



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 12ª SESSÃO À 16ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 5
1º FEV. A 3 FEV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

| | |
|---------------------------|--|
| PRESIDENTE | Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) |
| 1º VICE-PRESIDENTE | Senador TIÃO VIANA (PT-AC) |
| 2º VICE-PRESIDENTE | Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) |
| 1º SECRETÁRIO | Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) |
| 2º SECRETÁRIO | Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA) |
| 3º SECRETÁRIO | Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF) |
| 4º SECRETÁRIO | Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO) |

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

| | |
|--------------------|------------------------------------|
| 1º Senadora | SERYS SLHESSARENKO (PT- MT) |
| 2º Senador | PAPALÉO PAES (PSDB-AP) |
| 3º Senador | ALVARO DIAS (PSDB-PR) |
| 4º Senador | AELTON FREITAS (PL-MG) |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goias

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
S/ Partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdír Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Apresentação de proposta de Emenda à Constituição que permite a revogação do mandato de diretores das agências reguladoras. Senador Marco Maciel. | 382 | Contestação de matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i> a qual atesta que Sua Excelência teria solicitado que as informações referentes à quebra de sigilo não fossem encaminhadas ao Conselho de Ética. Senador Aloízio Mercadante..... | 66 |
| Destaque para a necessidade de um esforço adicional para se prestigiar as agências reguladoras no País, em face do descaso do Governo em relação a essas. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador José Jorge. | 383 | Pedido para que conste nos Anais do Senado Federal, artigo intitulado “Ao próximo presidente, seja quem for”, de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . Senador Garibaldi Alves Filho..... | 206 |
| Apoio ao pronunciamento do Senador Marco Maciel em relação à situação de descaso em que vivem as agências reguladoras no País. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Gilvam Borges. . | 384 | Registro de editorial intitulado “Quatro anos de mistério”, publicado na seção Opinião do <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 21 de janeiro de 2006. Senador João Batista Motta..... | 208 |
| ARTIGO DE IMPRENSA | | | |
| Registro de matéria do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> intitulado “Serra enfrenta o maior protesto de sua gestão”. Senador Arthur Virgílio..... | 23 | Registro de artigo intitulado “As perspectivas da esquerda”, de autoria do filósofo Ruy Fausto, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 22 de janeiro de 2006. Senador Sérgio Guerra..... | 209 |
| Comentários sobre artigo, de autoria de Sua Excelência, publicado na <i>Folha de S.Paulo</i> , em que traça uma comparação entre o Brasil e os países latino-americanos e os do leste asiático, no que tange à prioridade conferida à educação de boa qualidade. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Jefferson Péres. | 26 | Registro de artigo intitulado “Qual o Lula que estará valendo na campanha?”, de autoria do jornalista J.R. Guzzo, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 1º de fevereiro de 2006. Senador Teotônio Vilela Filho. | 210 |
| Sugestão de transcrição, para os Anais do Senado Federal, de artigo de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado na <i>Folha de S.Paulo</i> , no qual o Senador traça uma comparação entre o Brasil e os países latino-americanos e os do leste asiático, no que tange à prioridade conferida à educação de boa qualidade. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Eduardo Suplicy..... | 27 | Comentários sobre matéria intitulada “Legista aponta tortura em Celso Daniel”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 25 de janeiro de 2006. Senador Leonel Pavan. | 211 |
| Comentários sobre matéria publicada no <i>Jornal Correio Braziliense</i> do dia 02 de fevereiro de 2006, intitulada “Justiça condena ex-diretoria do Banco do Brasil”. Senador Arthur Virgílio. | 47 | Transcrição das matérias intituladas “O Brasil entregou o jogo” e “Acordo com a Argentina esconde divisão entre Furlan e Amorim”, publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> . Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Batista Motta..... | 406 |
| | | Comentários sobre matéria intitulada “Esquerda ataca Lula em debates de Caracas”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 27 de janeiro de 2006. Senador Reginaldo Duarte. | 411 |
| | | Registro de matéria intitulada “O mestre e o aprendiz”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 1º de fevereiro de 2006. Senador Antero Paes de Barros. | 413 |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| Considerações a respeito de matéria intitulada “Irritado, servidor prepara greve”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 28 de janeiro de 2006. Senador Alvaro Dias. | 415 | presidente do Sebrae. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Péres. | 28 |
| Transcrição de matéria intitulada, “Planalto ajeita números e infla investimento”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 23 de janeiro de 2006. Senador Papaléo Paes. | 417 | Solicitação de prudência aos parlamentares em relação às críticas dirigidas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, referente ao caso Paulo Okamoto, com ressalvas para a isenção do ponto de vista da história das de suas decisões. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy..... | 29 |
| Comentários acerca de editorial intitulado “Superávit sobe, crescimento desce”, publicado pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 1º de fevereiro de 2006. Senador João Batista Motta..... | 418 | Comentários sobre a questão da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 29 |
| Registro de matéria intitulada “País ainda está longe de cumprir metas da ONU”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 31 de janeiro de 2006. Senadora Lúcia Vânia. | 419 | Solicitação de prudência aos parlamentares nas críticas dirigidas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, por ter concedido liminar que suspende a quebra do sigilo fiscal, telefônico e bancário do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae, bem como da publicação do discurso do Ministro Nelson Jobim juntamente com o de Sua Excelência. Senador Tião Viana..... | 29 |
| Registro de matéria intitulada “O doleiro e o Banco do Brasil”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 30 de janeiro de 2006. Senador Sérgio Guerra. | 420 | Comentários sobre a questão da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Antero Paes de Barros..... | 31 |
| CAMPANHA DA FRATERNIDADE | | | |
| Considerações sobre a Campanha da Fraternidade de 2006, promovida pela CNBB, que trata da pessoa com deficiência. Senador Flávio Arns.. | 249 | Comentários sobre as críticas dirigidas ao Ministro Nelson Jobim, relativas à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, consideradas por sua Excelência como forma de atingir a pessoa do Presidente Lula. Aparte ao Senador Tião Viana. Senadora Ideli Salvatti..... | 32 |
| CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO | | | |
| Justificativa ao Projeto de Lei do Senado, apresentado por Sua Excelência, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir que os jovens entre 16 e 18 anos possam dirigir veículos automotores. Senador Gilvam Borges..... | 284 | Solidariedade ao Senador Tião Viana, acerca dos comentários de Sua Excelência a respeito da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra de sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Sibá Machado..... | 32 |
| CONGRESSO NACIONAL | | | |
| Nota de protesto contra os horários de realização das CPIs, na Casa. Senador Jefferson Péres. | 224 | Solidariedade ao Ministro Nelson Jobim acerca da posição tomada por Sua Excelência em relação à quebra de sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Suplicy..... | 32 |
| (CPI) | | | |
| Comentários sobre recente decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à quebra dos sigilos telefônico e bancário dos Senhores Roberto Carlos Kurzweil e Paulo Okamoto, presidente do Sebrae. Senador Arthur Virgílio. | 21 | Encaminhamento à Mesa de proposta de Emenda Constitucional que estabelece que as liminares somente sejam concedidas contra atos praticados pelo Poder Legislativo, Câmara dos Deputados ou Senado Federal, por decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Alvaro Dias. | 33 |
| Comentários sobre a questão da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, | 28 | Destaque para o serviço prestado à Nação pelo Congresso Nacional, pelas suas PCs, seguido | |

| Pág. | Pág. |
|--|------|
| de lamento pela falta de colaboração e comprometimento por parte do Judiciário e do Executivo com o Legislativo. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Almeida Lima. | 33 |
| Solidariedade ao Senador Tião Viana ao requerer cautela e respeito para com os poderes, com ressalvas à necessidade de cooperação entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário como forma de sustentação da República. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Amir Lando. | 33 |
| Esclarecimentos, como Presidente da CPI dos Bingos, sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal com relação a depoentes na referida CPI, com destaques para as pessoas dos Senhores Paulo Okamoto e Roberto Carlos Kurzweil. Senador Efraim Morais. | 45 |
| Manifestação sobre a questão da decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à quebra de sigilo bancário de depoentes na CPI dos Bingos. Senador Magno Malta. | 64 |
| Comentários acerca do depoimento do Senhor Paulo Okamoto na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador José Jorge. | 65 |
| Manifestação sobre a CPMI dos Correios. Senadora Heloísa Helena. | 67 |
| CRÉDITO | |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senador Arthur Virgílio. | 85 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senadora Heloísa Helena. | 87 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senador José Agripino. | 88 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senador Ramez Tebet. | 88 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senador Heráclito Fortes. | 89 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senador Romeu Tuma. | 89 |
| CULTURA | |
| Profere o Parecer nº 81, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006 (nº 1.734, de 2005, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003. Senador Eduardo Azeredo. | 203 |
| Destaque para a cultura brasileira e para o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Cultura. Senador Luiz Otávio. | 221 |
| DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | |
| Discussão do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio. | 119 |
| Considerações sobre a importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento da Região Amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gilberto Mestrinho. | 120 |
| Comentários acerca da importância da matéria de autoria do Senador Arthur Virgílio que pretende alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus. Senador Sibá Machado. | 120 |
| DESENVOLVIMENTO REGIONAL | |
| Afirmção de que a política externa do Governo Lula tem contribuído para o aumento das exportações no Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. | 270 |
| Destaque para a necessidade de um projeto de exploração de minério no Estado do Piauí, por | |

IV

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| parte da Vale do Rio Doce. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Heráclito Fortes..... | 271 | Sebrae, e ao Instituto Cidadania, ligado ao Partido dos Trabalhadores. Senador José Jorge..... | 233 |
| Sugestões para aumentar a renda e promover o bem estar nas regiões mais carentes do Brasil, em especial, no Nordeste. Senador Alberto Silva. | 392 | Comentários sobre notícia veiculada no UOL, na Internet, sobre endividamento do País devido a pagamento de débitos em dólar americano ao FMI. Senador José Agripino. | 253 |
| Apoio às propostas defendidas pelo Senador Alberto Silva em relação à necessidade de investimentos no homem do campo. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Heráclito Fortes. | 394 | Críticas à falta de manutenção das estradas brasileiras, bem como à operação tapa-buracos realizada pelo DNIT em todo o País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes. | 255 |
| EDUCAÇÃO | | Comentários sobre o esquecimento, por parte do Governo, de obras de suma importância tanto para o Estado do Rio Grande do Norte quanto para o País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Garibaldi Alves Filho. | 255 |
| Preocupação com o desafio da educação no país, frente à globalização. Senador Garibaldi Alves Filho. | 26 | Críticas ao endividamento brasileiro decorrente de pagamento de débitos ao FMI. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa..... | 256 |
| Profere o Parecer nº 73, de 2006, sobre a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senador Flávio Arns. | 81 | Apoio ao pronunciamento do Senador José Agripino sobre a antecipação do pagamento da dívida feita ao FMI. Senadora Lúcia Vânia. | 262 |
| ESCOTISMO | | Críticas à política econômica do Governo e à divisão existente no Partido dos Trabalhadores – PT, em relação à permanência ou não do Ministro Antônio Pallocci frente ao Ministério da Fazenda. Senador Heráclito Fortes..... | 262 |
| Comentários sobre a questão dos escoteiros no Brasil, bem como sobre a sua importância na formação dos jovens, devido ao seu caráter educativo. Senador Flávio Arns. | 249 | Comentários sobre o abandono em que vivem os Municípios esquecidos por motivos políticos. Senadora Lúcia Vânia. | 262 |
| GOVERNO ESTADUAL | | Defesa da vinda do Presidente Lula ao Congresso Nacional para expor a situação do Brasil e seus planos para seu quarto ano de mandato. Senador Eduardo Suplicy..... | 273 |
| Comentários sobre a questão da seca no Estado do Piauí, bem como sobre as promessas eleitorais do Governador Wellington Dias ainda não cumpridas. Senador Heráclito Fortes. | 275 | Inércia do Governo Federal que está emperando o desenvolvimento socioeconômico do País. Senador João Batista Motta. | 289 |
| Denúncias de contratação de cabos eleitorais com dinheiro público pelo governo do Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro. | 395 | Preocupação com a campanha a ser veiculada pela Petrobrás a respeito da conquista da auto-suficiência na produção de petróleo. Senador José Jorge..... | 377 |
| Solidariedade ao Senador João Ribeiro em virtude de seu pronunciamento, no qual Sua Excelência reclama do descaso em que se encontra o Estado do Tocantins. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Heráclito Fortes..... | 396 | Comentários acerca do aparecimento de lista, apresentada pelo Senhor Dimas Toledo, com nomes de supostos beneficiários de caixa dois de campanha. Senador Arthur Virgílio..... | 402 |
| GOVERNO FEDERAL | | Comentários acerca do aparecimento de lista, apresentada pelo Senhor Dimas Toledo, com nomes de supostos beneficiários de caixa dois de campanha. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. | 404 |
| Comentários sobre a decisão do Juiz Clóvis Barbosa de Siqueira de condenar Ex-diretores do Banco do Brasil. Senador Heráclito Fortes..... | 48 | Comentários acerca do descrédito do Governo frente à população brasileira. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Batista Motta..... | 406 |
| Anúncio de decisão do Tribunal de Contas da União de proibir repasse de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, | | | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| HOMENAGEM | | | |
| Encaminhamento de requerimento de Voto de Aplauso ao jornal <i>O Dia</i> , do Piauí, pelos 55 anos de sua criação. Senador Heráclito Fortes..... | 10 | Homenagem ao colega, Senador Alberto Silva, a quem atribui a responsabilidade pela mudança do perfil do Piauí, durante seu governo, na década de 70. Senador Mão Santa. | 235 |
| Considerações sobre a importância de Juscelino Kubitschek para o estabelecimento do índice do salário mínimo e para a distribuição de empregos. Senador Paulo Paim..... | 11 | Homenagem ao colega, Senador Alberto Silva, a quem atribui a responsabilidade pela mudança do perfil do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador José Jorge. | 236 |
| Considerações sobre a importância da figura de Juscelino Kubitschek para o desenvolvimento dos Estados de Goiás e Tocantins, bem como sua preocupação com o social. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Leomar Quintanilha. | 12 | Homenagem ao colega, Senador Alberto Silva, com destaques para a contribuição para a transformação do Piauí e da política nacional. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Leonel Pavan. | 237 |
| Considerações sobre a importância de Juscelino Kubitschek para o estabelecimento do índice do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma..... | 13 | Solidariedade ao Senador Mão Santa, em virtude de seu pronunciamento em homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Gilvam Borges..... | 238 |
| Homenagem ao cinquentenário da posse do Ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ressaltando a alta que experimentou o salário mínimo durante seu Governo. Senador Maguito Vilela. | 14 | Solidariedade ao Senador Mão Santa, em virtude de seu pronunciamento em homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Ramez Tebet. | 238 |
| Destaque para o apreço de todo o povo brasileiro pela figura de Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Ramez Tebet. .. | 15 | Comentários sobre artigo de Zózimo Tavares a respeito do Senador Alberto Silva e dos jornalistas piauienses. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes. | 239 |
| Relato de experiência de um familiar de Sua Excelência com o Ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com louvores à figura desse ilustre Ex-presidente do Brasil. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Romeu Tuma. | 15 | Solidariedade ao Senador Mão Santa, em virtude de seu pronunciamento em homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Demóstenes Torres. | 240 |
| Comentários sobre a participação de Sua Excelência na solenidade de abertura do Ano Judiciário. Senadora Ideli Salvatti..... | 22 | Registro dos 10 anos da TV Senado. Senador Paulo Paim. | 385 |
| Solidariedade ao Senador Rodolpho Tourinho em sua defesa do Projeto de Lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antonio Carlos Magalhães..... | 51 | Registro dos 10 anos da TV Senado. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Marco Maciel. . | 386 |
| Registro de que a Casa aprovou Voto de congratulações ao jornalista e colunista político do jornal <i>Diário do Nordeste</i> , Edilmar Norões. Senadora Patrícia Saboya Gomes..... | 67 | Homenagem à TV Senado, que comemora 10 anos de existência. Senador Gilvam Borges. ... | 388 |
| Cumprimentos ao Ministro Adilson Motta pelas providências tomadas em relação à operação tapaburacos, executado com os recursos previstos pela Medida Provisória nº 276. Senador Romeu Tuma. | 121 | Homenagem à TV Senado, que comemora 10 anos de existência. Senador Alberto Silva. | 392 |
| Homenagem à Rádio Nacional, pelos 70 anos de criação da emissora e por sua recente reinauguração. Senador Luiz Otávio. | 221 | Homenagem à TV Senado, que comemora 10 anos de existência. Senador Heráclito Fortes. | 398 |
| Homenagem à Rádio Nacional, pelos 70 anos de sua criação e pelo trabalho realizado por essa emissora na Região Amazônica. Senador Flexa Ribeiro..... | 222 | Reconhecimento do trabalho desenvolvido no Espírito Santo pelo empresário Antenor Piana. Senador João Batista Motta. | 409 |
| | | HOMENAGEM PÓSTUMA | |
| | | Homenagem de pesar pelo falecimento do Doutor José Hosken de Novaes, Ex-prefeito de Londrina e Ex-governador do Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias..... | 16 |
| | | Homenagem de pesar pelo falecimento do Ex-governador do Paraná, José Hosken de Novaes. Senador Osmar Dias. | 17 |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| Homenagem de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Azeredo. | 220 | Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Aloizio Mercadante. | 237 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Senador Delcídio Amaral. | 220 | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Ramez Tebet. | 241 |
| Homenagem de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Luiz Otávio.... | 220 | Homenagem de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati e do Professor Waldir Castro Quinta. Senador Demóstenes Torres. | 241 |
| Registro de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Flexa Ribeiro. | 224 | Homenagem de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Geraldo Mesquita.... | 247 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Senador César Borges. | 227 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Senador Alvaro Dias. | 247 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. Senador Pedro Simon..... | 227 | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Flávio Arns. | 248 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes. ... | 227 | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Valdir Raupp. | 248 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. Senador Leonel Pavan..... | 228 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Senador Garibaldi Alves Filho. | 248 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Jorge. | 228 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Senadora Ideli Salvatti. | 257 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino. | 229 | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, bem como às famílias dos Ex-deputados, Valdir do Espírito Santo, de Castro Quinta e Juracy Teixeira. Senador Maguito Vilela. | 261 |
| Homenagem de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio. | 234 | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, bem como às famílias dos Ex-deputados, Valdir do Espírito Santo, de Castro Quinta e Juracy Teixeira. Senadora Lúcia Vânia. | 261 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Senador Rodolpho Tourinho. | 235 | | |
| Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. | | INFRA-ESTRUTURA | |
| | | Solicitação, na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, da inclu- | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| são na pauta do nome da Doutora Denise Maria Ayres de Abre para diretora da Agência Nacional de Aviação, ANAC. Senador Heráclito Fortes. | 165 | “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. Senador Flávio Arns. | 81 |
| JUDICIÁRIO | | Parecer nº 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 3 a 8-PLN recebidas pela Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Edison Lobão.... | 124 |
| Registro de comparecimento à sessão de Abertura do Ano Judiciário. Senador José Sarney. | 52 | Parecer nº 75, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 12, § 3º da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Senador José Jorge. | 128 |
| Solicitação de transcrição do discurso proferido pelo Presidente Nelson Jobim durante a sessão de Abertura do Ano Judiciário. Senador José Sarney..... | 52 | Parecer nº 76, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (PL nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Jefferson Péres. | 134 |
| LEGISLAÇÃO ELEITORAL | | Parecer nº 77, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senadora Ana Júlia Carepa..... | 142 |
| Defesa da verticalização das coligações nas eleições. Senador Leonel Pavan..... | 230 | Parecer nº 78, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a Redação do Vencido, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador José Agripino. | 151 |
| Destaque para os pontos de divergência entre Sua Excelência e o Senador Leonel Pavan em relação à verticalização nas eleições. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador José Jorge..... | 231 | Parecer nº 79, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Casa de origem). Senador Tião Viana..... | 197 |
| MEIO AMBIENTE | | Parecer nº 80, de 2006, de Plenário, que altera a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Edison Lobão. | 201 |
| Profere o Parecer nº 80, de 2006, de Plenário, que altera a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Edison Lobão. | 201 | Parecer nº 81, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006 (nº 1.734, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para | 201 |
| MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA | | | |
| Mensagem nº 855, do Presidente da República, que submete à consideração de Suas Excelências o nome do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. | 377 | | |
| ORÇAMENTO | | | |
| Necessidade de aprovação do Orçamento. Senador Heráclito Fortes. | 398 | | |
| PARECER | | | |
| Parecer nº 72, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 288, de 2005 (nº 849/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora do Departamento Nacional de Aviação Civil – ANAC”. Senador Delcídio Amaral. | 78 | | |
| Parecer nº 73, de 2006, sobre a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que | | | |

VIII

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003. Senador Eduardo Azeredo. | 203 | Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Mozarildo Cavalcanti. | 156 |
| Parecer nº 82, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006, (nº 1.760/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004. Senador Papaléo Paes. | 205 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Geraldo Mesquita Júnior. | 164 |
| PARTIDO POLÍTICO | | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Gilberto Mestrinho. | 165 |
| Encaminhamento à Mesa de pronunciamento relatando as atribuições por que passou o Prefeito de São Paulo, José Serra. Senador Arthur Virgílio. | 23 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senadora Ana Júlia Carepa. | 167 |
| Críticas a atitudes de manifestantes petistas quando da inauguração de duas escolas pelo Prefeito José Serra, no Parque Novo Mundo, na Capital de São Paulo. Senador Arthur Virgílio. | 206 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Amir Lando. | 171 |
| POLÍTICA AGRÍCOLA | | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Arthur Virgílio. | 174 |
| Considerações sobre a renegociação da dívida agrícola. Senador Ney Suassuna..... | 266 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Pedro Simon. | 179 |
| Destaques para a necessidade de uma política agrícola que realmente favoreça a agricultura familiar, bem como o pequeno e médio empresário, principalmente no tocante à assistência técnica. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Heloísa Helena..... | 267 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senadora Heloísa Helena. | 181 |
| Comentários ao pronunciamento proferido pelo Senador Ney Suassuna em relação à renegociação da dívida agrícola. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Heráclito Fortes. | 268 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador João Batista Motta. | 185 |
| Comentários ao pronunciamento proferido pelo Senador Ney Suassuna em relação à renegociação da dívida agrícola. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Leomar Quintanilha. | 269 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Wellington Salgado de Oliveira. | 187 |
| Redução da lucratividade do homem do campo e transferência de receita da agricultura para o setor financeiro e de serviços. Senador João Batista Motta. | 409 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Augusto Botelho. | 188 |
| POLÍTICA AMBIENTAL | | | |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador José Jorge. | 154 | | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Almeida Lima..... | 191 | de gás natural, chamado de Lei do Gás. Senador Rodolpho Tourinho. | 48 |
| POLÍTICA DE TRANSPORTES | | Considerações sobre o descanso com que o Governo vem tratando o projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Jorge. | 49 |
| Apelo pela duplicação de rodovias no País, em especial a rodovia BR-060 no trecho de Goiânia a Santa Rita do Araguaia/GO, localizada no sudoeste do estado, fronteira com Mato Grosso. Senador Maguito Vilela. | 14 | Considerações acerca do projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Aloizio Mercadante. | 49 |
| Destaque para a necessidade de todos os partidos, tanto da base governista como os partidos de oposição cobrarem do Governo medidas que visem melhorar as condições das rodovias brasileiras, devido sua grande importância para as exportações. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Leonel Pavan..... | 16 | Considerações acerca do projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Delcídio Amaral. | 50 |
| Proposta de nova hidrovía entre Belém e Macapá. Senador Gilvam Borges. | 388 | Considerações acerca do projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Eduardo Azeredo. | 51 |
| Questionamentos sobre a proposta de nova hidrovía entre Belém e Macapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Alberto Silva. | 389 | Considerações acerca do Projeto de Lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Marcelo Crivella. | 51 |
| POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA | | Registro da inauguração de subestação de Furnas no Espírito Santo. Senador Magno Malta. | 64 |
| Críticas ao rumo do Governo Lula, bem como ao aumento da dívida pública em 2005. Senador José Jorge. | 9 | Defesa da construção das hidrelétricas do Rio Madeira. Senador Valdir Raupp. | 283 |
| Críticas à defesa impetrada pela Senadora Ideli Salvatti a favor do Governo, com destaques para os gastos feitos pelo Governo com dívida em moeda estrangeira. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador José Agripino. | 260 | Destques para a importância da Transnordestina e do Gasoduto para a Região do Piauí. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alberto Silva. | 400 |
| Críticas à farsa do atual Governo em alegar que rompeu com o FMI, bem como à política econômica em vigor no País. Senadora Heloísa Helena. | 277 | POLÍTICA EXTERNA | |
| Críticas à relação econômica entre o Governo Federal e o FMI. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador José Jorge. | 279 | Apoio ao pronunciamento do Senador Álvaro Dias, a respeito da prisão do Senhor Lino Oviedo no Paraguai. Senador Eduardo Suplicy. | 273 |
| Solidariedade à Senadora Heloísa Helena em virtude de seu pronunciamento relativo à política econômica em vigor no País. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Heráclito Fortes. | 280 | POLÍTICA HABITACIONAL | |
| POLÍTICA ENERGÉTICA | | Comentários acerca da gravidade do quadro da habitação no País, com destaques para estudo realizado pela Fundação João Pinheiro intitulado "Déficit Habitacional no Brasil". Senador Romeu Tuma. | 17 |
| Refutação às críticas do diretor da Petrobrás, Ildo Sauer, ao projeto de lei de Sua Excelência, que estabelece um marco regulatório para o setor | | Sugestão para a aplicação dos recursos do Programa Bolsa-Família na construção de moradia para as classes menos favorecidas. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Leonel Pavan. | 19 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| POLÍTICA SALARIAL | | | |
| Importância da reunião da Comissão Mista Especial destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País. Senador Paulo Paim..... | 288 | Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004. | 205 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | |
| Comentários sobre a situação dos aposentados e pensionistas com relação ao reajuste de seus proventos. Senador Paulo Paim. | 11 | Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2006 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Rural de Concórdia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina. | 300 |
| Comentários sobre a situação dos aposentados e pensionistas no Brasil, bem como sobre as injustiças experimentadas por eles no tocante a questão salarial. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet. | 13 | Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2006 (nº 337/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de Alagoas. | 304 |
| Considerações sobre o trabalho desenvolvido pelo Comitê para Democratização da Informática - CDI. Senador Romero Jucá. | 213 | Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2006 (nº 2.865/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cásper Líbero, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. | 307 |
| Considerações sobre o nível de emprego no Brasil e no mundo. Senador Edison Lobão..... | 251 | Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2006 (nº 3.164/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia. | 313 |
| Comentários sobre a tendência, no Brasil e no mundo, da diminuição da oferta de trabalho. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senadora Ideli Salvatti. | 251 | Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2006 (nº 3.228/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais. | 316 |
| Considerações sobre o Bolsa-Família. Senadora Ideli Salvatti. | 257 | Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2006 (nº 1.647/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. | 319 |
| Destaques para Solenidade de entrega de 66 casas financiadas para os quilombolas pelo Governo Lula. Senadora Ideli Salvatti. | 257 | Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2006 (nº 1.663/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia. | 323 |
| Expectativas da edição da "MP do Bem 2", um pacote de medidas altamente significativas para a construção civil. Senadora Ideli Salvatti. | 257 | Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2006 (nº 1.701/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo. | 325 |
| Comentários sobre o sucesso alcançado pelo Programa Luz para Todos em Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko..... | 380 | | |
| POLÍTICA TRIBUTÁRIA | | | |
| Considerações sobre a Medida Provisória 275, de 2005, que altera a carga tributária para às micro e pequenas empresas. Senador José Jorge. | 377 | | |
| Considerações sobre a Medida Provisória 275, de 2005, que altera a carga tributária para às micro e pequenas empresas. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Marco Maciel. | 378 | | |
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | | | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006 (nº 1.760/2005, na origem), que aprova o texto do | | | |

| Pág. | Pág. |
|--|--|
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2006 (nº 1.692/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S.M. – Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.</p> | <p>Comunitário Rádio Rodovia FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarivaí, Estado de São Paulo.</p> |
| 329 | 356 |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2006 (Nº 1.719/2005, Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.</p> | <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2006 (nº 1.926/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia.</p> |
| 332 | 359 |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2006 (nº 1.556/2001, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.</p> | <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2006 (nº 1.930/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.</p> |
| 335 | 362 |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2006 (Nº 2.251/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais.</p> | <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2006 (nº 1.935/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.</p> |
| 338 | 364 |
| <p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</p> | |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2006 (Nº 1.585/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba.....</p> | <p>Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006 (nº 5.451/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências. ...</p> |
| 342 | 368 |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2006 (nº 1.894/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.</p> | <p>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</p> |
| 345 | |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2006 (nº 1.902/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.....</p> | <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, que inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades. Senador Wellington Salgado.</p> |
| 348 | 2 |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2006 (nº 1.907/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Mateus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de elo Mateus do Sul, Estado do Paraná.</p> | <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2006, que acrescenta a alínea s e parágrafo único ao inciso I do art. 102 da Constituição Federal. Senador Álvaro Dias.</p> |
| 353 | 5 |
| <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2006 (nº 1.922/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento</p> | <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2006, que estende as normas especiais para aposentadoria dos professores previstas na Constituição Federal para as regras de transição estabelecidas</p> |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Senador Paulo Paim. | 242 | Requerimento nº 92, de 2006, que requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006. Senador Aloizio Mercadante..... | 80 |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. Senador Rodolpho Tourinho..... | 291 | Requerimento nº 93, de 2006, que requer seja o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, apreciado pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 128 |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. Senador João Batista Motta. | 296 | Requerimento nº 94, de 2006, que requer homenagens pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2006, bem como a inserção em ata de Voto de profundo pesar, e apresentação de condolências à família. Senador Tião Viana. | 225 |
| REQUERIMENTO | | Requerimento nº 95, de 2006, que requer Voto de Pesar a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Senador Flexa Ribeiro..... | 226 |
| Requerimento nº 86, de 2006, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências, à família, pelo falecimento, corrido no dia 31 de janeiro, do Ex-governador do Paraná e Ex-prefeito de Londrina, José Hosken de Novaes. Senador Álvaro Dias. | 2 | Requerimento nº 96, de 2006, que solicita a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-deputado Estadual de Pernambuco, Ribeiro Godoy, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2006, e a apresentação de condolências à família. Senador José Jorge..... | 242 |
| Requerimento nº 87, de 2006, que requer seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto de Aplauso ao Jornal <i>O Dia</i> , do Piauí, que completou no dia 1º de fevereiro de 2006, cinqüenta e cinco anos de sua fundação. E requer ainda que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o diretor-presidente de <i>O Dia</i> , Valmir Miranda e todo o corpo de funcionários do jornal. Senador Heráclito Fortes... | 11 | Requerimento nº 97, de 2006, que requer as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Waldir do Espírito Santo Castro Quinta, ocorrido dia 1º de fevereiro de 2006. E inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família. Senador Demóstenes Torres. | 242 |
| Requerimento nº 88, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, nos Estados Unidos, de Garlson Gracie, grande lutador brasileiro de Jiu-Jitsu. Senador Arthur Virgílio..... | 11 | Requerimento nº 98, de 2006, que requer seja apresentado pelo Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do político goiano Juracy Teixeira, apresentando condolências à família. Senador Maguito Vilela. | 263 |
| Requerimento nº 89, de 2006, que requer Voto de Censura ao Advogado Marcos Augusto Perez, que defende o Presidente do Sebrae nas investigações da CPI dos Bingos, pelas insólitas e descorteses frases proferidas como o propósito de agredir o Congresso Nacional. Senador Osmar Dias..... | 68 | Requerimento nº 99, de 2006, que requer seja apresentado pelo Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do conselheiro Waldir do Espírito Santo de Castro Quinta, apresentando condolências à família. Senador Maguito Vilela. | 264 |
| Requerimento nº 90, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Senador Aloizio Mercadante. | 80 | Requerimento nº 100, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, ocorrido em Fortaleza, Ceará. Senador Arthur Virgílio. | 264 |
| Requerimento nº 91, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 2006, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003. Senador Aloizio Mercadante. | 80 | Requerimento nº 101, de 2006, que requer a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido na cidade do Recife, do ex-Deputado Estadual Ribeiro Godoy, que exerceu, por cinco consecutivos mandatos, na Assembléia Legislativa de Pernambuco (1963/1986); solicita ainda seja dado da decisão do Senado Federal conhecimento à viúva, Senhora Suzana Câncio de Godoy, aos filhos e conceituados irmãos, e bem assim à Assembléia | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| Legislativa de Pernambuco. Senador Marco Maciel. | 385 | | |
| Requerimento nº 102, de 2006, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas Mário Adolfo, Orlando Farias, Marco Gomes e Simão Pessoa, pelo lançamento do Livro "Amor de Bica". Senador Arthur Virgílio. | 385 | Destaques para a importância da TV Senado como um instrumento a mais para o eleitor quando da escolha de seus representantes para o Senado Federal. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Paulo Paim. | 388 |
| SAÚDE | | TELECOMUNICAÇÕES | |
| Destaque para a comemoração pelo transcurso, no dia 29 de janeiro de 2006, do Dia Mundial de Combate à Hanseníase. Senador Amir Lando. | 214 | Considerações sobre a implantação da TV digital no Brasil. Senador Arthur Virgílio. | 402 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | UNIVERSIDADE | |
| Comentários sobre o assassinato de um condutor de ônibus em Vitória, Espírito Santo, no último dia 29 de fevereiro de 2006. Senador João Batista Motta. | 289 | Comentários sobre o projeto de lei que trata do reajuste dos professores das universidades federais, em tramitação na Câmara dos Deputados. Senadora Serys Slhessarenko. | 380 |
| SENADO FEDERAL | | Realização, em Cuiabá/MT, de 5 a 10 de março de 2006, do Congresso Nacional dos Professores Federais. Senadora Serys Slhessarenko. | 380 |
| Destaque para a necessidade de se obedecer ao horário estabelecido para o início das atividades na Casa. Senador Jefferson Péres. | 91 | Importância do programa de ampliação dos <i>campi</i> universitários lançado pelo Presidente Lula. Senadora Serys Slhessarenko. | 380 |

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e João Alberto Souza

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/2/2006 07:38:13 até 1/2/2006 23:02:02

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|------------|----|----------------------------|------|------|------------|----|--------------------------------|------|------|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | X | X | PSDB | MS | CELESTINO DA CONCEIÇÃO | X | X |
| PMDB | SC | ALMEIDA LIMA | X | X | PCdoB | TO | LEONAR QUINTANILHA | X | X |
| Blocos-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | X | X | PSDB | RO | LEONIL PAVAN | X | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | X | PSDB | GO | LÚCIA VIANA | X | X |
| PMDB | RO | AMIR LAMDO | X | X | PMDB | PA | LUIZ OTAVIO | X | X |
| Blocos-PT | PA | ANA JULIA CAREPA | X | X | Blocos-PL | ES | MAGNO MARI TA | X | X |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | X | X | PMDB | GO | MAGU TO VILELA | X | X |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MACIEL PAES | X | X | PMDB | PI | MÃO SANTA | X | X |
| Blocos-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | X | PMR | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | X |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGILIO | X | X | PH | PE | MARCO MARINI | X | X |
| PDI | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | X | PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | X |
| PFL | MA | CÉSAR BORGES | X | X | PTB | RE | MOZARILDO CAVALCANTI | X | X |
| Blocos-PSB | MS | DELGÍDIO AMARAL | X | X | PMDB | PB | NEY SUASSUNA | X | X |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | X | PDT | PR | OSMAR DIAS | X | X |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | X | X | PSDB | AP | PAPAEDO PAES | X | X |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | X | Blocos-PSB | CE | PÁTRICA SABOYA GOMES | X | X |
| Blocos-PT | SP | EDUARDO SIFELICY | X | X | PTB | DF | PAULO OCTAVIO | X | X |
| PFL | PE | FÉRRARI MORAES | X | X | Blocos-PT | RS | PAULO PAIM | X | X |
| Blocos-PT | RO | FÁTIMA GEFINE | X | X | PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | X |
| PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | X | X | PMDB | MS | RAMEZ FCBET | X | X |
| Blocos-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | X | PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | X | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | X | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | X |
| PMDB | RN | GAB. GALDI ALVES FILHO | X | X | Blocos-PT | RJ | ROBERTO SALURN NO | X | X |
| | AC | GERALDO MESQUITA JUNIOR | X | X | PFL | BA | RODOLPHO TORJINHO | X | X |
| PMDB | CE | GERSON DAMATA | X | X | PMDB | RR | ROMERO JUCA | X | X |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRALHO | X | X | PFL | SP | ROMEU TUMI | X | X |
| PMDB | AP | GILVAN BORGES | X | X | PFL | MA | ROSEANA SARNEY | X | X |
| P-SOL | AI | HELENA FERREIRA | X | X | PMDB | RJ | SÉRGIO CARVAL | X | X |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | X | X | PSDB | PE | SÉRGIO GILBERTO | X | X |
| Blocos-PT | SC | JOSÉ SA VANTI | X | X | PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | X |
| PDT | AM | JEFFERSON FÉRES | X | X | Blocos-PT | MT | SELYE SLHESSARENKO | X | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | X | Blocos-PT | AC | SIBA MACHADO | X | X |
| PSDB | ES | JOÃO BATISTA MOTA | X | X | PSDB | AL | TECTONIO VILELA FILHO | X | X |
| Blocos-PL | TO | JOÃO RIBEIRO | X | X | Blocos-PT | AC | UÍDO VIANA | X | X |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | X | X | PMDB | RO | VALDIR RAUHP | X | X |
| PFL | SC | JORGE BORNHALSEN | X | X | PTB | DF | VALMIR AMARAL | X | X |
| PFI | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | X | PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | X |
| PFI | PE | JOSÉ JORGE | X | X | | | | | |
| PMDB | FB | JOSÉ MARANHÃO | X | X | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | X | | | | | |

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências, à família, pelo falecimento, ocorrido na última terça-feira, dia 31 de janeiro, do ex Governador do Paraná e ex-Prefeito de Londrina, José Hosken de Novaes.

Justificação

Dr. Hosken de Novaes, foi um dos principais líderes políticos da história do Paraná. Ele morreu aos 88 anos, em Londrina, município do qual foi prefeito e onde desenvolveu boa parte de suas atividades votadas para a causa pública. Nascido em Carangola, estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 1917, Hosken de Novaes, era filho de Américo Moreira e Maria Hosken de Novaes e deixou a esposa Adelina Castaldi de Novaes. Fez o curso fundamental onde nasceu. Mudou-se para o Rio de Janeiro para estudar Direito.

Em 1939 obteve o grau de bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade Nacional de Direito. Em 1942, a família mudou-se para Londrina, Norte do Paraná, onde o jovem bacharel dedicou-se à advocacia, tornando-se um dos mais importantes advogados do Estado. Foi professor de Direito Civil na Faculdade Estadual de Direito, depois incorporada à Universidade de Londrina. Ingressou na política após a redemocratização do país, em 1945, na União Democrática Nacional (UDN), tendo exercido os cargos de Procurador Geral do Estado, Secretário de Estado da Fazenda e membro da Comissão Estadual de Revisão de Terras e Consultas.

Em 1963, elegeu-se Prefeito Municipal de Londrina, com administração modelar. Em sua gestão, que foi de 1963 a 1969, investiu na infra-estrutura da cidade, tendo criado o Sercomtel (serviço de telefonia), a Cohab (companhia de habitação) e a primeira instituição de ensino profissionalizante, o Ipolon. Foi o responsável pelo avanço da rede de saneamento básico, melhorou a pavimentação e criou o primeiro

Serviço de Assistência Médica Municipal e o Pronto Socorro Odontológico.

Em 1979 foi nomeado para o cargo de Vice-governador, tendo como Governador o político Ney Braga.

Assumiu o Governo do Paraná com a desincompatibilização de Ney, candidato ao Senado. Parcimonioso, destacou-se pela contenção de gastos, apoio às atividades culturais e proteção ao social. Em toda a sua vida pública, Hosken de Novaes ficou conhecido como o homem que sempre encabeçou as diretivas de seus governos e extremamente eficiente no trato das questões administrativas. Era rigoroso nas contas, não fazia promoções e nem era dado a conchavos políticos. Deixou um nome honrado e extremamente respeitado em todo o Paraná.

Pelo incontestável papel que exerceu no desenvolvimento social, político e econômico do Paraná, Dr. Hosken de Novaes tornou-se merecedor do mais profundo respeito da comunidade paranaense e brasileira.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2006

Inclui o § 2º ao Art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º Inclui-se o § 2º ao art. 52 da Constituição que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.

.....

§ 2º Nos casos previstos na letra *f*, do inciso III, o Senado Federal, por iniciativa própria ou do Presidente da República, poderá, a qualquer tempo revogar, por voto secreto, a aprovação dada aos titulares dos cargos.(NR)”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta Proposta de Emenda Constitucional introduz no ordenamento jurídico constitucional brasileiro a possibilidade da remoção do cargo que exerce, por aprovação do Senado Federal, de autoridades elencadas na letra *f*, do inciso III, do Art. 52, ou seja “titulares de outros cargos que a lei determinar, a qualquer tempo antes do termino do mandato.

O instituto assemelha-se ao *recall*, usado no ordenamento jurídico dos Estados Unidos da América, e observamos aplicação análoga em outros países como Argentina, Alemanha e Suíça. Na realidade, o instituto aplicado nesses países trata da revogação de mandato eletivo, o que difere da proposta ora apresentada.

No nosso ordenamento jurídico temos consagrado formas semelhantes de **recall**, guardadas as devidas proporções que são os processos de **impeachment** e mesmo a cassação dos mandatos parlamentares. O que difere na espécie, é que a competência para aplicar esses institutos não é a mesma que foi adotada para a escolha ou eleição. Mas a essência é a mesma: desaprovar autoridades no curso do mandato para os quais foram escolhidos.

A iniciativa é deferida ao Presidente da República e ao Senado Federal, porquanto já estatuídos na Constituição, respectivamente, como autor da escolha da autoridade e agente da aprovação desta escolha.

A medida pode ocorrer a qualquer tempo em resposta oportuna a fatos políticos ou ações deletérias provocadas ou relacionadas negativamente com determinada autoridade. A adoção de voto secreto uniformiza-se com o procedimento exigido para aprovação da escolha, capitulando, portanto, no princípio da isonomia, indicado para esta situação.

O Senado Federal, com a nova norma, se atém estritamente dentro de seus limites de competência constitucional, pois aquele que pode fazer determinado procedimento, poderá desfazer, do mesmo modo e na mesma quantidade e qualidade, o que fez.

O mesmo, **mutatis mutandis**, também se aplica à ação do Presidente da República, que poderá fazer a indicação para a nomeação e, do mesmo modo a indicação para a revogação.

Nenhuma ingerência há de um poder sobre o outro, nem os poderes são aumentados, ou diminuídos. Permanecem incólumes.

A ação prevista agora para o Senado Federal é um corolário lógico decorrente dos poderes político-administrativos de respeitadas os procedimentos formais previstos para a espécie, tanto na Presidência da República como no Senado, escolher alguém para determinada função e de aprovar esta escolha.

Quem pode escolher, pode, igualmente, desistir da escolha na mesma medida e da mesma forma. O Senado tem o poder de aprovar a escolha. Não o fazendo, a autoridade indicada não ocupará a função pretendida. O instituto do *recall* apenas transfere a revogação da aprovação para um momento posterior, em face de implicações políticas inarredáveis.

Os motivos determinantes fundam-se, tanto numa como noutra espécie, em condicionantes, limitações ou bases eminentemente políticas, de “foro íntimo” dos titulares dos poderes em questão, no caso os próprios Senadores. A ação de escolher, como a de aprovar são objeto de fiscalização permanente, ainda que difusa, da sociedade sobre os agentes responsáveis. Com certeza, será considerado, se as autoridades escolhidas representam seus melhores interesses, se são competentes e capazes para o exercício do mandato outorgado, e estarão sob permanente vigilância para que cumpram os mandatos dentro das competências específicas da aprovação dada pelo Senado da República.

A autoridade escolhida, e aprovada, deve ser um servidor público diligente, responsável e operante, e não um detentor de mandato autônomo e independente, com poderes amplamente discricionários, durante o período de seu mandato.


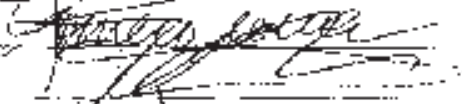
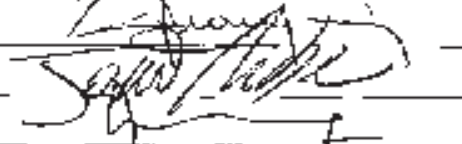
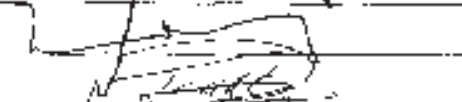

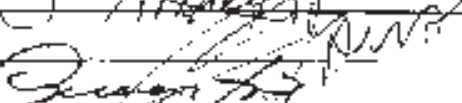
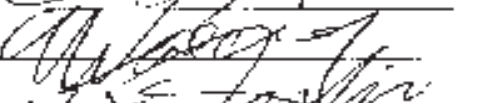
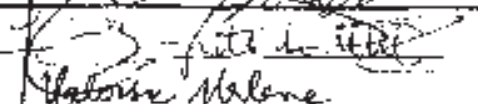
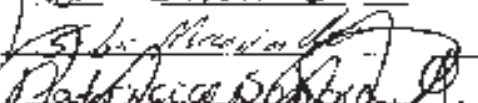
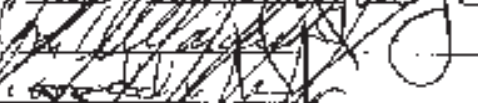
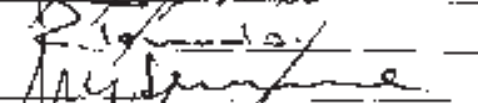

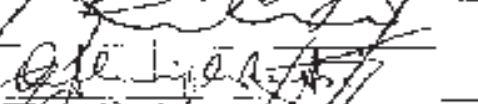
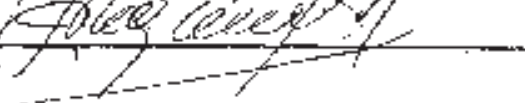
Nem se fale que a medida tolherá a independência das autoridades em questão, dando um poder desmesurado ao Senado. É sabido, e incontestado, que as autoridades em questão tem suas atividades e procedimentos jungidos estritamente à lei, e que estas normas no Brasil caracterizam-se, principalmente, pelo talvez demasiado poder discricionário dados às funções. É mister que se eleja a responsabilidade aliada à confiança como valores maiores na administração pública.

Assim o instituto que ora se propõe, já adotado em maior extensão e diferente medida em outros países, parece ser o mais recomendado para que autoridades, ocupando funções de alto poder, possam ser devida e eficientemente, com amparo legal, fiscalizadas pelos Poderes, no caso pelo Senado Federal, dentro de suas atribuições de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Outro aspecto a ser considerado é que neste instrumento estarão capitulados os dirigentes de agências reguladoras – Órgão de Estado e não de Governo – modelo de gestão, inovador e moderno, recentemente incluído em nosso ordenamento jurídico, e não parece aceitável que a outorga de poderes para gerir determinado segmento estatal, não possa ser revisto, constatados desvios no curso do mandato aprovado pelo Senado Federal.

Esperamos que a presente PEC possa, após sua discussão, ser acolhida pelos integrantes do Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Continuação dos assinados

| | |
|---|---------------------------------------|
|  | WALTER GOMES SALGADO Augusto Bokke |
|  | Romeu Lima Paulo Paim |
|  | Ednaldo Aguiar José Leite |
|  | Américo Mário Almeida |
|  | Américo Siqueira Alcides de Barros |
|  | André Luis de Barros Luiz Pires |
|  | Osvaldo Dias Alvaladeiro |
|  | Yanovski Tomaz Baptista da Fran |
|  | Helaine Helene Helena Helena |
|  | Patrícia Subyane José Magalhães |
|  | Fabio Ribeiro Nery Gassuna |
|  | José Azevedo César Borges |
|  | Romeu Lima Arthur Vilela |
|  | Reginaldo Duarte |

509

2

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
Parágrafo único. Nos casos previstos nos e, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2006**Acrescenta a alínea s e parágrafo único ao inciso I do art. 102 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e parágrafo único:

“Art. 102.
I – processar e julgar, originariamente:

.....
s) o mandado de segurança, o **habeas corpus**, a ação popular e a ação civil pública propostos contra atos privativos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem

como atos do Congresso Nacional, previstos nos artigos 48, 49, 51, 52 e 58.

Parágrafo único. As decisões liminares nos feitos previstos na alínea s, bem como na ação direta de inconstitucionalidade, somente poderão ser deferidas pelo plenário do Tribunal.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Justificação

A presente proposta de emenda constitucional determina a competência do Supremo Tribunal Federal para o processo e julgamento dos atos privativos do Congresso Nacional e sua inclusão no texto constitucional reveste-se de grande importância, eis que a Corte já toca a mais manifesta responsabilidade pelos atos de impacto amplo e difuso e, bem por isso, pelas ações relativas aos agentes políticos estatais.

A vontade do legislador constitucional originário compreendia residir, no foro da Suprema Corte, a atribuição de competência única para prevenir os desmedidos e possivelmente infundáveis conflitos aptos a submeter a risco a harmonia entre os Poderes, causa legislativa da insegurança jurídica que se visa-va resguardar.

Contudo, a jurisprudência do Tribunal tem considerado que somente os atos expressamente previstos na regra constitucional fixadora de sua competência poderão ser ali apreciados, amputando conflitos fundamentais de Poder aptos a colocar em risco a eficiência e harmonia dos órgãos da soberania Nacional.

Nesse contexto, revela-se um paradoxo: compete ao STF processar e julgar criminalmente os Parlamentares Federais, porém seus atos legislativos escapam à sua jurisdição.

Portanto, a presente proposta de emenda à Constituição repara a ausência indicada atribuindo ao plenário do STF competência para processar e julgar os atos privativos do Legislativo Federal, estabilizando, de conseguinte, tais relações, por vezes contaminadas pela problemática da conjuntura política.

Como responsável pelo processo legislativo, pesa, sobre Congresso Nacional e suas respectivas Casas, graves responsabilidades, dentre as quais

sobressai o dever de resguardar a segurança jurídica nacional.

Constituindo-se, a República Federativa do Brasil, em Estado Democrático de Direito, tem-se que o próprio Estado submete-se ao ordenamento jurídico por ele mesmo produzido, a par de guardar respeito aos direitos inerentes ao ser humano e à sua sociedade, enfim, aos princípios nele adotados.

Fenômeno recente vem provocando um desequilíbrio entre os poderes da República por excessiva, repetitiva e muitas vezes contraditória utilização do Judiciário para dirimir toda sorte de conflitos surgidos em nossa sociedade.

Tal ocorrência, no âmbito da relação entre os poderes, tem levado a fenômeno de particular relevância, já chamado de “judicialização da política”, ao qual corresponde sua nefasta contraparte, a “politização da Justiça”.

Verifica-se, dentro de tal contexto, a crescente tensão dialética entre os órgãos da soberania nacional, a qual poderá, eventualmente, provocar crise de proporções imprevisíveis e cuja prevenção é obrigação do Congresso.

Ocorrência cada dia mais freqüente, e de particular risco, vem a ser a reiteração de decisões judiciais contraditórias e de caráter provisório, colocando em cheque a eficiência do processo legislativo e submetendo a Administração e os cidadãos a verdadeiras marchas e contramarchas, infundindo a insegurança jurídica, desmoralizando e deslegitimando o funcionamento dos órgãos legislativos.

Em última instância, tal perverso mecanismo social poderia provocar a inviabilização do processo legislativo, e, por via de consequência, a paralisia de um dos poderes do Estado.

A ordem jurídica há de se adaptar ao referido fenômeno, criando, ela própria, mecanismos de estabilização das relações institucionais.

De conseguinte, a presente proposta objetiva a estabilização das relações entre os Poderes Legislativo e Judiciário da República, através da submissão de todos os atos privativos das Casas do Congresso ao Supremo Tribunal Federal, o que não ocorre atualmente, porquanto a Corte interpreta sua competência restritivamente.

Ao demais, evita-se que o vai e vem de decisões contraditórias no âmbito do STF prejudiquem o pro-

cesso legislativo federal, através do estabelecimento de competência privativa do plenário para decisão de liminar contra ato do Congresso, de suas Casas e de suas Comissões.

Por outro lado, a fixação da competência da Corte para apreciar os atos privativos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem assim do Congresso Nacional, previstos nos artigos 48, 49, 51, 52 e 58, revela-se de grande importância para a pacificação do funcionamento do legislativo. Isso porque, tendo em vista a interpretação restritiva da competência do STF já mencionada, muitos atos das Casas hoje em dia sujeitam-se às decisões de todos os juízes de primeira instância em todo o País e, portanto, há um manifesto desequilíbrio na relação entre os poderes, no fato de que qualquer magistrado poderá determinar a todo o Congresso, por exemplo, que deixe de prestar um serviço público fundamental.

Impende ver que inexistem inconstitucionalidades, na presente proposição. Com efeito, não se está a subtrair do Supremo Tribunal quaisquer de suas competências. Ao revés, atribui-se-lhe novas funções, em harmonia com aquele relativo às relações maiores da soberania de Estado, a par de conferir maior significação ao princípio da colegialidade, amplamente reconhecido como aplicável aos órgãos de deliberação coletiva, tais como os Tribunais e Câmaras Legislativas.

Assim, por exemplo, de acordo com o Regimento Interno do STF, são da competência do plenário o processo e julgamento dos atos do próprio Tribunal e do TCU, as medidas cautelares requeridas pelo Procurador-Geral da República, entre muitos outros feitos a que a Corte atribui maior relevo (RISTF, artigos 5º, 6º, 7º e 8º), sendo nitidamente desproporcional e sujeito a riscos de prejuízos incalculáveis que um único julgador possa deferir liminar, mesmo sem ouvir o Congresso, podendo praticamente paralisar todos os seus trabalhos, através decisão monocrática, discrepância ora corrigida pela presente proposição.

Em conclusão, a aprovação da presente proposição atenderá à harmonização maior das relações entre os Poderes Legislativo e Judiciário, conforme preconizado pelo artigo 2º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006 – Senador **Álvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
.....

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o *habeas data* contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) (Revogada).

i) o *habeas corpus*, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Mesa de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu estou inscrito como orador, mas eu gostaria de também garantir a minha fala para uma comunicação inadiável, caso não seja chamado como orador inscrito. Obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, do PMDB de Goiás, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para a mesma providência.

Quero me inscrever para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na prorrogação do Horário do Expediente, será assegurada a palavra a V. Ex^{as}: em primeiro lugar, ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento. Eu encaminhei à Mesa um voto de pesar pela morte da viúva de Martin Luther King, que faleceu anteontem e pergunto a V. Ex^a se esse voto de pesar já foi lido e será encaminhado à Embaixada dos Estados Unidos e à família de Martin Luther King.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Informo a V. Ex^a que o voto de pesar foi lido na sessão de ontem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, por até dez minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, tenho vindo muitas vezes a esta tribuna para criticar os rumos do Governo Lula.

Hoje farei diferente. Venho aqui para concordar com a obra do Presidente da República que, como afirma sempre em seus discursos, “nunca se fez algo semelhante na história deste País”. É a frase preferida do Presidente Lula. De fato, nunca, na história do Brasil, tivemos uma dívida pública do tamanho da construída por Sua Excelência.

Segundo os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil, a dívida líquida do setor público ultrapassou, em dezembro, a casa de um trilhão de reais. Sim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Não estou falando em um bilhão de reais, estou falando em um trilhão de reais. Sim, estonteantes doze zeros depois do numeral um. Eu fiz até um cartaz, Sr. Presidente, para mostrar à população brasileira o que é um trilhão de reais.

(O Sr. Senador José Jorge exhibe um cartaz com o valor da dívida do setor público: R\$1.000.000.000.000,00)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – São mil bilhões de reais! É um dinheiro que pouca gente pode imaginar. Está aqui na frente do microfone para todo mundo ver. É um dinheiro que não dá nem para acreditar que possa existir, e, no entanto, essa é a dívida pública que o País tem hoje, e é isso que faz com que os juros aumentem e todas essas dificuldades que temos.

Eis, finalmente, uma grande obra do Governo Lula!!!

Esta dívida de exatos R\$1,002 trilhão equivale a 51,65% do Produto Interno Bruto – 50% do PIB anual. Desta “cordilheira de dinheiro” – não é uma montanha e sim uma cordilheira” –, cerca de 66% corresponde à dívida do Governo Federal. Só durante o ano de 2005, a dívida pública teve um crescimento de 45 bilhões, um eloqüente exemplo de como a dívida cresce, pois o governo gasta mais do que arrecada; R\$45 bilhões, fora o que se pagou, que foi em torno de R\$150 bilhões.

Outro fator que justifica este resultado explosivo é a política de juros promovida pelo Banco Central no ano passado. A taxa Selic acumulou uma variação anual de 19,05%, que implicou o pagamento de R\$29 bilhões a mais de juros pela elevação da Selic. Em proporção ao PIB, esta conta saiu de 7,23% para 8.13% – praticamente 1% do PIB.

Na avaliação da experiente jornalista Miriam Leitão, este “custo extra seria normal num momento de crise, mas fica difícil de entender e aceitar isso num ano sem crise, com o mundo crescendo, os indicadores melhorando, o ajuste externo feito, como 2005”.

Segundo especialistas, o custo da dívida continua crescente porque o governo aumenta a carga fiscal, enquanto o Estado brasileiro gasta cada vez mais e, como temos visto no Governo Lula, gasta mal, financiando os “valeriodutos” e os “PTodutos”.

Nos últimos anos, o esforço fiscal tem sido bem maior do que as metas fixadas, por ingerência do FMI. E temos visto os sucessivos recordes de arrecadação de impostos, que atingiram, em 2005, um total de R\$364 bilhões, só pela Receita Federal.

Mas se não houver uma ação efetiva do governo no controle dos juros, este arrocho fiscal será insuficiente para equilibrar as contas públicas.

Apesar da economia de 11,3 bilhões, o esforço de toda a sociedade brasileira está se mostrando insuficiente para custear os gastos públicos, que também bateram recordes, com juros de R\$157,1 bilhões.

O que se mostra cada vez mais claro, a cada divulgação do resultado das contas nacionais, é que o Banco Central exagerou ao deixar a taxa Selic elevada por um prazo muito longo. Essas taxas, que são as mais altas do mundo, não só lançam a dívida pública às alturas como desestimulam os investimentos

e sufocam a produção com conseqüências diretas sobre a inflação.

O que as classes produtoras esperam é que o Banco Central acelere o ritmo da queda da taxa Selic, para concluir o ano em curso na faixa de 10 a 11%. Nos países em condições econômicas semelhantes à nossa, estas taxas não ultrapassam 7%.

Ainda segundo observadores, a disputa eleitoral deste ano deverá agravar este quadro, já que, sem o apoio de consideráveis parcelas da sociedade, o Presidente da República tudo fará para garantir a sua reeleição.

Eu gostaria de lembrar outra “grande obra” deste governo, que foi o pagamento da dívida com o FMI. Para assumir o discurso demagógico de independência em relação ao Fundo, o governo resolveu quitar o empréstimo com o FMI, substituindo uma dívida com juros, Senador Heráclito Fortes, de 4% ao ano, por outra, calcada nos extorsivos juros praticados no mercado interno, que são da ordem de pelo menos 18% ao ano.

Para facilitar a compreensão, não só dos Senadores, mas principalmente dos ouvintes da rádio e os telespectadores da TV Senado, o que o Governo Lula fez foi mais ou menos, Senador Heráclito, como se um desavisado cidadão comprasse uma geladeira nas Casas Bahia, em 24 prestações, com os “propagandeados” 2,99% de juros ao mês – basta ligar a televisão para aparecer um rapaz com uma placa dos juros dessa loja, 2,99%, achando baixo evidentemente. Depois, o ingênuo resolvesse quitar a dívida com a casa comercial, pagando com o cheque especial do Banco do Brasil, Banco estatal, que tem juros de 8,3% ao mês. Isto é, ele estava no meio do pagamento, Sr. Presidente, faltavam pagar dez prestações, estava pagando juros de 2,99%, e, para não dever mais à loja, ele usou o cheque especial, quitou a dívida e, em compensação, os juros dele passaram de 2,99% para 8,3%, o que, na verdade, é uma desvantagem enorme. Foi isso que o Governo fez quando tomou dinheiro emprestado no mercado interno para pagar a dívida com o FMI, que tem os juros muito mais baixos. Depois dessa “barbeirada” econômica, o incauto comprador sairia alardeando ter feito um grande negócio, já que não deve nada à tal citada loja.

Com esse exemplo bem simplório, pretendo demonstrar que é exatamente isso que o Governo Lula está fazendo com a dívida externa, substituindo-a por uma dívida muito cara.

Ao concluir, eu queria alertar a população brasileira para que, à semelhança do cidadão fictício que descrevi, não se deixe enganar por manobras de marqueteiros e políticos inescrupulosos, que criam

ilusões difíceis de ser desconstruídas pelas pessoas mais simples, como é o caso do pagamento da dívida pública externa.

Sr. Presidente, neste momento em que nós atingimos este valor que já mostrei aqui, que é de R\$1 trilhão a dívida externa, temos exatamente esta preocupação: está-se construindo um discurso eleitoral que não está baseado em verdades, porque se pagou a dívida do FMI, que era de 15 bilhões – e nós estamos falando em trilhão –, pedindo emprestado internamente, com juros muito mais altos. Por isso, sempre quem lucra são os mesmos, exatamente aqueles que dispõem de capital e podem aplicar: os intermediários. Enquanto isso, o povo faz outra festa com o salário de R\$350,00.

Portanto, Sr. Presidente, concluindo o nosso discurso, pedimos que o Governo adote uma política de seriedade na sua forma de comunicação com a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí, por dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É apenas para pedir a V. Ex^a que aprove o requerimento que faço.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito na lista de oradores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Em 23º lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente. Por isso, sem prejuízo dos oradores inscritos, estou concedendo a palavra a V. Ex^a, que, inclusive, pode ler o requerimento e usar da palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas o pronunciamento que farei ainda está em fase final de elaboração.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não. V. Ex^a pode encaminhar o requerimento. Concederei a palavra, sem prejuízo dos oradores, ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto de Aplauso ao jornal **O Dia**, do Piauí, que completa, neste 1º de fevereiro, 55 anos de fundação.

Requeiro ainda que deste voto de aplauso sejam cientificados o Diretor-Presidente de **O Dia**, Dr. Valmir Miranda, e todo o corpo de funcionários do jornal.

O Voto de Aplauso que ora requero justifica-se pela importância política, econômica e cultural do jornal **O Dia**, o mais antigo do Piauí, que tem pautado suas mais de cinco décadas de existência pela seriedade e pela busca constante de inovação.

O jornal **O Dia** é um jornal vitorioso, que se credenciou junto à população pela excelência de seus serviços informativos desenvolvidos no Piauí. É esse jornal que hoje homenageio, requerendo um voto de aplauso do Senado da República.

Sala das Sessões,
Senador Heráclito Fortes.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^a. Tenho a certeza de que, como homem do Maranhão que acompanha o dia-a-dia do Piauí, sabe a importância da existência do jornal **O Dia** para a nossa imprensa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa recebe o requerimento de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2006

Requero, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado nos anais do Senado Federal voto de aplauso ao Jornal **O Dia**, do Piauí, que completa, neste 1º de fevereiro, cinqüenta e cinco anos de sua fundação.

Requero ainda que deste voto de aplauso sejam cientificados o diretor-presidente de **O Dia**, Valmir Miranda, e todo o corpo de funcionários do jornal.

Justificação

O voto de aplauso que ora requero justifica-se pela importância política, econômica e cultural do jornal **O Dia**, o mais antigo do Piauí, que tem pautado suas mais de cinco décadas de existência pela seriedade e pela busca constante de inovação.

O Jornal **O Dia** é um jornal vitorioso, que se credenciou junto à população pela excelência de seus serviços informativos desenvolvidos no Piauí. É esse jornal que hoje homenageio, requerendo um voto de aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006. – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Mão Santa**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 88 DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento hoje, nos Estados Unidos, de Garlson Gracie, grande lutador brasileiro de Jiu-Jitsu.

Requero, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, dia 1º de fevereiro de 2005, nos Estados Unidos, do notável lutador de Jiu-Jitsu, reconhecido internacionalmente como “Maior Lutador de Vale-Tudo do Mundo” e ídolo brasileiro dos anos 50.

Requero, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Carlson Gracie e à Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu.

Justificação

O talvez mais notável lutador brasileiro de Jiu-Jitsu, Carlson Gracie, morreu hoje nos Estados Unidos. A notícia causou-me profunda consternação pelo que ele representou nessa modalidade de competição desportiva, no Brasil e no mundo inteiro. Na Internet (portal do Google), há mais de 40 entradas dedicadas a Carlson Gracie, com sites especializados em esporte. A mim, particularmente, esta terá sido a mais triste notícia desses últimos tempos. Gracie foi meu professor e, além disso, amigo e conselheiro dos tempos de juventude. Conforta-me ter tido contato com ele, recentemente, em Manaus e estou entendendo isso como uma dádiva de Deus. Mais que a saudade pessoal e o preito de homenagem que o País certamente tributa ao grande lutador, o Voto que ora proponho é justo, por significar também o reconhecimento do valor daquele grande brasileiro.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006.

– **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por até dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, eu estava inscrito para falar na sessão de homenagem aqui realizada ao grande Presidente Juscelino Kubitschek. Infelizmente, o tempo encerrou, e

dei por lido meu pronunciamento. Mas, por uma questão de justiça, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu resolvi comentar, desta tribuna, parte desse pronunciamento.

Todos os oradores foram brilhantes na homenagem que fizeram a Juscelino Kubitschek, mas, na minha avaliação, Senador João Alberto Souza – V. Ex^a conheceu muito bem Juscelino Kubitschek –, houve uma falha coletiva que resolvi reparar. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a fez um brilhante discurso, assim como todos os que falaram. Nós falamos de Juscelino como um grande empreendedor, um grande democrata, um homem que, de fato, como diz a frase, fez em 5 anos o que outros levariam 50 anos para fazer; e foi cassado por suas virtudes e não por um ou outro defeito.

Admito que, no dia de ontem, deveria ter apartado V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, para dizer que ele é o símbolo de uma luta que todos nós travamos. Trato este assunto, como V. Ex^a sabe, com um carinho especial: a luta do salário mínimo. Devia ter dito ontem – não o fiz porque tive de sair, embora soubesse que o Senador Renan Calheiros me daria a palavra se eu a pedisse; apenas dei como lido meu discurso porque tinha outro compromisso – que, desde a criação do salário mínimo, em 1940, a época em que o salário mínimo ultrapassou o valor original, que era de quase R\$500,00, foi durante o Governo de Juscelino Kubitschek.

Juscelino Kubitschek conseguiu fazer com que, no Brasil, na sua época, chegássemos a um valor correspondente hoje a R\$750,00. A história do salário mínimo desde quando surgiu – como se tivéssemos aqui um gráfico – mostra que iniciou com, digamos, R\$100,00; chega a Juscelino com R\$750,00; e daí só cai; e hoje vale R\$300,00. Então, Juscelino conseguiu mostrar – e, por isso, essa referência é importante – que o País pode crescer, pode desenvolver. Os aposentados, na época dele, recebiam o mesmo percentual de reajuste para o salário mínimo, sem que isso trouxesse nenhum impacto negativo para a economia, como alguns tentam mostrar hoje.

Senador Heráclito Fortes, Senador Maguito Vilela, que é da terra do grande Juscelino, na época dele eu tinha em torno de 8 anos de idade. Meu pai ganhava salário mínimo, trabalhava no Marcopolo, nós éramos dez filhos e nós tínhamos já casa própria na época. E ele sustentava dez filhos. Claro que com as dificuldades naturais com os R\$750,00, que era muito mais do que R\$300,00, que é o valor de hoje.

Então, por uma questão de justiça, numa homenagem a Juscelino Kubitschek e a todos os oradores – e no meu pronunciamento destaco a iniciativa do Senador Paulo Octávio –, eu fiz questão de usar parte do meu espaço no dia de hoje para dizer que Jusceli-

no Kubitschek, se pegarmos todos os Presidentes da História do Brasil, ficará em primeiro lugar em matéria de emprego e distribuição de renda e com um salário mínimo correspondente a R\$750.

Ontem ainda eu conversava aqui no plenário com o Presidente da Comissão do Salário Mínimo, Deputado Jackson Barreto, e ele me falava – e quando jovem era militante pela causa de Juscelino Kubitschek e pelo seu partido –do cuidado com o social. Então, Juscelino não era só um empreendedor; ele entendia que o crescimento da economia, o Brasil em nível internacional, com uma economia que caminhava para o Primeiro Mundo, tinha compromisso também com os trabalhadores, com os aposentados, com os pensionistas, com os sem-teto, com os sem-terra. Por isso, Sr. Presidente, fiz questão de, nesta oportunidade, deixar, de público, não só registrado por escrito à Mesa a minha visão do grande Juscelino Kubitschek.

O Sr. Leomar Quintanilha (PC do B – TO) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PC do B – TO) – Senador Paulo Paim, talvez por razão diferente, não tive, como V. Ex^a, oportunidade de me manifestar ontem na justa e oportuna homenagem que esta Casa prestou a este grande brasileiro de saudosos memórias, este grande estadista, o Presidente Juscelino Kubitschek. Dentre outros traços do seu caráter administrativo, V. Ex^a ressaltou a sua grande preocupação com o social. Olhe o que o país experimentou com relação ao processo de industrialização. Gostaria de dar um breve testemunho com relação à grande visão e à mudança que o País experimentou após a administração de Juscelino Kubitschek, com vistas à integração nacional. Sou goiano, um Estado mediterrâneo, do interior, que viveu, ao longo da história do Brasil, desses 400 anos, a expectativa de um dia experimentar o processo de desenvolvimento que só ocorria na região litorânea. Então, foi o Juscelino Kubitschek, com essa grande visão de integrar o País, que acabou transformando Goiás nessa extraordinária potência que é hoje. Até então Goiás era um Estado provinciano, extremamente atrasado, primário, totalmente dependente. Foi essa transferência do poder central para o Planalto Central – e Goiás aí foi generoso, pois cedeu uma parte do seu território para o Distrito Federal – que provocou essa extraordinária transformação que Goiás e todo o interior do País experimentou. Hoje, vê-se um movimento muito grande da Região Centro Norte, em decorrência dessas ações do Presidente Juscelino Kubitschek. Não quero tomar mais tempo nesse precioso trabalho e preciosa intervenção de V. Ex^a, mas não poderia dei-

zar de registrar que o Estado de Goiás e o Estado de Tocantins, o grande interior deste Brasil deve muito a esse extraordinário estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira. Parabéns a V.Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Quintanilha, meus cumprimentos a V. Ex^a, que só fortalece o meu pronunciamento com essa visão macro efetivamente que tinha o nosso grande Juscelino Kubitschek.

Fiz questão de dar esse destaque da questão do mínimo porque ontem, quando eu saía, dois, três Senadores haviam lido o meu pronunciamento e perguntaram: “Paim, não vai falar que o maior salário mínimo” – como eu comentava com eles – “foi do Juscelino?” Eu disse: “Não, não falo hoje, mas, com certeza, falarei amanhã”, o que fiz agora, e V. Ex^a reforça o meu pronunciamento dando essa visão nacional e internacional que tinha o Juscelino Kubitschek. E a partir do momento em que ele pega o centro do País, o coração do Brasil – porque assim se dizia na época – e, efetivamente, traz para cá a capital, que ninguém acreditava que fosse verdadeiro, e ele o fez, fortalecendo, assim, com certeza absoluta, e inclusive o Estado de Goiás, que V. Ex^a aqui colocou e também Tocantins, com muita firmeza e com muita convicção.

Sr. Presidente, aproveitando esse espaço – e o Senador Leomar Quintanilha é um dos grandes defensores dos aposentados e pensionistas – quero ainda deixar aqui junto a V. Ex^a a minha visão sobre a situação dos aposentados e pensionistas. Teremos, Senado Romeu Tuma, e vou passar para V. Ex^a em seguida, uma sessão de homenagem aos idosos, aposentados e pensionistas, no dia 13, às duas da tarde. Gostaria de convidar todos os Senadores a participar dessa sessão, que é de debate, porque a sessão vai se pautar em questões relacionadas à situação dos aposentados. Até o momento, eles não sabem ainda. O reajuste deles será em 1º de junho? Será em 1º de maio? Será em 1º de abril? Quando será? Será um terço do valor dado ao mínimo? Será mais? Será menos? Portanto, teremos que debater este assunto. E o meu pronunciamento hoje vai nessa linha.

Com satisfação, faço questão de dar um aparte aqui ao nosso grande Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não vou tomar tempo. Sei que V. Ex^a já esgotou o seu tempo, e é precioso o seu depoimento. Cumprimento também o Presidente Juscelino, nas entrelinhas do seu discurso. Hoje pela manhã, falei com V. Ex^a e vi as suas aflições, a sua tensão e angústia quando conversávamos sobre os aposentados e pensionistas. É uma coisa tão terrível, Senador, que nós, que temos uma certa idade, e sabemos o que representam as despesas para sobre-

vivermos mais algum tempo, principalmente no que diz respeito a tratamento médico, Senador Ramez Tebet, é que vejo que os argumentos que usavam para não dar a equiparação do salário mínimo aos aposentados é que não tinham despesas, não precisavam comprar sapatos, andavam de chinelo, não precisavam trocar de terno, mas esquecem que há tantas outras despesas. O aposentado não pode andar como mendigo, pedindo esmola em cada esquina e buscar um comprimido em cada hospital. Ele tem de ter dignidade na sua vida depois de ter oferecido praticamente 35 anos dessa vida trabalhando em prol de uma empresa e em benefício do País. Rezo todos os dias por V. Ex^a pelo brilhante trabalho que tem feito em benefício dos menos favorecidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, agradeço pelo seu aparte.

De fato, comentamos hoje pela manhã, e tomei a liberdade de dizer a V. Ex^a que tomo três remédios todos os dias. É claro que posso pagar, pois sou Senador da República. V. Ex^a disse: tomo mais que você. Sem entrar na questão dos números, naturalmente, V. Ex^a também pode pagar. Agora, os idosos do nosso País, na sua ampla maioria, também têm de tomar remédio todos os dias. E se observarmos o processo inflacionário, a inflação para os idosos é mais alta do que a média que hoje acaba atingindo a população porque é remédio, aluguel, transporte, saúde, enfim, enfermeira. Então, temos de nos debruçar sobre esse tema. E, com esse objetivo, a Comissão Especial do Salário Mínimo, composta de 11 Deputados e 11 Senadores – o Senador Romeu Tuma, por exemplo, sei que faz parte, e mesmo os que não compõem essa comissão, porque não dá para todos fazerem parte – participarão do debate ativamente e vão colocar seu ponto de vista, apontam que essa Comissão tem que dizer qual será a política salarial para os próximos anos e como fica o benefício dos aposentados e pensionistas.

Não dá para continuar sem enfrentarmos esse debate. Percebo, Senador Ramez Tebet, e vou passar o aparte a V. Ex^a, porque eu acho, Senador, que eu ainda tenho aqueles cinco minutos, além dos dez eu tinha mais cinco.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ah! Dez mais dois, V. Ex^a tem razão.

Se permitir, eu daria esse minuto final para o Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a tem razão: são dois minutos.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, vamos supor que eu não estivesse ouvindo V. Ex^a, mas, se estivesse vendo V. Ex^a, eu saberia o

assunto que estava sendo tratado, porque, em dez vezes que V. Ex^a sobe à tribuna, felizmente, para a classe trabalhadora do País, é para a defesa deles. Hoje, V. Ex^a está defendendo e buscando uma solução para os aposentados e os pensionistas do País. Tenho que lhe dar um aparte não só para cumprimentá-lo como para dizer que não é possível que, no fim da vida, o sujeito seja condenado. Senador, isso é de uma desumanidade a toda prova. Então, a legislação tem que melhorar. Não é possível. Toda vez que vamos discutir o salário mínimo, a objeção é esta: vai atrapalhar as contas da Previdência Social. Senador Paulo Paim, não é possível mais! Por isso, formulo votos de que a Comissão de que V. Ex^a faz parte encontre uma solução e nós todos, Legislativo, Executivo, possamos acabar com a tremenda injustiça que sofrem, na questão salarial, os aposentados e os pensionistas do Brasil. Era isso que eu queria falar, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, assisti ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a, ontem, na homenagem ao Juscelino. No início do meu pronunciamento, eu disse que, na época de Juscelino, o salário mínimo equivalia a R\$750,00. Foi o maior da história do País desde 1940, e se estendia o mesmo percentual aos aposentados. Na Constituinte, da qual participei, disseram o seguinte: vamos desvincular, porque aí o salário mínimo cresce. Nós desvinculamos, e de lá para cá o salário mínimo despencou. Na Constituinte, o salário mínimo chegou a valer em torno de R\$400,00 e hoje vale R\$300,00. Por isso que é necessário enfrentar este debate, e com certeza a Comissão fará o seu papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, do PMDB do Estado de Goiás, por até dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia. Gostaria de saber se já há inscritos de outros partidos, para que eu seja o primeiro, se possível.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ainda não.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, após a Ordem do Dia, eu gostaria de ser o primeiro a falar pelo meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu só diria a V. Ex^a que se qualquer líder partidário pedir a palavra ele tem prioridade.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Correto, respeitarei o Regimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sempre às ordens, Senador Leonel Pavan.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado, ontem, teve uma tarde histórica, memorável, sob todos os aspectos. Foi a grande homenagem ao cinquentenário da posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sem dúvida alguma, o maior estadista da história deste País. Um Presidente que deu exemplos em todos os setores.

O Senador Paulo Paim dizia que o momento em que o salário mínimo teve as suas altas mais significativas foi no Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira. No Governo dele, o País atingiu também o maior crescimento – 10,8%. As grandes estradas foram abertas e pavimentadas, a industrialização chegou ao nosso País, inclusive a indústria naval e automobilística. Juscelino Kubitschek é o grande exemplo para os políticos brasileiros.

Eu disse ontem que todas as homenagens prestadas a esse homem público são justas e que, quanto mais prestarmos homenagens a Juscelino Kubitschek de Oliveira, melhor será para o nosso País, para a atual e para as futuras gerações, porque ele realmente é um exemplo. Tudo o que nós prestarmos em termos de homenagem é pouco, pelo que mereceu o Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Ontem, até fiz um pronunciamento emocionado, porque toda a minha família – meus pais, meus irmãos – recebeu o Juscelino em Jataí, no dia 5 de abril de 1955. Eu tinha apenas cinco anos. E a minha irmã mais velha casou-se com o Toniquinho, que fez a célebre pergunta. Eles estavam juntos na minha cidade, à qual Juscelino voltou em três oportunidades. Hoje, em Jataí, há um memorial que construímos com o prefeito e há o Parque Ecológico JK. Eu disse ontem e repito que Jataí talvez seja a mais “juscelinista” de todas as cidades brasileiras, com todo respeito a Diamantina.

Juscelino tinha o sonho de voltar a presidir o Brasil para investir justamente em infra-estrutura, estradas, ferrovias, hidrovias. O Brasil está precisando de investimentos maciços em ferrovias. Não adianta, o País não será competitivo, os nossos agricultores e pecuaristas não serão competitivos enquanto estivermos transportando as nossas riquezas em carrocerias de caminhão.

O Brasil é hoje o segundo ou terceiro maior consumidor mundial de pneu de caminhão, o que encarece sobremaneira o frete em nosso País. Então, precisamos investir em ferrovias, em hidrovias, nas nossas rodovias. As grandes e principais rodovias brasileiras precisam ser duplicadas, precisam ter manutenção correta, precisam ser recapeadas, não apenas passar pelo trabalho de tapa-buracos.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para dizer que, em Goiás, duas grandes rodovias estão sendo duplicadas, e a conclusão do trabalho será nos próximos meses. Na rodovia que liga Goiânia a Brasília, a BR-060, faltam apenas trinta quilômetros para se completar a duplicação. Na BR-153, de Goiânia a Itumbiara, também já está bem avançado o trabalho de duplicação, que deverá ser concluído nos próximos três meses.

A BR-060 também é muito importante porque liga a capital de Goiás, Goiânia, a Mato Grosso. Essa é a região de Goiás onde existe hoje a maior produção de alimentos. E uma das regiões que mais produzem no Centro-Oeste brasileiro é entre Goiânia e Santa Rita do Araguaia. Essa rodovia precisa ser duplicada. De lá, exportam-se milhares e milhares de suínos para a Rússia e muitos países do mundo. Exportam-se frangos também. A Perdígão, hoje, abate 280 mil frangos por dia, que são transportados por esta rodovia que corta todo o sudoeste goiano. De lá, exporta-se para o mundo grande parte da carne bovina. Grande parte da exportação de soja do sudoeste goiano passa também pela rodovia BR-060.

Portanto, o Governo precisa urgentemente começar a duplicação da rodovia Goiânia – Santa Rita do Araguaia, onde existe a grande produção de alimentos, de grãos, de carne bovina, de suínos, de aves, onde está localizada a Perdígão com uma monstruosa indústria.

Já estamos com o projeto de meio ambiente praticamente pronto. Estão sendo feitos os últimos estudos, os últimos reparos no Dnit, no Ministério dos Transportes, para que seja autorizado o projeto de engenharia para a duplicação dessa rodovia importantíssima. Futuramente, pretendemos dar a ela o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira, pois é justamente a rodovia que desemboca na cidade onde ele prometeu a mudança da capital, no dia 4 de abril de 1955.

Essa rodovia é tão importante, que, entre 1955 e 1957, por ela era transportada a madeira dos Municípios de Jataí e Perolândia para fazer os escoramentos da construção dos primeiros prédios aqui na capital federal.

Portanto, quero dizer da minha luta e de todos os políticos do sudoeste goiano, Prefeitos, Vereadores,

Vice-Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, o Prefeito de Goiânia, Íris Rezende Machado, que está extremamente interessado nessa duplicação da rodovia de Goiânia, Guapó, Acreúna, Rio Verde, Santa Helena, Quirinópolis, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao ilustre Senador Ramez Tebet e, posteriormente, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Maguito Vilela, ouço V. Ex^a com atenção. V. Ex^a ontem, saudando Juscelino, fez um brilhante pronunciamento, de berço natal. V. Ex^a foi, entre os oradores que saudaram Juscelino Kubitschek, aquele que invocou o seu torrão natal, a sua querida Jataí. E hoje V. Ex^a está à tribuna, como sempre esteve, para dizer o que estão fazendo em Goiás – eu gostaria de dizer o que estão fazendo em Mato Grosso do Sul, mas, infelizmente, não dá para falar, porque não há nada sendo feito – e reivindicando coisas para o seu Estado. V. Ex^a não estava ontem em plenário quando, cumprimentando todos os oradores, assustei algumas pessoas dizendo que queria fazer um reparo ao pronunciamento de V. Ex^a, que, tão apaixonado que é pela sua Jataí e pelo seu Estado de Goiás, falou que ninguém é mais apaixonado por Juscelino Kubitschek que o povo goiano. Eu, então, fiz o reparo dizendo que a paixão não é apenas de Goiás, que ela é nacional.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Exatamente. Acolho o reparo de V. Ex^a: é uma paixão nacional. Reconheço isso. Juscelino Kubitschek foi importantíssimo para o Brasil e para todos os brasileiros.

Com a palavra o ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Maguito Vilela, peço desculpas por interromper o seu importante discurso, que tem uma visão econômica muito forte. Ontem, fiquei com muita vontade de falar algumas palavras sobre o Presidente Juscelino Kubitschek, mas com ele não tive nenhuma convivência. Eu tinha outra atividade, vivia em São Paulo e praticamente pouco tinha a esclarecer sobre a grandiosidade da alma e do trabalho de Juscelino Kubitschek, como V. Ex^a fez dessa tribuna. Mas há um fato que guardo na lembrança. Quando assumi o serviço na Polícia em São Paulo, perguntei se havia a ficha de antecedentes de algum dos membros da minha família. Trouxeram para mim a do meu irmão mais velho, cujo nome é Riscala Tuma. Constava da ficha que ele era um dos colaboradores, junto com Mário Garnerio, de apoio ao Presidente Juscelino quando ele ia a São Paulo, que cedia o carro, que saía com Juscelino. É um fato que tenho na memória até hoje. Algum laço de admiração eu tinha por osmose, por meio do trabalho do meu irmão. Mas eu

descobri ontem, com seu discurso, por que o senhor foi um Governador empreendedor: porque, em Jataí, onde V. Ex^a nasceu, Juscelino prometeu construir Brasília. Provavelmente, o espírito de Juscelino está na sua alma de Governador, com a grande atividade que fez. V. Ex^a fala das empresas que hoje se encontram em Goiânia. Lembro-me de que, às vezes, São Paulo reclamava de que algumas indústrias estavam saindo da nossa cidade para irem para Goiás, porque o espírito empreendedor e a visão de progresso para o povo de Goiás faziam com que V. Ex^a assumisse alguns compromissos para incentivar o aumento do parque industrial do seu Estado. Desculpe-me a intervenção, mas são coisas que ficam na nossa alma.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço os apartes dos Senadores Romeu Tuma e Ramez Tebet, que me honraram sobremaneira, porque são dois homens extraordinários, competentes e que têm dado os melhores exemplos a todos nós. Muito obrigado.

Ouçó o aparte do Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente, V. Ex^a concedeu um tempo bastante precioso ao Senador Paulo Paim em função do discurso de S. Ex^a. Mas o pronunciamento do Senador Maguito Vilela também não deixa de ser importante para o momento que vive o nosso País. O Senador Maguito Vilela levanta uma questão muito importante: a infra-estrutura das nossas rodovias. S. Ex^a trata de uma rodovia de grande benefício ao seu Estado. O Senador Maguito Vilela, sem dúvida alguma, independentemente de cores partidárias, foi um grande Governador, o que é reconhecido por todos. Senador Maguito Vilela, não se trata apenas de Goiás. Os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná e, inclusive, a BR-101, que vai a São Paulo e que corta este Brasil, precisam de investimentos. Todos nós, da Base do Governo ou não, temos cobrado do Governo Federal, do Presidente Lula e vamos continuar cobrando do futuro Presidente de República, seja quem for seriedade, lealdade com o contribuinte, respeito pela Nação brasileira. Sem rodovias e sem infra-estrutura, as exportações que pretendemos fazer e que trazem grande benefício ao Brasil serão duramente prejudicadas. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e peço que inclua na sua fala as rodovias de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná. Obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço os apartes dos brilhantes Senadores Ramez Tebet, Romeu Tuma e Leonel Pavan.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana, do PT do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço para me inscrever para falar pela Liderança do PT logo depois do pronunciamento do Senador Romeu Tuma, se possível.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB da Amazônia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço para me inscrever ainda no período anterior à Ordem do Dia, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu já havia anunciado a palavra do Senador Romeu Tuma. V. Ex^{as} falarão logo após o Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a já despachou requerimento de minha autoria com voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Hosken de Novaes, ilustre figura do meu Estado, ex-Prefeito de Londrina e ex-Governador do Estado.

Quero, em poucas palavras, registrar essa ocorrência e lamentar profundamente o desaparecimento de uma das figuras mais dignas da atividade política do meu Estado.

José Hosken de Novaes foi um grande Prefeito. Foi, acima de tudo, um jurista brilhante, professor emérito da Universidade Estadual de Londrina e chegou a ocupar o cargo de Governador transitoriamente, substituindo o saudoso Governador Ney Braga, exatamente no período eleitoral, em que disputamos uma vaga para o Senado Federal.

O Dr. José Hosken de Novaes, no exercício do cargo de Governador, ofereceu aos paranaenses um grande exemplo, com uma postura ética imbatível. Todos, na atividade pública, sabem dos riscos que corre quem assume o governo se o seu antecessor, ao final da gestão, não tiver adotado uma postura ética na administração estadual. Hosken de Novaes ofereceu um verdadeiro presente a José Richa quando este assumiu o seu mandato de Governador, exatamente pela sua qualificação como executivo competente, mas sobretudo pela postura ética de impedir a utilização da máquina pública durante a campanha eleitoral.

Se todos os governantes fossem como foi José Hosken de Novaes, não necessitaríamos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi idealizada e aprovada exatamente para coibir abusos de administradores desonestos. Eu poderia ressaltar aqui inúmeras outras virtudes do Dr. José Hosken de Novaes, mas resalto essa qualidade, porque faz sentido, nesta hora da vida pública brasileira, oferecer mais esse grande exemplo, lamentando a perda.

Fica o exemplo de um homem público de dignidade incomparável, como foi José Hosken de Novaes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou conceder a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho. Depois, ao Senador Arthur Virgílio, como Líder, e à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do Governo. Em seguida, aos Senadores Roberto Saturnino e Valdir Raupp. São 26 inscritos. Há ainda a Ordem do Dia. Se não respeitarmos o tempo determinado, ficará difícil todos os Senadores usarem da palavra. Assim sendo, solicito que cumpram o tempo estipulado para que possamos ouvir o maior número de Srs. Senadores.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, quero apoiar o requerimento do Senador Alvaro Dias, de homenagem ao ex-Governador Hosken de Novaes, porque todos no Paraná admiram a conduta que ele teve no exercício do cargo. Eu não poderia, neste momento, deixar de emprestar minha solidariedade a esse requerimento de homenagem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, do PFL por São Paulo. Antes do Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB pelo Rio Grande do Norte, falarão os Líderes Arthur Virgílio e Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, a moradia constituiu-se direito de todo cidadão. Lembro que houve uma proposta de um Senador por Goiás, cuja relatoria foi feita por mim, para que se incluísse, nos direitos individuais, o direito à moradia. No entanto, é grave o quadro da habitação no Brasil.

Sob demanda do Ministério das Cidades, a Fundação João Pinheiro, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, elaborou um circunstanciado estudo intitulado “Déficit Habitacional no Brasil”. A segunda edição, publicada em 2005, apresenta dados atualizados sobre o problema.

Lembro, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governador Geraldo Alckmin, no ano passado, por concordância dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, conseguiu um empréstimo do BID para a recuperação do que se chama cortiço, que são moradias coletivas na vertical. Ele está fazendo um belo trabalho na recuperação desses cortiços, verdadeiras favelas verticais, onde não há energia elétrica, água, nada, onde a vida é desumana, uma terrível promiscuidade. O Governador teve a cautela e a visão de buscar esse empréstimo, aprovado pelo Senado, que hoje está em execução em algumas cidades do Estado de São Paulo.

Dois conceitos embasam a metodologia do estudo: o déficit habitacional propriamente dito e a inadequação de moradias. O primeiro é entendido como uma necessidade de construir novas residências, seja para repor o estoque, seja para incrementá-lo. O segundo reflete problemas na qualidade de vida dos moradores não relacionados ao dimensionamento do estoque de habitação e, sim, às especificidades do estoque existente.

Estima-se que exista hoje um déficit de sete milhões e duzentas mil novas moradias, além de um déficit de “habitabilidade” que ultrapassa os doze milhões de unidades. Da necessidade de moradias urbanas, 55% referem-se a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos; 29%, a famílias com renda mensal de dois a cinco salários mínimos; e 16%, a famílias com renda superior a cinco salários mínimos.

Na área rural, o quadro é ainda mais grave, pois 78% do déficit se concentra nas famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Em outras palavras, são as famílias mais pobres que não têm casa ou as possuem sem condições mínimas de habitabilidade.

Analisando-se a trajetória da política habitacional no Brasil, chega-se à seguinte conclusão: os recursos inicialmente previstos para melhorar a situação habita-

cional da população mais carente sempre foram canalizados para os segmentos sociais com maior renda.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso dizer que a situação melhorou após a criação do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, em meados dos anos 60. A Lei 4.380/64, ao criar o Sistema, objetivou dar sustentação, viabilidade ao mercado de intermediação financeira, oferecendo condições mais realistas aos investidores. A principal “ferramenta” foi a instituição de mecanismo de correção monetária, visando enfrentar o problema dos créditos de longo prazo numa economia inflacionária. Contudo, nos tempos do extinto Banco Nacional de Habitação, cerca de 70% das unidades construídas, ao longo dos 22 anos de existência do Banco, foram destinadas às famílias com renda mensal acima de cinco salários mínimos.

Além da falta de foco dos programas, persistiram, ao longo dos anos, problemas como: indisponibilidade de recursos; intensa burocracia; elevado grau de exigência para conseguir o financiamento; e complexidade de aspectos técnicos e jurídicos dos contratos de financiamento.

No final do ano passado, a Câmara dos Deputados realizou dois importantes painéis sobre o assunto, cujos títulos foram: “A Problemática do Financiamento Público para a Habitação” e “Financiamento Público para a Habitação Popular: a Retomada do Papel do Estado”. Entre painelistas e debatedores, estiveram representados diversos setores como Municípios, ONGs, associações de moradores, conselhos comunitários, Cohabs, Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, BNDES, Fórum Nacional de Secretários de Estado de Habitação e Confederação Brasileira de Cooperativas Habitacionais.

Não por acaso, entre as medidas sugeridas destacam-se as propostas visando o estabelecimento de subsídios à habitação popular e a desburocratização e flexibilização das atuais regras de financiamento.

O governo anunciou recentemente que o Programa de Crédito Solidário, que financia a moradia popular sem juros para as famílias organizadas em cooperativas, terá R\$350 milhões do Fundo de Desenvolvimento Social, em 2006.

Esse ainda é um exemplo muito tímido do que pode ser feito para contemplar a primeira das sugestões do painel da Câmara dos Deputados. Contudo, outras distorções afligem aqueles que tiveram acesso às linhas de financiamento imobiliário pelo SFH.

Quero crer que o Poder Público, além de subsidiar a habitação popular, considerada um bem meritório, não deve descuidar do segmento de mercado do setor habitacional, seja porque responde por parcela expressiva da atividade econômica e por número cor-

respondente de empregos, seja porque tais distorções atingem hoje uma vasta porção dos mutuários, configurando um verdadeiro problema social.

O jornal **Correio Braziliense** publicou reportagem, em 22 de janeiro, sobre o drama de 50 mil famílias que enfrentam um pesadelo cotidiano: como pagar os débitos referentes à aquisição da casa própria, sonho de uma parcela significativa da sociedade brasileira? O grande vilão, aqui, recebe o nome de saldo devedor. Contudo, seria mais justo – e preciso – chamá-lo de saldo remanescente.

Os gabinetes das Sr^{as} e dos Srs. Senadores certamente recebem inúmeras queixas a respeito dos financiamentos imobiliários concedidos pelo SFH. V. Ex^{as} têm conhecimento, portanto, do drama dessas famílias que se deparam com a angústia de não poder arcar com os custos de contratos que geram prestações crescentes e não amortizam o principal, restando saldos devedores impagáveis. Cerca de cinco mil famílias, Senador Mão Santa, perderam seus imóveis nos últimos quatro anos. Quase 80% do total de contratos com dívidas exorbitantes já estão em fase de execução judicial. Amanhã, Sr. Presidente, essas famílias podem estar ao relento!

Eu gostaria de comentar, brevemente, a utilização da Tabela *Price* nesses financiamentos. Uma já longa polêmica tem tido curso sobre sua utilização. Economistas, contadores, matemáticos e advogados debatem sobre a conceituação do anatocismo e sua incidência com o uso da Tabela *Price*.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Leonel Pavan, se a Presidência permitir, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Nobre Senador Romeu Tuma, o pronunciamento de V. Ex^a é realmente brilhante e vem esclarecer muitas coisas a respeito do setor habitacional. V. Ex^a, que tem sido o Senador da segurança e da ética, faz, hoje, um pronunciamento que não foge da sua linha de trabalho nesta Casa e que se refere à segurança habitacional justamente para a classe mais sofrida do País, a classe que, infelizmente, muitas vezes não tem voz e não consegue ser atendida. Permita-me apenas uma explicação, além do seu tempo, pois V. Ex^a dispõe de mais dois minutos...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Prefiro ouvi-lo a ter o meu tempo. Ouço V. Ex^a com muita honra e prazer porque V. Ex^a participa de uma discussão a respeito da qual tenho recebido dezenas de pessoas

com lágrimas nos olhos pela possibilidade de ficarem na rua por não poderem pagar a prestação, mesmo tendo completado todo o pagamento da dívida inicial, às vezes até o dobro.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Nobre Senador, eu estava fazendo as contas,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – ...recentemente, sobre a questão do salário família, a ajuda que o Lula oferece a quase 10 milhões de famílias. Fiz as contas rapidamente: R\$60,00 por família dá um resultado de aproximadamente R\$10 bilhões em um ano. Dez bilhões de reais! Uma casa boa, para famílias carentes, pobres, que moram embaixo da ponte, custa cerca de R\$20 mil. Daria para construir aproximadamente cinco milhões de moradias em um ano. Não sou contra a ajuda que oferece o Presidente, mas esta, muitas vezes, vai para a bebida, para o fumo, para outras coisas, sendo que poderia atender a cinco milhões de famílias com casas, com residências.

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Cinco milhões de famílias poderiam ser atendidas com esses recursos por ano. Além disso, não existe uma distribuição justa quando a Caixa Econômica Federal financia as casas. Nós, em Santa Catarina, aplicamos na poupança em torno de 4% a 5% da aplicação do Brasil, e o retorno para investimentos em habitação é de menos de 1%. Falta, portanto, por parte do Governo e da Caixa Econômica Federal, uma avaliação melhor, uma contrapartida em relação àquele que mais aplica na poupança. No que diz respeito ao Programa Bolsa-Família, o Governo deveria construir casas para as pessoas ao invés de dar os recursos, que, muitas vezes, podem ser desviados.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, por gentileza, Sr. Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...em benefício dos menos favorecidos.

Sr. Presidente, para não tomar mais tempo, solicito que o restante do meu pronunciamento seja transcrito por completo.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, a moradia constitui-

se em direito de todo cidadão. No entanto, é grave o quadro da habitação no Brasil. Sob demanda do Ministério das Cidades, a Fundação João Pinheiro, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), elaborou um circunstanciado estudo intitulado **Déficit Habitacional no Brasil**. A segunda edição, publicada em 2005, apresenta dados atualizados sobre o problema.

Dois conceitos embasam a metodologia do estudo: o déficit habitacional propriamente dito e a *inadequação de moradias*. O primeiro é entendido como a necessidade de construir novas residências, seja para repor o estoque, seja para incrementá-lo. O segundo reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, não relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às especificidades do estoque existente.

Estima-se que exista hoje um déficit de 7 milhões e duzentas mil novas moradias, além de um déficit de “habitabilidade” que ultrapassa os 12 milhões de unidades. Da necessidade de moradias urbanas, 55% referem-se a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos, 29% a famílias com renda mensal de dois a cinco salários mínimos e 16% a famílias com renda superior a cinco salários mínimos. Na área rural, o quadro é ainda mais grave, pois 78% do déficit se concentra nas famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Em outras palavras, são as famílias mais pobres que não têm casa, ou as possuem sem condições mínimas de habitabilidade. Analisando-se a trajetória da política habitacional no Brasil, chega-se à seguinte conclusão: os recursos inicialmente previstos para melhorar a situação habitacional da população mais carente sempre foram canalizados para segmentos sociais com maior renda.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso dizer que a situação melhorou após a criação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), em meados dos anos 60. A Lei 4.380/64, ao criar o SFH, objetivou dar sustentação e viabilidade ao mercado de intermediação financeira, oferecendo condições mais realistas aos investidores. A principal “ferramenta” foi a instituição de mecanismos de correção monetária, visando enfrentar o problema dos créditos de longo prazo em uma economia inflacionária. Contudo, nos tempos do extinto Banco Nacional de Habitação, cerca de 70% das unidades construídas, ao longo dos 22 anos de existência do banco, foram destinadas às famílias com renda mensal acima de cinco salários mínimos.

Além da falta de foco dos programas, persistiram, ao longo dos anos, problemas como: indisponibilida-

de de recursos; intensa burocracia; elevado grau de exigência para conseguir o financiamento; e complexidade de aspectos técnicos e jurídicos dos contratos de financiamento.

No final do ano passado, a Câmara dos Deputados realizou dois importantes painéis sobre o assunto, cujos títulos foram: “A Problemática do Financiamento Público para Habitação”; e “Financiamento Público para a Habitação Popular: a Retomada do Papel do Estado”. Entre painelistas e debatedores, estiveram representados diversos setores, como municípios, ONGs, Associações de Moradores, Conselhos Comunitários, COHABs, o Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal, o BNDES, o Fórum Nacional de Secretários de Estado de Habitação, e a Confederação Brasileira de Cooperativas Habitacionais.

Não por acaso, dentre as medidas sugeridas, destacam-se propostas visando o estabelecimento de subsídios à habitação popular e a desburocratização e flexibilização das atuais regras de financiamento. O Governo anunciou, recentemente, que o Programa de Crédito Solidário, que financia moradia popular sem juros para famílias organizadas em cooperativas, terá 350 milhões de reais do Fundo de Desenvolvimento Social em 2006. Este é um exemplo, ainda muito tímido, do que pode ser feito para contemplar a primeira das sugestões do Painel da Câmara dos Deputados.

Contudo, outras distorções afligem aqueles que tiveram acesso às linhas de financiamento imobiliário pelo SFH. Quero crer que o Poder Público, além de subsidiar a habitação popular, considerada um “bem meritório”, não deve descuidar do segmento de mercado do setor habitacional, seja porque este responde por parcela expressiva da atividade econômica e por número correspondente de empregos, seja porque tais distorções atingem hoje uma vasta porção dos mutuários, configurando um verdadeiro problema social.

O jornal **Correio Braziliense** publicou reportagem, em 22 de janeiro, sobre o drama de 50 mil famílias que enfrentam um pesadelo cotidiano: como pagar os débitos referentes à aquisição da casa própria, sonho de uma parcela significativa da sociedade brasileira? O grande vilão, aqui, recebe o nome de saldo devedor. Contudo, seria mais justo – e preciso – chamá-lo de saldo remanescente.

Os Gabinetes das Sr^{as} e dos Srs. Senadores certamente recebem inúmeras queixas a respeito dos financiamentos imobiliários concedidos pelo SFH. Vossas Excelências têm conhecimento, portanto, do drama dessas famílias que se deparam com a angústia de não poder arcar com os custos de contratos que ge-

ram prestações crescentes e não amortizam o principal, restando saldos devedores impagáveis. Cerca de cinco mil famílias perderam seus imóveis nos últimos quatro anos. Quase 80% do total de contratos com dívidas exorbitantes já estão em fase de execução judicial. Amanhã, Senhor Presidente, essas famílias podem estar ao relento!

Gostaria de comentar, brevemente, a utilização da Tabela Price nesses financiamentos. Uma já longa polêmica tem tido curso sobre sua utilização. Economistas, contadores, matemáticos e advogados debatem sobre a conceituação do anatocismo e sua incidência com o uso da Tabela Price.

Parece-me, aqui, haver um equívoco sério, de vez que a Tabela incorpora a teoria dos juros compostos e, ainda mais significativo, tem realmente ensejado uma série de problemas nos contratos, em prejuízo dos mutuários. Estes, em número cada vez maior, recorrem ao Poder Judiciário, que, em geral, tem-se mostrado sensível à argumentação dos demandantes. Nesses casos, faz-se uma perícia nos montantes pagos e uma revisão nos valores, aplicando-se uma taxa linear de juros. Afinal, entendimento do Supremo Tribunal Federal expresso na Súmula nº 121 assegura que “é vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada”.

Assim, embora se advogue que a Tabela *Price* facilita os cálculos dos planos de pagamento de longo prazo, mutuamente contratados e aceitos pelas partes, a verdade mais chã mostra que muitos homens e mulheres de boa-fé têm assinado contratos, fiando-se em uma percepção errônea induzida pela aplicação da Tabela *Price*. Ora, sabemos que o cidadão comum faz o cálculo baseado na capacidade de pagamento imediata, que é o que ele tem condições de prever. Desdobramentos ulteriores, ensejados pela dinâmica das questões econômicas ou por tecnicismos aritméticos ou jurídicos embutidos nos contratos, decididamente escapam à sua capacidade de previsão.

Todos sabem que sou um defensor ardoroso da letra da lei e do cumprimento dos contratos. Todavia, há um princípio básico a orientá-los: eles têm de ser justos! Quero dizer, Senhoras e Senhores Senadores, que não uso a expressão “boa-fé” gratuitamente. A aplicação positiva de tal princípio foi introduzida no direito pátrio pelo Código do Consumidor. Essa legislação, todos sabemos, é considerada de vanguarda e assegura, nos contratos, a prevalência do respeito, da ética e da preservação da dignidade humana, legitimando a expectativa do outro contratante. Sobre tudo nos contratos habitacionais, há uma relação de desigualdade entre as partes da relação negocial,

com maior parcela de força a residir no pólo do agente financeiro. Este é um elemento que precisamos considerar e trabalhar, em favor da recomposição das condições paritárias.

Outro ponto a merecer consideração diz respeito à adoção da Taxa Referencial, a chamada TR, como indexador dos contratos habitacionais. A TR é um índice destinado ao mercado tomador de aplicações financeiras, e seu impacto nos contratos sob regência do SFH produz efeitos indesejáveis.

Historicamente, o reajuste dos contratos esteve atrelado à variação inflacionária medida por índice oficial. Buscava-se, com isso, refletir adequadamente as variações no poder aquisitivo da moeda nacional. A edição da Lei 8.177/91, contudo, instituiu a TR como mecanismo apto a reajustar o saldo devedor dos contratos de financiamento habitacional, o que efetivamente tem configurado a ocorrência do anatocismo, ou a capitalização de juros sobre juros.

Em nosso entendimento, a referida Lei não deve ser aplicada aos contratos de financiamento habitacional, pois ela afronta dispositivo contido na Lei 4.380/64, que institui o Sistema Financeiro da Habitação e é, portanto, a única a reger os contratos celebrados em seu âmbito.

Aliás, é sempre oportuno frisar que o Supremo Tribunal Federal já exarou entendimento sobre o uso da TR como indexadora dos contratos habitacionais. Refiro-me ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493-0/DF, publicada em 04/09/1992: “A taxa referencial (TR) não é índice de correção monetária, pois, refletindo as variações do custo primário da capacitação dos depósitos a prazo fixo, não constitui índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, meu partido tem-se caracterizado por uma postura sensata e responsável. Mantemos vigília sobre as ações de Governo, criticando-o quando necessário, mas sem nos furtar ao aplauso quando merecido. Semana retrasada, o Governo Federal deu mostras de que pretende ampliar o montante destinado à habitação. O Ministro Márcio Fortes falou em 18 bilhões e setecentos milhões de reais. São boas novas, é preciso reconhecer. Mas não se queira, com isso, ignorar os problemas dos contratos em vigor. Aqui, também, é requerida a atenção do Sr. Ministro – e estamos vigilantes!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável de interesse partidário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de presenciar, Senador Alvaro Dias, e V. Ex^a estava conosco, uma cena bastante esclarecedora do momento brasileiro. O Supremo Tribunal Federal nega, pela ação e pela decisão de seu Presidente, o ilustre Ministro Nelson Jobim, a quebra de dois sigilos telefônicos, bancários e fiscais: dos Srs. Paulo Okamoto e Roberto Carlos Kurzweil, aquele do carro blindado que teria transportado os tais dólares cubanos para a campanha do Presidente Lula.

Antes de qualquer coisa, gostaria de louvar o gesto do Presidente Efraim Morais e do Relator Garibaldi Alves Filho de irem ao Ministro Jobim, com o respeito e com todo o acatamento que merece um Ministro com assento naquela Corte, aliás, que merece qualquer magistrado que se porte com a decência equivalente à do Ministro, e perguntarem a ele exatamente o que falta. Ou seja, o que não pode é uma CPI abrir mão da sua prerrogativa básica, fundamental e essencial de quebrar sigilos; fora disso, ela não passa de uma mera Comissão de Fiscalização e Controle, não precisaria de CPI, bastaria levar os depoentes para a Comissão de Fiscalização e Controle. Perguntar, de maneira clara e objetiva, o que é preciso fazer, o que estava errado, onde houve o equívoco formal, esclarecer com o Ministro olho no olho, com muita clareza, para que o Ministro, jurista respeitável que é e parlamentar notável que foi, esclareça e demonstre bem claramente. Não tenho dúvida alguma: ele não tem nada contra o avanço das investigações. Tenho absoluta convicção disso e, por isso, devoto ao Ministro respeito pessoal e público. O que não pode é ficar como está.

Senador Osmar Dias, gostaria de dizer a V. Ex^a que hoje vi uma cena que mostra os tempos brasileiros. O Sr. Roberto Carlos Kurzweil, tendo transportado ou não os tais dólares, foi, como empresário, ao Supremo, tentando impedir a quebra de seus sigilos. Aí, eu me pergunto: ele fez mal, ele fez bem? Sinceramente, considero que ele exercitou um direito legítimo de alguém que não tem o que perder na vida pública, até porque homem público não é. Alguém que agiu parecido com o que agiriam seus outros colegas empresários, agiu como alguém munido das prerrogativas de quem exerce e vive a vida privada. Já o Sr. Paulo Okamoto, não, esse é da vida pública. Esse é Presidente do Sebrae, mexe com bilhões e bilhões de dólares por ano. Esse tan-

to quanto o Sr. Kurzweil, vai ao Supremo para não quebrarem os seus sigilos, ou seja, ele demonstra constrangimento em ter os seus segredos, a sua vida partilhada com a sociedade, e ele é homem público. Uma coisa aprendemos com nossos avós: homem público não se pertence, pertence à sociedade que representa.

Ele é acusado de quê? Ele é acusado de ter pago o empréstimo do Presidente Lula. O Presidente Lula disse que não contraiu empréstimo nenhum; ele é acusado de ter pago o empréstimo do Presidente Lula; o Sr. Delúbio diz que é verdade o que diz Okamoto; o Sr. Okamoto diz que pagou o empréstimo, diz que pagou com cheques, e nós estamos impedidos de saber, pela quebra de sigilo bancário dele, se pagou ou se não pagou, se é verdade ou se não é verdade.

Sr. Presidente, fico pasmo. Eu me espantaria se eu localizasse algum dos 81 Senadores que se negasse a ter os seus sigilos quebrados, não mereceria estar nesta Casa; não mereceria pertencer a esta Casa, porque, afinal de contas, estaria demonstrando ter alguma coisa a esconder numa vida que não pode ter nada a esconder por ser uma vida pública.

Portanto, o Sr. Okamoto, a meu ver, perdeu as condições de exercer cargo público, e não temos outra alternativa a não ser quebrar, sim, os sigilos dele e esclarecer essa verdade toda, tintim por tintim, doa a quem doer, dê no que der, custe o que custar e haja o que houver. É isso que tem que ser dito com clareza nesse diálogo franco entre os dois grandes homens públicos que são Garibaldi Alves e Efraim Morais, e esse grande homem público, que é o Ministro Nelson Jobim. Ou seja, a CPI vai concluir o seu trabalho. Não vejo nenhuma dificuldade de se recolher 27....

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Não há nenhuma dificuldade de se recolher 27 assinaturas e prorrogar a CPI. Ela tem que concluir os seus trabalhos e apresentar o relatório de maneira convincente. Portanto, entendemos que haverá de se estabelecer, daqui para frente, uma relação muito clara de colaboração entre a CPI – o Legislativo, portanto –, o Executivo no que lhe cabe e o Judiciário na parte que lhe couber também.

Por ora, Sr. Presidente, é, de maneira muito modesta, aquilo que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti,

do PT de Santa Catarina, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Por gentileza, Senadora.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive oportunidade de estar na solenidade de abertura do ano Judiciário. Foi uma solenidade com toda pompa, por conta da presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República, do Presidente do Congresso, do Presidente da Câmara dos Deputados e do Procurador-Geral da República. Ou seja, as instituições brasileiras estavam presentes nessa solenidade, numa verdadeira demonstração da vitalidade da democracia brasileira, dos avanços e do quanto ainda temos a construir no sentido do fortalecimento dessa tão sofrida e, a duras penas, reconquistada democracia no nosso País depois de um longo período de ditadura militar.

Nos pronunciamentos, ouvimos palavras muito fortes e muito altaneiras de todos os Chefes de Poder, pronunciamentos contundentes que expõem a visão de cada um dos Poderes sobre a reconstrução e o fortalecimento da nossa democracia.

O Presidente Lula teve a oportunidade, em seu pronunciamento, de assinalar e parabenizar o que foi possível ser feito nesse período recente com relação à reforma do Judiciário, que, durante muitos anos, mais de década, não foi aprovada e que teve sua ratificação exatamente nesta legislatura. Essa reforma contou com ações do Executivo, iniciativas do Ministro Márcio Thomaz Bastos e todo o trabalho articulado entre Executivo, Legislativo e Judiciário, que agora tem como decorrência significativas modificações nos Códigos Processuais, tanto o Código Civil, quanto o Código Penal, e nos projetos que estamos aqui apreciando.

Foi feito o pacto entre os três Presidentes – Presidente da República, Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Congresso Nacional – para dar agilidade à reforma, a fim de que a Justiça brasileira tenha efetivamente a capacidade de acelerar os processos e dar cada vez mais condição aos que mais precisam da Justiça, exatamente as camadas mais pobres da população, de ter acesso a ela.

No pronunciamento feito pelo Senador Renan Calheiros em nome do Congresso, houve várias citações. Tratou-se de um assunto que debateremos hoje: a modificação das condições de edição de medidas provisórias. Ao mesmo tempo em que recebemos

elogios, também tomamos conhecimento de posicionamentos claros acerca de mudanças necessárias – uma delas, inclusive, estaremos votando ainda esta tarde.

O pronunciamento contundente do Presidente do Supremo, Ministro Nelson Jobim, merece registro nesta tribuna, inclusive porque há uma contenda entre os Poderes. Esta semana há uma contenda em razão de uma deliberação do Ministro Nelson Jobim, que concedeu uma liminar apesar de uma reivindicação da CPI dos Bingos. Obviamente, isso criou uma situação que mereceu, da parte do Ministro Jobim, uma citação elegante e contundente que é própria dele.

Faço questão de fazer esse registro se o Presidente assim me permitir. Fazendo referência às demandas que o Supremo recebe cotidianamente, ele diz que, em muitos casos, há a tentativa de erigir o Supremo julgador da conveniência e oportunidade de determinadas políticas, mas o que vale é o conjunto das liberdades.

Aqui estão as demandas de proteção às garantias individuais. São **habeas corpus** e mandados de segurança que trazem ao Supremo Tribunal Federal as objeções às condutas e decisões de tribunais, do Ministério Público, das Comissões Parlamentares de Inquérito. Enfim, das autoridades públicas.

Diante disso, tudo aflora a questão para urgente debate. Qual o paradigma que deve orientar a atuação do Supremo na preservação da Constituição, pergunta o Ministro Nelson Jobim. A resposta acadêmica é tautológica: é a preservação da Constituição.

Diante de demandas concretas, tal afirmação não tem sentido, nada significa, nada orienta, é insuficiente, em vez de esclarecer, esconde.

A experiência indica, muitas vezes, que atender às pretensões de postulantes é o caminho fácil para o aplauso e o reconhecimento. Em outros casos, decidir contra suposta vontade da maioria da opinião pública, significa a exposição à iras de alguns poderosos. Significa exposição a toda sorte de ilações injustas. Esquecem que o Supremo nunca se curvou e não irá se curvar a patrulhamentos de nenhum tipo, públicos ou privados.

Eu trago esse trecho do pronunciamento do Ministro Nelson Jobim, porque...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir.

Eu trago esse trecho do pronunciamento do Ministro Nelson Jobim, porque aqui, nesta tribuna, muito foi elogiado quando o Supremo determinou a instalação da CPI dos Bingos, baseado no art. 58, § 3º

da Constituição Federal. Exatamente baseado nesse artigo, foi instalada a CPI dos Bingos. Acontece que a liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, negando a abertura do sigilo, também se deve a esse mesmo artigo, que diz: A Comissão Parlamentar de Inquérito é criada mediante requerimento de um terço de seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo. Portanto, o artigo que instalou a CPI é o mesmo artigo que dá sustentação ao Ministro Nelson Jobim, para não permitir que a CPI, mediante questão aritmética de quantos membros tem, de que lado estão, o que o resultado das votações permitem fazer ou não, se afaste do cumprimento da Constituição.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concluindo, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Foi isso que o Ministro Nelson Jobim declarou em alto e bom-som, e tenho a convicção da posição absolutamente correta, constitucional, como não poderia deixar de ser, do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Agradeço, Sr. Presidente e peço desculpas pelos minutos que extrapolei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse pela Liderança do meu Partido, para que eu possa me pronunciar antes da Ordem do Dia. A comunicação está sendo encaminhada a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concederei a palavra a V. Ex^a. O documento já está aqui comigo, Senador. V. Ex^a está inscrito após o Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para publicação, pronunciamento breve relatando as atribulações por que passou o Prefeito de São Paulo, José Serra, vítima de verdadeiro ataque petista, ou seja, cercado, reivindicando melhorias habitacionais que negaram a São Paulo por quatro anos, mostrando aquela história: de vez em quando, lobo finge que não é lobo. Mas lá estavam no velho estilo, lá que são Oposição, eles que não estão se havendo bem na arte, no mister de governar.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

O PT não aprende. O PT insiste em sua desastrada postura incivilizada. O PT não perde o jeitão fascista de atuar, esquecendo-se de que vivemos num regime democrático.

Há pouco, mais precisamente na semana passada, os petistas deram mais uma demonstração de seu desastrado modelo, na maior e talvez mais cosmopolita cidade do País, São Paulo.

Leio nos jornais que o Prefeito José Serra foi vítima da sanha petista, ao inaugurar duas escolas no Parque Novo Mundo, na Capital paulista.

O que houve foi mais uma das manjadas montagens tão ao gosto petista. O PT orientou cem moradores da chamada Favela Funerária, que fica ao redor das escolas. O grupo entrou numa das escolas, onde estava o Prefeito e aí começou o espetáculo petista.

Ao contrário dos petistas, Serra procurou dialogar com os manifestantes, inclusive com uma observação a propósito dos dizeres de uma das faixas acusando o Governo pela existência de favelas. Eles cobravam moradias.

Serra lembrou que a cidade fora governada por quatro anos pelo próprio PT, que, naquele momento, organizava mais aquela demonstração, num repetido modo fascista de o PT se portar.

Serra conseguiu acalmar os ânimos. Agiu com civilidade e sugeriu que os manifestantes mantivessem um encontro para debater o assunto com o Secretário Municipal de Habitação.

Já passou da hora de o PT abandonar esse seu modo inconveniente, indecente e despropositado de fazer reivindicações. Na verdade, não era bem esse o desejo petista. Queriam tão somente tumultuar uma solenidade pública.

Até quando o PT vai continuar agindo tresloucadamente? Não estaria na hora de aprender a conviver com a democracia?

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

ADMINISTRAÇÃO

Serra enfrenta o maior protesto da sua gestão

Moradores de favela cobraram construção de moradias; para prefeito, foi armadilha da PT

Silvia Almeida

O prefeito José Serra (PSDB) enfrentou ontem o maior protesto em eventos públicos desde que assumiu o cargo. A manifestação aconteceu na inauguração de duas escolas no Parque Novo Mundo, zona norte. Cercado com moradores da Favela da Funerária, que fica ao redor das escolas, cobraram do prefeito a construção de moradias. Serra acusou o PT de organizar o protesto.

Com cartazes com as frases "Queremos moradia" e "Prefeito, esqueça a eleição de 2006 e lembre-se de nós", o grupo entrou na escola e exigiu atendimento aos moradores que foram vítimas de dois incêndios ocorridos em dezembro na favela - 235 barracos pegaram fogo, mas apenas 50 famílias foram assistidas pela Prefeitura. Segundo o governo, houve um erro no cadastramento e muitas pessoas que não estavam entre as vítimas receberam ajuda - verba de R\$ 5 mil - no lugar das verdadeiras vítimas.

Antes de Serra falar, vereadores e o secretário de Educação, José Aristodemo Pinotti, tentaram em vão acalmar os manifestantes, acusando feitos do prefeito na área habitacional. Ao pegar o microfone, Serra tentou ignorar a manifestação, citando os benefícios que as escolas levariam à região,

mas o tumulto só aumentou. Sob vaivas, ele decidiu dialogar. "Eu vi uma faixa dizendo que a favela é culpa do governo. São Paulo foi governada por quatro anos por quem está organizando essa manifestação e deixou essa situação assim", disse, ao pedir que os manifestantes conversassem com o secretário de Habitação, Orlando de Almeida, que estava no local.

Sheila da Silva, de 27 anos, uma das manifestantes, foi convidada a subir ao palco por Serra. Ela explicou o motivo do protesto: "Não queremos R\$ 5 mil. Queremos moradia." Serra respondeu: "Eu entendo o desejo de que quem mora aqui tenha ter seus filhos em uma escola decente, mais saúde e melhor transporte. Estamos trabalhando para isso." Depois de quase dez minutos de confusão, os manifestantes concordaram em falar com o secretário e Serra reuniu a inauguração. O presidente municipal do PT, Paulo Pinheiro, reagiu à acusação do prefeito: "Jamais houve participação do PT no protesto." O líder comunitário da favela, Cícero Pinheiro do Nascimento, também negou envolvimento político no ato. *

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o documento.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, PMDB, ex-Governador excelente do Rio Grande do Norte.

Com a palavra V. Ex^a por até dez minutos, Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente João Alberto Souza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ultimamente tenho ocupado a tribuna desta Casa para manifestar uma preocupação com relação à educação frente aos desafios da globalização.

Não se trata de não termos, isoladamente, investimentos. Inclusive, a partir de um regramento na Constituição, há obrigatoriedade de se investir 25% na educação. Agora mesmo, estamos nos preparando para discutir aqui o Fundeb e, por medida de precaução, já prorrogamos este antigo Fundo a fim de que tenhamos mais investimentos na educação.

Mas a coisa muda, Sr. Presidente, toma novo rumo, nova dimensão quando passamos a comparar os nossos números, a nossa realidade frente à educação em outros Países. E não precisamos ir muito longe. O Chile vem investindo maciçamente em educação e, traçando um paralelo com os nossos números, verifica-se a influência do investimento no capital humano nos indicativos socioeconômicos de um Estado nacional. O Chile apresenta uma média de estudo de 9 anos e uma taxa de analfabetismo de 3,5%, enquanto no Brasil essa média é de apenas 6,4 anos, e a taxa de analfabetismo é de 11%. A média de escolaridade de toda a população chilena só é inferior à média dos nossos 20% mais ricos, em 1,4 anos.

Mas vamos mais longe, vamos chegar à Índia. Quando nos deparamos com a situação do País asiático – a sua população, que já superou um bilhão de pessoas; os problemas de origem étnica que desaguarão no desmembramento de parte do seu território – cabe perguntar o porquê de o Brasil não trilhar o mesmo caminho, se não temos os problemas aflitivos e urgentes que a Índia tem. Só para termos uma idéia da revolução que a Índia experimenta nas áreas de educação, ciência e tecnologia, existem hoje 31 milhões de indianos com título de doutor, contingente superior à população do Canadá. As escolas superiores indianas formam por ano 2,5 milhões de estudantes, dos quais 10% são engenheiros. Como fruto desse esforço e de medidas acertadas na área econômica, as exportações na indústria de tecnologia de informação e de serviços correlatos devem atingir US\$ 60 bilhões até 2010. Ressalte-se que todas essas transformações se

deram concomitantemente à criação de um ambiente democrático e de abertura econômica do País. Na contramão desse exemplo, temos 82% dos nossos jovens em idade universitária fora da sala de aula, o que constitui um universo de 19 milhões de estudantes. Em contrapartida, existem apenas 41 mil PhDs trabalhando em nossas empresas, em nossas instituições. Todos esses dados se refletem de forma preponderante na produtividade do setor econômico.

O tema oficial do último Fórum Econômico de Davos foi o “Imperativo Criativo”, em que se discutiu o papel da criatividade, da inventividade e da capacidade de se pensar e de formular na economia global.

Hoje, essa assertiva se torna ainda mais verdadeira. Como competir então com um País como a Índia se não cumprimos o elementar dever de casa que é o de preparar, em mais larga escala, o nosso povo?

Sr^{as} e Srs. Senadores, já na década de 50, o economista Celso Furtado diferenciava o mero crescimento econômico do real e efetivo desenvolvimento que repercutisse na melhoria do padrão de vida da população. O desenvolvimento real, duradouro e sustentável somente ocorre quando a educação é tratada como prioridade nacional.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a me permite um aparte? Desculpe-me interromper sua leitura.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a toca num tema relevantíssimo, que é o da educação. Ainda hoje, na **Folha de S. Paulo**, está publicado um artigo de minha autoria em que faço uma comparação entre os países latino-americanos e os do leste asiático. E mostro que, entre outras coisas, aqueles países se distinguem dos nossos pela altíssima prioridade que deram à educação, educação de boa qualidade. Senador Garibaldi Alves, há 30 anos, a Coréia do Sul era um país miserável, muito mais pobre que o Brasil. Hoje tem toda a população alfabetizada, toda a população na faixa etária de 15 e 17 anos escolarizados no Ensino Médio, praticamente toda a população com menos de 30 anos no curso superior. E mais, olhe que dado impressionante, Senador: a Coréia do Sul tem mais PHDs por habitante do que os Estados Unidos da América do Norte. Mas ficam os latino-americanos, nós no meio, perdendo tempo com ideologias rançosas, buscando inimigos externos, e não fazemos o que é essencial; entre outras coisas, cuidar seriamente da educação. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço, Senador Jefferson Péres. Vou procurar ler o artigo de V. Ex^a na íntegra, porque V. Ex^a oferece

novos cotejos, novas comparações para que possamos aprender uma lição. Como V. Ex^a diz muito bem, o Brasil, em vez de dar prioridade à educação, fica realmente na mesmice, sem se dar conta de que o mundo globalizado, a tecnologia, tudo isso oferece novos horizontes para os nossos jovens.

A última comparação que eu quero trazer é com a Espanha, que tinha indicativos sociais extremamente precários em 1975, após 36 anos de ditadura. Hoje, apesar das altas taxas de desemprego o que não é problema apenas dela, mas do Mercado Comum Europeu, a Espanha surpreende pelo alto grau de inovação tecnológica e pela excelência da educação do seu povo.

Portanto, Sr. Presidente, vamos procurar investir na educação com determinação, vamos procurar, realmente, prestigiar a educação pública, de modo que possamos construir uma nova sociedade, de modo que possamos oferecer uma nova perspectiva ao nosso País.

Agradeço ao Senador Jefferson Péres e digo aos Srs. Senadores que devemos insistir neste debate e neste tema para que, realmente, possamos construir um País melhor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Jefferson Péres fez uma observação muito pertinente. Como V. Ex^a disse que gostaria de ler o artigo de S. Ex^a, sugiro a V. Ex^a que, numa homenagem ao Senador Jefferson Péres, peça ao Presidente que seja transcrito nos Anais do Senado o artigo de autoria dele publicado hoje na **Folha de S. Paulo**, porque se trata de recomendações que ele faria se Presidente da República fosse. Ele disse aqui que provavelmente não o será, como gostaria, mas tudo está em aberto para eventualmente o seu Partido designá-lo. Como se trata de um colega por quem todos temos muito respeito e cujas idéias são pertinentes e válidas, faço essa recomendação a V. Ex^a, porque as idéias que ele coloca são pertinentes, inclusive muito condizentes com o que V. Ex^a acaba de dizer sobre a questão educacional e outras também destacadas nesse artigo. Obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Suplicy, V. Ex^a faz uma recomendação que vou cumprir prazerosamente, fazendo justiça à preocupação do Senador Jefferson Péres em abordar esses temas tanto da tribuna do Senado como pela imprensa do nosso país. Vou encaminhar o requerimento pedindo a transcrição do artigo do Senador Jefferson Péres.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, também, em seguida.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Eu queria solicitar de V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança da Minoria, antes do horário do Expediente. A documentação já está com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a fica inscrito.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a inscrição após a hora do Expediente, pela Liderança do PFL. Encaminharei à mesa a documentação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a já está inscrito, e eu aguardo o documento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PDT, depois da Ordem do Dia. Meus agradecimentos ao Senador Eduardo Suplicy, homem sempre muito elegante, pela sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após a Ordem do Dia, Senador?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT AM) – Se puder ser antes, melhor, mas me parece que ouvi que a Ordem do Dia será antecipada; é isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estou aguardando o Sr. Presidente, que havia marcado para...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT AM) – Se puder antes da Ordem do Dia, sim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu verifico, Sr. Senador.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino, do PFL do RN.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Igualmente, Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL, se possível antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo, de imediato, a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do PFL. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não seria eu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não chegou ainda o documento encaminhado à Mesa por V. Ex^a. Ademais, os Líderes têm preferência, Senador Magno Malta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve. Quero fazer um comentário que envolve a posição do meu Partido, que envolve o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Penso que é preciso que o Partido se posicione em relação a isso.

Quando eu saí, há pouco, para dar entrevista, perguntaram-me muito sobre declarações de S. Ex^a o Presidente do Supremo, sobre declarações do Presidente da Câmara dos Deputados, sobre declarações do Presidente da República, colocando o conflito entre eles e me perguntando se eu achava que estava havendo desarmonia entre os Poderes. Dei a minha opinião, e a pergunta inevitável veio em seguida, sobre a questão da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim relativa à quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Paulo Okamoto, petista, amigo fraterno do Presidente da República e que disse ter pago contas pessoais de Sua Excelência.

Ora, o Sr. Paulo Okamoto disse isso na Comissão. Disse e repetiu. Respondendo a perguntas minhas, Senador Suplicy, disse que havia pago realmente em dinheiro, em São Paulo, e que tirou parte do dinheiro em São Paulo e parte em Brasília.

Quem paga contas com a carteira de identidade de outro no caso, a identidade do Presidente Lula e não paga com cheque ou com documento que comprovem a origem do dinheiro, no mínimo, tem explicações a dar, explicações que S. S^a nunca deu.

Muito bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. O que se discute hoje é a concessão da liminar pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, suspendendo a quebra do sigilo bancário, que é uma peça fundamental. O que a CPI deseja não é perseguir ninguém; o que deseja é esclarecer fatos que estarcem a opinião pública do Brasil, Senador Jefferson Péres. O brasileiro comum está dizendo: “Bom, o PT está emprestando dinheiro ao Presidente, mas partido político não pode emprestar dinheiro a ninguém, muito menos ao Presidente da República, que é filiado ao PT”.

Chega alguém e diz que pagou as contas do Presidente, e o Presidente diz que não devia. Lula disse que não devia. Paulo Okamoto disse que pagou as contas do Presidente, com a identidade dele, pagou em dinheiro, sacando parte do dinheiro em Brasília, parte em São Paulo. O que estamos querendo descobrir? De onde veio o dinheiro

do pagamento, Senador Antonio Carlos! De onde veio o dinheiro do pagamento! Daí a quebra do sigilo.

O Presidente Nelson Jobim deve ter tido razões para conceder a liminar. O Presidente Efraim, acompanhado do Relator – estou informado –, pretende pedir uma audiência ao Ministro Jobim, não para desafiar S. Ex^a. O que nós esperamos do Poder Judiciário é colaboração. O objetivo da CPI é investigar para chegar a conclusões que a sociedade exige de nós. O que queremos do Poder Judiciário? Colaboração! Que facilite nossa vida, que nos ajude. Na medida em que a liminar coloca o impeditivo definitivo numa peça que é importantíssima para se chegar a conclusões, é claro que temos que estrebuchar.

O Presidente e o Relator vão lá não para desafiar o Presidente do Supremo; vão perguntar a S. Ex^a onde é que o requerimento errou, onde é que ele tem que ser reparado, para que se possa fazer um novo requerimento à imagem e semelhança do que se pretenda legal, para que o objetivo, que tem que ser de todos, possa ser atendido ou atingido, que é chegar à origem do dinheiro que pagou as contas de Lula, Presidente da República.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte também?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Senador Jefferson Péres tem a prioridade, pois já havia pedido, e, em seguida, o Senador Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Agripino, o Sr. Okamoto contou uma história que nem criança acredita. Ele sacou dinheiro vivo daqui e mandou para São Paulo. Não sei por quê. Não em cheque, ordem de pagamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ele levou. A pergunta foi minha.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Levou para São Paulo dinheiro vivo, para pagar a dívida do Presidente Lula com o PT.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu quero saber de onde ele sacou esse dinheiro.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Todo o Brasil, creio eu.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Brasil todo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – E o Ministro Nelson Jobim quer impedir que o Senado Federal apure isso em uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O Ministro Nelson Jobim realmente está passando dos limites. Aliás, passou dos limites há muito tempo. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Presidente Efraim é um sujeito de atitudes firmes, mas de boa cabeça. Tenho certeza absoluta de que vai lá, com muito

bons modos, perguntar ao Ministro Jobim o que é preciso fazer para embasar o requerimento de quebra de sigilo bancário desse cidadão, para que o Brasil saiba de onde veio esse dinheiro. A pergunta que ele vai fazer é essa, porque a ilação de jogo do bicho com Paulo Okamoto, com Roberto Teixeira, com o cidadão que vai depor ainda e com quem se supõem íntimas ligações, é claríssima. Então, o que estamos fazendo não é a disputa entre Poderes, é a disputa pelo direito de chegar às conclusões que o Brasil quer. E disso nós não vamos abrir mão.

Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, em primeiro lugar, conforme a Senadora Ideli Salvatti há pouco destacou, quando o Supremo Tribunal Federal – e o próprio Ministro Nelson Jobim – decidiu que deveria se assegurar o direito de pelo menos um terço de Senadores ou de Deputados constituírem uma CPI, isso foi saudado por V. Ex^a e por muitos. Registro esse fato para que consideremos que o Ministro Nelson Jobim tem isenção do ponto de vista da história das suas decisões. Porque houve momentos aqui em que a sua decisão não foi, digamos, aquela que mais pudesse agradar o governo. Falo isso só para registrar um ponto importante. As considerações de V. Ex^a estão levando em conta o seu respeito pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. É perfeitamente válido que o Presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Morais, acompanhado do Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, faça uma visita ao Ministro e dialogue com S. Ex^a. Eu me lembro – eu estava presente – de quando V. Ex^a perguntou ao Sr. Paulo Okamoto, Presidente do Sebrae hoje, a respeito daquele pagamento que ele tomou a iniciativa de, conforme disse com muita sinceridade, realizar para cobrir uma dívida do Presidente Lula.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Levando a carteira de Luiz Inácio Lula da Silva, como se ele tivesse pagando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, o que quero ressaltar é que percebi, naquele dia, que o Sr. Paulo Okamoto falou as coisas como elas aconteceram, com espontaneidade e tudo. Portanto, V. Ex^a, o Senado, teve a oportunidade de perguntar a ele, e ele esclarecer. É possível que surjam ainda algumas dúvidas. Se há alguma dúvida ou alguma questão que, naquele dia, V. Ex^a gostaria de ter inteiramente esclarecida e que não o foi, quem sabe possam V. Ex^a e os demais Senadores que tenham dúvidas colocá-las. Certamente, o próprio Presidente da CPI pode encaminhá-las ao Sr. Paulo Okamoto para que ele, então, esclareça-as com maior profundidade. Oportunidade houve. Lembro que se consideraram praticamente respondidas as perguntas feitas naquele dia. Os Senado-

res tiveram a oportunidade de perguntar. Eu mesmo fui um dos que fizeram perguntas ao Sr. Paulo Okamoto. Aliás, naquele dia, dei meu testemunho sobre o conhecimento que tenho da pessoa dele. Não vi nenhum procedimento que fosse inadequado. Faço essa consideração como um possível caminho que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Eduardo Suplicy, o tempo do orador já se encerrou.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Okamoto deixou várias perguntas sem resposta, inclusive minhas. Ele ficou estatelado em alguns momentos, sem responder as perguntas. A grande pergunta que foi feita ou que está para ser feita e que está para ser respondida é: de onde veio o danado do dinheiro que pagou os R\$29,4 mil reais que foram parar no bolso de Lula e que foram pagos pelo Sr. Paulo Okamoto? Por que ele pagou em dinheiro? Eu e o Brasil todo temos o direito de supor. Se ele não quer entregar seu sigilo bancário é porque teme. Se recorreu ao Supremo, é porque teme. Teme o quê? Posso supor que o dinheiro com que ele pagou as contas de Lula veio do “valerioduto”. Abrindo-se o sigilo bancário dele, ele dará a resposta definitiva a esse assunto: sim ou não. É só isto que eu quero: o direito de chegar a conclusões cirurgicamente precisas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, serei breve. Acho apenas que o PT deveria solicitar ao Okamoto que desse seu sigilo bancário. Se não há nada de mais... Se quiserem o meu, eu dou. Então, que dê seu sigilo bancário. O Senador Pedro Simon tem uma procuração minha e de minha mulher para ver qualquer conta bancária minha, dada aos gerentes dos bancos onde nós temos qualquer recurso. Por que o PT não diz: “kamotto vai atender aos reclamos da CPI e vai mostrar todo o seu sigilo bancário?”

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Teminaria herói nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. Ao invés disso, ele está se transformando num vilão, de quem nós queremos conhecer as contas bancárias.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre.

Senador, por gentileza, eu gostaria que V. Ex^a observasse o tempo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, observarei rigorosamente o tempo.

O assunto que, sem dúvida alguma, começa a absorver o Plenário é exatamente este tema da decisão do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito a uma decisão de S. Ex^a sobre a autorização ou não para a quebra do sigilo bancário pela CPI dos Bingos.

Eu trago muito mais uma compreensão crítica ao Senado Federal sobre este debate, porque o que nós construímos nesses momentos, no campo político, é um mal-estar que dá uma sensação de maniqueísmo: a decisão é boa ou é ruim? Ela merece críticas ou merece elogios? Isso não é bom nem para o Governo nem para a Oposição.

Dentro do Parlamento, eu tenho plena entendimento disso porque nós estamos tratando de uma relação institucional. O Supremo Tribunal Federal é uma instituição que caminha para quase 180 anos de existência. Os seus Ministros representam, efetivamente, a instituição. Os seus presidentes – já são cinquenta presidentes, contados a partir do Império ainda – têm a devida dimensão da responsabilidade que pesa sobre seus ombros e sobre suas vidas. Parece-me que nós começamos a vulgarizar a autoridade do Supremo Tribunal Federal, quando proferimos esse julgamento maniqueísta sobre as decisões judiciais. É evidente que a crítica, o descontentamento, a insatisfação, com o resultado que diz respeito a nossos interesses, é natural. Discordar da decisão de um magistrado é absolutamente natural no processo democrático. Daí a começar um processo de corrosão da autoridade institucional? Isso me parece um pouco delicado.

Falo isso porque entendo que, da forma como as críticas foram veiculadas, a imagem pública de um Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal foi afetada, porque ele agiu com sua consciência jurídica, pautado na relação de um direito individual que lhe foi apresentado por um cidadão brasileiro.

É fato que o Supremo Tribunal Federal, a Justiça brasileira tem evoluído de tal forma que há uma redução no espaço dos direitos individuais da Velha República, do Império, para favorecer a presença efetiva e consolidada, de maneira virtuosa, dos direitos coletivos. Mas os direitos individuais são sempre componentes fundamentais do Estado democrático de direito. E foi o juízo de um magistrado expedido sobre um determinado fato que foi apresentado por um cidadão brasileiro, quando reivindicou o seu direito de defesa. Não entro no mérito do acerto ou do erro do Sr. Paulo Okamoto ao tomar tal atitude. Mas entro numa compreensão da biografia e da imagem do homem Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Senadores Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Senadora Ideli Salvatti e Senador Sibá, já lhes concederei a palavra.

Há uma manifestação do Ministro Nelson Jobim no dia de sua posse. Eu gostaria de fazer a leitura dela para V. Ex^{as}, pois acho da maior importância fazê-lo. É sobre compromissos e teses de um homem que tem a sua biografia confirmada neste País, desde o advogado militante ao Constituinte. Um pilar fundamental das soluções jurídicas encontradas para a Assembléia Constituinte, que votamos em 1988. Um homem que consolidou sua vida de respeito dentro do Parlamento e pretende, sem dúvida alguma, manter essa vida consolidada na condição de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Olhem frases que ele expressa, ao Parlamento brasileiro, no seu discurso de posse, ainda: – “Quem não faz seu papel na história não é nem bom, nem mau; pior, é inútil”.

Diz mais: – “A história não registra e não se satisfaz com queixas, com explicações ou desculpas; a história lembra do que fizemos, do que deixamos de fazer, nada mais. A história incorpora resultados e fatos”.

Diz mais ainda: – “A concordância com o diagnóstico. Nós, no Brasil hoje, temos concordância quanto ao diagnóstico e só divergências radicais contra a terapia”.

Outra: – “Nós devemos ter compromissos com os que só têm compromisso com os seus interesses”.

E mais: – “Alguém já disse que pior para a verdade não são as mentiras, são as convicções”.

“Vamos à mesa” – diz o Ministro –, “temos que sentar todos: advogados, juizes, promotores, acadêmicos, organizações sociais, o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Baixemos as armas, vamos ao diálogo e ao debate democrático”.

Ora, o Ministro, com a sua biografia, a sua história, não tenho dúvidas, que faculta, na crítica apresentada por algum Senadores, Parlamentares e membros da opinião pública hoje, o direito de, na serenidade necessária da instituição Poder Legislativo, reivindicar uma revisão da decisão tomada em relação ao sigilo bancário do Sr. Okamoto. Não tenho a menor dúvida da grandeza de figura institucional que ele tem.

Eu leria mais, eu leria aquilo que julgo mais importante para lembrarmos na biografia e no discurso de posse do Ministro Nelson Jobim:

Não somos mais e também não somos menos que os outros Poderes. Com eles, harmonicamente com eles, devemos servir à Nação. Lembro que, nos anos 70, a nossa geração procurou atribuir ao Poder Judiciário uma função de oposição ao regime político de então. Não tínhamos espaço para influir nas políticas públicas. Por isso tentávamos subverter o regime pela sentença. Bravejávamos a distinção entre o legal e o justo. Queríamos, na sentença, o segundo, em lugar do primeiro. Pregá-

vamos a rebeldia jurisdicional. Tudo porque o legal era produto de um regime autoritário. O Poder Judiciário aparecia como um local em que poderíamos produzir – na sentença – uma oposição ao regime.

As circunstâncias políticas mudaram. O País é outro. O regime autoritário ficou no registro da história. Na plenitude democrática só o voto legitima as políticas públicas. O discurso e a prática de ontem são imprestáveis hoje. A decisão judiciária não pode se produzir fora dos conteúdos da lei – lei essa democraticamente assentada em processo político, constitucionalmente válido.

Não há espaço legítimo para soberanismos judiciários estribados na visão mística do poder sem voto e sem povo. A mensagem democrática e republicana é simples: cada um em seu lugar; cada um com sua função.

Falo com a mais absoluta serenidade, dividindo este momento de reflexão com os meus colegas de Senado, porque o Ministro Jobim deixou claro no seu discurso hoje que foi atingido naquilo que ele julga uma incorreção praticada por alguns que julgaram precipitadamente a sua decisão judicial. Felicito o Senador Efraim Morais pela serenidade com que interpretou a decisão do Ministro e expressou seu descontentamento com aquilo que julga um prejuízo da CPI. S. Ex^a assumiu publicamente o caminho que seguirá de dialogar com o Ministro e expor as necessidades que tem a CPI de avançar nas suas justas reivindicações. Então, o ponto de equilíbrio, o caminho do meio, as relações entre Poder Legislativo e Supremo Tribunal Federal não precisam se dar no campo maniqueísta, mas podem se dar no campo do Estado. E acredito que estamos diante da biografia de um homem do Estado brasileiro e digno da história republicana.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ele pede que aquilo que possa ser resolvido entre as partes no Poder Legislativo o seja. E, há poucos meses, um Deputado foi ao Supremo querendo impedir – o Deputado Miro Teixeira, um gigante da história democrática deste País – uma votação no Parlamento. Não é esse o papel. Podemos resolver os nossos conflitos e achar as nossas soluções. Isso é herança de um modelo autoritário no qual para tudo tem de se recorrer ao Supremo. Estamos diante de um conflito agora: o direito individual sendo delegado ou não a uma pessoa para recorrer ao Supremo, à decisão de um Magistrado e a nossa visão, no meu entendimento, em parte mani-

queísta. Não o protesto, não a crítica, mas a sentença como prejudicial ao Poder Legislativo.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte,...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – AC) – Senador Tião, por favor.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – ...primeiramente, ao Senador Antero, em seguida, à Senadora Ideli Salvatti; depois aos Senadores Sibá Machado e Alvaro Dias, com a anuência do nosso democrático Presidente Renan, se for possível.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Tião Viana, quero agradecer o aparte. Inicialmente, para cumprimentar a evolução do PT. V. Ex^a pertence a um Partido que, antes, assumia a tribuna para dizer que o Ministro Jobim era líder do Governo FHC no Supremo Tribunal Federal. Sempre achamos que ele nunca foi líder do Governo FHC como continuamos achando que não é líder do Governo Lula. Ele manifesta as suas convicções. Como Ministro do Supremo, ele é muito importante, mas ele também erra. É evidente que as decisões do Supremo são para serem cumpridas, mas elas podem, sim, e devem, sim, ser criticadas. Direitos e Garantias Individuais, ninguém mais que eu os defende. Ajudei a escrever na Constituição os Direitos e Garantias Individuais, como o Ministro Jobim ajudou, ele que, inclusive, foi Sub-Relator da nossa Constituição. Agora, também a nossa Constituição – e o Supremo é o guardião dela, para estabelecer o controle da constitucionalidade – prevê os poderes da CPI de quebra do sigilo quando há evidente conexão com o fato determinado. E nos dois fatos que o Ministro sobrestou há provas exuberantes de que existe conexão com os fatos determinados. E a nossa Constituição coloca como cláusula pétrea a separação dos poderes, a independência dos poderes. Com todo o respeito que o Ministro merece, a decisão de hoje – falo menos da decisão do Okamoto – é uma decisão, sim, que atrapalhou a CPI, que atrapalha os trabalhos de investigação, que mostra que o Supremo Tribunal Federal não teve consideração de, primeiramente, pedir as informações para a CPI. Ele mandou sustar a possibilidade da utilização do sigilo de um cidadão que é sócio de casa de bingo e de loteria. O Sr. Okamoto participou, sim, de lavagem de dinheiro. É preciso dizer ao Brasil que essa CPI é sobre bingos e lavagem de dinheiro. E existem provas exuberantes. Aliás, há o depoimento do próprio Okamoto confessando isso. Lamentavelmente, o PT está eticamente desconfortável. E, na minha avaliação, V. Ex^a não está defendendo o Ministro Jobim, V. Ex^a está defendendo Okamoto e o Presidente Lula.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Informo aos Senadores que o meu tempo está reduzido. Lamento discordar completamente da última informação que faz o Senador Antero, porque o que contestei aqui foi uma manifestação maniqueísta que possamos ter em relação a uma sentença judicial. Nunca se negar o direito à crítica e à diferença. Mas é um juízo de valor que V. Ex^a faz e resta-me no debate democrático a tolerância.

Concedo apartes à Senadora Ideli Salvatti, e aos Senadores Sibá Machado e Alvaro Dias, respeitando a decisão da Presidência sobre o tempo do orador.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Tião, tive a oportunidade de me reportar a respeito de maniqueísmos. Porque, quando o Supremo, acatando uma solicitação da Oposição nesta Casa, com base no art. 58 da Constituição, § 3º, requisitou o direito da minoria de,...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – ...mediante um terço de assinatura, instalar a CPI, foi elogiado o procedimento do Supremo. Quando, com base no mesmo artigo 58, § 3º, na linha de baixo, porque na linha de cima diz: “mediante requerimento de um terço de seus membros”, na linha seguinte diz: “para a apuração de fato determinado”. Portanto é o mesmo artigo. Tudo aquilo que não estiver dentro do fato determinado, o artigo da Constituição não admite que a CPI tenha prerrogativa e podemos, aqui, imaginarmos o que quisermos. Eu, inclusive, já tive a oportunidade de, na vinda do Ministro Antonio Palocci, dizer que há determinadas situações que vão para além da imaginação, ou seja, cada um tem o direito de imaginar o que quiser. Agora, investigar pelo instrumento CPI é aquilo que tem a conexão e ligação inequívoca como fato determinado e, portanto, se vale aquilo que se imagina ou que se quer investigar, nós, então, poderemos ter aqui uma lista imensa e eu diria que inesgotável de quebra de sigilo porque, em termos de lavagem de dinheiro, eu quero saber onde está porque a CPI é para investigar bingos e a sua conexão com o crime organizado e a lavagem de dinheiro. Portanto, tem que estar conectada com o bingo, com o jogo e, se nós vamos falar a respeito de quebrar o sigilo para além da imaginação, que qualquer um – ainda mais em um período pré-eleitoral acirrado como este no qual inúmeras iniciativas têm o claro objetivo de atingir, sim, a pessoa do Presidente Lula, nós, então, vamos ter aqui uma lista imensa. Podemos fazer aqui uma lista incontável de quebra de sigilos para além da imaginação, além dos que estão em debate neste momento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senadora Ideli Salvatti.

Ouço o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, eu, até agora, não tinha participado deste assunto – participei dele assim que a CPI resolveu tratar lá no começo. O que eu penso sobre isso? Uma medida tomada pelo Judiciário sempre vai ser motivo de interpretações mil. Uma medida do Judiciário será sempre em razão de conflitos – tem duas partes, tem dois interesses, duas visões, duas posições. É claro que sempre vai desagradar o lado que achou que perdeu. Sempre vai ser assim. Quando foi o fato, já dito aqui pela Senadora Ideli, eu também achei que estava errado, outros acham que está errada essa tomada de posição, mas queria falar mesmo sobre o mérito do problema. Tive oportunidade de conversar sobre isso com o tesoureiro da época, o Deputado Pimentel, e digo que foi uma irresponsabilidade da administração interna das finanças do PT, porque o PT não empresta dinheiro para absolutamente ninguém. O Presidente Lula estava cumprindo uma missão partidária, uma viagem delegada pelo Partido, em nome do Partido. Portanto...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) –... não tem empréstimo, era pagamento de despesas de viagem e não podemos aceitar... Perguntei ao Deputado Pimentel: – Por que você não faz a retificação da prestação de contas!? Admita que o Partido mandou o Presidente Lula para uma missão, pagou essa missão, que era o obrigatório, porque sou presidente partidário e, quando viajo, o PT também paga as minhas despesas, e, portanto, era só fazer a correção da prestação de contas no Tribunal Superior Eleitoral. Nesse caso, para mim, está resolvido, é só fazer isso. Fazer ilações quanto à participação de ter ou não origem de dinheiro para pagar o Presidente faz parte, é claro, do direito da Oposição. Portanto, saúdo V. Ex^a por estar aqui tratando tão brilhantemente sobre esse tema.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Sibá. Ouço o Senador Suplicy. Após, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, creio que a palavra de V. Ex^a, demanda de todos que analisemos com equilíbrio as atitudes e as decisões do presidente do Supremo Tribunal Federal...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... é muito positiva, assinalando ainda que o Ministro Nelson Jobim foi designado a Ministro pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo seu nome aprovado pelo Senado Federal, inclusive com o consenso de praticamente todos os Senadores que, à época – fomos testemunhas – foi muito elogiado. Então, se há um Ministro que tem uma história de respeito por todos os Congressistas tem sido o Ministro Nelson Jobim.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias, depois, ao Senador Almeida Lima e, após, Senador Amir Lando.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Tião Viana, sem discutir mérito, quero destacar que a decisão monocrática, seja desse ou daquele Ministro do Supremo, provoca esta turbulência que estamos vivendo, comprometendo a boa relação entre os Poderes, enfim, a interdependência que é dispositivo da Constituição. Por isso, estamos apresentando, encaminhando à Mesa, agora, já com 30 assinaturas, uma proposta de Emenda Constitucional que estabelece que as liminares somente serão concedidas contra atos praticados pelo Poder Legislativo, Câmara dos Deputados ou Senado Federal, por decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Estamos propondo acabar com esse expediente da decisão monocrática quando a liminar se referir a atos praticados pelo Congresso Nacional, pelo Poder Legislativo. Espero a adesão dos colegas Senadores para essa proposta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Senador Almeida Lima; após, Senador Amir Lando, encerrando.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Tião Viana, observo o debate nesta Casa e gostaria de acrescentar apenas o seguinte: estamos vendo que o Congresso Nacional, pelas suas CPIs e, em especial, o Senado Federal, pela CPI dos Bingos, presta um inestimável serviço à Nação, descobre e relaciona uma série de bandidos que até então a vida nacional não conhecia, dá uma satisfação à sociedade e, no meu modo de ver, o que é lamentável, os outros Poderes e órgãos, podem colaborar e não o fazem. Vemos, vemos, ouvimos o noticiário mostrando que o Ministério da Justiça, em vez de colaborar com as informações procedentes do exterior, assim não o faz e é Poder Executivo. Estamos cansados de ver o Poder Judiciário, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, praticar a mesma falta de colaboração com o Poder Legislativo. Portanto, diante do papel inestimável que essas duas Casas estão prestando, entendo que o Poder Judiciário e o Poder Executivo deveriam nos respeitar um pouco mais. O que se está buscando, na verdade, são firulas jurídicas diante de um bem jurídico muito maior, sendo prejudicado. Afinal, o Senado Federal não está mandando para a força nenhum homem de bem, não está mandando sequer os bandidos, porque nenhum deles sequer ainda foi preso, coisa que o Judiciário já deveria ter determinado há muito tempo. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Amir Lando, como último apartante. Agradeço ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Tião Viana, V. Ex^a aborda um tema que merece uma reflexão deste Congresso e do Senado da República especialmente: as relações entre os Poderes Legislativo e Judiciário. Na órbita de sua competência, nós não temos nenhuma soberania superior ao Poder Judiciário, e, na órbita da nossa competência legislativa, o Poder Judiciário também não tem ingerência. Todavia, em uma questão dessa natureza, é preciso que nos detenhamos à história da construção jurisprudencial. Sabemos que a quebra de sigilo bancário exige fundamentação; o que a legitima é a fundamentação. Essa jurisprudência é dominante. Não quero entrar no caso concreto, mas quero dizer, sobretudo, que o Poder Legislativo tem esbarrado numa série de desvios que ofendem claramente o devido processo legal. É por isso que, em vários momentos, a intervenção se fez necessária, não quanto ao mérito, mas exatamente quanto aos desvios, quanto ao procedimento. Nisso, o Supremo Tribunal Federal é soberano, e não há como censurá-lo, não há como censurar decisões dessa natureza. O que poderíamos fazer é divergir. Evidentemente, podemos divergir, mas não há como censurar. Por isso, quero dizer que precisam viver em harmonia os Poderes. Hoje, estamos vivendo um momento de ruptura das instituições. Falo e tenho falado que a coesão das instituições republicanas passa por um sério risco, um sério perigo. Temos que manter a coesão dos Poderes para manter a integridade do País, da União. Parabenizo V. Ex^a por ter trazido à discussão do Senado uma decisão que pode não ser aceita, que pode ser criticada – é evidente –, mas que pode ser objeto de recurso. Certamente ela será apreciada pelo Plenário. Nesse momento, com certeza, a palavra final será da maioria, e a maioria há que ser respeitada. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que é preciso ter cautela e, sobretudo, respeito para com os Poderes, porque, se não forem respeitados os Poderes, a República corre risco, e teremos a desagregação política e jurídica do País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Amir Lando, agradeço muito a contribuição que V. Ex^a traz ao meu pronunciamento, assim como aos demais. A minha manifestação é tão-somente a confirmação de convicções que dizem respeito à opinião de que política se deve fazer levando sempre a responsabilidade do cotidiano do exercício do mandato, da autoridade que nos é conferida no plano constitucional, para que a imagem pública, quando tratarmos de quem quer seja, seja pautada com absoluto zelo pelo limite do juízo de valor, com a coerência com aquilo que se constrói ao

longo de tantas décadas, que são biografias admiráveis e exemplares para o nosso País.

Penso que o Ministro Jobim construiu ao longo de sua história o legítimo e reconhecido direito de ser tratado com o mais elevado respeito, como figura republicana, como homem do Estado brasileiro, como acadêmico, como Constituinte, como homem do Legislativo e como homem da história contemporânea do Brasil. Não é a

corrosão da sua imagem pública que engrandecerá o Legislativo ou diminuirá o Poder Judiciário brasileiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

*Solicito publicações
na íntegra do meu
pronunciamento (anexo).
Tião Viana
1-2-5*

Discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Jobim na cerimônia de posse na presidência do STF, em 03 de junho de 2004, em Brasília/DF

Senhor Presidente da República

(a história)

Esta é a trigésima nona sessão em que o órgão de cúpula do Poder Judiciário Republicano empossa seus novos dirigentes. Considerado o Supremo Tribunal de Justiça do Império, esta seria a quinquagésima sessão. Entre Império e República, lá se vão 175 anos. Soube o tribunal vir do Império e firmar-se na República. Foi a República que lhe deu a cara e a personalidade. Órgão com funções republicanas. Para assegurar e garantir a república. São 113 anos de história.

A compreensão do Poder Judiciário passa pela compreensão da própria República. As instituições nascem da história política de um povo. São as circunstâncias e embates históricos que produzem o desenho. O 15 de novembro foi, no início, um golpe militar, interno ao regime imperial. Após, converte-se na derrubada do regime. Porque se tratara de um golpe militar sem povo, os republicanos se impuseram uma específica configuração ao novo estado brasileiro.

Tinha que ser fortemente federalista, porque o império havia sido um estado unitário. Tinha que ser presidencialista, porque o império fora um regime de gabinete. Os republicanos viam o sistema parlamentar como uma acomodação européia com as monarquias. A par disso, tinham os republicanos de forjar instituições judiciárias condizentes com suas necessidades políticas.

Senhor Tião Viana

A exacerbação descentralizadora esteve nas palavras do apostolado positivista do Brasil que falara na:

"... concórdia das pátrias americanas de origem portuguesa ..."([1])

Era o máximo da ousadia. Era o "fanatismo dos conversos". A assembléia reagiu. Instituiu o Supremo Tribunal Federal e desenhou o Poder Judiciário republicano. Um poder com um tribunal para servir à República. Assegurar a unidade nacional pela aplicação do direito republicano. Foi para isso -- ser um tribunal da federação.

(tempos modernos)

E a história prosseguiu. Veio a revolução de 30. Depois, o estado novo em 37. A reconstitucionalização de 46. O parlamentarismo de 61. O regime militar de 64. A superação, sem ruptura, de 85. Junto a isso e ao lado disso, massificaram-se as relações jurídicas. Os direitos subjetivos individuais cederam espaço para os direitos coletivos e transindividuais. O aparato judiciário não acompanhou esse fluir.

Ficamos para trás. A paralização reacionária produziu distorções no modelo. Paulatinamente, o supremo tribunal e os tribunais superiores foram perdendo a função de cortes da federação. A cada passo foram sendo transformados em tribunais de justiça às partes. Passaram a ser terceiros e quarto graus de jurisdição. Esvaziou-se a justiça nos estados.

O grau de definitividade da decisão de 1º grau chegou próximo de zero. Tudo tinha e tem que chegar ao supremo tribunal e às cortes superiores. O tempo se dilatou. Veio a morosidade. A nação passou a

perceber a disfuncionalidade do poder judiciário. Começou a cobrar. Era o fim do isolamento do Poder Judiciário.

A questão judiciária passou a ser tema urgente da nação. O tema foi arrancado do restrito círculo dos magistrados, promotores e advogados. Não mais se trata de discutir e resolver o conflito entre esses atores. Não mais se trata do espaço de cada um nesse poder da república. O tema chegou à rua. A cidadania quer resultados.

Quer um sistema judiciário sem donos e feitores. Quer um sistema que sirva à nação e não a seus membros. A nação quer e precisa de um sistema judiciário que responda a três exigências:

- acessibilidade a todos;
- previsibilidade de suas decisões;
- e decisões em tempo social e economicamente tolerável.

Essa é a necessidade. Temos que atender a essas exigências. O poder judiciário não é fim em si mesmo. Não é espaço para biografias individuais. Não é uma academia para a afirmação de teses abstratas. É, isto sim, um instrumento da nação. Tem papel a cumprir no desenvolvimento do país. Tem que ser parceiro dos demais poderes. Tem que prestar contas à nação. É tempo de transparência e de cobranças.

Quem não faz o seu papel na história não é nem bom, nem mau. Pior - é inútil. Criamos uma enormidade de problemas porque nos opomos a falar sobre os nossos. Evitamos falar de nós mesmos e desqualificamos quem fala de nós. O momento exige, de todos nós, lucidez política e humildade. A mesa de discussões tem que se ampliar. Não mais só os tradicionais atores - juizes, promotores e

advogados. Devem estar na mesa o governo, os políticos, os filósofos, os antropólogos, os economistas, os administradores. Também as organizações sociais e os sindicatos de trabalhadores e patrões. Enfim, todos os que são e fazem o país. Todos críticos quanto ao nosso desempenho.

Muitos de nós procuram dar explicações. Caçam culpados. É inútil. Nisso não esqueço o Dr. Ulysses - Ulysses Guimarães. A esse propósito ele lembrava Benjamin Disraeli:

Never complain

Never explain

Never apologize.

A história não registra e não se satisfaz com queixas, explicações ou desculpas. A história lembra do que fizemos e do que deixamos de fazer. Nada mais. A história incorpora resultados e fatos. Não há registro e espaço para boas intenções. A nossa geração não tem muito tempo. O diagnóstico da nosso problema é conhecido. É urgente a terapia. E é aqui a questão. Há concordância com o diagnóstico. E só divergências radicais quanto à terapia.

A reforma, dizem todos, passa, entre outros, pelo sistema processual e pela gestão administrativa. Quando se começa a identificar as modificações necessárias, surge a desavença. Logo alguns verberam sobre urdidias conspirações contra o Poder Judiciário. Outros utilizam a retórica da perversidade e dizem:

- as mudanças propostas moverão o poder judiciário para a direção contrária.

E outros recorrem às teses da futilidade e da ameaça. Todos esses manejam a retórica da intransigência, identificada por Hirschman. Só têm compromissos com seus interesses. Necessário é que venhamos a produzir debates e deliberações que possam modificar as opiniões e as convicções. Aliás, alguém já disse que o pior para a verdade não são as mentiras, são as convicções.

Os convictos querem só marcar posição. Não pretendem resultados. Eles se deleitam com a monotonia das coisas mortas. Para as reformas, precisamos identificar os nossos consensos e nossos dissensos. Vamos à mesa. Todos: advogados, juízes, promotores, acadêmicos, organizações sociais... O poder executivo e o poder legislativo.

Baixemos as armas. Vamos ao diálogo e ao debate democrático.

(agenda)

Proponho a elaboração de uma agenda comum. Eis um de seus possíveis itens. Vamos dimensionar a nossa capacidade de oferta de decisões e seus gargalos. Esse dimensionamento, absolutamente necessário, reclama uma análise estratégica do poder judiciário, na sua integralidade.

Análise essa que induza os 27 Tribunais de Justiça Estaduais, os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, os 5 Tribunais Regionais Federais, com todas as suas estruturas de primeiro grau,

juntamente com os quatro tribunais superiores e com o Supremo Tribunal Federal a começarem a agir em comum e de forma sistêmica.

A divisão constitucional em tribunais com competências específicas foi pensada para produzir consistência ao todo. Em momento algum se pensou nas autonomias dos órgãos judiciários para impedir o diálogo e obstruir a complementariedade. É assim que devemos pensar a nossa ação futura. Creio que o Conselho Nacional de Justiça, que o Senado Federal está para votar na reforma constitucional, deve ser visto nesta perspectiva.

Um órgão voltado para a consistência e funcionalidade do sistema. O debate de surdos forjou a expressão "controle externo", porque em sua composição se encontram membros não integrantes da magistratura. Lembro a composição pretendida: nove são integrantes da magistratura, desde o supremo tribunal até o juiz de primeiro grau. Quatro outros são oriundos das carreiras que a própria constituição define como "funções essenciais à justiça" - a advocacia e o Ministério Público.

Pergunto: estes quatro últimos não têm nada com o Poder Judiciário? São absolutamente estranhos aos seus problemas?

Advogados e Promotores não têm nenhuma responsabilidade com a funcionalidade desse poder?

A resposta está na constituição. São eles ínsitos ao sistema. Basta ver onde se encontram na textura constitucional. É impossível falar

sobre o Poder Judiciário sem contar com eles. Integram, assim, o que podemos chamar de Poder Judiciário em sentido lato. Têm eles legitimidade constitucional para pensar e discutir as políticas estratégicas que poderão ser formuladas por tal conselho.

Se viessem a ser excluídos, onde estaria a legitimação de um órgão que precisa integrar todos os atores, posto que deve definir papéis e condutas? Temos, na composição, dois outros membros indicados pelas casas do congresso nacional. São os representantes da cidadania. As exigências para sua escolha são as mesmas para ministros deste tribunal. São as mesmas exigidas para a formação das listas para os oriundos da advocacia e do MP: notável saber jurídico e conduta ilibada.

Impossível pensar que esse conselho, por sua só composição, venha ferir autonomias e independências. Salvo se entendermos que a máquina Judiciária não tem contas a prestar à nação quanto às suas condutas administrativas e financeiras. Salvo se entendermos que o concurso público ou a aprovação pelo Senado Federal tenha dado ao magistrado um poder sem responsabilidade.

A independência não é incompatível com responsabilidade. Pelo contrário, a independência exige a responsabilidade. As funções correcionais outorgadas ao conselho têm caráter subsidiário e complementar aos órgãos dos tribunais.

Onde falharem estes, há a possibilidade de acionar aquele. Nada, absolutamente nada, de extravagante. Trata-se de subsidiariedade. É claro o texto em debate no Senado Federal. O conselho nada terá com o conteúdo das decisões Judiciais.

Nada com a nota que dá conteúdo e explica, determinadamente, a independência do judiciário: a atividade jurisdicional.

O produto dessa atividade é examinada, avaliada e eventualmente substituída, quando da decisão dos recursos. A jurisdição é o âmbito para essas questões. Creio que a análise da capacidade de oferta de decisões nos conduzirá ao retorno à idéia mestra do desenho republicano: o fortalecimento da Justiça nos estados.

É nesse ponto que emerge o tema dos recursos. Temos uma miríade de recursos que se reproduzem em cada grau de jurisdição. Além do mais e principalmente, temos a possibilidade do uso indiscriminado e sem conseqüências desses recursos. Esse conjunto produziu, no Supremo Tribunal e nos Tribunais Superiores, a usurpação de funções dos tribunais nos estados. Precisamos rever isso tudo com responsabilidade e coragem. Aqueles que pensam o processo de forma só acadêmica preocupam-se com a consistência sistêmica do modelo e não com sua funcionalidade.

Colocam em segundo plano a função real do processo: a produção de decisões em tempo eficaz. Nossa legitimidade está indissolúvelmente ligada à eficiência operacional. Há que modernizar a gestão dos tribunais. A informatização é mais do que um imperativo de modernização administrativa. É condição operacional indispensável para a legitimidade, posto ser esta o produto da eficiência.

Há aqueles que querem a ineficiência. Querem a manutenção da complexidade processual. Tudo porque a morosidade lhes assegura um subsídio oculto à sua atividade. Este é outro item possível desta agenda aberta. Devemos dimensionar e identificar a

demanda de decisões. Toda a delonga no cumprimento da obrigação acaba fazendo com que o devedor seja financiado pelo orçamento do judiciário, considerada a taxa de juros:

(a) deixo de cumprir, hoje, minha obrigação, para cumpri-la anos após;

(b) o valor não desembolsado, capitalizado ao logo dos anos, à taxa de juros do mercado, acaba sendo superior ao valor final da obrigação decorrente da decisão do processo;

(c) aproprio-me do excedente.

Esse excedente acaba sendo resultado de um financiamento oriundo da morosidade e bancado pelo orçamento do Judiciário - leia-se - do contribuinte. Ponha-se isso tudo em demandas de massa. Estas - as demandas de massas - se materializam em infinitas demandas individuais.

Poderemos, assim, ter uma idéia dos subsídios ocultos aos inadimplentes, travestidos em custos da máquina judiciária. Temos que dimensionar a nossa capacidade de oferta de decisões vis a vis aos focos de demandas de decisões. Só assim poderemos dizer à nação quem são os interessados no longo tempo do processo e trazê-los à responsabilidade.

Sejam eles quem forem. Estejam eles onde estiverem. Sempre tendo presente as republicanas funções do poder judiciário. Não somos mais e também não somos menos que os outros poderes. Com eles, harmonicamente com eles, devemos servir à nação. Lembro que, nos anos 70, a nossa geração procurou atribuir ao poder judiciário uma função de oposição ao regime político de então. Não tínhamos espaço para influir nas políticas públicas.

Por isso tentávamos subverter o regime pela sentença. Bravejavamos a distinção entre o legal e o justo. Queríamos, na sentença, o segundo, em lugar do primeiro. Pregávamos a rebeldia jurisdicional. Tudo porque o legal era produto de um regime autoritário. O poder judiciário aparecia como um local em que poderíamos produzir - na sentença - uma oposição ao regime.

As circunstâncias políticas mudaram. O país é outro. O regime autoritário ficou no registro da história. Na plenitude democrática só o voto legitima as políticas públicas. O discurso e a prática de ontem são imprestáveis hoje. A decisão judiciária não pode se produzir fora dos conteúdos da lei - lei essa democraticamente assentada em processo político, constitucionalmente válido.

Não há espaço legítimo para soberanismos judiciários estribados na visão mística de poder sem voto e sem povo. A mensagem democrática e republicana é simples: cada um em seu lugar; cada um com sua função.

Todos comprometidos e responsáveis com o desenvolvimento do país.

Senhor presidente da república;

Senhor presidente da câmara dos deputados;

Senhor presidente do senado federal e do congresso nacional;

Parlamentares;

Governadores

Magistrados e magistradas;

É essa a regra do convívio democrático. São estes os pressupostos da ação. São essas as exigências do futuro. Façamos um acordo a bem do Brasil e do seu futuro. De um Brasil que reclama a inclusão social e o bem estar de todos. Que exige o desenvolvimento social e econômico. Que passa a enfrentar os seus obstáculos culturais, sociais e econômicos. Que discute e quer dar solução à exclusão dos negros. Que sente o desafio deste século. Sejam - todos - merecedores da condição de brasileiros.

Lembro de meu avô Walter: "não adianta fazer praça da nossa miséria e das nossas dificuldades; o que precisamos é ter a coragem de dominá-las. Só os desalentados é que abandonam o combate da vida."

Meus colegas de Tribunal. Agradeço a confiança. A tradição do tribunal foi mantida. Vejo esta presidência como um espaço para servir ao Judiciário nacional e ao tribunal e, portanto, à Nação. Não é - usando de expressão muito cara aos movimentos políticos dos anos 60 - não é - repito - a presidência um aparelho para projetos pessoais. Para servir, não para mandar.

Magistradas e magistrados.

Só a convergência de vontades fortalece a ação. Vamos ao diálogo e ao entendimento. Tenhamos o espírito aberto ao discernimento.

Agradeço a meus colegas e à sorte pela presença de Ellen Gracie na vice-presidência. Haverá, como já está havendo, a efetiva partilha de tarefas e ações a bem da administração do tribunal e do exercício de sua função de órgão de cúpula no Poder Judiciário nacional. Conheço Ellen desde muitos anos. Sei de seu caráter, capacidade, transparência, franqueza e coragem.

Faço menções pessoais. Refiro, com gratidão e reverência, a pessoa de Fernando Henrique Cardoso. O deputado de 1987 aprendeu, com Fernando, que a tolerância é filha da reflexão. Registro, também com gratidão, a presença de Pedro Simon - em 1986 ele teve a coragem de arrancar, para a política, um advogado de Santa Maria.

Agradeço, emocionado, a presença de meus amigos de sempre - desde a Constituinte: Miro Teixeira, José Serra, José Genoíno e Sigmaringa Seixas. Um já se foi: Luiz Eduardo Magalhães. Aprendi muito com vocês - aliás com o parlamento brasileiro - Câmara e Senado.

Agradeço ao Rio Grande. Ao governador Germano Rigotto. Agradeço a meu sempre professor Lélcio Candiota de Campos. Aos meus colegas da turma de 1968. À Santa Maria da Boca do Monte. Ao meu pai e à memória de minha mãe, a meus filhos, a meus irmãos, a meus enteados. Agradeço a palavra de todos. Desconsiderem os exageros de Velloso. É o carinho mineiro do amigo.

Carlos Mário, tu sabes, todos nós sabemos, que ao fim de tudo, quando nada temos para dar, o que individualmente conta é a amizade dos reais amigos. Tu és um deles. Mas, acima de tudo, agradeço o amor, para dar e para ter - reciprocamente. Isso eu tenho e muito. É Adrienne. Beijo-te as mãos, querida.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL - PB) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL - PB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - Concedo a palavra a V. Ex^a, na forma do art. 14, Senador Efraim Morais.

Ouvirei também o nobre Líder Senador Arthur Virgílio, pela ordem. Depois, darei a palavra ao último orador inscrito, Senador Magno Malta, e ouviremos, para satisfação de todos nós, o Presidente Sarney, que me solicitou dois a três minutos.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL - PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, devo alguns esclarecimentos a esta Casa e ao povo brasileiro.

Tenho o maior respeito não só pelo Ministro Jobim, mas pelo Supremo Tribunal Federal e pela Justiça. Todas as decisões tomadas pelo STF foram acatadas pela CPI dos Bingos. É evidente que as acatamos e, às vezes, não concordamos com elas.

As liminares, tanto para o Sr. Paulo Okamoto, como para o Sr. Roberto Carlos Kurzweil, não convencem a CPI porque atrapalham as nossas investigações. Nós consideramos os casos estilos diferentes. No primeiro caso, do Sr. Roberto Carlos, foram pedidas informações. Houve um erro da Assessoria da CPI. Já fiz a reclamação e estou apurando os fatos. A Ministra Ellen Gracie, que era Relatora, pediu informações, mas esse pedido não chegou à mesa do Presidente nem da Assessoria Jurídica desta Casa. A Ministra não se pronunciou, pediu outra informação e, mais uma vez, lamentavelmente, Senador Jefferson Péres, esse requerimento morreu dentro das Comissões. Mas a Ministra não se pronunciou.

Na noite de ontem, o Ministro Nelson Jobim concedeu a liminar ao Sr. Roberto Carlos. Ontem seria o último dia para que o Ministro, na condição de Presidente de plantão, concedesse essa liminar.

A CPI solicitou a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal do Sr. Roberto Carlos – vejam bem! – porque tínhamos informações públicas da Junta Comercial do Estado de São Paulo de que o Sr. Domingos Edgar Roque Macedo, que é proprietário de uma empresa chamada Brasil Games Ltda, cujo objetivo é o comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico pessoal e o aluguel de aparelhos de jogos, também era proprietário de uma empresa chamada São Paulo Games Comercial Ltda, que fabrica máquinas de jogos.

Sabíamos também que o Sr. Artur José Valente de Oliveira Caio é de nacionalidade portuguesa e que o Sr. Domingos Roque Macedo é de nacionalidade angolana. Sabíamos que o Sr. Caio é proprietário da Fabama – Fábrica Brasileira de Máquinas Automáticas Ltda, que também fabrica jogos. Sabíamos ainda que o Sr. Roberto Carlos Kurzweil é sócio, na Cicom Telecom, de Artur José Valente de Oliveira Caio e do Sr. José Paulo Teixeira. Ambos são angolanos e estão ligados a bingos; são proprietários de bingos e de jogos.

Assim, perguntamos: existe conexão com os bingos ou não? É isso que não entendemos. Neste caso, foram pedidas informações. No caso do Sr. Paulo Okamoto, foi concedida a liminar sem pedido de informações.

Então, queremos deixar claro que a decisão tomada hoje por esta Presidência, ao lado do Relator, Senador Garibaldi Alves, por sugestão do Senador Magno Malta e de outros Senadores que estiveram presentes na nossa reunião, é que nós vamos procurar o Ministro Nelson Jobim, por quem tenho o maior apreço – foi Deputado Federal comigo, fizemos parte

daquela outra Casa do Congresso Nacional. O que queremos é manter o art. 2º da Constituição, é manter a harmonia e a independência dos três Poderes. O que queremos, na condição de Presidente da CPI dos Bingos, é ter o direito de investigar, porque, se soubéssemos e tivéssemos conhecimento de toda a movimentação bancária do Sr. Okamoto ou do Sr. Roberto Carlos, não pediríamos quebra de sigilo de ninguém. Se eles tivessem falado a verdade na CPI, não seria preciso quebrar o sigilo bancário de ninguém. Mas nós temos provas de que eles mentiram. Temos provas de que eles não falaram a verdade, Sr. Presidente. E, para que as investigações continuem, para que a CPI possa chegar realmente ao fato, precisamos da quebra de sigilo bancário desse cidadão.

Ora, o que temos que informar? Ninguém pode barrar a busca da verdade, Senador Antero. Nem o Poder Legislativo, nem o Poder Judiciário, nem tampouco o Poder Executivo. Ninguém consegue vencer a verdade. Não adianta retardar. Não adianta impedir, pois a verdade chega. Chega sim, porque nós vamos ser persistentes. Estamos fazendo esse trabalho com independência, e isso tem preocupado o Governo! Nós estamos fazendo esse trabalho com transparência, e isso tem preocupado o Governo! Mas também estamos fazendo esse trabalho com coragem, com coragem de buscar a verdade, sem medo das críticas, sem medo dos apelidos que a cada dia são colocados na nossa CPI. Que seja a “CPI do Fim do Mundo”. Eu até me divirto com essa denominação que deram à CPI dos Bingos. Mas devo dizer àqueles que a apelidaram que, antes de chegarmos ao fim do mundo, vamos chegar à verdade. Podem ter certeza.

Agora, Sr. Presidente, devo informar a V. Exª e ao Plenário desta Casa o que já tive oportunidade de dizer no plenário da Comissão: não terei nenhum constrangimento, nenhuma dificuldade de pegar uma lista e buscar, mais uma vez, a prorrogação desta CPI, se tentarem impedir que a CPI chegue à verdade! Não terei dificuldade alguma. E tenho certeza de que teremos mais do que os necessários vinte e sete votos desta Casa para que ela seja prorrogada com o objetivo de chegarmos à verdade.

Não me interessa eleição! Não me interessa lanque eleitoral! O que me interessa é honrar a missão que recebi, por unanimidade, dos Pares da CPI. E devo dizer a todos os senhores que essa vitória não será minha, não será dos Senadores e Senadoras da CPI; será do Senado Federal.

Portanto, com muita humildade, vou conversar com o Presidente Nelson Jobim, conversar com o

Supremo, para dizer que, se esses dados não forem fornecidos à CPI, estará prejudicado aquilo que deseja a sociedade, estará prejudicado aquilo que quer saber o povo brasileiro, independentemente de cor partidária, independentemente de quem tenha responsabilidade com os desvios dos recursos públicos, com lavagem de dinheiro, com crime organizado e com dinheiro de bingo para financiar campanhas políticas.

Não, para mim não me interessa a que Partido pertence esse ou aquele cidadão. O que me interessa é a verdade, Sr. Presidente, e da verdade não vou abrir mão um só milímetro.

Digo a V. Ex^a, Sr. Presidente, e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estou muito à vontade para continuar esse trabalho. Estou com muita disposição, com muita coragem, e sinto nos meus Pares a vontade de chegarmos ao fato verdadeiro, não para dar satisfação a esta Casa, ao Poder Legislativo, ao Poder Executivo ou ao Poder Judiciário, mas para darmos satisfação à sociedade brasileira, que está cobrando uma posição firme desta Casa, que está esperando dos Srs. Senadores uma decisão e um relatório verdadeiro, que, não tenho a menor dúvida, virá pelas mãos limpas, sérias, honestas e trabalhadoras do Senador Garibaldi Alves, que, com muita dedicação, vem fazendo esse trabalho. Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente.

Se necessário for, virei aqui procurar todos os Senadores para que possamos prorrogar a nossa CPI. Independentemente de quem quer que seja, se houver vontade do Senado Federal, será feita a vontade da sociedade brasileira, que é o esclarecimento da verdade dos fatos que estão acontecendo e de que o povo brasileiro precisa saber.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago à Casa um fato que é de gravidade e que já pode mesmo ser levado – já que estamos falando tanto no meu prezado amigo e ilustre magistrado Nelson Jobim – ao Conselho de Justiça, recém-constituído no bojo da reforma do Judiciário.

Seguem os fatos, Sr. Presidente. Li, hoje, matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** sob o título: “Justiça condena ex-diretoria do Banco do Brasil”.

Ex-diretores do Banco do Brasil foram condenados por suposto envolvimento em operações ilegais

de créditos concedidos à construtora Encol. Muito bem. Até aqui, nada de errado.

Se houve irregularidade na operação de crédito, que os responsáveis sejam punidos na forma da lei. Esse é o mandamento que adoto para mim e que me sinto no direito de exigir de todo e qualquer agente público. No entanto, dois fatos me chamaram sobremaneira a atenção. Peço a atenção de V. Ex^a, porque há algo de estranho nesse reino aqui. E é tão bom dar explicações. Estamos diante de um Governo que não explica nada, que vive acuado, que não consegue levantar a cabeça diante de coisa alguma, de fato qualquer.

O primeiro fato é que esse juiz condenou os ex-diretores, mas não condenou o ex-proprietário da Encol, o conhecidíssimo Sr. João Pedro Paulo de Souza, por administração temerária de recursos de terceiros ou delitos dessa natureza. Não condenou. A Justiça dele estava só com um dos olhos abertos, supostamente.

O segundo fato, Sr. Presidente, é que o Juiz Federal substituto que proferiu a sentença contra os ex-diretores chama-se Cloves Barbosa de Siqueira. E é exatamente aí, Sr^{as} e Srs. Senadores, que reside a maior surpresa do processo. Esse juiz, ex-funcionário do Banco do Brasil, foi demitido dessa instituição financeira a bem do serviço público, pela mesma diretoria que ele agora houve por bem condenar. Teria ele credibilidade para tanto? Não se deveria ter declarado impedido para julgar o feito? Não seria uma retaliação do juiz contra seus algozes? Como esse cidadão, demitido como foi, conseguiu entrar para a magistratura, Senador Ramez Tebet? E a exigência de reputação ilibada? Se ilibado fosse, passaria o feito para que outro juiz o julgasse. Se ilibado fosse, não teria sido demitido do Banco do Brasil do jeito que foi.

Sr. Presidente, era apenas este esclarecimento, em respeito a esse jornal de enorme capacidade de informar, de enorme seriedade, que é o **Correio Braziliense**, para que se coloquem sempre os pingos nos is.

De minha parte, se há equívoco na atuação desses ex-diretores do Banco do Brasil, que sejam todos eles apenados. Não vou bater à porta de juiz fulano de tal nenhum para não quebrar sigilo de ninguém. Todos, todos devem ser apenados se merecerem.

Agora, estranho muito alguém demitido do Banco do Brasil ser juiz e, mais ainda, estranho alguém demitido pela diretoria do Banco do Brasil achar que tenha legitimidade para julgar pessoas da diretoria que o demitiu. Fica a pergunta no ar. De qualquer maneira, a resposta inicial que a mim me cabia dar já está dada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre a matéria trazida a plenário pelo nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a, com muito prazer. Antes, porém, quero lembrar que ainda temos inscritos o Senador Magno Malta, o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Jefferson Péres e o Senador José Sarney.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Renan Calheiros, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, com a aquiescência do Senador Heráclito Fortes.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Para colaborar com a Presidência, abro mão da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado. Quero agradecer muito mais esse gesto de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, porque na última quarta-feira fizemos um acordo para votar, e mesmo assim ficamos aqui até quase uma hora da madrugada para cumprir a nossa pauta. Se ajudarmos um pouco...

O Senador Antonio Carlos Magalhães quer até falar um pouco sobre isso.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido. V. Ex^a convocou uma sessão para as 15 horas. Nunca houve um Expediente maior. Já temos duas horas e meia de Expediente. Portanto, na hora em que V. Ex^a puder iniciar a Ordem do Dia, tenho a impressão de que vai agradar a todos, Senadoras e Senadores, até mesmo aqueles que querem falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está coberto de razões o Senador Arthur Virgílio ao abordar este assunto.

Evidentemente que não é intenção nem do Senador Arthur Virgílio como também não é minha intenção fazer nenhum juízo de valores, mas este é um assunto que deve ser apurado, dever ter a participação imediata do Conselho Nacional de Justiça. Afinal de contas se for verdadeiro que o Sr. Clóvis Barbosa de Siqueira, que condena, hoje, diretores do Banco do Brasil, é o mesmo que foi condenado por este Banco anos atrás a bem do serviço público

e demitido, é estranhíssimo, Senador Antero Paes de Barros.

De forma que faço um apelo. A matéria escrita pelo jornalista Eumano Silva, que é um homem experiente, que tem conceito jornalístico, está fundamentada em dados e informações. Seria bom, inclusive, que o Presidente do PT, o Sr. Berzoini, se manifestasse para defender ou, quem sabe, se calar, diante de acusações feitas a companheiros seus.

Faço este reparo, Sr. Presidente, porque sei o que passam, no momento, alguns desses diretores, como, no caso, o Dr. Ximenes e Sérgio Ferreira, a quem conheço pessoalmente. Eu já disse aqui, diversas vezes, que sou oriundo de família de bancários, e essas questões me tocam em cheio exatamente por isso.

O juiz, é bom que se frise, comete um erro grave no julgamento, quando acusa gestão temerária para diretoria condenada. Ora, gestão temerária, Senador Arthur Virgílio, é quando ela comete desatinos administrativos em toda a plenitude. Aqui se vê exclusivamente o caso da Encol. Mas se for examinar o caso da Encol, vê-se que a diretoria tentou, isto sim, salvar prejuízos que já vinham de outros governos e de outras diretorias.

Faço o registro e parabenizo o Senador Arthur Virgílio pela oportunidade de trazer à tribuna matéria desta importância e relevância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Rodolpho Tourinho, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ser muito breve, Sr. Presidente, porque voltarei a esta tribuna para tratar deste assunto, que é o problema da lei do gás, que apresentei em meados do ano passado. E o faço, neste momento, para aproveitar o Senador Aloizio Mercadante aqui presente e dizer que é muito difícil tratar com este governo, é difícil fazer qualquer acordo e negociar com este governo.

Apresentei esse projeto de lei em meados do ano passado e de lá para cá andei em várias associações discutindo esse projeto, em associações ligadas ao setor elétrico, à área de petróleo, a gás natural. Ao longo de seis meses, foram pelo menos 20 palestras, 20 discussões que levei a efeito, e durante esse tempo todo, até hoje, fui procurado pelo Sr. Ildo Sauer duas vezes para dizer que gostaria de conversar comigo e nunca apareceu. Fui procurado

também pelo Sr. Ministro, que justificou a sua ausência nessas discussões.

Mas, finalmente, iniciamos uma conversa. Primeiro com o Senador Aloizio Mercadante, com quem, aliás, sempre tive – e S. Ex^a tem prova disso – o maior desprendimento e a maior abertura na discussão de todos os projetos que participei nesta Casa. Iniciada essa discussão com o Senador Aloizio Mercadante, estive com o Sr. Ministro, que veio me procurar, e também o Presidente da Petrobras. Entendi que, naquele momento, abríamos então uma negociação com o governo, que permitiria que o projeto fosse votado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que até dúvidas que existissem ou novas discussões seriam levadas a efeito na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Infra-Estrutura. Esse foi o acordo feito.

O Presidente da Petrobras esteve comigo ontem e apresentou quatro pontos que ele julgava importante ser discutidos, sendo que dois deles, no fundo, representam um único ponto. Sobre dois outros, eu disse a ele que entendia que a Petrobras tinha até razão. Um era em relação ao Operador Nacional do Gás e o outro em relação àquilo que podem ou não podem as distribuidoras regionais cobrar da Petrobras. Então, ficaríamos com apenas um ponto, que é a questão de se conceder ou não os gasodutos, de se manter o sistema de autorização ou o sistema de concessão.

Na verdade, o que afirmo, em alto e bom som, e venho dizendo há mais de seis meses, inclusive conto, pelas próprias ações que foram tomadas pela Agência Nacional de Petróleo, com o entendimento dessa agência em relação a isso. Porém, como este governo não toma conhecimento das agências, tratando-as com desprezo total, entendo que a posição da ANP não tenha sido suficiente, embora, numa posição lúcida do seu diretor, Victor Martins, ele fale claramente dos problemas de gás que temos no País hoje, sobretudo das questões relativas a se tratarem os gasodutos de forma diferente.

Iniciada essa discussão, fui surpreendido hoje por declarações do Sr. Ildo Sauer, que estão na imprensa, e que são posteriores à abertura da conversa com o Senador Aloizio Mercadante, com o Presidente da Petrobras e com o Sr. Ministro. Numa entrevista coletiva, hoje à tarde, aqui no Senado Federal, ele buscava atribuir culpas ao projeto, como por exemplo, que a Petrobras terá que rever todos os seus investimentos, mas, sobretudo, acusando que o projeto representaria uma expropriação dos ativos da Petrobras. Pior do que isso, dizendo que aquela idéia que

eu estava tratando com o Presidente da Petrobras era uma excrescência.

Entendo que essa não é a forma de se tratar, principalmente diante de como temos conduzido ao longo desse tempo, o Sr. Relator Eduardo Azeredo e eu, este projeto. Entendo claramente que tratar de excrescência...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Rodolpho Tourinho, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que V. Ex^a está prestando um serviço ao País, porque quem deveria estar apresentando este projeto do sistema de gás é o Poder Executivo. É um projeto típico de Poder Executivo. Já são mais de três anos de governo e o Poder Executivo não apresentou o projeto. Então, V. Ex^a apresenta o projeto, discute, o projeto está em fase de aprovação, portanto, não merece o tratamento que está recebendo, e não só V. Ex^a, como o próprio projeto. Se o Executivo não tem capacidade de apresentar, pelo menos que discuta e aprove um projeto apresentado por um Senador, que, na verdade, é o caminho alternativo que sobrou para que a sociedade discuta esse problema tão importante e tão grave para o País. Obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Obrigado, Senador José Jorge. Aprecio muito as suas palavras, o seu apoio.

Concedo um aparte ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, já disse inúmeras vezes, e quero reafirmar, que tenho tido com V. Ex^a um tratamento sempre respeitoso. E mais do que respeitoso, a atitude de V. Ex^a, ao longo do seu mandato, tem sido sempre a de buscar discutir matérias, e matérias complexas, procurando a negociação do mérito. Podemos divergir em alguns temas, mas o que tenho a obrigação de dizer de público é que, mesmo quando não pensamos da mesma forma, a intenção é sempre, por meio da racionalidade, do diálogo e da negociação, recorrer a caminhos para se encontrarem soluções para as políticas públicas. Foi assim na reforma tributária, foi assim na reforma da Previdência, foi assim recentemente num projeto que V. Ex^a relatava. Portanto, tenho sempre registrada essa atitude como democrática, competente, responsável e merecedora de toda nossa atenção. Em relação a esse projeto, que é uma matéria bastante complexa em que V. Ex^a trabalhou muito mais tempo do que eu, na qual não tenho domínio nem

entendimento, disse que sentaríamos para uma negociação de mérito. Já fizemos algumas reuniões. Apresentei a V. Ex^a algumas questões legais que, do ponto de vista da Assessoria Jurídica do Governo, haveria algumas inconstitucionalidades e alguns problemas de formatação, cujo debate é do âmbito da CCJ. V. Ex^a incorporou algumas das demandas e disse que poderia, inclusive, incorporar outras. Mas eu gostaria de continuar discutindo essa questão ao longo da tramitação do projeto. E, sobre o mérito propriamente dito, discutiríamos no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Infra-Estrutura, para permitir, como a matéria é complexa, que a tramitação do processo fosse acompanhada de um aprofundamento da negociação e das discussões. Portanto, essa é a posição que informei ao Governo e ao Ministro, e foi esse, inclusive, o tratamento que V. Ex^a teve do Presidente da Petrobras, que ontem expôs as divergências de mérito, restando ainda a fundamentação. E é legítimo que qualquer outro funcionário da Petrobras ou do Governo tenha divergência de qualquer natureza no projeto e expresse suas diferenças, mas isso não alterará a minha atitude nem o meu comportamento diante de V. Ex^a nem o compromisso que assumimos de negociar o mérito do projeto ao longo da tramitação. Assim, quero dizer que sempre me comportei no Senado Federal dessa forma. O que vale aqui nas negociações é a consistência dos argumentos, o interesse público. Por isso, do meu ponto de vista, nada foi alterado no que firmamos. Vamos votar o projeto na CCJ com as adequações legais, que continuarão a ser negociadas, e vamos negociar o mérito com profundidade na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Infra-Estrutura. Há divergências do ponto de vista de alguns técnicos do Governo, divergências de fundo. Eu, evidentemente, estou estudando e inteirando-me da matéria para me posicionar no momento oportuno. O Senador Delcídio Amaral tem familiaridade com essa área e, juntos, poderemos encontrar um procedimento. Se alguma coisa ocorreu que eu desconheça e que não foi dentro dessa perspectiva, quero dizer a V. Ex^a que não muda nada do nosso procedimento, da nossa atitude e da relação respeitosa que temos diante do trabalho feito por V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, sempre tive de V. Ex^a esse tratamento e creio que continuarei tendo, da mesma forma que V. Ex^a continuará tendo de mim o mesmo tratamento. Não reclamo de V. Ex^a, mas do Governo, quando o Presidente da Petrobras aqui vem para discutir.

Neste momento, se alguém tem divergência – e pode tê-la –, trate-a de uma forma, em primeiro lugar, educada. Não se pode tratar um projeto ou parte de um projeto como uma excrescência. Não posso aceitar que isso seja feito em uma entrevista coletiva, porque é tentar desmoralizar um projeto importante para o País e inclusive para este Governo. Por isso é que o apresentei.

Estou disposto a discuti-lo, como V. Ex^a bem sabe, na CAE, na Comissão de Infra-Estrutura ou em qualquer outra área, como eu o discuti, ao longo de seis meses, com todas as entidades de classe, com investidores, com todos.

De forma que não entenda como uma crítica a V. Ex^a, mas a um processo muito difícil de ser conduzido com o Governo.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio Amaral.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais alguns minutos.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, apesar de estar com uma agenda complicada em função dos trabalhos do Congresso e da CPMI, tenho tido a oportunidade de acompanhar o trabalho de V. Ex^a na elaboração do projeto de lei do gás. O gás desempenhará um papel fundamental na matriz energética brasileira. O gás natural não só vai atender segmentos como o de energia, mas principalmente segmentos industriais (o gás veicular, o gás residencial, o gás comercial) e, acima de tudo, na sua aplicação industrial, agregando um valor preponderante, principalmente com relação à qualidade dos produtos a serem fabricados no nosso País. Senador Rodolpho Tourinho, o que me chama a atenção é que já teríamos um potencial grande, um mercado muito maior do que temos hoje, se houvesse uma regulamentação, uma lei do gás. Alguns gasodutos foram projetados há muito tempo: o reforço da área do Rio de Janeiro com o gasoduto de Campinas; o gasoduto do Nordeste; o gasoduto da Amazônia, para atender Manaus e Porto Velho. E pouca coisa tem sido feita. Com isso, vários projetos, vários investimentos foram frustrados, porque houve efetivamente um atraso na implementação desses projetos. Não vou entrar no mérito desse atraso, das questões de gestão propriamente ditas, das questões ambientais e, inclusive, da falta de uma regulamentação clara que é o objetivo maior do projeto de lei preparado por V. Ex^a. É importante registrar, Senador Rodolpho Tourinho, que acompanhei todos os debates, todas as discussões, não só efetuadas com várias companhias de petróleo, mas também

com companhias distribuidoras de gás. Sei que esse projeto foi bastante trabalhado, burilado. Se ele tem deficiências – é o que o Senador Aloizio Mercadante acabou de dizer –, vamos conversar com a Petrobras. Inclusive, V. Ex^a deu início a essa conversa com o Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli. Portanto, acho lamentável que um fato como esse ocorra, porque é um desrespeito, primeiro, à imagem de V. Ex^a, que é um dos maiores especialistas nessa área. E, num momento de diálogo, se parte para críticas absolutamente infundadas, quando não, irresponsáveis. Então, como adiantou o Senador Aloizio Mercadante, esse projeto será votado na CCJ e tramitará pelas demais Comissões do Senado. Ele é de absoluta importância para o desenvolvimento do País, especialmente para um segmento tão fundamental como é o do gás natural.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Delcídio Amaral, não é sobre a discussão que fico irritado, neste momento, mas à forma de tratamento, depois de eu ter iniciado o projeto. Aliás, V. Ex^a bem conhece o Diretor da Petrobras, porque recentemente até fez referências muito pouco elogiosas a S. S^a desta mesma tribuna. Eu só quero o entendimento; não quero outra coisa. Neste momento, o que pretendo é fazer isso e continuarei a fazê-lo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a, com a autoridade que tem, não pode, de modo algum, receber censura e, que dirá, adjetivação de quem não tem qualidades morais nem de mérito para estar nesse cargo. Só está nesse cargo porque, infelizmente, a Petrobras hoje é um antro de muita coisa ruim. E vamos descobrir – que o PT saiba disso –, pois ela será um alvo bem dirigido por nós. A Petrobras tem de dizer para o que veio, e já temos um bom material para pedir uma CPI.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Por último, Sr. Presidente, ouço o Senador Eduardo Azeredo, que também se sentiu atingido e tinha pedido um aparte.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Rodolpho Tourinho, já foi lembrado aqui que a energia produzida com o gás é moderna e tem tido uma demanda crescente, com percentuais muito mais altos que outros tipos de energia. Além do mais, o gás é ecologicamente melhor, pois é uma energia mais limpa. É natural que todas as indústrias brasileiras demandem o uso do gás. Por outro lado, estamos assistindo na América Latina ao nacionalismo boliviano, ameaçando o gás. A maior parte do gás brasileiro vem da Bolívia hoje. É fundamental que tenhamos uma lei moderna que incentive a concorrência, que incentive

uma nova oferta de gás ao Brasil como um todo. O projeto é da maior importância. Como seu Relator, sei de sua complexidade. O relatório já foi lido e é importante que seja votado, realmente, o mais rapidamente possível. V. Ex^a tem razão. Vamos dar nome aos bois. O Diretor da Petrobras, Ildo Sauer – nem o conheço –, fez críticas indevidas e ameaças de suspender o programa de investimentos da Petrobras em mais de US\$10 milhões. São coisas que não se coadunam com o momento. Não há que se fazer ameaça alguma. Temos é que votar, em respeito ao projeto que V. Ex^a tão bem apresentou.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Rodolpho Tourinho, pediria a V. Ex^a encerrassem.

O Senador está com a palavra pela ordem, caro Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (PMR – RJ) – Não vou demorar mais do que um minuto. Eu sou autor da matéria que fala sobre o plano setorial de gás e que motivou o projeto substitutivo do Senador Rodolpho Tourinho. Quero dar o testemunho de que o Senador Rodolpho Tourinho foi incansável para aperfeiçoar o projeto. Tive dificuldades já na época do plano setorial de gás, que é uma proposta que o Governo deveria ter apresentado antes. É estratégico para o nosso País. Nossas reservas em São Paulo são maiores do que as reservas da Bolívia. Não estava sendo dada a atenção devida ao assunto. V. Ex^a pegou o projeto, fez o substitutivo, ouviu todas as partes, foi incansável. Creio que devemos analisá-lo, votá-lo e aprová-lo. Estou aqui para solidarizar-me com V. Ex^a nesse trabalho. Trata-se de uma matéria fundamental para o nosso País e vamos lutar por ela, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito ao Senador Tourinho, a todos que participaram do debate.

Eu queria dizer, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente José Sarney, que nem sempre é possível, no Parlamento, fazermos acordo sobre o mérito de toda matéria, de qualquer matéria. As votações existem no Parlamento exatamente para contornar essa dificuldade.

O que nós não podemos é deixar de votar o marco regulatório do gás, é deixar de votar a Lei de Floresta, é deixar de votar a renegociação das dívidas

do Nordeste, é deixar de votar a modificação das medidas provisórias.

Temos de votar. A democracia recomenda que votemos. Se não chegarmos a um acordo... Hoje eu tive oportunidade, no Supremo, de defender exatamente isso, se não houver acordo paciência. O que não pode é a matéria deixar de tramitar, porque essa é uma mudança fundamental.

Concedo a palavra ao Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei ser breve.

Primeiramente quero dizer que as minhas palavras não têm nenhuma conotação nem relação com os discursos aqui proferidos pelos Senadores Tião Viana e Efraim Moraes.

Quero apenas registrar que hoje, pela manhã, estive presente à sessão de abertura do ano judiciário. V. Ex^a lá estava e proferiu um brilhante discurso, também em companhia do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Venho à tribuna para pedir a transcrição do notável, corajoso pronunciamento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, no qual abordou os desafios de nossa Suprema Corte diante da sociedade de conflitos, democrática, que temos necessidade de o Supremo interpretar uma Constituição nova, procurando, por meio da jurisprudência, suprir lacunas. É, sem dúvida, uma tarefa extraordinária. O Supremo, disse S. Ex^a, tem de examinar hoje as questões da fazenda, das políticas públicas e da liberdade, assumindo, portanto, uma parte da governabilidade.

Recordo o patrono desta Casa, Rui Barbosa, quando dizia da importância do Supremo Tribunal Federal. Repito suas palavras: “Eu instituo este Tribunal venerando, severo, incorruptível, guarda vigilante desta terra, mesmo durante o sono de todos, e o anuncio aos cidadãos, para que assim seja de hoje pelo futuro adiante.”

Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal tem uma importância muito grande, hoje, para todos nós e para a estabilidade democrática. Durante o Império, quando tínhamos o poder absoluto do rei, embora instituída uma Monarquia Constitucional, agregaram à função de D. Pedro II a de Poder Moderador. Ele era o Poder Moderador entre os conflitos que se realizavam dentro da sociedade.

Na República, esses conflitos passaram a ser resolvidos pela força, pelas intervenções militares que ocorreram ao longo da nossa história.

Hoje, com a democracia moderna que temos, de certo modo quem serve de árbitro, quem harmoniza

os conflitos da sociedade é, sem dúvida alguma, o Supremo Tribunal Federal.

Recordo – e vou fazer uma citação de memória, pode não ser fiel, com as mesmas palavras – que o espírito de justiça é, sem dúvida, inato na humanidade. David Hume, um pensador inglês do século XVIII, disse que as nossas forças – ele dizia da Inglaterra –, as nossas frotas, que estão em todos os oceanos, o nosso Exército, as nossas instituições, todas são feitas para assegurar a liberdade dos doze juizes da nossa Corte. Essa era a importância que os ingleses davam.

Nos Estados Unidos também é grande a importância da Suprema Corte como intérprete da Constituição, como sendo aquele ponto de equilíbrio que, na sociedade, dirime todos os conflitos, de natureza privada, de natureza penal, de natureza pública. Essa é a função que entregamos à Suprema Corte.

A tradição brasileira, do Congresso Nacional, ao longo da nossa história, é a de nunca termos tido conflitos entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo.

Muitas vezes tivemos grandes contendas entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, a começar no Governo de Floriano Peixoto, com o famoso **habeas corpus** que Rui Barbosa teve oportunidade de impetrar, e quando beijou a mão do único juiz que votou em seu favor, pela concessão do **habeas corpus**.

Pois bem, o que nós desejamos é que mantenhamos essa tradição de absoluta convivência harmônica, pacífica, sem lutas, entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo. Nos Estados Unidos, o Poder Legislativo tem tido grandes conflitos com a Corte Suprema. Mas nós, aqui no Brasil, mantemos sempre essa tradição de harmonia, de respeito mútuo, de interligação entre o Senado e o Supremo. Inclusive cabe a nós, Senadores, julgar os Ministros do Supremo, aprovar os seus nomes; de outro lado, cabe a eles julgar a nós, Senadores da República.

Portanto, o que eu desejo é que isso continue sendo exercido na vida brasileira, para a consolidação de nossas instituições e de nosso sistema democrático.

Com essas palavras, peço a V. Ex^a que faça constar dos Anais o discurso que hoje proferiu o Ministro Nelson Jobim, um dos mais brilhantes Ministros que tiveram assento naquela Corte, pela sua cultura, pelo seu espírito público e por ser S. Ex^a um grande juiz.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

DISCURSO DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2006, PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO SUPREMO, MINISTRO NELSON JOBIM, NO DIA 1º DE FEVEREIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL,
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, COLEGAS, EXCELENCIAS,
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

REUNIMO-NOS PARA A INAUGURAÇÃO DO ANO JUDICIÁRIO 2006, EVENTO CRIADO OPORTUNAMENTE PELO EXTRAORDINÁRIO MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA.

CREIO QUE ESTE MOMENTO É IMPORTANTE PARA ALGUMAS MEDIATAÇÕES.

TEMOS QUE TER PRESENTE A INSEÇÃO E A FUNÇÃO DO SUPREMO NO ESTADO BRASILEIRO.

HÁ QUE SE PARTIR DOS FATOS E NÃO DE LOCALIZAÇÕES.

AS DEMANDAS QUE AQUI AFORTAM SÃO, EM LINHAS GERAIS, E NÓS MINISTROS JÁ SAHEMOS, SÃO, EM LINHAS GERAIS, DE TRÊS MODALIDADES. PERDÊM-SE QUE FAÇO TENTATIVA DE CLASSIFICAÇÃO:

= AS DE FAZENDA;

= AS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, E

= AS DE LIBERDADES.

UM CASO CONCRETO PODE INTEGRAR OS TRÊS CONJUNTOS, COM EVENTUAL PREVALÊNCIA DE UM DREES.

O CONJUNTO FAZENDA COMPREENDE AS DEMANDAS RELATIVAS ÀS RECEITAS E ÀS DESPESAS PÚBLICAS.

OS CONTRIBUÍNTES PRETENDEM REDUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS.

TEM REPERCUSSÃO, PARA MÓDOS, NA RECEITA PÚBLICA.

SÃO DEMANDAS SOBRE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

MUITAS VEZES, APROVEITAM-SE DA MOROSIDADE JUDICIÁRIA PARA ADIAR A LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÃO FISCAL.

OUTRAS, INSURGEM-SE, COM RAZÃO, CONTRA A ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA.

OUTROS, POR SUA VEZ, QUEREM O AUMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO.

A REPERCUSSÃO, AQUI, É DO LADO DA DESPESA PÚBLICA.

SÃO DEMANDAS DE SERVIDORES, SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA, CREDORES, ENFIM, DO ESTADO.

AQUI TEMOS, AINDA, DEMANDAS EM QUE É O ESTADO QUE SE APROPRIA DO ESPAÇO JUDICIÁRIO PARA ROLAR DÍVIDAS PÚBLICAS.

JÁ O SEGUNDO CONJUNTO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COMPREENDE DEMANDAS COM VÍZOS CLARAMENTE POLÍTICOS.

SÃO SEUS ATORES PRINCIPAIS:

• OS PARTIDOS POLÍTICOS.

- OS SINDICATOS; E
- AS CORPORAÇÕES.

ALGUNS PARTIDOS, DEPUTADOS NO CONGRESSO NACIONAL, NA VOTAÇÃO DEMOCRÁTICA, MODELO DA NOSSA ESTRUTURA POLÍTICA, PROCURAM TRIUNFALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS APROVADAS PELA MAJORIA.

ALGUMAS CORPORAÇÕES E SINDICATOS, POR SUA VEZ, OPÕEM-SE A ESSAS MESMAS POLÍTICAS, PORQUE NÃO SÃO ATINGIDOS INTERESSES DE SEUS INTEGRANTES.

EM AMBOS OS CASOS, HÁ A TENTATIVA DE ERIGIR O SUPREMO EM JULGADOR DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE TAIS POLÍTICAS, APROVADAS NO DEBATE POLÍTICO DO CONGRESSO NACIONAL.

POR FIM, O CONJUNTO DAS LIBERDADES.

AQUI, ESTÃO AS DEMANDAS DE PROTEÇÃO AS GARANTIAS INDIVIDUAIS.

SÃO HABEAS-CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA QUE TRAZEM AO SUPREMO OBJEÇÕES AS CONDUITAS E DECISÕES

DO EXECUTIVO;

DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO;

ENFIM, DAS AUTORIDADES PÚBLICAS.

DIANTE DE TUDO ISSO, GENSA SÍNTESE RÁPIDA QUE FAZEMOS, AFLORA UMA QUESTÃO PARA TROCENTO ENGAN:

QUAL O PARADIGMA QUE DEVE ORIENTAR A ATUAÇÃO DO SUPREMO NA PRESERVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO?

A REALIDADE ACADÊMICA É TÍPICAMENTE TAUTOLÓGICA:

• É A PRESERVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO.

DIANTE DE DEMANDAS CONCRETAS TAL AFIRMAÇÃO NÃO TEM SENTIDO, NADA SIGNIFICA, NADA ORIENTA.

É INSUFICIENTE.

EM VEZ DE RESPONDER, ESCONDE.

A EXPERIÊNCIA INTUÍVA, MUITAS VEZES, QUE ATENDER ÀS PRETENSÕES DE POSTULANTES É O CAMINHO FACIL PARA O APLAUSO E O RECONHECIMENTO.

EM OUTROS CASOS, DECIDIR CONTRA A SUPOSTA VONTADE DA MAIORIA, DA "OPINIÃO PÚBLICA", SIGNIFICA EXPOSIÇÃO A IRAS DE ALGUNS PODEROSOS.

SIGNIFICA EXPOSIÇÃO À TODA SORTE DE ILAÇÕES CONSPIRATÓRIAS E, AQUI, MUITO CONHECIDAS E INJUSTAS.

RESPECTEM QUE O SUPREMO NUNCA SE CURVOU E NÃO IRA SE CURVAR A PATRULHAMENTOS DE NENHUM TIPO, PÚBLICOS OU PRIVADOS.

É EXTRAORDINÁRIA A REPERCUSSÃO E O ELOGIO A DECISÕES

- QUE AUMENTEM A LOYALTY PÚBLICA,

- QUE AUMENTEM AS DESPESAS,

- QUE DIFICULTEM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS APROVADAS PELOS PARLAMENTOS.

E O PLANO É FÁCIL.

É O ELOGIO BASILAR.

MAS, PARA AS DECISÕES DE PROTEÇÃO DAS LIBERDADES E GARANTIAS INDIVIDUAIS, A SITUAÇÃO É DISTINTA.

O BREVETEM KOGEM O LUGAR DO APLAUSO.

REPUDIAM-SE AS DECISÕES DO SUPREMO QUE GARANTEM AS LIBERDADES, TUDO EM NOME DA SEGURANÇA. DA REPRESSÃO AO CRIME, DO COMBATE À CORRUPÇÃO...

MAS, NA VERDADE, A HISTÓRIA MOSTRA QUE O ATO ARBITRÁRIO É MATERIALMENTE O MESMO.

OS ATORES E QUE MUDARAM.

O FUNDAMENTO TAMBÉM MUDOU, MINISTRO PERTENCE.

ONTEM, ERA A "SEGURANÇA NACIONAL".

HOJE, DENINHE OUTROS. PODE SER O "CLAMOR PÚBLICO".

EM OUTROS PAÍSES, VEMOS LAMENTÁVEL QUEBRA DE GARANTIAS, DIREITOS E LIBERDADES. EM NOME DO COMBATE AO TERRORISMO.

LÁ TANTO QUANTO CÁ, INVESTIGAÇÕES ILIMITADAS E INTERMIÁVEIS, INVESTIGAÇÕES QUE ACABAM SE TORNANDO FIM EM SI MESMO, INQUISIÇÕES, EXPOSIÇÕES PÚBLICAS, INVASÕES À PRIVACIDADE E PRESUNÇÕES ABSOLUTAS DE CULPA CONSTITUEM RETROCESSO COM O QUAL A MAGISTRATURA BRASILEIRA NÃO PODE COMPACTUAR.

NÃO QUEREMOS A BARBÁRIE EM NOME DOS "SUPERIORES INTERESSES DO ESTADO".

O SUPREM. NA SUA HISTÓRIA, SOBRETUDO DEPOIS DE 1988, TEM CLARO O PARADIGMA CAPAZ DE AJUDAR A RESOLVER ESTA TENSÃO DIALETICA.

E A "GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA".

NÃO SE CONFUNDA A CONSTRUÇÃO E DEFESA DA GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA COM A DEFESA DOS GOVERNOS.

A GOVERNABILIDADE REFIRE-SE A QUALQUER GOVERNO.

SEJA DE QUE PARTIDO FOR.

SEJA QUAL MATIE IDEOLÓGICO PROFESSE.

O ESTADO DEMOCRATICO DE DIREITO, DO ART. 1º DA CONSTITUIÇÃO, COM QUEM TEMOS COMPROMISSO, É MAIS DO QUE UM DOGMA.

E MAIS DO QUE UM DEVER SER.

E UM FAZER.

E UMA TAREFA CO DIDIANA

A DEMOCRACIA NÃO É UM DOUTRINA.

E UM CONSTRUCTO DIARIO DE TODOS NÓS, FRESENTE EM TODA LINHA DE SENTENÇAS E ACÓRDIOS.

A DEMOCRACIA ESPECISA DE EFETIVIDADE.

A EFETIVIDADE DA DEMOCRACIA SE ASSEGURA PRESERVANDO-SE A GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA.

PRESERVANDO NOSSAS INSTITUIÇÕES.

PRESERVAR NÃO COMO PASSADO, MAS COMO PRESENTE DO FUTURO.

SENHÓRAS E SENHORES,

FALAMOS EM DOIS ÂMBITOS DESSA GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA:

- + A POLÍTICA E
- = A ECONÔMICA.

C SUPREMO DESENVOLVE SEU PARADIGMA EM DUAS FRENTE:

- = DAS SITUAÇÕES INSTITUCIONAIS E
- + DA JURISPRUDÊNCIA.

QUANTO A JURISPRUDÊNCIA, O PARADIGMA DA GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA FOI SEMPRE APARECE, COM NITIDEZ, E ISSO FOI RESSALTADO, INÚMERAS VEZES, PELO MINISTRO CELSO DE MELLO. APARECE COM NITIDEZ:

- = NO JULGAMENTO DE CONGRESSISTAS;
- = NAS DEMANDAS RELATIVAS ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO;
- = NAS DEMANDAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS;
- = SOBRE QUOTAS ELEITORAIS...

NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ESTÁ O DIÁLOGO AUTÔNOMO DO SUPREMO COM OS DEMAISS PODERES: A CONSTRUÇÃO DA GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA POLÍTICA:

- LIEMOS O "FACTO PELA JUSTIÇA";

- NEGOCIAMOS, NOS CORREDORES DO CONGRESSO, COMO DEVE FAZER O PRESIDENTE DO SUPREMO, A FORMULAÇÃO DE UMA NOVA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL.

LA ESTÃO 26 PROJETOS, DOS QUAIS 3 JÁ SÃO LEIS. NEGOCIAÇÕES ESSAS QUE SE TRAVARAM DENTRO DO GABINETE DE VOSSA EXCELÊNCIA COMO, TAMBÉM, JUNTO AS LIDERANÇAS POLÍTICAS DO CONGRESSO NACIONAL, QUER DO SENADO, QUER DA CÂMARA.

- DISCUTIMOS ORÇAMENTO, DENANDAMOS A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO;

- OBTIVAMOS, SENHOR PRESIDENTE, DEPOIS DE LONGO CAMINHO, A FIXAÇÃO DO TEXTO REMUNERATÓRIO NACIONAL, DÉBITO QUE TEMOS, NÓS, AO CONGRESSO E AO SEU CHEFE PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EM REUNIÃO QUE SE REALIZOU EM SEU GABINETE.

- BUSCAMOS UMA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DOS PRECATÓRIOS, QUE AFECTA MILHARES DE BRASILEIROS E GOVERNANTES E QUE REPRESENTAM DÉBITO POR SEUS PAGAMENTOS.

NO PODER JUDICIÁRIO, ESSA GOVERNABILIDADE POLÍTICA NO ÂMBITO INSTITUCIONAL, DESDENDA-SE COM A INTENSIFICAÇÃO DO DIÁLOGO.

A INTENSIFICAÇÃO DO DIÁLOGO COM

OS TRIBUNAIS SUPERIORES - COM O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL, COM O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, COM O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, COM OS TRIBUNAIS DE

JUSTIÇA, COM O COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DO TRABALHO, COM AS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, FEDERAIS, TRABALHISTAS E NACIONAL.

DAMOS ÊNFASE, DESDE DEBATE, À REFORMA INTERNA DO SISTEMA:

• À SUA EFICÁCIA EFICAZ.

SEM JUÍZADO ACERSIVEL, PREVISIVEL E ÁGIL, INEXISTE GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA

QUANTO FALAMOS DE PREVISIBILIDADE, NÃO NOS REFERIMOS, PROPRIAMENTE - SEM TAL - AOS JUÍZAMENTOS, SEMPRE RELATIVAMENTE INCERTO, CONSIDERANDO A NATUREZA DA PROVA E A AMBIGUIDADE LEGAL DECORRENTE DA REPRESENTATIVIDADE MAIOR DO CONGRESSO NACIONAL. RELATIVAMENTE INCERTO, PORTANTO, EM VISTA DE PECULIARIDADES CONCRETAS

FALAMOS, ISTO SIM, DE CASOS IDÊNTICOS, QUE NÃO PODEM RECEBER SOLUÇÕES DIFERENTES ANTAGÔNICAS.

FALAMOS DA REGRAS DO JOGO - DA LEI - PORQUE SERVIMOS AO CIDADÃO PARA ABSEGUAR QUE SUAS CONDUZAS FUTURAS TERÃO UM TIPO DE RESPOSTA PELO SISTEMA JUDICIÁRIO NACIONAL.

FALAMOS DE CRITÉRIOS DE JUÍZAMENTO, QUE NÃO PODEM SER IMPREVISÍVEIS OU VOLUNTARISTAS.

JÁ O PARADIGMA DA GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA ECONÔMICA IMPÕE UMA GRANDE CAUTELA AO GOVERNO

TRATA-SE DE DECISÕES DE ALTO IMPACTO.

IMPACTO E OBSERVEM BEM, NÃO NO BOLSO DE CADA UM, MAS NA ESTABILIDADE ECONÔMICA DE TODOS.

POIS PORQUE SEMOS UMA NAÇÃO QUE AINDA ESTÁ EM BUSCA DE UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MAIS JUSTO, MAIS EQUILIBRADO E MAIS SUSTENTÁVEL.

O SUPREMO, COM ESSE PARADIGMA, ENFRENTOU AS DEMANDAS REFERENTES AOS PLANOS ECONÔMICOS, AOS DIVERSOS PLANOS ECONÔMICOS QUE TIVEMOS COM A REDEMOCRATIZAÇÃO, A QUESTÃO ENERGÉTICA, AS PRIVATIZAÇÕES...

A DIFERENÇA DA GOVERNABILIDADE CONSTITUCIONAL TEM EXIGIDO DO SUPREMO UM INTENSO TRABALHO DE CONCILIAÇÃO DE INTERESSES ECONÔMICOS CONFLITANTES.

INTERESSES NO IDIIS DAS VEZES, AGRESSIVAMENTE CONFLITANTES.

QUER O INTERESSE INDIVIDUAL, DE SETORES, QUER O CONFLITO COM OS INTERESSES DO FUTURO DA NAÇÃO.

A LEGALIDADE CONSTITUCIONAL ESTARA SÓLIDA E SUSTENTÁVEL, SENHOR PRESIDENTE, QUANDO SUSTENTÁVEL ESTYVER A ECONOMIA,

NA QUALQUER DIMENSÃO

ELES ECONOMIA SÓLIDA PELA DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DOS FRUTOS DE UM CRESCENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

POIS COMO DIZEMOS COM O DESENVOLVIMENTO SEM QUE CONSOLIDEMOS A GOVERNABILIDADE ECONÔMICA.

NÃO POSSUÍMOS OU APENAS GOVERNABILIDADE ECONÔMICA.

NAS UMA GOVERNABILIDADE ECONÔMICA COM ADJETIVOS.

UMA GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA PARA UMA ECONOMIA DEMOCRÁTICA, NA QUAL TODOS TÊM UM ACESSO AOS BENEFÍCIOS DE NOSSA PRODUÇÃO.

ISSE É O DESAFIO DO PRESENTE PARA JOGAR NO FUTURO.

QUE AS MAZARIAS, QUE OS ÓDIOS, QUE AS RETALIAÇÕES, QUE AS INCOMPREENSÕES DO PRESENTE, NO DEBATE POLÍTICO NACIONAL, NÃO FRUSTREM AS OBRIGAÇÕES DE NOSSA LIGAÇÃO COM O FUTURO DO BRASIL.

MEUS AMIGOS,

ALÉM DE SER UM CANDIDATO, FORMULO UMA PROPOSTA SIMPLES.

1. AO MESMO TEMPO, PERMITAM-ME, UM TESTEMUNHO DA MINHA ATUAÇÃO NO SUPREMO, QUE SE CAMINHA PARA O FINAL.

O CRITÉRIO NACIONAL

= PARA QUE O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO SAIA DO TEXTO;

= PARA QUE O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO GANHE AS RUAS, AS ESCOLAS, AS EMPRESAS E MEIO RURAL, OS SINDICATOS;

= PARA QUE O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO ENVOLVA A TODOS - OS "PEQUENOS NOMES" E OS "GRANDES NOMES";

O OBJETIVO MAIOR É A PRESERVAÇÃO DA GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA, POLÍTICA E ECONÔMICA.

É O QUE DETERMINA O AMOR QUE SENTIMOS AO NOSSO PAÍS E À BRAVA GENTE BRASILEIRA.

GENTE QUE TRABALHA, CHORA, RI, DEFENDE, AMA, EDUCA SEUS FILHOS E QUE SEMPRE FORTALECE O DIREITO, A JUSTIÇA, DOS JUÍZES.

MUITO OBRIGADO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a, na forma do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Haverá hoje várias votações nominais, votações importantes, inclusive a da mudança das medidas provisórias.

Peço, portanto, aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, visitantes que se encontram nas galerias, registro a inauguração de uma subestação de Furnas que decreta a independência do Espírito Santo no que diz respeito à energia e que foi inaugurada segunda-feira pelo Presidente da República.

Amanhã, o Ministro Alfredo Nascimento vai ao Espírito Santo dar ordem de serviço no Porto de Capuaba e no contorno de Cachoeiro do Itapemirim, obra significativa para escoamento do mármore e do granito com mais força, o que certamente significará um avanço no desenvolvimento da região.

O Ministro Alfredo Nascimento passará o dia, amanhã, no Espírito Santo, certamente acompanhado pelo Governador do Estado e por parte da Bancada, que lá estará, para cumprir esses compromissos assumidos e aos quais, agora, somos gratos.

Sr. Presidente, embora eu tenha tido um comportamento completamente independente nesta Casa – não faço parte da chamada base governista, até porque não tenho vocação para a subserviência, sou servo da minha consciência, a minha consciência é que me comanda, que me domina e que dá o norte do caminho que tenho de seguir –, eu não poderia ficar fora do debate que se tem travado a partir da CPI dos Bingos e que se tem estendido até o plenário. Até porque, na Bíblia, que não é o meu “cavalo de batalha”, mas é a minha cartilha, a minha regra de fé e prática, lê-se que, se a nossa justiça não exceder a dos escribas e a dos fariseus, de nada vale. E a lei dos homens, que é falível, estabelece que todo cidadão é honesto, até que se prove o contrário.

Sr. Presidente, escrevi o fato determinado que originou essa CPI e com insistência tenho dito que esse fato saiu da minha cabeça, eu o coloquei no papel, eu o ditei para que fosse digitado no computador. E o fato determinado é a investigação de bingo, de contravenção, de casa de bingo, de caça-níqueis e de lavagem de dinheiro em bingo.

A CPI dos Bingos começa a conviver agora, Senador Romeu Tuma, com o que nós convivemos – está aí o Deputado Robson Tuma; juntos estivemos na CPI do Narcotráfico por três anos, trabalhando por este País – e experimentamos na CPI do Narcotráfico: as liminares. Elas, muitas vezes, nos entristecem, mas éramos obrigados, Sr. Presidente, a nos curvar, porque os pedidos de quebra de sigilo e algumas convocações eram feitas sem fundamento. Para tanto, as pessoas adquiriam a liminar, impedindo a quebra dos seus sigilos – e é direito do cidadão pedir liminar, porque a liminar não julga o mérito. O cidadão está cumprindo o seu papel, fazendo a sua defesa e buscando os seus interesses com os seus advogados.

Eu me lembro, Sr. Presidente, que fui ao Ministro Carlos Velloso algumas vezes com a CPI. E fiz essa sugestão hoje ao Presidente Efraim, para que, juntamente com o Senador Garibaldi, vá ao Supremo conversar e colocar os documentos que possui sobre a mesa para o Ministro Nelson Jobim.

Tenho respeito e amizade pelo Ministro Jobim, respeito a sua capacidade. E quem sou eu para questionar o seu senso de justiça? Avalio que ele o tenha – e tenha muito –, porque o Ministro Jobim é consciente de que, depois da justiça, só existe Deus. Se a justiça de fato justiça não for, o que será do cidadão, o que será de nós? Imagino que ele tenha senso de justiça – e um senso de justiça apurado e aguçado.

Por isso, imagino que a liminar que ele concedeu, Senador Alberto Silva, impedindo a quebra do sigilo bancário do Sr. Okamoto...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quero me valer do argumento utilizado ontem pela candidata a Presidente da República Heloísa Helena, requerendo o mesmo tempo usado pelo Senador Aloizio Mercadante. V. Ex^a o atendeu. Então, requeiro o mesmo tempo que utilizaram os oradores que me antecederam. Muito obrigado – a candidata a Presidente está sorridente, mas estou muito mais,

porque me vali do argumento de S. Ex^a para ter um tempo na tribuna.

Sr. Presidente, avalio que o Ministro não tenha permitido a quebra exatamente por conta do fundamento, por causa dos impedimentos que foram mostrados hoje, pelas liminares concedidas para que não se quebre o sigilo do Sr. Kurzweil – que ia depor hoje, mas não depôs –, de posse dos documentos. É preciso que se faça um questionamento e que se converse pessoalmente com o Ministro, porque ali existem elementos documentais dentro do fato determinado, Senador Paulo Paim, para que se autorize a quebra de sigilo.

Não morro de amores pelo Sr. Okamoto e não sei nem quem é, não tenho autorização para defendê-lo agora, mas tenho de ter senso de justiça para defender o que escrevi. Quando se diz que o Sr. Okamoto pode ter pago a conta do Presidente Lula, que é seu amigo – aliás, eu gostaria também de ter um amigo que pudesse pagar minhas contas –, se isso é crime, que o Ministério Público resolva isso.

Para ser justo comigo, preciso afirmar para mim mesmo: em relação ao pedido de quebra de sigilo deste cidadão, que eu não conheço, com quem não tenho relação, por quem não morro de amores nem morro de amores pelo Governo dele – porque o Governo dele também não morre de amores por mim e não tenho razão para defender nem ele nem o Governo dele –, não existe fato determinado. Não existe razão para se fazer esse pedido – dentro do fato determinado da CPI, não existe!

Agora, dizer: “Recebeu dinheiro de bingo e pode ser que as contas foram pagas...” Isso é ilação, é passar do tolerável!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Vou permitir, Senador José Jorge.

É ilação.

Por ter o meu sentimento e o sentimento com que pedi esta CPI, visando e esperando que, ao final dela, tenhamos condições de oferecer propostas de políticas públicas para o Brasil no que diz respeito à jogatina, ou se faz uma proposta de fechar de vez, acabando com a jogatina no Brasil, ou se faz uma proposta para escancarar de vez a jogatina. Qualquer proposta. Mas que tenhamos condições de oferecê-la, a partir de ouvirmos, por exemplo, os irmãos Ortiz, Alejandro Ortiz, a família Ortiz, que trouxe os caça-níqueis para o Brasil.

Foi essa a razão da queda do ex-Ministro Greca no Governo Fernando Henrique Cardoso. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso demitiu Greca exatamente por conta desse incidente – e o fez muito bem –, por uma denúncia do Procurador Luiz Francisco, naquela ocasião em que os caça-níqueis começaram a entrar no Brasil, de forma ilegal, viciando o nosso povo e sendo usados para lavar dinheiro do narcotráfico, essa desgraça, esse cancro que corrói, carcome e desmoraliza a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, devo responder a mim, à minha consciência, pelo sentimento que me levou a escrever esse texto.

Propus ao Presidente – e S. Ex^a o aceitou – falar com o Ministro Jobim, conjuntamente com seu Relator, o qual precisa de muito conteúdo para elaborar esse relatório final, não apenas quanto à GTech, mas para, acima dos indiciamentos, propor políticas públicas que ofereçam instrumentos à sociedade brasileira. Não sei se feliz ou infelizmente, fazemos fronteira com nossos irmãos que usam nossos portos e aeroportos e nossa malha rodoviária como instrumento para o tráfico internacional escoar a produção de droga para o mundo e para a desgraça do consumo interno.

Devemos, ao final, oferecer propostas de políticas públicas nesse sentido.

Qual é o mal que os bingos e a jogatina têm feito a este País, à nossa economia, à moralidade nacional? Onde está a contribuição das jogatinas e dos bingos para o aumento da criminalidade e da lavagem de dinheiro? Diremos: “Não, nós estamos de acordo. Continuem, vamos abrir mais bingos!”. Ou não estaremos de acordo: “Vamos fechar tudo isso!”.

É preciso que, ao final, tenhamos condições de oferecer propostas de políticas públicas, e a razão pela qual venho a esta tribuna, Sr. Presidente, é para poder dar satisfação à minha consciência.

Concedo-lhe o aparte, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador, eu só gostaria de lembrar que o Sr. Paulo Okamoto deu um depoimento à CPI, depois do qual foi gerada uma série de dúvidas. Por isso, pediu-se a quebra do seu sigilo fiscal. Na realidade, se ele depôs, já está, de certa maneira, envolvido na questão da CPI, e, portanto, é natural que, se houver dúvida, seja quebrado seu sigilo bancário. Era o que eu queria esclarecer.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Tenho todo respeito por V. Ex^a. E quem sou eu? Sou um indouto de raciocínio lento, com dificuldade de entendimento.

V. Ex^a tem uma longa experiência, mas é preciso que tenhamos muito cuidado com essas questões.

Não existe um depoimento que diga que esse Paulo Okamoto é amigo de bingueiro tal, que comprou bingo tal, que é sócio dele em algum lugar ou que apareceu outro que falou a mesma coisa. Não há o que gere, documentalmente, elementos para se fundamentar o pedido de quebra de sigilo. Isso é extremamente grave.

Quero lembrar que não sei quem é esse rapaz, não tenho a menor relação com ele, mas, pela pequena experiência que tenho de CPIs, pelos dissabores que nelas vivi e com os quais aprendi, sei que não podemos jogar ao vento nomes de pessoas se não tivermos elementos documentais suficientes para pedir uma quebra de sigilo com a natureza da que foi feita. Pode até ser crime o que ele fez.

Lembro-me de que pedi a quebra de sigilo de um ladrão de cargas, um empresário brasileiro – o Senador Romeu Tuma conhece o fato, e não vou citar nomes, pois foi o Robinho quem relatou – que mandava roubar as próprias cargas. Pedimos a quebra de seu sigilo na CPI do Narcotráfico, mas ela foi negada. Disseram-nos: “Olhem, vocês não apresentaram fato algum que ligasse esse cidadão ao narcotráfico”. Negaram, e, realmente, ele era criminoso. Nós perdemos, mas o sigilo não foi quebrado porque não estava dentro do fato determinado daquela CPI.

Essa é a minha preocupação, Senador José Jorge, levando em consideração o argumento de V. Ex^a e o respeito que lhe tenho, o qual é mútuo. A minha motivação e a minha consciência me dizem que não existe motivo, que não há provas documentais ou qualquer coisa que ligue o nome do Sr. Okamoto à jogatina brasileira. Não podemos pedir a quebra do sigilo desse cidadão tão-somente porque ele é amigo do Presidente Lula.

Encerro, Sr. Presidente, agradecido pela benevolência e pelo tempo.

Agradeço à Senadora Heloísa Helena pelo argumento que me possibilitou permanecer todo esse tempo na tribuna e fazer este pronunciamento. Eu o devia à Nação brasileira, e essa será a minha posição.

Com relação ao Sr. Kurzweil, existem as ligações e não há razão para se negar a quebra do sigilo, até porque existem documentos da própria Junta Comercial de São Paulo que fazem essas ligações.

A visita ao Ministro do Supremo, por quem temos enorme respeito, o nosso querido Jobim, certamente

fará bem à CPI. Que a CPI corra para chamar os bingueiros de fato, a fim de ter instrumentos para fazer um recheado e robusto relatório propondo políticas públicas para o País, no que diz respeito à jogatina!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou fazer um apelo para que se inicie a Ordem do Dia, mas, evidentemente, se V. Ex^a conceder a palavra a outros Senadores, vou falar, e não há quem me tire a palavra.

Se V. Ex^a disser que iniciaremos a Ordem do Dia, tudo bem, e retirarei minha fala. Senão, vou falar fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos começar imediatamente a Ordem do Dia, a não ser que algum outro Senador peça a palavra pela ordem. Como dei a palavra pela ordem a um, vou ter de concedê-la aos outros.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estou entendendo, Sr. Presidente. É exatamente por isso que estou falando, porque posso pedir a palavra pela Liderança, e V. Ex^a tem de dá-la de pronto; ou posso inventar um pedido de pela ordem ou uma questão de ordem. Tudo pode.

Se for para iniciarmos a Ordem do Dia, retiro. Se for para começar a lengalenga, falarei também, infelizmente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, li uma notícia no **Correio Braziliense** que dizia que eu teria procurado V. Ex^a, juntamente com o Deputado João Paulo Cunha, para solicitar que as informações referentes à quebra de sigilo e outras de interesse do Conselho de Ética não fossem a ele encaminhadas.

Li depois, na **broadcasting**, na UOL, uma matéria da **Folha Online** que diz: “O Deputado gaúcho, que é o Relator do processo, Cezar Schirmer, trouxe ao Conselho a informação que ele recebeu de que o Líder do Governo no Senado, Aloizio Mercadante, pediu à CPI que realmente não remeta os documentos

solicitados pelo Conselho, porque representam uma quebra do sigilo dos envolvidos”.

Procurei o Deputado Cezar Schirmer, que nega que tenha dito isso. Procurei o Senador Delcídio Amaral, que, publicamente, disse que eu jamais o procurei para tratar dessa matéria, de fato, nem em relação ao caso João Paulo, nem a outro caso que tenha ocorrido.

Portanto, eu gostaria que V. Ex^a se pronunciasse, porque, em nenhum momento, eu o procurei, e o Deputado João Paulo jamais tratou desse assunto comigo. Portanto, não procede a informação publicada, tanto que o Senador Delcídio Amaral e o Deputado Cezar Schirmer desmentem isso nos jornais, como na matéria de **O Globo**, de Maria Lima, e dizem que não há qualquer procedência.

Eu pediria, portanto, um esclarecimento, porque V. Ex^a sabe que não é do meu feito, muito menos do de V. Ex^a, tomar uma iniciativa dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a não precisa ter, com relação a isso, nenhuma preocupação, absolutamente nenhuma preocupação. V. Ex^a nunca tratou disso comigo, nem seria o caso. Já demonstrei sobejamente a esta Casa e ao Brasil minha isenção, minha absoluta isenção.

Aliás, disseram o mesmo quando coube a mim a decisão de prorrogar os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios; depois, quando coube a mim a tarefa de contratar consultoria para que pudéssemos aprofundar a investigação para dar os resultados que a sociedade cobra; e, depois, quando disseram que não íamos convocar o Congresso, porque o Governo não queria isso. Convocamos o Congresso para, exatamente nestas sessões do Senado e da Câmara, votar as matérias que estão na Ordem do Dia, na pauta da convocação – foi exatamente o contrário.

Todos conhecem V. Ex^a e sabem que significa para nós grande referência. Não precisa provar isso a ninguém. Não tenha nenhuma preocupação, absolutamente.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não, pela ordem, não. Vou pedir a palavra pela Liderança do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou concedendo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pode ser, Sr. Presidente, mas não vou questionar o andamento dos trabalhos, que é como o Regimento estabelece a palavra pela ordem, mas se está concedida a palavra, falarei.

Quero fazer uma comunicação e um apelo, já que se tratou dos assuntos relacionados ao mensalão. Sei das dificuldades do Senador Delcídio em tentar compatibilizar a estrutura de trabalho. O mesmo ocorre com o Deputado Osmar Serraglio. Tem sido muito difícil analisar, na CPMI dos Correios, o emaranhado, os tentáculos gigantesco que foram montados, estabelecidos, em toda a máquina pública, que tinha desde fraude a processo de instrução de edital de licitação a fraude no processo licitatório e nos aditivos contratuais. Já está mais do que provado que existiu o mensalão. Entretanto, nem o Congresso, nem o povo brasileiro sabem quais os beneficiários do esquema fraudulento, denominado mensalão, ou qualquer outro nome igualmente putrefato que a ele seja dado. E é nesse sentido que nós fizemos um apelo para que a CPMI dos Correios assumas as prerrogativas que foram aniquiladas pela promiscuidade Palácio do Planalto/Congresso Nacional, que impediu a prorrogação da CPMI do Mensalão. Nós apresentamos vários requerimentos para a quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico dos beneficiários iniciais do mensalão, para que o povo brasileiro realmente possa conhecer todos os beneficiários, sejam Senadores ou Deputados, envolvidos no esquema do mensalão, e isso só poderá acontecer com a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico.

Então, é o apelo que fazemos aos líderes partidários.

Amanhã, haverá uma reunião administrativa da CPMI dos Correios e é essencial que essa CPMI assumas – repito – as prerrogativas de investigação do mensalão, que foram aniquiladas, soterradas, com o impedimento de prorrogação da CPMI do Mensalão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para, pelo ordem, usar da palavra, porque esta é a oportunidade que tenho de falar.

Sr. Presidente, quero apenas registrar que, ontem, esta Casa aprovou um voto de congratulação a um dos jornalistas mais importantes do meu Estado,

que é o Edilmar Norões. Quero, portanto, agradecer à Casa por esse voto. Ontem foi a comemoração dos cinquenta anos de exercício profissional desse que é um dos jornalistas mais respeitados do Estado do Ceará e colunista político do jornal **Diário do Nordeste**.

Sr. Presidente, ontem, infelizmente, por causa das discussões que aconteceram nesta Casa, não tive a oportunidade de falar. Por isso, hoje, solicito a V. Ex^a o registro do meu pronunciamento de congratulação nos Anais da Casa. Também quero agradecer à Casa a aprovação do voto de congratulação.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES.

A SRA. PATRÍCIA SABOIA GOMES (Bloco/PSB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para prestar minha homenagem a um dos jornalistas mais importantes do meu estado, o Ceará. O diretor da TV Verdes Mares e colunista político do Jornal **Diário do Nordeste**, Edilmar Norões, será homenageado em Fortaleza, esta noite, quando completa 50 anos de exercício profissional dedicado à sociedade cearense. Por causa do trabalho aqui no Senado, infelizmente, não poderei estar presente a essa justíssima homenagem.

Mas gostaria de dizer algumas palavras sobre este que é um dos jornalistas e radialistas mais respeitados do Ceará. Apesar de formado em direito, desde que ainda morava no Crato, sua cidade natal, Edilmar Norões se dedicou ao jornalismo. Começou no rádio, mais precisamente na Rádio Araripe do Crato, e quando se mudou para Fortaleza, continuou no veículo que, naquela época, era o mais popular de todos.

No final dos anos 50, Edilmar resolveu estreitar sua carreira em jornal impresso, primeiro como colunista social e depois como colunista político da “Tribuna do Ceará”. Nos anos 70, participou da implantação da TV e depois da Rádio “Verdes Mares”. Quando o grupo “Verdes Mares” inaugurou seu jornal, o “Diário do Nordeste”, Edilmar Norões levou para lá sua já tradicional coluna política, até hoje uma das mais lidas da imprensa cearense.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não é só o talento para apurar notícias exclusivas da maior importância para o Ceará e para o Brasil que faz de Edilmar Norões um grande jornalista. É também a forma como ele exerce seu ofício diariamente. Tratando suas fontes com ele-

gância ímpar, brindando seus leitores com um texto leve, embora cheio de conteúdo. Enfim, lançando mão de toda a sua experiência para fazer um jornalismo da maior qualidade. Por isso tudo, senhoras e senhores senadores, é que eu quero, de coração, mesmo de longe, me juntar àqueles que hoje homenageiam Edilmar Norões.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do Regimento, defiro o pedido de V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2006

Requerem Voto de Censura ao Advogado Marcos Augusto Perez, que defende o Presidente do Sebrae nas investigações da CPI dos Bingos, pelas insólitas e descorteses frases proferidas com o propósito de agredir o Congresso Nacional.

Requeremos, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Censura ao Advogado Marcos Augusto Perez por ter, no dia 30 de janeiro de 2006, dirigido palavras desrespeitosas e ofensivas contra o Congresso Nacional, sustentando que “a CPI dos Bingos não deseja apurar nada, mas do somente fazer circo”.

Requeremos, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente do Sebrae.

Justificação

O Advogado Marcos Augusto Perez, que defende o Presidente do Sebrae (Paulo Okamoto), saiu-se destemperadamente com declarações agressivas, desrespeitosas e abusivas contra o Congresso Nacional e especialmente contra a CPI dos Bingos, a ponto de dizer que aquele órgão quer apenas fazer circo e, ademais, num desconhecimento brutal da lei, que a CPI não é foro legítimo para apurar as denúncias relativas ao pagamento que Okamoto alega ter feito para saldar dívida do Presidente Lula.

Com esse destempero, o Advogado revela sua face ditatorial, nada adequada para o regime democrático.

Entendemos, assim, que o Voto de Censura ora proposto é a melhor resposta à postura leviana do advogado.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006. **Os-mar Dias**, Líder do PDT. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB. – **José Agripino**, Líder do PFL. – **José Jorge**, Líder da Minoria.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento do Conselho de Comunicação Social que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1, DE 2006

Ofício CCS nº 124/2005

Brasília, 5 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional de 2005, realizada hoje, foi aprovada, por unanimidade, proposta de modificação do Regimento Interno de nosso colegiado, como primeiro item da pauta de trabalhos (anexa).

Encaminho a Vossa Excelência as alterações propostas pelo Conselho, para os fins estabelecidos pelo art. 49, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – **Arnaldo Niskier**, Presidente

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11ª Reunião – 5-12-2005

Item I da Pauta de Trabalhos

Regimento Interno do CCS – Revisão

Modificações no Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social aprovadas pelo Colegiado.

1) O parágrafo 2º do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
(...)”

§ 2º As solicitações do Poder Executivo, do Poder Judiciário ou de entidades da sociedade civil, bem como as manifestações do Conselho, serão sempre encaminhadas através do Presidente do Congresso Nacional.

(...)

2) O art. 20 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

“Art. 20.
(...)”

XVII – Representar o Conselho junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais entidades públicas.”

3) O art. 26 e seu § 1º passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir. O Presidente do Conselho, em caso de relevância ou urgência, poderá criar até duas Comissões Especiais para tratar de temas específicos.

§ 1º As Comissões Temáticas terão prazos definidos pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório. As Comissões Especiais terão prazos também definidos pelo Presidente do Conselho, não superiores a 30 (trinta) dias corridos, contados à data imediata da sua instalação.

(...)

4) O art. 3º passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 4º:

“Artigo 3º
(...)”

§ 4º O Conselho de Comunicação Social poderá criar um prêmio, denominado “Ordem do Mérito Marechal Cândido Rondon”, a ser outorgado, no limite de 3 (três) por ano, a personalidades que tenham se destacado na defesa dos princípios constitucionais da Comunicação Social.”

Arnaldo Niskier, Presidente.














**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**


**11ª REUNIÃO DE 2005
(ORDINÁRIA)**

**EM 5 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 10H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

| | TITULARES | ASSINATURA | SUPLENTES | ASSINATURA |
|--------|---|---|------------------------------------|------------|
| I - | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio |  | EMANUEL SOARES CARNEIRO | |
| II - | GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão |  | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO | |
| III - | PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante de empresas da imprensa escrita |  | SIDNEI BASILE | |
| IV - | FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notórias conhecimentos na área de comunicação social |  | ROBERTO DIAS LIMA FRANCO | |
| V - | DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas |  | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | |
| VI - | EURÍPEDES CORREIA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radialistas |  | MARCIO CÂMARA LEAL | |
| VII - | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas |  | STEPAN NERCESSIAN | |
| VIII - | GERALDO FERREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo |  | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO | |
| IX - | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da Sociedade Civil |  | SEGISMUNDO FERREIRA ALENCAR | |
| X - | ARNALDO NISKIER Representante da Sociedade Civil |  | GABRIEL PRIOLLI NETO | |
| XI - | LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Representante da Sociedade Civil |  | PHELIPPE DAOU | |
| XII - | ROBERTO WÄGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil |  | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ | |
| XIII - | JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da Sociedade Civil |  | PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO | |

Visto:  em 5/12/05.
Presidente

em 5/12/05

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**11ª REUNIÃO DE 2005
(ORDINÁRIA)**

EM 5 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 10H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE VOTAÇÃO

Presidente: ARNALDO NISKIER

Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

S 2º 3º

| | TITULARES | VOTO | | SUPLENTE | VOTO |
|--------|---|------|--------|------------------------------------|------|
| I - | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio | S | I - | EMANUEL SOARES CARNEIRO | |
| II - | GILBERTO CARLOS LEMPERT Representante das empresas de televisão | S | II - | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO | |
| III - | PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante de empresas de imprensa escrita | S | III - | SIGNEI BASILE | |
| IV - | FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com históricos conhecimentos na área de comunicação social | - | IV - | ROBERTO DIAS LIMA FRANCO | |
| V - | DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas | - | V - | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | |
| VI - | EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radiolistas | S | VI - | MARCIO CÂMARA LEAL | |
| VII - | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas | - | VII - | STEPAN MERCESSIAN | |
| VIII - | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo | S | VIII - | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO | |
| IX - | DOM GRÁMI JOÃO TEMPESTA Representante da Sociedade Civil | S | IX - | SEGISMUNDO FERREIRA ALENCAR | |
| IX - | ARNALDO NISKIER Representante da Sociedade Civil | S | IX - | GABRIEL PRIOLLI NETO | |
| IX - | LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Representante da Sociedade Civil | - | IX - | PHELIPPE DADU | |
| IX - | ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil | S | IX - | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ | |
| IX - | JOÃO MONTEIRO DE BARRÓS FILHO Representante da Sociedade Civil | S | IX - | PAULO ROBERTO FRANCO MARTINS | |

VISTO: *Arnaldo Niskier*

Em 5 de 12-2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11ª REUNIÃO DE 2005
(ORDINÁRIA)

EM 5 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 10H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE VOTAÇÃO

Presidente: ARNALDO NISKIER

Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

Proposta do Conselheiro Roberto Wagner - RT - art 20 - União do item XVII - Aprovado.

| | TITULARES | VOTO | | SUPLENTE | VOTO |
|--------|---|------|--------|------------------------------------|------|
| I - | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio | S | I - | EMANUEL SOARES CARNEIRO | |
| II - | GILBERTO CARLOS LEMERT Representante das empresas de televisão | S | II - | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO | |
| III - | PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante das empresas de imprensa escrita | S | III - | SIDNEI BASILE | |
| IV - | FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notáveis conhecimentos na área de comunicação social | - | IV - | ROBERTO DIAS LIMA FRANCO | |
| V - | DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas | - | V - | GÊLSO AUGUSTO SCHRÖDER | |
| VI - | EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radiotelevisivos | S | VI - | MARCIO CÂMARA LEM | |
| VII - | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas | - | VII - | STEPAN MERCÉSSIAN | |
| VIII - | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais da cinema e vídeo | S | VIII - | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO | |
| IX - | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da Sociedade Civil | S | IX - | SEBASTIÃO FERREIRA ALENCAR | |
| IX - | ARNALDO NISKIER Representante da Sociedade Civil | S | IX - | GABRIEL PRIDLLI NETO | |
| IX - | LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Representante da Sociedade Civil | - | IX - | PHÉLIPPE DADU | |
| IX - | ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil | S | IX - | FLAVIO DE CASTRO MARTÍNEZ | |
| IX - | JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da Sociedade Civil | S | IX - | PAULO ROBERTO FRANCO MARTINS | |

VISTO: *[Assinatura]*

Em 5.12.2005.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11ª REUNIÃO DE 2005
(ORDINÁRIA)

EM 5 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 10H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE VOTAÇÃO

Presidente: ARNALDO NISKIER

Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

*Proposta de concessão Paulo Machado
de criação da Medalha Paroissial (3 p/ano)
aprovada.*

| | TITULARES | VOTO | | SUPLENTES | VOTO |
|--------|---|------|--------|---------------------------------------|------|
| I - | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio | S | I - | EMANUEL SOARES CARNEIRO | |
| II - | GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão | S | II - | ANTÔNIO DE PADUA TELES DE CARVALHO | |
| III - | PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante da categoria da imprensa escrita | S | III - | SIONEI BASILE | |
| IV - | FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notória conhecimentos na área da comunicação social | - | IV - | ROBERTO DIAS LIMA FRANCO | |
| V - | DANIEL KOSŁOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas | - | V - | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | |
| VI - | EURIPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radioteletas | S | VI - | MARCIO CÂMARA LEAL | |
| VII - | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante na categoria profissional dos atletas | - | VII - | STEPAN MERCESSIAN | |
| VIII - | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo | S | VIII - | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO | |
| IX - | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da Sociedade Civil | S | IX - | REGISNANDO FERREIRA ALENCAR | |
| IX - | ARNALDO NISKIER Representante da Sociedade Civil | S | IX - | GABRIEL PRIOLI NETO | |
| IX - | LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Representante da Sociedade Civil | - | IX - | PHELIPPE DADU | |
| IX - | ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil | S | IX - | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ | |
| IX - | JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da Sociedade Civil | S | IX - | PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO | |

VISTO: *Arnaldo Niskier*

Em 5.12.2005



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

11ª REUNIÃO DE 2005
(ORDINÁRIA)

**DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2005, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

PAUTA DE TRABALHOS

ITEM I

**Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social – Revisão.
Com a participação do Advogado e Ex-Presidente do Conselho,
Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO.**

ITEM II

**Relatório do Conselheiro GILBERTO CARLOS LEIFERT sobre o Regulamento de
Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por
Assinatura – Ofício n.º 167/2005 da ANATEL.**

ITEM III

**Relatório do Conselheiro PAULO TONET CAMARGO sobre “Classificação Indicativa
a Programas Jornalísticos ao vivo” – Ofício n.º 78/2004, do Diretor do Departamento
de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça**

ITEM IV (14h30)

Audiência Pública

Tema: “Convergência Tecnológica nos Meios de Comunicação”

Expositor:

Dr. LUIS AVELAR – Vice-Presidente Executivo de Marketing da Vivo

ITEM V

Comissões Técnicas - Discussão

Quadro Comparativo entre o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social e as modificações aprovadas pelo Colegiado.

| Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social | Modificações no Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social aprovadas pelo Colegiado |
|--|---|
| <p>Art. 3º § 2º Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal. § 3º</p> | <p>Art. 3º § 2º As solicitações do Poder Executivo, do Poder Judiciário ou de entidades da sociedade civil, <i>bem como</i> as manifestações do Conselho, serão sempre encaminhadas através do Presidente do Congresso Nacional. § 3º § 4º <i>O Conselho de Comunicação Social poderá criar um prêmio, denominado "Ordem do Mérito Marechal Cândido Rondon", a ser outorgado, no limite de 3 (três) por ano, a personalidades que tenham se destacado na defesa dos princípios constitucionais da Comunicação Social.</i></p> |
| <p>Art. 20.</p> | <p>Art. 20. <i>XVII – representar o Conselho junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais entidades públicas.</i></p> |
| <p>Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir.</p> | <p>Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir. <i>O Presidente do Conselho, em caso de relevância ou urgência, poderá criar até duas Comissões Especiais para tratar de temas específicos.</i></p> |
| <p>§ 1º A Comissão Temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório.</p> | <p>§ 1º As Comissões Temáticas terão prazos definidos pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório. <i>As Comissões Especiais terão prazos, também definidos pelo Presidente do Conselho, não superiores a 30 (trinta) dias corridos, contados à data imediata da sua instalação.</i></p> |

Quadro Comparativo entre o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social e as modificações aprovadas pelo Colegiado.

| Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social | Modificações no Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social aprovadas pelo Colegiado |
|---|---|
| <p>Art. 3º</p> <p>§ 2º Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal.</p> <p>§ 3º</p> | <p>Art. 3º</p> <p>§ 2º As solicitações do Poder Executivo, do Poder Judiciário ou de entidades da sociedade civil, <i>bem como</i> as manifestações do Conselho, serão sempre encaminhadas através do Presidente do Congresso Nacional.</p> <p>§ 3º</p> <p>§ 4º <i>O Conselho de Comunicação Social poderá criar um prêmio, denominado "Ordem do Mérito Marechal Cândido Rondon", a ser outorgado, no limite de 3 (três) por ano, a personalidades que tenham se destacado na defesa dos princípios constitucionais da Comunicação Social.</i></p> |
| <p>Art. 20.</p> | <p>Art. 20.</p> <p><i>XVII - representar o Conselho junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais entidades públicas.</i></p> |
| <p>Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir.</p> <p>§ 1º A Comissão Temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório.</p> | <p>Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir. <i>O Presidente do Conselho, em caso de relevância ou urgência, poderá criar até duas Comissões Especiais para tratar de temas específicos.</i></p> <p>§ 1º As Comissões Temáticas terão prazos definidos pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório. <i>As Comissões Especiais terão prazos, também definidos pelo Presidente do Conselho, não superiores a 30 (trinta) dias corridos, contados à data imediata da sua instalação.</i></p> |

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido vai ao exame da Mesa, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº 15/06 – LPL

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado Giacobbo (PL – PR), na qualidade de suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005 que “Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 3.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 16/06 – LPL

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado Reinaldo Betão (PL/RJ), na qualidade de titular, e o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 271, de 26 de dezembro de 2005 que “Autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Fede-

ral e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 17/06-LPL

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Lincoln Portela (PL/MG), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 272, de 26 de dezembro de 2005 que “Altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social à – INSS; nº 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; nº 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; nº 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 18/06 – LPL

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado Chico da Princesa (PL/PR), na qualidade de titular, e o Deputado Aracely de Paula (PL/MG), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 274, de 29 de dezembro de 2005 que “Inclui e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que

aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas. Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 72, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 288, de 2005 (nº 849/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora do Departamento Nacional de Aviação Civil – ANAC”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 288, de 2005, opinou pela aprovação da indicação da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Nacional de Aviação Civil – ANAC, por 15 votos Sim, 1 Não e 1 Abstenção – Total: 17

Aprovado em 15 de dezembro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **Delcídio Amaral**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Por meio da Mensagem (SF) nº 288, de 2005 (nº 849, de 2005, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, autarquia vinculada ao Ministério da Defesa, criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Nos termos do art. 52, III, f da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”. A Mensagem em causa cumpre, assim, o requisito imposto pelo art. 12 da lei que criou a ANAC, segundo o qual os dire-

tores serão nomeados pelo Presidente, após serem aprovados pelo Senado Federal.

De outra pane, o mesmo artigo determina que “os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados”, condições que a Senhora Denise Maria Ayres de Abreu satisfaz plenamente, tendo em vista o currículo apensado aos autos.

Nascida em 15 de outubro de 1961, na cidade da São Paulo, a indicada graduou-se pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1983.

Em 1987, ingressou nos quadros da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, tendo atuado nas Secretarias de Administração Penitenciária, Educação, Ciência e Tecnologia e Planejamento, bem como na Junta Comercial do Estado.

Exerceu, ainda, diversos cargos de direção na Administração Pública do Estado de São Paulo. Foi Assessora Jurídica do Governo, de 1991 a 1995 e Chefe de Gabinete das Secretarias de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social e da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM, entre 1999 e 2000.

Na esfera federal, foi assessora e Subchefe Adjunta da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, entre 2003 e 2005, tendo atuado na elaboração de projetos de lei, medidas provisórias e decretos, assim como na formulação de políticas para as agências e para o setor aéreo.

Desde agosto do presente ano exerce a função de Assessora Especial do Ministro da Saúde.

Na área acadêmica, foi monitora e assistente da cadeira de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, entre os anos de 1983 e 1985, e professora do Primeiro Curso de Formação dos Gestores de Saúde, promovido pela Faculdade de Saúde Pública de São Paulo, em 1998.

As características e a importância dos cargos exercidos pela Senhora Denise Maria Ayres de Abreu demonstram sobejamente a pertinência de suas atividades profissionais com as atribuições de Diretora da ANAC. Dessa forma, submetemos sua escolha, constante da Mensagem (SF) nº 288, de 2005 (nº 849, de 2005, na origem), à apreciação e julgamento desta Comissão.

Sala da Comissão, – **Delcídio Amaral**, Relator.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 288, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR DELCÍDIO AMARAL

| BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE |
|---|--|
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL |
| MÓSTENES TORRES - PFL | 2- CÉSAR BORGES - PFL |
| JOSÉ JORGE - PFL | 3- JONAS PINHEIRO - PFL |
| MARCO MACIEL - PFL | 4- JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| RODOLPHO TOURINHO - PFL | 5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL |
| LEONEL PAVAN - PSDB | 6- FLEXA RIBEIRO - PSDB |
| SÉRGIO GUERRA - PSDB | 7- EDUARDO AZEREDO - PSDB |
| TASSO JEREISSATI - PSDB | 8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB |
| PMDB | PMDB - SUPLENTE |
| GERSON CAMATA | 1- ROMERO JUCÁ |
| ALBERTO SILVA | 2- LUIZ OTÁVIO |
| VALDIR RAUPP | 3- PEDRO SIMON |
| NEY SUASSUNA | 4- ÍRIS DE ARAÚJO |
| ALBERTO MESTRINHO | 5- WELLINGTON SALGADO |
| MÃO SANTA | 6- VAGO |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL) | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL) |
| DELCÍDIO AMARAL - PT | 1- ROBERTO SATURNINO - PT |
| MAGNO MALTA - PL | 2- PAULO PAIM - PL |
| JOÃO CAPIBERIBE - PSB | 3- FERNANDO BEZERRA - PTB |
| SÉRGIO ZAMBIASI - PTB | 4- FÁTIMA CLEIDE - PT |
| SERYS SLHESARENKO - PT | 5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| SIBÁ MACHADO - PT | 6- FLÁVIO ARNS - PT |
| AELTON FREITAS - PL | 7- JOÃO RIBEIRO - PL |
| PDT | PDT |
| CRISTOVAM BEARQUE | 1- AUGUSTO BOTELHO |

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2006

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, requero urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2006.

16
16
16

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2006

Nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, requero urgência para o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 2006, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006.

16
16
16

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 366, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006.

16
16
16

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 268, de 2005

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 268, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da*

Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais, para os fins que especifica.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À Medida Provisória foram apresentadas 110 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Gastão Vieira (PMDB – MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória; e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no último dia 2, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 19 de janeiro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 19 de janeiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 44, de 2005, e se esgotará no dia 4 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 25 de janeiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, Relator revisor da matéria, para proferir parecer.

PARECER Nº 73, DE 2006 – PLEN

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o parecer é sobre a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais), para os fins que especifica”.

A Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência; também apresenta adequação orçamentária e financeira e, dentro do valor especificado, praticamente 80% do valor se destina ao Ministério da Saúde, ou seja, mais de R\$1 bilhão para remuneração de agentes comunitários, entre outros aspectos, repasse para Estados, Municípios, Distrito Federal, também para aquisição de medicamentos, num valor um pouco inferior, em torno de R\$100 milhões; para o Ministério da Educação, para duas ações fundamentais, que são o desenvolvimento da educação profissional, com a integração do ensino profissional com a educação de jovens e adultos, e também a aquisição de livros didáticos para o Ensino Médio e, subsidiariamente, para o Ministério da Defesa e para operações oficiais de crédito.

Voto.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, por sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo e aprovados também pela Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER DE PLENÁRIO

Sobre a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo.**

Relator: Senador

1 – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 158/2005-CN (nº 824/2005, na origem), a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”, conforme detalhamento mostrado na Tabela I.

TABELA I

Em R\$ 1,00

| ÓRGÃO | SUPLEMENTAÇÃO | ORIGEM |
|---|----------------------|----------------------|
| Ministério da Educação | 86.156.115 | 73.595.422 |
| Ministério da Saúde | 1.268.340.526 | 425.652.872 |
| Ministério da Defesa | 132.412.460 | |
| Operações Oficiais de Crédito | 1.405.000 | |
| Excesso de Arrecadação de: | | 999.075.607 |
| Recursos Ordinários | | 193.817.460 |
| Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 22.570.693 |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas | | 578.724.385 |
| Contribuição sobre Movimentação Financeira | | 141.908.497 |
| Taxas e Multas pelo Exercício do Poder da Polícia | | 17.534.777 |
| Recursos Próprios Não-Financeiros | | 4.500.000 |
| Recursos Próprios Financeiros | | 20.000 |
| TOTAL | 1.498.314.101 | 1.498.314.101 |

A Tabela II apresenta os acréscimos e cancelamentos promovidos pelo crédito dentro de cada unidade orçamentária afetada pela MP nº 268, de 2005, assim

como a alocação de recursos oriundos do excesso de arrecadação citado na Tabela I.

TABELA II

Em milhões de R\$

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ANEXO I (Suplementação) | ANEXO II (Cancelamento) | DIFERENÇA (I-II) |
|--|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| Fundo Nacional de Saúde | 1.203,51 | 378,64 | 824,87 |
| Agência Nacional de Saúde Suplementar | 6,10 | | 6,10 |
| Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar | 1,41 | | 1,41 |
| Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 20,51 | 9,03 | 11,48 |
| Fundação Nacional de Saúde | 27,95 | 31,14 | 3,19 |
| Fundação Oswaldo Cruz | 5,34 | 6,38 | -1,04 |
| Hospital Cristo Redentor S.A. | 0,41 | 0,41 | 0,00 |
| Hospital Fêmina S.A. | 0,02 | | 0,02 |
| Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 4,50 | | 4,50 |
| Ministério da Defesa | 132,41 | | 132,41 |
| Ministério da Educação | 22,57 | 64,00 | 41,43 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 73,59 | 3,59 | 64,00 |
| TOTAL | 1.498,31 | 499,24 | 999,08 |

De acordo com a EM nº 287/2005/MP, a urgência e a relevância justificam-se pela necessidade de:

- “distribuição de livros didáticos para o ano letivo de 2006, de forma a não prejudicar o desenvolvimento educacional dos alunos do ensino médio, bem como preparação para que as instituições de Ensino Profissional estejam aptas a receber os alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos, evitando descontinuidade na formação dos estudantes;
- pagamento de despesas com serviços urgentes, relevantes e improrrogáveis, no âmbito do Ministério da Saúde, cuja paralisação provocará grandes transtornos para a população; e
- assegurar as condições necessárias para honrar o compromisso assumido pelo País com a Organização das Nações Unidas – ONU em relação à Missão de Paz no Haiti. A prorrogação do prazo de atuação da Missão e o envio da Companhia de Engenharia de Construção do Exército acarretam custos adicionais à continuidade das ações de aprestamento, considerando o aumento das atividades do contingente brasileiro, e de manutenção dos equipamentos, de forma a não colocar as tropas brasileiras em condições desfavoráveis quanto à sua segurança.”

1.1 – Atendimento dos Pressupostos Constitucionais

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência –, de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

O art. 62 da Constituição Federal confere ao Presidente da República, em caso de relevância e urgência, competência para adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional. Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. Confrontando tais dispositivos com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente medida provisória, como veículo para a abertura do crédito extraordinário, pode-se constatar que resultam cabalmente demonstradas a urgência, relevância e imprevisibilidade de que cuidam as mencionadas disposições constitucionais.

1.2 – Adequação Orçamentária e Financeira

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

2 – ANÁLISE POR MINISTÉRIO

2.1 – Ministério da Saúde

No tocante ao Orçamento da Seguridade Social da União, o crédito extraordinário suplementa R\$1.268.340.526,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais), em favor do Ministério da Saúde, para atender às programações constantes do Anexo I da Medida Provisória., pelo qual verifica-se que as programações suplementadas estão a cargo das seguintes Unidades Orçamentárias (U.O.):

| Órgão/Unidade Orçamentária | Valor | Em R\$ 1,00 |
|--|----------------------|-------------|
| 36000 – Ministério da Saúde | 1.268.340.526 | |
| 36201 – Fundação Oswaldo Cruz | 5.338.000 | |
| 36208 – Hospital Cristo Redentor S.A. | 413.000 | |
| 36209 – Hospital Fêmnia S.A. | 20.000 | |
| 36210 – Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 4.500.000 | |
| 36211 – Fundação Nacional de Saúde | 27.948.038 | |
| 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 20.510.278 | |
| 36213 – Agência Nacional de Saúde Suplementar | 6.102.000 | |
| 36901 – Fundo Nacional de Saúde | 1.203.509.210 | |

A Exposição de Motivos nº 287/2005, de 2 de dezembro de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que, “no âmbito do Ministério da Saúde, os recursos adicionais visam a atender despesas com a remuneração dos agentes comunitários e profissionais que atuam no Programa Saúde

da Família; as transferências de recursos para Estados, Municípios e Distrito Federal, no intuito de garantir a prestação de serviços à população em 6.142 hospitais integrantes da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, inclusive as instituições filantrópicas (Santas Casas de Misericórdia) e os hospitais universitários

e de ensino, além da rede ambulatorial que conta com 56 mil unidades; a intervenção federal nos hospitais do Rio de Janeiro, que vêm sofrendo sobrecarga no atendimento, principalmente nos setores de emergência; e a transferência de recursos para aquisição de medicamentos pelas 27 Unidades da Federação.

Além disso, alega o Poder Executivo que “o crédito é necessário, ainda, para custear despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais no mês de novembro e décimo terceiro salário de milhares de profissionais de saúde que atendem aos usuários dos hospitais e ambulatórios do SUS; atendimento hospitalar da população indígena e dos usuários submetidos ao tratamento de hemodiálise; aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes portadores de câncer, doença de Alzheimer, Parkinson e Gaucher, esclerose

múltipla, hepatite B e C, osteoporose e outras; além de imunossupressores para os transplantados.”

Os recursos necessários à abertura deste crédito extraordinário, no âmbito do Ministério da Saúde, decorrem de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$842.687.654,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), principalmente das fontes 151 – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, e 155 – Contribuição sobre Movimentação Financeira; e de anulação parcial de dotações constantes da lei orçamentária vigente, no montante de R\$425.652.872,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais), conforme mostrado no quadro a seguir:

| Origem Recursos | Valor |
|--|----------------------|
| Excesso de Arrecadação | 842.687.654 |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas | 678.724.380 |
| Contribuição sobre Movimentação Financeira | 141.908.497 |
| Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia | 17.534.777 |
| Recursos Próprios Não-Financeiros | 4.500.000 |
| Recursos Próprios Financeiros | 20.000 |
| Anulação parcial de dotações em programações do Ministério da Saúde | 425.652.872 |
| 36201 – Fundação Oswaldo Cruz | 6.380.400 |
| 36208 – Hospital Cristo Redentor S.A. | 413.000 |
| 36211 – Fundação Nacional de Saúde | 31.138.035 |
| 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 9.077.501 |
| 36901 – Fundo Nacional de Saúde | 378.643.936 |
| Total | 1.268.340.526 |

Ressalte-se ainda que haverá suplementação, no âmbito do Ministério da Saúde, decorrente de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$842.687.654,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), e caso esse valor seja efetivamente despendido, deverá ocorrer, para efeito de cumprimento do disposto na EC nº 29, de 2000¹, um impacto sobre o Orçamento da União para 2006, cuja proposta encontra-se atualmente sendo apreciada pelo Congresso Nacional e terá que ser majorada nesse valor.

¹Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

“Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

“I – no caso da União:

.....
b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;

.....
 “§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.”

2.2 Ministério da Educação

O crédito ao Ministério da Educação destina-se a viabilizar recursos para a ação de “Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional”, cujo objetivo principal é a integração do Ensino Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, garantindo às instituições públicas federais de educação profissional a estrutura necessária para atendimento de um quantitativo maior de jovens e adultos; Visa, ainda, complementar a distribuição, até o início de 2006, de livros didáticos de forma a atender aproximadamente 8,4 milhões de alunos de 1ª a 3ª séries, matriculados em 16.148 escolas públicas de Ensino Médio em todas as regiões do País.

2.3 Ministério da Defesa

No Ministério da Defesa, o crédito visa ao atendimento de despesas com a permanência das tropas brasileiras na Missão de Paz no Haiti, incluindo a manutenção da operação, o preparo de tropas, o deslocamento de contingentes, a reestruturação do contingente militar brasileiro, mediante o envio de uma Companhia de Engenharia de Construção do Exército, em consonância com o efetivo de 1.200 homens

autorizado pelo Congresso Nacional, a aquisição de equipamentos específicos, com a finalidade de ajudar na reconstrução daquele País, e a aquisição de **containers** para o alojamento da tropa.

Cabe esclarecer que o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 1.608 (2005), prorrogou o mandato da Missão das Nações Unidas de Estabilização do Haiti – MINUSTAH, até 15 de fevereiro de 2006, com a perspectiva de estender o prazo até o final de 2006, devido à intenção firmada de renovar a Missão em até doze meses após a realização do processo eleitoral no final do presente exercício, com vistas à estabilização do novo governo.

2.4 – Operações Oficiais de Crédito

No âmbito das Operações de Oficiais de Crédito, o crédito proposto destina-se à liquidação de operadoras de planos privados de saúde.

3 – VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, por sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, por sua aprovação da Medida Provisória nº 268, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara dos Deputados.

Brasília, 1º de fevereiro de 2006. – Senador **Flávio Arns**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Flávio Arns, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a para discutir a matéria.

Aprovados os pressupostos, passamos à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 268, de 2005, abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais, para os fins que especifica.

Ela destina crédito extraordinário de R\$1,4 bilhão para os Ministério da Educação, da Saúde e da Defesa. A maior parte do dinheiro, R\$1,2 bilhão, será destinada ao Ministério da Saúde.

Tais recursos serão usados para custear despesas com o pagamento dos agentes comunitários do Programa Saúde da Família, o funcionamento de 6.142 hospitais públicos de todo o País, a intervenção federal nos hospitais do Rio de Janeiro e a compra de medicamentos nos 26 Estados e no Distrito Federal.

Outro objetivo da abertura do crédito extraordinário para a saúde é “garantir o atendimento hospitalar da população indígena e dos pacientes de câncer, Alzheimer, Parkinson, hepatites B e C e osteoporose”.

O Ministério da Educação, por sua vez, receberá R\$96,1 milhões para completar a distribuição de livros didáticos até o início do ano letivo de 2006. Também serão destinados recursos ao Programa de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional.

No caso do Ministério da Defesa, o Governo pretende usar R\$132,4 milhões para custear as despesas com a permanência das tropas brasileiras no Haiti. Há previsão de verbas para o preparo e o deslocamento de militares e a compra de equipamentos.

Por decisão do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), a missão, que terminaria no próximo dia 15 de fevereiro, foi prorrogada até o final deste ano. Por isso, o Governo alega que é necessário fazer novas despesas. De acordo com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a abertura do crédito extraordinário é possível graças à existência de excessos de arrecadação e de recursos da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira e de taxas e multas arrecadadas pela União.

A maior parte dos recursos foi dirigida para a saúde, quase um R\$1 bilhão, para quitar repasses obrigatórios ao SUS, nos Estados. O restante foi destinado ao pagamento de equipes de saúde, 13º salário de agentes comunitários de saúde, salários desses agentes, medicamentos de alto custo, assistência médica a servidores e custeio desse notável Hospital Sarah Kubitschek.

Os Parlamentares rejeitaram um destaque de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, do PFL da

Bahia, que previa a retirada de R\$132,4 milhões destinados à manutenção das tropas no Haiti.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que mais surpreende nessa medida provisória é aquilo que foi objeto de longa discussão na semana passada neste mesmo Plenário do Senado. É o Governo mais uma vez, Sr. Presidente, executando o Orçamento por medida provisória. E mais, nesta medida provisória, especificamente, há inovação. Diante da dificuldade do Governo em mobilizar a sua base na Comissão de Orçamento para aprovar os seus projetos de crédito, optaram pelo caminho mais fácil. Retiraram os projetos de crédito que tramitavam com dificuldade naquela Comissão, Senador Gilberto Mestrinho, e incluíram os mesmos créditos nessa medida provisória.

É o Governo que não quer abrir o sigilo do Okamoto, que agora não quer mais que a Comissão Mista de Orçamento tenha legitimidade alguma; é o governo do Deus dará. Na melhor das hipóteses, Deus dará. Eu podia encontrar o antônimo de Deus.

É mais uma vez o absurdo do excesso de medida provisória, e agora para contemplar a execução do Orçamento, tendo em vista as dificuldades encontradas pelo Governo para aprovar no Congresso as matérias orçamentárias por outras vias que não sejam por medida provisória.

Sr. Presidente, vim à tribuna – e a minha intenção talvez até não fosse discutir essa matéria –, mas vim à tribuna para registrar o fato de nós termos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovado regras que dignificam a soberania do Congresso. A partir de agora, se o Plenário referenda o que a CCJ decidiu e se a Câmara não recua – e sei que não recuará – desse intento de prestigiar o Parlamento ao qual ela se integra em posição de honra e numericamente de forma majoritária, teremos a necessária obrigação de o Governo passar a respeitar o Congresso e parar com esses deboches.

De novo, não me venham com aquela cantilena de que se diz que o Sarah Kubitschek é notável, mas se fosse votar contra, e não vamos votar contra desta vez... E tanto faz votar contra como não votar contra. Já provamos sobejamente que não há prejuízo algum. O dinheiro já foi gasto, não há problema algum. Essa conversa fiada não vai se repetir.

Estamos registrando que o Governo preferiu não votar o Orçamento; preferiu se entupir de dinheiro por via de medidas provisórias de crédito; preferiu driblar e desmoralizar a principal peça de análise congressual, que é precisamente a peça orçamentária. Mas, como tudo o que não é bom tem pernas curtas, o Congresso começa a se mexer, e sabemos que as medidas provisórias estão com os dias contados.

Hoje, discutimos meramente prazos para entrada ou não entrada em vigência das medidas provisórias, e optamos na CCJ por não vigência durante três dias, para apreciação em três dias na Comissão, e, ainda se entrar em vigência a medida provisória, mais três dias para definição pelo Plenário. São, portanto, seis dias. E o Governo que passe a enviar para cá medidas provisórias sérias, porque disse o ilustre Senador Ramez Tebet que, no ano que passou e neste que se está iniciando, não viu uma só medida provisória que fosse efetivamente fundamental para o funcionamento do País. Nenhuma! Todas poderiam não ter sido editadas. Todas poderiam ter ficado para outra formulação legal e todas vieram para cá sob a idéia de que, sem elas, o Brasil capotaria. Este é o Governo do “sem elas...”. É o Governo do “é preciso a compreensão de vocês”. É o Governo que, na hora de se portar com a deslealdade dos discursos dos quais o Presidente abusa, ao se vangloriar – e não sei de que se vangloria –, contrasta com a humildade com que são obrigados a pedir o nosso apoio aqui para aprovar toda e qualquer matéria. É aquela velha música, Senador Jefferson Péres, do Cazuzza: “Eu vivo da caridade de quem me detesta”. É mais ou menos isso.

Então, saibam que os dias das medidas provisórias, da forma em que estão vazadas, estão contados. E aqui este absurdo é denunciado. Mas sabemos que há tantas matérias relevantes na pauta e vamos votar sabendo que é de se denunciar como mau exemplo para a juventude brasileira este Governo que prefere driblar o Orçamento, ao invés de votá-lo; prefere legislar via medidas provisórias a peça orçamentária; e o Governo que agora retirou os créditos que estão sendo votados na Comissão de Orçamento para trazê-los para cá em cima da história de que “você não vão estragar isso”; e “afinal de contas, não sei o quê depois”, “vamos votar o projeto das florestas”. Enfim, estou quase começando a contar os dias. Daqui a pouco vou começar a pedir a palavra pela ordem e dizer assim: faltam tantos dias para acabar este Governo. Quando estiver mais perto, vou contar as semanas; depois, as horas e, no final, os minutos. Depois pretendo respirar aliviado, como qualquer cidadão que tenha senso de responsabilidade em relação ao seu País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PDMB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à segunda oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena. Em seguida, darei a palavra igualmente ao Senador José Agripino e ao Senador Ramez Tebet.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, para discutir a matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabem todos que sou favorável ao instrumento das medidas provisórias. Claro que o aperfeiçoamento que foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que será votado na Casa são mecanismos extremamente importantes.

Sou favorável ao instrumento da medida provisória para aquilo que manda a Constituição, o que é urgente e relevante e que mesmo um projeto em regime de urgência, urgentíssimo, encaminhado pelo Executivo, não é capaz de dar conta da liberação de determinadas ações e de determinados recursos que são importantes para casos urgentes e relevantes.

E volto a repetir, embora já tenha feito quinhentas vezes e continuarei fazendo enquanto por aqui estiver, que a grande responsabilidade é sempre do Congresso Nacional, porque é o Congresso Nacional que ora não atenta sobre aquilo que está sob a égide da constitucionalidade, da legalidade, da legitimidade conferida pela legislação em vigor no País. Basta ver, há pouco, o que aconteceu. Qual é o caráter urgente e relevante disso aqui? E vamos acostumando, deixando que isso aconteça.

Então, é sempre importante aprimorar a legislação, mas, por honestidade intelectual, é sempre bom dizer que a grande responsabilidade é sempre do Congresso Nacional, que deixa que os executivos façam o que querem, inclusive rasgar a Constituição e todo o debate do Orçamento, como fazem agora. O que é isso? Sabe o Senador Gilberto Mestrinho com a santa paciência que tem para conduzir aquela Comissão Mista de Orçamento.

O que está sendo votado aqui? Ora, é absolutamente normal que se pudessem suplementar recursos para determinadas áreas, estabelecer uma medida provisória com um crédito extraordinário, diante de algo extraordinário que pudesse estar acontecendo e que, portanto, necessitaria da agilidade do Poder Executivo. Não é nada disso que aqui está sendo votado.

O que está sendo votado agora não é nada. É simplesmente, mais uma vez, a irresponsabilidade do Governo, a irresponsabilidade do Congresso em não obrigar o Executivo a cumprir o Orçamento. Tudo o que está sendo aprovado agora, Senadora Lúcia Vânia... e sabe V. Ex^a como é a manchete no outro dia. Uma medida provisória, quando já foi liberado o dinheiro, já foi pago o 13^o dos agentes comunitários, já foi feito tudo, mas fazemos pose e o Governo faz também e, amanhã, divulga: "Foi aprovada uma medida provisória disponibilizando não sei quantos milhões para a saúde, para a guerra do Haiti, para não sei o quê." Tudo isso estava previsto.

Para disponibilizar esse recurso para a saúde, o Governo tirou de onde? Sabe o Senador Gilberto Mestrinho e sabe qualquer um honesto e intelectual aqui que não seja da base de bajulação e do servilismo desavergonhado com o Governo. Ele tirou de onde? Basta ver de onde cancelou o recurso. Tudo da saúde Senador Gilberto Mestrinho. O Governo cancelou recursos para áreas nobres da saúde de todos os Estados: epidemiologia e controle de doenças de vários Estados. Tenho obrigação de saber porque sou da área de saúde.

O quadro epidemiológico, o quadro de doenças da população brasileira, os agravos à saúde são gigantescos e exige do poder público ação na área de saúde preventiva, ou seja, desde a portinha de entrada no sistema com o serviço de imunização às quatro clínicas básicas até as ações de média e alta complexidade que exigem, em função das doenças vinculadas ao acidente de trânsito, os agravos e as mortes relacionadas à violência, as doenças crônico-degenerativas, cardiovasculares, tudo isso eles tiraram daqui para disponibilizar o recurso para a saúde.

Então, o que havia para os serviços de epidemiologia e controle de doenças de vários Estados foi cancelado; o que havia de atenção à saúde nos hospitais da rede pública federal, portanto, os hospitais de ensino, foi cancelado. Todas as ações que se relacionavam à prevenção e detecção de doenças de forma precoce e de doenças não transmissíveis para vários Estados foram canceladas; e aquilo que significa também o médio e alto risco da vigilância sanitária. Cancelou e disponibilizou para aquilo que já estava previsto. Quem não tinha previsto ainda que havia necessidade de disponibilizar esse recurso para pagar agentes comunitários de saúde? Então, fica difícil aceitar essas coisas.

Do mesmo jeito, cancelou recursos para educação. A Senadora Lúcia Vânia e a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que se envolvem mais nessa área, já devem ter visto também os R\$22 milhões cancelados dos recursos destinados a livros, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Vamos votar favoravelmente, porque menos dinheiro ficará nos cofres públicos para viabilizar os interesses dos gigolôs do Fundo Monetário Internacional, com suas orgias financeiras e suas mais diversas explorações do mundo do trabalho e da dignidade humana, simplesmente porque já foi feito.

O outro ponto é a missão do Haiti, que é outra coisa vexatória. Nada de ajuda humanitária – ajuda humanitária é da Cruz Vermelha, que faz isso. Fomos lá para legitimar o golpe americano no país. Nem as circunstâncias que levaram a um problema gravíssimo de suicídio, ou de assassinato, ou o que quer que seja em relação ao general-comandante das tropas,

nem os depoimentos tristes e assombrosos que estão sendo dados o tempo todo pelas nossas tropas lá fazem o Governo analisar absolutamente nada.

Assim, são recursos para legitimar o golpe americano e recursos retirados da área da saúde para voltar para outros setores da própria área da saúde.

Então, vamos votar favoravelmente, porque são recursos para a saúde, mas quem é honesto intelectualmente sabe exatamente o que caracteriza isso: uma farsa, a velha manipulação eleitoreira, a velha manipulação dos recursos públicos, como se fosse uma medíocre caixinha de objetos pessoais. Não tem planejamento, não tem nenhuma sofisticação técnica em relação à construção dessas metas, do diagnóstico, do planejamento dos serviços. Absolutamente nada. Então, só para deixar, mais uma vez, registrado o projeto.

Todos sabemos como é aquela Comissão de Orçamento: é horrorosa. Aliás, só me indiquei porque o Senador Gilberto Mestrinho estava lá desesperado na convocação extraordinária sem **quorum**. Então, fui completar o **quorum**. Mas, no outro dia, fico querendo retirar o meu nome, porque não tem quem agüente o que, realmente, é discutido lá.

Agora, isso acontece, não por responsabilidade de um ou outro na Comissão de Orçamento, mas por responsabilidade das maiorias no Congresso Nacional, que deixam que os executivos façam o que querem, independente de ter o caráter de um Orçamento obrigatório.

A própria Constituição diz que não cumprir a lei orçamentária leva o Presidente da República a ser enquadrado, a ter iniciado um processo de crime de responsabilidade. No entanto, muita gente se satisfaz com esse tipo de Orçamento, com a ausência de planejamento de serviços, porque se beneficia desse tipo de ineficácia e de farsa administrativa, e estamos aqui votando, mais uma vez: cancela-se dinheiro da saúde para viabilizar o pagamento de décimo terceiro dos nossos queridos, pobres e explorados agentes comunitários de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Líder, Senador José Agripino.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser o mais sintético possível, porque quero que passemos essa etapa, que a pauta seja destravada e comecemos a votar aquilo que mais precisamos votar, que é o novo rito processual de tramitação de MPs.

Se a votação dessa matéria não fosse necessária para destravar a pauta, eu faria mil considerações

aqui e seria capaz de fazer encaminhamentos os mais diversos. Mas, pelo santo, beija-se o altar.

Esta matéria, Sr. Presidente, destina aproximadamente R\$1,5 bilhão para aplicação na educação, na saúde, na defesa e em operações oficiais de crédito, pagamento de dívida. Com que fonte? Com remanejamento de dinheiro, a que se referia a Senadora Heloísa Helena? Com nosso rico impostinho chamado CSLL, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas; com a nossa rica CPMF, para pagar os juros da equipe econômica. São R\$1,5 bilhão, dos quais R\$500 milhões foram de remanejamento do Orçamento. O que não conseguiram fazer no Orçamento empurraram numa medida provisória. De resto, é R\$1 bilhão, cuja fonte principal, R\$800 milhões, é decorrente da arrecadação da CSLL, que foi violentamente aumentada dos prestadores de serviço, e da CPMF, que todos nós brasileiros votamos. Se fosse para a educação e para a saúde, menos mal; é para a defesa, para a manutenção das tropas no Haiti, e é para pagar juros. É para operação de crédito, operação financeira oficial, para pagar juros! Operação de crédito. Tudo por medida provisória!

Estamos vivendo os últimos estertores – paz aos céus – de votações como essas, na qual vou até recomendar à minha Bancada que vote “sim”. Mas, em seguida – e espero que seja logo –, vamos votar, hoje, o projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, aprovado hoje na CCJ, para que entremos em outro rito, que cria um filtro para que o Poder Executivo evite editar esse tipo de medida provisória. Se assim o fizer, o filtro rapidamente vai pegar a medida provisória e dizer que ela não é admissível, porque não é urgente, nem relevante, nem constitucional – ou uma coisa, ou a outra, ou a outra – e vai transformá-la em projeto de lei em regime de urgência. Com isso, diminuirá a quantidade de MPs, e a pauta do Congresso vai ficar melhor para discutir, melhor para se fazer a apresentação da imagem do Congresso perante a opinião pública do Brasil.

Desse modo, com essas observações, quero dizer que, pelo santo se beija o altar, e, para que possamos votar logo o novo rito processual das MPs, recomendo o voto “sim” a esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ia mesmo votar essa medida provisória. Embora a considere fora dos trâmites constitucionais, fiz uma pergunta para mim mesmo diante do que é irreversível dentro de uma medida provisória, quer dizer, já entra em vigor e se começa a gastar etc, etc, etc. Perguntei: no seu todo, essa medida provisória é

boa para o País? Tive a mesma dúvida que a Senadora Heloísa Helena, e aliás já tinha-me manifestado na tribuna. Dinheiro para o Haiti? Acho que as nossas tropas deveriam voltar para casa, mas dinheiro para a educação, sim. Dinheiro para a saúde, sim.

Sabem por que estou falando? Estou falando porque encontro nessa medida provisória uma oportunidade para fazer justiça a uma instituição de saúde no Brasil que é modelo para o mundo – acho eu –, que atende o Brasil inteiro: a Fundação Sarah Kubitschek. E o Hospital Sarah Kubitschek está contemplado nesta medida provisória.

Aproveito esta oportunidade para saudar o Dr. Aloysio Campos da Paz, que tem mantido a excelência desse hospital, até o mais humilde funcionário. Faço isso em nome até dos meus queridos conterrâneos de Mato Grosso do Sul, mas não só Mato Grosso do Sul; é o Brasil inteiro que se dirige a Brasília; é o Brasil inteiro que é atendido pelo Sarah Kubitschek, independentemente de pagamento. Ali, não tem pobre, não tem rico. Ali, há atendimento e espírito humanitário. De tal forma que, se existe alguma coisa a ser reparada no Sarah Kubitschek, é que não dá para atender na mesma hora em que o cidadão chega, tamanha a procura pelos serviços do Hospital Sarah Kubitschek.

Assim me pronuncio. Vou votar favoravelmente, mas deixo consignados os meus agradecimentos e o meu reconhecimento ao Hospital Sarah Kubitschek, a todos os funcionários e, volto a repetir, ao Dr. Aloysio Campos da Paz.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Mesa subscreve todos os elogios que V. Ex^a acaba de fazer ao Dr. Aloysio Campos da Paz, pelo grande serviço que presta ao Brasil.

Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me às palavras justas do Senador Ramez Tebet, endossadas por V. Ex^a. É da maior justiça o que esta Casa faz com relação ao Sarah Kubitschek, pelos serviços que tem prestado. Nós, nordestinos, de maneira muito especial, somos gratos ao trabalho que essa grande entidade faz para o Nordeste e para o Brasil. Daí por que votaremos favoravelmente a essa medida provisória. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Heráclito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falou-se do Hospital Sarah Kubitschek, do Dr. Campos da Paz. Queria me associar a essas manifestações, inclusive na forma pela qual V. Ex^a o fez.

Senador Antonio Carlos Magalhães, tive um rompimento de menisco e fui a vários locais. Fui ao Dr. Campos, e ele me atendeu com um carinho tão excepcional que não precisei me submeter a cirurgia. Meu joelho sarou só com o atendimento que ele fez e mais alguns benefícios que ele trouxe.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O Hospital Sarah Kubitschek é um modelo em qualquer parte do mundo, e a dedicação de Campos da Paz e de sua equipe realmente merece do Senado esse tratamento que vem recebendo, principalmente da parte do nosso querido Presidente, que sabe fazer justiça a quem trabalha.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E ele tem muito orgulho da instalação do Sarah na Bahia, ele fala com muito orgulho disso.

Sr. Presidente, se V. Ex^a chegar às 8 horas da manhã, ele tem dois setores para atendê-lo: um é no Lago e o outro é no hospital antigo. Ele está lá o dia inteiro, às vezes até com um pouco de dificuldade para caminhar. É um homem que tem um amor profundo pela profissão que abraçou, é a realização de sua vida.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É uma pena, Senador Romeu Tuma, que os Senadores não conheçam as instalações do Lago, que são as melhores do mundo talvez.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E todos são tratados igualmente, não há discriminação do pobre ou do humilde – as pessoas sentam na sua cadeirinha, com televisão, as enfermeiras atendendo, dando toda a atenção.

O Sarah é motivo de orgulho para nós, brasileiros, até pelo nome que leva o hospital – lembro a homenagem que V. Ex^a presidiu ontem, homenagem ao Presidente Juscelino e à sua esposa, que foi o sustentáculo de sua vida.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Gostaria apenas de fazer um pequeno aparte para também endossar todas as palavras que foram ditas em relação ao Hospital Sarah Kubitschek. V. Ex^a mencionou a ex-

tensão do Sarah para outros Estados. Eu diria que é fundamental para o Brasil que tenhamos, em todos os Estados, uma extensão do Sarah ou outros hospitais que contem com o apoio do Sarah Kubitschek para que essa questão de reabilitação possa acontecer no Brasil todo. Também quero enaltecer esse importante serviço que presta o Hospital Sarah Kubitschek ao País. Esse hospital é uma referência no Brasil e não fica atrás de nenhum serviço semelhante no mundo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Arns, ressalto a visão e a força do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem levado à Bahia todo tipo de medicina de ponta. O Sarah baiano é uma conquista do Senador Antonio Carlos Magalhães que se originou do amor e da dedicação do Dr. Campos da Paz.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Romeu Tuma, conceda-me um aparte, por favor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não. Eu só não sei se o Presidente não vai ficar bravo comigo...

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Ele nem está prestando atenção! Senador Romeu Tuma, eu gostaria de me associar às vozes que já se levantaram aqui em favor do Sarah Kubitschek e aproveitar esta oportunidade para dizer que, embora seja um hospital de referência, o Governo ainda insiste, todos os anos, em atrasar os recursos tão sofridos a ele destinados. Esses recursos não vêm do Executivo, são colocados aqui por nós, Parlamentares. No entanto, na hora de receber esses recursos, o Dr. Campos da Paz tem de peregrinar pelos ministérios e, às vezes, ir até o Presidente da República para conseguir a liberação desses recursos para um hospital que é extremamente importante para Brasília e para o Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Está aqui o nosso Presidente da Comissão de Orçamento que, sem dúvida, está ouvindo o apelo de V. Ex^a e irá atender aos pedidos de emenda.

Sr. Presidente, gostaria ainda de conceder um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a propósito do que está sendo dito, quero dizer que não faz sentido uma instituição como essa ter dificuldades, sofrer constrangimentos. No passado – e o Presidente Renan Calheiros sabe muito bem disso –, apenas algumas poucas instituições de caráter privado, cujo reconhecimento era nacional, tinham acesso a recursos do Orçamento. Hoje, são centenas de instituições.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E todas em desespero.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Esse quadro não está correto. O Orçamento deveria prever recursos para instituições desse tipo, instituições cujo conteúdo

nacional é inegável, cujo peso é absolutamente significativo. O que existe é uma dispersão enorme de recursos por instituições que, se examinarmos direito, muitas delas não vamos nem encontrar. Quero dizer que sua palavra de equilíbrio tem o nosso total apoio.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Romeu Tuma, quero participar dessa verdadeira homenagem que esta Casa faz ao Sarah Kubitschek. Não poderíamos a ela faltar. Todos sabemos que o Brasil inteiro demanda os serviços especializados desse hospital. O Dr. Aloysio Campos da Paz revelou-se um dos mais extraordinários e competentes administradores da demanda nacional.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE) – Senador Romeu Tuma...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não sei se V. Ex^a....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço apenas aos Senadores que sejam breves.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE) – Serei muito breve, só não poderia deixar também de fazer um aparte ao pronunciamento de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, para cumprimentar o Sarah Kubitschek por intermédio, evidentemente, do Dr. Campos da Paz, pessoa que é unanimidade no Brasil por seu esforço, por sua dedicação, pela garra com que levou o Sarah a ser hoje uma referência não só em nosso País, mas fora dele também. Dou esse testemunho inclusive como usuária, porque existe um Sarah em Fortaleza, em nossa cidade, que para lá foi levado com esforço, na época, do Senador Lúcio Alcântara, hoje Governador do Estado do Ceará.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com o apoio de V. Ex^a, tenho certeza.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE) – Evidente, mas é preciso fazer esse reconhecimento neste momento porque houve um esforço muito grande do Governador Lúcio Alcântara para que o Sarah pudesse estar hoje em Fortaleza e também lá ser uma referência. Aproveitando a oportunidade, mando também um grande abraço à Dr^a Lúcia, que tem sido uma grande parceira lá no Sarah. É notável a sua participação, o carinho com que trata todas as pessoas que ali chegam. Muito obrigada pelo aparte.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Tuma, quero parabenizar V. Ex^a e também, muito rapidamente, em nome da comunidade que me elegeu, o Estado do Espírito Santo, agradecer ao Dr. Campos da Paz. O Dr. Campos da Paz merece uma estátua pela

pessoa que é, pelo trabalho que faz, por sua dedicação. O Sarah Kubitschek é motivo de orgulho para todos nós. É verdade que ele não deveria necessitar fazer o que faz, mas pedir não ofende – não ofende quem pede nem quem dá. Nas emendas individuais – acostumei-me a fazer isso desde quando era Deputado Federal –, todos nós atendemos um pouquinho ao Sarah Kubitschek. Além do trabalho que tem com o Sarah, ele ainda tem o trabalho de sair pedindo as emendas. Por isso, o Dr. Campos da Paz merece o respeito de todos nós, devemos honrá-lo a todo tempo. Hoje, Senador Romeu Tuma, tenho uma tia no Sarah, amputada, diabética, colocando perna mecânica. Sou oriundo de uma família extremamente pobre do interior da Bahia, com histórico de diabetes – minha mãe era diabética, uma tia morreu cega, duas tias perderam as pernas e uma está sendo atendida pelo Dr. Campos da Paz e pelo Sarah Kubitschek – pela disponibilidade e pelo exercício sacerdotal da Medicina que são características daquele hospital. Por isso, cumprimento V. Ex^a e, em nome do povo do Espírito Santo, cumprimento o Dr. Campos da Paz.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para encerrar, concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Romeu Tuma, inúmeras vezes contestamos aqui o excesso de medidas provisórias, mas há medidas que, quando boas, necessárias, têm o apoio de todos os partidos. A MP sob apreciação, certamente, contará com o apoio de todos, principalmente porque nela constam recursos para uma instituição de que todo o Brasil se orgulha. Ontem, estava com o Dr. Aloysio Campos da Paz, que falava sobre o Sarah Kubitschek: “Quando saio daqui e vou para o Brasil...”. Ele sente que está no Primeiro Mundo quando está no Sarah, mas quando sai de lá e visita outros estabelecimentos públicos do Brasil, sente a diferença que existe entre o Sarah e outros hospitais que, lamentavelmente, não têm a mesma conservação e não investem de forma correta os recursos, como são investidos no Sarah. Fiquei três meses, quase quatro meses, hospitalizado no Sarah Kubitschek. Eu estava paralisado por um acidente que sofri logo no início da minha estada no Senado Federal. Um dia antes da posse, tive um acidente e fiquei quase quatro meses praticamente paralisado dentro do Sarah Kubitschek e hoje estou aqui.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Graças a Deus!

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Graças a Deus e ao bom trabalho que esse hospital e seus profissionais prestaram e prestam a toda a sociedade brasileira! É um exemplo para o mundo, e não podemos, em hipótese alguma, deixar de apoiar quando há recursos para essa instituição. Uma das minhas

emendas individuais, sempre faço questão de reservá-la para o Hospital Sarah Kubitschek.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui numa convocação extraordinária que está custando R\$100 milhões aos cofres públicos. A Casa é uma casa de debates. Se a matéria é polêmica, não me importo de entrar pela madrugada. É um direito e um dever dos Parlamentares debater exaustivamente. Mas, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que aplique o Regimento. Cheguei aqui às 15 horas, pensando que a Ordem do Dia iria iniciar às 15 horas e 30 minutos e que começaríamos a debater e a votar. Sr. Presidente, são 18 horas, e não votamos nada.

É um apelo que lhe faço. Peço que, por favor, não me leve a mal, mas que seja mais rigoroso no controle do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, agradecemos muito a intervenção de V. Ex^a e gostaria que ela servisse como parâmetro, para que, a partir das próximas sessões, façamos o que o Regimento manda que se faça.

Tenho feito, Senador Jefferson Péres, um esforço muito grande para que votemos, para que a convocação extraordinária tenha os resultados que precisamos que tenha. Mas V. Ex^a tem razão, a Casa precisa colaborar. Não havendo colaboração, não há outro caminho que não o de seguir rigidamente o Regimento.

O Senador Marcelo Crivella é o último inscrito para discutir a matéria. (Pausa.)

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação as emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 268, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais) para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 999.075.807,00 (novecentos e noventa e nove milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais), sendo:

a) R\$ 133.817.450,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 22.570.693,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e noventa e três reais) de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

c) R\$ 678.724.380,00 (seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas;

d) R\$ 141.908.497,00 (cento e quarenta e um milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) da Contribuição sobre Movimentação Financeira;

e) R\$ 17.534.777,00 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia;

f) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

g) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 499.238.294,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º A programação constante do Anexo I desta Lei observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇÃO - 2006 - RESUMO DA BASE
 (RUBRICA - 0000 - RENDITA DO FUNDOS DE INVESTIMENTO SA)

ANEXO I
 RUBRICADA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SA

| FUNÇ | FUNÇÃO/FUNÇÃO | FUNDAÇÃO/PROPOSTA/PROPOSTA | RUBRICA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SA | | | | | | TOTAL |
|---------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|
| | | | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | |
| TOTAL - ESPECIAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SUBORDINADA | | | | | | | | | 4.500.000 |
| TOTAL - TOTAL | | | | | | | | | 4.500.000 |

ORÇÃO - 2006 - RESUMO DA BASE
 (RUBRICA - 0000 - RENDITA DO FUNDOS DE INVESTIMENTO SA)

ANEXO II
 RUBRICADA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SA

| FUNÇ | FUNÇÃO/FUNÇÃO | FUNDAÇÃO/PROPOSTA/PROPOSTA | RUBRICA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SA | | | | | | TOTAL |
|---------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|
| | | | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | |
| TOTAL - ESPECIAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SUBORDINADA | | | | | | | | | 2.500.000 |
| TOTAL - TOTAL | | | | | | | | | 2.500.000 |

ORÇÃO - 2006 - RESUMO DA BASE
 (RUBRICA - 0000 - RENDITA DO FUNDOS DE INVESTIMENTO SA)

ANEXO III
 RUBRICADA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SA

| FUNÇ | FUNÇÃO/FUNÇÃO | FUNDAÇÃO/PROPOSTA/PROPOSTA | RUBRICA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SA | | | | | | TOTAL |
|---------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|
| | | | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | |
| TOTAL - ESPECIAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SUBORDINADA | | | | | | | | | 4.500.000 |
| TOTAL - TOTAL | | | | | | | | | 4.500.000 |

ORÇÃO - ANEXO II - RESUMO DO PLANO DE
 ORÇÃO - ANEXO II - RESUMO DO PLANO DE

ANEXO II

ORÇÃO DO SENADO FEDERAL

RESUMO GERAL DO PLANO DE ORÇAMENTO

RESUMO DO PLANO DE ORÇAMENTO - ANEXO II

| FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | RECURSOS APLICADOS À | TOTAL | FUNDO | ESTADO | MUNICÍPIO | UNIONADO | OUTROS | TOTAL |
|--------|-----------|----------------------|-------|-------|--------|-----------|----------|--------|-------|
| | | | | | | | | | |

1000 - CUSTEIO DE PESSOAL DO SENADO

1.000.000

| | | ATIVIDADES | TOTAL | FUNDO | ESTADO | MUNICÍPIO | UNIONADO | OUTROS | TOTAL |
|------------------------------|------------------------------|--|-----------|-------|--------|-----------|----------|--------|-----------|
| 1000.000.000 | 1000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000 | 1000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |

1000 - CUSTEIO DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL

1.000.000

| | | ATIVIDADES | TOTAL | FUNDO | ESTADO | MUNICÍPIO | UNIONADO | OUTROS | TOTAL |
|--------------------------|--------------------------|--|-----------|-------|--------|-----------|----------|--------|-----------|
| 1000.000.000.000 | 1000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |

1000 - CUSTEIO DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL

1.000.000

| | | ATIVIDADES | TOTAL | FUNDO | ESTADO | MUNICÍPIO | UNIONADO | OUTROS | TOTAL |
|--------------------------|--------------------------|--|-----------|-------|--------|-----------|----------|--------|-----------|
| 1000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |

1000 - CUSTEIO DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL

1.000.000

| | | ATIVIDADES | TOTAL | FUNDO | ESTADO | MUNICÍPIO | UNIONADO | OUTROS | TOTAL |
|------------------------------|------------------------------|---|-----------|-------|--------|-----------|----------|--------|-----------|
| 1000.000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |
| 1000.000.000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |

1000 - CUSTEIO DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL

1.000.000

| | | ATIVIDADES | TOTAL | FUNDO | ESTADO | MUNICÍPIO | UNIONADO | OUTROS | TOTAL |
|------------------------------|------------------------------|---|-----------|-------|--------|-----------|----------|--------|-----------|
| 1000.000.000.000.000.000.000 | 1000.000.000.000.000.000.000 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESSOAL DO SENADO - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL - CUSTEIO DE PESSOAL | 1.000.000 | | | | | | 1.000.000 |

| | | | | |
|----------|------------|--|--|----------|
| 13. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 |
| 14. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 |
| 15. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 |

... (text partially obscured) ...

| | | ... (text partially obscured) ... | | | | | | |
|----------|------------|--|--|----------|--|--|--|--|
| 16. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |
| 17. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |
| 18. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |
| 19. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |
| 20. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |
| 21. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |
| 22. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |
| 23. 2006 | 17/02/2006 | <p>... (text partially obscured) ...</p> | | 13. 2006 | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--------|---|---|--|--|--|--|--|----------------------|
| | | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | | 71.490.214.889 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 4.184.986.202.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 685.000.994.400 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 93.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 42.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 4.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DE AS CONTRIBUIÇAOES FISCAIS E DE OUTROS ANEXOS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 184 - INSCRIÇAOES, TRANSFERENCIAS E QUANTIDADES DO PRATO DO ANO | | | | | | | | | 1.000.000.000 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------|------------|---|--|--|--|--|--|----------------------|
| | | | | | | | | | |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 420.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 02.400 | 03.000 | 03.000.000 | DESCRIÇÃO: OBRIGATORIOS E OBRIGATEIROS DO PRATO DO ANO PARA AS EMPRESAS DE ALIMENTACAO E VESTUARIOS, SANEAMENTO - POR SI E COM OS OUTROS ANEXOS | | | | | | 1.000.000.000 |
| 189 - CONTRIBUICOES FISCAIS AUTUICAS E OUTROS DOS GOVERNOS | | | | | | | | | 1.000.000.000 |

| | | ATTENDIMENTO | | | | | | |
|-------|-------|----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 14:20 | 14:20 | 14:20 | 14:20 | 14:20 | 14:20 | 14:20 | 14:20 | 14:20 |
| | | TOTAL - CIDADANIA | | | | | | |
| | | TOTAL - JUSTIÇA | | | | | | |
| | | TOTAL - MANEJO DE RECURSOS | | | | | | |
| | | TOTAL - OUTROS | | | | | | |
| | | TOTAL - TOTAL | | | | | | |

A pauta está desobstruída.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A pauta está desobstruída.

Item 2:

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante

três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta, em segundo turno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom ver o fim coberto de êxito da primeira jornada. Temos um pólo industrial pujante no Estado do Amazonas, erroneamente até então chamado de Zona Franca, porque, no início o era, mas, depois, deixou de ser uma zona de livre comércio. Hoje, é um pólo que agrega valor econômico, tecnológico, valor local e valor nacional à altura do que de melhor se possa fazer em São Paulo, por exemplo. É questão de vencermos os preconceitos e de aceitarmos a realidade como ela é, a realidade tal como se demonstra.

No momento em que pensei em investimentos de longo e médio prazo e em que pensei em dar o nome correto às coisas, no momento em que me decidi por apresentar essa proposta de emenda constitucional, fi-lo seguro de que isso contribuiria para colocar no devido lugar o conceito do modelo posto em prática no meu Estado, que, visto como Zona Franca, dá a impressão de farra fiscal, e não o é. O Amazonas recolhe 64% dos impostos federais da Região Norte inteira. Os demais Estados recolhem 36%. O Amazonas exporta US\$2 bilhões por ano. Suas exportações avançam quatro vezes mais velozmente que a média das exportações nacionais. O Amazonas emprega no pólo industrial de Manaus mais de 80 mil pessoas diretamente. E a economia do Estado é dependente do pólo industrial de Manaus, direta ou indiretamente, à razão de 92%, 93%. Logo, é fundamental que se tenha do ponto de vista de quem administra – e a atual gestão da Suframa é correta – a preocupação de coibir fraudes tanto lá quanto em qualquer outro lugar. Não é lá que não pode. Não pode lá e não pode em nenhum lugar.

Há de haver a punição dura de empresas fraudulentas, para que não conspurquem as empresas que cumprem seus deveres, mas é fundamental que a região seja olhada sem a figura pequena do preconceito. E fico muito feliz porque vejo que esses três anos de luta e de convivência – uma luta que, certamente, aqui, já era tocada pelo Senador Jefferson Péres e pelo Senador Gilberto Mestrinho e que não era estranha a mim, na Câmara dos Deputados – têm, enfim, rendido frutos, porque percebo o enorme respeito do Plenário da Casa. Não há mais aquela contestação simplória, já não existem mais aqueles editoriais do tipo lá estão fazendo uma farra fiscal, porque simplesmente não é verdade que estamos fazendo farra fiscal. A verdade é que, hoje, concorremos em muita produção de ponta com Estados da parte mais rica do País. Isso é verdade. Não é verdade que estejamos lá apertando parafusos, que estejamos lá fraudando incentivos ou que estejamos lá sem produzir tecnologia.

A Prefeitura de São Paulo vai adotar, Senador Gilberto Mestrinho e Senador Jefferson Péres, o *mouse* ocular, desenvolvido tecnologicamente pela Fundação Paulo Feitosa. E vai adotá-lo, porque entende que essa é uma forma fantástica de possibilitar deficientes físicos, tetraplégicos inclusive, além de se inserirem no mundo da Internet, poderem até ganhar dinheiro, trabalhar com essa inovação fantástica, que é o *mouse* ocular.

Ouçó V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, já me pronunciei durante as discussões a respeito da validade dessa sua emenda à Constituição, muito oportuna, muito válida, porque V. Ex^a coloca um rótulo adequado, porque o rótulo Zona Franca não corresponde mais ao conteúdo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Porque nem é zona, nem é franca.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Nem é zona, nem é franca. Portanto, não vou repetir o que já disse, muitas vezes, no passado. Parabéns pelo seu oportuno projeto na forma de emenda à Constituição!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. Agradeço a V. Ex^a o apoio, o incentivo e a compreensão que vem da sua lucidez. Aliás, não faltou apoio jamais em nenhum dos pleitos que a região tenha colocado – acredito – de minha parte e, com toda a certeza, da parte de V. Ex^a e do Senador Gilberto Mestrinho.

Mas não me vou alongar. Apenas registro que uma verdade começa a ser reposta, uma verdade parte para ser reposta, e essa verdade é boa, como é boa toda a verdade. É melhor a verdade do que a inexatidão. É melhor a verdade do que algo que não se pareça com ela.

Senador Gilberto Mestrinho, ouço V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Arthur Virgílio, a emenda apresentada por V. Ex^a tem a maior pertinência. A Zona Franca de Manaus, tão combatida que foi, nunca foi tão franca, nunca foi franca mesmo. Contribuímos com 64% dos impostos que a União arrecada em todo o norte do País. Ela deu uma contribuição muito grande à sociedade brasileira, porque, quando começou a Zona Franca, um televisor de vinte polegadas, no Brasil, custava US\$500 e, hoje, custa pouco mais de US\$100, fruto da tecnologia implantada na Zona Franca de Manaus. Então, não ficaria bem sermos sempre acusados de vivermos em um paraíso fiscal que não era e nunca foi paraíso fiscal. Então, o Pólo Industrial de Manaus é uma realidade. Estamos chegando a cem mil empregos diretos e a um número muito superior de empregos indiretos, além de possibilitar o desenvolvimento do Estado e a conservação do meio ambiente na Região Amazônica. Parabéns, Senador!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a dá uma notável contribuição ao meu discurso e à compreensão da Casa quando aborda a questão ecológica e a questão da segurança nacional. Certamente, V. Ex^a pensou e já abordou em outras ocasiões o fato de que o modelo financiou o Centro de Biotecnologia da Amazônia, garantindo espaço e tempo político para o turismo e o ecoturismo se desenvolverem, ou seja, está dando tempo para que mature a indústria do turismo e do ecoturismo.

Foi prestado um serviço inestimável à Amazônia por esta figura lúcida que foi o falecido Embaixador, Deputado e Senador Roberto Campos, e – tenho de reconhecer – por alguém que combati como estudante e que teria combatido como Parlamentar, mas que, nesse momento, obrou, de maneira correta em relação ao meu Estado, que foi o falecido Marechal Castello Branco.

Sr. Presidente, aguardo, portanto, a decisão dos meus Pares com a mesma tranqüilidade e confiança demonstradas da outra vez, em que houve uma votação

unânime. Fico feliz, e a Amazônia, de fato, agradece ao Senado pela compreensão e pela altanería com que se dispõe a examinar os problemas e as soluções de uma região que não é problema, é brilhante, é uma região com a qual o Brasil terá um futuro brilhante para todas as suas demais áreas.

Em outras palavras, agradeço antecipada e pendoradamente ao Senado Federal, de maneira muito forte. O Amazonas, com toda a certeza, pelos seus três Senadores, faz o mesmo agradecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, pessoalmente, tenho dupla satisfação em estar presidindo esta sessão: pelo que o Pólo Industrial de Amazonas significa para o desenvolvimento do Amazonas e da região toda e, sobretudo, por ter sido uma brilhante idéia de V. Ex^a, que conta com o apoio dos outros dois Senadores do Amazonas. Parabéns!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Durante o tempo todo, V. Ex^a colaborou do jeito que pôde. Fico feliz que seja V. Ex^a o Presidente da sessão e da Casa neste momento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, vamos votar.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio não viu que eu pedi um aparte, mas gostaríamos de nos irmanar, como Estado vizinho. É uma situação bastante promissora para todos da região. Quero apenas acrescentar que havia o medo de se colocar um investimento desse porte numa cidade como Manaus, pois poderia irradiar para uma devastação abrupta da floresta, e isso não ocorreu. É um investimento de ponta, que trabalhará com altas tecnologias, para gerar empregos, sem afetar o meio ambiente, o equilíbrio ambiental da região.

Portanto, nós nos irmanamos também nessa alegria e parabenizamos o autor da matéria, Senador Arthur Virgílio, e os demais Senadores daquele brilhante Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão, em segundo turno.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouvirei V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consta da pauta, desde o trancamento, como item 1, o Requerimento nº 17, de minha autoria, em que solicito ao Tribunal de Contas da União que realize auditoria de acompanhamento do Programa Emergencial de Trefegabilidade e Segurança nas Estradas, Operação Tapa-Buracos, executado com os recursos previstos pela Medida Provisória nº 276.

O Ministro Adilson Motta, ilustre Presidente do TCU, já tomou as devidas providências para que isso aconteça de pronto, acompanhando todo o processo. Como há um volume muito grande de obras a serem fiscalizadas, S. Ex^a designou, se não me engano, cem técnicos para acompanharem de perto a referida operação. Dessa forma, torna-se praticamente desnecessário o meu requerimento.

Cumprimento o Ministro Adilson Motta pelas providências que tomou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabênico V. Ex^a pela coerência e determino o arquivamento do requerimento.

Se os Líderes desejarem orientar as suas Bancadas, poderão fazê-lo a partir de agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB obviamente vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim” à sua Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

A votação dessa proposta de emenda à Constituição é, como disse, uma homenagem do Senado ao Pólo Industrial, ao desenvolvimento da Região Norte do País e, sobretudo, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria também, em nome da Liderança da Minoria, de recomendar o voto “sim” e me congratular com todo o povo de Manaus, especialmente com os seus três Senadores nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Jorge, Líder da Minoria, recomenda o voto “sim”.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, em nome do PT e do Bloco, recomendo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Ana Júlia Carepa recomenda o voto “sim” à Bancada do PT.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal, com quórum qualificado. Estamos votando uma proposta de emenda à Constituição que teve votação unânime no primeiro turno. E teremos, em seguida, votações importantes, como a da proposta de emenda à Constituição que modifica o rito e a edição das medidas provisórias.

Cumprindo a Ordem do Dia de hoje, avançaremos bastante na pauta de convocação do Congresso Nacional.

Senador João Ribeiro, como vota o PL?

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador João Ribeiro, como vota o PL?

Consulto o Senador Arthur Virgílio se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, PL vota com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, consulto V. Ex^a se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBSTITUTIVO À PEC Nº 59, DE 2004 (2º TURNO)

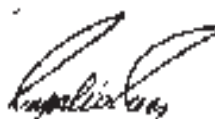
DÁ A NOVA REDAÇÃO AO ART. 1.º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA ALIAR A DENOMINAÇÃO DA ZONA FRANCA DE MANAUS PARA PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 1/2/2006 18:13:36
 Data Sessão: 1/2/2006 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 1/2/2006 18:20:33

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|-----------|----|-------------------------------|------|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM | Bloco PT | AC | SIBA MACHADO | SIM |
| Bloco PT | SP | ALCÍZIO MÉRCADEANTE | SIM | PSDB | A | IRACLIANO MILELA FILHO | SIM |
| Bloco PT | PA | ANA JULIA CAREPA | SIM | PMDB | RO | WALDIR RAJFF | SIM |
| PSDB | MT | ANTONIO PAES DE BARROS | SIM | PTB | DF | VALMIR AMARAL | SIM |
| PFL | GA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | SIM | PMDB | MG | WFLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | SIM |
| Bloco PSB | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM | PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGILIO | SIM | PDT | PR | OSMAR TIAS | SIM |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | SIM | PSDB | AP | FÁBIO PACE | SIM |
| PTB | BA | CÉSAR BORGES | SIM | Bloco PSB | CE | PATRICIA SARGYA GUMES | SIM |
| Bloco PT | MS | DELÍCIO AMARAL | SIM | Bloco PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| SP | GO | DEMÓSTERES TORRES | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PFL | MA | EDISON LORANI | SIM | PMDB | MS | RAMON TESEI | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AVELLINO | SIM | PSDB | CE | ROGIVALDO GOMES | SIM |
| Bloco PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | PTB | BA | RODDRIGO TORRINHO | SIM |
| Bloco PT | RO | FATIMA CLEIDE | SIM | PMDB | RR | RÔMERO LIMA | SIM |
| PTB | RN | FERNANTO MOURA | SIM | PFL | SP | ROQUE TUMA | SIM |
| Bloco PT | PR | FLÁVIO ARNS | SIM | PF | MA | RUSCANA BARTNEY | SIM |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM | PMDB | RJ | SÉRGIO CAFFARI | SIM |
| PMDB | RJ | GABRIEL ALVES FILHO | SIM | PSDB | PE | SERGIO SAUTERA | SIM |
| | AC | GERALDO MESQUITA JUNIOR | SIM | PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | SIM |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | Bloco PT | MT | SERYS ELIEZARENCO | SIM |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| P.S.D. | AL | HELOISA HELENA | SIM | | | | |
| PFL | PI | IRACLIANO FORTES | SIM | | | | |
| Bloco PT | GO | IDELI SAUVATI | SIM | | | | |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | SIM | | | | |
| PMDB | MA | JÓÃO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOÃO BATISTA MOTA | SIM | | | | |
| Bloco FL | TJ | JÓÃO RIBEIRO | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS FREIHO | SIM | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNIALSEN | SIM | | | | |
| PFL | PA | JOSE AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOSE JORGE | SIM | | | | |
| PMDB | TO | LEONAR GUIMARÃES | SIM | | | | |
| PSDB | SC | LEONEL PAZAN | SIM | | | | |
| PSDB | GO | LUCIANA | SIM | | | | |
| Bloco PL | ES | MARCIN MALTZ | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAGU TOULFIÁ | SIM | | | | |
| PFL | PR | MARCO MACIEL | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |

Presidente: HENRI CALHEIROS

Votos SIM : 61
 Votos NÃO : 00 Total : 61
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário
 Senador Papaléo Paes
 Presidente de Sessão

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores.
Não houve votos contrários.
Não houve abstenção.
Total: 61 votos

Aprovado o substitutivo à PEC nº 59, de 2004,
novamente por unanimidade.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59 (SUBSTITUTIVO) DE 2004

*Dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,
para obter a desonização da Zona Franca de
Mauas para Pólo Industrial de Mauas.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. É mantida a Zona Franca de Mauas, que passa a desenvolver-se Pólo Industrial de Mauas, com suas características de área de livre comércio, de exportação e importação, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração, com os ajustes e nova designação, pelo prazo de trinta e cinco anos, contados a partir de 5 de outubro de 1988.

§ 1º Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinam ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos no Pólo Industrial de Mauas.

§ 2º Os recursos diretamente arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Mauas serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, no suporte ao seu funcionamento e aperfeiçoamento e, complementarmente, em ações essenciais ao desenvolvimento da Região. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

- O Item 3 fica transferido para a sessão de amanhã.
São os seguintes os itens adiados:

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3 DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de
2000,
e 14, de 2001)*

*(Incluída em Ordem do Dia, nos termos
dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno.)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000,
e 14, de 2001)*

*(Incluída em Ordem do Dia, nos termos
dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3 e 12, de 2000)*
*(Incluída em Ordem do Dia, nos termos
dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Na sessão deliberativa ordinária de ontem, foram apresentadas as Emendas nºs 3 a 8 de plenário, e, conforme decidido, as referidas emendas foram remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que emitiu parecer que será lido pelo 1º Secretário.

Sobre a mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 74, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 3 a 8-PLEN recebidas pela Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Recebeu, em Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, as Emendas nºs 3 a 6 e 8, cujo primeiro signatário foi o Senador Aloizio Mercadante, e 7, que tem como primeiro subscritor o Senador Leomar Quintanilha.

As Emendas nºs 3, 4 e 6 modificam o processo de admissibilidade das medidas provisórias, prevenindo que a vigência desses atos não depende da decisão prévia desse juízo. A Emenda nº 6 prevê que a admissibilidade será apreciada pela CCJ da Casa em que a tramitação se iniciar no prazo de cinco dias úteis, com recurso ao Plenário. Não apreciada a admissibilidade pela comissão, transfere-se a decisão para o Plenário, que também terá cinco dias úteis para se manifestar. Não se prevê o que ocorrerá no silêncio desse.

As Emendas nºs 5 e 8 suprimem a proibição da edição de medidas provisórias sobre matéria tributária, retornando o § 2º do art. 62 da Constituição que disciplina a edição de medidas sobre essa matéria.

A Emenda nº 7 prevê a aplicação das normas vigentes após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, às medidas provisórias editadas anteriormente àquele diploma legal, desde que já tenham sido apreciadas pela respectiva comissão mista.

II – Análise

Todas as emendas apresentadas em Plenário, salvo a nº 7, já foram objeto de discussão e deliberação por esta Comissão, quando da apreciação do texto da PEC nº 72, de 2005, sendo, então rejeitadas. Assim, reiteramos, aqui, a nossa opinião expendida naquela ocasião.

Com relação às Emendas nºs 3, 4 e 6, elas não podem ser acolhidas pois atingem o fulcro da proposição sob exame que é o juízo prévio de admissibilidade para a eficácia das medidas provisórias. O argumento de que o procedimento previsto na PEC nº 72, de 2005, tornaria inviável a adoção de planos econômicos ou providências que exigem sigilo inicial não pode ser admitido em um sistema democrático institucionalizado. Quando providências desse tipo forem necessárias – o que será algo absolutamente excepcional –, com certeza, a representação popular não faltará. Caberá ao Governo o ônus de demonstrar a indispensabilidade e

a urgência da tomada das decisões. Modificar esse procedimento significa tornar pouco significativo o nosso esforço para restringir a edição abusiva de medidas provisórias.

No tocante às Emendas nºs 5 e 8, igualmente, não nos parece que devam ser acolhidas. A proposição busca assegurar os direitos do contribuinte. Repetindo nossos argumentos expendidos no relatório sobre a PEC nº 72, de 2005, quanto maior for a facilidade de o Poder Executivo interferir no ordenamento jurídico maior será a margem de incerteza associada a qualquer empreendimento, o que acarreta aumento de riscos e do custo de oportunidade das operações contratuais, em geral. São essas as razões que justificam a cautela dos grandes investidores estrangeiros, que preferem aportar os seus recursos em países onde as normas jurídicas sejam mais estáveis.

Finalmente, no que concerne à Emenda nº 7, votamos pela sua rejeição. A aplicação das normas vigentes após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, às medidas provisórias editadas anteriormente ao diploma legal poderia gerar sérios problemas na agenda das Casas do Congresso Nacional, tendo em vista os prazos peremptórios lá especificados. Assim, não é aconselhável que se proceda a essa modificação, uma vez que ela poderia gerar instabilidade jurídica em torno de matérias que já estão em vigor há muitos anos, algumas por quase uma década.

Em decorrência de acordo, promoveu-se a alteração dos prazos previstos nos incisos I, III e IV do § 5º do art. 62, nos termos propostos pelo art. 1º da PEC, que passam de cinco para três dias úteis.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela rejeição das Emendas nºs 3 a 6 pela aprovação da Emenda nº 7- PLEN e da seguinte Emenda:

EMENDA Nº 9 – CCJ

Permute-se a expressão “cinco dias úteis” constante dos incisos I, III e IV do § 5º do art. 62 da Constituição Federal, nos termos propostos pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, pela expressão “três dias úteis”.

Sala da Comissão, 1º de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Examinadora(s) do Parecer em 02/02/2006

PROPOSIÇÃO: P.E.C. Nº 72 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/02/2006, OS SENHORES(A) SENADORES(A)

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i> | |
| RELATOR: <i>[Assinatura]</i> / <i>Sen. Edison Lobato</i> | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Assinatura]</i> | 1- ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i> |
| CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i> | 2- MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i> | 3- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i> | 4- JORGE BORNHAUSEN |
| JOSÉ JORGE | 5- RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i> |
| JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i> | 6- TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i> | 7- EDUARDO AZEREDO |
| ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i> | 8- LEONEL PAVAN |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | 9- GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS) | |
| ALOIZIO MERCADANTE | 1- DELCÍDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLICY | 2- PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i> | 3- SÉRGIO ZAMBIASI |
| MAGNO MALTA | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i> | 5- SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i> |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i> | 6- MOZARILDO CAVALCANTI |
| SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i> | 7- MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ |
| PMDB | |
| RAMEZ TEBET | 1- LUZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i> | 2- GILVAM BORGES |
| JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i> | 3- SÉRGIO CABRAL |
| ROMÉRO JUCA <i>[Assinatura]</i> | 4- ALMEIDA LIMA |
| AMIR LANDO | 5- LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾ <i>[Assinatura]</i> |
| PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i> | 6- GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i> |
| PDT | |
| JEFFERSON PERES <i>[Assinatura]</i> | 1- OSMAR DIAS |

Atualizada em: 13/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**COMPLEMENTAÇÃO DE ASSINATURAS PREVISTAS NO
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 356 DO REGIMENTO INTERNO**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

The image shows a document with several horizontal lines. On these lines, there are several handwritten signatures in black ink. The signatures are written in a cursive style. The first signature is clearly legible as 'Roberto Azevedo'. Below it, there are several other signatures, some of which are less legible but appear to be names of senators. The document is titled 'COMPLEMENTAÇÃO DE ASSINATURAS PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 356 DO REGIMENTO INTERNO' and 'PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005'.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer conclui favoravelmente à Emenda nº 7, de Plenário, com apresentação da Emenda nº 9, da CCJ, e pela rejeição das demais emendas.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão as propostas e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária a ser convocada para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco, de ofício, duas sessões extraordinárias para cinco minutos depois do encerramento desta sessão para que possamos votar hoje, como combinamos, esta PEC que altera o rito das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 102, §3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos, de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

A Presidência informa ao Plenário que deferiu, **ad referendum** do Plenário, requerimento no sentido de que este projeto fosse encaminhado ainda hoje à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se encontrava reunida.

Em votação a decisão da Presidência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do número 12, alínea **c**, inciso II do art. 255, combinado com o disposto no inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, seja apreciado pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2006, – **Antonio Carlos Magalhães**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na reunião da manhã de hoje, emitiu parecer sobre a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço apenas que o parecer do Senador Edison Lobão seja distribuído, porque foi feita uma emenda de relator no processo de votação e nós não lemos a emenda no que diz respeito à alteração no rito das medidas provisórias.

Então, eu pediria que o parecer fosse distribuído ao Plenário para que possamos ler e verificar qual foi a alteração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós já decidimos que, logo após o término desta sessão, convocar duas sessões extraordinárias e já determinei à Mesa, atendendo ao pedido de V. Ex^a, que mandasse distribuir o parecer do nobre Senador Edison Lobão. Pretendemos discutir e votar o parecer logo em seguida a esta sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 75, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 12, § 3º da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

É submetido ao exame do Plenário desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 12, de 2006, de autoria da Comissão Mista Especial do Congresso Nacional para Regulamentação da Reforma do Poder Judiciário e Promoção da Reforma Processual, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

A regulamentação proposta para o § 3º do art. 102 da Constituição Federal (CF) permitirá, em síntese, que decisões exaradas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de recurso extraordinário, tenham efeito **erga omnes**, admitindo-se, para que não fiquem limitadas às partes em litígio, a manifestação de terceiros, estranhos ao processo.

O art. 1º da proposição limita-se a enunciar o objeto da norma, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, e em tudo se assemelha ao texto encenado na ementa.

O art. 2º, por sua vez, prescreve, na esteira do texto constitucional, que compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida **i)** contrariar dispositivo da Constituição Federal, **ii)** declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal, **iii)** julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição

Federal, **iv**) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

Nos termos do art. 3º, o tribunal de origem, para dar seguimento ao recurso extraordinário recebido, terá que observar as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os §§ 1º e 2º desse dispositivo, de sua parte, consignam, respectivamente, a irrecorribilidade da decisão que, na origem, admite o extraordinário, e a possibilidade de interposição de agravo de instrumento da decisão que, inversamente, lhe nega admissão.

Dando início às regras procedimentais, o art. 4º, **caput**, determina caber ao Supremo Tribunal Federal, privativamente, o exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário, podendo recusá-lo, em decisão irrecorrível, por votação de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Consoante o § 1º do mesmo artigo, o Ministro-Relator do recurso, para a análise da repercussão geral, poderá admitir a manifestação de terceiros, mesmo daqueles sem interesse estritamente jurídico na questão objeto do recurso extraordinário, na forma estabelecida pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

O § 2º dispõe que o relator examinará a repercussão geral das questões constitucionais discutidas, cabendo-lhe, se for o caso de não conhecimento do recurso, propor, em voto fundamentado, a sua recusa. Em seguida, ressalva que se, todavia, por voto de pelo menos quatro Ministros, a turma entender que a questão objeto do recurso extraordinário tem repercussão geral ficará dispensado o exame pelo plenário, não podendo o recurso ser inadmitido por esse motivo.

De conformidade com o § 3º, serão necessariamente considerados, para a verificação da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário, os reflexos do julgamento da causa sobre a ordem jurídica, observada a existência de aspectos econômicos, políticos ou sociais que ultrapassem os interesses subjetivos deduzidos na causa.

O § 4º estipula que o reconhecimento, pelo relator, da repercussão geral das questões discutidas no recurso extraordinário, é irrecorrível, podendo a questão, no entanto, ser agitada, de ofício, por qualquer ministro durante a sessão de julgamento.

A teor do § 5º, recusado o processamento do recurso extraordinário por ausência de repercussão geral das questões constitucionais nele discutidas, operar-se-á, com a proclamação do resultado do julgamento, o trânsito em julgado da decisão recorrida.

Consoante o § 6º, vencido o relator quanto ao não conhecimento do recurso extraordinário fundado em ausência de repercussão geral das questões constitucionais discutidas, será designado novo relator para a conclusão do julgamento.

O § 7º na seqüência, determina que a súmula da decisão sobre a repercussão geral, bem assim a sua fundamentação, constará de ata, que será publicada na imprensa oficial.

De acordo com o § 8º, declarada a inexistência de repercussão geral, a decisão terá eficácia em relação a todos os recursos extraordinários versando idêntica matéria, cabendo ao relator negar seguimento liminarmente, salvo revisão da tese, na forma do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Do art. 5º consta o tratamento a ser dispensado aos recursos extraordinários, cumprindo registrar que a admissibilidade do recurso extraordinário ficará sujeita a critérios objetivos, fixados pelo STF, a serem aplicados pelos tribunais de origem.

Ademais, segundo o sistema encanado nesse dispositivo, fica permitido o exame de temas por amostragem, com o sobrestamento dos demais recursos extraordinários considerados de semelhante teor. O inciso II, correlativamente, assevera que, recusado o processamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal com base na ausência de repercussão geral, os recursos sobrestados terão seu seguimento automaticamente negado na origem. O inciso III, por sua vez, impõe que a não aplicação, pelo tribunal **ad quem**, dos critérios objetivos de admissibilidade do recurso extraordinário, seja examinada pelo STF, instado a pronunciar-se, nessa hipótese, por agravo de instrumento.

O art. 6º encerra o rol das matérias consideradas de “repercussão geral”. Tal rol tem caráter exemplificativo e, portanto, não exclui matérias outras, admissíveis a critério do Supremo (Art. 6º Sem prejuízo de outras reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal possuem repercussão geral as causas: I – que tenham julgamento divergente da súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal;

II – relativas à nacionalidade e aos direitos políticos; III – que discutam direitos ou interesses difusos; IV – relativas ao exercício de mandato eletivo federal estadual ou municipal bem como às garantias e prerrogativas da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da advocacia; V – relativas a crimes de genocídio, terrorismo, contra a humanidade, contra o sistema financeiro, de lavagem de dinheiro, praticados por organizações criminosas, bem assim outros cujo potencial ofensivo à sociedade possam justificar tal caracterização.

O art. 7º consigna requisito objetivo à petição do recurso extraordinário, que deverá conter capítulo destacado para a demonstração da repercussão geral das questões constitucionais discutidas. Idêntica exigência se faz também à petição do agravo de instrumento interposto da decisão do tribunal **ad quem** que não admitir o apelo extremo.

Na dicção do art. 8º, caberá à Suprema Corte estabelecer, em seu Regimento Interno, as normas necessárias ao cumprimento desta lei.

O art. 9º determina a aplicação da lei em que eventualmente o projeto se convolar aos recursos interpostos a partir do primeiro dia de sua vigência.

Por fim, o art. 10 encerra a cláusula de vigência.

II – Análise

O PLS nº 136, de 2004, não apresenta vício de regimentalidade, havendo sido observados os arts. 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétreia alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coer-

tividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No mérito, insta registrar a enorme importância da proposição legislativa em análise, que regulamenta o § 3º do art. 102 da Carta Magna, dispositivo trazido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (Reforma do Judiciário), e considerada matéria fundamental para finalmente solucionar o que desde a década de 1960 vem sendo chamada de “Crise do Supremo Tribunal Federal”.

Ao exigir que os recursos extraordinários submetidos à jurisdição da Corte Suprema ostentem repercussão geral, o novel § 3º do art. 102 da Constituição, que é minuciosamente detalhado pelo projeto **sub examine**, resgata para aquele Tribunal a função paradigmática que caracteriza a sua **ratio essendi**. Vale dizer, o STF, por definição, não é nem pode ser tratado como corte de terceira ou quarta instância, embora o sistema processual vigente o venha tratando como tal.

À Suprema Corte, como sói ocorrer em países como Estados Unidos, Inglaterra, Argentina, México, Alemanha e Japão, compete zelar pelos pilares do Estado Democrático de Direito e pelo fiel cumprimento da Constituição. Nesse diapasão, se vulgariza sua atuação, resta evidente que a repercussão imediata na sociedade é o seu desprestígio.

Eis porque exigir a repercussão geral do recurso extraordinário sempre pareceu um excelente mecanismo para a criação de um filtro recursal, de modo que o STF não tenha necessariamente que se debruçar sobre casos repetitivos ou de somenos importância, como brigas de vizinhos ou acidentes de trânsito, podendo dedicar-se a questões que possuam efetiva e ampla repercussão no tecido social brasileiro, seja por um vetor político, econômico ou social.

Assim colocada a questão, e embora o texto original do projeto tenha sido amplamente discutido com a comunidade jurídica e com os membros da Comissão Mista Especial de Regulamentação da Reforma do Judiciário, entendemos que assiste razão aos eminentes Ministros Gilmar Ferreira Mendes e Cezar Peluzo, ambos do Supremo Tribunal Federal, quando manifestam preocupação com o excessivo detalhamento regulamentação do tema.

Essa a razão pela qual, neste parecer, adotamos a postura da regulamentação mínima, deixando para que o próprio STF fixe, em seu Regimento Interno, os parâmetros e o procedimento para a verificação da

repercussão geral do recurso extraordinário. Para tanto, adotamos integralmente, na forma de substitutivo, sugestão elaborada pelos eminentes Ministros Gilmar Mendes e César Peluzo.

II – Voto

Com as considerações precedentes, de que ressaltam a constitucionalidade, juridicidade, oportunidade e conveniência da proposta, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, na forma do substitutivo a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

Acrescenta à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil, dispositivos que regulamentam o art. 102, § 3º, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentam-se à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, os seguintes artigos:

“Art. 543-A. O Supremo Tribunal Federal, em decisão irrecorrível, não conhecerá do recurso extraordinário, quando a questão constitucional nele versada não oferecer repercussão geral, nos termos deste artigo.

§ 1º Para efeito da repercussão geral, será considerada a existência, ou não, de questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

§ 2º O recorrente deverá demonstrar, em preliminar do recurso, para apreciação exclusiva do Supremo Tribunal Federal, a existência da repercussão geral.

§ 3º Haverá repercussão geral, quando o recurso impugnar decisão contrária a súmula ou jurisprudência dominante da Corte.

§ 4º Se a Turma decidir pela existência da repercussão geral por, no mínimo, quatro votos, ficará dispensada a remessa do recurso ao Plenário.

§ 5º Negada a existência da repercussão geral, a decisão valerá para todos os recursos sobre matéria idêntica, que serão indeferidos

liminarmente, salvo revisão da tese, tudo nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

§ 6º O Relator poderá admitir, na análise da repercussão geral, a manifestação de terceiros, subscrita por procurador habilitado, nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

§ 7º A Súmula da decisão sobre a repercussão geral constará de ata, que será publicada no **Diário Oficial** e valerá como acórdão.”

“Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

§ 1º Caberá ao Presidente do Tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte.

§ 2º Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos. Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

§ 3º O regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos Ministros, das Turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral.”

Art. 2º Caberá ao Supremo Tribunal Federal, em seu Regimento Interno, estabelecer as normas necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º Aplica-se a presente lei aos recursos interpostos a partir do primeiro dia de sua vigência.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 225 Nº 12 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|---|
| PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i> | |
| RELATOR: <i>[assinatura]</i> | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) | 1-ROMEU TUNA <i>[assinatura]</i> |
| CÉSAR BORGES | 2-MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES | 3-JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i> | 4-JORGE BORNHAUSEN |
| JOSÉ JORGE (RELATOR) | 5-RODOLPHO TOURINHO |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 6-TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i> | 7-EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i> |
| ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i> | 8-LEONEL PAVAN |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | 9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS) | |
| ALOZIO MERCADANTE | 1-DELCEÍDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLICY | 2- PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA | 3-SÉRGIO ZAMBIASI |
| MAGNO MALTA | 4-PATRÍCIA SABOYAGOMES |
| IDELI SALVATTI | 5-SIBÁ MACHADO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 6-MOZARILDO CAVALGANTI |
| SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i> | 7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ |
| PMDB | |
| RAMEZ TEBET <i>[assinatura]</i> | 1-LUIZ OTÁVIO <i>[assinatura]</i> |
| NEY SUASSUNA | 2-GILVAM BORGES |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-SÉRGIO CABRAL |
| ROMERO JUCÁ | 4- ALMEIDA LIMA |
| AMIR LANDO | 6-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾ |
| PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i> | 6-GARIBALDI ALVES FICHO <i>[assinatura]</i> |
| PDT | |
| JEFFERSON PÊRES | 1-OSMAR DIAS |

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer conclui pelo Substitutivo, em primeiro turno.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas explicar que esse é um dos projetos que foram elaborados pela Comissão que regulamentou a Proposta de Emenda à Constituição nº 45.

O projeto foi aprovado pela Comissão. Este é o primeiro de seis projetos. Três estão tramitando aqui no Senado e os outros três foram enviados para a Câmara.

Tínhamos alguns pedidos de modificação, principalmente dos Ministros do Supremo. Então, aprovamos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o projeto que regulamentou o artigo da Constituição que se chama de repercussão geral.

É um projeto de consenso para o qual eu pediria o voto de todos os Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador José Jorge.

Continua em discussão. (Pausa.)~

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia de amanhã para a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas até o término da discussão.

Transcorre hoje, Srs. Senadores, a primeira sessão de discussão em primeiro turno.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão delibe-

rativa ordinária para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida também a dois turnos, de discussão e de votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar, Sras. E Srs. Senadores, as matérias em regime de urgência.

Votação do Requerimento nº 90, de 2006, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço à Segurança para manter a ordem da Casa, por favor.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto dos Senadores Heloísa Helena e Mozarildo Cavalcanti.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62 DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 90, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de inicia-

tiva do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Darei a palavra para todos discutirem a matéria.

Sobre a mesa, pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 76, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (PL nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2005, ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

A proposição ora analisada teve origem no Projeto de Lei (PL) nº 4.776, de 2005, encaminhado à Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo, e aprovado, na forma de substitutivo, por aquela Casa do Congresso Nacional.

A matéria, ora sob exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), foi também distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo, a esta última, a apreciação do mérito do projeto.

Para melhor compreensão da natureza e do alcance do PLC em análise, julgamos imprescindível recapitular os principais aspectos da proposição original – o PL nº 4.776, de 2005 –, identificados a seguir:

Título I – Das Disposições Preliminares.

Capítulo Único – Dos Princípios e Definições.

Título II – Da Gestão de Florestas Públicas.

Capítulo I – Da Gestão Direta;

Capítulo II – Da Destinação às Comunidades Locais;

Capítulo III – Das Concessões Florestais.

Título III – Dos Órgãos Responsáveis.

Capítulo I – Do Poder Concedente;

Capítulo II – Dos Órgãos Executores de Políticas de Meio Ambiente;

Capítulo III – Do Órgão Consultivo;

Capítulo IV – Do Órgão Gestor.

Título IV – Do Serviço Florestal Brasileiro.

Capítulo I – Da Criação do Serviço Florestal Brasileiro;

Capítulo II – Da Estrutura Organizacional e Gestão do Serviço Florestal Brasileiro;

Capítulo III – Da Cooperação entre Unidades da Federação.

Título V – Das Disposições Transitórias e Finais.

Os princípios que fundamentam a política de gestão das florestas públicas, ora examinadas, são identificados no art. 2º do Título I (Das Disposições Preliminares). Entre esses princípios, devem ser ressaltados: a conservação dos ecossistemas e da biodiversidade; o estabelecimento de atividades voltadas para o uso sustentável das florestas e para o desenvolvimento socioeconômico; a promoção do processamento local e o incentivo à agregação de valor; a garantia de condições estáveis e seguras que estimulem investimentos de longo prazo no manejo, conservação e na recuperação das florestas.

Ainda no âmbito do Título I, devem ser ressaltados os principais conceitos que orientam a referida política:

a) concessão florestal – delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços, mediante licitação;

b) anuência prévia para uso sustentável – documento expedido pelo órgão competente (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – ou órgão estadual de meio ambiente), precedido por estudo de viabilidade sócio-ambiental e prévio à publicação do edital de licitação para concessão florestal, anuindo sobre o desenvolvimento de manejo florestal;

c) estudo de viabilidade sócio-ambiental – elaborado pelo órgão gestor – o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) – para avaliar os impactos ambientais da concessão florestal, bem como as implicações socioculturais sobre o modo de vida das comunidades locais;

d) auditoria florestal – ato de avaliação independente do cumprimento de atividades florestais e dos compromissos econômicos, sociais e ambientais assumidos por meio do plano de manejo florestal e do contrato de concessão;

e) órgão gestor – órgão do poder concedente, dotado de competência para disciplinar e conduzir o processo de outorga da concessão florestal (o SFB, no caso de florestas sob domínio da União);

f) poder concedente – União, Estado, Distrito Federal ou Município com domínio sobre a floresta pública.

O projeto estabelece três instrumentos para a referida gestão: criação e gestão direta de florestas nacionais, estaduais e municipais, nos termos da Lei nº 9.985, de 2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC); destinação de florestas públicas a comunidades locais; e concessão florestal.

No caso da gestão direta, o Poder Público poderá, para a execução de atividades subsidiárias, firmar, com terceiros, convênios, contratos ou instrumentos similares, com duração limitada a cento e vinte meses.

Antes da outorga das concessões, as florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades

locais serão identificadas para serem destinadas à criação de reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável e projetos agroextrativas, entre outras alternativas.

A concessão será outorgada, a título oneroso, mediante contrato, com base em licitação, cujo edital será precedido por consulta pública regionalizada. As licitações serão realizadas na modalidade concorrência.

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), proposto pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente, identificará, no universo das florestas públicas, as unidades de manejo elegíveis, a cada ano, para concessão. Esse plano será submetido, pelo órgão gestor, à manifestação da Comissão de Gestão de Florestas Públicas e a consulta pública. O primeiro PAOF terá caráter experimental.

Os produtos de uso tradicional e de subsistência para as comunidades locais serão excluídos do objeto da concessão, cabendo ao edital de licitação definir, para os concessionários, as restrições e a responsabilidade pelo manejo das espécies das quais derivam esses produtos.

A concessão florestal não confere à concessionária, entre outros, os direitos de titularidade imobiliária ou preferência na aquisição da propriedade, acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa e desenvolvimento, bioprospecção ou constituição de coleções, exploração de recursos minerais e créditos pela fixação do carbono.

A anuência prévia para uso sustentável da unidade de manejo será requerida pelo órgão gestor, mediante a apresentação de estudo de viabilidade socioambiental ao órgão competente. Tal anuência não autoriza, todavia, o início das atividades florestais, sendo indispensável a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e a obtenção das licenças previstas na legislação.

O edital de licitação, elaborado pelo poder concedente, será submetido, previamente, a consulta pública. No julgamento da licitação, a melhor proposta será definida pela combinação de dois critérios: o maior preço oferecido como pagamento ao poder concedente e a melhor técnica, definida com base nos critérios de menor impacto ambiental, maiores benefícios sociais diretos e maior eficiência.

No exercício da fiscalização das operações relativas à concessão, o órgão gestor terá acesso aos dados sobre administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros do concessionário.

O PAOF deverá incluir lotes de concessão que contenham unidades de manejo de tamanhos diversos, de modo a assegurar o acesso às concessões florestais por pessoas jurídicas de pequeno porte.

Os contratos de concessão florestal terão duração mínima de um ciclo de colheita ou exploração e duração máxima de sessenta anos.

O edital de licitação definirá um preço mínimo para a concessão.

A receita proveniente das concessões será rateada entre Estados, Municípios, Ibama e Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF). No caso de concessões em áreas sob domínio da União, o preço mínimo será destinado, integralmente, ao órgão gestor – o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), no caso da União. O preço total pago, excluída a parcela correspondente ao preço mínimo, terá a seguinte distribuição: Estados – 30%; Municípios – 30%; FNDF – 40%.

No caso de concessões relativas a florestas nacionais, o preço mínimo também será destinado ao órgão gestor e o preço total, excluída a parcela correspondente ao mínimo, será distribuído da seguinte forma: Ibama – 40%; Estados – 20%; Municípios – 20%; FNDF – 20%.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, de natureza contábil, será destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades voltadas para o desenvolvimento florestal sustentável e promover inovação tecnológica no setor, e será administrado pelo órgão gestor federal.

As concessões serão submetidas a auditorias florestais, em prazos não superiores a cinco anos, cujos custos serão assumidos pelos concessionários, sendo facultadas, a pessoas físicas ou jurídicas devidamente autorizadas, a realização de visitas às operações de campo.

A concessão poderá ser extinta por esgotamento do prazo contratual, rescisão, anulação, falência ou extinção do concessionário e, finalmente, desistência e devolução, por opção do concessionário, das áreas concedidas.

A poder concedente poderá de modo unilateral, rescindir os contratos de concessão nos seguintes casos: descumprimento de cláusulas contratuais; descumprimento do PMFS; falta de pagamento do preço florestal; ocorrência de fato superveniente de interesse público que justifique a rescisão, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento de ressarcimento.

Os órgãos responsáveis pela gestão das florestas públicas compreenderão:

a) poder concedente – União, Estado, Distrito Federal ou Município, com domínio sobre a floresta pública;

b) órgão executor de políticas de meio ambiente – órgãos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais responsáveis pelo licenciamento, controle e fiscalização ambiental das atividades florestais, nas suas respectivas jurisdições;

c) órgão consultivo – órgão com representação do Poder Público e da sociedade civil, destinado a assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas;

d) órgão gestor – órgão do poder concedente, dotado de competência para disciplinar e conduzir o processo de outorga da concessão.

Ao poder concedente, representado, no âmbito federal, pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), cabem, entre outras, as seguintes atividades: definir o PAOF e submetê-lo a consulta pública; definir as áreas a serem submetidas a concessão; estabelecer os termos de licitação e os critérios de seleção.

O órgão gestor, representado, no âmbito federal, pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), terá, entre outras, as seguintes atribuições: elaborar a proposta do PAOF; realizar estudos de viabilidade socioambiental e inventário amostral; gerir e fiscalizar os contratos de concessão florestal.

O Serviço Florestal Brasileiro integrará a estrutura do Ministério do Meio Ambiente e terá, entre outras, as seguintes atribuições: exercer a função de órgão gestor das florestas públicas; estimular e fomentar a expansão da base florestal plantada; promover mecanismos financeiros e de assistência técnica para a viabilização do fomento florestal; criar e manter o Sistema Nacional de Informações Florestais, integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA); criar e manter o Cadastro Geral de Florestas Públicas.

O SFB será dirigido por um Conselho Diretor e contará com um Conselho Consultivo, formado por representantes do Poder Público, dos empresários, dos trabalhadores, da comunidade científica, dos movimentos sociais e das organizações não-governamentais, com a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes ao órgão.

As unidades de manejo em florestas públicas, que tenham PMFS aprovados e em execução, serão vistoriadas pelo órgão ambiental competente, para ave-

riguação do andamento das atividades. As unidades onde não for verificado o correto andamento do manejo terão o PMFS cancelado e deverão ser desocupadas, sem ônus para o Poder Público.

As florestas públicas não destinadas a manejo florestal ou a unidades de conservação ficam impossibilitadas de conversão para uso alternativo do solo, até que sua classificação, de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), esteja oficializada e a conversão seja plenamente justificada.

Na Exposição de Motivos que acompanhou o projeto de lei, a Ministra do Meio Ambiente lembrou que, além da extensão e da diversidade de suas florestas, o País é o maior produtor e consumidor mundial de produtos florestais tropicais. Lembrou, ainda, que setores estratégicos da economia do País, como a siderurgia, as indústrias de celulose e papel, de processamento mecânico da madeira, de embalagens, de móveis, bem como a indústria da construção civil, estão estreitamente ligados ao setor florestal.

Enfatizou que as cadeias de produção com base direta em produtos madeireiros, oriundos tanto de florestas plantadas, quanto de florestas naturais, representam 4% do Produto Interno Bruto brasileiro e 8% das exportações, gerando mais de R\$3 bilhões de tributos, anualmente, e dois milhões de empregos diretos e indiretos.

Ressaltou, ainda, o grave problema representado pelo fato de que, na Amazônia brasileira, responsável por mais de 90% da produção florestal oriunda de florestas nativas, apenas 24% de seu território correspondem a áreas consideradas privadas e 29% constituem áreas legalmente protegidas, basicamente sob as formas de unidades de conservação e terras indígenas. Resta, portanto, uma parcela imensa do território da Amazônia – 47% da área – constituída por terras públicas ou devolutas, com cobertura predominantemente florestal, sobre as quais o controle pelo Estado é extremamente frágil.

Apontou que a falta de uma instância de fomento florestal tem imputado à economia, ao meio ambiente e à sociedade brasileiras significativas perdas decorrentes do desperdício de matéria-prima, do desmatamento de grandes extensões territoriais, da ausência de reposição, da má utilização dos recursos florestais, da ineficiência da indústria e da desconsideração do potencial produtivo do setor florestal.

Lembrou que, a partir de 2003, houve significativa retração na oferta de matéria-prima florestal, em decorrência de um conjunto de medidas adotadas pelo

Governo Federal: suspensão da aprovação de planos de manejo florestal em terras públicas; regularização de planos de manejo já aprovados, em estrita obediência aos preceitos legais vigentes; e a intensificação da fiscalização e do controle das Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPF).

Frente a esse quadro, enfatizou a existência de três instrumentos de gestão de florestas públicas para produção sustentável: o manejo por particulares, com a privatização das florestas; a gestão direta do patrimônio florestal pelo Estado; e a gestão indireta, com a implementação do manejo sustentável por terceiros, com a manutenção do domínio público sobre os recursos.

Argumentou que a primeira alternativa, que corresponde a um processo de privatização das florestas públicas, limitaria os benefícios socioeconômicos da exploração florestal na Amazônia e, com base na experiência já acumulada, resultaria, quase certamente, em grandes danos ambientais.

Lembrou, ainda, que não se justifica, também, a gestão direta das florestas pelo setor público, uma vez que isso representaria uma intervenção do Estado no domínio econômico, alternativa que, de acordo com a Carta Magna, só se justifica em casos de segurança nacional ou de relevante interesse coletivo.

A gestão indireta, por meio de concessões florestais, adotada pelo projeto, torna-se, assim, a solução mais adequada, do ponto de vista econômico e social.

Na Câmara dos Deputados, o projeto sofreu importantes alterações, dentre as quais merecem destaque: **(a)** observância das diretrizes do Programa Nacional de Reforma Agrária, nas concessões de uso por comunidades locais; **(b)** realização de audiência pública, em vez de consulta pública, em caráter prévio à publicação do edital; **(c)** observância das normas e diretrizes governamentais relativas à faixa de fronteira; **(d)** exigência de apresentação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), para a concessão da licença prévia, nos casos de atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental; **(e)** explicitação de que somente poderão ser habilitadas, nas licenças para concessão florestal, empresas ou outras pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País; **(f)** exigência, pelo poder concedente, de garantias suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos nos contratos de concessão florestal; **(g)** redução, de sessenta para quarenta anos, do prazo máximo dos

contratos de concessão; (h) fixação, nos termos de normas regulamentares, do valor mínimo a ser exigido, anualmente, do concessionário; (i) aplicação dos recursos do FNDP exclusivamente em projetos de órgãos e entidades públicas, ou entidades privadas sem fins lucrativos; (j) realização de auditorias, nas concessões, a cada três anos; (k) garantia do direito de continuidade das atividades econômicas desenvolvidas, em conformidade com as normas legais em vigor, pelos atuais ocupantes de áreas de até 2.500 hectares, pelo prazo de 5 anos, a partir da publicação da lei que resultar do projeto ora examinado.

Com as diversas alterações introduzidas durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, o PL nº 4.776, de 2005, foi aprovado na forma de substitutivo. A proposição foi, então, encaminhada ao Senado Federal, passando a tramitar sob a denominação de PLC nº 62, de 2005.

Ao PLC em pauta, foram apresentadas, nesta Casa do Congresso Nacional, vinte e três emendas, examinadas no item II do presente parecer.

II – Análise

A exploração madeireira na Amazônia desempenha papel crucial na oferta de madeira no Brasil, especialmente nos segmentos de construção civil e mobiliário, fato que se torna evidente quando se considera que da produção de madeira na Amazônia Legal – estimada em 28 milhões de metros cúbicos, no final da década de 1990 – mais de 70% eram destinados às outras regiões do País. A importância econômica dessa atividade é particularmente importante em Estados como Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O papel das indústrias madeireiras no desenvolvimento regional e, todavia, severamente restringido pelo fato de que a oferta de toras continua tendo origem preponderantemente irregular, em um processo no qual predominam relações informais de trabalho. A exploração ilegal cria condições artificiais de oferta abundante de toras, do que resultam baixos níveis de preços da madeira. Tais circunstâncias têm impedido uma participação mais significativa das indústrias florestais para a geração de renda e emprego na Amazônia.

A exploração irregular representa, ainda, importante fato de estímulo à grilagem de terras e aos conflitos agrários em toda a região Norte.

Ao mesmo tempo, devem-se reconhecer os inegáveis esforços desenvolvidos pelo Governo federal,

especialmente a partir do início da década de 1990, no sentido de disciplinar a exploração dos recursos florestais na região, mediante políticas destinadas a elevar os benefícios econômicos e sociais da atividade e, simultaneamente, assegurar a manutenção desse valioso patrimônio natural e a minimização dos danos ambientais.

Muitas dessas iniciativas, ainda em vigor, merecem destaque, por seu inegável alcance: a imposição dos planos de manejo florestal sustentável, a partir da Lei nº 6.938, de 1981; o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); o monitoramento da cobertura florestal pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA); o Programa Nacional de Florestas (PNF) e, a partir de 2003, o Plano Amazônia Sustentável.

Merece especial ênfase, o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, lançado pela União, em 2004, voltado à implantação de um novo modelo de desenvolvimento regional, baseado em atividades econômicas dinâmicas e competitivas e na ênfase ao uso sustentável dos recursos naturais.

Ocorre que esses instrumentos, embora muito importantes, têm se revelado claramente insuficientes para estancar o desmatamento irregular na região e para viabilizar a adoção, em grande escala, do manejo florestal sustentável.

Uma vez que os tradicionais mecanismos de comando e controle não têm sido capazes de assegurar a exploração sustentável da Floresta Amazônica, torna-se imprescindível a adoção de instrumentos econômicos pelos qual o setor privado passe a ter um interesse concreto na exploração sustentável da floresta, dentro de um modelo financeiramente viável, em termos de longo prazo.

Nesse sentido, o PLC nº 62, de 2005, consagra o modelo de gestão indireta, por meio de empresas privadas e comunidades locais, como a solução econômica e socialmente mais eficiente para a exploração florestal na Amazônia. Um aspecto de especial importância é que ele viabiliza essa alternativa mediante uma estrutura transparente de outorga de concessões, com base em claros mecanismos de controle social.

Finalmente, deve-se enfatizar que o projeto se reveste, também, de urgência, uma vez que as indústrias madeireiras da região enfrentam, atualmente, sérios desafios ligados ao suprimento de toras, em decorrência da adoção, pelo Ibama, em 2004, de rigorosa política de fiscalização sobre os planos de manejo florestal e

sobre a expedição de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPF).

No tocante às emendas apresentadas ao projeto, cabem as seguintes considerações.

As Emendas nºs 1 e 2, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o inciso I do art. 3º, definindo como florestas públicas as situadas em bens sob domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta, devidamente registrados junto aos cartórios competentes ou identificados em sentença judicial transitada em julgado.

As emendas não se justificam porque a legislação em vigor já prevê que esse domínio referido no parágrafo anterior só se concretiza mediante o registro dos respectivos bens no cartório competente.

As Emendas nºs 3 e 4, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, modificam o inciso II do art. 6º, estabelecendo que as concessões de uso e similares deverão estar ajustadas aos arts. 187 a 189 da Constituição Federal, e não apenas ao art. 189, de modo a subordinar a destinação de terras públicas e devolutas às determinações da política agrícola do País.

Essas emendas devem ser rejeitadas porque, ao preverem concessões para atividades agropecuárias, contrariam frontalmente o objetivo do projeto – o desenvolvimento florestal, mediante a outorga de concessões relativas à exploração de florestas públicas.

As Emendas nº 5 e 6, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o inciso III do art. 11, estabelecendo que, na elaboração do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), serão excluídas as áreas de terras objeto de concessão ou autorização de ocupação pelo órgão fundiário competente sob posse de particular, com o propósito de evitar o agravamento de conflitos sociais e da insegurança jurídica sobre áreas de posse mansa e pacífica, bem como naquelas objeto de ocupação autorizada pelo órgão fundiário competente.

As emendas são desnecessárias porque o art. 11 já prevê, em seu inciso III, a exclusão de áreas sob regime especial de proteção, ou seja, áreas relativas a unidades de conservação e de áreas ocupadas por comunidades locais. Além disso, estabelece que o PAOF levará em consideração as políticas referentes a reforma agrária, regularização fundiária e agricultura.

A Emenda nº 7, do Senador Flexa Ribeiro, embora faça referência ao art. 40, modifica, efetivamente, o art. 39 do projeto, dando nova distribuição ao total dos recursos financeiros relativos aos preços da concessão

florestal de unidades situadas em áreas de domínio da União: 20% para o órgão gestor federal, 20% para o órgão ambiental federal, 20% para o Estado onde se localize a área licitada, 20% para o Município onde se localize essa área e 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Floresta – (FNDF).

A emenda reduzirá significativamente os recursos destinados ao órgão gestor federal e ao Ibama.

A Emenda nº 8, do Senador Flexa Ribeiro, embora faça referência a alterações no art. 42 do PLC, busca, de fato, modificar o art. 41 do projeto, destinando o FNDF unicamente a fomentar o uso de florestas públicas naturais do Brasil e a promover inovação tecnológica nesse setor, e não a fomentar, de modo amplo, o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor, conforme definido no projeto. Desse modo, ficariam excluídas, do âmbito do projeto, as florestas públicas plantadas. A emenda subordina, ainda, o Fundo a um proposto Serviço Brasileiro de Florestas Públicas (SBFP).

A Emenda nº 9, do Senador Flexa Ribeiro, embora faça referência ao art. 59, propõe mudança no art. 55 do PLC, definindo as competências do SBFP, em substituição ao SFB. A emenda não deve ser acatada porque um Serviço Florestal não deve se restringir, unicamente, a florestas públicas, mas deve implementar políticas voltadas para o desenvolvimento de todo o setor florestal.

A Emenda nº 10, do Senador Flexa Ribeiro, propõe a junção, em um único dispositivo, dos arts. 60 a 65 – de fato, arts. 54 a 62 – que tratam do SFB, para criar o SBPF. Em essência, essa emenda extingue o Conselho Diretor do SFB, componente importante para uma gestão eficiente e democrática do órgão. Em consequência, elimina, ainda, disposições importantes sobre nomeação, afastamentos e impedimentos de membros do referido Conselho.

As Emendas nºs 11 e 12, do Senador João Capiberibe, modificam, respectivamente, os arts. 63 e 64, relativos ao quadro de pessoal do SFB, permitindo o aproveitamento de servidores atualmente cedidos aos antigos territórios federais.

As emendas são desnecessárias porque a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, já assegura o aproveitamento, em órgão da administração federal, dos servidores civis que prestam serviços aos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

A Emenda nº 13, do Senador Flexa Ribeiro, altera o art. 63, relativo ao quadro de pessoal do SFB,

eliminando a possibilidade de que a constituição desse quadro possa incluir a redistribuição de servidores de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica ou fundacional. Essa emenda deve ser rejeitada porque a redistribuição teria caráter temporário e visada apenas facilitar a implantação imediata do SFB. O preenchimento de cargos, em caráter permanente, seria realizado, obviamente, por meio de concurso público.

As Emendas nºs 14 e 15, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o art. 71, passando a estipular que as florestas públicas não destinadas a manejo florestal ou unidades de conservação ficam impossibilitadas de conversão para uso alternativo do solo após sua classificação para fins de preservação ambiental, de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico devidamente oficializado, enquanto na versão original do projeto essa conversão fica impossibilitada até que ocorra a referida classificação. Essa alteração tornaria vulneráveis a danos ambientais irreversíveis áreas que estariam sujeitas a uma classificação em futuro incerto.

A Emenda nº 16, do Senador Flexa Ribeiro, modifica o art. 72, excluindo do processo de concessão de florestas públicas as áreas de até 2.500 hectares já ocupadas e que estejam aguardando regularização fundiária. Além disso, fica garantida a continuidade, em caráter permanente, das atividades econômicas desenvolvidas pelos atuais ocupantes dessas áreas, desde que elas não superem 2.500 hectares.

Ocorre que o art. 72 prevê que serão excluídas das concessões florestais as áreas públicas já convertidas para uso alternativo do solo, desde que confirmada a vocação dessas áreas para o uso atual, segundo definido em zoneamento ecológico-econômico. Não é cabível ignorar o ZEE, importantíssimo instrumento disciplinador do processo de ocupação territorial, consagrado pela Política Nacional de Meio Ambiente.

A emenda deve ser rejeitada também pelo fato de que concede, aos atuais ocupantes, a posse permanente de áreas com até 2.500 hectares, algo só admissível em programas governamentais de reforma agrária ou mediante licitação pública.

As Emendas nºs 17, 18, 20 e 21, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, suprimem os arts. 81 e 82. Ocorre que esses artigos dizem respeito a aspectos essenciais da legislação ambiental em vigor. O art. 81 expande o campo de aplicação das penalidades

previstas para desmatamento irregular, definidos por meio da Lei nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). O art. 82 corrige inconstitucionalidade presente no art. 19 da Lei nº 4.771, de 1965 (Código Florestal), estendendo a todos os níveis da Federação a competência para autorização de atividades florestais e reconhecendo, assim, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na esfera ambiental.

A Emenda nº 19, do Senador Flexa Ribeiro, embora faça referência ao art. 81, modifica, de fato, o art. 79 do PLC, dando nova redação ao inciso XV do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, que trata da administração pública federal. A emenda deve ser rejeitada por ser privativa do Presidente da República a competência para dispor sobre a organização e o funcionamento dessa administração.

As Emendas nºs 22 e 23, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o art. 83, dando nova redação aos arts. 44-A, 44-B e 44-C da Lei nº 4.771, de 1965 (Código Florestal).

O art. 83 altera o art. 19 da Lei nº 6.938, de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, de modo a acrescentar, ao dispositivo, um inciso XIII, que inclui instrumentos econômicos como concessão florestal, servidão ambiental e seguro ambiental entre os instrumentos dessa política. Além disso, acrescenta um art. 9º-A, estipulando que o proprietário rural pode instituir servidão ambiental, pela qual renúncia, em caráter permanente ou temporário, a direito de uso, exploração ou supressão de recursos naturais existentes na propriedade.

Já as Emendas nºs 22 e 23 anulam, de fato, o conteúdo desse artigo, uma vez que promovem, exclusivamente, alterações nos arts. 44-A, 44-B e 44-C da Lei nº 4.771, de 1965: introduz, no Código, o conceito de servidão ambiental, que engloba quaisquer recursos naturais, em substituição ao conceito de servidão florestal; exclui, do art. 44-B, o instituto da Cota de Reserva Florestal; suprime as alternativas de recomposição da reserva legal para os proprietários rurais que eliminaram cobertura vegetal sem a devida autorização.

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, e pela rejeição das emendas a ele apresentadas.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005.
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/09/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| CÉSAR BORGES (PFL) | 1-JOSÉ AGRIPINO (PFL) |
| EDISON LOBÃO (PFL) | 2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) |
| GILBERTO GOELLNER (PFL) | 3-HERÁCLITO FORTES (PFL) |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL) | 4-DEMÓSTENES TORRES (PFL) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL) | 5-JOSÉ JORGE (PFL) |
| ROMEU TUMA (PFL) | 6- ROSEANA SARNEY (PFL) |
| VAGO | 7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) |
| EDUARDO AZEVEDO (PSDB) | 8-ÁLYARO DIAS (PSDB) |
| LÚCIA YÂNIA (PSDB) | 9-LEONEL PAVAN (PSDB) |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB) | 10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB) |

PMDB

| | |
|-----------------------|----------------------|
| RAMEZ TEBELI | 1-NEY SUASSUNA |
| LUIZ OTÁVIO | 2-WELLINGTON SALGADO |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3- VAGO |
| MÃO SANTA | 4-PEDRO SIMON |
| SÉRGIO CABRAL | 5- ROMERO JUCA |
| ROBERTO MESTRINHO | 6-GERSON CAMATA |
| VALDIR RAUPP | 7-ALMEIDA LIMA |
| JOSÉ MARAMHÃO | 8-VAGO |

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| ALCIZO MERCADANTE (PT) | 1-IDELI SALVATTI (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | 2-AELTON FREITAS (PL) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 4-ROBERTO SATURNINO (PT) |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | 5-FLÁVIO ARNS (PT) |
| JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | 6-SIBÁ MACHADO (PT) |
| PATRICIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO) | 7-SERYS SLHESARENKO (PT) |

PDT

| | |
|------------|-------------------|
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PERES |
|------------|-------------------|

PARECER Nº 77, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2005, ora sob exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável: institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e dá outras providências.

A proposição original, o PL nº 4.776, de 2005, encaminhado, pelo Poder Executivo, à Câmara dos Deputados, foi aprovada, na forma de substitutivo, por aquela Casa do Congresso Nacional, e ora tramita, no Senado Federal, como PLC nº 62, de 2005.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE) e à CMA, cabendo a esta Comissão manifestar-se sobre o mérito da proposição.

O projeto original o PL nº 4.776, de 2005 –, engloba os seguintes componentes:

Título I – Das Disposições Preliminares.

Capítulo Único – Dos Princípios e Definições.

Título II – Da Gestão de Florestas Públicas.

Capítulo I – Da Gestão Direta; Capítulo II – Da Destinação às Comunidades Locais; Capítulo III – Das Concessões Florestais.

Título III – Dos Órgãos Responsáveis.

Capítulo I – Do Poder Concedente; Capítulo II – Dos Órgãos

Executores de Políticas de Meio Ambiente; Capítulo III – Do Órgão Consultivo; Capítulo IV – Do Órgão Gestor.

Título IV – Do Serviço Florestal Brasileiro.

Capítulo 1 – Da Criação do Serviço Florestal Brasileiro;

Capítulo II – Da Estrutura Organizacional e Gestão do Serviço

Florestal Brasileiro; Capítulo III – Da Cooperação entre Unidades da Federação.

Título V – Das Disposições Transitórias e Finais.

O art. 2º do Título I (Das Disposições Preliminares) enumera os princípios da gestão de florestas públicas, dentre os quais devem ser destacados os seguintes: a conservação dos ecossistemas e da biodiversidade; o estabelecimento de atividades voltadas para o uso sustentável das florestas e para o desenvolvimento socioeconômico; a promoção do processamento local e o incentivo à agregação de valor; a garantia de condições estáveis e seguras que estimulem investimentos de longo prazo no manejo, conservação e na recuperação das florestas.

O art. 3º apresenta diversos conceitos relativos à referida gestão:

a) concessão florestal – delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços, mediante licitação;

b) anuência prévia para uso sustentável – documento expedido pelo órgão competente (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ou órgão estadual de meio ambiente), precedido por estudo de viabilidade socioambiental e prévio à publicação do edital de licitação para concessão florestal, anuindo sobre o desenvolvimento de manejo florestal;

c) estudo de viabilidade socioambiental – elaborado pelo órgão gestor – o Serviço Florestal Brasileiro (SF8) – para avaliar os impactos ambientais da concessão florestal, considerando as implicações socioculturais no modo de vida das comunidades locais;

d) auditoria florestal – ato de avaliação independente e qualificada do cumprimento de atividades florestais e compromissos econômicos, sociais e ambientais assumidos por meio do plano de manejo florestal e do contrato de concessão;

e) órgão gestor – órgão do poder concedente, dotado de competência para disciplinar e conduzir o processo de outorga da concessão florestal (o SF8, no caso de florestas sob domínio da União);

f) poder concedente – União, Estado, Distrito Federal ou Município com domínio sobre a floresta pública.

No Título II (Da Gestão de Florestas Públicas), o art. 4º prevê três instrumentos para a referida gestão: criação e gestão direta de florestas nacionais, estaduais e municipais, nos termos da Lei nº 9.985, de 2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC); destinação de florestas públicas a comunidades locais; e concessão florestal.

No caso da Gestão Direta (Capítulo 1, arts. 5º e 6º), o Poder Público poderá, para a execução de atividades subsidiárias, firmar convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos similares com terceiros. A duração desses contratos e instrumentos fica limitada a 120 meses.

No Capítulo II (Da Destinação às Comunidades Locais), o art. 7º prevê que, antes da realização das concessões florestais, as florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais serão identificadas para serem, sem ônus financeiro para os beneficiários destinadas, entre outras, às seguintes formas de gestão: criação de reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável; concessão de uso, por meio de projetos de assentamento florestal, de desenvolvimento sustentável e agroextrativistas ou outros similares.

O Capítulo III (Das Concessões Florestais – Seções I a XIV, arts. 8º a 50) estabelece, inicialmente (art. 8º), que a concessão será outorgada mediante contrato, com base em licitação.

Segundo o art. 9º, a publicação do edital de licitação de cada lote de concessões será precedida por consulta pública regionalizada, realizada pelo órgão gestor competente (o SFB, no caso da União).

De acordo com o art. 10, serão elegíveis para concessão as unidades de manejo previstas no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), proposto pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente. O PAOF identificará, para cada ano, as florestas públicas passíveis de serem submetidas a processo de concessão, e será submetido, pelo órgão gestor, à manifestação da Comissão de Gestão de Florestas Públicas e a consulta pública. O PAOF federal deverá considerar os PAOF dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Na Seção II (Do Processo de Outorga), o art. 14 estipula que as referidas licitações serão realizadas na modalidade concorrência e serão outorgadas a título oneroso.

A Seção III (Do Objeto da Concessão), que engloba os arts. 15 a 18, estabelece que será outorgada concessão florestal de unidade de manejo de floresta

pública registrada no Cadastro Geral de Florestas Públicas e incluída no lote de concessão florestal.

Conforme o art. 17, os produtos de uso tradicional e de subsistência para as comunidades locais serão excluídos do objeto da concessão e explicitados no edital, juntamente com a definição das restrições e da responsabilidade pelo manejo das espécies das quais derivam esses produtos, bem como por eventuais prejuízos ao meio ambiente e ao poder concedente, advindos deste manejo.

Pelo art. 18, a concessão florestal não confere à concessionária, entre outros, os direitos de acessar patrimônio genético para fins de pesquisa e desenvolvimento, bioprospecção ou constituição de coleções e pela fixação do carbono.

De acordo com a Seção IV (art. 19), a anuência prévia para uso sustentável da unidade de manejo será requerida pelo órgão gestor, mediante a apresentação de estudo de viabilidade sócio-ambiental ao órgão competente.

Essa anuência não autoriza o início das atividades florestais na unidade de manejo, sendo indispensável a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e a obtenção das licenças cabíveis.

A Seção VII (arts. 22 a 26) trata do edital de licitação, define seus componentes e estabelece que ele será elaborado pelo poder concedente e submetido à consulta pública, previamente a seu lançamento. Prevê, ainda, a possibilidade de que pessoa jurídica, constituída na forma de consórcio, participe da licitação.

A Seção VIII (Do Critério de Seleção – art. 27) fixa que, no julgamento da licitação, a melhor proposta será definida pela combinação de dois critérios: o maior preço ofertado como pagamento ao poder concedente e a melhor técnica, definida com base nos critérios de menor impacto ambiental, maiores benefícios sociais diretos e maior eficiência.

A Seção IX (Do Contrato de Concessão – arts. 28 a 36) prevê que para cada unidade de manejo licitada será assinado um contrato de concessão com um único concessionário, não sendo admitida a subconcessão.

O art. 30 determina que, nos contratos de financiamento, as concessionárias poderão oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da execução do plano de manejo florestal sustentável ou das demais atividades florestais.

Segundo o disposto no art. 31, § 3º, no exercício da fiscalização, o órgão gestor terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos, financeiros do concessionário,

respeitando-se os limites do sigilo legal ou constitucionalmente previsto.

O art. 32, § 4º, estipula que no final do contrato de concessão, o concessionário é obrigado a devolver a floresta pública ao poder concedente nas condições previstas no contrato.

O PAOF deverá incluir lotes de concessão que contenham unidades de manejo de tamanhos diversos, de modo a garantir o acesso às concessões florestais por pessoas jurídicas de pequeno porte (art. 33).

Conforme o art. 35, o prazo dos contratos de concessão florestal será equivalente a, no mínimo, um ciclo de colheita ou exploração, e, no máximo, sessenta anos.

Na Seção X (Do Preço Florestal), o art. 37 garante, nos casos e condições previstos na lei, no edital de licitação e no contrato de concessão, o ressarcimento dos custos das obras e instalações que reverterem ao titular da área, na extinção do contrato. Estipula, ainda, que o edital definirá um preço mínimo para a concessão.

O art. 40 define o rateio da receita proveniente das concessões entre Estados, Municípios, Ibama e Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF). No caso de concessões em áreas sob domínio da União, o preço mínimo será destinado, integralmente, ao órgão gestor; já o preço total pago, excluída a parcela correspondente ao preço mínimo, terá a seguinte distribuição: Estados – 30%; Municípios – 30%; FNDF – 40%.

No caso de concessões relativas a florestas nacionais, o preço mínimo também será destinado ao órgão gestor. Já o preço total pago, excluída a parcela correspondente ao mínimo, será distribuído da seguinte forma: Ibama – 40%; Estados – 20%; Municípios – 20%; FNDF – 20%.

A Seção XI trata do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, de natureza contábil, administrado pelo órgão gestor federal e destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil, bem como a promover a inovação tecnológica do setor.

A Seção XII (Das Auditorias Florestais – arts. 43 e 44) determina que, sem prejuízo da fiscalização ordinária, as concessões serão submetidas a auditorias florestais, em prazos não superiores a cinco anos, cujos custos serão assumidos pelos concessionários. Estipula, ainda, que qualquer pessoa física ou jurídica, devidamente autorizada pelo órgão gestor, poderá fazer visitas de comprovação às operações florestais de campo.

A Seção XIII (Da Extinção da Concessão – arts. 45 a 48) identifica os casos em que será extinta a con-

cessão: esgotamento do prazo contratual; rescisão; anulação; falência ou extinção do concessionário; desistência e devolução, por opção do concessionário, das áreas concedidas.

O art. 46, que disciplina a rescisão da concessão, identifica, entre outros, os seguintes casos em que o poder concedente poderá, de modo unilateral, promover tal rescisão: descumprimento de cláusulas contratuais; descumprimento do PMFS; falta de pagamento do preço florestal; ocorrência de fato superveniente de interesse público que justifique a rescisão, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento de ressarcimento.

A Seção XIV (*Das Florestas Nacionais* – arts. 49 e 50) estipula que, no caso dessas florestas, a concessão somente será efetivada após aprovação do Plano de Manejo de Unidade de Conservação, nos termos da Lei nº 9.985, de 2000.

O Título III (capítulos I a IV) do projeto ora examinado identifica os órgãos responsáveis pela gestão das florestas públicas:

a) poder concedente – União, Estado, Distrito Federal ou Município, com domínio sobre a floresta pública;

b) órgão executor de políticas de meio ambiente – órgãos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais responsáveis pelo licenciamento, controle e fiscalização ambiental das atividades florestais, nas suas respectivas jurisdições;

c) órgão consultivo – órgão com representação do Poder Público e da sociedade civil, destinado a assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas;

d) órgão gestor – órgão do poder concedente, dotado de competência para disciplinar e conduzir o processo de outorga da concessão.

O Capítulo I (art. 52) do Título III estipula que ao poder concedente cabem, entre outras, as seguintes atividades: definir o PAOF e submetê-lo a consulta pública: consultar a Comissão de Gestão de Florestas Públicas sobre a adoção de ações de gestão de florestas públicas, bem como sobre o PAOF; definir as áreas a serem submetidas à concessão; estabelecer os termos de licitação e os critérios de seleção.

O Capítulo II (*Dos Órgãos Executores de Políticas de Meio Ambiente* – arts. 53 e 54) determina que aos órgãos executores locais e seccionais cabe exercer a fiscalização sobre as florestas públicas e as unidades de manejo e “expedir anuência prévia

para uso sustentável quanto à viabilidade ambiental da área a ser submetida à concessão florestal”. Ao Ibama compete aprovar e monitorar o plano de manejo florestal sustentável da unidade de manejo das florestas públicas e atuar, de forma suplementar, na fiscalização.

O Capítulo III (*Do Órgão Consultivo* – arts. 55 e 56) institui a Comissão de Gestão de Florestas Públicas, destinada a avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas e manifestar-se sobre o PAOF.

O Capítulo IV (*Do Órgão Gestor* – art. 57) disciplina a atuação dos órgãos gestores federal, estaduais e municipais, estabelecendo que, no âmbito das respectivas competências, cabe a eles, entre outros aspectos:

- a) elaborar a proposta do PAOF, a ser submetida ao poder concedente;
- b) realizar estudos de viabilidade socioambiental e inventário amostral;
- c) gerir e fiscalizar os contratos de concessão florestal, atuar em estreita colaboração com os órgãos de defesa da concorrência, com vistas a impedir a concentração econômica nos serviços e produtos florestais, à promoção da concorrência e à eficácia na implementação da defesa da concorrência no setor;
- d) efetuar o controle prévio e **a posteriori** de atos e negócios jurídicos a serem celebrados entre concessionários, impondo-lhes restrições à mútua constituição de direitos e obrigações, especialmente comerciais, e, inclusive, a abstenção do próprio ato ou contrato ilegal; e
- e) promover ações para a disciplina dos mercados de produtos florestais e seus derivados, em especial para controlar a competição de produtos florestais de origem não-sustentável.

O Título IV trata do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), estabelecendo, em seu Capítulo I (arts. 58 e 59), que o SFB integrará a estrutura do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e terá, entre outras, as seguintes atribuições: exercer a função de órgão gestor das florestas públicas; estimular e fomentar a expansão da base florestal plantada; promover mecanismos financeiros e de assistência técnica para a viabilização do fomento florestal; criar e manter o Sistema Nacional de Informações Florestais, integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA); criar e manter o Cadastro-Geral de Florestas Públicas.

O Capítulo II (arts. 60 a 65) disciplina a estrutura organizacional e a gestão do SFB, estabelecendo que ele será dirigido por um Conselho Diretor, composto por um Diretor-Geral e quatro diretores, em regime de colegiado, nomeados pelo Presidente da República, mediante indicação do Ministro de Estado do Meio Ambiente, a partir de lista tríplice organizada pela Comissão de Gestão de Florestas Públicas.

Pelo art. 66, o SFB contará com um Conselho Consultivo, formado por representantes do Poder Público, dos empresários, dos trabalhadores, da comunidade científica, dos movimentos sociais e das organizações não-governamentais, e terá a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes ao SFB.

O SFB contará, ainda, com uma Ouvidoria, à qual competirá, primeiramente, receber pedidos de informação e esclarecimento, acompanhar o processo interno de apuração das denúncias e reclamações afetas ao SFB e responder diretamente aos interessados.

O Título V (arts. 75 a 84) trata das Disposições Transitórias e Finais. O art. 75 prevê que as unidades de manejo em florestas públicas com PMFS aprovados e em execução serão vistoriadas pelo órgão ambiental competente, para averiguar o andamento da atividade. As unidades onde não for verificado o correto andamento do manejo terão o PMFS cancelado e deverão ser desocupadas, sem ônus para o Poder Público. As unidades nas quais esse andamento for correto serão submetidas a processo de licitação, no prazo de até 24 meses.

O art. 78 estipula que as florestas públicas não destinadas a manejo florestal ou unidades de conservação ficam impossibilitadas de conversão para uso alternativo do solo, até que sua classificação de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) esteja oficializada e a conversão seja plenamente justificada.

Finalmente, o art. 79 prevê que o primeiro PAOF em florestas públicas será realizado em caráter experimental.

Ao encaminhar o projeto de lei ao Presidente da República, a Ministra do Meio Ambiente, em sua Exposição de Motivos, enfatizou que, a despeito de seu relevante potencial florestal, não existe, no arcabouço jurídico nacional, instrumento normativo específico que defina a gestão das florestas públicas. Ressaltou, ainda, que as formas de acesso estabelecidas atualmente são insuficientes para garantir o uso sustentável desse potencial.

Apontou, em seguida, a existência de três instrumentos de gestão de florestas públicas para produção sustentável: o manejo por particulares, com a

privatização das florestas; a gestão direta do patrimônio florestal pelo Estado; e a gestão indireta, com a implementação do manejo sustentável por terceiros, com a manutenção do domínio público sobre os recursos.

Enfatizou que a primeira alternativa – a privatização das florestas públicas – não é conveniente para o Estado, para a sociedade e para o meio ambiente. A gestão direta, por representar uma intervenção do Estado no domínio econômico, só é possível em casos de segurança nacional ou de relevante interesse coletivo.

Apontou que a falta de uma instância de fomento florestal tem imputado à economia, ao meio ambiente e à sociedade brasileira significativas perdas decorrentes do desperdício de matéria-prima, do desmatamento de grandes extensões territoriais, da ausência de reposição, da má utilização dos recursos florestais, da ineficiência da indústria e da desconsideração do potencial produtivo do setor florestal.

Argumentou que, a partir de 2003, houve significativa retração na oferta de matéria-prima florestal, em decorrência de um conjunto de medidas adotadas pelo Governo Federal: suspensão da aprovação de planos de manejo florestal em terras públicas; regularização de planos de manejo já aprovados, em estrita obediência aos preceitos legais vigentes; e a intensificação da fiscalização e do controle das Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPF).

Ao tramitar na Câmara dos Deputados o projeto foi aperfeiçoado mediante diversas alterações, resumidas a seguir, que resultaram no substitutivo enviado ao Senado Federal, na forma do PLC nº 62, de 2005:

a) eliminou-se a exigência da anuência prévia para o manejo sustentável, documento a ser expedido pelo órgão competente, bem como do estudo que deveria preceder esse documento – o estudo de viabilidade sócio-ambiental;

b) o projeto passou a fazer referência a florestas estaduais e municipais, e não apenas às nacionais;

c) nas concessões de uso por comunidades locais deverão ser observadas as diretrizes do Programa Nacional de Reforma Agrária;

d) concedeu-se permissão ao Poder Público para regularizar posses de comunidades locais sobre áreas por elas tradicionalmente ocupadas ou utilizadas;

e) previamente à publicação do edital, deverá ser realizada audiência pública, e não uma simples consulta pública;

f) o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) será submetido, pelo órgão gestor, ao órgão consultivo da respectiva esfera de governo, e não mais à Comissão de Gestão de Florestas Públicas, ficando excluída, também, nova consulta pública;

g) observância das normas e diretrizes governamentais relativas à faixa de fronteira;

h) inclusão de dispositivos que tratam especificamente do licenciamento ambiental e estipulam que a licença prévia para uso sustentável da unidade de manejo será requerida pelo órgão gestor, mediante a apresentação de relatório ambiental preliminar ao órgão ambiental competente;

i) nos casos de atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental, será exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), para a concessão da licença prévia;

j) o início das atividades florestais na unidade de manejo somente será efetivado com a aprovação do respectivo PMFS pelo órgão ambiental competente e a consequente obtenção da licença de operação pelo concessionário;

k) explicitação de que somente poderão ser habilitadas, nas licenças para concessão florestal, empresas ou outras pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País;

l) o poder concedente exigirá garantias suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos nos contratos de concessão florestal, em modalidades como caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia e fiança bancária;

m) o PMFS deverá apresentar área claramente delimitada destinada a uma reserva absoluta, equivalente a pelo menos 5% da área total concedida, destinada à conservação da biodiversidade e ao monitoramento dos impactos do manejo florestal;

n) o prazo máximo dos contratos de concessão é reduzido de sessenta para quarenta anos;

o) o pagamento de preço calculado sobre os custos de realização do edital de licitação da concessão florestal será definido no edital e poderá ser parcelado em até 1 ano;

p) fixação, nos termos do regulamento, do valor mínimo a ser exigido, anualmente, do concessionário, o qual integrará os pagamentos anuais por ele devidos; o valor não poderá ser superior a 30% do preço calculado em função da quantidade de produto ou serviço auferido mediante a concessão;

q) nova distribuição dos recursos financeiros oriundos dos preços da concessão florestal relativa a áreas de domínio da União: preço mínimo – 70% ao órgão gestor e 30% ao Ibama; preço pago, excluído o valor correspondente ao preço mínimo 30% para os estados, 30% para os municípios e 40% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), sendo que, no caso de florestas nacionais criadas pela União, 40% serão destinados ao Ibama, 20% aos estados, 20% aos municípios e 20% ao FNDF;

r) aplicação dos recursos do FNDF exclusivamente em projetos de órgãos e entidades públicas, ou entidades privadas sem fins lucrativos;

s) realização de auditorias, nas concessões, a cada três anos;

t) definição da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, como órgão consultivo do SFB;

u) caracterização do SFB como entidade voltada exclusivamente à gestão de florestas públicas, atuando como órgão gestor da política de concessões e do FNDF;

v) nomeação do Diretor-Geral e dos demais membros do Conselho Diretor do SFB mediante decisão exclusiva do Presidente da República, ficando excluída a indicação de nomes, pelo Ministro do Meio Ambiente, a partir de lista tríplice organizada pela Comissão de Gestão de Florestas Públicas;

x) as áreas públicas já ocupadas e convertidas para uso alternativo do solo, na data de publicação da lei resultante do projeto em pauta, ficarão excluídas das concessões florestais, desde que confirmada sua vocação para o uso então vigente, por meio do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE);

y) garantia do direito de continuidade das atividades econômicas desenvolvidas, em conformidade com as normas legais em vigor, pelos atuais ocupantes de áreas de até 2.500 hectares, pelo prazo de 5 anos, a partir

da publicação da lei que resultar do projeto ora examinado; e

z) alterações nas Leis nº 10.683, de 2003, relativa à estrutura da administrativa do Poder Executivo Federal; nº 9.605, de 1998, que trata dos crimes ambientais: nº 4.771, de 1965 (Código Florestal); nº 6.938, de 1981, que estabeleceu a Política Nacional de Meio Ambiente; e nº 6.015, de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, de modo a ajustar esses diplomas legais à norma sob análise.

Nesta Casa do Congresso Nacional, foram apresentadas 23 emendas à proposição em exame.

As Emendas nºs 1 e 2, do Senador João Capiberibe, modificam, respectivamente, os arts. 63 e 64, relativos ao quadro de pessoal do SFB.

As Emendas nºs 3 e 17, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o inciso I do art. 3º, definindo como florestas públicas as situadas em bens sob domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta, devidamente registrados junto aos cartórios competentes ou identificados em sentença judicial transitada em julgado.

As Emendas nºs 4 e 18, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, modificam o inciso II do art. 6º, estabelecendo que as concessões de uso e similares deverão estar ajustadas aos arts. 187 a 189 da Constituição Federal, e não apenas ao art. 189, de modo a subordinar a destinação de terras públicas e devolutas às determinações da política agrícola do País.

As Emendas nº 5 e 19, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o inciso III do art. 11, estabelecendo que, na elaboração do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), serão excluídas as áreas de terras objeto de concessão ou autorização de ocupação pelo órgão fundiário competente sob posse de particular, com o propósito de evitar o agravamento de conflitos sociais e da insegurança jurídica sobre arcas de posse mansa e pacífica, bem como naquelas objeto de ocupação autorizada pelo órgão fundiário competente.

As Emendas nºs 6 e 20, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o art. 71, pelo qual são definidos casos em que não será permitida a conversão, para uso alternativo do solo, de florestas públicas não destinadas a manejo florestal ou unidades de conservação.

A Emenda nº 7, do Senador Flexa Ribeiro, modifica o art. 72, excluindo do processo de concessão de florestas públicas as áreas de até 2.500 hectares

já ocupadas e que estejam aguardando regularização fundiária.

As Emendas nºs 8, 9, 21 e 22, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, suprimem os arts. 81 e 82, mas a justificativa apresentada não tem vinculação com esses dispositivos.

As Emendas nºs 10 e 23, dos Senadores Flexa Ribeiro e Gilberto Goellner, respectivamente, alteram o art. 83, dando nova redação aos arts. 44-A, 44-B e 44-C da Lei nº 4.771, de 1965 (Código Florestal).

A Emenda nº 11, do Senador Flexa Ribeiro, modifica o art. 40, dando nova distribuição ao total dos recursos financeiros relativos aos preços da concessão florestal: 20% para o órgão gestor federal, 20% para o órgão ambiental federal, 20% para o Estado onde se localize a área licitada, 20% para o Município onde se localize essa área e 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

A Emenda nº 12, do Senador Flexa Ribeiro, embora faça referência a alterações no art. 42 do PLC, busca, de fato, modificar o art. 41 do projeto, destinando o FNDF unicamente a fomentar o uso de florestas públicas naturais do Brasil e a promover inovação tecnológica nesse setor, e não a fomentar, de modo amplo, o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor, conforme definido no projeto. Subordina, ainda, o Fundo a um proposto Serviço Brasileiro de Florestas Públicas (SBFP).

A Emenda nº 13, do Senador Flexa Ribeiro, embora fazendo referência ao art. 59, propõe alteração do art. 55 do PLC, definindo as competências do SBFP, em substituição ao SFB.

A Emenda nº 14, do Senador Flexa Ribeiro, propõe a junção, em um único dispositivo, dos arts. 60 a 65 – de fato, arts. 54 a 62 – que tratam do SFB, para criar o SBPF.

A Emenda nº 15, do Senador Flexa Ribeiro, embora faça referência ao art. 81, modifica, de fato, o art. 79 do PLC, dando nova redação ao inciso XV do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003.

A Emenda nº 16, do Senador Flexa Ribeiro, altera o art. 63, relativo ao quadro de pessoal do SFB.

II – Análise

A utilização sustentável dos recursos florestais representa, indubitavelmente, um dos principais desafios com que o País tem se deparado no esforço por assegurar uma ocupação racional da Amazônia. Ao longo dos anos, o Poder Público tem desenvolvido inúmeras políticas e instrumentos destinados a disciplinar esse processo de ocupação, buscando conciliar a obtenção de significativos benefícios eco-

nômicos e sociais com a defesa do meio ambiente e do valioso patrimônio representado pelos recursos florestais.

Nesse sentido, deve ser lembrado o instrumento legal pioneiro, representado pelo Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), cuja aplicação, todavia, sempre foi comprometida pela débil presença do aparato de fiscalização do Estado brasileiro, em vastas regiões do País.

Outros importantes componentes desse esforço merecem destaque: a imposição dos planos de manejo florestal sustentável, por meio da Lei nº 6.938, de 1981; o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); o monitoramento da cobertura florestal pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); o Programa Arcas Protegidas da Amazônia (ARPA); e o Programa Nacional de Florestas (PNF).

A persistência do desmatamento na Amazônia, em nível elevado, mesmo na presente década, mostra que esses instrumentos, embora muito importantes, têm sido relativamente incapazes de fazer frente à degradação ambiental naquela região. Frente a esse diagnóstico, o Governo Federal lançou, em maio de 2003, o Plano Amazônia Sustentável, que contempla cinco eixos temáticos: gestão ambiental e ordenamento territorial; produção sustentável, com inovação e competitividade; inclusão social e cidadania; infraestrutura para o desenvolvimento; e novo padrão de financiamento.

Definiu-se que a implementação do primeiro eixo gestão e ordenamento territorial seria realizada por meio de quatro instrumentos fundamentais: zoneamento ecológico-econômico, regularização fundiária, licenciamento ambiental em propriedades rurais e consolidação de um sistema de áreas protegidas.

A partir de 2004, o Poder Executivo formulou o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal que, segundo explicitado na introdução do documento, tem como prioridade a viabilização de um novo modelo de desenvolvimento na região amazônica, baseado na inclusão social com respeito à diversidade cultural, a viabilização de atividades econômicas dinâmicas e competitivas e o uso sustentável dos recursos naturais, mantendo o equilíbrio ecológico desse enorme patrimônio brasileiro. Simultaneamente, foi lançado o Plano BR-163 Sustentável (Rodovia Cuiabá-Santarém).

A persistência do grave processo de desmatamento, bem como dos problemas relativos aos planos de manejo sustentável exigidos pela legislação em vigor, levaram o Governo Federal a expedir, em fevereiro do corrente ano, uma série de medidas des-

tinadas a fortalecer a presença do Poder Público na região, estimular, de forma concreta, a exploração sustentável da Floresta Amazônica, criar unidades de conservação, especialmente no Estado do Pará, restringir o desmatamento e, finalmente, regularizar a situação fundiária e reduzir os conflitos agrários na região: a Medida Provisória (MPV) n° 239, de 2005, mediante a qual foi criado o instituto da limitação administrativa provisória ao exercício de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ambiental, convertida na Lei n° 11.132, de 4 de julho de 2005; a criação de um mosaico de áreas protegidas na chamada Terra do Meio, no sudeste do Pará; o estabelecimento de uma Reserva Extrativista e duas Florestas Nacionais; e, finalmente, o PLC n° 62, de 2005, ora sob exame.

A tramitação do projeto assumiu caráter de urgência quando, a partir de 2004, o Ibama, ao adotar uma política rigorosa de fiscalização, passou a cancelar planos de manejo florestal em situação irregular e a exercer rígido controle sobre a expedição de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPF), do que resultou forte redução na oferta de madeira na Amazônia.

O mérito do projeto reside no fato de que, pela primeira vez, propõe-se um modelo cuja concepção e implementação toma plenamente viável que a exploração da floresta amazônica se realize sob rígida fiscalização do Poder Público e efetivo controle social.

Importa salientar, ainda, que o anteprojeto que deu origem ao PLC n° 62, de 2005 (PL n° 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados) levou em consideração subsídios obtidos por meio de amplo processo de consulta pública, que envolveu os seguintes componentes: reuniões do Grupo de Trabalho de Gestão de Florestas Públicas aproximadamente noventa participantes; reuniões da Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas (Conaflor), composta por 37 representantes do Governo Federal e de governos estaduais, bem como do setor privado, da sociedade civil, de instituições de ensino e pesquisa; e, por fim um Seminário Internacional de Gestão de Florestas Públicas.

Merece destaque o fato de que o projeto está alicerçado sobre componentes de inegável importância: clara definição de três formas de gestão de florestas públicas unidades de conservação, áreas de uso comunitário e concessões pagas, em processo de licitação pública; identificação dos órgãos responsáveis pela implementação da política de gestão das florestas públicas e clara definição das competências desses órgãos; criação de um Plano

Anual de Outorga Florestal (Paof), sujeito à apreciação prévia pelo órgão consultivo da respectiva esfera de governo no caso da União, o Conselho Gestor de Florestas Públicas, formado por representantes do Governo e da sociedade civil; autorização prévia do Ibama; definição de requisitos para habilitação e seleção de concessionários; e a instituição de auditorias florestais independentes, entre outros aspectos.

O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados sanou deficiências que tinham sido objeto de críticas durante a tramitação da matéria. Entre as alterações realizadas, merecem ênfase as seguintes: foram resguardados os direitos de comunidades locais sobre áreas por elas tradicionalmente ocupadas; substituiu-se a consulta pública pela audiência pública, um foro bem mais efetivo de participação social; questionamentos sobre questões de segurança nacional levaram à inclusão da observância de normas em vigor relativas à faixa de fronteira; foram reforçadas as disposições relativas ao licenciamento ambiental, inclusive a exigência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), anteriormente à concessão de licença prévia; foram neutralizadas as alegações de risco de desnacionalização de espaços territoriais, ao determinar-se que apenas pessoas jurídicas constituídas em conformidade com as leis brasileiras e com sede no País poderão habilitar-se às concessões; ficou afastado qualquer risco de perenização da ocupação de grandes áreas, ao se reduzir para quarenta anos o prazo máximo dos contratos; foram excluídas das concessões as áreas públicas já convertidas para uso alternativo do solo.

Acreditamos que o PLC n° 62, de 2005, que constitui o substitutivo, aprovado pela Câmara dos Deputados, ao PL n° 4.776, de 2005, reveste-se de inegável mérito, fazendo jus à aprovação desta Comissão.

Quanto às emendas acima referidas, entendemos que elas devem ser rejeitadas, por introduzirem alterações que sacrificam a coerência entre os diversos dispositivos do projeto, comprometendo a estrutura e o alcance do modelo de gestão de florestas públicas definido pela proposição em análise.

III – Voto

À luz do exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 62, de 2005, e pela rejeição das emendas oferecidas a proposição.

Sala da Comissão, 21 de Setembro de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 62 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|--|
| PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> | |
| RELATOR: <i>Ana Júlia Carepa</i> | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| GILBERTO GOELLNER - PFL | 3- VAGO |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-VAGO |
| LUIZ OTAVIO | 2-ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB <i>(contra)</i> |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM GUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB <i>(contra)</i> |
| JOÃO RIBEIRO - PL | 4-IDELI SALVATTI - PT |
| SERYS SHLESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT <i>(contra)</i> |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 78, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a Redação do Vencido, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

Relator do Vencido: Senador **José Agripino**

I – Relatório

Por divergir da conclusão do parecer do relator do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, emite o presente voto em separado, com fulcro no inciso I do § 6º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2005, encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável; institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

A matéria foi examinada por esta CCJC, em reunião de 5 de outubro de 2005, rejeitando o substitutivo do relator, Senador Mozarildo Cavalcanti, tendo o presidente me designado relator do vencido.

A comissão concordou que as alterações mais profundas serão encaminhadas por meio de projeto de lei, a ser apresentado pelo nobre Senador Jefferson Péres, que englobará os pontos do substitutivo apresentado pelo relator, além de outros que se julgarem necessários ao aprimoramento da matéria.

II – Análise

O projeto em tela constitui importante instrumento para a utilização sustentada dos recursos florestais brasileiros, de forma ordenada e fiscalizada pelos órgãos competentes da administração pública.

Apesar das imperfeições constantes no texto oriundo da Câmara dos Deputados, faz-se premente a existência de norma legal que preencha o vácuo legislativo no que tange à utilização racional e sustentada das florestas brasileiras, justificando-se, então, que a referida matéria seja prontamente posta em vigência.

Contudo, não se podem deixar licenciosos os recursos que serão arrecadados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal durante a tramitação do projeto de lei que a aprimorará.

Isto posto, caberá ao Congresso Nacional analisar com celeridade, mas com primazia, o projeto de lei a ser apresentado pelo Senador Jefferson Péres, nos termos do acordo firmado nesta comissão.

III – Voto

Por essas razões, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, com as emendas abaixo apresentadas e pela rejeição do substitutivo apresentado pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

EMENDA Nº 1 – CCJ

O art. 10 do PLC nº 62, de 2005, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 10.
.....

§ 3º O PAOF deverá ser previamente apreciado pelo Conselho de Defesa Nacional, quando estiverem incluídas áreas situadas na faixa de fronteira definida no art. 20, § 2º, da Constituição Federal.

§ 4º O PAOF deverá ser submetido à prévia aprovação pelo Congresso Nacional, quando incluir a concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, nos termos do art. 49, inciso XVII da Constituição Federal.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 58 do PLC nº 62, de 2005, a seguinte redação:

SEÇÃO I**Do Conselho Diretor**

Art. 58.....

§ 1º O diretor-geral e os demais membros do Conselho Diretor do SFB serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia pelo Senado Federal.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Acrescente-se a seguinte Seção III, ao Capítulo II, do Título IV, do PLC nº 62, de 2005, renumerando-se os demais:

SEÇÃO III**Do Conselho Gestor**

Art. 63. O Serviço Florestal Brasileiro, bem como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal a ele subordinado, terão suas ações aprovadas por um conselho gestor.

§ 1º O conselho gestor será composto por:

- a) um representante do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal;
 b) um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
 c) um representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 d) um representante do Ministério da Defesa;
 e) um representante do Ministério da Saúde

- f) um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
 g) um representante do Ministério da Integração Nacional;
 h) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2005. – Senador **José Agripino**, Relator do Vencido.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 12 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE: <u>José Agripino</u> | |
| RELATOR DO VENCIDO: <u>Sen. José Agripino</u> | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) | 1- ROMEU TUMA |
| CÉSAR BORGES | 2- MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES | 3- JOSÉ AGRIPINO (Relator do Vencido) |
| EDISON LOBÃO | 4- JORGE BORNHAUSEN |
| JOSÉ JORGE | 5- RODOLPHO TOURINHO |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 6- TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS | 7- EDUARDO AZEREDO |
| ARTHUR VIRGÍLIO | 8- LEONEL PAVAN |
| JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB) ⁽¹⁾ | 9- GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ <u>(Vencido)</u> |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS) | |
| ALOIZIO MERCADANTE | 1- DELCÍDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLICY | 2- PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA | 3- SÉRGIO ZAMBIASI |
| MAGNO MALTA | 4- JOÃO CAPIBERIBE |
| IDELI SALVATTI | 5- SIBÂ MACHADO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 6- MOZARILDO CAVALCANTI <u>(Vencido)</u> |
| SERYS SLHESARENKO | 7- MARCELO CRIVELLA (S/Fabrical) ⁽³⁾ |
| PMDB | |
| RAMEZ TEBEL | 1- NEY SUASSUNA |
| (VAGO) | 2- LUIZ OTÁVIO |
| JOSÉ MARANHÃO | 3- SÉRGIO CABRAL |
| ROMERO JUCA | 4- (VAGO) |
| AMIR LANDO | 5- LEOMAR QUINTANILHA |
| PEDRO SIMON | 6- GARIBALDI ALVES FILHO <u>(Vencido)</u> |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES | 1- OSMAR DIAS |

Atualizada em: 30/09/2005

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella desfilou-se do PL em 29/08/2005.

(4) O Senador Juvêncio da Fonseca passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30/09/2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle concluem pela aprovação do Projeto e pela rejeição das emendas oferecidas nos termos do art. 122, inciso II, *b*, do Regimento Interno do Senado Federal.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 3 – CCJ, que apresenta.

A Presidência presta as seguintes informações: a matéria tramita, Sr^{as} e Srs. Senadores, em regime de urgência constitucional e recebeu 23 emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, primeira comissão do despacho, no prazo único previsto no art. 122, II, *b*, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Os pareceres sobre as referidas emendas serão finais, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, no sentido de serem as emendas submetidas ao Plenário, sem discussão, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Discussão do projeto e das Emendas de nºs 1 a 3, da CCJ, em turno único.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem mesmo, Sr. Presidente. Não é para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Como alguns Senadores não têm os pareceres, porque não está no sistema...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer está sendo distribuído, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem) – Esse aqui não está...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já determinei à Mesa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Não, isso aqui não tem os pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não, não. Os pareceres estão sendo distribuídos agora, exatamente agora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Onde? Quem é que está distribuindo os pareceres? Podem estar sendo reproduzidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão sendo distribuídos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Não estão sendo distribuídos agora! Quem é que está distribuindo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, a Mesa está me faltando com a informação correta.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Certo, porque o que foi distribuído agora foi isto. E não há pareceres. Está ótimo isto que foi distribuído, apresenta o projeto. É só isso. (Pausa.)

Agora vão ser distribuídos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já vou conceder-lhe a palavra.

Estão inscritos para discutir a matéria, pela ordem, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador José Agripino, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Amir Lando.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É sobre o andamento dos trabalhos. Vou fazer um apelo ao Senador José Agripino, Relator na CCJ, no sentido de que use da palavra antes da discussão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a.

V. Ex^a abre mão da inscrição para discutir a matéria?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem.) – Não, apenas registro o meu voto favorável à PEC que trata da Zona Franca de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará, com satisfação, o voto de V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo-lhe a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pela ordem.) – Eu gostaria de inscrever-me para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a quer inscrever-se para discutir.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao primeiro orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, eu e o Senador Mozarildo Cavalcanti fizemos um apelo que foi aceito pelo Relator, Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Mozarildo se quer usar da palavra?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Após o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo a palavra ao Senador José Agripino que foi o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Agripino, que, aliás, foi muito importante durante toda a discussão dessa matéria. Não fosse o esforço de V. Ex^a, nós não teríamos avançado suficientemente como o Brasil cobra de todos nós.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é oportuna a observação de V. Ex^a porque é preciso que se recomponha aqui um pouco da tramitação desta matéria.

Ela foi apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos e, depois, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lá, o Senador Mozarildo Cavalcanti foi o Relator e apresentou o substitutivo que foi levado a voto. Eu me encontrava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o substitutivo de S. Ex^a foi derrotado.

Durante a discussão, apresentei algumas sugestões de entendimento e de conciliação; sugestões que foram, de certa forma, aceitas, como fórmula de encaminhamento da matéria. Aceitas inclusive pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, que teve a posição do Senador Jefferson Péres, que é amazônica, que é *expert* no assunto, como o é o Senador Mestrinho, como o é Senador Arthur Virgílio, como o é a Senadora Ana Júlia, o Senador Geraldo Mesquita, enfim, tantos outros da Região Norte, da Região Centro-Oeste e das regiões onde existem florestas públicas no Brasil.

Apresentei sugestões que foram acolhidas e que foram uma espécie de leito para que se construísse um entendimento para prosseguimento das votações em torno da Lei de Gestão de Floresta.

Fui designado pelo Presidente da Comissão, o Senador Antonio Carlos Magalhães, para ser Relator do vencido. Eu não fui Relator da matéria, do mérito, mas do vencido, como alguém que procurava encontrar caminho de conciliação, de entendimento para uma matéria que, se não é perfeita e acabada, impõe-se. É importante que se encontre forma de gestão de floresta pública como forma de se gerar renda, ocupação e riqueza.

Em uma etapa anterior ao entendimento que propus e que vou explicitar, o Senador Jefferson Péres tomou a si a responsabilidade – tendo em vista as ponderações colocadas pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, que foram consubstanciadas em um voto no seu substitutivo, que infelizmente foi derrotado – de

fazer um projeto que caminharia, daqui para a frente, aproveitando muito do que o Senador Mozarildo propôs, para que a matéria não fosse interrompida e para que houvesse a gestão de florestas, um assunto do enorme interesse do Ministério do Meio Ambiente. Sobre esse assunto, a Ministra Marina Silva me falou, pessoalmente e por telefone, inúmeras vezes.

Eu apresentei uma forma conciliatória: aprova-se o texto que veio da Câmara com emendas que eu reputo como salvaguardas para, inclusive, garantir-se a correta aplicação dos recursos que serão recolhidos para um fundo gestor e um fundo incentivador da preservação de florestas.

Qual é o objetivo fundamental? Aqui, quero fazer um rápido resumo do Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas, o PL nº 62, de 2005. O que ele objetiva, fundamentalmente? Objetiva regulamentar a gestão de florestas em áreas públicas, seja da União, de Estados ou de Municípios.

Hoje, não há nenhum elemento de gestão, nenhum diploma legislativo, nenhuma lei que discipline a gestão de florestas públicas, pertençam elas à União, a Estados ou a Municípios. Essa lei é o primeiro diploma legislativo a estabelecer uma regulamentação sobre a gestão de florestas.

Um segundo ponto é que ela cria o Serviço Florestal Brasileiro, que, na verdade, é um órgão regulador de gestão de florestas públicas e promotor do desenvolvimento florestal sustentável no Brasil, ou seja, cria uma agência reguladora para disciplinar o aproveitamento das florestas públicas.

Terceiro ponto: cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, voltado para o desenvolvimento tecnológico, promoção da assistência técnica e incentivo para o desenvolvimento florestal sustentável, a ser administrado pelo Serviço Florestal Brasileiro no sentido de promover o desenvolvimento tecnológico, a promoção da assistência técnica e o incentivo para o desenvolvimento florestal sustentável.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, como um fundo é criado – e espera-se que, no correr do tempo, ele amealhe recursos expressivos, e aí vem a minha proposta de conciliação –, entendi a necessidade de criação de salvaguardas. Por isso, apresentei parecer que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que submeto a V. Ex^{as}.

Digo o seguinte, na análise do voto que ofereço:

O projeto em tela constitui importante instrumento para a utilização sustentada dos recursos florestais brasileiros, de forma ordenada e fiscalizada pelos órgãos competentes da administração pública.

Apesar das imperfeições constantes no texto oriundo da Câmara dos Deputados, faz-se premente a existência de norma legal que preencha o vácuo legislativo no que tange à utilização racional e sustentada das florestas brasileiras, justificando-se, então, que a referida matéria seja prontamente posta em vigência.

Contudo, não se podem deixar licenciosos os recursos que serão arrecadados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal durante a tramitação do Projeto de Lei que a aprimorará.

Trata-se do projeto de lei a que me referi, que será elaborado pelo Senador Jefferson Péres e que conterà, seguramente, muito do que o Senador Mozarildo Cavalcanti contemplava no seu substitutivo, que foi derrotado mas há o compromisso de se remontá-lo para tramitação do projeto de lei, ao longo do tempo, independentemente da aprovação deste projeto que cria um fundo que será disciplinado por um conselho gestor, dentro daquilo que eu proponho e que traz salvaguardas.

Eu discuti com o Senador Mozarildo Cavalcanti as emendas que apresentei e submeti este relatório a S. Ex^ª, que concordou com os termos do mesmo. Conversei com o Senador Geraldo Mesquita Júnior e com o Senador Augusto Botelho, pessoas que estavam diretamente interessadas no texto a ser votado e que tinha de ser objeto de consenso, no limite do possível.

Isto posto, caberá ao Congresso Nacional analisar com celeridade, mas com primazia, o Projeto de Lei a ser apresentado pelo Senador Jefferson Péres, nos termos do acordo firmado nesta Comissão.

Voto

Por essas razões, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, com as emendas abaixo apresentadas e pela rejeição do substitutivo apresentado pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

EMENDA Nº 1 – CCJ

O art. 10 do PLC nº 62, de 2005, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 10.
.....

§ 3º O PAOF [Plano Anual de Outorga Florestal] deverá ser previamente apreciado pelo Conselho de Defesa Nacional, quando estiverem incluídas áreas situadas na faixa de fronteira definidas no art. 20, §2º, da Constituição Federal.

A exemplo do que a Constituição diz e o Projeto da Câmara não diz, a concessão de florestas públicas situadas em faixa de fronteira deve ser submetida ao Congresso Nacional. Isso não constava no projeto original e apresento esta emenda, que foi discutida e entendida como fundamental para a lisura, para o bom desempenho do projeto de gestão de florestas.

E mais:

§ 4º O PAOF [Plano Anual de Outorga Florestal] deverá ser submetido a prévia aprovação pelo Congresso Nacional, quando incluir a concessão de florestas públicas [no relatório consta “terras públicas” e eu pediria a substituição por “florestas públicas”] com área superior a dois mil e quinhentos hectares, nos termos do art. 49, inciso XVII, da Constituição Federal.

A Constituição diz que a concessão de terras públicas acima de dois mil e quinhentos hectares tem de ser submetida à aprovação do Congresso Nacional. Não se poderia, portanto, como veio da Câmara, aprovar-se um projeto sem que a exigência constitucional da concessão de florestas públicas em áreas acima de dois mil e quinhentos hectares também fosse submetida à aprovação do Congresso Nacional. É outra garantia para que esse projeto seja conduzido com segurança, para que as salvaguardas – porque aqui está o interesse público e há muito dinheiro envolvido – sejam todas estabelecidas.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao §1º do art. 58 do PLC nº 62, de 2005, a seguinte redação:

Seção I

Do Conselho Diretor

Art. 58.

§ 1º o Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor do SFB serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o Serviço Florestal Brasileiro nada mais é do que a agência reguladora das florestas públicas. Nenhuma agência reguladora, Senador Geraldo Mesquita, nenhuma, tem diretores que não sejam nomeados mediante sabatina do Senado. O projeto de lei da Câmara não previa isso. É uma salvaguarda que coloco ao Congresso Nacional, para que as pessoas tenham os pré-requisitos exigidos para o exercício dessa função, que é nobre e importante.

Então, os nomes que vão vir do Poder Executivo serão todos submetidos à sabatina e à aprovação do Senado Federal – o presidente e os diretores.

E, finalmente:

EMENDA Nº3 – CCJ

Acrescente-se a seguinte Seção III, ao Capítulo II, do Título IV, do PLC nº 62, de 2005, renumerando-se os demais:

Seção III

Do Conselho Gestor

Art. 63. O Serviço Florestal Brasileiro, bem como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal a ele subordinado [entenda-se: o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal está subordinado e vai ser gasto pelo Serviço Florestal Brasileiro também], terão suas ações aprovadas por um Conselho Gestor.

No projeto, que veio da Câmara, o Conselho Gestor era composto pelo Ministério do Meio Ambiente. Aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estava o grande flanco, a grande abertura, a minha grande preocupação, e a sugestão que dei foi aceita pelos Senadores que conhecem a região e que defendem com mais ardor um projeto bem feito. Pode-se usar a floresta para fins múltiplos: exploração turística, madeireira, medicinal, mineral. Se há um único Ministério envolvido, pode-se incorrer em lapsos, em equívocos, que vão prejudicar o interesse coletivo. Daí a minha preocupação em colocar os Ministérios envolvidos com interesses que estariam nas florestas públicas, todos eles, representados com voz para defenderem o interesse nacional. Não se deve ficar apenas com um Ministério que pode ser contestado, mas, sim, com um representante do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal; com um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; com um representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; com um representante do Ministério da Defesa; com um representante do Ministério da Saúde; com um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário; com um representante do Ministério da Integração Nacional e com um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Com isso, Sr. Presidente, o fundamental do interesse coletivo fica resguardado, porque os dirigentes do órgão que vai ser criado, da agência reguladora, vão ser submetidos e sabatinos pelo Senado. As áreas superiores a 2,5 mil hectares serão concedidas mediante autorização do Senado, como a cessão de terra pública; as áreas de fronteira, idem. E o Conselho Gestor não é o Conselho de um Ministério só; é o

Conselho composto por Ministérios que têm interesses diretos sobre as áreas. Com isso, estabelecem-se as salvaguardas, que entendo absolutamente imprescindíveis e indispensáveis.

Houve quem dissesse: “Mas as emendas do Senador José Agripino vão procrastinar a aprovação de um projeto que é aclamado pela maioria da população brasileira!”. Quero deixar claro, Sr. Presidente, que esse projeto está correndo em regime de urgência constitucional. Aprovado no Senado, disporá de um prazo de dez dias para aprovação na Câmara dos Deputados. É um projeto cujo consenso foi costurado – suponho – à exaustão no Senado Federal. Envidarei, pessoalmente, todos os esforços para que esse consenso se reproduza na Câmara dos Deputados.

Esse é o compromisso. Esse é o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei a inscrição de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Eu gostaria, antes de conceder a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, de lembrar às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que haverá importantes votações hoje, sobretudo a votação da proposta de emenda à Constituição que muda o rito e a edição das medidas provisórias.

Tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, registrar um voto de louvor ao Senador José Agripino, que, realmente, melhorou enormemente a proposta oriunda da Câmara dos Deputados, obviamente dando salvaguardas que garantam que pelo menos nossas florestas continuem nacionais, para que não sejamos, amanhã, acusados de omissos em questão tão importante quanto essa.

De fato, esse projeto é interessante: uma urgência inconcebível na Câmara dos Deputados, outra urgência inconcebível aqui no Senado; retiraram a urgência para votarem um projeto de interesse do Governo; volta a urgência numa convocação extraordinária. Quero, aqui, fazer um registro para que, amanhã, quando acontecer algum problema – e sabemos que vai acontecer –, não se diga que não houve quem alertasse a Nação, que não houve quem mostrasse, exatamente como fez o Senador José Agripino, as inconstitucionalidades desse projeto.

Sr. Presidente, não quero usar as minhas próprias palavras, não. Vou, inicialmente, ler um curto trecho do parecer da Dr^a Inês de Sampaio Pacheco, Analista Legislativa do Senado Federal, mestranda em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade Católica de Brasília.

Sr. Presidente, desde já, peço a transcrição, na íntegra, deste parecer. Passarei a ler alguns trechos:

...Projeto de Gestão das Florestas “Públicas”, cuja denominação já é uma impropriedade. Isto porque a Constituição Federal é clara em seu art. 225, **caput**, ao definir o meio ambiente ecologicamente equilibrado como “bem de uso comum do povo”, logo que não se trata de um bem cuja dominialidade possa ser definida como pública ou privada, posto que é objeto de direito de terceira dimensão que trata dos interesses difusos. No entanto, o Projeto de Lei em questão se arvora a competência inconstitucional do Estado de se apropriar das florestas públicas, um bem de uso comum do povo, por ser um bem de natureza essencial para o meio ambiente ecologicamente equilibrado, um bem de interesse difuso como o é a paz mundial.

Sr. Presidente, não vou lê-lo na íntegra, mas, repito, deixo registrado esse parecer a respeito da inconstitucionalidade desse projeto como um todo, desde seu nascedouro.

Sr. Presidente, os servidores do Ibama, pessoas que, por lei, são encarregadas de cuidar do meio ambiente, também são contra o projeto. Também peço a transcrição desse memorial, vamos dizer assim, dos funcionários do Ibama contra esse projeto na sua integralidade e também de um documento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia também contra esse projeto.

Acontece, Sr. Presidente, que a tese é muito bonita; é uma tese muito bem fabricada da defesa do meio ambiente, da expulsão dos grileiros. Quem está na Amazônia atualmente? São bandidos de toda sorte, são grileiros, são pessoas que praticam genocídio, que matam e perseguem os índios. Esse foi o rótulo que as instituições internacionais colocaram.

Sr. Presidente, quero que também faça parte desta minha intervenção, para que seja transcrita, uma matéria veiculada pelo jornal **Hora do Povo**, de São Paulo, que tem o seguinte título: “Projeto de Florestas esconde pirataria imperialista atrás do manto da proteção ambiental”. Passo a ler seus pontos principais:

Projeto de florestas esconde pirataria imperialista atrás do manto da proteção ambiental.

Organizações estrangeiras, vinculadas aos cartéis do petróleo e energéticos dos Estados Unidos, operacionalizaram projeto que libera a exploração dos recursos naturais do país. Agora, pressionam parlamentares para a aprovação da ilegalidade a toque de caixa.

Não são palavras minhas, para não dizerem que tenho qualquer interesse. Está publicado no mesmo jornal, **Hora do Povo**: “ONGs responsáveis pelo projeto são financiadas pelo Departamento de Estado norte-americano”.

Finalmente, Sr. Presidente, quero dizer que nós, que somos da Amazônia, que nascemos lá, como nasci, que vivemos lá, primeiro, temos de dizer que a Amazônia não é uma coisa só. A Amazônia do Estado de Roraima não é igual à Amazônia, por exemplo, do Estado do Pará, da Senadora Ana Júlia. Não podemos tratar as florestas nacionais como se todas fossem a mesma coisa. Portanto, trata-se de um projeto imperfeito, empurrado de goela abaixo. Espero que não só o Senado fique vigilante na implementação desse projeto, mas também o Ministério Público, que é o fiscal da lei.

Quero, inclusive, dizer que, lamentavelmente, não houve condição de sequer chegar a um acordo para que esse projeto pudesse ser, por exemplo, discutido na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, já que envolve uma faixa de fronteira enorme do País. Não foi discutido, não houve como levá-lo para lá.

Quero encerrar minha intervenção, Sr. Presidente, com uma frase do Prefeito de São Paulo, José Serra, publicada na revista **Veja**, do dia 25 de janeiro, que diz o seguinte: “O que falta no Brasil é governo que funcione. O Brasil não é uma ONG. O atual Presidente da República funciona como se fosse o Presidente de um ONG”.

Aliás, para corroborar isso, quero dizer que ouvi do próprio Presidente da República, lá no Acre, que tinha de demarcar a reserva Raposa/Serra do Sol porque não agüentava mais a pressão das ONGs européias, que tinham mais poder do que qualquer partido político.

Reconheço o esforço do Senador José Agripino, mas vou votar contra esse projeto, porque considero que não houve tempo suficiente para discutir e amadurecer um projeto de tamanha envergadura, que, na verdade, vai fazer o quê? Alugar as nossas florestas para os grandes conglomerados internacionais.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



SEM VOTO PARLAMENTAR CONCORDANTE

Porque os servidores do IBAMA são contrários à aprovação do Projeto de Lei que trata da Gestão de Florestas Públicas Sustentáveis (PLC 062/05)

1. Inicialmente, somos contrários ao regime de urgência constitucional, solicitada pelo Governo tanto na Câmara quanto no Senado, pois o mesmo impede um processo de discussão maior, melhor e mais transparente deste polêmico projeto com toda a sociedade brasileira, principalmente pela concessão das florestas públicas por até 40 anos. Se o projeto é tão bom e indispensável para o país, porque então a urgência em passar pelo Congresso, quando os seus resultados são de médio e longo prazo?
 2. O Governo encaminhou o referido PL. ao Congresso Nacional, a pretexto de conter o desmatamento e resolver os conflitos de terras existentes principalmente, no estado do Pará. Na realidade o projeto nada mais é que uma proposta de regulamentação dentro da política de gestão ambiental, baseada simplesmente no enfoque dos instrumentos de comando e controle, como a maioria das políticas ambientais no Brasil. O PL não inova, ou seja, não apresenta instrumentos econômicos de gestão ambiental que visem a corrigir falhas ambientais por meio de incentivos ou desincentivos, não garantem o uso eficiente e sustentável das nossas florestas, muito menos o desenvolvimento socioeconômico sustentável da Região Amazônica. Como falar em desenvolvimento sustentável ignorando esses instrumentos?
 3. A experiência internacional em sistemas de concessões florestais mostra que os principais causadores de ineficiências e conseqüentemente, promotores da exploração predatória dos recursos florestais, são as falhas nas políticas relacionadas à regulação e monitoramento por parte dos governos. Essas falhas ocorrem quando os governos permitem o descumprimento das leis ambientais existentes, devido à falta de recursos para realizar os trabalhos de supervisão, monitoramento e fiscalização. A tarefa de monitorar vastas áreas e verificar o cumprimento do contrato de concessão é bastante complexa e requer, além de apoio político, técnico e logístico, uma estrutura institucional e organizacional forte e tecnologicamente avançada. O atual PL não prevê essas condições para os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no processo de gestão florestal.
 4. O modelo de concessão florestal adotado pelo Governo não é a única opção para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, como pregam os defensores do PL. A questão da sustentabilidade é bem mais complexa do que está proposto no PL. O uso sustentável dos recursos florestais passa por entaves fundiários, orçamentários e financeiros, logísticos, burocráticos, estruturais e culmina com a falta de prioridades para a gestão das florestas e a definição de ações no contexto da política florestal brasileira.
 5. Os técnicos do IBAMA sempre defenderam a flexibilização da Lei nº 8.666 para a gestão das Florestas Nacionais – FLONAS, visando uma gestão direta com a terceirização de serviços. Também, posicionaram-se favoráveis à concessão florestal em áreas públicas desde que ocorresse no âmbito de Unidades de Conservação criadas e destinadas para este fim, com preços coerentes e com o fortalecimento do IBAMA.
 6. Esse modelo de gestão direta com a terceirização de serviços foi adotado na Floresta Nacional do Tapajós, no Estado do Pará, deixando claro que os atuais instrumentos normativos não impedem que uma FLONA cumpra com o seu papel de preservação, conservação, pesquisa e uso múltiplo dos recursos florestais com práticas de manejo sustentável. Essa Unidade de Conservação de Uso Sustentável desenvolve ações de gestão participativa com as comunidades locais, produção de não-madeleiros, acolhe diversos projetos de pesquisa na Amazônia e recentemente, finalizou um projeto piloto do manejo florestal industrial. A gestão direta é um modelo para as florestas públicas que deveria ser melhor avaliado, discutido e aperfeiçoado por um projeto de lei como esse.
- A justificativa do Governo para a criação do Serviço Florestal Brasileiro - SFB é basicamente: 1) a ausência de uma estrutura adequada para lidar com o fomento e desenvolvimento florestal; 2) a necessidade de separação de competências, diante de um "conflito de interesses" existente entre as diversas funções públicas relacionadas ao setor florestal, e 3) a ausência de uma estrutura responsável pela outorga de florestas públicas. Em primeiro lugar, lidar com fomento e desenvolvimento no setor florestal requer estrutura operacional, capacitação técnica e orçamento compatível, características essas não contidas ao SFB neste PL, mesmo porque, a estrutura proposta é de uma mera Agência Reguladora e não de um Serviço Florestal que atenda às necessidades do setor. Em segundo lugar, alegar que é necessária a separação de funções de interesse "conflitantes" é, no mínimo, desconhecer toda a estrutura e competências legais do IBAMA e da própria Diretoria de Florestas do Órgão. É também, desconsiderar os 18 anos de história do IBAMA, enquanto instituição pública respeitada pela sociedade brasileira. É, portanto, voltar no tempo e anular todo o processo de gestão integrada que o próprio IBAMA vêm procurando consolidar e melhorar desde a sua criação. Em síntese, o PL provoca um retrocesso sem precedentes na gestão pública dos recursos florestais brasileiros.

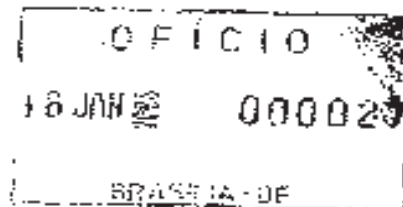
Os prováveis recursos financeiros oriundos dos preços da concessão florestal de unidades de manejo localizadas em áreas de domínio da União serão, na verdade, distribuídos da seguinte forma: 21% para o SFB, 9% para o IBAMA; 21% para os Estados; 21% para os Municípios e 28% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF. Quando a concessão ocorrer em unidades de manejo localizadas em FLONAS a distribuição será: 30% para o SFB; 28% para o IBAMA; 14% para os Estados, 14% para os Municípios e 14% para o FNDF. Não se justifica o SFB receber 21% destes recursos considerando que, os custos de realização do edital de licitação da concessão florestal serão ressarcidos pelo vencedor da licitação. Também, não se justifica o SFB receber 30% dos valores totais quando a concessão ocorrer dentro de FLONAS, pois neste caso o IBAMA já realiza todo o trabalho e caberá ao SFB apenas fiscalizar o contrato de concessão. Está claro que o grande prejudicado, com a aprovação deste projeto, será o IBAMA.

Finalmente, ressalta-se que a Plenária Final da 1ª Conferência Nacional de Meio Ambiente ocorrida de 13 a 15 de dezembro de 2005, promovida pelo MMA, de honra pela necessidade de se discutir a criação de um Serviço Florestal Brasileiro e seu modelo de implantação junto aos Órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA".

Brasília, 16 de janeiro de 2006.

JAN-16-2006 11:33 DE:

PRM:32133579



Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, com representação em todo o território nacional, através de 27 CREAs envolvendo o registro de cerca de 900 mil profissionais, estando ciente de que as duas Casas Legislativas do Congresso Nacional, Câmara e Senado, encontram-se em fase de deliberação final sobre temas de extrema relevância para o Brasil, considera imprescindível alertar Vossa Excelência em relação aos seguintes aspectos:

1- Necessidade de análise multidisciplinar integrada com amplos segmentos representativos da sociedade sobre os objetivos e eventuais consequências sociais, econômicas e ambientais dos conteúdos dos seguintes Projetos de Lei:

- PLC 82/2005 - Gestão e Concessão de Florestas Públicas;
- PL 2.403/2003 - Isenção de IPI sobre produtos derivados de matérias primas de origem vegetal, animal, mineral, biodiversidade e agrosilvopastoril em toda a Amazônia, com criação de novas Áreas de Livre Comércio;
- PL 5.625/2005 - Isenção das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS para a Amazônia, e
- PL 2.057/91 e PL 1.610/98 - Exploração dos recursos minerais e florestais nas terras indígenas.

2- Não permitir a aprovação dos temas acima em Regimes de Urgência, Convocação Extraordinária ou Acordos de Lideranças.

O conteúdo das propostas contempla amplos interesses, de alcance interno e externo ao País, entre eles, a concessão de regalias, benefícios e incentivos, e a transformação da Amazônia na maior Zona de Processamento Agroindustrial e Exportação do planeta, sem a garantia de efetivos mecanismos de proteção para a exploração das riquezas naturais, conforme estabelece a Constituição Federal.

Dai, o porquê desta nossa solicitação para uma discussão mais aprofundada dos referidos projetos, no próprio interesse da nação brasileira.

Cientes do elevado espírito de compreensão, interesse e solidariedade às causas nacionais, emitimos os mais sinceros votos de consideração,

Respeitosamente,

Eng. Civil Marcos Túlio de Melo
Presidente

PLEBISCITO E INCONSTITUCIONALIDADE DA APROPRIAÇÃO DAS FLORESTAS QUE NÃO SÃO PÚBLICAS

No dia de hoje houve dois discursos muito importantes no Plenário do Senado Federal. O Senador Mozarildo Cavalcanti fez uma acurada análise do Projeto de Gestão das Florestas "Públicas", cuja denominação já é uma impropriedade. Isto porque a CF é clara em seu artigo 225, caput, ao definir o meio ambiente ecologicamente equilibrado como "bem de uso comum do povo", logo que não se trata de um bem cuja dominialidade possa ser definida como pública ou privada, posto que é objeto de direito da terceira dimensão que trata dos interesses difusos. No entanto o Projeto de Lei em questão se arvora a competência inconstitucional do Estado de se apropriar das florestas públicas, um bem de uso comum do povo, por ser um bem de natureza essencial para o meio ambiente ecologicamente equilibrado, um bem de interesse difuso como o é a paz mundial. Assiste razão ao Senador Mozarildo quando submete ao Senado Federal a decisão para concessão das florestas de uso comum do povo brasileiro com a subatina dos concessionários. Mas seria também muito apropriado submeter estas concessões a audiências públicas com as populações locais e mesmo a plebiscitos envolvendo as unidades da federação atingidas pela concessão.

Em acréscimo queremos enfatizar que a segurança legislativa do Projeto das Florestas "Público(-alugadas-privatizadas)" está também ameaçada pela inconstitucionalidade acima mencionada e fundamentada na impossibilidade da simples apropriação destas florestas pelo Poder Público, visto que a natureza pública da base fundiária (terras devolutas) não se transmite ao bem de natureza ecológica essencial à sadia qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental, que são justamente estas florestas, às quais a CF impõe a natureza de "bem de uso comum do povo" inapropriável unilateralmente por ser objeto de direitos difusos.

Aliás esta poderia ser uma regra geral. A Senadora Heloisa Helena defendeu o plebiscito para o Projeto de transposição do Rio São Francisco que é também um projeto que atinge o Rio São Francisco, um bem de uso comum do povo brasileiro.

A sugestão é que seja elaborado um Projeto de Lei Complementar para impor a realização de plebiscitos quando tais bens forem sujeitos a intervenções e medidas gestionárias. Isto satisfaz, também, o princípio, constitucional e internacionalmente, conhecido como participativo, que requer o concurso de todas as partes para decisões de cunho ambiental.

Inês de Sampaio Pacheco

Analista Legislativo do Senado Federal

Mestranda em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade Católica de Brasília.

Jornal Hora do Povo

1 2 3 4 5 6 7 8 | [Índice](#) | [Biblioteca](#) | [Assinatura](#) | [Expediente](#) | [Cartas](#) | [Não tropece na Língua](#)
 Envie sua carta: hora@ppovo@horadapovo.com.br | hp@webcable.com.br

Clique nos textos para ler as matérias

The image shows a newspaper page with a large headline: "Projeto de Florestas esconde pirataria imperialista atrás do manto da proteção ambiental". Below the headline, there are several columns of text. To the right, there is a sidebar with a section titled "NOSSO CAPPING" and other smaller articles. The page is filled with dense text, typical of a newspaper layout.

Projeto de Florestas esconde pirataria imperialista atrás do manto da proteção ambiental

Êtichê qêrcida de alguns dos diretores da WWF-Brasil

Ongs responsáveis pelo Projeto são financiadas pelo Departamento de Estado norte-americano

O antibiótico brasileiro

Biopirataria

Cartas

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

Projeto de Florestas esconde pirataria imperialista atrás do manto da proteção ambiental

Uma proposta de lei tenta "preservar" a Amazônia, o Pantanal e o cerrado, mas BIA, com ajuda, fazenda e "logotipo" da Amazonia, vende a ideia, e os interesses do lucro e egoísmo prevalecem e o floresta virá a ser usada para a exploração de madeira de carvão.

Na tentativa de esgarçar o selo que os recursos naturais brasileiros, organizações ambientalistas ligadas a interesses estrangeiros se disfarçaram de protetores da natureza e botaram em curso um dos maiores atentados à soberania do país.

O Projeto de Lei 62/05, gestado nas entranhas do Banco Mundial por escusos interesses financeiros, permite entre outras coisas o aluguel de imensas áreas de florestas brasileiras - recomendando-nos em recursos minerais, hídricos ou biogenéticos - a qualquer aventureiro que possua pura e simplesmente firma reconhecida em cartório no Brasil.

Baseado em um programa elaborado pelo I57 (aqueles mesmos países que se recusaram a partir por do movimento internacional de redução do gases nocivos ao meio ambiente por conta seus interesses financeiros), o PL 62/05 prevê a entrega, apenas para começar, de 23 milhões de hectares de florestas. A seguir a risca o que está escrito, qualquer empresa (como a Shell do Brasil, o BankBoston do Brasil, a Texaco do Brasil, a Ford do Brasil, entre outras) com obviamente compativadas interesses preservacionistas pode conseguir um pedaço da floresta para explorar, sem fiscal zigue, por até 40 anos.

RESISTÊNCIA

Atacado por senadores, deputados, governadores, militares, pesquisadores, juristas, entidades e cientistas, o projeto tramita em regime de urgência urgentíssima no Senado e recebe atenção especial da quadrilha de ONGs ambientalistas estrangeiras que se infiltrou no Ministério do Meio Ambiente durante o governo FHC. Na última semana apodetaram-se no gabinete do relator do projeto no Senado para tentar fazê-lo passar pelo plenário a toque de caixa, sem debate, sem emendas.

"É inaceitável entregar nossas florestas à gestão privada por 40 anos sem nem mesmo ouvir o Conselho de Defesa Nacional", ressaltou o senador Mozarildo Cavalcante, relator do Projeto na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

"A Amazônia é do Brasil. A única maneira de preservá-la e deixá-la sob responsabilidade de quem a preservou até aqui, protegendo-a da sarça das potências estrangeiras que querem transformá-la em reserva de mercado", ressaltou Pedro Campos, o secretário geral da UNE, "Temos que enfrentar a cobiça das grandes potências que destruíram suas próprias florestas, machucaram seus índios, esgotaram suas reservas minerais e, agora, procuram novos campos de exploração. A Amazônia é um bem inegociável", destacou Pedro.

CRIME INAFIANCÁVEL

"Fazer concessões de Florestas (florestas nacionais) para as Ongs estrangeiras, Deus meu, que ignorância! Alugar por 30 ou 60 anos é uma das mais turves propostas contra a soberania brasileira na Amazônia", destacou o geógrafo Aziz Ab'Saber.

Ab'Saber denunciou que o projeto foi "forçado por gente que era de organizações não governamentais, as chamadas ONGs. Todas as ONGs estão dentro do Ministério. Então é evidente que o Ministério não vai ter condições de fazer nada favorável à defesa da Amazônia e das florestas".

Como já foi demonstrado por uma série de reportagens publicadas pelo IP, muitos grupos internacionais, em sua maioria agências de capital financeiro norte-americano, têm interes-

ses muito específicos (o patrimônio genético, hídrico e mineral brasileiro) e atuam sob a fachada de ONGs supostamente interessadas na "exploração sustentável". Estas organizações são financiadas por multinacionais do cartel farmacêutico, de cosméticos, de biotecnologia, ou, ainda, diretamente por governos que, após dizimarem as florestas de seus países, tentam transformar a Floresta Amazônica num pseudopatrimônio da Humanidade.

ONGs responsáveis pelo Projeto são financiadas pelo Departamento de Estado norte-americano

Parte integrante do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), o PL 62/05 é patrocinado exatamente pelos países que já destruíram todas as suas florestas, a chamada Grupo dos 7, através de um fundo criado pelo Banco Mundial. Esse fundo é dirigido por ninguém menos do que Paul Wolfowitz, subsecretário de Estado norte-americano, ligado aos cartéis de petróleo, e um dos principais ativistas da agressão ao Brasil.

A principal beneficiada do fundo, não por acaso a principal ativista do Projeto de Florestas, é a WWF - principal defensora dos interesses de seus patrocinadores, entre eles a Shell e o Congresso dos EUA - que, como revelou a Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar a evasão de divisas brasileiras, figura como recebedora de R\$ 438 mil do Interamerican Foundation (IAF), ong mantida financeiramente e ideologicamente pelo Congresso dos EUA que tem como diretores três deputados e seis empresários nomeados diretamente pela Casa Branca.

Outra Ong, conhecida dos cheirinhos amazônicos e diretamente envolvida no lobby do Projeto de Florestas, é o Instituto Sócioambiental (ISA), que também recebeu recursos do Congresso norte-americano através do IAF (R\$ 143.864). Entre seu rol de ex-diretores figura ninguém menos do que João Paulo Capuciano, secretário de Florestas do MMA.

**deles é o senhor Luiz
Inácio Lula da Silva, e o
outro, o senhor José
Dirceu."**

*Paulo de Tarso Venceslau,
ex-economista e ex-militante do PT*

**"Se o senhor quiser, pode quebrar os sigilos da minha
mãe, eu até dou o CPF e a identidade."**

*Manoel Valério Pinto Pinheiro de Macedo, advogado da empresa Skypolster,
investigada na CPI dos Carvões, reagindo ao pedido de quebra do sigilo bancário e
telefônico dele, de sua mulher e de sua irmã. Foi preso por assédio*

**"Não é possível dizer que ele apenas infringiu um
decorozinho pequenininho e por isso não poderia ser
eliminado da vida parlamentar momentaneamente."**

*Nelson Trad, relator do processo contra o deputado Roberto Brand (PPR - MG), pedindo sua
 cassação, no Conselho de Ética*

**"Os líderes de Estado que pensarem em usar meios
terroristas ou armas de destruição em massa contra nós
têm de entender que se exporiam a uma resposta firme
da nossa parte. Essa resposta poderia ser convencional.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para discutir a matéria.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, com o mais absoluto respeito às opiniões divergentes da minha, quero louvar especialmente o esforço do nobre Líder, Senador José Agripino, na tentativa de – como S. Ex^a mesmo afirmou – encontrar caminhos convergentes. Mas, mais uma vez, mesmo assim, coloco a minha convicção que já é pública e contrária a esse projeto pelas razões que declino a seguir.

Em primeiro lugar, os precedentes da outorga de concessões para a exploração do patrimônio natural da Amazônia sempre resultaram em danos irreparáveis e em prejuízos irrecuperáveis para o País. As tentativas frustradas de Henry Ford no Pará para a produção de borracha natural, até a exploração das reservas minerais da Serra do Navio, no Amapá, passando pelo Projeto Jarí, do empresário Daniel Ludwig, assumido por um consórcio de 23 empresas brasileiras, incluindo o triste espetáculo de Serra Pelada e a extração desordenada de cassiterita e de ouro em Rondônia, são alguns dos exemplos da incapacidade do Estado brasileiro para lidar com projetos que o Poder Público não consegue controlar nem colocar a serviço do interesse coletivo na maior, mais rica em recursos naturais e mais promissora área do território nacional.

Em segundo lugar, o projeto não contempla de forma nítida a perspectiva da industrialização regional. O projeto confirma, isto sim, a nossa sina de meros exportadores de matéria-prima na Região Amazônica.

Outro aspecto preocupante é a ausência de previsão detalhada, no projeto, do envolvimento das populações locais no processo de exploração econômica numa relação mais justa. Na Amazônia, e particularmente no meu Estado, a tradição é que os povos da floresta participem da extração de riquezas na condição de trabalho escravo. Ontem, tivemos o Soldado da Borracha. Foram enganados, explorados e tornados miseráveis. Com a aprovação desse projeto, estaremos, possivelmente, em marcha forçada para instituímos o “Soldado da Madeira”, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Há que se ressaltar, ainda, que é incontestável acumularem-se no Ibama centenas e centenas de pedidos de manejo sustentável permitido pela legislação em vigor, sem qualquer decisão, sob o especioso argumento de que, em sua maioria, são projetos de pessoas inidôneas ou por suspeita de inidôneos serem os próprios projetos. A falácia do argumento não pode ser mais irracional. Por que não apreciam, então, não

aprovam nem decidem sobre a minoria dos que são idôneos, condenando-os à inação, à inatividade e à passividade suspeita da burocracia do Estado?

Vale esclarecer ainda que nenhuma lei vai resolver o grave problema da ineficácia, da burocracia e da lentidão do Estado na tomada de decisões. Trata-se de um caso crônico de incapacidade de gestão. A criação do Serviço Florestal Brasileiro não é mais que uma volta ao passado, como se a reinvenção do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, antecessor do Ibama, tivesse o condão de curar os seus vícios. Se a ineficiência decorre da falta ou da inadequação das leis existentes, mais produtivo seria atualizá-las, modernizá-las e adequá-las do que tentar reinventá-las ou vesti-las com a roupagem fácil mas falsa da modernidade.

Em 2002, o Ibama aplicou R\$568 milhões de multas aos que foram apanhados violando a legislação ambiental, mas só recebeu 2,77% desse montante. Ações que se arrastam nos meandros dos cartórios, varas e tribunais de um Poder Judiciário já reformado, sem que nada tenha mudado, recursos admitidos em nada menos do que quatro instâncias e falta de profissionais qualificados para cobrar as multas e acompanhar os meandros de sua execução continuarão depois da aprovação desse projeto, tal como hoje.

Os planos do atual Governo para frear a devastação da Amazônia, em 2004, incluíam nada menos do que 231 ambiciosas metas. No fim do exercício, 2% delas tinham sido cumpridas! O melhor resultado alcançado, ao fim de tanta e ambiciosa retórica, foi que o País conheceu o segundo pior desempenho na preservação ambiental de sua história. Foram nada menos de 26.130 km² devastados pelas queimadas, pelo desflorestamento e pelas derrubadas que os olhos dos satélites vêem, mas que olhos humanos parecem não perceber. Tudo isso ocorre num País em que 40% da energia consumida nos lares brasileiros provêm da lenha e do carvão, pela impossibilidade de grande parte da população consumir gás natural. Entre outras razões, pelo fracasso de programas sociais como o vale-gás. Quando lançado, no governo anterior, seu valor cobria 50% do valor de um botijão. Como não foi corrigido, representa hoje apenas 25% do preço ao consumidor. Pois toda essa energia é um átimo, menos de um bilionésimo do que se devastou na Amazônia em 2004, apenas num ano durante o mandato do Presidente Lula. Isso para não se falar no ano de 2005.

Não se pode omitir o grave problema da corrupção sistemática, continuada e contínua no sistema de falsificação e venda de licenças para o transporte e a retirada de madeira clandestina em reservas indígenas, em áreas de proteção ambiental e até em parques

nacionais. Em junho de 2005, quando mensagem do Presidente da República retirou o pedido de urgência na tramitação da mensagem que capeava esse projeto, o País tomou conhecimento da maior operação já desencadeada pelo Ministério Público de Mato Grosso e a Polícia Federal sobre fraudes ambientais, quando nada menos de 84 pessoas foram presas e a maior parte delas indiciadas, sendo lamentável a injusta e improcedente detenção do Diretor de Florestas do Ibama, inocentado de qualquer suspeita naquela ocasião. A ação não se cingia à Amazônia apenas, pois, no mesmo dia, Sr. Presidente, era detido em Curitiba um fiscal da instituição, preso em flagrante, recebendo propina de uma madeireira.

A repercussão do escândalo alcançou as manchetes dos principais jornais do mundo. Até o **New York Times**, jornal preferido pela plutocracia de seu país, em editorial intitulado “Amazônia sob risco”, assinalou que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cito textualmente, “precisa convencer a si mesmo e à oligarquia agrícola de seu País que floresta tropical não é uma *commodity* para ser explorada em benefício privado”. Como o Governo brasileiro resolveu exatamente o contrário, é não apenas com pesar, mas com o sentimento de impotência que, à falta de outro, valho-me do recurso que me resta de registrar o meu protesto e documentar o voto contra o atentado que o Congresso pretende consumir contra o patrimônio nacional, autorizando a entrega a empresas privadas de toda sorte de recursos econômicos, científicos e de biodiversidades da maior, mais desprotegida, mais agredida e mais devastada floresta tropical do mundo. O que estamos prestes a autorizar é a instituição no nosso País, mais uma vez, das capitânicas hereditárias. Grupos econômicos poderosos se instalarão em imensas áreas de florestas por décadas, explorarão e se apropriarão das nossas riquezas, e as populações tradicionais verão tudo isso acontecer bem ao lado das suas misérias e pobreza angustiantes, fruto da exclusão crônica patrocinada pelo próprio Estado brasileiro.

Com esses argumentos, dentre outros, declaro meu voto contrário à aprovação desta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua a discussão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito

a V. Ex^a, na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que promova a inclusão na pauta do nome da Dr^a Denise Maria Ayres de Abre para aprovação de seu nome como diretora da Agência da Aviação Nacional Civil.

Na terça-feira, estará aqui já devidamente habilitada, superada a questão técnica. Conversei com o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, que viria o último nome que se encontra na Comissão, que é o Sr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.

Solicito a votação do nome da Sr^a Denise hoje, no sentido de avançarmos dessa questão da Anac por conta dos atrasos constantes que já temos com relação a ela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, concretizarei o que V. Ex^a pede, se for possível.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando para discutir a matéria. (Pausa.)

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos discutindo aqui um assunto da maior importância para o País. Trata-se da questão de como serão regidas as nossas reservas florestais.

Lamentavelmente, estamos fugindo do modelo que o mundo adota. Em todo o mundo, a questão florestal é gerida pelo ministério da agricultura ou pelo ministério de florestas, como na China. No Brasil, é o Ministério do Meio Ambiente e um órgão, também famigerado na história da atividade no interior, chamado Ibama.

Ora, aqui, o que se quer? Pretende-se conceder concessões de florestas nacionais. Se vivêssemos em um país que cumpre suas obrigações, talvez fosse ótimo isso, porque a realidade, aquilo que é claro, é que estamos cheios de reservas sendo exploradas clandestinamente, segundo dizem os jornais diariamente. Isso significa o quê? Que não há condições, que o órgão capaz de fiscalizar não tem capacidade para isso, que o Governo, o gestor principal, não é capaz de fiscalizar.

Então, se essas reservas não são fiscalizadas, como vamos fiscalizar as concessões de florestas no País? Primeiro, porque será dada a empresas. Na questão amazônica especialmente, a floresta é secundária, e o valor está na biodiversidade, naquilo que está saindo de contrabando, que está sendo patenteado lá fora.

E esses concessionários terão direito de explorar sem nenhuma fiscalização porque, se não há fiscalização hoje, não haverá amanhã. Com certeza.

Em terceiro lugar, essas companhias concessionárias poderão terceirizar o serviço; quer dizer, vão chamar as ONGs protegidas, especializadas na questão de biodiversidade, de exploração, de levar nossas riquezas para fora, e vão praticar absurdos contra o direito do homem que vive nas matas, nas florestas.

Então, se houvesse condições efetivas de o Governo fiscalizar, se fosse uma coisa séria efetivamente – e o Ibama não é sério, salvo algumas exceções, e o Senador Geraldo Mesquita Júnior falou nisso aqui há pouco –, estaria tudo bem, mas não é isso o que acontece.

A proposta do Senador José Agripino é pertinente, muito boa, porque é o mínimo de controle que se pode fazer. Não é possível mais ficarmos sujeitos a que um fulano de terceiro ou de quarto escalão determine a vida de milhões de pessoas que vivem nas florestas. Somente na Amazônia, há 20 milhões de pessoas. Grande parte – pelo menos a metade – vive no interior, nas florestas, tirando seu sustento da floresta. Com certeza, serão expulsos.

O Governo Federal, há alguns anos, criou o grande parque do Jaú no Amazonas, o maior parque natural protegido do mundo. Isso tem sido objeto de muito orgulho para aqueles que fazem do ambientalismo profissão. O que eles fizeram? Eles expulsaram todos os moradores do Jaú para serem miseráveis no Município mais pobre do Amazonas, que é Novo Ayrão. Na época, era o mais pobre. O sujeito saiu de Jaú, onde vivia uma vida de miséria, para ser miserável num Município mais pobre ainda. No Jaú, pelo menos, ele tinha o peixe; em Novo Ayrão, não tem.

Então, temos muita experiência nessa questão de tomar decisões de proteção em relação à floresta, à Amazônia, porque, meus amigos, estamos aí com uma questão indígena.

Há pouco tempo, o presidente da Funai disse uma verdade e depois recuou, mas disse uma verdade: tem muita terra para pouco índio no Brasil. Não é possível que 350 mil índios, o que há no Brasil, efetivamente, muitos deles falando três línguas, ocupem 20% do território brasileiro e queiram mais. Essa é a realidade.

Então, fui contra isso muitas vezes. Cheguei a ir ao Presidente da República, que me disse que atendeu porque recebeu pressão internacional quando fizeram a demarcação da reserva ianomâmi.

Hoje, exigiram uma superfície maior do que a de Portugal, onde vivem doze milhões de pessoas, para seis mil índios. E os ianomâmi não sabem mais caçar,

não sabem mais usar as ervas medicinais, não sabem mais usar as ervas medicinais, não sabem mais fazer fogo, não cozinham. E isso acontece por quê? Em decorrência das coisas erradas que são feitas. O Governo pode ter a melhor das intenções. Sei que o Presidente Lula tem a melhor das intenções. Uma vez, inclusive, ouvi Sua Excelência dizer à Ministra Marina que não era como ela queria, que a Amazônia precisava ser desenvolvida efetivamente. Ele tem a melhor das intenções, mas o Ministério dele....

Outro dia, a modelo Gisele Bündchen, tão conhecida das colunas sociais e de frivolidades, disse que o Presidente Lula precisava demitir metade dos ministros para, então, se firmar. De fato. Sua Excelência tem uma boa vontade extraordinária, é sincero no que diz, mas a verdade é que os ministros de Sua Excelência, com raras exceções, puxam cada um para um lado. E os ministros não mandam! O terceiro escalão, às vezes, manda mais do que o ministro. No fim do ano tivemos exemplo disso, inclusive no Ministério das Cidades: o terceiro ou o quarto escalão resolveu o problema das emendas dos parlamentares.

Como acreditar, então, que um projeto de tamanha dimensão, um projeto que trata da administração de florestas – e são trezentos milhões de hectares de florestas que há neste País! –, possa ser controlado por um serviço que vai ser criado ainda? O Ibama não controla. Outro dia, o próprio Presidente reclamou que o Ibama atrapalhava o Governo com exigências absurdas. Eles são bons em criar exigências, são bons em criar dificuldades!

A própria legislação ambiental que existe é totalmente negativa para o País e não tem nada a ver, não cuida coisa alguma do meio ambiente. Ela cuida da proteção de interesses que não são os nossos. O código de crimes ambientais foi feito para dar de presente ao Clinton quando veio aqui. Essa é a realidade. O Brasil correu para apressar a votação dessas medidas e entregar ao Clinton um código de crimes ambientais porque o Clinton estava exigindo isso.

O que eles querem? Qual é o compromisso? Congelar a Amazônia. Esse é um trabalho antigo. O engessamento da Amazônia é uma proposta antiga.

Lembro-me de que, certa vez, conversando com o Duque de Edimburgo, marido da Rainha da Inglaterra, ouvi o seguinte: “Vocês deixam explorar muita madeira aqui”. Eu disse: “Não, não exploramos porque vocês não deixam; se nós explorarmos, o mercado, que vocês dominam, cai, e vocês estariam liquidados”. Ele disse: “De fato, nós prejudicamos muito vocês”. Ouvi isso do Duque de Edimburgo, que está vivo hoje, ainda é marido da Rainha da Inglaterra. Infelizmente, essa é a realidade.

Assim, é preciso que reflitamos, que lembremos a responsabilidade que temos aqui em relação à questão florestal. Trata-se de uma área imensa do País. Amanhã, as populações que vivem no interior, os chamados povos da floresta – expressão que inventaram agora – podem ser expulsos de lá e passar a ter de viver mendigando na cidade, viver como marginais nas cidades. Esse é o perigo que corremos, porque as nossas periferias não suportam mais, já estão esgotadas. As populações expulsas do campo vieram para a cidade, para a periferia. Não tendo qualificação, não são absorvidas pelo mercado de trabalho existente, não há emprego para tanta gente.

Então, meus amigos, Senadoras e Senadores, vamos fazer uma reflexão, vamos pensar bem sobre esse processo, sobre essa questão florestal. Guardem o que estou dizendo aqui: esse projeto de engessamento e dominação da Amazônia não é de hoje não, é antigo.

Primeiro cercaram as nossas fronteiras com reservas indígenas. Quando termina a reserva Ianomâmi, começa a reserva Tucano; quando termina a Tucano, começa a reserva do Javari. E, assim, está toda a Amazônia cercada, são áreas imensas. E o que acontece? Agora querem pegar a floresta, querem ficar com a floresta, querem dominar a floresta. Querem mostrar ao mundo que o mercado madeireiro internacional está protegido, está nas mãos deles. Essa é a realidade. O mercado madeireiro no mundo é controlado pela Suécia, Finlândia, Canadá e a Coroa Inglesa especialmente. Esses dominam o mercado, como dominam o mercado de minérios.

Quando surgiram as primeiras pepitas de ouro, surgiu também a questão dos ianomâmis. Muito diziam que era um povo primitivo, que veio do Caribe e não-sei-quê. É porque começaram a aparecer as pepitas de ouro no Alto Rio Negro e na região dos ianomâmis. Quando apareceram as pepitas, o que aconteceu? A Coroa Inglesa exigiu do Presidente Fernando Collor de Mello a demarcação de nove milhões e duzentos mil km² naquela região, área contínua. Mas se esqueceram de uma coisa: a entrada na Amazônia, a entrada no chamado Escudo das Guianas, que é uma região riquíssima, região que há muito tempo é cobiçada pelo mundo – vem do Orinoco, para se criar e aquela coisa toda; é onde está a riqueza maior. Eles esqueceram e deixaram demarcar a reserva Raposa Serra do Sol.

Já convivi com os Wapixana, com os Macuxi, com os Taurepang, com os Patamona, lá na fronteira, na tribo deles. Com exceção dos Ingaricó, que vivem na serra e não querem contato com nenhum deles nem conosco, todos os demais viveram sempre muito bem com os não-índios. Cansei de, em fins de semana, ir

lá para a região de Bonfim, para a região de Surumu correr com os índios, correr a cavalo com os índios. Fiz isso muitas vezes. Agora querem implantar um **apartheid** neste País. Inventaram essa história de diferença racial, querem implantar uma separação entre as raças no País. Nós não temos direito de fazer isso! A nossa colonização portuguesa uniu todas as raças. Houve cruzamento de tudo! Não houve genocídio de índio não! Houve cruzamento de português ou de descendentes com índios, e nascemos nós. Então, não há razão para isso.

Eu falo isso à consciência de cada Senador e cada Senadora. Sei que todos nós aqui somos patriotas, todos nós temos interesses, todos nós sabemos que o Brasil é de todos e que não pode ser entregue a somente meia dúzia.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador Mestrinho.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

Tem a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e cidadãos que nos assistem, quero iniciar tentando falar sobre a importância desta matéria, a fim de ajudar as Sr^{as} e os Srs. Senadores desta Casa, bem como as pessoas que nos assistem e nos ouvem, a compreender melhor e ter uma visão correta sobre o que estamos votando.

Primeiramente, quero dizer que, na legislação brasileira, existe uma lacuna sobre a questão da exploração dos produtos da floresta em terras públicas. Simplesmente não é permitido. Sabemos disso, Senador Gilberto Mestrinho. Portanto, este projeto vem para preencher essa lacuna. E está muito claro. Fala-se em privatização da Amazônia, mas é exatamente o contrário: trata-se de um maior controle. Privatização é o que acontece hoje, Senador Sibá Machado. Vou dizer como funciona. Um cidadão vai até a região e ocupa uma terra. Vai ao Incra ou ao órgão do Estado e se cadastra para, um dia, quem sabe, receber o título dessa terra. Ele só tem uma expectativa de direito, mas, com essa expectativa, vende e desmata a terra. E, até 2002, aprovava o seu projeto de manejo no Ibama. A partir de 2003, o próprio Ministério Público Federal instou o Ibama a não mais autorizar planos de manejo em áreas com títulos precários.

Então, na verdade, esta matéria tem uma relação muito forte com a regularização fundiária. Há mais de 15 anos, no Brasil, não se faz regularização fundiária. Está-se recomeçando a fazer agora e exatamente pelo Estado do Pará, onde se está fazendo georeferenciamento, um convênio inclusive do Incra com o Instituto

Militar de Engenharia. É o Exército brasileiro que está fazendo esse trabalho.

Portanto, é exatamente o inverso. Porque hoje o grileiro de terra não tem nenhum compromisso. Vai lá com aquele documento precário, explora, desmata, vai embora e quem é o responsável? Ninguém! Ninguém!

A primeira questão, portanto, é esta: é o contrário. Ele não internacionaliza nada, só empresas nacionais. Essa foi uma emenda de autoria da Câmara dos Deputados, aprovada por aquela Casa e com a qual concordamos.

Segundo, em relação às pequenas empresas não poderem concorrer, vejam, por isso mesmo é que a garantia pode ser exatamente os produtos da floresta, nunca a terra. É vedado que o cidadão, que vai ter a concessão da exploração dos produtos da floresta, seja dono da terra. Ele pode colocar, como garantia, o produto da terra, da exploração da floresta, mas não pode colocar a terra. Se ele não puder colocar esse produto como garantia, apenas os grandes empresários vão poder concorrer. Isso está errado. Por isso, o art. 29 é claro: nos contratos de financiamento, as concessionárias poderão oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão – este ponto foi colocado na Câmara, que melhorou o texto – até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da execução pelo concessionário do plano de manejo florestal sustentável ou das demais atividades florestais. O limite previsto no **caput** desse artigo será definido pelo órgão gestor.

Portanto, ao contrário, permite a possibilidade de os pequenos produtores também concorrerem.

Outro argumento, eles dizem que a comunidade local não vai ter mais direito. Não é verdade. Ao contrário, está fora de qualquer concessão o quê? O art. 7º prevê: antes da realização das concessões florestais, as florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais serão identificadas para serem, sem ônus financeiro para os beneficiários, destinadas, entre outras, às seguintes formas de gestão: criação de reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, concessão de uso por meio de projetos de assentamento florestal – que hoje, inclusive, já existe – de desenvolvimento sustentável e agroextrativistas ou outros similares. Portanto, primeiro, prioridade zero são exatamente as comunidades, os assentamentos. Eles estarão fora de qualquer situação de poder haver licitação nessa área.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Assim que eu concluir, Senador Gilberto Mestrinho,

até porque eu o ouvi por uns 20 minutos, mais ou menos.

Em relação a acessar o patrimônio genético da nossa biodiversidade, isso também não é verdade porque o art. 18 diz claramente: “A concessão florestal não confere à concessionária”, Senador Sérgio Cabral, “entre outros, o direito de acessar patrimônio genético para fins de pesquisa e desenvolvimento, bioprospecção ou constituição de coleções e pela fixação de carbono”. Portanto, essa questão da nossa biodiversidade está garantida porque não permite.

É o mesmo raciocínio, inclusive estavam tentando fazer uma confusão em relação aos direitos minerais. Por exemplo, estavam dizendo que as nossas companhias de exploração de minério não vão mais poder explorar o minério. Imagina, o Pará, a maior província mineral do mundo! É claro que não. Não tem nada a ver. A vedação da exploração mineral é para quem for explorar o produto da floresta. Quem quiser fazer a exploração mineral faça uma solicitação ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), ligado ao Ministério de Minas e Energia. Pode ser na mesma área, sim, de concessão de florestas. Nada impede. Apenas não se pode dar o direito para quem concorre com critérios que tenham o melhor preço, o menor impacto ambiental e o melhor projeto socioeconômico para utilizar os produtos da floresta poder também utilizar o minério. Pode explorar o minério, não pode explorar o subsolo. Esse é um outro departamento, um outro Ministério.

Nada impede que, se tiver minério, a empresa ou os interessados possam solicitar ao DNPM a concessão mineral. Nada impede. Está apenas sendo dito que a floresta...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senadora Ana Júlia Carepa, quem vai fiscalizar isso?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Vamos lá.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – É a mesma estrutura que existe hoje e que não fiscaliza nada?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Não, não é. É por isso mesmo que está sendo criado um serviço florestal. E tem mais: por exemplo, a Comissão do Meio Ambiente pode chegar ao Senado...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Quem vai receber a terra não pode isso, não pode aquilo. Quem vai dizer a ele que não pode? Para fiscalizar alguma coisa é preciso ter muita tecnologia, olhando por cima, porque a estrutura de hoje... Se for essa aí...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador Magno Malta, eu vou lhe dizer: o Ibama vai continuar responsável pelo licenciamento e pela

fiscalização, mas terá o apoio direto dos Estados. Vai envolver os Estados nisso.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Estado de miséria, não é?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador Magno Malta, os Estados. V. Ex^a sabe disso. Hoje, usa-se os produtos da floresta e não se paga um único centavo por isso. Não se paga nada, é assim que acontece. E nós sabemos disso. Agora vai-se pagar 30%. É como se fosse um *royalty* para os Municípios, para o poder local. São 30% para os Estados e 30% para o Serviço Nacional de Florestas, sim, exatamente para haver uma fiscalização, que será feita, inclusive, com o apoio dos órgãos do Estado.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Como V. Ex^a está falando, é bonito. Bom seria que isso acontecesse mesmo! Porém, isso só acontece no País de Alice.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador Magno Malta, há gente de boa fé contrária ao projeto? Há, sim! Sou de um Estado que, infelizmente, é campeão de trabalho escravo, e os responsáveis por isso é que são contrários ao projeto, os maiores grileiros é que são contrários ao projeto. Esse projeto foi discutido...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senadora, sou de uma família que só tem terra nas unhas.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador, falei que, junto das pessoas de boa fé...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Eu questiono. Aliás, quando eu era menino, meu pai...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador Magno Malta, V. Ex^a sabe do respeito e do carinho que tenho por V. Ex^a. Fiz questão de dizer...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PT – ES) – Fico intrigado, porque, no papel, o projeto é importantíssimo. Entretanto, não são só os grileiros. Eu mesmo tenho todas essas dúvidas e sou de uma família extremamente pobre, que terra mesmo só tinha nas unhas.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – ES) – Mas é exatamente por isso, Senador, que estamos esclarecendo alguns pontos abordados de forma indevida.

Nos primeiros dez anos, será permitida a concessão florestal de um percentual muito pequeno, 3%. Essa é a verdade.

Então, junto com pessoas absolutamente sérias – fiz questão de registrar, para que V. Ex^a ouvisse –, que questionam... Há pessoas sérias? É claro que sim. A democracia é isto: as pessoas pensam de forma diferente. Mas, junto com essas pessoas sérias, infelizmente há a bandidagem. Há, sim! E digo que há, porque conheço o Sindifloresta, que é um sindicato bandido de especialistas em grilagem de terra e que

se opõe a esse projeto, porque ele acabará a farra da grilagem de terra, com a venda de uma expectativa de direito, cuja responsabilidade ninguém sabe de quem é. Depois que alguém desmata, entra o pecuarista com os bois. Acabou! Chega o fiscal para multar, e a pessoa já foi embora.

É muito bom termos o ideal. Esse projeto foi construído e discutido – e peço licença ao Presidente para expor esse ponto – com a Universidade, com setores produtivos, com setores sérios, com entidades não-governamentais que atuam na região. E o projeto foi aperfeiçoado. Inclusive, o Serviço Florestal brasileiro não vai esvaziar o Ibama. Respeito aqueles que acham que sim, mas entendo que, ao contrário, esse Serviço irá fortalecê-lo, porque o Ibama poderá cuidar bem daquilo que hoje não consegue, porque é muita coisa. Tanta gente reclama do Ibama! O Ibama poderá cuidar daquilo que é sua atividade-fim.

E ainda temos a chance, Senador, de avaliar o andamento do projeto, até porque, em um primeiro momento, a idéia é a de que as concessões sejam feitas por cinco anos. Quem hoje é grileiro de terra não terá nenhum privilégio na hora da concessão, nenhum, nenhum, absolutamente nenhum! Por isso é que os maiores grileiros de terra financiam campanhas. Estou falando isso, porque os conheço. Sou vítima deles! Eles financiam campanhas contra o projeto, mistificando-o, distorcendo-o, dizendo coisas que não são verdade, tentando interpretá-lo, de forma equivocada, em relação à privatização, que não existe, ao contrário.

Alguém vai me dizer que hoje existe pessoal suficiente para controlar tudo? Mesmo com o concurso para o Ibama e para o Incra, há condições? Vamos ser realistas!

Senador Gilberto Mestrinho, se o Presidente permitir, concedo a V. Ex^a um aparte, porque meu tempo já acabou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ana Júlia Carepa, já tive a honra de prorrogar o tempo de V. Ex^a por cinco vezes.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senadora, V. Ex^a me prometeu um aparte.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Tenho a certeza de que V. Ex^a será muito breve.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Serei breve, sim. Antes de mais nada, quero dizer a V. Ex^a que, apesar de ter sido três vezes Governador do Amazonas, de ter sido Secretário de Fazenda, Prefeito de Manaus, Deputado Federal por Roraima, não tenho um palmo de terra. Nunca tive ligações com o Ibama. No meu Governo, o Ibama tentou repetir os absurdos que praticava no Governo anterior no Amazonas. Quando assumi, dei ordem para que, se chegasse um fiscal do

Ibama, atirassem nele, que era crime afiançável. Este é o problema: o que se vê no interior do Amazonas, especialmente, é a chantagem diária.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Que os grileiros fazem, não é, Senador?

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Eu não defendo grileiro...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Eu sei disso. Acho que ninguém nesta Casa defende grileiros.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nas três vezes em que fui Governador no Amazonas, nunca tive questão de terra. O Senador Amir Lando foi advogado militante em questões fundiárias e nunca teve uma causa no Amazonas. E a terra, por si só, não vale nada; vale o que tem debaixo da terra ou na sua biodiversidade. Então, não adianta dar garantia, porque o interessado não está preocupado em dar garantia, porque a terra não vale nada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Mas a garantia não existe com a terra mesmo.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Todas as reservas biológicas hoje são dominadas por ONGs, e ninguém sabe o que sai de lá. A lei proíbe, mas, como disse o Senador Magna Malta, quem fiscaliza? Vamos ser realistas! Vivemos em um País ainda em construção. Há boas intenções? Há. No entanto, não há estrutura para determinados avanços. É como alguém disse há pouco: mandar um homem ao espaço não significa nada, porque ele vai de carona. Então, é preciso ver a realidade e verificar que a fiscalização dessas medidas é impraticável. Falou-se muito na questão de grileiro. Vamos entregar agora a floresta toda a três ou a quatro somente, que vão terceirizar com os grileiros! Essa é a realidade. Muito obrigado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Eu lhe agradeço, mas vejo que os grileiros da minha terra fazem campanha e as financiam, porque muitos deles estão muito bem de vida. Eles não pagam um centavo de imposto, absolutamente nada! Eles são grileiros e fazem tudo de forma ilegal.

O Serviço Florestal serve exatamente para fiscalizar os contratos da concessão florestal. Além disso, há as fiscalizações externas. Por exemplo, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado da República pode ir lá, para ver se o que foi contratado realmente está sendo feito.

Então, é lógico que a perfeição é muito difícil. O Senador Flexa Ribeiro costuma dizer que, entre o ótimo e o péssimo, há o bom – é mais ou menos isso que o Senador costuma dizer. Ficar de braços cruza-

dos, assistindo ao que está acontecendo com a nossa Amazônia...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Peço-lhe só mais um minuto, Sr. Presidente. Eu prometo.

Não podemos ficar de braços cruzados, assistindo ao que está acontecendo, sem fazer nada para que essa exploração predatória não continue, para que possamos ter um maior controle dos produtos da floresta, e para que essa riqueza dos produtos possa ser distribuída, inclusive, para o pequeno assentado, o pequeno produtor, a pequena comunidade. Permitirnos, simplesmente, que não haja legislação sobre exploração dos produtos da floresta em áreas públicas é incentivar, infelizmente, que continue da forma como está, com grilagem, com essa bagunça, como eles querem. Os grileiros estão torcendo muito hoje para que não se aprove esse projeto. Vão soltar foguetes. Já estão preparados, vão matar uns bois para comemorar, porque vão poder continuar trabalhando de forma tranqüila. Um ou outro é preso, mas a maioria continua.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senadora, quero apenas citar um fato.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Eu não posso, Senador, porque só falta um minuto.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Quero apenas citar um fato. Quanto à questão da biodiversidade, uma bactéria, um fungo, milhares deles podem ser levados numa caixa de fósforo.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Senador, isso em qualquer situação pode ser levado. Hoje também é levado, se é por isso.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Anos atrás, discutindo com o chefe do Bureau de Biotecnologia do MIT sobre esses problemas da biodiversidade da Amazônia, do contrabando, feito com a conivência de autoridades, ele me disse que conhecia uma empresa na Carolina do Norte que, com uma bactéria da Amazônia, do meu Estado do Amazonas, tinha faturado, no ano anterior, US\$1 bilhão. Então, não venha dizer que vão fiscalizar, porque não há condições de fiscalizar.

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Agradeço, Senador, mas preciso concluir, porque há outros Senadores que também querem falar, discutir. Esta é uma Casa democrática.

Estou aqui fazendo um apelo, porque os projetos de manejo no Estado do Pará, por exemplo, estão absolutamente paralisados. E por quê? A Portaria nº 10

do Ibama não permite que se dê mais nenhum título precário, absolutamente nenhum! E não é mesmo para conceder. Não se aprova, porque a maioria, hoje, dos projetos de manejo estão em áreas públicas! Então, há milhares de pessoas, inclusive desempregadas, ali, que estão passando fome literalmente.

Então, essa é uma possibilidade concreta. É a perfeição? Não. Eu também gostaria de fazer uma série de aperfeiçoamentos. Penso que podemos e devemos fazê-los. Mas, hoje, temos um impasse: ou deixamos que a grilagem e que a predação corram soltas, ou criamos regras e normas que possam vir a suprir essa lacuna existente na legislação brasileira, que é uma permissão para poder haver o recurso da riqueza da floresta.

Agora, sim, Senador, é necessário propormos órgãos, inclusive com a participação da sociedade civil, para fazer a fiscalização desse fundo nacional. Um órgão consultivo, sim, mas com a participação da sociedade civil. Isso é fundamental.

É por isso que faço este apelo para que aprove-mos e, depois, possamos discutir as emendas do Senador José Agripino, que considero um avanço, inclusive de acordo com o Senador Jefferson Péres.

São essas as minhas contribuições para essa votação de matéria tão importante para Brasil, mas, em especial, para a Amazônia e para o Pará.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que ainda há dez Srs. Senadores inscritos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, serão onze, porque gostaria de me inscrever também.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa matéria foi uma das matérias importantes da convocação do Congresso Nacional. Se levarmos a discussão para muito mais adiante, provavelmente não vamos ter quórum para votá-la. De modo que queria fazer um apelo para simplificarmos, abreviarmos a discussão para que possamos votar com a presença de um quórum significativo, sob pena de pagarmos o preço de ver essa matéria derrubada.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é difícil, é impossível defender só com palavras sobretudo uma realidade que muitos desconhecem.

A Amazônia ainda é um capítulo indevassado e, sobretudo, inacessível à compreensão do País. Só quem singrou, quem percorreu as distâncias imensas, quem

teve a oportunidade de desvirginar esses últimos capítulos da geografia natural que a Amazônia representa e, por que não dizer, redescobrir o gênese, realmente pode avaliar e pode dizer ao País se podemos colocar na balança um projeto ou a Amazônia.

O que se coloca aqui, Sr. Presidente, é exatamente a voz de um povo, sobretudo de um discurso que sempre se fez dos povos da floresta. O projeto aparentemente quer racionalizar, sim; disciplinar, sim; não há que se confundir a concessão da gestão das florestas, da exploração das florestas, com grilagem de terra. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Grilagem de terra é disciplina da ocupação fundiária brasileira, que, infelizmente, este Governo e os governos anteriores não tiveram condições de fazer.

Essa é uma questão que conheço profundamente. E poderíamos aqui discutir como fazer a ocupação racional. Ainda recentemente, a MP do Bem estabeleceu um limite até 500 hectares, calcada sempre a posse em cultura efetiva e morada habitual. Mas não. Agora, é a concessão da exploração da floresta. E, aí, Sr. Presidente, temos que duvidar um pouco das boas intenções do projeto: por que quarenta anos? Três gerações. Por que conceder quarenta anos para explorar a floresta? Poderíamos ter estabelecido critérios, módulos de exploração, de tamanho médio, como estabelece, aliás, a Constituição, no seu art. 49, que a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares deve passar pelo Congresso Nacional.

Daí a inteligência gravada na Emenda Agripino: exatamente o que a Constituição diz. Essa será uma matéria discutida. Nós não vamos entregar a soberania da Amazônia, em grandes partidas, em grandes porções, porque o projeto não limita tamanho de concessão. Por que não estabeleceram módulos racionalmente edificados? Não, sem limites! Onde está a preservação do direito dos habitantes da floresta? Aqueles que afirmaram a soberania nacional, com vidas e gerações, no meio da mata, estão abandonados ao léu, à própria sorte.

Onde está a piedade nacional com essa gente? Silêncio. “Se a estrela se cala, se a vaga à pressa resvala, como um cúmplice fugaz...”, como diria Castro Alves, é porque não se pensou nisso, é porque não se estabeleceram critérios de defesa do território. São 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Será quase um século. Por que não transferir a propriedade definitiva da terra? São poucas as propriedades definitivas que resistem um século. Ninguém mantém íntegra a propriedade por um século. A propriedade tende sempre a dividir-se, a mudar de dono, de patrão. É o que foi dito aqui.

Se nós tivéssemos consultado a comunidade amazônica, com audiências públicas com os povos da Amazônia, poderíamos ter opinado, de maneira clara e definitiva, e mostrado ao País que o que queremos é a soberania da nossa terra, da imensidão amazônica. Mas, não. Concessões sem delimitação de tamanho; concessões por 40 anos, renováveis por mais 40 anos ou talvez mais anos!

E, então, onde fica o controle do subsolo? Onde fica o controle da biodiversidade? Quem vai explorar? Será que as empresas multinacionais virão aqui, como fizeram no passado, por exemplo, a Ford e outras grandes multinacionais, que vieram e foram um fracasso em Fordlândia e Belterra?

É uma balela! O que vai ser feito é exatamente a concessão para grandes empresas. Essa questão, inclusive, da empresa nacional, hoje, não tem o menor sentido diante da legislação vigente. Pode ser nacional ou internacional, não importa. Não é a maioria do capital que o determina, mas a sede. E a sede é um lugar no espaço.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Qualquer empresa multinacional com sede no País tem caráter de empresa nacional.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – A sede não quer dizer nada.

Então, hoje não tem mais sentido nenhum. Estamos diante de uma providência a tomar que, aparentemente, é regularizar. Quero disciplinar, sim; quero uma ocupação racional; quero um aproveitamento racional dos recursos renováveis, mas de uma maneira lógica, de uma maneira factível, em que o controle realmente é exercido.

Nós temos, Sr. Presidente, dois discursos em relação ao meio ambiente: um discurso oficial e um discurso não-oficial, como é o discurso do Ministério. Não! Um discurso das ONGs, um discurso parecido com todos, no sentido de que realmente se está cuidando do meio ambiente. Não, não é nada disso. Invade-se terra, derrubam-se terras devolutas da União. Até das florestas. O que deveríamos fazer com as florestas era preservar esse ecúmeno, preservar essa unidade, até para que as espécies não desapareçam. Precisariamos realmente zelar pelas reservas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso saber que as reservas florestais, sobretudo na década de 60, as reservas biológicas foram montadas por uma lógica que não era a do meio ambiente, mas, sim, do subsolo, das riquezas naturais, guardadas sob o manto da floresta. Essa foi exatamente a inspiração de Jânio Quadros, na década de 60; foi essa a sua motivação. Agora, as reservas que já foram feitas há algum tempo, há algumas décadas, com mais de meio século, trans-

ferem-se em grandes partidas. Esse é o critério que deveria ter sido estabelecido previamente na lei.

Estamos realmente obrando naquilo que eu poderia chamar de alienação da Amazônia; uma alienação branca, uma alienação indolor, imperceptível. Essa é realmente a verdade que temos hoje de descortinar diante da Nação. O que vemos, Sr. Presidente, é a falta de disciplina fundiária, sim; é a invasão, é a grilagem, sim, porque há ausência do Estado para conduzir esse processo.

Lembro-me muito bem que, jovem, fui para ao Acre – fui do Rio Grande do Sul ao Acre. Lá, enfrentamos a questão fundiária, enfrentamos os grileiros.

Nobre Senador Mesquita, V. Ex^a, na época, era rapaz; seu pai, governador. E o Geraldo Mesquita nos auxiliou no combate à grilagem. Pudemos lá travar uma invasão que se fazia a troco apenas dos impostos, do débito dos impostos, do ITR dos grandes seringais do Acre. Conheço essa realidade. Vendia-se um hectare de terra por menos do valor de um litro de leite; um litro de leite era mais caro do que um hectare de terra. Essa é a verdade, e eu a conheço.

Defendi, agi contra os grileiros, fui ameaçado de morte. Se não fosse a proteção, naquela época, do Estado, do então Governador Geraldo Mesquita, possivelmente nossa vida teria sido eliminada. Muitas vezes me encostaram, sim, um revólver no peito, dizendo que a minha vida seria eliminada. Mas, quem tem a lei na mão não teme; não teme os mais fortes, não teme, sobretudo, os fora-da-lei.

Por isso, Sr. Presidente, quando vejo um projeto urdido dentro dessa idéia, tenho vontade de fazer este apelo: vamos rever alguns pontos, vamos estabelecer modos, limites, vamos resguardar os direitos.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho.

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a está colocando bem a questão do projeto; bem por causa do conhecimento, da vivência. V. Ex^a sabe que as condições são totalmente diferentes daquilo que se comenta no País. Partem de uma premissa errada. Primeiro, quando se lêem notícias no jornal sobre destruição disso e daquilo, conversa fiada! O aquecimento terrestre é conseqüência de desflorestamento, de gases. Hoje, a floresta não tem essa importância que se dá a ela no que concerne ao meio ambiente. Porque a floresta amazônica hoje produz mais metano do que as fábricas da Rússia e da China, que é muito mais perigoso, muito mais maléfico do que o gás carbônico. Em segundo lugar, comprovadamente, a melhor forma de conservar a floresta seria manejá-la, mas com as pessoas de lá, com o povo da Amazônia

e com os brasileiros que quiserem ir para lá. Essa é a realidade. O que não se pode fazer é o que se faz nas chamadas reservas ecológicas. No Amazonas, há várias. No Pauini, por exemplo, que é o Município mais pobre e que tem mais analfabetos no Amazonas, havia uma plantação muito grande de castanheiras.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – De seringueiras também.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a conheceu. Foi abandonada, foi transformada em reservas, e os moradores de lá foram expulsos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – O Governo Federal diz: “Se tirarmos, vamos botar gente para proteger, vamos cuidar”. Não cuidam de nada! Não cuidam nem daquilo que deviam cuidar, que era fazer concurso, colocar pessoal nos órgãos para que eles funcionassem. A própria Senadora Ana Júlia Carepa disse aqui que o Ibama não tem pessoal. Se não tem pessoal, se não serve para nada, vamos acabar com o Ibama, porque, para continuar como está, servindo apenas de golpe, não adianta. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a tem autoridade para falar da Amazônia. Conheço, inclusive, as reflexões de V. Ex^a, já gravadas em livros, conheço as palestras, conheço os discursos de V. Ex^a. Realmente, não precisávamos ter acrescentado nada. Só, talvez, seria importante deixar gravada na história a nossa indignação neste momento, porque amanhã, exatamente quando esse capítulo for revisto, certamente não darão o nosso aval, a nossa complacência, o nosso endosso...

Por isso, eu queria terminar exatamente dizendo, Sr. Presidente, que a questão fundiária é diferente. E lá no Acre os seringueiros, aos milhares, enxotados dos seringais, foram engrossar Rio Branco: a pobreza, a miséria, a prostituição e todas as deformidades sociais inerentes à miséria, exatamente por falta de trabalho. Conheço o que é isso, nós conhecemos, senti isso no Acre.

Quando defendemos os seringueiros e conseguimos, inclusive, anular vários títulos de pretensos proprietários de seringais, começamos a reverter esse quadro. E o que vejo é o seguinte: chegarão os novos donos, os donos sem alma, sem coração, sem nacionalidade, sem sentimento; entidades abstratas, que virão e certamente vão agir...

(Interrupção do som.)

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – ... com a mesma desumanidade, com a mesma falta de consideração por aqueles amazônidas, pelos nossos amazônidas, por aqueles que plantaram a soberania nacional

com um pouco da vida de cada dia e com todos os dias da vida. É essa a gente que será, certamente...

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Amir Lando, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, se o nobre Presidente me permitir.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Não, eu nem pedi. V. Ex^a me permite falar rapidinho, porque se eu pedir o Presidente corta?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – O sentimento que tenho é que, neste momento, estamos presenciando o que vai ocorrer daqui a pouco, vamos votar um projeto para entregar definitivamente a Amazônia. Com esses prazos, essa história de empresa brasileira, qualquer empresa internacional sediada aqui tem caráter de empresa nacional, 40 anos renováveis por mais 40. O sentimento que tenho, neste momento, a não ser que alguém me prove o contrário, é que nós, daqui a pouco, vamos votar a entrega definitiva da Amazônia.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Infelizmente, Sr. Presidente, hoje está sendo decidido o destino da Amazônia. É uma decisão soberana do povo brasileiro, representado neste Senado da República sobretudo por nós da Amazônia, nós que vivemos naqueles confins, que conhecemos a ocupação, a história de sofrimento dos pioneiros, do seringueiro abandonado na sua comunidade de uma só pessoa. O seringueiro era uma comunidade de uma só pessoa. Ele dialogava com as coisas, com os objetos de trabalho, com os animais, com aquela linguagem gravada em baixo relevo na face do chão, que ia lendo na estrada o que teria acontecido: “Ah, aqui passou o José da colocação do Vai Quem Quer”. De repente, não encontrando mais os passos daquele seringueiro José da Silva, do Vai Quem Quer, observava que ele estava com a perna quebrada, abandonado ou morto no meio da estrada do seringal.

Essa é a história dolorosa da Amazônia, que ninguém consegue saber; essa é a estrada que ele percorria todos os dias, num círculo, indo e voltando; essa é a vida do nosso seringueiro, que assegurou a Amazônia até hoje para nós. É esse o homem que escreveu a história nos troncos, no traço de cada dia dado na árvore de seringa, fazendo a ordenha matutina ainda na madrugada, em plena escuridão.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge, nobre Líder da minoria no Senado Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se está havendo obstrução de algum Partido, pois verifico que os Senadores que são favoráveis normalmente são os que estão falando mais. Como já são oito horas da noite e o **quorum** está baixando, quero saber se há Partido, Liderança do Governo ou da Oposição obstruindo formalmente esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, não tenho elementos para responder a V. Ex^a como eu gostaria.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 4.776, de 2005, aprovado na Câmara, chegou ao Senado sob o nº 62, de 2005, e o Poder Executivo recomendou o seu exame em regime de urgência constitucional. O bom senso pediu, no mínimo, que o analisássemos com critério e com responsabilidade, sem o habitual afogadilho que o atual Governo insiste em atrelar às suas proposições, muitas vezes contrariando o consenso da Casa.

O projeto mexe especialmente – e muito – com a nossa mais estratégica região, a Amazônia, que representa grande parte do mais brilhante futuro do País. Não é à toa que tem despertado tantos e acalorados debates, dividindo figuras de enorme credibilidade, que devem ser respeitadas nas suas perspectivas. É um projeto em que todos têm direito de ter razão. Respeito, portanto, a razão de todos.

No entanto, eu formei sólidas convicções, Senadora Ana Júlia e Senador Motta, a favor do projeto.

A alegação desses setores é a de que é necessário criar mecanismos para a preservação do incalculável patrimônio coletivo que é a Floresta Amazônica e a qualidade de seus ecossistemas. Essas áreas favoráveis ao projeto ressaltam que apenas empresas de brasileiros poderão participar das licitações previstas de áreas florestais.

Em editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, foi mencionada a declaração do diretor do Programa Nacional de Florestas do Ministério do Meio Ambiente. Para ele, não há como falar em privatização de terras públicas. Na verdade, explica, o que se está propondo é exatamente o inverso da privatização. E lembra: “Privatizar é o que se faz, hoje, com a apropriação indevida de terras públicas e, além de tudo, de forma predatória”.

Antes da solicitação da base governista, que me pediu apoio para a votação em urgência desse projeto, a Ministra Marina Silva, por quem tenho admiração e respeito, manifestou-me o mesmo pleito.

Os que se opõem não propriamente ao projeto mas a partes dele sustentam, entre outros argumentos, que a proposição teria a força de poderoso instrumento em favor de pretensa *internacionalização* da Amazônia.

Em apoio a essa alegação, apontam:

- 1 – a concessão de grandes glebas de florestas;
- 2 – a possibilidade de formação de consórcios empresariais, ampliando em consequência esse risco;
- 3 – a possibilidade de terceirização das atividades;
- 4 – os possíveis financiamentos, que teriam como garantia as terras cedidas.

Entre os que se opõem ao projeto, figuram o ex-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), além de outras figuras ligadas ao meio ambiente, num total de 138 pessoas, representando 36 entidades.

Entre essas pessoas, encontro o nome do Dr. Niro Higuchi, da Coordenação de Pesquisas em Silvicultura Tropical do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA, cientista dos mais respeitáveis e dos mais acatados, Senador Tião Viana, na nossa Amazônia, especificamente no meu Estado, mas com renome internacional.

Localizo também o nome do Professor Frederico Arruda, da Universidade Federal do Amazonas, para quem o principal interessado, a sociedade brasileira, não teria sido ouvido a respeito do projeto.

São opiniões relevantes, tanto quanto a palavra da Ministra Marina Silva.

O que é o projeto?

O Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005 prevê a gestão das florestas públicas para produção sustentável, criando unidades de conservação que permitam a produção florestal.

Para esse fim, são destinadas áreas para uso comunitário, como assentamentos, reservas extrativistas e áreas quilombolas.

Sou amazônica e esse é o sentimento tanto da ilustre Ministra Marina Silva, quanto, por exemplo, do Professor Frederico Arruda. É o sentimento que, neste momento, separa a Senadora Ana Júlia do meu querido amigo Senador Gilberto Mestrinho. É o sentimento que nos fez votar, ainda há pouco, por consenso, determinada matéria de minha autoria e, agora, coloca o Senador Mestrinho em uma trincheira e eu em outra. É o sentimento que faz, diferentemente de outros momentos em que estou tão irmanado na luta de oposição com o Senador Mozarildo Cavalcanti, com que S. Ex^a,

razoável como sempre, tendo melhorado o projeto como melhorou, ponha-se em uma parte do plenário e eu em outra. Senador Amir Lando, isso se aplica a V. Ex^a do mesmo jeito. Não trabalho com maniqueísmo; não trabalho com a categoria do maniqueísmo.

Peca o projeto – dizem os que a ele se opõem – ao propor a criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Os que o desejam dizem que aí está uma das suas virtudes essenciais e eu tenho muita confiança de que, até pela solidariedade que manifesto, a Ministra Marina saberá conter essa coisa de aparelhismo, essa coisa de nomeação de companheiros. Ela saberá conter isso, porque estou apostando aqui parte do futuro da minha região e quero falar, com toda autoridade, neste momento, a respeito dessa questão que, para mim, é deplorável – essa de se aparelhar politicamente órgãos públicos.

Alegam os que são contra que isso equivaleria à criação de mais uma estrutura – e gigantesca – paralela ao Ibama.

Por essas razões antagônicas e apaixonantes que o tema desperta na sociedade e depois de um longo período de diálogo com os vários segmentos envolvidos na discussão do projeto, vou recomendar à minha Bancada voto favorável ao texto procedente da Câmara, desde que sejam contempladas pela base governista as três emendas apresentadas pelo Líder do PFL, Senador José Agripino Maia, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emendas que representam parte do contraditório e que significam o apreço que de nós merecem Senadores como Mozarildo Cavalcanti, Flexa Ribeiro e Jonas Pinheiro, dentre tantas outras figuras eminentes e prezadas nesta Casa.

As emendas do Senador José Agripino propõem, basicamente, o seguinte:

Emenda nº 1 – estabelece que o Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF – deverá ser previamente apreciado pelo Conselho Nacional de Defesa, quando estiverem incluídas áreas situadas em faixa de fronteira, além de aprovação prévia do Congresso quando a concessão envolver terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares;

Emenda nº 2 – estabelece que o diretor-geral e demais diretores do Serviço Florestal Brasileiro – SFB – sejam nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal;

Emenda nº 3 – estabelece que o Serviço Florestal Brasileiro e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal terão suas ações aprovadas por um conselho gestor composto por um conjunto de Ministérios afeto à questão amazônica.

Portanto, recebendo, como recebi, Senador Tião Viana, as mais diversas contribuições do Deputado Hamilton Casara, ex-Presidente do Ibama, dizendo que considera difícil que se resolva a questão fundiária com relação às áreas acima de 2.500 hectares que hoje dependem de autorização do Congresso Nacional para sua utilização, entendendo que deveria ficar claro no projeto de que maneira seria viabilizada a implantação da base fundiária, tendo em vista a pouca flexibilidade do Incra bem como a falta de recursos financeiros para a execução da base. O Incra, afinal, é o responsável por autorizar o uso das áreas de manejo que serão objeto das concessões. Diz ainda o Deputado Hamilton Casara que é fundamental melhorar a questão dos prazos e verificar as barreiras burocráticas para implementação dos planos de manejo florestal.

Tenho preocupação pessoal, Senador Gilberto Mestrinho, com o fato de haver uma grande confusão sobre a quem as terras pertencem: se elas são do Município, do Estado ou da União. Esse é um problema a ser visto com cuidado pelo Ministério, que tem uma enorme responsabilidade na hora de regulamentar este projeto.

Por outro lado, vejo – e isso me motiva a recomendar o voto “sim”, Senador José Agripino – que, em relação ao prazo de concessão, nos primeiros cinco anos, prestam-se contas, logo de início, ao Congresso Nacional e, a cada cinco anos, auditoria externa. Portanto, haveria a possibilidade de ir acompanhando o êxito de um, o fracasso de outro, a inadimplência de um, a má-fé de outro, a boa-fé de quem mereça continuar como concessionário.

A fiscalização, que hoje é do Ibama, teria a perspectiva de ter as auditorias externas, o Serviço Florestal Brasileiro e os órgãos ambientais de meio ambiente. E espero que haja muito critério nisso, esse é um tema de enorme seriedade, que divide apaixonadamente esta Casa, que se opõem ao projeto até figuras que da região não são e que se sentem responsáveis pela Amazônia. E essa já é uma grande vitória: estarmos colocando a Amazônia no primeiro plano do debate nacional. Isso, para mim, é de enorme significação.

Já concedo o aparte ao Senador Mestrinho, com muita atenção.

Perguntei ao Ministério do Meio Ambiente: quais são as regras para se cancelar os contratos? Como se faz para punir aquele que não esteja, Senador Sibá Machado, portando-se de acordo com o que se esperaria do concessionário? A resposta: ele tem o cancelamento do contrato (art. 45, §1º) pelo não-cumprimento das responsabilidades previstas no próprio contrato, pelo não-cumprimento das obrigações ambientais e em caso de faltas apontadas pelas auditorias externas.

Portanto – já concedo o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho –, se alguém me perguntar, volto a dizer que respeito todas as posições aqui postas, todas, não sou maniqueísta, jamais me senti proprietário de Deus e nem me sinto tampouco próximo do diabo, quero ser muito respeitador em relação a todas as posições divergentes. Afinal de contas, é muito bom que os brasileiros todos tenham uma posição firmada, Senador Magno Malta, a respeito da Amazônia. Comove a mim V. Ex^a entrar em debates acalorados a respeito da minha região. Isso é prova de que a minha região não é mais vista como tema paroquial pelo restante do País.

Conversei com a Senadora Heloísa Helena e sei o que S. Ex^a pensa. Conversei com diversas pessoas. O Senador Gilberto Mestrinho foi muito criticado por pessoas que, conhecendo pouco a região ou dispendo de boa-fé limitada, tentavam não levar a sério o que, com embasamento científico, S. Ex^a, quando Governador do Estado, ainda propunha para a região, e, quando se dispunha a ir aos debates mais profundos, via-se que, pelo menos, parte substantiva da razão estava com S. Ex^a, sim.

Então, estou, neste momento, entendendo que o debate apontará para uma direção que se refletirá numa votação e, conseqüentemente, num caminho para a região. Se não aprovado, talvez seja uma chance perdida. Sempre propus a Amazônia do “sim” e gosto dessa idéia, e não a Amazônia daquele “não”: “não concedo, não permito, não pode, não deve”, e, depois, por trás, fazem tudo! Queria a Amazônia do “sim”: isso pode, e aquilo não! Isto aqui pode, e aquilo ali também não! Isto aqui pode, sim, e aquilo ali, não, senhor! Proponho a Amazônia do “sim”, aquela que reduza a vontade e a necessidade de delinqüir, aquela que esvazie as pressões, hoje clandestinas, e as jogue para as áreas permitidas, Sr. Presidente! Que jogue as pressões para as áreas permitidas! E aí, com a fiscalização, teria talvez menos gente delinqüindo e tratando a região com menos respeito. Menos gente e, portanto, mais perspectiva de fiscalização!

Concedo o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Arthur Virgílio, sou testemunha, porque conheço V. Ex^a desde menino, da sua lealdade e da maneira como V. Ex^a expõe seus pontos de vista e como respeita o ponto de vista dos outros. Dou este testemunho ao Senado, com muito prazer. Sou amigo de V. Ex^a, amigo de seu pai, amigo de seu avô também. Perdoem-me, mas quero dizer o seguinte: a proposta pode até ser muito boa, mas a Constituição de 88, por exemplo, concedeu e previu várias coisas que nunca foram regulamentadas. Nunca. Sabemos que existem

vários problemas que a todo ano se repetem. A Lei Kandir, por exemplo, há dez anos não se resolve; há dez anos. Como é que agora se vai fiscalizar as concessões de floresta na Amazônia quando a questão ambiental tem preocupações outras? O Ministério do Meio Ambiente usa a Amazônia como moeda de troca. Quando sabe que vai haver qualquer coisa sobre meio ambiente no mundo, há uma série de publicações no Brasil, capa de revista e tal sobre a exploração da Amazônia, que a Amazônia está sendo saqueada, que a Amazônia está sendo devastada, e correm para a reunião para pedir dinheiro. Isso tem sido constante. Não é de hoje, não! Isso é constante, não é de hoje; não é de hoje. Então, este projeto de floresta vai oficializar e reduzir efetivamente aqueles que deveriam estar na questão fundiária e não estão, que são os grileiros, mas vai criar grandes grileiros no País, porque as empresas chamadas nacionais poderão ser estrangeiras registradas aqui, porque o conceito de empresa nacional é registrada no País. A empresa foi registrada aqui, é empresa nacional. E, segundo, elas podem fazer terceirização. Quem vai nos garantir que essas empresas concessionárias não vão terceirizar com essas ONGs ambientalistas que tanto mal fazem ao País? Por isso digo a V. Ex^a que respeito as posições, mas acho que a questão é mais profunda e devemos ter um certo cuidado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Gilberto Mestrinho, dou o testemunho do meu carinho pessoal por V. Ex^a e, mais: do conceito que tenho de que V. Ex^a é um conhecedor profundo da região e é um amazonólogo. Muito mais do que um amazonense ilustre, é um estudioso da região. E mais ainda: figura de enorme peso de poder efetivo presente, V. Ex^a continua, e muito brilhantemente, presente na cena do Estado, como de poder simbólico, de efeito simbólico para nós, até porque não há um inimigo seu que seja tão inimigo seu a ponto de conseguir escrever alguma coisa sobre a Amazônia de 1955 para cá sem ser obrigado a remeter ao texto o seu nome. Portanto, V. Ex^a é uma figura que vive um momento muito feliz porque é o Senador atuante que é e, ao mesmo tempo, é uma figura expressiva, talvez a mais da história dos últimos cinqüenta anos do meu Estado.

Espero que suas palavras sirvam para que a fiscalização aconteça, para que o projeto signifique um golpe na grilagem e não uma tolerância à grilagem; para que o projeto signifique a não privatização de terra, porque a privatização se daria pela grilagem. Se houvesse a idéia da concessão, haveria o controle do Estado, com todas essas regras.

Se V. Ex^a me dissesse – e falo do fundo do meu coração – “formei meu conceito”, se alguém me dis-

sesse “você vai dormir absolutamente convicto de que tudo o que você está dizendo é completamente exato e vai dar completamente certo”, eu diria que não tenho essa convicção. Tenho o desejo de que seja assim, tenho confiança na boa-fé da Ministra Marina Silva, como tenho confiança na boa-fé de V. Ex^a, e é com muita honestidade que faço a minha opção aqui e peço o voto dos Senadores da minha Bancada para a opção que faço. Mas estou sob o mesmo impacto emocional de todos aqueles que discutem – e esse é o dado positivo – a minha região, levando-a nesse nível de seriedade.

Portanto, se é uma posição em que V. Ex^a está de um lado e em que o Senador Jefferson Péres está de outro, digo: “Meu Deus, opto pelo lado que estou optando, porque quero fazer alguma coisa, quero alguma regulação, quero algum marco regulatório; prefiro alguma gerência, prefiro alguma atitude e quero que isso seja um passo à frente”.

Espero estar certo. Se eu estiver errado, darei a mão à palmatória com toda a dor; se eu estiver certo, compreenderei para sempre o desejo de acertar daqueles que...

Ouço o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Serei rápido, Sr. Presidente. É que, neste momento do debate, começam a surgir alguns pontos menos esclarecidos, e o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, traz uma série de perguntas e respostas. Tenho aqui dois dados e eu gostaria de aproveitar o discurso de V. Ex^a para acrescentar essa riqueza de detalhes. Primeiro, o tempo em que se discute um projeto dessa natureza é muito diferente daquele de qualquer outra atividade econômica. Na preocupação do Senador Amir Lando, quando S. Ex^a acha que 40 anos é muito, acontece que, em manejo florestal, o tempo é o da mata, não é o da economia! A Engenharia Florestal calcula, uma vez tirada uma árvore, quanto tempo a própria floresta, por si só, devolve uma nova: 30 anos. Esse é o cálculo da Engenharia Florestal. Portanto, não se pode fazer um contrato, com uma empresa que vai gastar um monte de dinheiro para se instalar, com menos de 30 anos! Tem de ser com o mínimo de 30 anos. Quero dar uma segunda informação: o projeto, como um todo, trabalha 3% da Amazônia, em caráter, inclusive, experimental – há essa preocupação. Em dez anos, é preciso haver toda uma reavaliação do projeto que foi implementado, da própria lei, do que deu certo e do que não deu certo, para poder corrigi-lo. Esses próximos dez anos, no meu entendimento, respondem às preocupações do Senador Amir Lando. A terceira grande preocupação é a seguinte: o projeto coíbe ou não a grilagem de terra? No nosso entendimento, sim!

Por quê? O projeto não vai tratar sobre geração de direito de propriedade fundiária. É o contrário! O projeto não vai gerar esse direito. Então, a empresa vai trabalhar sobre o que está em cima da terra e não a terra. A quarta questão é a seguinte: como uma empresa será fiscalizada? Estamos acostumados a criar leis no Brasil pensando muito mais em coibir os defeitos do que em valorizar os acertos. Então, nesse caso, a grande preocupação que se coloca é a de que o sucesso do programa ou o sucesso dessa lei se dará com a fiscalização. No momento em que uma empresa ganha uma área de terra, em uma licitação, essa área terá de ser georeferenciada, os pontos têm de ser muito bem fiscalizados, até via satélite. E ainda se cria um serviço especial de fiscalização. Haverá não apenas a ação da fiscalização do órgão ambiental, mas também a do órgão trabalhista e a da Receita Federal. Então, teremos a presença do Estado fiscalizando a empresa; o Ministério do Trabalho, o Ministério da Fazenda, todas as ações governamentais estarão de olho na ação da empresa. Por último, precisamos ressaltar que a floresta em pé tem muito mais saídas econômicas do que retirada. É uma discussão também do ponto de vista econômico. Vi um cálculo da Embrapa com o qual fiquei até espantado, no bom sentido. Pegamos um projeto de assentamento antigo do Acre, de mais de 30 anos. As pessoas desmataram mais de 50% até em alguns casos. A Embrapa fez um plano de manejo do restante que sobrou dessas áreas. A renda dessas famílias, hoje, com o manejo florestal, é maior do que quando trabalhavam com a agricultura. O Senador Magno Malta e outros estavam preocupados se o pequeno vai participar; essa é também a preocupação do Senador Augusto Botelho. O pequeno vai poder participar, porque temos as reservas extrativistas; essas reservas podem ser trabalhadas pelo plano de manejo comunitário, e há uma série de novas áreas. Quero dizer para V. Ex^a que fiquei muito feliz de o Governo concordar com o novo projeto de assentamento que é destinado para a Amazônia, que é o projeto de assentamento florestal e não mais o agrícola, em que se pensa no desmatamento completo. Assim sendo, achamos que o projeto cai como uma luva para uma experiência de economia da Amazônia, respeitando o morador local, a dinâmica local, a economia local. Agradeço de coração as preocupações que V. Ex^a traz, os pontos que são reais, para serem debatidos, mas também vivemos um tempo imediato, que é o da aprovação do projeto, e aceitamos, assim, todas as críticas que foram apresentadas e que servem para aperfeiçoar. Tenho a certeza de que o projeto, uma vez votado, vai nos ajudar a resolver um grave problema vivido hoje na Amazônia, que é o da grilagem de terra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Agradeço a V. Ex^a pelo consistente aparte, que revela o Senador atento que é. Olhe exatamente a contradição: de repente, o Senador Geraldo Mesquita – com quem tenho, no cotidiano, tantas afinidades, quando das lutas de oposição aqui; que aprecio muito, de quem gosto muito – está numa posição, e eu estou completamente tendente, definido, em recomendar o voto pela posição de V. Ex^a.

Mas é isso. A Amazônia é apaixonante. A Amazônia, talvez, não permita as verdades absolutas. Mas lhe agradeço, porque seu aparte corrobora minhas convicções.

Senador Magno Malta, concedo-lhe o aparte. Em seguida, encerro. (Pausa.)

O Senador Magno Malta desiste do aparte. Agradeço-lhe muito, de qualquer maneira.

Sr. Presidente, concluo exatamente repetindo a minha resposta ao Senador Sibá Machado. Tenho muito medo das verdades definitivas e absolutas numa região como a Amazônia; tenho muito medo das certezas e entendo que esse é um passo de enorme seriedade que estamos encetando, de enormes responsabilidades. Não foi à toa que o Relator da matéria terminou sendo a figura ilustre e acatada do Senador José Agripino. Não foi à toa que vimos a separação de tantas figuras.

Concedo um aparte ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, ouvi muito pouco do pronunciamento de V. Ex^a. Ao não poder absorver parte significativa do discurso de V. Ex^a, imagino que muito tenha perdido, porque sou seu fã, ainda mais num assunto dessa natureza. Não sei se seria pedir demais, até porque V. Ex^a tem direito ao mesmo tempo que o Senador Aloizio Mercadante teve ontem e ao que a Senadora Heloísa Helena terá hoje, mas peço que V. Ex^a me desse, muito sucintamente – V. Ex^a tem a capacidade da síntese com brilhantismo –, a síntese do seu raciocínio e da sua vivência para fazer a defesa desse projeto, embora seja do Governo. Senador Arthur Virgílio, quando presidi a CPI do Narcotráfico, tive o dissabor de ajudar a prender um coronel da Aeronáutica que era o responsável pelo espaço aéreo da Amazônia, e, só no espaço de que era responsável, havia mais de duas mil pistas clandestinas de aeronave de pequeno porte para tráfico de drogas e contrabando de armas. Então, ninguém toma conta de nada absolutamente. A cada momento me cresce um sentimento ruim; a cada momento, tenho mais dúvidas. A cada fala que escuto... Desculpem-me os companheiros, amigos, irmãos do Parlamento, mas, quanto mais ouvi o discurso da Senadora Ana Júlia Carepa, por quem tenho tan-

to apreço, mais dúvida se criou no meu coração e na minha cabeça. Então, de forma sucinta, quero ouvir V. Ex^a. Perdi parte do seu discurso, pois estava tratando do mesmo assunto ao telefone.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Magno Malta.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, peço tempo para responder sucintamente ao Senador Magno Malta. S. Ex^a me pede que resuma meu ponto de vista, e eu o faço.

Senador Magno Malta, a convicção de que é preciso estabelecer algum marco regulatório, alguma regulação no lugar de nenhuma; a idéia de que, quando se faz a concessão, está-se querendo investir contra a grilagem e, portanto, está-se evitando uma privatização, a meu ver, essa, sim, dura e feroz das terras amazônicas; a certeza de que podemos ver contratos cancelados pela inadimplência, pelo descumprimento de cláusulas ambientais, pela reprovação nas auditorias externas; a certeza de que a fiscalização contaria com órgãos – e aqui fui muito claro em relação a essa questão de não se permitir aparelhamento de órgãos que lidam com a Amazônia – que ajudariam o Ibama; a certeza de que teríamos a possibilidade de listar os “sins” em lugar de listarmos os “nãos”, porque hoje se diz “não” para tudo, e tudo acontece à revelia do interesse da região, por trás. Se tivéssemos a possibilidade de dizer quais são os “sins”, teríamos a perspectiva, a legalidade de partir para uma tentativa efetiva de desenvolvimento sustentável.

Eu dizia ainda, Senador Magno Malta, que a minha Região não comporta verdades absolutas, não comporta certezas irretocáveis. Eu dizia que respeito todas as posições, e mais ainda: como agradei a V. Ex^a, agradeço à Casa e ao Plenário o interesse polarizador que a minha Região desperta. Bancadas se dividem, companheiros de Oposição se põem em condições opostas, companheiros de situação se põem em situações diversas; ou seja, há o interesse efetivo na Região Amazônica, e vejo neste momento uma resposta que o Ministério do Meio Ambiente dá...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu, que critico tanto – acredito que muito poucas vezes injustamente –, mas critico com muita dureza o que eu chamo de inércia administrativa do Governo Lula, estou vendo uma tentativa de um órgão para sair da inércia, procurar propor e criar, a partir daí, até necessidades. Alguém diz que não há capacidade de fiscalizar hoje. A necessidade de fiscalizar de maneira eficaz nasce com a idéia de se fazer a concessão, procurando, a

meu ver, organizar as pressões que estão desorganizadas hoje.

Eu vivi dúvidas. Ouvi o Senador Jonas Pinheiro, ouvi o Senador Geraldo Mesquita, ouvi o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, aliás, inspirou bastante as idéias que aqui estão postas. Ouvi o Senador Flexa Ribeiro, que me disse que esse projeto não era, nem de longe, o ideal para S. Ex^a, mas que esse projeto já está mais palatável em função das concessões que estão vindo no relatório do Senador José Agripino.

Eu, Senador Magno Malta, consigo concordar e discordar de V. Ex^a com a mesma amizade, com a mesma alegria e admiração. Não tenho nenhuma pretensão de convencê-lo, mas tenho o dever de expressar aqui o meu desejo de ver a minha Região fazendo tentativas. Eu quero perspectivas de emprego para 22 milhões de amazônidas, quero perspectivas de desenvolvimento sustentável, para que não mate-mos a galinha dos ovos de ouro. Eu não entendo aquilo como museu e não entendo aquilo como algo a ser demolido ou depredado. Eu entendo, Senador Magno Malta, que essa tentativa merece que nela eu aposte e, por isso, recomendo à minha Bancada o voto “sim” no momento em que formos à votação.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – A concessão acima de 2.500 hectares sem autorização do Congresso não é inconstitucional?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se for inconstitucional, eu sinceramente não saberia lhe responder. Sinceramente, não saberia.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Mas é o que reza a Constituição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não saberia lhe responder, Senador Magno Malta. Sinceramente, não saberia.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Gostaria que alguém, então, respondesse. O Senador Sibá Machado pode responder num aparte? Mas é inconstitucional?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o chamado contra-aparte.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Terceirizei o meu aparte.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Na emenda que está sendo apresentada, inclusive do Relator José Agripino, está previsto reproduzir dentro do próprio texto o que a Constituição já preserva: áreas acima de 2.500 hectares precisam ter o aval, a autorização do Congresso Nacional. Então, já é constitucional. Está preservado. E o Relator está inserindo isso no texto para que não haja nenhuma dúvida.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Consta da emenda do Senador José Agripino?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fazendo soar a campainha.) – Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Vou continuar ouvindo, Senador Arthur Virgílio. Ainda não formei juízo sobre isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, de minha parte, esgotei a mensagem que queria levar a alguns colegas.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Agradeço a V. Ex^a. É importante ouvi-lo, até por ser da Região e um homem que tem conhecimento da situação como um todo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente. A Região é tão complexa que faz o Senador Magno Malta revelar esse interesse inteligente a que sua mente arguta o obriga, e faz com que estejamos aqui, todos, discutindo itens e detalhes.

Sinto que não sou o último orador. O que eu sinto é que, se eu continuar falando, talvez a minha tese comece a perder votos. Eu sinto que está na hora de, se eu quero agora ser um bom candidato, não falar mais, porque, a partir daí: “Olha, esse rapaz está começando a me chatear”.

Eu agradeço muito e fico feliz, porque tenho uma vitória já consagrada. A Amazônia não é uma região paroquial. Não estamos discutindo aqui uma ponte que liga o Município de Cabrobó ao Município de Pirlimpimpim. Não estamos. Estamos discutindo uma região de interesse planetário e que começa a ser de interesse nacional efetivo.

A polarização aqui no Senado é prova de que a Amazônia alçou esse vôo. E isso é uma vitória a ser registrada. O mais é a experiência que se está tentando, e que, a meu ver, deve ser apoiada, deve ter suporte, com todo o respeito e consideração pelas posições abalizadas aqui postas, pelas posições nitidamente inteligentes e bem-intencionadas de todos aqueles que se manifestaram em sentido contrário.

É com respeito, portanto, que volto a recomendar o voto “sim” a essa matéria, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Há ainda seis Srs. Senadores inscritos.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para discutir a matéria.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida de que estamos vivendo uma grande sessão, para discutir um grande assunto. Há muito reconhecemos que o Brasil de hoje tem uma

infinidade de questões, mas nenhuma é mais importante do que a Amazônia.

É claro que, se me perguntassem o que eu faria hoje, imediatamente eu diria que resolveria o problema da fome. Milhões de brasileiros estão morrendo de fome e, se eu pudesse pedir a Deus que atendesse a mim uma caridade para o Brasil, eu pediria que esses brasileiros tivessem pão. Depois disso, eu pediria pela Amazônia. O maior problema que o Brasil tem se chama Amazônia. Um é o Brasil com a Amazônia, e outro é o Brasil sem a Amazônia.

O Brasil com a Amazônia é o grande País do século XXI, é o grande País que representa o futuro da humanidade. É a China com a sua população, a Índia com a sua população, e o Brasil com o seu território e as suas riquezas. Esses são os grandes países deste século. Isso, reconhecem todos; em Davos, ontem, estavam reconhecendo. A humanidade reconhece que este é o século do Brasil. O Brasil tem as melhores terras agricultáveis do mundo, em maior quantidade, e, para resolver o problema da fome, não há nenhum outro país que não o Brasil.

Este século não é o século do petróleo, é o século da água, porque para o petróleo já estão encontrando sucedâneos, mas para a falta de água, não. O Brasil tem as maiores reservas de água doce do mundo. E o Brasil tem a Amazônia.

Muito se fala e muito se discute sobre a Amazônia. Desde criança, no Rio Grande do Sul, lá no outro canto, sou um apaixonado pela Amazônia. Reconheço seu valor, seu significado, sua importância. Digo aos senhores com profunda sinceridade: se não pudermos fazer o que devemos pela Amazônia, nós não podemos fazer o que não podemos pela Amazônia. O mínimo que temos a fazer é deixar o patrimônio da Amazônia tranqüilo para os nossos descendentes.

O mundo está aí. Eu, quando Governador, coloquei em meu gabinete do Palácio Piratini um mapa no qual o Brasil aparece sem a Amazônia. A informação que tenho é a de que esse mapa circulou pelas escolas americanas. Eles juram que não, mas esse mapa foi comprado numa livraria dos Estados Unidos.

Ora, Sr. Presidente, o ex-Primeiro-Ministro da França François Mitterrand já dizia que a Amazônia é do mundo. Há quanto tempo a Inglaterra diz que a soberania da Amazônia é do mundo? Também o Primeiro-Ministro da Espanha diz que a soberania da Amazônia é do mundo. Intelectuais em fóruns internacionais dizem que é ridículo pensar que a Amazônia é do Brasil e que a Amazônia é patrimônio internacional.

De certa forma, estamos aqui antecipando isso. A rigor, estamos antecipando – para surpresa de muitos que imaginavam que seria uma luta muito maior

– a transferência da soberania da Amazônia. Como no tempo das Capitânicas Hereditárias, estamos dando permissão a grupos internacionais, por quarenta anos, para ocuparem a Amazônia e fazerem dela bom proveito.

Querer falar no Ibama ou no Ministério do Meio Ambiente para argumentar que será fiscalizada a atuação dessas multinacionais é ridículo. É ridículo, não tem lógica alguma. Sabemos que não existe fiscalização capaz de tanto. Hoje, com a proibição, eles entram, penetram naquele espaço de forma traiçoeira, de forma absolutamente contrária à legislação do País. Hoje, com a proibição, há o contrabando, a derrubada das árvores, o contrabando de matérias-primas estratégicas. Hoje, com a proibição, há aeroportos clandestinos, não se sabe quantos. Se tudo isso acontece quando tudo é proibido, imaginem o que acontecerá quando estiverem lá oficialmente, quando a terra for deles! Imaginem o que acontecerá quando eles tiverem aquela propriedade, o direito de ir e vir, o direito de ter tantos aeroportos quantos quiserem, de fazer tantas negociações externas quantas quiserem, de fazer terceirização com quem bem entenderem! Já está feita a internacionalização da Amazônia, já está oficializada.

E eu diria que isso acontece vencendo-se etapas, porque o que os europeus queriam era a internacionalização sob coordenação da ONU, sob coordenação de uma entidade mundial que cuidaria, com mais tranqüilidade do que o Brasil, para que as ações se pautassem pela seriedade na Amazônia. Mas não vamos fazer isso! Vamos entregar, vamos delegar, vamos empurrar!

Sou um apaixonado pela Ministra Marina. A Ministra Marina é uma das pessoas mais puras, mais dignas, mais corretas, mais decentes e mais santas que encontrei em toda a minha vida. Que a Senadora Heloísa me perdoe: a Heloísa tem até mais, mas a Heloísa tem mais malícia, tem mais malandragem, tem mais pique! Ela vem para esta tribuna e agride. A Marina, não. A Marina é só pureza, só grandeza.

Não tenho dúvida alguma da pureza da Marina, assim como não tenho dúvida alguma da pureza do Jefferson Péres, que é o que tenho de mais amigo, de mais emocionante, de maior credibilidade e seriedade. Não consigo entender: vejo Jefferson Péres e Marina de um lado, e um Senador, que é o que está aqui na tribuna diariamente dizendo que os índios são uma barbaridade, que o negócio é uma barbaridade, de repente, contrário ao projeto. Não entendo mais nada! Não entendo o que está acontecendo!

Vamos votar aqui por quarenta anos. Claro que não estou me referindo a mim, que tenho 76 anos. Talvez esteja aqui para ver o que vai acontecer o compa-

nhairo do Rio de Janeiro, o ilustre Senador que tem 41 anos, o mais moço de nós – com mais 45, terá 86 anos. Os outros, não sei! Quem de nós poderá acompanhar esse projeto, a tramitação desse projeto, o andamento desse projeto? Se o objetivo fosse fazer uma experiência, por que não pegar um determinado número de hectares, por que não pegar uma entidade nacional ou internacional e fazer uma experiência naquele lugar? Por que, de repente, fazer essa monstruosidade que estão fazendo?

Eu não entendo. Eu, sinceramente, não entendo. Eu não entendo que os apaixonados pela Amazônia estejam tão tranqüilos, defendendo com tanta firmeza essa medida. Poderíamos levar mais cinco anos discutindo essa idéia e depois viríamos aqui debater, porque um projeto que envolva a Amazônia, a floresta amazônica, o futuro da floresta amazônica, é extremamente complexo.

A Sr.^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador, V. Ex.^a me concede um aparte para eu esclarecer essa questão dos quarenta anos?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro.

A Sr.^a Ana Julia Carepa (Bloco/PT – PA) – Quero lhe dizer que está na lei, está previsto no projeto que, em cinco anos, a matéria precisa voltar ao Congresso para ser aprovada, precisa ser auditada. Então, não é assim: quarenta anos e pronto, acabou. Quero lhe dizer que V. Ex.^a estará aqui em cinco anos para que possamos exatamente fazer isso – espero que V. Ex.^a esteja aqui daqui a cinco anos, o Brasil quer isso. Faremos a revisão dessa matéria se Deus quiser. Cinco anos, Senador. Além do controle externo, em cinco anos vai ter de voltar ao Congresso Nacional. Isso está escrito na lei. Está aqui, Senador, vou procurar o artigo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex.^a tem a pureza das mulheres.

É o mesmo que se dá quando estamos discutindo uma medida provisória. Vamos revogar a medida provisória, mas são vinte milhões. Há dois meses já foram usados. O que sobrou desses vinte milhões? Vamos revogar o quê? Por isso, o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães: só entra em vigor depois de votarmos, depois de decidirmos é que entra em vigor. Mas se é isso que V. Ex.^a está dizendo, se daqui a cinco anos volta, por que não ir daqui a cinco anos? Vamos estudar nesses cinco anos primeiro.

Vamos falar com toda sinceridade: qual é o estudo profundo que o Congresso Nacional tem sobre a Amazônia? Votar a Zona Franca? Votar projetos aqui, projetos acolá? Vamos analisar a matéria como se deve!

Vejo aqui, Sr. Presidente, um amigão do Lula, Aziz Ab'Saber, considerado o homem número 1 nesta

questão do meio ambiente: está pedindo pelo amor de Deus para que não se vote essa matéria, está pedindo pelo amor de Deus que não se faça isso. Ele está pedindo, pois o maior problema ético do mundo é internacionalizarmos a Amazônia.

Vamos votar, neste ano termina nosso mandato do Congresso Nacional, em 40 anos são dez governos, são dez Congressos Nacionais que passarão por esta Casa. O que será da Amazônia daqui a 40 anos? Será que há esta urgência? Mas será que tem uma urgência eminente agora porque a Amazônia está pegando fogo? Ou é agora ou ela queima toda. Será que tem uma faca no peito? É uma internacionalização. A ONU está dizendo, o Conselho da ONU está dizendo: ou vocês votam, ou vamos intervir lá dentro. O que está sendo colocado no nosso peito que nos obriga a votarmos hoje? O que nos impede de aprofundarmos a matéria?

Não digo que sou contra, digo que sou contra a votar hoje. Não digo que a matéria não tenha coisa muito boa, digo que temos que aperfeiçoá-la; digo que o Brasil inteiro de fiscalização é zero. A nossa fiscalização é zero aqui em Brasília. É zero na fiscalização da sonegação; é zero na fiscalização da ética; é zero na fiscalização da moral; é zero na fiscalização da saúde; é zero em tudo. De repente, ela vai aparecer com nota dez na Amazônia? No meio da Amazônia?

O que nos impede de estudar esta matéria por mais dois ou três anos? Eu até acharia que não se precisaria nem mesmo votar. Poderíamos mandá-la para o arquivo. E, no arquivo, esperar até voltarmos atrás.

Levo meu abraço muito fraterno à Ministra Marina Silva. Ela está imbuída das melhores intenções, como os Senadores que votaram e que falaram aqui da tribuna. Mas esta é uma matéria de uma profundidade que eu diria: “Na dúvida, vamos esperar!” Porque se, na dúvida, esperarmos dois anos, nada acontece. A Amazônia não vai desaparecer, não vai explodir. Nada de mal vai acontecer! Agora, se o fizermos, podemos nos arrepender e não sei o que acontecerá.

Por isso, Sr. Presidente, este é um projeto daqueles. Na dúvida, voto contra. Voto pela preservação da Amazônia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero deixar absolutamente claro que todos os comentários que vou fazer estão completamente motivados pela minha visão de mundo, pela minha compreensão de aparelho de Estado, de gestão pública, até porque todos sabem

da minha relação, que é uma relação mais do que de amizade, é uma relação de amor, com a Ministra Marina Silva. A Ministra Marina é minha irmã de coração. Não é apenas minha irmã em Cristo, mas minha irmã de coração. Sei exatamente o que move a mente, o coração e a alma da Ministra Marina Silva. Sei exatamente o que a move. É exatamente por isso que é uma situação muito difícil para mim. É especialmente difícil. A Ministra Marina é uma das mais importantes, competentes, brilhantes e sensíveis mulheres que este País já produziu. Por isso, para mim é muito, muito, muito difícil falar o que preciso. Sinto-me na obrigação de fazê-lo, mas quero deixar claro que em nada estou contestando a Ministra Marina.

O problema é que quando analisamos o aparelho de Estado, a gestão pública, o patrimônio nacional, não podemos analisá-lo à luz de uma circunstância da conjuntura política ou da realidade factual. Esse é o problema. Estamos, de fato, analisando a exploração florestal brasileira. É o que estamos analisando. Não compartilho com aqueles que crêem que é delírio persecutório falar da internacionalização da Amazônia. Isso é fato, é verdade. Não é à-toa que parlamentos da Europa, dos Estados Unidos, falam em duas assertivas-chave: soberania limitada da Amazônia e administração compartilhada da Amazônia.

Portanto, nada de delírios persecutórios há em se falar disto: da apropriação, pelo mundo, do patrimônio mundial daquilo que efetivamente pertence à humanidade como todas as outras florestas ou a Antártica ou qualquer um outro setor pertence aos brasileiros e pertence à humanidade.

Estamos falando de 235 milhões de hectares da Floresta Amazônica que passarão a ser gerenciados por empresas estrangeiras, de capital estrangeiro. Não sejamos desonestos intelectualmente. A burrice e a ignorância podem ser encaradas com naturalidade e com carinho, mas não sejamos desonestos intelectualmente porque esse papel fica feio para o Congresso Nacional.

E empresa nacional, sabemos todos nós o que significa: uma empresa estrangeira se instala aqui e muda a caracterização. Então, o que estamos falando é que 235 milhões de hectares da Floresta Amazônica passarão a ser gerenciados por empresas nacionais, instaladas geograficamente no Brasil, mas de capital estrangeiro, fora os mecanismos que podem ser efetivados para que uma “minoridade” de acionistas tome conta e defina o que essa empresa vai fazer.

É por isso que digo que acho até natural quando o Senador Arthur Virgílio fala sobre este assunto, porque quem primeiro trabalhou um projeto de gestão de parte da Floresta Amazônica, ainda em 1998, foi o

Governo Fernando Henrique. Então, S. Ex^a está absolutamente coerente com a visão de aparelho de Estado, visão de gestão pública, que entram as concessões, a terceirização. Então, é absolutamente compatível com a visão de Estado que muitos aqui têm, com a visão de gestão que muitos aqui têm, mas o que está sendo definido é que a supremacia do público diante do privado deixa de existir e passa a haver a supremacia do privado para o público. Isso é fato, do mesmo jeito que é fato dizer que não é apenas uma concessão por quarenta anos, mas por oitenta anos.

O projeto foi encaminhado com uma concessão de sessenta anos. A Câmara modificou para quarenta anos, mas é uma concessão que poderá ser renovada pelo mesmo prazo e, portanto, é uma concessão de terra pública para gestão privada por oitenta anos.

E por que tenho consciência tranqüila de que tenho que dar o meu voto contra apesar de saber que o que move o coração, a mente e a alma da Ministra Marina Silva é algo completamente distinto? O problema é que a realidade brasileira é outra. São dez Governos só nos primeiros quarenta anos, são dez novos Congressos Nacionais, com toda a possibilidade de flexibilização da legislação para, inclusive, alterar um pouco do controle do que foi estabelecido e destinar sim... É gestão privada.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Magno Malta, para eu voltar a outros detalhes sobre a exploração florestal brasileira da Amazônia, como importante atividade econômica, inclusive introduzindo o debate sobre os produtos florestais não madeireiros, que são importantes de serem analisados.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senadora Heloísa Helena, quando V. Ex^a fala da alma da Ministra Marina Silva, que é um dos melhores quadros, se não for o melhor quadro da política brasileira, que conhece bem a matéria, que merece o respeito de todos nós – e o meu de uma maneira muito especial, posso chamá-la de “irmã Marina” –, quem somos nós para questionar e dizer que a Marina está querendo entregar a Amazônia, que a Marina se mancomunou com grupos internacionais? Absolutamente. Ninguém jamais ousaria isso, nem tendo febre de 40 graus. Mas quando V. Ex^a levanta todos esses pontos e trata com tanta clareza do aparelho de Estado frágil na sua conveniência – frágil quando quer ser frágil, flexibiliza quando quer flexibilizar –, as contas dos anos vindouros, até porque ninguém tira alguém que está há quarenta anos dentro de um espaço – ainda que diga que não gera a posse da terra, mas ninguém tira – então, para mim, a discussão é que está verde. Ela está muito verde, ela precisa ser mais amadurecida. O sentimento nacionalista que o Senador Pedro Simon

tem eu também tenho. E por isso acho que deveríamos aprofundar mais e chamar à profundidade, enaltecer o sentimento, a coerência e a dignidade da Ministra. Eu acho que essa é uma posição brasileira de fato. Os *e-mails* que se sucedem em meu computador são de brasileiros desesperados, chamando de malditos, de covardes aqueles que querem votar um projeto dessa natureza. Por isso penso que devemos discutir mais, amadurecer mais, ainda que lá na frente nos venhamos a convergir para uma posição de entendimento e com algumas mudanças que já acontecem nessa emenda Agripino. O nosso querido Senador José Agripino já faz uma boa proposta. Mas eu acho que deveríamos amadurecer mais essa discussão, para não tomarmos uma decisão atabalhoada, arrependermo-nos ali adiante, sem termos a mecânica para voltarmos atrás.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a e concedo apartes ao Senador Sibá Machado e ao Senador Amir Lando, para que eu possa concluir.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, farei uma rápida comparação sobre a qual conversei com o Senador Arthur Virgílio. Poucos países descobriram a economia florestal como um filão. A Finlândia tem como seu principal produto econômico a economia florestal de manejo junto com a economia de floresta de cultivo. Na Finlândia, trabalha-se um tempo quase dez vezes maior do que no Brasil. Então, o tempo para uma árvore retirada voltar a florescer naturalmente na Finlândia são setenta anos. Estamos falando de uma economia no Brasil com, no máximo, trinta anos. A preocupação que eu acho que realmente está posta aqui é que o projeto de lei não pode trabalhar a mudança das leis do capitalismo brasileiro. Esse projeto não tem competência para isso. Quanto aos critérios, talvez entrando um pouco na linha mais antiga do nosso raciocínio...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tem nenhum problema, porque como ainda eu vou ter não os dois minutos que estão ali, mas 23 minutos, para ser absolutamente igual aos outros – estou monitorando meu tempo – V. Ex^a pode continuar porque ainda disponho de 23 minutos. Em seguida, ouvirei o Senador Amir Lando e depois falarei.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – A lei não pretende mudar as regras do capitalismo brasileiro, está querendo ajustar uma forma de economia. A ocupação da mata atlântica se deu de uma forma para a qual o mundo nunca se despertou, assim como a ocupação do cerrado, da caatinga, de todos os biomas brasileiros. Mas a Amazônia despertou mil interesses de todo o mundo. Então, vejo com bastante alegria a preocupação deste debate. Este bendito projeto está querendo

exatamente se adiantar a fatos que já estão vivendo lá, que são as Irmãs Dorothys. Acabam sendo essas as regras da ocupação da Amazônia. C. R. Almeida alega cinco milhões de hectares de propriedade. Diz que são dele e pronto. Então, o que estamos querendo dizer é que há uma nova regra como o marco da energia elétrica, como o marco de uma série de usos da economia brasileira para respondermos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – A sua comparação acabou sendo mais precisa e me motivando a votar contra, porque V. Ex^a comparou com o marco regulatório da energia, da água, dos processos de privatização do Governo Fernando Henrique Cardoso, do que é que significa equilíbrio contra a atual situação econômico-financeira.

Concedo um aparte aos Senadores Amir Lando e Gilberto Mestrinho.

Houve um probleminha na Mesa, Sr. Presidente, porque já estou na contagem regressiva de um minuto, mas ainda tenho 20 minutos. Então, gostaria que V. Ex^a organizasse isso, porque senão vai acabar o meu tempo daqui a oito segundos.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a, quando fala exatamente nessa concessão, que não é das terras, mas apenas a exploração da floresta, determinados produtos da floresta, devo dizer-lhe que não pense que aqueles que receberem as concessões vão deixar essa área livre. Essa área será objeto, inclusive, de segurança particular, para não dizer de jagunço, como fazem as empresas mineradoras, os corretões. Ninguém entra, ninguém sai. E para quem ousa ultrapassar os limites, o chumbo come.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Concedo um aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a está tratando muito bem da questão. A maneira sincera com que V. Ex^a aborda os problemas, sem se preocupar se agrada a “A” ou a “B”, é a sua marca no Senado. V. Ex^a falou, assim como o Senador Amir Lando, sobre aquilo que há no interior da floresta, que é muito mais valioso, muito mais importante do que as árvores. Apenas uma correção. Não são trezentos e poucos, duzentos e poucos quilômetros, não, porque não foram contadas aí as florestas de várzea.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Os 47% de todas as terras.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Faltam as florestas de várzea também, que aumenta em mais 35 milhões de hectares. Mas, Senadora, também não queremos condenar nem crucificar a Ministra do

Meio Ambiente, a nossa colega Marina Silva. Não. O que queremos é que a Amazônia não seja entregue à meia dúzia para substituir os grileiros. É só isso. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É claro. Não é oficializar os novos grileiros. Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava voltando para o debate sobre a exploração florestal brasileira. Como já foi dito aqui várias vezes, a exploração florestal brasileira é uma importante atividade econômica, corresponde a 4% do Produto Interno Bruto, coisa que não é simplória. Se traçarmos uma breve comparação com a atividade pecuária, por exemplo, a atividade florestal brasileira, considerando extração de madeira de floresta nativa e floresta plantada, ocupa 6,5 milhões de hectares de terra, gerando divisas de US\$6 bilhões, ou seja, com apenas 6,5 milhões de hectares de terra gera US\$6 bilhões. A pecuária brasileira, que ocupa 220 milhões de hectares de terra, Senador Alberto Silva, também gera apenas US\$6 bilhões em exportações. Conseqüentemente, com apenas 2,5% da área ocupada pela pecuária, a floresta amazônica pode produzir, com desenvolvimento econômico sustentável, a mesma coisa. Com menos de 2%, ela hoje já produz a mesma coisa.

Algo que é muito importante e que temos de tratar são os chamados produtos florestais não-madeireiros. Isso é algo extremamente importante, além do debate da biodiversidade, porque algumas pessoas falaram aqui – o que infelizmente não é verdade – sobre a utilização da biodiversidade.

Sinceramente, com a desestruturação do aparelho do Estado, com o esvaziamento da máquina pública, com a utilização da biodiversidade como se faz hoje, de forma absolutamente insustentável juridicamente, com a apropriação privada não somente do solo, mas do subsolo, cabe na cabeça de alguém que se podem entregar 47% de todas as terras da Amazônia que estão devolutas e que, portanto, caracterizam o objeto desse projeto?

O problema é que, quando analisamos a gestão pública, não podemos analisar simplesmente que, com uma pessoa à frente, o projeto será realizado de forma eficaz, conseqüente, ética e competente. Não é assim que se analisa a gestão pública! São dez novos Governos só na primeira etapa dos quarenta anos!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Meu Senhor, meu Deus, eu creio, mas aumentai a minha fé!

Então, são quarenta anos. Já imaginaram o significado disso? Já imaginaram o que é a gestão priva-

da de 47% da floresta amazônica, que é objeto desse projeto? São dez novos Governos na primeira etapa, dez novos Congressos Nacionais! A flexibilização da legislação será alterada. Há a possibilidade de que outras instituições de crédito, públicas ou privadas, possam, no meio do caminho, renegociar e transformar o que pode ser um contrato de empréstimo em hipoteca. Quem é que garante que isso não se consolida?

Ora, se existem outros mecanismos, outras alternativas de desenvolvimento econômico sustentável para a Amazônia, não apenas vinculadas, volto a repetir, à extração de madeira de florestas nativas ou plantadas, mas diretamente vinculadas à questão da biodiversidade, à ciência, à tecnologia, ao aproveitamento de outros recursos da Amazônia, por que é que vamos correr o risco de repetir o que outros países fizeram e que foi experiência desastrosa? A experiência foi desastrosa, desastrosa! Sabe disso quem acompanhou o que aconteceu na exploração de florestas nativas com esse mesmo tipo de concessão e de contrato. Basta ver o que aconteceu na Malásia, na Costa do Marfim, na Bolívia, no Sri Lanka! Basta ver o que está acontecendo na Indonésia! Esse é o problema.

Então, preparemo-nos de outra forma! Tenhamos a ousadia que é necessária de discutir um projeto de desenvolvimento econômico sustentável para a Amazônia; tenhamos a ousadia de preparar um aparelho de Estado não desestruturado como está hoje o Ibama! Hoje, o Ibama acumula uma dívida de R\$33 bilhões. Só no ano passado, o Governo Federal, o Ministério da Fazenda cortou 40% do seu orçamento. Então, como é que vamos fiscalizar a gestão privada por 80 anos?

Realmente, era preciso ter uma visão da gestão pública vinculada simplesmente à personalidade que conduz o aparelho de Estado, o que, infelizmente, não é compatível com a realidade objetiva.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Heloísa Helena, permita-me um aparte, por favor?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois não, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A preocupação de V. Ex^a é a de muitos brasileiros, mas penso que esse projeto não será votado hoje. Estou sentindo que o Governo está tentando obstruir essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vai ser votado, sim!

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero chamar a atenção do meu amigo Senador Antonio Carlos Magalhães, autor de uma PEC que regulamentará as medidas provisórias e que está na pauta de hoje. Estou vendo os Senadores do Governo se sucedendo na tribuna para falar por 45 minutos, tentando esvaziar o plenário para obstruir a votação e não votar a PEC do

Senador Antonio Carlos Magalhães. Acredito que essa votação não vai acontecer hoje!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Vamos votar hoje, porque todos estamos aqui para trabalhar!

Compartilho da preocupação de V. Ex^a, mas estamos aqui para trabalhar e para votar. Vamos ficar até a madrugada, não há nenhum problema. Quando foi para retirar direito dos trabalhadores, todo mundo saiu daqui de madrugada, na votação da reforma da previdência.

Então, vai dar tempo de votar tudo, com os debates que têm de ser feitos. Ninguém está na fase de fim de vida, nem em fim de carreira. Embora aqui ninguém possa ter menos de 35 anos, porque é proibido por lei candidatar-se ao Senado com idade inferior a essa, está todo mundo bem, inteiro, porque, senão, tinha de entregar os cargos.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se da gestão privada da floresta pública, cujo gestor privado terá apenas ganhos. Como não terá sequer despesa da compra da terra, ele simplesmente passará a administrar o rendimento da exploração da terra. E quem sabe o que vai acontecer daqui a dez, vinte, trinta, quarenta, oitenta anos? A legislação é alterada, e se entrega a terra vazia. A terra vazia é o que pode ser simplesmente entregue para as futuras gerações.

Assim sendo, voto com consciência e com tranquilidade, registrando, mais uma vez, todo o respeito, o profundo respeito à nossa querida Ministra Marina Silva, mas o debate, neste caso, está diretamente relacionado à concepção do brasileiro, à concepção de gestão pública ou de gestão privada de terras públicas, à flexibilização da legislação, o que pode, de fato, acontecer em relação à nossa querida Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador João Batista Motta para discutir a matéria.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito, Senador Almeida Lima.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui ouvi atentamente o Senador Pedro Simon e, principalmente, a Senadora Heloísa Helena, que falou das qualidades da Ministra Marina Silva, com o que concordo em gênero, número e grau. Mas, neste País, se instalou um câncer em seu organismo chamado ONGs, com um poder de persuasão jamais visto em nosso País. E eles estão atuando em todos os sentidos para impedir o progresso brasileiro

e fazendo tudo para alcançar seus objetivos quanto a se apoderarem das nossas riquezas e do patrimônio brasileiro.

Se não fosse um assunto tão grave e de tanta responsabilidade, eu até diria que seria interessante votarmos favoravelmente a esse projeto, porque, por certo, passará para a história o Governo de Lula como o governo mais entreguista que já possuímos e mais irresponsável. Porém, trata-se de assunto tão importante, que não podemos nos dar o luxo de protestar, de mostrar nossa indignação com a aprovação de uma aberração como essa lei.

Já vi esse filme antes. Quando garoto, levei pancada da polícia, porque não queria que o Espírito Santo, que o Brasil vendesse minério bruto. Conseguimos dos militares uma siderúrgica, a Siderúrgica de Tubarão. Depois, quando essa Siderúrgica, ainda em poder do Governo, crescia de vento em popa, de repente, veio a privatização. E a alegação era a mesma: estamos vendendo para brasileiros. Hoje, essa Siderúrgica pertence ao grupo internacional Arcelor, que, recentemente, quase foi vendida para um grupo internacional ainda maior. Acabou meu sonho.

Brasileiro aqui, neste País, daqui a uns dias, só servirá para trabalhar varrendo empresas internacionais. Brasileiro não tem condição nem mais de vender seus produtos diretamente ao consumidor. Há, no meio do caminho, alguém para abocanhar o maior lucro, a maior vantagem. São as empresas internacionais, que fazem hoje a intermediação dos produtos primários, que pobres lavradores produzem.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Nobre e ilustre Senador Motta, V. Ex^a, o Senador Magno Malta e eu falamos aqui sobre florestas com muita autoridade. Primeiro, se analisarmos pelo percentual territorial, o Espírito Santo foi o Estado que mais conservou Mata Atlântica, embora tenha conservado muito pouco. Depois, pelo tamanho do território, o Espírito Santo é o maior produtor de florestas plantadas, de florestas recicláveis do Brasil, e o maior produtor, em consequência disso, não só de madeira para móveis, de madeira para cerca, de madeira para utilização industrial, mas também de madeira para produção de celulose. O Espírito Santo é o maior produtor de celulose da América do Sul. Ele dá esse título ao Brasil, porque exporta US\$3 bilhões de celulose de eucalipto fibra curta por ano. Então, V. Ex^a fala sobre floresta com a autoridade de quem vive num Estado que preserva as suas florestas e onde também há fazendeiros flo-

restais, que produzem madeira. Mas eu queria dizer que discordo um pouco de V. Ex^a. A CST, que hoje é a Arcelor, francesa, na verdade, foi fundada pela Kawasaki, japonesa, e pela Italsider, italiana. Depois, ela foi vendida por um grupo nacional, que a estava vendendo para transformá-la apenas numa produtora de blocos. Fui um dos que foi, na época, ao então Presidente da República pedir que não permitisse aquilo e que, se fosse à venda, que ela fosse preferentemente entregue aos franceses. Hoje, ela se projeta como a maior produtora de aço. Ela produz 22% do aço do mundo, e, desses 22%, 20% no território do Espírito Santo. De modo que, também, o Espírito Santo é um grande produtor de aço no Brasil. Agora, vamos ao projeto em discussão, em relação ao qual vou discordar um pouco de V. Ex^a. Eu disse, quando me encontrei com a Senadora Marina Silva, a ilustre Ministra, que, se ela não fizesse mais nada neste Governo, ela poderia voltar para o Senado, porque, com esse projeto, ela entraria para a história do Brasil. É um avanço extraordinário! É um avanço extraordinário! A Vale do Rio Doce foi vendida e, hoje, virou multinacional, com empresas no mundo todo. Não vamos condenar isso. A privatização das Teles melhorou as condições de telefonia no Brasil. Hoje, o Brasil é um pioneiro na América do Sul e um dos países que mais têm telefone **per capita**. Agora, estamos fazendo o quê? Fazendo com que essas reservas florestais, essas partes de florestas sejam democraticamente usadas pelos brasileiros e que também haja uma vigilância melhor, uma vigilância por quem tem interesse em vigiá-las e colocá-las mais diretamente sob fiscalização nossa, do cidadão comum, das ONGs, de todas as organizações que zelam pela preservação das florestas brasileiras. Portanto, creio que isso é um grande avanço. Estamos na iminência de um grande avanço. E não podemos deixar para aprovar o projeto depois, não. Não devemos ter medo de avançar. Devemos aprovar imediatamente o projeto, porque ele tem um alcance enorme para o futuro da preservação das florestas brasileiras. Desculpe-me V. Ex^a, mas discordo, nesse ponto, de V. Ex^a.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Senador Gerson Camata, agradeço a interferência de V. Ex^a, mas quero dizer que comungo de outro pensamento. Não admito que entreguemos nossas riquezas aos estrangeiros. Não sei se é porque sou índio, não sei se é porque gosto deste País, não sei se é porque amo a nossa gente que tenho essa posição.

O Senador Pedro Simon disse: “Por que não se faz uma experiência em um pedaço de terra para ver se dá certo?” Já foi feito, Senador Pedro Simon, já foi feito o chamado projeto de manejo. Os empresários foram para dentro da mata, tiraram madeira, abriram

uma estrada, vasculharam tudo, e abandonaram. Ninguém cumpriu um projeto neste País, porque ninguém cumpre lei aqui!

V. Ex^a tem razão. É uma temeridade permitir isso hoje. Não tenho dúvida. Vejam bem, posso me apoderar de uma grande área de terra por meio de uma concessão que eu acordar com o Governo Federal. No outro dia, posso passá-la para um grupo internacional qualquer e, assim, todo mundo vai fazer a mesma coisa. E depois? Como é que ficamos? E nossos netos? O que vão falar da gente? “Meu avô entregou meu País, meu avô entregou nossa riqueza, meu avô foi um covarde diante do poderio internacional”, ou, aqui, alguém ignora que os estrangeiros vivem de olho na nossa Amazônia, vivem de olho no nosso País? Quem pode ignorar que eles estão aqui, recebendo a maior parte do bolo daquilo que o País produz? Brasileiro, por acaso, produz automóveis, produz telefones? Brasileiro, por acaso, produz aço? Não. O brasileiro é o varredor da fábrica, Senador Camata, e temos de acabar com isso. Temos de valorizar nossas empresas.

Há brasileiros que vão se servir, pegar áreas para transferi-las imediatamente para os grupos internacionais. Pelo projeto, quem pegar uma concessão dessas pode entregá-la, como garantia de financiamento, aos bancos internacionais. E não vão pagar, não. Daqui a 40 anos, o banco vem aqui, aciona e vai se tornar dono da área. Nós já teremos morrido, mas ficaremos como aqueles que fizeram esse mal a este País.

No começo, o Governo brasileiro incentivava o povo a ir para a Amazônia, ajudava em tudo o que podia, dava até a terra. E, para se tornar dono dela, o cidadão era obrigado a derrubar três alqueires para ficar dono de seis, de oito. Era assim, Senador Camata! Hoje, aqueles que foram para lá são chamados de grileiros. Os estrangeiros, não; esses não vão ser grileiros, porque vamos dar o documento para que eles se tornem donos da concessão, donos da terra. Aquilo a que os brasileiros no passado não tiveram direito.

Ninguém, Senador, ninguém tem o direito de fazer isso com este País. Não. Nós, que já sofremos o que sofremos; nós, que já vimos tantas riquezas saírem pelo meio dos nossos dedos; nós, que já vimos tanta coisa errada feita, pela incapacidade, pela omissão, não podemos, mais uma vez, nos acovardar, votando um projeto dessa magnitude.

Sou daqueles que exigem e pedem nesta Casa que, pelo menos, posterguemos essa decisão, que deixemos para outro dia, que estudemos mais a fundo esse projeto, porque, na verdade, ele não atende ao interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impressionante como as coisas acontecem! Hoje, com esta votação, acabamos querendo ser bobinhos. Só que comigo não dá para ser bobinho, porque sou muito grande. Então, acabo sendo bobão, no final da votação, se votar alguma coisa assim.

É uma série de fatos que acontecem e que vamos observando.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, há pouco tempo, estávamos discutindo a questão dos orçamentos das Forças Armadas, em que o Comandante do Exército – porque hoje não é mais Ministro – mostrava o que está acontecendo com a Amazônia, com as bases internacionais que estão sendo montadas em volta dela. Ele colocava bonitinho lá: está aqui, está ali, está lá. Tudo em volta da Amazônia. E estou guardando na minha cabeça.

Depois, passa mais um pouco, o Ministro fala que nas empresas de aviação, nas forças aéreas desses países, os aviões são mantidos pelos Estados Unidos. Não são os países que fazem a manutenção desses aviões. Os Estados Unidos doam a manutenção desses aviões para esses países, para ficarem em volta da Amazônia. E isso vai ficando na minha cabeça.

Hoje, recebo um **e-mail** a respeito de um debate de que o Senador Cristovam Buarque estava participando numa universidade americana. Num determinado momento, um aluno americano pergunta: “Mas, Senador, e a sua posição com relação à Amazônia internacional?” Segundo fato: já temos o País sendo cercado e os alunos americanos pensando que a Amazônia é internacional.

Terceiro fato: chego aqui, hoje, e estamos votando um projeto dessa magnitude. Muito bem.

Toda vez que há algum debate, procuro sempre me espelhar em algum Senador. Notei algumas coisas aqui. Por exemplo, quando se trata de crianças e mulheres, gosto de ouvir a Senadora Patrícia Saboya Gomes; quando é sobre educação, gosto de ouvir o Senador José Jorge, o Senador Paulo Paim e o Senador Cristovam Buarque; quando é sobre tributo, gosto de ouvir o Senador Rodolpho Tourinho e o Senador Romero Jucá, independentemente de Partido; quando é o povo, gosto muito de ouvir o Senador José Maranhão e o Senador Mão Santa, que fala muito para o povo; quando o assunto é agrone-

gócio, o Senador Jonas Pinheiro, que sempre acompanha essa parte.

Senadores, chego aqui, ouço uma discussão sobre a Amazônia e vejo um Senador que pensa sempre no País, com a idade que tem, alguém como Pedro Simon – e me dá muito orgulho pertencer ao PMDB, onde há muitas maneiras de se pensar e onde sempre aprendo com as diferentes raízes do Partido – ser contra o que estamos votando hoje.

Mas o pior de tudo é quando eu vejo o Senador Gilberto Mestrinho ser contrário ao projeto. Eu posso ler 500 livros que nunca vou saber 20% do que sabe o Senador Gilberto Mestrinho sobre a Amazônia. S. Ex^a, se não estou errado, foi três vezes Governador do Amazonas. Então, como é que alguém que entende da Amazônia como o Senador Mestrinho chega aqui e nos diz: “Olha, não vote isso. Isso não é bom para a Amazônia.”? No entanto, alguns acham que devemos votar a favor desse projeto.

Vou dizer sinceramente para os senhores: sou um homem de Partido, tenho um Líder, tenho Presidente do Partido, acompanho o meu Partido, mas, Senador Gilberto Mestrinho, em matéria de Amazônia, sempre vou ter o senhor como o grande referencial. Não digo isso por estar na frente do senhor, mas pela sua experiência. Durante toda a minha vida, procurei a experiência, com um pouco de juventude também, um pouco de “empurração de cerca”, como dizem lá em Minas, Senador Azeredo.

V. Ex^a tem toda razão, espero que o voto não vença hoje, se a votação não for por acordo de Liderança. Tenho no senhor um homem de bom coração e do qual nunca ouvi nada de errado, não só no Amazonas, mas também em nosso Partido. Sempre foi uma voz calma, sempre foi de observar, de ajeitar. Além de mim, gente muito mais experiente, no nosso Partido, sempre ouviu o senhor. Com relação à Amazônia, não há como discutir com o senhor.

Não vou falar mais. Vou falar pouco.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Claro, Senador, um aparte para o senhor.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Obrigado. Realmente, esse projeto está dando alguns nós, pois vemos os Senadores da Amazônia se dividindo: o Senador Jefferson Péres, um homem experiente, o Senador Arthur Virgílio, diplomata, Líder do Governo anterior, Líder da Bancada do PSDB neste Governo, e o Senador Gilberto Mestrinho, um verdadeiro mestre da Amazônia, votam de forma divergente. Votam,

de um lado, os Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio, e, de outro, vota o Senador Gilberto Mestrinho. Em Rondônia, vota, de um lado, o Senador Amir Lando, que se posiciona contrariamente ao projeto, e, de outro, votamos eu e a Senadora Fátima Cleide, e assim por diante. A matéria está dividindo Estados da própria Amazônia. No entanto, Senador Wellington Salgado de Oliveira, não podemos ver esse projeto como o hecatombe da Humanidade. Pior do que está não vai ficar. Não acredito mesmo que a situação piore. A Amazônia está sendo devastada. Em Rondônia, meu Estado, que tem em torno de 400 indústrias madeireiras, já houve no passado algumas multinacionais. Hoje, não há mais. Com a legislação anterior, já houve, em Rondônia e em vários Estados amazônidas, como há ainda hoje no Pará e talvez no Amazonas ou no Acre, empresas multinacionais explorando madeira. Assim, não creio que, aprovado esse projeto, isso vá trazer de volta as empresas multinacionais para Rondônia ou para qualquer outro Estado. E mesmo que venham, vamos aproveitar a madeira velha, adulta, das florestas nacionais, que hoje não estão sendo aproveitadas por ninguém, nem pelas multinacionais, nem pelas indústrias nacionais, do meu Estado. Há desemprego em larga escala nas madeireiras de Rondônia. É por isso que, a pedido dos presidentes dos sindicatos municipais e do Presidente da Federação das Indústrias de Rondônia, voto favoravelmente a esse projeto. Se o Congresso tem força, agora, para mudar a legislação anterior, terá força, daqui a quatro ou cinco anos, para mudar essa lei novamente. Se por acaso se descambar para a internacionalização da Amazônia, acredito que o Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal – pode mudar novamente a lei. O Senador Jefferson Péres diz muito bem: “Isso é balela”. Desse negócio de internacionalização falam, falam, falam, mas não acredito que algum país tenha coragem de querer internacionalizar a Amazônia. O Brasil já não é mais aquele “país das bananas”, como se dizia antigamente. É um País que deve ser respeitado na América do Sul e no mundo inteiro. Muito obrigado, Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador, ouvi com atenção e agradeço as referências feitas a mim. Ouvi o aparte do brilhante Senador Valdir Raupp, ex-Governador de Rondônia, fazendo colocações que somente, talvez, uma pessoa que não tenha muito tempo de Amazônia possa fazer. A região amazônica é diferente. Digo isso porque conheço todas as florestas do mundo. Todas! Estive pessoalmente nas florestas, vendo como trabalham, como extraem, tudo aquilo. Dizia-se que onde houvesse levantamento

geoeconômico seria respeitada a atividade. Rondônia fez isso com sacrifício, inclusive no Governo do Senador Valdir Raupp, só que isso nunca foi obedecido pelo Ibama. Nunca. O Governo Federal estabeleceu, numa época, que para se ter o título de terra do Incra era preciso desmatar metade da área. Era o certificado do Incra obrigando o desmatamento. Depois, há pouco tempo, veio o Ministério do Meio Ambiente, com o Ibama também, querendo inclusive que se reflorestasse. V. Ex^a pode acreditar nisso? Não é não acreditar no Governo Lula, ao contrário. É acreditar na cultura brasileira, naquilo que nós vivemos. Ouvi falarem, aqui, na Finlândia. A Finlândia é do tamanho de um Município grande do Amazonas, com uma desvantagem: ela é cercada de lagos e, durante seis meses, a floresta fica gelada. Ela exportou, no passado, em produtos madeireiros, US\$17 bilhões. E foi com a madeira que surgiu a Nokia, essa grande empresa telefônica, a maior do mundo. Ela surgiu de uma madeireira. Isso mostra o interesse que eles têm pela madeira. Ora, mas no Brasil, não. No Brasil se faz uma fiscalização para impedir o desenvolvimento. O Senador Arthur Virgílio falou bem ao afirmar que quer uma política do “sim”. Sabem por quê? Porque na Amazônia tudo é proibido: não se pode tocar na floresta, não se pode pescar nem caçar. Por quê? Porque há um compromisso internacional, que não é de agora, mas de antes, de engessar a Amazônia para não concorrer nos mercados internacionais. Muito obrigado a V. Ex^a pela concessão do aparte.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr^s e Srs. Senadores, essa é a minha posição do coração. Mas, como às vezes temos que seguir o Partido, o Líder – e política, para mim, tem que ser grupo, tem que partir junto –, e o PMDB, o meu Partido já me fez dormir muitas noites tranqüilo, então, pode ser que me faça não dormir algumas noites. Mas o meu coração diz o seguinte: isso tem que ser votado “não”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Augusto Botelho, penúltimo orador inscrito. O último orador inscrito é o Senador Almeida Lima, que terá a palavra em seguida.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, também sou um habitante da Amazônia. Portanto, espero que daqui a uns quarenta anos eu consiga ter a metade do conhecimento que têm os Senadores Gilberto Mestrinho e Amir Lando sobre a Amazônia. Tenho me dedicado muito para isso.

Quando vim para cá, pensava que iríamos lutar para fazer uma política de desenvolvimento da Ama-

zônia, para resolvermos a situação das pessoas que vivem na beira dos rios, dentro das florestas, nos campos. Aliás, no segundo turno, quando fui pedir voto para o Presidente Lula, eu assegurava aos nossos assentados que iríamos resolver a situação fundiária deles e que o dinheiro do FNO não iria mais voltar do meu Estado, porque iríamos resolver a situação: iria haver título de terra para garantir os empréstimos.

Infelizmente, o que estou vendo aqui é que querem impingir à Amazônia uma política, como falou claramente o Senador Pedro Simon, de entregar as nossas florestas para grandes grupos econômicos, que não vão ser os nossos grupos. Todos os madeireiros da Amazônia, há três anos, estão levando multas e mais multas em cima de multas. Por que levam tantas multas? Desde que inventaram essa história de que não poderiam conceder manejo nem exploração em área que não é titulada todo mundo começou a levar multa, porque não existe área titulada suficiente. Falo isso principalmente em nome do meu Estado, que luta para ter três milhões de hectares. E aqui, abro esta Lei, que querem impingir ao povo brasileiro, que diz que as concessões dos planos anuais, até a aprovação do primeiro plano de outorga, “fica o poder concedente autorizado a realizar concessões florestais em unidades de manejo em áreas públicas que, somadas, não ultrapassem 750 mil hectares...”, e outras coisas mais.

Para dar para a empresa 750 mil hectares, o Governo se empenha em apoiar um projeto em regime de urgência, que caiu e voltou novamente, atropelando tudo. O meu Estado, que tem 340 mil pessoas – parece pouco para V. Ex^{as}, mas, para mim, é muito, que é a minha gente –, luta para poder regularizar 30, 50, 100 hectares e não consegue. Quer dizer, vai regularizar a floresta? “Ah, mas não vai ser dada a terra para quem vai explorar”. O que interessa a terra? Ele quer a principal riqueza que temos sobre a floresta, fora o nosso povo, que é a nossa madeira.

Pior: quando essas empresas começarem a explorar, elas não vão mandar para fora móveis fabricados não! Vão mandar toras de madeira. Além de exportarmos o nosso minério do Pará, que a Senadora reclama muito, naturalmente, vamos exportar a nossa madeira dessa forma também.

O povo da Amazônia, que está lá, que foi estimulado a ir para lá, os descendentes deles, não vão poder usufruir da riqueza amazônica. “Ah, mas a outorga vai ser uma coisa organizada”. Temos o exemplo das autorizações de minérios, que são feitas com grupos mais espertos, que conseguem a autorização e vão ser beneficiados. Mas as pessoas que já estão na Amazônia, os indígenas da Amazônia, que deve-

riam ter direito de explorar os seus minérios, não têm direito ao minério.

Por que o Governo não se apressa em fazer uma lei que permita que as comunidades indígenas explorem os minérios?

Creio que seja isso.

Sou contra este Projeto, votado da forma como está sendo votado, assim como tenho a certeza de que muitos Senadores da Base do Governo vão votar a favor, mas em dúvida, sem terem a certeza, com vontade de discutirem mais este Projeto. Por que não usamos o bom senso e o discutimos por mais um tempo?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, apenas para dizer que realmente o maior pecado deste Projeto é a forma como se votou na Câmara e como querem votá-lo aqui: empurrando goela abaixo sem que se discuta. A prova está aqui neste plenário: a maioria das Sr^{as} e dos Srs Senadores tomaram conhecimento deste Projeto hoje. E o que é pior: fazendo de conta que, como V. Ex^a disse, depois de colocarem os madeireiros em uma situação difícil, agora apresentam este Projeto como o “salvador da pátria”. Assim como V. Ex^a, tenho consciência, como amazônida, de que este Projeto não é bom para a Amazônia nem para o Brasil!

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Concedo o aparte ao Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Sei que há muitos madeireiros acompanhando esta nossa discussão e estão na doce ilusão de que vão ter parte nesse bolo. O esquema, a montagem desse processo é voto. A montagem desse processo, como não poderia deixar de ser, evidente que aqueles pequenos ocupantes, que moram na floresta poderão talvez continuar extraindo látex, ou açaí, ou castanha, mas duvido que o concessionário... Conheço essa história, senhores! Quando os sulistas, de todos os Estados do Sul, os paulistas, os mineiros chegaram ao Acre, a primeira coisa – os seringueiros estavam lá há 50, 60, 80 anos, alguns dos mais idosos –: foram sumariamente despejados. Aí que nós entramos na defesa exatamente para a manutenção deles na gleba. Vai ser uma tensão social permanente – e V. Ex^a certamente será testemunha desses primeiros conflitos. São situações que queremos prevenir, discutir melhor, disciplinar mais rigidamente essa matéria. Do jeito que está solta, sem limite das extensões que podem ser concedidas aos nossos pequenos e assegurar melhor inclusive aos

nossos madeireiros, ou seja, colocar um artigo dizendo expressamente “os madeireiros locais terão preferência até tantos hectares”. Ninguém quer 750 mil hectares; ninguém quer 100 mil hectares, mas certamente 2 mil, 5 mil ou até 10 mil hectares, não sei agora o tamanho. Outra história: alguém vai fiscalizar se vão extrair cinco árvores por hectare. Quem vai percorrer palmo a palmo a Amazônia? Ninguém. Estou lá há mais de 35 anos, porque era um explorador natural da floresta, adorava andar pela floresta em minha juventude. Ainda hoje faço isso. Durante as férias, percorro quilômetros e quilômetros. Já fiz “varagem” de 100 quilômetros pela floresta exatamente porque gosto disso. Mas duvido que os guardas do Ibama ou do órgão futuro palmilhem hectare por hectare as áreas concedidas. É uma balela! É uma mentira! É realmente uma concessão de uma exploração da floresta, mas não há acessório sem o principal. Não se pode desconectar as árvores da terra sem o solo estar imbuído e envolvido nesse imbróglio. Vão dizer: “Não, é a exploração da floresta...” Quem que vai exercer a posse pelo menos ou a ocupação ou o que quer que seja? É o concessionário da exploração. O subsolo, que às vezes é uma pequena área, e os concessionários fecham áreas imensas, e a guarda particular das empresas de segurança mantém a ferro e fogo a posse, inclusive a impossibilidade de um estranho entrar nesses limites. Isso que irá acontecer: conflitos, conflitos, violências, e registraremos os óbitos talvez amanhã.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – É, Senador, o conflito não ficará somente no Pará, acontecerá em todos os outros Estados.

Recebi telefonemas do pessoal do sindicato de madeira de Roraima, que não há quatrocentos madeireiros, há cerca de trinta madeireiros que têm pequenas serrarias, que, se trabalharem a todo o vapor, com toda a força, não serram mais que 15 metros cúbicos de madeira por dia. Em Roraima, disseram-me que há três anos estão levando multa, multa até por ter tirado madeira de um lugar, colocando-a em outro lugar na serraria sem ter avisado para o Ibama. Se juntarem todos, não podem ganhar uma concorrência.

Então, em nome deles, estou fazendo um apelo aos Srs. Senadores. Sei que o bom senso sempre prevaleceu nesta Casa. Sei que a Ministra Marina parece uma santa, que tem apelado a todas as pessoas para votarem no projeto. Mas também apelo para o espírito de santa da Ministra Marina para que pense nos pobres da Amazônia, porque acho que ela não está seriamente pensando neles, infelizmente. Ela deve estar sendo confundida por alguma ONG que está mostrando a coisa da forma que não é para ela.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a coloca a preocupação que é de todos os amazônidas e acredito que de todos os brasileiros. Estamos vivendo, neste instante, Presidente Renan Calheiros, um momento histórico, porque podemos estar aqui definindo o futuro da Amazônia. A preocupação que atinge a todos, e especialmente os Senadores da nossa região amazônica, tem fundamento. Acompanho esse projeto desde o tempo em que ele tramitava na Câmara Federal, onde ele recebeu mais de uma centena de emendas, e desde que chegou aqui no Senado Federal, tramitando nas comissões. Senador Augusto Botelho, esse projeto é realmente inovador, é um projeto que pretende organizar a exploração da riqueza florestal da nossa Amazônia. Tenho algumas dúvidas a respeito da sua implementação, dúvidas essas que são bastante importantes, e algumas foram aqui colocadas por vários oradores que me precederam. Mas temos de caminhar para que a Amazônia não acabe como estão querendo: como um santuário para a humanidade ou que se dê a oportunidade de ser tomada como território internacional. Então, nós, brasileiros, temos de tomar uma atitude. Se a atitude que está sendo proposta agora precisar de reparos no futuro, que seja feita. E esta Casa vai ficar com a responsabilidade de acompanhar a implementação desse projeto e fazer os reparos que se façam necessários, na medida em que eles apareçam. Aqui já foi dito, por vários Senadores, que o setor madeireiro da nossa região se encontra em uma situação de insolvência, porque há mais de dois anos o Ibama não vem aprovando os projetos de manejo florestal. E são projetos que não são em áreas não-tituladas, como diz o Ibama. O Senador Mestrinho colocou que o Ibama deveria ser extinto. Concordo com V. Ex^a, Senador Mestrinho, porque o Ibama não ajuda, ou melhor, ele entrava o desenvolvimento da nossa região. Farei aqui um voto de confiança na Ministra, de confiança nas pessoas que implementarão esse projeto. Mas, quero dizer a todos, até porque os meus companheiros do Pará me solicitaram por telefone e um amigo-irmão que perdi há meses e que era Presidente da Federação das Indústrias tinha esse projeto, porque assim o induziram a pensar, como a solução para o segmento madeireiro da região, quero dizer, Senador Augusto Botelho, que votarei favoravelmente. Tenha certeza de que estarei atento a todas as ações que se fizerem na região para aqui fazer a denúncia e pedir o apoio para a correção por parte do Senado Federal.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Concedo um aparte ao Senador Gilberto Mestrinho, pedindo-lhe mais um pouco de paciência, Sr. Presidente.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Augusto Botelho, V. Ex^a tocou em um ponto im-

portante: a questão da fiscalização. Apenas para ilustrar o discurso de V. Ex^a, vou contar um caso acontecido quando eu era Governador do Amazonas. Era presidenta do Ibama uma criatura decantada entre os ambientalistas chamada Tânia Munhoz. Essa senhora foi a Manaus e esteve lá no Hotel Tropical, onde participou de um alegre almoço. Pegou um helicóptero da Rede Globo, fez uma filmagem e viu uma coisa que nunca ninguém viu na Amazônia, ninguém nunca pensou sequer que pudesse existir: viu uma jangada de madeira no fundo do rio. Então, aplicou uma multa fantástica nas madeiras de Itacoatiara. Resultado: dois mil e duzentos desempregados! O Presidente Collor foi lá e eu lhe disse: vamos ver o que seu Governo fez em Itacoatiara. Ao chegar lá, havia uma multidão. Disse-lhe: “Estão todos desempregados por conta da sua presidenta do Ibama”. Ele mandou que a presidenta do Ibama fosse falar comigo em Manaus. A presidenta do Ibama foi até lá, meio apreensiva, e eu lhe disse: “Entre, porque sou um cavalheiro e vou conversar com a senhora. A senhora sabe, por exemplo, que os afluentes do Amazonas, na margem direita, têm água branca e que os da margem esquerda, água preta?” “Não”. “A senhora sabe que o regime de águas desses rios é diferente?” “Também não”. “A senhora sabe a distância entre a fronteira de Tabatinga e a foz do Amazonas?” “Também não”. “Como é que a senhora estabelece um defeso de peixe igual para toda a região? É por isso que a senhora faz essas besteiras que fez com as madeiras. Jangada não vai ao fundo, dona Tânia Munhoz”. E ela foi demitida.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Augusto Botelho, só uma palavrinha.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – É porque o Senador Flexa Ribeiro, a quem prezo muito, falou que estará aqui fiscalizando a implementação da lei. E vou ficar rezando para Deus, também por 80 anos, para que S. Ex^a, daqui a 80 anos, esteja aqui fazendo essa fiscalização com eficiência.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Para encerrar, Sr. Presidente. O Senador Flexa falou que é uma lei inovadora. Realmente ela é inovadora.

Vou ler o art. 29, Srs. Senadores; prestem atenção porque V. Ex^{as} que votarem “sim” vão votar nessa excrescência que está aqui neste projeto. Art. 29: “Nos direitos de financiamentos, os concessionários [os que ganharem a floresta] poderão oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão”.

Realmente é uma inovação oferecer-se em garantia bancária direitos emergentes de uma concessão que

vai ser adquirida de uma coisa pública. É uma garantia por uma coisa privada com um bem público.

Encerro, pedindo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que pensem um pouco, que votemos “não” a esse projeto, para, posteriormente, discutirmos uma política. Nós, da Amazônia, queremos uma política de exploração da floresta, queremos usar e conservar a nossa floresta, mas não entregá-la para grandes empresas, como foi feito com os minérios no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, cumprimento a Senadora Ana Júlia Carepa. O esforço de V. Ex^a, na tribuna, foi muito grande em defesa desse projeto. Embora eu não seja e não faça parte da agremiação de V. Ex^a, penso que V. Ex^a já merece a Liderança do seu Partido.

Em segundo lugar, devo dizer que faço minhas todas as palavras daqueles que me antecederam e que esboçaram posição contrária a essa propositura. É lamentável esse projeto. É a demonstração viva de que o Governo Federal, de que o Estado brasileiro, na atual circunstância, em que, na Presidência da República, se encontra Luiz Inácio Lula da Silva, demonstra incapacidade e incompetência para administrar o País. É a demonstração de que a competência lhe falta. Quem sabe até, a qualquer momento, se a Constituição permitir, possa encaminhar para esta Casa, o Congresso Nacional, projeto no mesmo sentido, agora para terceirizar a administração da Presidência da República, numa demonstração de total incapacidade para a gestão do patrimônio e dos bens do nosso País.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvi aqui algumas barbaridades – permitam-me, **data venia**, assim me pronunciar. Alguém diz que poderemos aprovar esse projeto e que, se não der certo, daqui a três ou quatro anos, muda-se a lei. Que País é este? Depois de contratar, por 40 anos, baseado em lei, com possibilidade de renovação por mais 40 anos, baseado em lei, quando essa lei dá toda estabilidade e garantias a quem contrata... Aprendi uma regra nos bancos da Faculdade de Direito de Sergipe – alguém pode dizer que é do Direito privado – que se aplica aqui: **pacta sunt servanda**, os pactos têm de ser observados e obedecidos. E, mesmo que seja um princípio do Direito privado, onde está o respeito do País? Como este País quer apresentar-se ao mundo como uma nação civilizada, cujos pactos elaborados e firmados podem ser modificados quatro anos depois? Que barbaridade é essa? Ou isso não é barbaridade? Quem disse tem consciência da ilegalidade, da impropriedade que

pronunciou, mas está tentando convencer alguém do contrário. Isso é um absurdo!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, esse projeto, sem dúvida alguma, dá demonstração a todo País daquilo que muitos vêm afirmando e com que muitos não vêm concordando: que o PT é igualzinho ao PSDB e que o PSDB é igualzinho ao PT. E ficam, em todo País, a discutir a alternativa PT e a alternativa PSDB, como se um fosse alternativa ao outro, quando são iguais, siameses.

Essa foi a orientação que ouvi desta legenda aqui da tribuna desta Casa. Precisamos, sim, Sr. Presidente Renan Calheiros, de uma alternativa para a Presidência da República diferente da única que existe, porque, entre as duas candidaturas, PT e PSDB, que se apresentam, não teremos duas alternativas, mas uma única.

É inimaginável que este País, como já foi dito aqui, Sr. Presidente, não discuta com propriedade encaminhamentos para a Amazônia, o grande patrimônio e reserva deste País, e que, de uma hora para outra, queiram aprovar uma propositura dessa magnitude, transferindo não se sabe lá para quem aquilo que é visto como uma riqueza que promoverá a redenção do nosso País.

Basta apenas que, na Presidência da República, no Executivo, chegue um projeto político de governo que respeite os interesses nacionais! Fatiar a Amazônia não é a fórmula, não é a solução. Se este Governo tivesse algum projeto, se tivesse consciência da sua importância, ao ser eleito, teria proposto ao Congresso Nacional e ao País um novo mapa para o Brasil, a partir do Norte, do Centro-Oeste, pois o que estamos precisando nessas regiões é da presença do Estado como um ente jurídico que possa estabelecer e fiscalizar as relações entre as pessoas, as empresas e o Estado. Com a distância em que eles se encontram de terras tão grandiosas, estamos vendo todas elas sendo deterioradas.

Portanto, precisamos de um projeto mais amplo.

Tramitam, nas duas Casas, projetos que criam novas unidades da Federação, novos territórios, o que aí seria uma base inicial para a ocupação da Amazônia, pois precisamos ocupá-la e não vendê-la; precisamos ocupar a Amazônia e não negociá-la. E se estabeleceria, de forma racional, uma nova divisão territorial, em que o Governo tivesse responsabilidade, alterando dispositivo das Disposições Transitórias da Constituição Federal que estabelecem maiores pré-requisitos, bem como um número que considero muito grande de Deputados Estaduais, de órgãos que poderão estabelecer a infra-estrutura administrativa para a criação de um novo Estado ou de um Território. É necessária, portanto, Sr. Presidente, a presença do Estado. É necessário, até por uma questão de segurança nacional, que se redistribua o contingente das Forças Armadas deste País – dos territórios, das

unidades federadas onde hoje se encontram, devem ir para o Norte e para o Centro-Oeste do País. É preciso redistribuir o contingente humano militar de que dispomos, pois não há necessidade de que permaneça na Costa Atlântica no número em que lá se encontra hoje. Diante da vastidão de terras, precisamos é da presença do brasileiro. E nada melhor do que a presença do militar brasileiro nessas regiões. Precisamos de uma redivisão territorial, da ocupação do solo, da presença de governos e de autoridades.

No dia de ontem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos aqui a comemoração dos cinquenta anos da posse de Juscelino Kubitschek. Quanto se falou, quanto se elogiou, quanto se disse e quão pouco se aprendeu! O que estamos precisando neste País é de figuras exemplares como Juscelino Kubitschek, que teve a visão de procurar interiorizar o País, de trazer o País do litoral do Atlântico para o centro e para o norte. É esse tipo de investimento que temos de defender, visando à ocupação efetiva do solo brasileiro, administrando diretamente e não por terceirização, porque essa é uma demonstração de incompetência.

Não posso conceber que uma Casa tão iluminada, com tantos iluminados como é o Congresso Nacional, não tenha aprendido as grandes lições que o estadista Juscelino Kubitschek nos deu durante todo o tempo em que esteve na Presidência da República e no Governo de Minas Gerais.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Almeida Lima, primeiro, quero cumprimentá-lo por seu discurso, no qual mostra V. Ex^a o conhecimento que tem da Amazônia e a firmeza de sua posição, principalmente por ser da Oposição e por ser um peemedebista histórico, alguém que conhece as raízes do seu Partido, que é da base do Governo do PT. Quem disse que poderia mudar a lei daqui a quatro anos foi o Senador Valdir Raupp, do PMDB. Quem está ajudando a coordenar a votação para aprovar esse projeto, entre os Líderes do PT e também do PSDB... Esquece V. Ex^a que o outro Líder é o Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB. No PSDB, o Líder, Senador Arthur Virgílio, não fechou questão, tanto é que temos alguns Senadores que votam contra o projeto. Eu não posso me calar sem responder ao meu amigo, Senador Almeida Lima. Estivemos juntos no PSDB até há pouco, quando V. Ex^a estava no Partido. Sempre vota contra o Governo quando o PSDB se posiciona contra. Nós não podemos nos calar quando faz essa salada...

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) –...entre a votação desse projeto e as eleições futuras para Presidente da República. Hoje estamos discutindo um projeto que não tem cor partidária. É um projeto pelo Brasil e pela Amazônia, com diversas opiniões: o Senador Gilberto Mestrinho, do PMDB, é contra, e o Senador Ney Suassuna, Líder do mesmo Partido, é a favor. Se existe uma confusão ideológica em relação a esse projeto, talvez seja justamente no Partido de V. Ex^a, que é da base do Governo. No PSDB, eu e V. Ex^a compartilhamos idéias por alguns dias no período em que V. Ex^a permaneceu no Partido, trabalhamos por ele, participamos de reuniões, defendemos as nossas lideranças. De repente, infelizmente, perdemos V. Ex^a, que é uma figura que gostaríamos que estivesse conosco. Nós o perdemos por questões regionais, não pela questão ideológica do nosso Partido. Então, não dá para ouvir essas questões de irmãos siameses, porque sabemos que o PT e o PSDB, em termos de pensamento, estão muito distantes. Governamos o Brasil com coerência e o que estamos vendo hoje não é aquilo que defendíamos e defendemos para o nosso País. Fica aqui o meu aparte para cumprimentá-lo por sua posição em relação à Amazônia, mas também para contrariá-lo na questão do pensamento político e do nosso Partido, que V. Ex^a, no curto período em que nele esteve, engrandeceu. Obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima...

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Almeida Lima...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Concederei, com a permissão da Presidência. Apenas gostaria de responder ao nobre Senador Leonel Pavan, embora S. Ex^a mesmo já tenha dado as justificativas que tinha anotado para fazer.

O PMDB tem posições diversas exatamente pelo que V. Ex^a disse. O meu Partido, o PMDB, não se reuniu e não fechou questão. E, se o meu Partido não fechou questão, estamos livres para votar de acordo com a nossa consciência.

Disse que o PT e o PSDB são siameses, porque é o que ouço aqui, inclusive do PSDB, neste plenário, quando diz que o Governo do Presidente Lula é o terceiro Governo do PSDB, de Fernando Henrique Cardoso. Apreendi exatamente com V. Ex^a, ou seja, é o mesmo governo. É claro que gostaria de continuar no PSDB, pois preciso de uma sigla forte para mudar a estrutura do meu Estado. Não foi possível! Isso não se deveu aos companheiros do Partido no plano nacional, mas, sobretudo, em razão da liderança do ex-Governador Albano Franco, com o qual, do ponto de vista da

moralidade pública e da ética, não posso conviver. E, levando-se em consideração isso, pelo comportamento ético e moral do Sr. Albano Franco na Administração Pública, que reprovei, tive de deixar o PSDB.

Ouçó, com prazer e com a permissão da Presidência, o nobre Senador João Batista Motta. Logo a seguir, o Senador Mozarildo Cavalcanti e, depois, o Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, gostaria de informar a V. Ex^a que o seu tempo está encerrado. É claro que vou ter com V. Ex^a a mesmíssima deferência que tive com os outros Senadores, mas, se V. Ex^a puder concluir o seu raciocínio, seria muito bom.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Abreviarei!

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Almeida Lima, queria discordar de V. Ex^a quando diz que estamos aqui permitindo que a Amazônia seja vendida ou negociada. Não. Estamos aqui impedindo que ela não seja penetrada pelos pobres como penetraram, no passado, em outras regiões. E estamos permitindo que ela seja doada, dada aos ricos e aos estrangeiros. Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Nobre Senador João Batista Motta, não se conserta um erro com outro. Se há um equívoco e um erro de administração, ele decorre exatamente da omissão do Governo. O Governo não poderia ser tão omissivo como é. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quería manifestar a minha satisfação de ouvir V. Ex^a, que é um Senador do Nordeste, de ter ouvido o Senador Pedro Simon, que é um Senador do Sul, de ter ouvido o Senador Wellington Salgado, que é um Senador do Sudeste, e ver que realmente muitos brasileiros estão preocupados com a Amazônia e não estão de acordo com este projeto. Lamento muito que este projeto que trata de alugar e, portanto, praticamente doar as nossas florestas seja trazido assim, de repente, para uma votação quando estava na CCJ para discutirmos o voto do Relator, do vencido. Mas, de qualquer forma, está aqui. O debate foi propiciado, embora, digamos assim, esteja entrando na guilhotina. De qualquer forma, marcamos uma posição em favor da Amazônia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, concluo, portanto, as minhas palavras dizendo expressamente que votarei contra. Votarei contra porque sou patriota, porque amo esse torrão brasileiro. Votarei contra porque não vejo como sendo esta a forma correta de administrar o solo brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Para concluir, Sr. Presidente.

A grandiosidade territorial do nosso País deve servir exatamente a esta geração e a futuras gerações. O que precisamos é fazer do território brasileiro o que fizeram os americanos há dois, três séculos passados, quando avançaram para o centro, para o oeste do país, ocuparam as suas terras, desenvolveram seu país para dar qualidade de vida aos seus filhos. É isso que o Brasil precisa fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, coloco em votação o projeto.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço o apoio de três Senadores.

Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senador Almeida Lima, Senador Augusto Botelho, Senador João Batista Motta.

Vamos fazer a verificação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas bancadas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria pedir aos Senadores do PMDB que estão nos gabinetes que venham votar. O PMDB vai manter a questão em aberto, mas pessoalmente vou votar “sim”. E peço aqueles que puderem votar “sim” que o façam.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, a matéria não é matéria ideológica. Para o PFL não é questão fechada. Fui Relator e voto a favor da matéria e recomendo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”. O Relator da matéria foi o Senador José Agripino.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, no PTB a matéria igualmente está em aberto. Mas não posso deixar de dizer que lamento não votar

com o Relator, Senador José Agripino, que aperfeiçoa a matéria. Mas o miolo, o mal deste projeto continua.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, em nome da nossa Bancada, em primeiro lugar, quero fazer um agradecimento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a puder sintetizar, porque os Senadores que estão no gabinete, enquanto perdura a discussão, não se dirigirão para o plenário, em detrimento do nosso **quorum**.

Só pediria...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Em atendimento a V. Ex^a e como, neste momento, o interesse maior é a matéria, peço aos colegas do PT e do Bloco que votem “sim” neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Liderança do PSDB pede a presença dos Senadores do Partido em plenário; compreende perfeitamente a posição do Senador João Batista Motta e do Senador Papaléo Paes, mas encarece muito fortemente aos demais Senadores para que votem “sim”, ansioso por ver a matéria resolvida, o projeto aprovado, para que eu possa voltar a votar contra logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Já votei “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se os Srs. Líderes quiserem orientar suas Bancadas poderão fazê-lo.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer, sobretudo pelo extraordinário respeito que tenho pela Ministra Marina Silva ao longo de toda convivência que tivemos aqui no Senado e acompanhando o seu trabalho como Ministra do Meio Ambiente e mesmo tendo ouvido observações, por exemplo, de pessoas pelas quais tenho o maior carinho e respeito, que é um dos maiores geógrafos e especialistas na questão do meio ambiente, que é o Professor Azis Ab’Saber*, que votarei “sim”.

Considero que se trata de um projeto importante, visto que se trata de uma região do Brasil que corresponde a 61% do território nacional, que dos 185 milhões de brasileiros, abrange 21 milhões e que metade da Amazônia é constituída de propriedade pública. Mas também é importante ressaltar que o projeto procura compatibilizar como administrar uma propriedade pública, como gerar empregos, como preservar o ambiente

e, sobretudo, garantir que as florestas sejam exploradas sob o controle do Estado e de forma sustentável. Por essas razões, Sr. Presidente, eu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “sim”, lembrando que este projeto vai atingir, no máximo, 3% da Região Amazônica em áreas que não estão protegidas, que são devolutas, que não estão demarcadas, não estão registradas. E vai permitir que a gestão das florestas públicas se faça acompanhada de um Serviço Florestal Brasileiro, da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, permitindo que o usufruto da floresta e não a propriedade do solo, da terra, possibilite gerar renda, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental. Será feita por meio de licitações. Preservar-se-á, sobretudo, a área mais importante do projeto para as comunidades que vivem na Amazônia, que serão protegidas e valorizadas.

Isso tudo é um grande avanço. Foram centenas e centenas de audiências em sete Estados da Federação. Este PL recebeu 303 emendas. Cento e quarenta emendas foram acatadas. Foram realizadas, só na Câmara, 12 audiências públicas, além de todo o debate que tivemos no Senado. Passou por mais de vinte revisões. Então, houve um amplo processo de construção e uma grande convergência de vários segmentos. Temos absoluta segurança de que é um passo necessário e indispensável para que se possa gerir o usufruto da floresta, preservando, garantindo seu desenvolvimento sustentável e estabelecendo mecanismos de controle da sociedade brasileira sobre esse rico patrimônio e toda a sua biodiversidade.

Por isso, nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. É importante que tenhamos um **quorum** significativo nesta votação.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PMR?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Sem revisão do orador.) – O PMR vota “sim”, Sr. Presidente. Em um hectare, em um campo de futebol da Amazônia, existem 200 árvores adultas e mil jovens. Esse projeto, em trinta anos, vai mexer em cinco árvores. Uma castanheira vive 1.200 anos. Nosso projeto não é algo que, absolutamente, vai afetar a biodiversidade da Amazônia.

Votamos “sim” para que o Governo e o Estado possam cuidar da Amazônia e para que esta não continue sofrendo com queimadas.

Sr. Presidente, ouvi muitos discursos falando sobre a fiscalização da Amazônia. A fiscalização da Amazônia hoje é feita por satélite, utilizando, com certeza, muito mais tecnologia do que antigamente.

O dever do Estado é aprovar esse Código das Florestas. E quero parabenizar a Ministra Marina Silva por essa vitória, porque o projeto existe há mais de vinte anos.

O PMR, Sr. Presidente, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço apenas um esclarecimento. Fala-se singelamente de 3% da Amazônia, mas não se diz que a Amazônia corresponde a 61% da área do País. Portanto, 3% dessa área é muita coisa sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leomar Quintanilha, como vota o PCdoB?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PC do B vota a favor do projeto, porque o considera um avanço. Discutimos exaustivamente na Casa, na Comissão do Meio Ambiente, onde foram realizadas audiências públicas que contaram com a participação intensa de diversos setores organizados da sociedade.

Particularmente, fui testemunha da devastação que experimentou uma parte da floresta amazônica do sul do Pará, exatamente por não ter uma regulamentação. Quem não conheceu a forma açodada com que foi devastada a chamada Terra do Meio, entre os rios Xingu e Iriri? Eu testemunhei, eu vivi muito tempo da minha vida naquela região e entendo que a votação desse projeto é efetivamente um avanço, para que as ações econômicas possam ser desenvolvidas no País, mas sem agredir o meio ambiente, como vem ocorrendo.

Portanto, entendo que estaremos dando uma contribuição muito grande para o equilíbrio e para a preservação da floresta brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para tirar uma dúvida. O projeto requer apenas uma aprovação por maioria simples, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não se trata de PEC. Só peço a V. Ex^a para fazer um agradecimento do esforço que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ter, em seguida, duas sessões extraordinárias, como já anunciado, para concluirmos a votação da proposta de emenda à Constituição que modifica as medidas provisórias. Serão sessões rápidas, apenas para discussão da PEC.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas agradeço aos Senadores José Agripino, Jefferson Péres e Ana Júlia Carepa, que relataram o projeto, e aos Senadores pelo debate esclarecedor, que pôde tirar uma série de dúvidas que podiam estar

pairando no ar. Neste caso, peço o esforço da nossa Bancada para se manter firme até o momento que V. Ex^a achar importante, para que votemos até a última matéria da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário. É importantíssimo que tenhamos maioria não apenas para esta votação, especificamente, mas, sobretudo, para as duas sessões extraordinárias que realizaremos para concluir a discussão da proposta de emenda à Constituição.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

DISPÕE SOBRE A CUSTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL ... E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 1/2/2006

Num. Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00


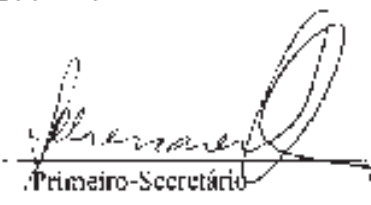
Abertura: 1/2/2006 22:33:10
Encerramento: 1/2/2006 22:44:43

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALDIZIO MERCADANTE | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LAMÔ | NÃO |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | SIM |
| PFL | BA | ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | SIM |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | SIM |
| PDT | RR | ALGUSTO BOTELHO | NÃO |
| PFL | BA | CÉSAR RODRIGES | SIM |
| Bloco-PT | MS | DEIFICIANO AMARAL | SIM |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | FELICIANO AZEVEDO | SIM |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SPLICY | SIM |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | SIM |
| PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM |
| Bloco-PT | PR | FLAVIO ARNS | SIM |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | SIM |
| | AC | GERALDO MESQUITA JUNIOR | NÃO |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM |
| PMDB | AM | GLBERTO MESTRINHO | NÃO |
| PMDB | AP | GLVAM BORGES | SIM |
| P-SOL | AL | HELOISA HELENA | NÃO |
| Bloco-PT | SC | HELIO SALVATI | SIM |
| PSDB | ES | JÃO BATISTA MOTTA | NÃO |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPIÑO | SIM |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | NÃO |
| PCdoB | TO | LEOMAR GUANTÂNILHA | SIM |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | SIM |
| PSDB | GO | LUCIANIANA | SIM |
| Bloco-P | ES | MAGNO MÁLTA | SIM |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|------------------------------------|-------|
| PMDB | PI | NÃO SANTA | NÃO |
| PMR | RJ | MARCELO CRIVILLA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | SIM |
| PTB | RR | MOZAR LDO CAVALCANT | NÃO |
| PMDB | PE | NEY SLASSLENA | SIM |
| PSDB | AP | PAPALDO PAES | NÃO |
| Bloco-PSB | CE | PATRICIA SAROYA ROMEN | SIM |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | SIM |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RR | PHILHO SIMON | NÃO |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | NÃO |
| PFL | SA | RODOLPHO TUCURINHO | SIM |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PMDB | RJ | SERGIO CASRAL | SIM |
| PDT | RS | SERGIO ZAMBIARI | ABST. |
| Bloco-PT | MT | SFRYR S. HESSARENKO | SIM |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | SIM |
| Bloco-PT | AC | TAD VIANA | SIM |
| PMDB | RO | VÁTER RAIPY | SIM |
| PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA EST | SIM |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 13
Votos ABST. : 02
Total : 54



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 13.

Houve 2 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005.

Passa-se à votação em globo das emendas com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação as Emendas nºs 1 a 3 – CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 79 DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de fevereiro de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 79, DE 2006

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62 de 2005 (nº 4.776, de 2005, na casa de origem).

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Acrescente-se ao art. 10 do Projeto os seguintes parágrafos:

“Art.10.

§ 3º O PAOF deverá ser previamente apreciado pelo Conselho de Defesa Nacional, quando estiverem incluídas áreas situadas na faixa de fronteira definida no art. 20, § 2º, da Constituição Federal.

§ 4º O PAOF deverá ser submetido à prévia aprovação pelo Congresso Nacional, quando incluir a concessão de florestas públicas com área superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares, nos termos do art. 49, inciso XVII, da Constituição Federal.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se ao § 1º do art. 58 do Projeto a seguinte redação:

“Seção I

Do Conselho Diretor

Art. 58.

§ 1º O Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor do SFB serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia pelo Senado Federal.

.....”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Acrescente-se a seguinte Seção III, ao Capítulo II, do Título IV do Projeto, renumerando-se as demais:

“Seção III

Do Conselho Gestor

Art. 63. O Serviço Florestal Brasileiro, bem como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal a ele subordinado, terão suas ações aprovadas por um Conselho Gestor.

Parágrafo único. O Conselho Gestor será composto por:

I – 1 (um) representante do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal;

II – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

III – 1 (um) representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IV – 1 (um) representante do Ministério da Defesa;

V – 1 (um) representante do Ministério da Saúde;

VI – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

VII – 1 (um) representante do Ministério da Integração Nacional;

VIII – 1 (um) representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Desculpe, mas meu voto está aparecendo como abstenção e eu votei “não”. Eu queria que constasse, por favor. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos pedir para retificar o voto de V. Ex^ª. O voto de V. Ex^ª foi anunciado da tribuna.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado. Estou olhando no painel agora e está amarelo. Ou está um pouco anêmico ou realmente digitei errado. Só queria que constasse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Autorizo a retificação do voto do Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 29/2006-GSRS

Brasília, 1º de fevereiro 2006

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exa que, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, participava de reunião na Câmara dos Deputados destinada a ouvir a explanação do Embaixador José Felício, do Haiti, sobre a situação das eleições gerais que ocorrerão neste País no próximo dia 7 de fevereiro, quando fui avisado por meus assessores da votação nominal do Item 2 da pauta, ocasião em que logo me dirigi ao Plenário do Senado Federal para exercer meu direito de voto.

Entretanto, para frustração minha, quando aqui cheguei o processo de votação já havia se encerrado. Por isso, Senhor Presidente, solicito de V. Exa a justificativa de minha ausência na votação.

Certo da atenção de V. Exa., aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima e consideração. – Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tendo em vista as conclusões e propostas contidas nos itens 14 e 15 do Comunicado Final do IV Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua Portuguesa, realizado em Brasília em 27 e 28 de janeiro de 2005, designo o nobre Senador Marcelo Crivella para integrar grupo de trabalho a ser constituído para definir os preparativos do V Fórum, a realizar-se nos próximos dias 4 e 5 de abril, em Luanda, Capital da República de Angola.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos e convocar sessão extraordinária, a realizar-se às 22 horas e 46 minutos, para apreciação de item único, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 45 minutos.)

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 1ª de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 22 HORAS E 46 MINUTOS ACHAM-SE
PRESENTES AS SRAS. E SRS. SENADORES:

(Registro de Comparecimento das Sras
e Srs. Senadores)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/2/2006 07:38:13 até 1/2/2006 23:02:02

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|---------------------------------|------|------|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | X | X | PSDB | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | X | |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | X | PCdoB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | X | X |
| PMDB-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | X | X | PSDB | SC | LEONEL PAVAN | X | X |
| PMDB | PR | ALVARO DIAS | X | X | PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | X |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | X | X | PMDB | PA | LUIZ OTAVIO | X | |
| Bloco-PT | FA | ANA JULIA CAREPA | X | X | Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | X | X |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | X | X | PMDB | GO | MAGUITO VILELA | X | X |
| PT | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X | X | PMDB | PI | MAO SANTA | X | X |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | X | PMR | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | X |
| PMDB | AM | ARTHUR VIRGLIO | X | X | PFL | PE | MARCO MACIEL | X | X |
| PMDB | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | X | PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | X |
| PMDB | BA | CESAR BORGES | X | X | PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X | X |
| Bloco-PT | MS | DELCIDIO AMARAL | X | X | PMDB | PB | NEY SUASSUNA | X | X |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | X | PDT | PR | OSMAR DIAS | X | X |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | X | X | PSDB | AP | PAPALEO PAES | X | X |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | X | Bloco-PSB | CE | PATRICIA SABOYA GOMES | X | X |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | X | PFL | DF | PAULO OCTAVIO | X | X |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | X | X | Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | X |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | X | PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | X |
| PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | X | X | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | X | X |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ÁRNS | X | X | PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | X | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | X | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | X | Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | X | |
| | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | X | PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | X | X |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | X | X | PMDB | RR | ROMERO JUCA | X | X |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | X | X | PFL | SP | ROMEU TUMA | X | X |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | X | PFL | MA | ROSEANA SARNEY | X | X |
| P-SOL | AL | HELLOISA HELENA | X | X | PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | X | X |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | X | X | PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | X |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | X | PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | X |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | X | X | Bloco-PT | MT | SERYS SLHESARENKO | X | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | X | Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | X | X |
| PSDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | X | X | PSDB | AL | TECTONIO VILELA FILHO | X | X |
| Bloco-PL | TO | JOÃO RIBEIRO | X | X | Bloco-PT | AC | TIAO VIANA | X | X |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | X | X | PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | X |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | X | X | PTB | DF | VALMIR AMARAL | X | X |
| PFL | RN | JOSE AGRIPINO | X | X | PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX | X | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | X | X | | | | | |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | X | X | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | | | | | | |

Compareceram: 77 Senadores

Operador: HELIO FERREIRA LIMA

Emissão: 1/2/2006 23:03:10

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item Único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o nobre Sena-

dor Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar edição de medidas provisórias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão da Proposta e das emendas em primeiro turno.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de receber um esclarecimento da Mesa. Com a apresentação dessa emenda à proposta de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, pergunto se o parecer dessa emenda será dado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer será dado em plenário em substituição à Comissão, em consequência de um acordo realizado pelos Líderes partidários, que dispensou todos os prazos e interesses.

Designo o Senador Edison Lobão, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o parecer em plenário, em função da dispensa dos prazos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já que todas Lideranças concordam que a proposta deva ser discutida aqui, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A emenda de V. Ex^a terá toda a tramitação. Se desejar fazer destaque, poderá fazê-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a Mesa Emenda que será lida pela Sra. 1^o Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

“Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.”

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 10, DE 2006

Dê-se ao § 6^o, inciso V, de que trata o art. 1^o do projeto, na forma adotada pelo relator da CCJ, a seguinte redação, e acrescente-se um § 14:

“V – se, em cada fase de tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não foi apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo, do inciso III do § 5^o e § 14.

§ 14. O sobrestamento de matérias de que trata o inciso V do § 6^o deste artigo será de três dias de sessão ordinária da respectiva Casa, findos os quais, sem que seja efetivada nenhuma votação, os três dias subseqüentes de sessão ordinária serão dedicados às demais matérias constantes da Ordem do Dia, retornando o sobrestamento nos três dias se-

guintes de sessão ordinária para votação ou, após esse novo prazo, caso ainda não tenha sido ela votada, a pauta novamente será liberada dentro do prazo já fixado, e assim sucessivamente até o esgotamento da fase final de apreciação das medidas provisórias.”

Justificação

Dentre as atuais regras das medidas provisórias, dentre outras, existem as regras que estabelecem o prazo fatal de 60 dias, prorrogável uma vez por igual período, para que a medida provisória seja aprovada, findo o qual perderá sua eficácia (§ 3^o do art. 62 da CF/88).

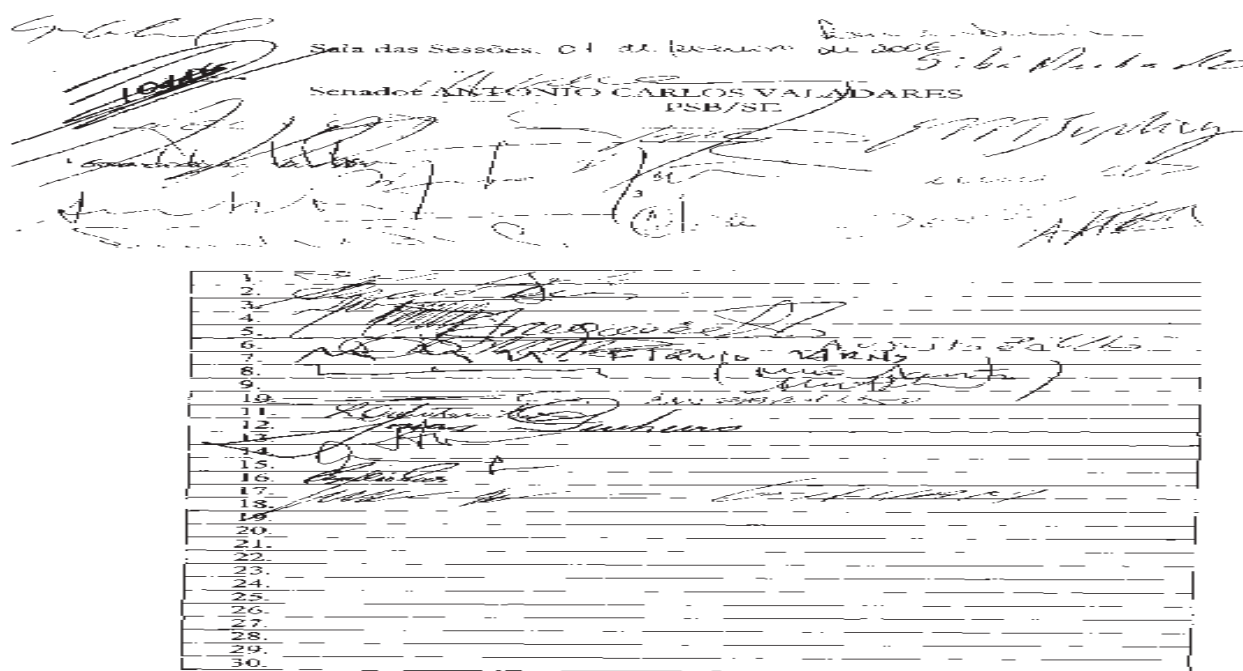
A regra prevista no Projeto (inciso V do § 6^o do art. 62) diz que transcorridos 2/3 do prazo em cada uma das três etapas de apreciação de uma medida provisória (Casa Iniciadora, Casa Revisora e Casa iniciadora novamente) sem que haja deliberação, entrará a matéria em regime de urgência na Casa em que estiver tramitando, ficando sobrestadas, até que se ultimem as votações, todas as demais deliberações legislativas da Casa respectiva, ressalvada as hipóteses de apreciação de emendas da Casa revisora ou da matéria, quando não haver sido apreciada a medida provisória, na Casa iniciadora, prevista no inciso III do § 6^o, ou de apreciação pelo Plenário do recurso da decisão sobre admissibilidade, feita pela Comissão, conforme prevê o inciso III do § 5^o (§ 6^o V).

Portanto, existe o reconhecimento de que transcorrido 2/3 do prazo para apreciação e votação das MP, matérias em tramitação no Senado ou na Câmara ficarão sobrestados. O tumulto provocado no processo legislativo pela edição de medidas provisórias não será resolvido. Querer que o Executivo “pense duas vezes antes de editar medida provisória” que foi a chave da questão quando da própria edição da EC nº 32 (e que determinou o sobrestamento integral das matérias em tramitação) não resolveu o problema. E, agora, Assim, estou propondo outras espécies de ressalvas (ou exceções) as originalmente previstas no próprio Projeto. Ou seja, estou criando exceções em favor de algumas matérias que não ficarão sobrestadas (ou truncando pauta), simplesmente porque as medidas provisórias não foram votadas/apreciadas no prazo legal. O mecanismo é o seguinte: O sobrestamento de matérias de que trata o inciso I do § 6^o deste artigo será de três dias de sessão ordinária da respectiva Casa, findo o qual, sem que seja efetivada nenhuma votação, os três dias subseqüentes de sessão ordinária não estarão sobrestados, retornando o sobrestamento nos três dias de sessão ordinária seguintes para votação ou, após esse novo prazo, caso ainda não tenha sido ela votada, a pauta novamente será liberada dentro do prazo já fixado, e assim sucessivamente até o esgotamento do prazo final de apreciação das medidas provisórias.

Aliás, permanece a regra de que, esgotado o prazo sem votação das MP, essa perderá sua eficácia e passará a tramitar como projeto de lei em regime de urgência.

A adoção da presente proposta restará eficaz no desenvolvimento das atividades do processo legislativo, mitigando a interferência do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 1^o de fevereiro de 2006.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão para proferir parecer sobre a Emenda nº 10, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes, porém, informo que haverá duas sessões para discussão, asseguraremos os destaques e a pauta será trancada a partir de amanhã, devido a três medidas provisórias que chegaram da Câmara. Na próxima semana, vamos proceder à votação.

PARECER Nº 80 DE 2006 – PLEN

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o eminente Senador Antonio Carlos Valadares apresenta uma emenda e S. Ex^a mesmo define seus objetivos, alterando a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Esse projeto, Sr. Presidente, já foi examinado na Comissão de Constituição e Justiça, aprovado com duas emendas apenas: uma que contempla a faculdade do Presidente da República de editar medidas provisórias sobre contratos e uma outra que alterou a distribuição das medidas provisórias que chegam ao Congresso Nacional, para permitir que a Mesa do Senado realize essa distribuição.

Hoje, Sr. Presidente, em uma nova reunião da Comissão de Constituição e Justiça, examinamos diversas emendas apresentadas no plenário a um mesmo projeto e, por consenso, a Comissão manteve o parecer anterior, acatando apenas uma emenda do Relator que altera os prazos para o exame da preliminar das

medidas provisórias por parte da CCJ e por parte do Plenário do Senado.

Agora uma nova emenda é apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a esclarece que o sobrestamento de matérias de que trata o V, do §6º, do mesmo artigo, será de três sessões ordinárias da respectiva Casa, findo o qual, sem que haja uma efetiva votação, haverá uma nova composição do funcionamento da Comissão.

Sr. Presidente, como se trata de uma matéria já exaustivamente examinada, com o consenso realizado em torno dela, e considerando que esta emenda não inova do ponto de vista positivo, no meu entendimento, na elaboração da emenda constitucional de tamanha importância ou de grande envergadura, como Relator, eu me manifesto contrariamente à aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

O parecer é contrário.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, convocando uma nova sessão extraordinária para às 22 horas e 53 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 52 minutos.)

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 1º de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 22 horas e 53 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal, para disciplinar a edição de Medidas Provisórias.*

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da Proposta e das emendas, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar ainda dois Projetos de Decreto Legislativo, se não houver objeção do Plenário. (Pausa.)

Votação do Requerimento nº 91, de 2006, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 91, de 2006, aprovado nesta oportunidade – art. 336, II)

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006 (nº 1.734/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003.*

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, Relator designado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 81, DE 2006 – PLEN

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de Mensagem recebida pela Câmara dos Deputados em 3 de fevereiro de 2005 e o Projeto de Decreto Legislativo decorrente foi aprovado naquela Casa em 8 de dezembro de 2005, chegando ao Senado Federal no dia 3 de janeiro de 2006.

A Convenção em tela foi assinada por ocasião da 32ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, da Unesco, e tem por objetivo a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial da humanidade, grupos e indivíduos envolvidos, da conscientização no plano local, nacional e internacional de sua importância e de seu reconhecimento recíproco e da cooperação e assistência internacionais.

O texto convencional adiciona outros critérios para a definição do patrimônio imaterial, o que em muito contribuirá para o avanço de sua proteção.

O instrumento estabelece ainda a ressalva de que essa proteção será sempre coadunada com os demais atos internacionais de salvaguarda dos direitos humanos, bem como com os imperativos de respeito mútuo entre as comunidades, grupos e indivíduos e do desenvolvimento sustentável.

Uma das mais importantes características do ato internacional em apreço é sua operacionalização. Além de criar a organização internacional específica para cuidar do tema, a Convenção estabelece as formas de cooperação e de assistência internacional, lista os bens de patrimônio cultural imaterial da humanidade e institui um fundo para sua preservação.

Constitui-se, destarte, um dos mais importantes acordos recentes de que o Brasil toma parte e supre uma lacuna importante nas áreas de proteção dos conhecimentos tradicionais de nosso País.

O Voto: Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação da Convenção em análise, além de adequado do ponto de vista constitucional e regimental, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006, oriundo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006 (nº 1.734, de 2005, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 55, de 1º de fevereiro de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003.

A Convenção foi inicialmente apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Educação e Cultura e de Finanças e Tributação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 3 de fevereiro de 2005 e o Projeto de Decreto Legislativo decorrente foi aprovado naquela Casa em 8 de dezembro de 2005, chegando ao Senado Federal no dia 3 de janeiro de 2006.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 18 de janeiro de 2006 e, na Comissão, para ser relatada, no dia 27 de janeiro seguinte, após cumprimento de prazo regimental, sem ter recebido emendas.

Tendo sido incluída como matéria constante da Sessão Legislativa Extraordinária de 16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006, a proposição foi trazida a Plenário, onde se pronuncia o presente Parecer em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

II – Análise

À Convenção em tela foi assinada por ocasião da 32ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, e tem por objetivo a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial da humanidade por meio da promoção do respeito a esse tipo de patrimônio das comunidades, grupos e indivíduos envolvidos, da conscientização no plano local, nacional e internacional de sua importância e de seu reconhecimento recíproco e da cooperação e assistência internacionais.

Para concretizar esses objetivos, a Convenção institui uma organização internacional, cria sua estrutura, com normas, finalidades, organismos, composição, instrumentos de atuação e cooperação próprios, além de um fundo de financiamento próprio. A novel organização internacional funcionará, porém, sob os auspícios da Unesco.

A Convenção adota uma conceituação própria de patrimônio imaterial que em muito auxiliará os países a disciplinarem internamente essa área, como é o caso do Brasil, com infindáveis polêmicas sobre a delimitação dos conhecimentos tradicionais. Segundo a Convenção, patrimônio cultural imaterial é constituído pelas práticas, representações, expressões, conheci-

mentos e técnicas (junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados) que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

O texto convencional adiciona outros critérios para a definição do patrimônio imaterial, o que em muito contribuirá para o avanço de sua proteção.

O instrumento estabelece a ressalva de que esta proteção será sempre coadunada com os demais atos internacionais de salvaguarda dos direitos humanos, bem como com os imperativos de respeito mútuo entre as comunidades, grupos e indivíduos e do desenvolvimento sustentável.

Uma das mais importantes características do ato internacional em apreço é sua operacionalização. Além de criar a organização internacional específica para cuidar do tema, a Convenção estabelece as formas de cooperação e de assistência internacional, lista os bens de patrimônio cultural imaterial da humanidade e institui um fundo para sua preservação.

Constitui-se, destarte, um dos mais importantes acordos recentes de que o Brasil toma parte e supre uma lacuna importante nas áreas de proteção dos conhecimentos tradicionais de nosso País.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação da Convenção em análise, além de adequado do ponto de vista constitucional e regimental, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2006

(Nº 1.734/2005, na casa de origem)

Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto da Convenção encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do Requerimento nº 92, de 2006, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passamos à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 92, de 2006, aprovado nesta oportunidade – art. 336, II)

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006 (nº 1.760/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-*

Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, Relator designado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 82, DE 2006 – PLEN

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dada a importância da matéria, sou de parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Papaléo Paes é favorável.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 63, DE 2006

(Nº 1.760/2005, na origem)

Aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 26-1-2006

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do último dia 15 de dezembro foi lido o **Requerimento nº 1.499, de 2005**, de iniciativa da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano, solicitando a prorrogação, por mais noventa dias, para a conclusão dos trabalhos daquele Colegiado.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 15 de dezembro passado, foi lido o **Requerimento nº 1.500, de 2005**, da Senadora Íris de Araújo e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado, em data a ser oportunamente definida, destinada a homenagear a Sr^a Abigail Izquierdo Ferreira, a atriz Bibi Ferreira.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 75, de 2006**, do Senador Paulo Paim, lido em 30 de janeiro último, solicitando a realização de sessão especial no dia 13 de fevereiro próximo, destinada a homenagear os aposentados e pensionistas brasileiros.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez, quero agradecer aos Srs. Senadores a paciência de todos. Precisamos continuar demonstrando paciência, muita paciência. O Brasil conta muito com a paciência de todos nós, para que possamos deliberar e dar ao País uma resposta com relação às cobranças que nos fizeram e continuarão

a fazer sempre, porque o papel de cada um é exatamente esse.

Agradeço aos líderes, agradeço ao Senador José Agripino, que foi o Relator dessa importante matéria, a maneira como costurou esse acordo, um acordo mínimo, possível. Mais uma vez, o Senado está deliberando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a.

Se o Senado está deliberando, pela correlação apertada, equilibrada que temos, é porque contamos, sem dúvida alguma, com a compreensão, o consenso e o equilíbrio de todos os Partidos da sustentação do Governo, mas também de todos os Partidos da Oposição.

Sinceramente, só tenho a agradecer. Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem feito o impossível, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que tenhamos aqui, no plenário do Senado Federal, matérias apreciadas por essa Comissão, a fim de que o Senado possa deliberar.

Todos estão de parabéns.

Senador Heráclito Fortes, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro da minha votação nessa última votação nominal. Acompanho a minha Bancada. Como sempre, obediente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o seu voto.

Agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio; Garibaldi Alves Filho; João Batista Motta; Sérgio Guerra; Teotonio Vilela Filho; Leonel Pavan, Romero Jucá e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PT não aprende. O PT insiste em sua desastrada postura incivilizada. O PT não perde

o jeitão fascista de atuar, esquecendo-se de que vivemos num regime democrático.

Há pouco, mais precisamente na semana passada, os petistas deram mais uma demonstração de seu desastrado modelo, na maior e talvez mais cosmopolita cidade do País, São Paulo.

Leio nos jornais que o Prefeito José Serra foi vítima da sanha petista, ao inaugurar duas escolas no Parque Novo Mundo, na Capital paulista.

O que houve foi mais uma das manjadas montagens tão ao gosto petista. O PT orientou cem moradores da chamada Favela Funerária, que fica ao redor das escolas. O grupo entrou numa das escolas, onde estava o Prefeito e aí começou o espetáculo petista.

Ao contrário dos petistas, Serra procurou dialogar com os manifestantes, inclusive com uma observação a propósito dos dizeres de uma das faixas acusando o Governo pela existência de favelas. Eles cobravam moradias.

Serra lembrou que a cidade fora governada por quatro anos pelo próprio PT, que, naquele momento, organizava mais aquela demonstração, num repetido modo fascista de o PT se portar.

Serra conseguiu acalmar os ânimos. Agiu com civilidade e sugeriu que os manifestantes mantivessem um encontro para debater o assunto com o Secretário Municipal de Habitação.

Já passou da hora de o PT abandonar esse seu modo inconveniente, indecente e despropositado de fazer reivindicações. Na verdade, não era bem esse o desejo petista. Queriam tão somente tumultuar uma solenidade pública.

Até quando o PT vai continuar agindo tresloucamente? Não estaria na hora de aprender a conviver com a democracia?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais, artigo de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, sob o título “Ao próximo presidente, seja quem for.”

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

| | | | | | |
|--------------------------|------|----------|-----------|----------|---------|
| JORNAL | DIA: | MÊS/ANO: | EDITORIA: | CADERNO: | PÁGINA: |
| FOLHA DE S. PAULO | 01 | Fev. 06 | Opinião | A | 3 |

TENDÊNCIAS/DEBATES

Ao próximo presidente, seja quem for

INTÉLIGENT PERLIN

S E CONSIDERARMOS apenas as condições mais recentes de desenvolvimento, ocorridas na segunda metade do século 20, facilmente constatamos a existência de dois padrões nitidamente diferenciados.

O primeiro prevalece na América Latina em geral, com destaque para os três países de maior grau de industrialização: Brasil, México e Argentina. Duas características os distinguem negativamente. Uma, a desocupação, ao abrandarem períodos de rápido crescimento com fases de crescimento lento ou mesmo de estagnação; outra, a tendência à concentração da renda, perpetuadora da miséria.

O segundo padrão prevalece no Leste Asiático, de fácil compreensão porque se estende, há décadas, por três potências de países: Japão, como primeiro; o Japão, potência industrial e militar; e no final do século 19, mas que alcançou o pleno desenvolvimento após a Segunda Guerra Mundial. Em seguida, vieram os chamados tigre-asiáticos: Coreia, Taiwan, Hong Kong e Singapura, que deram um salto espetacular em pouco mais de 20 anos. Indústrias, como retardatário, emergiu o novo chinês, a partir dos anos 90, após se libertar das insanidades Gôncavinas.

Muito diferente do latino-americano, o padrão asiático mostra tendências opostas. O crescimento rápido ocorreu de modo contínuo, quase sem interrupção, salvo em anos atípicos e, mais importante, com simultânea e consistente redução da pobreza.

A pergunta que deveria alicetar a cabeça dos nossos políticos, em particular dos candidatos à Presidência da República, é: Por quê? Por que eles conseguiram, e nós, não? Pergunta importantíssima, já que as respostas, ao clarear suas mentes, os ajudarão a decifrar o enigma brasileiro e latino-americano.

Vou tentar responder, em um gigantesco esforço de síntese.

Preliminarmente, assinala-se que os asiáticos não se encaram em perigo ideológico e demonstram que o desen-

volvimento decorre de políticas acertadas, independentemente de ideologias.

Porém não adotam um modelo político-econômico uniforme. São seis países e seis modelos diferentes, em um amplo arco que vai do híbrido socialismo capitalista da China até o ultraliberalismo de Hong Kong. Se eles se enquadram, coletivamente, em alguma "escola", será talvez em apenas uma: o pragmatismo.

Mas, afinal, por que eles conseguiram, e nós, não? A resposta se torna fácil se identificarmos o conjunto de fatores que, por um lado, são comuns a todos

A pergunta que deveria alicetar os candidatos é: Por que os asiáticos conseguiram, e nós, não? Tenta responder

os asiáticos e, por outro lado, estão ausentes nos latino-americanos. Um exercício elementar de lógica levará à conclusão de que ali está a resposta.

1. Existem esses fatores comuns? A resposta, pelo menos, um minucioso estudo comparativo tornou evidente que sim. São quatro políticas públicas presentes nos asiáticos, sem exceção, e ausentes ou adotadas erradamente pelos latino-americanos. Nestas, a exceção é o Chile, o único de padrão asiático, com os resultados conhecidos. Mas vejamos quais são essas linhas mestras.

Primeira, a extroversão econômica. O traço marcante deles todos tem sido a ênfase nas exportações, com a busca incessante de inserção competitiva no mercado internacional. Algo que só descobrimos recentemente, depois de perdemos um tempo enorme na discussão equivocada sobre o falso equilíbrio mercado interno X mercado externo.

Segunda, a estabilidade monetária. Eles sempre mantiveram a unidade básica, salvo em períodos muito curtos. Nós vivemos décadas de inflação galopante,

que sempre há pouco tempo conseguimos controlar.

Terceira, a carga tributária. Eles possuem sistemas tributários simplificados, com cargas um pouco acima de 20% do PIB. Nós vivemos em uma economia fiscal, com gastos de má qualidade e uma carga tributária obscena.

Finalmente, quarta, a revolução educacional. Eles a fizeram desde cedo, investindo maciçamente e herdando a massificação do ensino de boa qualidade, do pré-escolar à pós-graduação. Nós também gastamos muito, mas gastamos mal, errando na escolha de prioridades e falhando na melhoria da qualidade, com as terríveis consequências do conhecimento de todos.

Para concluir, a exposição acima resume o que me parece necessário para elevar o Brasil: fazer o que eles fizeram de básico, sem prejuízo de outras políticas públicas específicas para as respectivas áreas.

Era o que eu faria se fosse presidente da República. Mas, convicto de que não sei, como gostaria, meu espírito público me manda, a qualquer instante, dar ao próximo eleito, seja quem for, conselhos que não me pediu, mas que dou assim mesmo.

Tenha grandeza e descortino; mire-se no Leste Asiático e na exceção do Chile, para não repetir os erros da América Latina; livre-se dos ideólogos; adote tolerância zero com desvios éticos; inaugure uma nova forma de governar; isole a barba podre da política; seja um conciliador e não um entendido de alto nível com seus adversários, em torno de pontos consensuais que permitam iniciar a construção de um grande projeto de nação.

Faça isso e tenha certeza de que, algum dia, nos próximos quatro anos e seguintes, ninguém segura este país!

Intéligent Perlin, 71, advogado, senador pelo PDT RJ, e 100 vezes do Senado

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Quatro anos de mistério”, publicado na seção Opinião do **Jornal do Brasil** em sua edição de 21 de janeiro deste ano.

O editorial refere-se ao assassinato do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, e cuja investigação ainda se encontra “numa vasta e tenebrosa zona cinzenta”.

Segundo o editorial, “O assassinato de Celso Daniel, com a morte sucessiva de testemunhas e com os indícios sugeridos por incontáveis depoimentos, não foi resultado de assalto fortuito. Mas petistas insistem na tese. Instalados no poder, os comandantes do partido

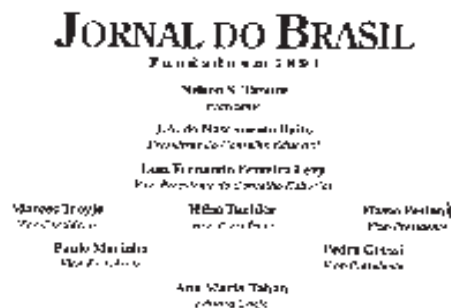
costumam oferecer bruma onde se pede transparência. Petistas não parecem interessados em enxergar contradições na trama. Há interrogações incômodas lançadas aos investigadores e à Justiça. Quatro anos depois, convém começar a dissipar as sombras que as encobrem”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

110 SÃO PAULO, 21 DE JANEIRO DE 2006



CASO CELSO DANIEL

Quatro anos de mistério

O assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, completou ontem quatro anos, ainda imerso numa vasta e tenebrosa zona cinzenta. Desse terreno devastado só se extraiu até agora uma certeza: há uma trama inextricável a ser explicada, e sua elucidação parece cada vez mais distante, sobretudo quando constatados sucessivos e sombrios ingredientes acrescentados à misteriosa e mal contada história sobre a morte de Daniel.

Depois de assassinatos, as investigações, conduzidas por policiais do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa de São Paulo e com o aval do deputado federal Luiz Edmarinho Cavalcanti (dosgado pelo PT para acompanhar os trabalhos), concluíram que o assassinato não passara de um crime banal. Cerca de dois meses depois, o caso se concretizou com a prisão de uma quadrilha de assaltantes e seqüestradores. O desfecho prometido balizara-se, em grande parte, pela confissão de um adolescente — que, com 16 anos à época, afirmou para os delegados ter sido o autor dos disparos que mataram o ex-prefeito.

Novo ingrediente, também acrescentado nos últimos dias, já amplifica o mistério. A CPI dos Biletes, a Polícia Civil e o Ministério Público de São Paulo ouviam uma testemunha segundo a qual o ex-escrivão do prefeito e empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, mandou seqüestrar o prefeito para levantar R\$ 3 milhões. Método de dinheiro pagaria um mafioso que teria ajudado a financiar a campanha eleitoral de 2000. Em troca, segundo o depoimento, o prefeito liberaria as licenças em vazio. Ainda de acordo com a testemunha, o mafioso teria investido R\$ 1,5 milhão na campanha de Daniel. Mas o prefeito não cedeu à promessa. O traficante perdeu o dinheiro de volta, e o Sombra teria planejado o seqüestro para saldar a dívida.

Em novembro passado, outra testemunha, Rosângela Gabrieli, integrante da família que administra uma festa de aniversário em Santo André, detalhou o funcionamento da máquina de arrecadar propinas montada no fim dos anos 90, durante a gestão de Daniel. Todos os proprietários de ônibus foram transformados em contribuintes com pulso firme de

Há poucos dias descobriu-se que tudo não passa de mentira. E das grandes. Um documento produzido por funcionários na Febem do Tatuapé, em São Paulo, ainda adolescente estava um regime de interação, informa que ele foi obrigado pelo empresário a assumir a autoria do crime. Se não seguisse as exigências, diz o documento, o adolescente e sua família seriam mortos. Ele goste quanto a desvirtuar foi a constatação de que ele fugira da Febem seis meses atrás, depois de cumprir três anos de interação. Em se tratando de um “réu confesso”, um espanto.

As descobertas e reviravoltas têm sido incapazes até aqui de emudecer as suspeitas sublinhadas por muitas mentes sensatas. Os desdobramentos de informações somtam-se a perturbadoras “coincidências” — como a inacreditável inclusão, na trama, de oito cadáveres envoltos no caso (incluindo o preteito), todos com morte estranha e mal explicada. Mesmo os mais modestos autores de crimes criminais evitariam a possibilidade de tal cenário

PT pagavam R\$ 550 por veículo. A Guará, empresa dos Gabrieli, era sangrada em R\$ 40 mil por mês pela quadrilha de extorsionários — que incluía o Sombra. Confiante na impunidade, ele teria autorizado alguns extorquidos a pagarem a mesada com depósitos em sua conta bancária.

O assassinato de Celso Daniel, com a morte sucessiva de testemunhas e com os indícios sugeridos por incontáveis depoimentos, não foi resultado de assalto fortuito. Mas petistas insistem na tese. Instalados no poder, os comandantes do partido costumam oferecer bruma onde se pede transparência. Conforme o JB tem sublinhado em editoriais sobre o tema, os insipientes argumentos, segundo os quais Celso Daniel foi vítima de um crime comum, são tão insurreisíveis quanto as desculpas da trama das malhas e dos mensais. Petistas não parecem interessados em enxergar contradições na trama. Há interrogações incômodas lançadas aos investigadores e à Justiça. Quatro anos depois, convém começar a dissipar as sombras que as encobrem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “As perspectivas da esquerda”, de autoria do filósofo Ruy Fausto, publicado no jornal *Folha de S. Paulo* de 22 de janeiro do corrente ano.

O artigo aqui registrado pretende discutir a situação da esquerda no atual cenário político brasileiro. A conclusão do autor é a de que “é preciso buscar uma solução fora do PT, não dentro dele”. “Mas, e o PT? O PT se perdeu por quê? Por mais de uma razão, mas principalmente porque, partindo de um modelo de revolução violenta, ele não abandonou o que estava por trás desse projeto, a justificação dos meios pelos fins. Limitou-se a trocar a violência pela corrupção. A falta

de respeito pela legalidade (que não é só ‘burguesa’) continuou a mesma. A acrescentar a cristalização no Partido dos Trabalhadores de práticas antigas de corrupção sindical”.

Ainda segundo o autor, “O PT quer jogar a poeira para baixo do tapete, se esquecendo de que se trata de coisas mais graves do que poeira e tapete”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

As perspectivas da esquerda

RUY FAUSTO

Nessas condições e a essa altura do campeonato, acho que é preciso buscar uma solução fora do PT, não dentro dele

Ora, digam o que quiserem uns e outros, os “traumas” do PT não são da ordem daqueles que podem ser descartados por meio de fórmulas do tipo “nostalgias do que se refere a recursos não contabilizados” ou outros eufemismos do mesmo gênero. O PT quer jogar a poeira para baixo do tapete, se esquecer de que se trata de coisas mais graves do que poeira e tapete.

O caso Celso Daniel, para falar só do mais sério, é de imensa gravidade. Observemos ainda uma vez que as evidências de que a morte de Daniel tem a ver com práticas de corrupção em proveito do PT são múltiplas e esmagadoras (para dar apenas um argumento: seis pessoas de algum modo relacionadas com o crime não teriam sido assassinadas se se tratasse de um simples sequestro, como pretende, hoje, a direção petista).

A desmoralização do PT resultou essencialmente de revelações como as do caso Celso Daniel e de evidências suficientemente sólidas de práticas de corrupção envolvendo de forma direta os seus dirigentes. Inútil tentar explicar o que aconteceu pela “luta de classes” ou pelo gulπισmo da direita, mesmo que, evidentemente, a direita se recuse com tão oportuno presente.

Se se quiser apelar para a tradição, há alguma coisa mais séria a refletir. Na história do socialismo, há um fenômeno recorrente: o do apodrecimento de partidos de esquerda. Conheço-se o caso famoso da social-democracia alemã e de alguns outros partidos social-democratas que se comprometeram a lutar

com a aventura guerrilheira de 1914. O partido bolchevique, ele próprio um partido de tipo autoritário e ultracentralista (nesse sentido, ele já nasce degenerado), sofreu, por sua vez, o fenômeno da degenerescência stalinista. Um partido de jacobinos fanáticos se transformou em partido de burocratas corruptos e de policiais a serviço de um déspota genocida.

Mas, e o PT? O PT se perdeu por quê? Por mais de uma razão, mas principalmente porque, partindo de um modelo de revolução violenta, ele não abandonou o que estava por trás desse projeto, a justificação dos meios pelos fins. Limitou-se a trocar a violência pela corrupção. A falta de respeito pela legalidade (que não é só “burguesa”) continuou a mesma. A acrescentar a cristalização no Partido dos Trabalhadores de práticas antigas de corrupção sindical. Como ocorreu em outro lugar, o resultado dessa mistura foi uma espécie de “degenerescência mafiosa” (a distinguir das outras, mesmo se alguns traços são comuns, a saber, da assim chamada degenerescência “reformista”, — ou, antes, “adesista” — da populista e da stalinista).

Nessas condições e a essa altura do campeonato, acho que é preciso buscar uma solução fora do PT, não dentro dele. Muita gente saiu do partido, e os desligamentos continuam. Só que — novo problema — muitos daqueles que se dispuseram a partir acreditam que, com a debacle do PT, o caminho “pacífico” se esgotou no Brasil e só restaria uma “alternativa revolucionária”.

Há motivos para supor, entretanto, que essa “alternativa” representa uma outra ilusão, simétrica a dos que ainda acreditam no PT. Mas essa segunda falsa opção e a situação geral da esquerda são temas para serem tratados em outro artigo.

Ruy Fausto, filólogo, é professor emérito da USP. E autor, entre outras obras, de *Marx e Engels e a Política* (Boitemp 201).

NA HORA dos balanços do ano findo e da definição de perspectivas para o ano novo, cabe a pergunta (principalmente para quem se situa à esquerda): Que possibilidades pode ter, ainda, a esquerda no Brasil?

Retomemos o fio do que aconteceu no ano passado e tentemos analisar um pouco o seu significado, assim como os seus efeitos na conjuntura atual. Começo por considerações empíricas (sobre eventos e pessoas), porque já no nível dos dados há muita confusão.

A Câmara dos Deputados cassou o mandato de José Dirceu (e o de Roberto Jefferson), mas não parece se dispor a ir muito mais longe do que isso. A cassação de Dirceu é um fato suspcioso. Preferia não me alongar sobre o personagem, mas, já que uma parte do PT o celebra como herói (1), caberia duas palavras a respeito dele.

Dirceu, é preciso dizê-lo, encarna o que há de pior na esquerda, em termos de burocratismo e de autoritarismo. O que não é só questão de traços pessoais. Seus laços — passados e presentes — com o “socialismo” totalitário são conhecidos, ainda que não inteiramente. É sintomático, aliás, que entre os seus maiores defensores estejam nostálgicos de Stálin e rivistas de uma certa tendência não muito forte na defesa da democracia e da honestidade administrativa, o chamado “castro-quercismo”.

Entretanto, a cassação de Dirceu — e sobretudo quando o cassado é escolhido com flores pelo partido — não garantiu um verdadeiro reconhecimento para o PT. Tudo se passa como se a última oportunidade de refundação tivesse sido perdida com a eleição, sem condições, de Berzoini para a presidência do partido.

Hoje, salvo erro ou surpresa maior, uma “virada” do PT já não parece possível. Na vida de um partido (e principalmente de um partido de esquerda), como na vida de um indivíduo, os traumas graves não podem ser reabsorvidos sem um profundo “trabalho” interior.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Qual o Lula que estará valendo na campanha?”, de autoria do jornalista J. R. Guzzo, publicado na revista **Exame** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente ano.

O artigo pretende discutir como será o posicionamento do presidente Lula a respeito das questões que o governo terá de decidir durante este ano eleitoral. Para o autor, “nunca se soube direito o que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva realmente pretendeu fazer ao longo do seu governo, mas agora se sabe muito menos”. “Quando é perguntado, não responde. Se responde, não explica. Se tenta explicar, ninguém entende nada. O resultado é que prestar atenção no que o presidente diz tornou-se um exercício perfeitamente inútil”.

Ainda segundo o autor, como o Presidente Lula e seus aliados não têm como responder a questões como a corrupção no atual governo, o desmanche moral e a inépcia administrativa, “a tentação de recorrer à demagogia pode tornar-se mais forte que qualquer outra coisa”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil **opinião**

J.R. Guzzo

Qual o Lula que estará valendo na campanha?

O presidente que prega a responsabilidade na economia é o mesmo que ataca a elite e nega existir corrupção no governo. Em quem acreditar?

UMA DAS DIFICULDADES PARA QUEM QUER OU PRETISA ACOMPANHAR o que está acontecendo na economia brasileira durante este ano eleitoral de 2006 é que sumiu do radar um indicador básico — a posição do presidente da República a respeito das questões que o governo terá de decidir até o dia da eleição. É verdade que nunca se soube direito o que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva realmente pretendeu fazer ao longo do seu governo, mas agora se sabe ainda menos — a perspectiva, daqui por diante, é haver mais do mesmo. Nas ocasiões em que Lula fala por conta própria, o que se vê é muito palavreado, muita cara brava contra a “elite”, muito elogio a si próprio e pouco mais. Nas ocasiões em que dá entrevistas a coisa não fica melhor. Quando é perguntado, não responde. Se responde, não explica. Se tenta explicar, ninguém entende nada. O resultado é que prestar atenção no que o presidente diz tornou-se um exercício perfeitamente inútil. Cada vez mais, nesse ponto, Lula vai ficando parecido com o ex-governador Paulo Maluf.

Fica complicado prever, assim, como o governo vai tratar a economia até outubro, período em que terá diante de si a tarefa de convencer os eleitores a ficar dois anos e quatro meses de casa. A palavra oficial é que serão mantidas as linhas básicas seguidas até agora — algo que, em condições normais, faria todo o sentido, pois é justamente aí, na gestão econômica responsável, que a administração Lula tem os seus únicos méritos reais e obteve seus resultados mais positivos. Nunca o Brasil esteve numa situação tão saudável no balanço de pagamentos, nem que tem sido uma praga histórica na economia brasileira. As exportações, que devem superar os 130 bilhões de dólares neste ano, são o dobro do que eram no início do governo Lula. O real permanece forte e o câmbio não dá sinais de surtito. A inflação de 2006 deve ficar abaixo da de 2005, que foi a menor em sete anos. Por que, então, desviar-se nesse rumo?

Porque, tirando essas coisas, tudo o mais no presente governo é uma ruína que nem seus piores adversários poderiam imaginar três anos atrás — e, para esconder isso, a tentação de recorrer à demagogia pode tornar-se mais forte que qualquer outra coisa. Lula e seus aliados não têm como responder com um mí-

nimo de lógica às cobranças sobre a corrupção grosseira, o desmanche moral e a prodigiosa inépcia administrativa nos quais o governo se perdeu. Não responderam até agora e não vão responder até o dia da eleição, pelo excelente motivo que ninguém consegue negar fatos provados em vídeos, áudios, assinaturas em recibos bancários e confissões públicas de culpa. Não é possível, da mesma forma, maquiagem obras que não existem e apresentar realizações que não foram realizadas. A verdade é que, pela primeira vez na vida, Lula terá a obrigação de mostrar o que fez de concreto, quando teve a oportunidade de fazer, e sem o conforto do “vamos acabar com tudo isso que está aí”. Vai dizer o quê? Fazer oposição, como sempre fez, ele não pode mais, a menos que queira falar mal do próprio governo. Ficar dizendo que tudo é culpa da “herança maldita” de Fernando Henrique também não adiantou grande coisa até agora, e vai adiantar cada vez menos. Louvar os resultados da sua política econômica é complicada, pois quem mais a combate é justamente o PT — ou, pior ainda, grande parte das pessoas que estão dentro do governo. Travou tudo, em suma.

Para destravar, a única ideia que parece ter surgido é a de apagar o incêndio jogando dinheiro público em cima dele. É claro que vai haver muita conversa sobre “políticas estruturantes”, “orçamento popular” e outras fantasias da mesma família, mas o que se pretende mesmo é gastar em coisas que produzam barulho e fogueira material para o próximo Dado Mendonça montar filmes destinados a fazer bonito no programa eleitoral. Trata-se de trágica velha, comprovadamente ruinosa e de resultado incerto; só que, na hora do desespero, a tendência de quem está no governo é correr para soluções desesperadas. Vai ser assim em 2006? O mais que se pode dizer, no momento, é que não dá para saber. O presidente vem prometendo que não vai pôr em risco a estabilidade em tentativa de ganhar votos. Toma-

ra. O problema é que, enquanto diz isso, Lula também diz que não existe “nada de provado” na flagrantíssima corrupção do governo, que quer “voltar à prosperidade que havia neste país 25 anos atrás”, que os recordes nas exportações se devem às viagens que faz pelo mundo e outros disparates do mesmo tipo. Qual o Lula que estará valendo em campanha?

Como não adianta querer informar-se sobre isso ouvindo o que o presidente diz, resta olhar o que o seu governo faz. A história, aí, começa mal. De um lado, não há o menor sinal de que alguém tenha aprendido alguma coisa com a coleção de desastres que vêm desmoralizando Lula e sua administração há oito meses seguidos. A TV Globo, por exemplo, revelou que o Fome Zero, justo ele, aduga um imóvel em Brasília por 125 000 reais por mês. Trata-se de um absurdo em estudo puro, em relação ao qual pode-se fazer tudo, menos uma coisa: tentar explicar. Pois foi justamente o que o governo fez. O que adianta falar de “preços vigentes no mercado”, ou do belo localização do prédio, ou do seu acabamento top de linha? O problema, obviamente, é pagar esse dinheiro todo num programa que pretende ajudar gente em estado de miséria extrema — e transformar o dono do imóvel na cidadão que mais ganhou com o Fome Zero até agora. Na mesma toada, a revista *Veja* mostrou que Duda Mendonça tem mais uma conta bancária no exterior, além da que ele próprio já tinha confessado ter. Apesar dos delírios de sociologia fiscal e evasão de divisas, o publicitário do presidente continua prestando serviços à Petrobras, que não vê problema algum nisso tudo. A *Folha de S. Paulo*, por sua vez, informou que o BMG, provedor de dinheiro para os empréstimos feitos ao PT por Marcos Valério, vendeu uma de suas carteiras de crédito para a Caixa Econômica Federal — que também acha normal uma órgão do governo manter relações comerciais com um banco que está sendo investigado pela suspeita de abastecer ilegalmente os cofres do partido político desse mesmo governo.

E, de preferir, assim, que continue jorrando dinheiro do Erário para esse tipo de coisa. Se nada está errado, na visão do go-

O presidente beija criança em ato de trabalhadores rurais: uma das muitas faces de Lula

verno, por que parar? Outra parte da questão está nas novas fontes de gasto, já especificamente voltadas para a campanha eleitoral. A que está mais em evidência, neste começo de ano, é a tentativa de remendar os buracos das estradas federais. Depois de três anos inteiros sem dar a mais remota atenção ao assunto, descobriu-se de um momento para outro, como diz a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que a situação das rodovias federais “não está tão boa” — naturalmente, por culpa dos governadores, ou da “herança maldita”, ou de qualquer pessoa que não faça parte da atual administração. Seria pior, é claro, deixar tudo como estava, mas isso não muda o fato de que a operação tapa-buraco é mais uma dessas mulas-sem-cabeça que o governo solta na praça quando se lembra de mostrar serviço. A verba decidida para as obras é de 440 milhões de reais, uma miséria para um governo que nestes três anos arrecadou 30 bilhões só com o imposto especificamente destinado às rodovias federais. Além de se gastar pouco e tarde, vai se gastar mal: até o ministro dos Transportes reconhece que o trabalho a ser feito não irá agüentar nem um ano.

Se esse for o padrão durante o ano eleitoral, estamos mal. Vem aí, para ficar só num exemplo a mais, a decisão sobre o salário mínimo, e junto com ela a tentação de ficar mais booteado na foto. É uma tragédia da economia brasileira haver um salário mínimo miserável e, ao mesmo tempo, a permanente necessidade de regular para baixo, a cada ano, os trocadinhos do aumento para não estourar as contas públicas — uma discussão 100% demente para um país onde o problema é a falta, e não o excesso, de renda. Como em todos os governos anteriores, não há o menor risco de escapar a sério essa situação, algo que só pode começar com a revisão de todo o sistema que faz as despesas do Estado explodirem a cada migalha que se acrescenta ao mínimo. O resultado é que tudo sempre piora nas finanças públicas e nada melhora nas finanças particulares. Neste ano, com as eleições, o que é ruim pode ficar pior. De novo, nesse caso, a promessa oficial é de agir com a prudência que for necessária. Pode ser assim, pode não ser. O que existe de certo, mesmo, é que ninguém deve contar com as falas do presidente para tirar a dívida.

J.R. Garcia é jornalista

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Legista aponta tortura em Celso Daniel”, publicada pelo **Jornal do Brasil** em sua edição de 25 de janeiro de 2006.

A matéria trata do depoimento do médico-legista Paulo Vasques à CPI dos Bingos, realizado no último dia 24 de janeiro. Segundo a matéria, o médico reafirmou na CPI que o ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi torturado. Ele também disse que tratou-se de “crime de mando”, encomendado.

Segundo a matéria, “Para a polícia, Celso Daniel não foi torturado, mas vítima de seqüestro comum seguido de morte. Essa também é a versão defendida pela maioria no PT”.

Sr. Presidente, requiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Legista aponta tortura em Celso Daniel

Médico mostrou 15 fotos do ex-prefeito assasinado e comoveu senadores. Opinião contraria a tese petista de crime comum

BRASÍLIA — O médico legista Paulo Vasques resfriou, ontem, na CPI dos Bicos que o preloco paulista Celso Daniel, assassinado a tiros em janeiro de 2002, foi torturado antes da morte. Ele também disse que não se lembra de como morreu, antes de ser assassinado. A tese e referida pela revista *Veja*, partido do ex-prefeito.

Para combater a tese, Paulo Vasques mostrou ao grupo de trabalho da CPI dos Bicos as 15 fotos do corpo do prefeito. As imagens foram sem qualquer alteração de cor.

Vasques mantém a tese de racismo, a exemplo de seu colega legista Carlos Roberto de Almeida, morto em outubro de 2002, antes de fundar o PT. Ao contrário de Paulo Vasques, porém, ele acredita que o crime ocorreu apenas no ato de assassinato, logo depois de ter sido eleito prefeito.

O legista apontou à CPI a tese de que houve a morte de Daniel, afirmando a possibilidade de suicídio. Ele afirmou que, quando chegou ao cargo de prefeito em janeiro de 2002, encontrou a cidade em um estado deplorável. Ele afirmou que não viu o corpo do prefeito morto, mas que viu as fotos e que elas não tinham sido alteradas.

As fotos do corpo de Daniel mostraram reação entre os senadores.

— Quando essas fotos foram mostradas ao grupo de trabalho que não houve tortura, disse o senador Wellington de Paula (PMDB-MS), que deixou a sala chorando ao reconhecer o filho do PFL no

seu rosto. A CPI do PFL (CPI-UB), também afirmou estar chocada com as imagens mostradas a sessão.

O senador Antônio Carlos Magalhães (PPS-SA) pediu que fossem mostradas todas as fotos aos senadores. De sua poltrona de senador Eduardo Suplicy (PTSP-PA) declarou que Daniel teria sido seu único dependente que fez.

Para o senador Celso Daniel não foi torturado, mas vítima de seqüestro e um seqüestro de morte. Foi, portanto, um crime definido pela Constituição.

O Ministério Público de São Paulo e a CPI suspeitam de que Daniel foi morto por corrupção e seqüestro de corpo, logo antes de fundar o PT na prefeitura. Ele teria sido capturado para revelar

o que sabia. O senador Celso Daniel afirmou que o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo. Ele, no entanto, nega a autoria do crime. A denúncia indica que o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo. Ele, no entanto, nega a autoria do crime.

Além de apontar a legista, o primeiro leão de Delmeida, assinado em 23 fevereiro de 2002, apontou que Daniel teria sido torturado.

— Foi uma foto de um torturado, afirmou Vasques, afirmando que a foto não foi alterada.

No depoimento separado, o delegado Wilson Varin, do Departamento Estadual de Investigações Criminais do São Paulo (DEIC) e José Luiz, da Polícia Federal, afirmaram que não tinham visto o corpo de Daniel morto, mas que tinham visto as fotos e que elas não tinham sido alteradas.

Palocci depõe como convidado

BRASÍLIA — O ministro da Justiça, Antônio Palocci, compareceu ontem à CPI dos Bicos para depor sobre o assassinato de Celso Daniel.

Desde o início da semana, o senador Djalma Diniz (PT-AC) tem se esforçado para manter o julgamento do depoimento. Ele afirmou que a CPI investigará o crime cometido pelo prefeito de Ilhéus. Palocci, sem qualquer investigação.

Antônio Carlos Magalhães (PPS-BA) afirmou que a CPI não quer o seqüestro do corpo do prefeito. Ele afirmou que a CPI não quer o seqüestro do corpo do prefeito. Ele afirmou que a CPI não quer o seqüestro do corpo do prefeito.

Delegado envolve o PT

BRASÍLIA — O delegado da Polícia Federal José Paulo de Lencas revelou ontem à CPI dos Bicos que não indicou pelo PT para comandar as investigações do caso Celso Daniel. A afirmação ocorreu durante a apresentação dos senadores petistas.

— Eu estou aqui, Me expovo quanto saber que foi o PT quem indicou, disse em fevereiro de 2002, o delegado da federal ca-

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

— Eu estou aqui, Me expovo quanto saber que foi o PT quem indicou, disse em fevereiro de 2002, o delegado da federal ca-

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

— Eu estou aqui, Me expovo quanto saber que foi o PT quem indicou, disse em fevereiro de 2002, o delegado da federal ca-

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

— Eu estou aqui, Me expovo quanto saber que foi o PT quem indicou, disse em fevereiro de 2002, o delegado da federal ca-

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

— Eu estou aqui, Me expovo quanto saber que foi o PT quem indicou, disse em fevereiro de 2002, o delegado da federal ca-

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

— Eu estou aqui, Me expovo quanto saber que foi o PT quem indicou, disse em fevereiro de 2002, o delegado da federal ca-

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

— Eu estou aqui, Me expovo quanto saber que foi o PT quem indicou, disse em fevereiro de 2002, o delegado da federal ca-

pondo-se pela a investigação do crime do prefeito Celso Daniel. Quem se-ber se o crime ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2002, quando ele estava em São Paulo.

Os indícios de tortura segundo o legista

- Espaço escuríssimo (há luz mínima); água morna, com um cano de esgoto;
- Expressão de dor no rosto;
- Duas quedas de cabeça causadas por um objeto no chão;
- Três hipotermias no
- Um espaço escuríssimo (há luz mínima); água morna, com um cano de esgoto;
- Expressão de dor no rosto;
- Duas quedas de cabeça causadas por um objeto no chão;
- Três hipotermias no

- Um espaço escuríssimo (há luz mínima); água morna, com um cano de esgoto;
- Expressão de dor no rosto;
- Duas quedas de cabeça causadas por um objeto no chão;
- Três hipotermias no
- Um espaço escuríssimo (há luz mínima); água morna, com um cano de esgoto;
- Expressão de dor no rosto;
- Duas quedas de cabeça causadas por um objeto no chão;
- Três hipotermias no

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se almejamos encontrar soluções para nossos problemas de desenvolvimento, temos que investir maciçamente na qualificação de nossa mão-de-obra e na melhoria do acesso da população ao mercado de trabalho. Tarefa aparentemente difícil para Governos, mas, para a qual, a sociedade parece encontrar soluções simples e eficazes.

Sr. Presidente, a vida de Marcos Antônio Nascimento da Silva poderia ser igual à de centenas de outros jovens brasileiros que, sem perspectivas de formação escolar e de emprego, são arrastados para a marginalidade. Marcos, contudo, um jovem de 21 anos de idade, é um exemplar funcionário da subsidiária brasileira da PricewaterhouseCoopers, umas das maiores empresas de auditoria do mundo. Marcos trabalha como auxiliar administrativo no escritório da capital paulista.

E sobre esse jovem, assim se expressa o Sr. Wander Teles, sócio da empresa: “Marcos foi o primeiro estagiário efetivado no programa de inclusão social da empresa e é uma prova viva do potencial das ações conduzidas em conjunto pela iniciativa privada, instituições públicas e organizações não-governamentais”.

O Sr. Teles falava do programa PWC-Cidadania, operado por sua empresa, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática (CDI), a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) e a Câmara Americana de Comércio (Amcham).

Após uma trajetória em que tudo conduzia para uma vida de marginalidade, Marcos acabou internado na Unidade Educacional 9 da Febem, no Tatuapé, em São Paulo. Dentro da Unidade, o rapaz conheceu e passou a freqüentar a EIC – Escola de Informática e Cidadania – instalada na Febem por convênio entre o CDI e a Fundação.

O empenho de Marcos despertou a atenção dos responsáveis pela EIC que resolveram investir em sua formação profissional. Assim, logo que saiu da Febem, em setembro de 2001, Marcos ingressou no programa de estagiários da Price e, um ano depois, era efetivado como assistente administrativo. Hoje, Marcos é remunerado em dois salários mínimos, conta com os benefícios concedidos pela empresa, retomou os estudos e conclui o ensino médio, além de estar reformando a casa em que cresceu. Manter-se do “lado certo” da vida é um desafio diário, frisa o rapaz, que se mostra decidido a agarrar a oportunidade e cursar administração para fazer carreira na empresa em que hoje trabalha.

Sr^{as} e Srs. Senadores, utilizo a narrativa do caso do jovem Marcos Antônio Nascimento da Silva para

ilustrar como projetos bem feitos podem gerar e multiplicar frutos na sociedade, transformando para melhor, muito melhor. Ao mesmo tempo, parece que projetos eficazes brotam sistematicamente da sociedade organizada e trazem a reboque o Governo. O estranho nessa lógica e que nos parece que o Ente motivador de tais iniciativas deveria ser o próprio Governo, seguido pela sociedade motivada pela ação pública.

A história que acabo de reproduzir é uma das muitas que surgem do trabalho desenvolvido pelo CDI, uma organização não-governamental dedicada à inclusão social pela via da informática. Iniciativa surgida no Rio de Janeiro, em 1995, pelas mãos de Rodrigo Baggio, empresário e professor de informática, o CDI tem como filosofia utilizar as tecnologias da informação e comunicação como instrumentos para que o próprio grupo social reflita sobre sua realidade, procurando meios de enfrentar os obstáculos. As escolas, EICs, são centros difusores de uma cultura digital e de transformação social, cuja condição precípua é que estejam ligadas a entidades enraizadas nas suas comunidades.

Sr. Presidente, ao longo de dez anos de existência, o CDI vem desenvolvendo um trabalho de educação popular em comunidades menos favorecidas, aplicando em sua metodologia conceitos e valores fortemente fundamentados na pedagogia de Paulo Freire, de educação para a conscientização e a transformação social.

A missão a que se propõe o CDI é investir na capacidade das comunidades, principalmente de seus jovens, para que possam exercer ativamente sua cidadania no cotidiano, diminuindo os níveis de exclusão a que estão submetidos. Para atingir tais objetivos, a equipe do CDI capacita e assessora moradores das comunidades para atuarem como educadores das EICs e procura fortalecê-los por meio de leituras, pesquisas e debates. O intuito é que aprofundem o conhecimento sobre a realidade em que vivem, percebendo-a em sua dimensão histórica e contexto sociopolítico amplo. O resultado esperado é que os educadores possam motivar e desafiar seus alunos a se engajarem em projetos e ações capazes de promover um mundo menos injusto e desigual.

Meus nobres Pares, iniciado como um pequeno projeto no Rio de Janeiro, o CDI, hoje, está presente em 20 Estados brasileiros e em 11 países diferentes. Atuam no CDI quase dois mil educadores e mais de mil voluntários. Já foram implantadas e funcionam, no Brasil, 800 escolas EICs, e, no exterior, 146 outras. Foram formados mais de 600 mil alunos, agentes multiplicadores em suas comunidades.

Sr. Presidente, recebi, há alguns dias, um muito bem editado livro comemorativo dos dez anos de conquistas sociais do CDI. Vale a pena lê-lo, por todas as razões possíveis, desde a qualidade da edição, até a excepcional ação proposta e levada a cabo por todos os que participam desse magnífico projeto de inclusão social e cidadania.

Se as autoridades públicas, em particular os responsáveis pela educação pública, lessem e se inspirassem nas ações e resultados obtidos pelo CDI e seus parceiros, talvez conseguíssemos iniciar uma verdadeira revolução neste País. A revolução que os pobres e excluídos tanto desejam e que lhes é subtraída diuturnamente pela permanência do status quo opressor.

Sr. Presidente, fosse possível ao Governo, em todas as suas esferas, aplicar as idéias e práticas desse projeto educacional para a cidadania, teríamos, em muito pouco tempo, um Brasil renascido.

Nas EICs, há um processo contínuo de integração e união do grupo e de estímulo ao exercício da cidadania crítica e ativa. A metodologia utilizada convida os educandos a saírem às ruas para conhecer melhor sua comunidade, seus problemas, sua história, seus valores, seus projetos, seus movimentos e seus sonhos. Realizam-se pesquisas com todas as fontes disponíveis – jornais, revistas, livros, Internet e entrevistas locais – e a reflexão sobre a informação reunida, depois de contextualizada histórica, social e politicamente, leva o grupo a ampliar a consciência sobre a realidade e a definir possibilidades de ação sobre ela. Após percorrer esse caminho, o grupo seleciona uma das ações que identificou e trabalha com a comunidade para colocá-la em prática. Ao longo desse processo – no qual o sujeito não é o indivíduo, mas a comunidade –, o grupo se apropria das tecnologias da informação e comunicação de forma questionadora e inteligente, decidindo quando, como e para que utilizar tais ferramentas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o Estado brasileiro, ou melhor, as pessoas investidas da autoridade do Estado, decidirem que a educação é formação da cidadania, projetos como os do CDI poderão servir de modelo para a verdadeira e única revolução de que o Brasil de fato necessita – a revolução pela educação.

Sr. Presidente, desejo, entusiasticamente, congratular-me com todos os que fazem parte da grande rede do CDI e seus parceiros. Esse é um projeto de brasileiros para brasileiros e para o Brasil. Construamos alguns outros e teremos um País mais justo e de reais oportunidades de inclusão e ascensão social para todos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste domingo, 29 de janeiro, foi comemorado o “Dia Mundial de Combate à Hanseníase”. Essa data foi criada pela Organização das Nações Unidas, e a esperança de seus idealizadores era a de que ela se tornasse desnecessária, o mais rápido possível. Pois, essa mesma esperança ainda persiste, já que a data tem mais de meio século de história, e o mundo continua convivendo com essa doença típica de povos subdesenvolvidos e que ainda causa, em muitos países, o mais cruel dos preconceitos, o da segregação, que se traduz na desnecessária proibição do convívio social.

Aliás, a hanseníase vem de longe na história. Desde o seu primórdio, até muito recente, chamada de lepra, ela ocupa, inclusive, um dos capítulos da Bíblia Sagrada, no chamado milagre do leproso, quando Lázaro foi, segundo as sagradas escrituras, “purificado”, ou “limpo”, de suas chagas. Lázaro tornou-se, depois, um santo, a quem se evoca, religiosamente, para a cura de males de pele.

Como milagres não acontecem todos os dias, a doença persistiu ao longo da história. A própria igreja católica chegou a considerar o mal como uma punição de Deus às pessoas impuras e pecadoras. Eram separadas do convívio humano. O doente recebia um par de luvas e um sino, para que anunciasse a sua chegada nos lugares públicos.

Mas, essa história não se molda, apenas, na antiguidade. Até alguns anos atrás, os doentes eram obrigados a se agruparem em colônias, para quebrar o ciclo de contaminação. Quem nunca viu falar dos famosos “leprosários”, de onde se contavam histórias horripilantes, de pessoas mutiladas e deformadas pela “lepra”? Quem nunca ouviu a expressão “lazarento”, pronunciada em tom do mais pesado palavrão?

Pois bem, a hanseníase dos nossos tempos já não é mais um palavrão. Ela tem cura. Os doentes já não são isolados, nem usam luvas ou sinos para o convívio social. Mas, ao contrário do que aspiravam os idealizadores do seu dia, ela ainda mantém números preocupantes. Embora o número das tais colônias tenha diminuído, de 101 no total, para em torno de 30, a doença ainda não foi, totalmente, erradicada. Em algumas regiões, ainda causa danos irreparáveis.

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde, reunido em meados do último semestre, traçou um quadro nada animador sobre a hanseníase no Brasil, bem como das colônias ainda existentes. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, edição de 15.08.2005, levantamento realizado nestas instituições, demons-

tra “uma total falta de assistência aos moradores das colônias, principalmente no norte e no nordeste. Asilos que cuidam de quem possui a doença, não têm médicos nem enfermeiros suficientes. Em algumas colônias, os idosos estão em estado de completo abandono”.

As estatísticas mostram que a maior incidência da hanseníase continua nos países menos desenvolvidos. O Brasil não foge à regra. Embora o número de casos tenha diminuído, ano a ano, principalmente nos últimos tempos, a doença ainda preocupa e, parece, está muito longe de ser erradicada. Portanto, pelo menos para países como o Brasil, o dia 29 de janeiro ainda será mais lembrado do que comemorado.

Em 2004, 49 mil novos casos foram registrados, no País. No ano passado, 38 mil. Um número menor, mas não menos preocupante. Um novo caso da doença a cada quinze minutos!

Mas, o que mais preocupa, nestes números, é a sua incidência espacial. Tal e qual no caso mundial, a hanseníase é uma doença de regiões mais pobres. No Brasil, ela é uma doença tipicamente nordestina. Por exemplo, na região norte, os novos casos, nos últimos dois anos, a cada dez mil habitantes, equivalem a sete vezes os das regiões sul e sudeste. Na Amazônia, segundo esse mesmo índice, são, pelo menos, cinco novos casos por ano, quando a Organização Mundial da Saúde recomenda que este número, para ser controlável, não deve passar de um. Para se ter uma idéia, segundo o que prega a ONU, nas regiões sul e sudeste, a hanseníase seria considerada, praticamente, erradicada, enquanto na região norte ela estaria em um patamar longe do devido controle.

Descendo, ainda mais, o foco, em termos espaciais, preocupa, sobremaneira, a situação de Rondônia. Somente no último ano, foram quase 1.300 novos casos, segundo dados ainda preliminares. Isso, sem contar que se trata de números oficiais, sem contar os que, na imensidão da fronteira, sobrevivem, ou morrem, sem o devido registro. Isso significa que, os, aproximadamente, quatro novos casos, em média, por dia, em Rondônia, podem estar escamoteados por uma realidade ainda mais cruel. Pode-se dizer, também, que todos os municípios de Rondônia possuem incidência de hanseníase.

É bem verdade que o Ministério da Saúde tem demonstrado maior preocupação, ultimamente, com essa situação. O Governo Federal praticamente dobrou os recursos do Programa Nacional de Erradicação da Hanseníase, no último ano. Entretanto, o diagnóstico da doença mostra que os R\$ 13 milhões de 2005 ainda

são insuficientes para erradicar a doença, conforme o discurso oficial.

Estou levantando essa questão, não só para lembrar o dia em que se propaga a campanha pela erradicação dessa doença que acompanha a história universal, desde a antiguidade. A minha preocupação segue o passo do que venho debatendo, durante os últimos anos, sobre a questão da saúde pública no Brasil, em especial na Amazônia e no Estado de Rondônia. Tenho dito que as estatísticas, no Brasil, por se tratar de um país de enormes disparidades regionais, têm, no cálculo das médias, o poder de escamotear a verdadeira situação das regiões mais pobres. É que os problemas, nessas regiões, são os mesmos do País como um todo. Mas, lá, eles assumem uma importância maior, pelas condições muito mais precárias de vida das populações locais.

Portanto, a questão da regionalização assume importância crucial na distribuição dos recursos públicos, notadamente no caso da saúde. Não há como persistir regiões que conformam um verdadeiro país de segunda classe, com doenças típicas de subdesenvolvimento e que deveriam estar erradicadas há muito tempo. A hanseníase é um desses casos. Trata-se de uma doença contagiosa, mas que tem cura. Portanto, as ações podem ser tanto curativas, como preventivas! E, isso, principalmente nas regiões mais deprimidas! É papel do Estado! Os governos, em todos os níveis, devem estabelecer parcerias no sentido de erradicar, de uma vez por todas, esses tipos de males, que assolam, principalmente, as populações mais pobres. Não há como ostentar avanços, em quaisquer que sejam as áreas, se ainda conviver com doenças curáveis através de campanhas públicas. Quanto valeria, em termos da qualidade de vida de milhares de brasileiros, a erradicação da hanseníase? Não seriam os tais R\$13 milhões muito pouco para aspiração de tamanha importância para o País?

Por isso tudo, eu acredito haver uma necessidade urgente de se debater novos critérios para a alocação de recursos públicos, no Brasil. Quais são as verdadeiras prioridades e que mereceriam aportes maiores, segundo o desejo da população brasileira? Por exemplo, será que essa mesma população, conhecendo o que se despende em outros gastos do setor público, muito mais onerosos, manteria os R\$13 milhões para erradicar, de uma vez por todas, a hanseníase?

O Presidente Lula, no programa de rádio desta semana “Café com o Presidente”, afirmou que o Governo está engajado e comprometido com o movimento para diminuir a hanseníase no Brasil. Segundo ele, “é

um compromisso do Ministério da Saúde, assumido com as organizações que cuidam da hanseníase”. O presidente prometeu discutir, na próxima semana, com um grupo interministerial, políticas públicas para cuidar das pessoas que são portadoras da doença.

A população brasileira tem que participar, ativamente, dessa campanha e cobrar dos órgãos públicos o cumprimento de ações que, efetivamente, erradique essa moléstia que, se não cuidada, provoca, não apenas, seqüelas físicas e óbitos. Ela afeta, de forma brutal, a auto-estima do portador e, por extensão da família e da comunidade.

Vale lembrar que a hanseníase se manifesta, no seu início, através de manchas brancas e avermelhadas na pele, em ambos os casos caracterizadas pela dormência. Isto é, tais áreas permanecem insensíveis ao toque do paciente. Espera-se, portanto, que, na ação pública, os governos, em todos os níveis, não sejam acometidos de uma espécie de “hanseníase política”: aquela que provoca, também, um outro tipo de insensibilidade: a indiferença aos reclamos da população, que já demonstra sinais de que não quer permanecer, assim, tão paciente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005,

tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias*.

Pareceres sob nºs:

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre as emendas nºs 3 a 8-Plen, favorável à nº 7-Plen, e apresentando a emenda nº 9-CCJ.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*.

Parecer sob nº 75, de 2006, em audiência, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências*.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 59 minutos.)

(OS Nº 10545/06)

Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Romeu Tuma,
Luiz Otávio, da Srª Lúcia Vânia, e dos Srs. Augusto Botelho e Mão Santa

ÀS 10 HORAS E 19 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 2/2/2006 07:35:20 até 2/2/2006 20:30:00

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|----------|----|---------------------------------|------|------|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | X | | PFL | MA | ROSEANA SARNEY | X | |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | | PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | X | |
| Bloco-PT | SP | ALOÍZIO MERCADANTE | X | | PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | | PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | X | | Bloco-PT | MT | SERYS SLHESARENKO | X | |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | X | | Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | X | |
| PFL | BA | ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | X | | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | X | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | | PTB | DF | VALMIR AMARAL | X | |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | X | | PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX | X | |
| Bloco-PT | MS | DELCIDIO AMARAL | X | | | | | | |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | | | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | X | | | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | | | | | | |
| PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | X | | | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | | | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | | | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | | | | | | |
| - | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | | | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | X | | | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | X | | | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | | | | | | |
| P-SOL | AL | HELOISA HELENA | X | | | | | | |
| PFL | PI | HERACLITO FORTES | X | | | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | | | | | | |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | X | | | | | | |
| PSDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | X | | | | | | |
| Bloco-PL | TO | JOÃO RIBEIRO | X | | | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | X | | | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | X | | | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | | | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | X | | | | | | |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | X | | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | | | | | | |
| PCdoB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | X | | | | | | |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | X | | | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | | | | | | |
| PMDB | PA | LUÍZ OTÁVIO | X | | | | | | |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | X | | | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | | | | | | |
| PMR | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | | | | | | |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | X | | | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | | | |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | X | | | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | | | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | | | | | | |
| Bloco-PSB | CE | PATRICIA SABOYA GOMES | X | | | | | | |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | | | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | | | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | X | | | | | | |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | X | | | | | | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | X | | | | | | |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | X | | | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | X | | | | | | |

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

**AVISO
DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO**

– Nº 17/2006, de 18 de janeiro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 10, de 2006, com as providências tomadas em atendimento ao Requerimento nº 861, de 2005, do Senador Alvaro Dias.

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

– Nº 15/2006, de 19 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.303, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTRO DE ESTADO**

– Nº 1/2006, de 9 de janeiro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.266, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 5/2006, de 16 de janeiro último, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.317, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

– Nº 411/2006, de 12 de janeiro último, do Ministro das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.305, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

– Nº 434/2006, de 17 de janeiro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.325, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Brasília, 2 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Designo o Senador Jefferson Péres para desempenhar a função de Líder do PDT, no período de 7 de fevereiro a 3 de março do corrente ano, em função de minha ausência para tratamento de saúde.

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

Of. nº 23

Brasília, 2 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Roberto Balestra – PP/GO, como Titular na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em substituição ao Deputado Pedro Canedo – PP/GO.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte**, Líder em Exercício.

Ofício nº 32/2006

Brasília, 26 de janeiro de 2006

Assunto: indicação para a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Alceste Almeida (PTB – RO) na qualidade de Suplente e em substituição ao Senhor Deputado Homero Barreto (PTB – TO), para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para 2005.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 169/06

Brasília, 2 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. nº 542/2005-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB que deverão ocupar as vagas da legenda criadas para complementar a composição da Comissão Mista Especial destinada a “efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País”.

Atenciosamente. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/GAB/I/nº 46

Brasília, 2 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM nº 2.258/2005, encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB, que comporão a Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País.

Titular

Wilson Cignachi

Suplente

Marcelo Barbieri

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

Publique-se. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa os Srs. Deputados Wilson Cignachi e Marcelo Barbieri, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista Especial, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 38, de 2002**, de autoria do Senador Amir Lando, que *acrescenta o artigo 27-A à Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de amortização, e dá outras providências*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cabe a mim transmitir uma triste notícia, que é o falecimento da mãe do Senador Tasso Jereissati, Presidente Nacional do nosso Partido, o PSDB. O enterro será realizado ainda hoje, na cidade de Fortaleza, no início da tarde.

Era a informação que eu queria trazer aos nossos colegas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa registra a lamentável notícia que V. Ex^a traz ao plenário do Senado Federal e manifestará o sentimento de pesar da Casa a um Senador que nos orgulha tanto e que merece o respeito de todos nós.

Que Deus dê o devido conforto à sua família!

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral e, em seguida, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, em nome da Liderança do PT, dos Partidos da Base de Apoio ao Governo e também em nome do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, quero registrar aqui a minha solidariedade à família do nosso querido Senador Tasso Jereissati, neste momento difícil por que passa, e rogar a Deus que ilumine e abençoe toda a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma, como Vice-Líder do PMDB no Senado Federal, falo em nome da Liderança, do Senador Ney Suassuna, do Presidente José Sarney, do próprio Presidente Renan Calheiros, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, que também o PMDB se junta, no sentimento de pesar, aos demais Partidos e aos amigos da família do Senador Tasso Jereissati pelo passamento da sua mãe.

O féretro será realizado hoje à tarde, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. Manifestamos nosso sincero sentimento de consternação por este momento difícil que a família de Tasso Jereissati atravessa e registramos o reconhecimento do Senado Federal e do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Delcídio Amaral pela manifestação, que seguramente é de todos os Partidos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, com cinco de prorrogação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna na manhã desta quinta-feira, na convocação extraordinária do Congresso Nacional, fazer referência, elogiar e cumprimentar o Governo do Presidente Lula, como também o Ministro Silas Rondeau, das Minas e Energia, pela incessante defesa da causa da cultura brasileira.

Sr. Presidente, tive a satisfação e a honra de acompanhar o Presidente Lula no Rio de Janeiro, no ano passado, na reinauguração da Rádio Nacional. Foi um ato festivo.

Estive também assistindo a uma peça que nos mostra a grande virtude, o grande trabalho e o reconhecimento do povo brasileiro por aquela época da Rádio Nacional. Realmente, a Rádio Nacional teve um papel importantíssimo na nossa cultura para que o povo brasileiro conhecesse, naquela oportunidade, os artistas que viviam o Brasil, como Emilinha Borba, como Cauby Peixoto e outros astros da música e do cinema brasileiro.

A Rádio Nacional era a Rede Globo daquela época. Ela tinha a capacidade de transmitir as notícias, de mostrar a criatividade do artista brasileiro e dava ao nosso povo a condição de se informar e de se integrar ao Brasil. Era na Rádio Nacional que eram exibidas as novelas. Os grandes cantores, os grandes artistas se apresentavam no auditório da Rádio Nacional. Lá o auditório vivia realmente momentos de grande entretenimento.

O povo brasileiro ouvia pelo rádio, que era o grande meio de comunicação de massa, o verdadeiro andamento da política nacional, os atos do Governo e, inclusive, os gestos da população pelo reconhecimento ou não do Governo daquela época. A população brasileira ouvia a Rádio Nacional e tinha, realmente, essa participação permanente na vida do nosso País.

A criação do Ministério da Cultura, no ano de 1985, por desdobramento do antigo Ministério da Educação e Cultura, foi uma decisão política de grande significado para a vida brasileira.

No momento inaugural da Nova República, o Presidente José Sarney teve a capacidade também de fazer esse investimento e de mostrar o imprescindível papel do Poder Público no apoio à cultura no Brasil.

O Poder Público, portanto, tem papel de bastante relevância e é grande indutor das práticas culturais, pois é capaz de estimular a criatividade individual e coletiva. O próprio economista Celso Furtado, talvez

o nosso mais eminente Ministro da Cultura, no final dos anos 80, fez esse reconhecimento desse trabalho magnífico da Rádio Nacional.

Encantava e fascinava a todos a forma de penetrar e viver no mundo fantástico da Rádio Nacional.

Quando volto os olhos para a produção cultural do meu Estado, o Pará, tenho alegria e orgulho por verificar a intensa atividade desenvolvida em todos os pontos pelos jovens, pelos adultos e principalmente pelos integrantes da terceira idade.

A observância da tradição... Como diz o Senador Romeu Tuma, nós já estamos próximos. Com certeza, eu, com os meus 51 anos, já sou avô, Presidente Romeu Tuma, pois já tenho uma neta de dois anos. Realmente, já estou bem próximo da terceira idade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Eu tenho nove netos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – É, V. Ex^a tem nove netos.

O Senador Flexa Ribeiro, que sorri e me assiste neste momento, também balança com a cabeça e está por inaugurar o seu momento de ser avô.

Quem se dispuser a fazer uma rápida pesquisa, por exemplo, na *internet* sobre os eventos culturais será surpreendido por inúmeras atividades programadas tanto no meu Estado como no Brasil.

Aproveito esta ocasião e deixo o convite para todos os Senadores, bem como para todos os cidadãos do nosso País, para acompanharem pela Rádio e pela TV Senado a história da Rádio Nacional, como se processou a sua criação, como ela foi importante para a integração do Brasil. Sua programação era mostrada em todos os Estados, divulgando a sua cultura, os seus hábitos, a sua vida.

Isso também se faz hoje por meio da Rádio e da TV Senado – mostramos todos os Estados, mostramos o que é, na verdade, a nossa Federação, cuja programação torna os momentos entre pais, filhos e netos de alegria e de satisfação.

Quando estive na reinauguração da Rádio Nacional, tive o privilégio de assistir à fabulosa peça “Rádio Nacional: As Ondas que Conquistaram o Brasil”, um espetáculo belo e comovente, que revisita os memoráveis programas, apresentadores, repórteres, atores e cantores da chamada era do rádio, que ficou realmente marcada na memória do povo brasileiro. A peça tinha um elenco de primeira linha: roteiro musical de João Máximo; direção de Fábio Pilar; supervisão da nossa querida Bibi Ferreira. Vi ainda a Bibi Ferreira dirigindo esse fantástico espetáculo que celebra os 70 anos da criação da Rádio Nacional, que foram comemorados ano passado, com a presença do Presidente da República.

Lembro a importância para o Brasil da Rádio Nacional, emissora emblemática do veículo rádio no País, inaugurada logo depois de Gluglielmo Marconi ter viabilizado esse novo meio de comunicação e observadas as contribuições de brasileiros como Landell de Moura e Roquete Pinto, precursores do rádio brasileiro.

O Brasil, já em 1936, no primeiro Governo do Presidente Getúlio Vargas, começou a ser interligado pela programação da Rádio Nacional. Os anos seguintes só fizeram confirmar a importância da emissora, que ganhou audiência e prestígio na condição de veículo de informação e de difusora de valores da cultura brasileira. Rádio claramente vocacionada para a integração de um País com as superlativas dimensões do Brasil, a Nacional se renova e, ainda hoje, decorridas sete décadas, continua a brindar o ouvinte com uma programação de excelência, um conjunto de programas que cativa uma audiência verdadeiramente nacional, à altura de nossa missão institucional.

Mas, enfim, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a peça “Rádio Nacional: As Ondas que Conquistaram o Brasil”, que hoje pode ser vista pelo povo brasileiro, por todas as razões valiosa para as novas e velhas gerações, tornou-se viável graças, sobretudo, ao apoio do Ministério de Minas e Energia e da própria Eletrobrás, empresa brasileira de energia que compreende a importância de incentivar as atividades artísticas e culturais brasileiras.

Devo reconhecer, é claro, que felizmente a Eletrobrás não é a única empresa ligada ao Estado que aposta e investe em cultura em nosso País. Ao contrário, inúmeras outras, como o Banco do Brasil, a Petrobras e a Caixa Econômica, entre outras – cito apenas exemplificativamente as mais notórias –, têm aportado recursos significativos para projetos culturais. Finalmente, ao tornar realidade o sonho de centenas de autores, artistas e produtores nacionais, essas empresas permitem que milhões de brasileiros tenham acesso à cultura.

Destaco também o papel da iniciativa privada e dos grandes conglomerados, das grandes empresas nacionais, que, por meio da Lei Rouanet, investem em cultura e nos artistas brasileiros.

Aqui faço também justiça ao Presidente José Sarney, que foi um grande entusiasta, um grande incentivador da cultura brasileira, como Presidente da República. Como Presidente do Congresso Nacional, aqui nesta Casa, o Presidente Sarney conseguiu aprovar a lei que incentiva não só a criação, mas a impressão de livros, pois é realmente difícil para autores e criadores terem patrocínio no Brasil. É uma referência que faço, uma lembrança, um reconhecimento do povo brasileiro, em nome da cultura brasileira.

Portanto, deixo as nossas homenagens à Rádio Nacional, pelos seus 70 anos, pela sua reinauguração, pelo seu reconhecimento e pelo trabalho que realmente traz aos artistas brasileiros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Concedo um aparte rapidamente ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu prorroguei o tempo de V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Luiz Otávio, o pronunciamento de V. Ex^a é oportuno e importante por destacar o trabalho de divulgação e de informação que presta a Rádio Nacional, principalmente na nossa região, a Região Amazônica, em que temos dificuldades de acesso e de comunicação, e os nossos caboclos, no interior da mata, com o rádio, conseguem captar as ondas da Rádio Nacional e manter-se informados sobre as notícias do nosso País. Quero parabenizar V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, pela lembrança e pelo registro dos 70 anos da Rádio Nacional.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que tão bem preside esta sessão plenária de quinta-feira do Senado Federal, que dê como lido o meu pronunciamento, tendo em vista que se trata de um pronunciamento preparado pela própria Consultoria do Senado Federal, um pronunciamento longo. Mas, como o nosso tempo é limitado, cumpro religiosamente o Regimento desta Casa, aquiescendo à decisão de V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criação, em 1985, do Ministério da Cultura, por desdobramento do antigo Ministério da Educação e Cultura, foi uma decisão política de grande significado para a vida brasileira. Estabelecia-se, então, já no momento inaugural do Governo do Presidente José Sarney, um órgão estatal do mais alto nível para cuidar das pertinentes, mas usualmente relegadas, ações direcionadas para a valorização dos modos de ser e fazer dos brasileiros e de seu incomensurável patrimônio. Creio que, ao lado das leis de incentivo fiscal à atividade cultural, a implantação do Ministério terá sido o mais arrojado e decisivo ato oficial para a promoção da cultura em nosso País: compromisso histórico da Nova República, que José Sarney, um erudito que transita com intimidade e indisfarçável desembaraço pelos múltiplos veios da cultura popular, cumpriu com prazer.

Faço essa rápida digressão para registrar, ainda uma vez, neste Plenário, o decisivo e imprescindível

papel do Poder Público no apoio à cultura no Brasil. Dentro de uma sociedade aberta, ao Estado compete o papel supletivo, mas ainda assim de extrema relevância, de decidido indutor das práticas culturais, capaz de estimular a criatividade individual e coletiva, como pregou, no final dos anos 80, Celso Furtado, talvez o mais eminente de nossos ministros da Cultura.

Como todos sabemos – e cada um dos 81 Senadores e Senadoras poderia enumerar, com propriedade, as riquíssimas peculiaridades das 27 unidades federadas que aqui representamos –, o Brasil compõe um magnífico, e virtualmente insuperável, mosaico de expressões culturais. São manifestações que recobrem todos os campos da cultura, da arquitetura à dança, da literatura ao cinema, da escultura ao cordel, da gastronomia ao circo, do folclore ao teatro... E por aí vai, em inusitadas, belas e multifacetadas pulsões criativas, que seduzem, encantam e fascinam a todos que conseguem penetrar e viver esse mundo fantástico. Articulações originais, de uma nação plural, de afortunado caldeamento étnico, cujos traços mais evidentes são a inventividade e o improviso.

Quando volto os olhos para a produção cultural de meu Estado, o Pará, encho-me, invariavelmente, de alegria e orgulho, por verificar a intensa atividade desenvolvida em todos os pontos de nosso território, envolvendo, entre amadores e profissionais, crianças, jovens, adultos e integrantes da terceira idade. A observância da tradição, a espontânea adesão do povo e o colorido das festas populares invadem permanentemente as ruas da capital, das cidades e dos vilarejos, dando mostras do incontrastável apelo que a cultura popular exerce sobre o povo paraense.

Quem se dispuser a fazer uma rápida pesquisa na Internet sobre os eventos culturais no Pará, será surpreendido pelas inúmeras atividades programadas anualmente nas distintas comunidades. Aliás, aproveitado a ocasião e deixo aqui o convite a todos os colegas Senadores e Senadoras, bem como aos cidadãos de todo o País que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, para que visitem o Pará e conheçam uma cultura nortista fascinante, que honra e enriquece o patrimônio cultural nacional.

Mas, Sr. Presidente, o tema que quero destacar neste pronunciamento, como anunciei logo no início – e vou agora me ater a ele –, é a importância do patrocínio de empresas, órgãos e entidades oficiais às atividades culturais. Ainda recentemente, na companhia de familiares, tive o privilégio de assistir, no Rio de Janeiro, à fabulosa peça *Rádio Nacional: As Ondas que Conquistaram o Brasil*. Um espetáculo belo e comovente, que revisita os memoráveis programas, apresentadores, repórteres, atores e cantores da cha-

mada *era do rádio* em nosso País. Com um elenco de primeira linha, roteiro musical de João Máximo, direção de Fábio Pilar e supervisão da nossa querida Bibi Ferreira, o espetáculo celebra os 70 anos da Rádio Nacional, comemorados em 2006. Trata-se de uma peça que, depois da temporada carioca, merece percorrer o País, em *tournee*, para que os brasileiros tenham a feliz oportunidade de assisti-lhe, rememorando nosso passado recente.

Aliás, permita-me lembrar aqui, ainda que de forma brevíssima, a importância da Rádio Nacional para o Brasil. Emissora emblemática do veículo rádio no País, inaugurada alguns anos depois de Guglielmo Marconi ter viabilizado esse novo e contagiante meio de comunicação – observadas as contribuições dos brasileiros Landell de Moura e Roquete Pinto, precursores do rádio brasileiro –, o Brasil, já em 1936, no primeiro Governo Vargas, começou a ser interligado pela programação da Nacional.

Os anos seguintes só fez confirmar a importância da emissora, que ganhou audiência e prestígio, na condição de veículo de informação e difusor de valores da cultura brasileira. Rádio claramente vocacionada para a integração, em um País com as superlativas dimensões do Brasil, a Nacional se renova e, ainda hoje, decorridas sete décadas, continua a brindar o ouvinte com uma programação de excelência. Um conjunto de programas que cativam uma audiência verdadeiramente nacional, à altura de sua missão institucional.

Mas enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a peça *Rádio Nacional: As Ondas que Conquistaram o Brasil*, por todas as razões valiosas para as novas e velhas gerações, tornou-se viável graças, sobretudo, ao apoio da Eletrobrás, empresa brasileira de energia, que compreende a importância de incentivar as atividades artísticas e culturais brasileiras. Devo reconhecer, é claro, que felizmente a Eletrobrás não é a única empresa ligada ao Estado que aposta e investe em cultura em nosso País. Ao contrário, inúmeras outras, como o Banco do Brasil e a Petrobras – cito apenas exemplificativamente as mais notórias –, têm aportado recursos significativos para projetos culturais. E todas essas empresas merecem o nosso profundo reconhecimento e entusiasmado aplauso. Finalmente, ao tornar realidade o sonho de centenas de autores, artistas e produtores nacionais, elas permitem que milhões de brasileiros tenham acesso à cultura.

O mecenato, historicamente responsável por alguns dos momentos culturais mais sublimes da humanidade – basta lembrar da Florença dos Médici, no Renascimento –, felizmente, vem se tornando uma saudável e regular prática entre nós. Com a decidida participação de empresas estatais, sem desconside-

rar também o destacado papel da iniciativa privada, o Brasil consegue, gradualmente, fomentar e alavancar a produção cultural nacional e transformar o acesso e a fruição da cultura em um direito efetivo dos brasileiros. Nessa linha, contabilizamos inegáveis e consistentes ganhos para o País e, sobretudo, para os cidadãos e a sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorroguei o tempo de V. Ex^a por algumas vezes pela importância do assunto. Pediria licença a V. Ex^a para me incorporar, como Senador e Presidente neste momento, à homenagem justa, correta e oportuna que presta à Rádio Nacional, como também me associo a V. Ex^a nas referências ao Presidente José Sarney, profundo amante da cultura, das letras.

Lembro ainda que o Senador Renan Calheiros, como Presidente do Senado Federal, continua seguindo o programa estabelecido pelo Presidente José Sarney, com a edição de literaturas muito importantes, principalmente direcionadas à juventude, e de livros excelentes que a Gráfica do Senado e a comissão especial de edição de livros tem feito nesta Casa.

V. Ex^a, sem dúvida alguma, está trazendo oportunamente não só as homenagens, como também dá conhecimento à sociedade sobre o que é feito em benefício da nossa cultura.

Parabéns, Senador.

V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O Senador Flexa Ribeiro a pediu antes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas V. Ex^a tem precedência, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para, mais uma vez, ser antipático. Mas não estou em concurso de simpatia aqui nem em lugar algum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não adianta exigir, porque todos consideramos V. Ex^a muito simpático.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. V. Ex^a é que é de uma gentileza ímpar.

Sr. Presidente, só agora tomei conhecimento – e creio que a maioria dos Senadores, senão todos – da sessão matutina de hoje. Eu estava certo de que seria à tarde. Estou na Comissão de Relações Exteriores agora e estou dividindo o meu tempo com a CPMI dos Correios. Por outro lado, quando as sessões são matutinas, o Senado se esvazia, Sr. Presidente. Os que não têm outras Comissões vão embora logo cedo. Há dois anos foi acertado nesta Casa que as sessões seriam vespertinas. E, se possível, que fossem deliberativas, com matéria, para forçar a presença de Senadores. São fatos como este que contribuem muito para o desgaste do Congresso Nacional. Sei que V. Ex^a não tem nada a ver com isso, mas peço que transmita à Mesa e ao Presidente o meu respeitoso protesto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, o Senador César Borges já havia comunicado à Mesa a mesma angústia de V. Ex^a. Ontem, encerrada a discussão e a votação das matérias, após várias horas, V. Ex^a mesmo teve a oportunidade de reclamar. Acredito que a Mesa teria que baixar uma norma de controle de tempo e de direcionamento dos assuntos a serem discutidos.

Falei com o vice-presidente desta Casa, o Senador Tião Viana, sobre essa preocupação. O Presidente, Senador Renan Calheiros, comunicou a realização desta sessão a partir das 10 horas, quando a sessão de ontem já havia sido encerrada.. Quem estava próximo ouviu, mas a grande maioria não tomou conhecimento. Sete comissões e subcomissões estão reunidas neste momento, e dividir é bastante difícil. O Senador César Borges havia acabado de falar comigo a esse respeito. Agradeço e levarei ao conhecimento do Presidente Renan Calheiros.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, ao Senador César Borges, como orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um registro de pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi hoje, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Foi nesta madrugada, e o sepultamento ocorrerá ainda hoje, ao final da manhã, em Fortaleza.

Encaminhei à Mesa requerimento para inserção em Ata de voto de profundo pesar e de condolências à família. Quero aqui registrar o sentimento de todos,

acredito, do Senado Federal por essa perda irreparável do Senador Tasso Jereissati, nosso companheiro e Presidente do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço licença ao Senador César Borges para ler dois votos de pesar pelo passamento da Sr^a Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do nosso ilustre colega Senador Tasso Jereissati.

Ainda no domingo, estive com o Dr. Carlos, no Hospital Sírio Libanês, onde ela estava internada e se preparava para uma cirurgia grave, e a nossa expectativa era a de que, realmente, ela pudesse se submeter à cirurgia e se recuperar, mas, infelizmente, essa notícia nos entristece bastante.

Um voto de pesar é do Senador Tião Viana, com as assinaturas dos Senadores César Borges, Marcos Maciel e a minha também.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não. Vou enviar para V. Ex^a assinar, por favor.

E o outro voto de pesar é do Senador Flexa Ribeiro, que tomei a liberdade de assinar também. Requer inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento e apresentação de condolências à família.

Sobre a mesa requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2006

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Sr^a Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati ocorrido no dia de hoje, 2 de fevereiro

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2006

Handwritten signatures and notes:

- Top left: *Caro Sr. Presidente*
- Left side: *Luiz Arraes*, *Dr. Carlos*
- Right side: *Caro Sr. Presidente*
- Bottom: *Tasso Jereissati*, *Luiz Arraes*, *Caro Sr. Presidente*, *César Borges*, *Luiz Arraes*, *Caro Sr. Presidente*

REQUERIMENTO Nº 95, de 2006

Requer **VOTO DE PESAR** a Sr^a MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, mãe do Senador TASSO JEREISSATI.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, as seguintes homenagens pelo falecimento da Sr^a MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, mãe do Excelentíssimo Senador Tasso Jereissati:

- a) inserção em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento;
- b) apresentação de CONDOLÊNCIAS à família.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2006.



Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

A Mesa encaminhará, na forma regimental, os votos à família enlutada. Entristece-nos esse passamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.)

– Pergunto a V. Ex^a ou ao primeiro signatário do requerimento se me permite assiná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento está sendo encaminhado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também desejo neste momento me solidarizar com a família Jereissati, em particular com o nosso colega e valoroso homem público, Senador Tasso Jereissati, por este momento de tristeza profunda e de perda irreparável que vive pelo passamento da Sr^a Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati.

Todos, independentemente de Partidos e de Bancadas, estamos solidários ao companheiro Tasso Jereissati, esse homem valoroso que se tem pautado aqui sempre ao lado dos interesses nacionais, numa postura extremamente correta. S. Ex^a é um homem público com uma trajetória de serviços prestados ao Brasil, em particular ao seu Estado, o Ceará. Tenho certeza de que recebeu de sua genitora ensinamentos fundamentais para que pudesse ser o homem que é. Tal perda será irreparável, mas S. Ex^a sempre terá a solidariedade de seus colegas. Neste momento de dor, faço questão de frisar que estamos solidários com o Senador Tasso Jereissati, e tudo que puder ser feito do ponto de vista de presença e de orações a fim de que S. Ex^a tenha a força necessária para suportar essa ausência e continuar sua brilhante trajetória na vida pública brasileira nós estaremos dispostos a fazer e estaremos ao seu lado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Faço também minhas as palavras de V. Ex^a, levando ao companheiro Tasso, à sua família e aos seus irmãos nossa profunda solidariedade. Sabemos o que representava a Sr^a Jereissati desde o falecimento de seu marido, extraordinário homem público que honrou a todos nós brasileiros, e o esforço, a capacidade e a competência

que ela teve em comandar a família ao longo de todo esse tempo. Sabemos o apreço, o carinho e o afeto que o Senador Tasso tinha por sua mãe e sabemos que hoje é um dia realmente de pesar para todos os que, no Ceará, conheciam a família Jereissati e a Sr^a Jereissati pelo que ela significava de sério, puro e digno. Isso é a vida. Esperava-se que seria uma cirurgia que traria o conforto do restabelecimento. Lamentavelmente, aconteceu. Mas tenho certeza de que Tasso, com a sua espiritualidade e com a sua profunda sensibilidade cristã, haverá de suportar, levando sua querida mãe o afeto, mas guardando na sua mente as qualidades e o conforto para prosseguir a sua caminhada. Tem razão V. Ex^a: a extraordinária caminhada de Tasso Jereissati está em meio, porque tenho a convicção de que, se há um homem público brasileiro preparado para as mais altas distinções, esse, há muito, é Tasso Jereissati. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. O sentimento que externa é o mesmo de toda esta Casa e também o nosso neste momento.

Ouçõ com muita atenção e satisfação o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Caro Senador César Borges, associe-me a V. Ex^a e à Casa inteira neste momento de solidariedade a essa extraordinária figura de homem público que é o Senador Tasso Jereissati pelo falecimento de sua mãe. O Senador Tasso Jereissati, no Nordeste, marcou uma nova era de administração moderna, eficaz, sagrando-se, na sua primeira disputa eleitoral, Governador do Estado, um marco e um exemplo para as gerações que vêm nesse homem público um exemplo fácil de ser seguido. Tenho o privilégio de conviver aqui, no dia-a-dia, com o Senador Tasso Jereissati e também de ter a amizade de seu irmão, Carlos Francisco, que se destaca no meio empresarial brasileiro. Sei da importância da mãe para os dois e para toda a família, do papel que ela exerceu, da liderança dela junto aos filhos, junto às noras. Enfim, o que ela representa para os netos, para toda a família Jereissati. De forma que, eu quero consignar aqui os meus sentimentos, que, solicito, sejam transmitidos aos familiares. Parabéns V. Ex^a por essa iniciativa. Deixo palavras aos amigos Carlos e Tasso só de conforto, desejando que superem essa grande perda. Tenho certeza de que os exemplos deixados pela sua mãe serão de grande utilidade para eles e para toda a família daqui para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a deseja assinar o voto de pesar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Desejo e agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, vou enviá-lo a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço as suas palavras, Senador Heráclito Fortes, associadas ao meu discurso. Mas tenho certeza de que, se tivesse oportunidade, estaria na tribuna também para homenagear a Sr^a Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati.

Mas volto a frisar que tenho certeza de que, na falta do pai do Senador Tasso Jereissati, que se deu muito cedo, foi, como disse o Senador Pedro Simon, a Sr^a Maria de Lourdes Jereissati que manteve a família unida, altiva e que passou para eles o ensinamento que eu aplaudo e reconheço.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não.

Como Governador, fui colega do Senador Tasso Jereissati e vi a retidão, a correção, o dinamismo, a competência, a capacidade, o compromisso com o seu povo do Ceará, como o povo do Nordeste, com o povo brasileiro enfim.

Então, neste momento, agradeço a todos que estão se associando a essa homenagem.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva, ao Senador Leonel Pavan e ao Senador José Jorge.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex^a a respeito do falecimento da senhora mãe do nosso companheiro, Senador Tasso Jereissati. Mas, além de associar-me a esse pronunciamento de V. Ex^a, nesta manhã, queria dizer que conheci pessoalmente o pai e a mãe do Senador Tasso Jereissati. À época, eles eram praticamente ligados à minha família, ao Senador Virgílio Távora, ao Deputado Flávio Marcílio. O Senador Jereissati, pai do nosso companheiro Tasso Jereissati, ele mesmo tinha uma espécie de entendimento permanente, em Fortaleza, onde todos nós nos reuníamos. Eu era o Prefeito de Parnaíba naquela época e mantinha um entendimento muito estreito com o Ceará. Ouvi muitas vezes os planos dos três grandes cearenses, a começar pelo Tasso Jereissati, pai, e conheci a Sr^a Maria de Lourdes. Lembro-me bem de que, quando faleceu o Senador, ela, como se disse aqui, reuniu a família e manteve aquela unidade conhecida de todos lá no Ceará. Por coincidência, não conhecia o filho Tasso naquela ocasião. Ele devia ser muito jovem ainda e estudava no exterior. Mas lembro-me bem que foi meu companheiro como Governador, como foi de V. Ex^a. O primeiro mandato dele coincidiu com o meu mandato de Governador do Piauí. Por isso, quero enviar ao Senador Tasso Jereissati as minhas condolências e

associar-me às homenagens que V. Ex^a presta nesta manhã à figura, realmente ímpar, da Sr^a Maria de Lourdes Jereissati.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador César Borges, todos nós aqui que temos uma admiração imensa pelo Senador Tasso, pela família Jereissati. Também estamos sentidos pela perda de uma pessoa querida não apenas para a família Jereissati, mas para todos os amigos do Tasso. Quero cumprimentá-lo e associar-me a essa homenagem de solidariedade e sentimento. Conheço o Tasso há pouco mais de quatro, cinco anos. Nesse período de convivência, ele sempre falava de sua família com muito orgulho, de sua mãe e também da sua história política. Citava como exemplo o Covas, do qual ele era muito amigo. Tasso Jereissati, exemplo de homem público, merece o sentimento, o carinho de todos nós, porque ele sempre foi uma pessoa dedicada à causa pública e um exemplo de pai, um homem de família. Presto também essa homenagem de sentimento a sua família, ao Tasso, à Renata, sua esposa. E, com certeza, ficará na história o que fez a mãe de Tasso, D. Maria de Lourdes. Os serviços que ela já prestava ao seu Estado ficará na história do Ceará e também do nosso País. Parabéns pela homenagem que presta ao nosso Líder, ao Presidente do meu Partido, o PSDB, Senador Tasso Jereissati.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan. Penso que é quase unanimidade na Casa esse apreço pelo Senador Tasso Jereissati e a solidariedade neste momento difícil por que ele passa. Mas, pela solidariedade dos seus colegas e as orações que com certeza vamos lhe dirigir, ele vai superar este momento e continuar a sua trajetória a favor do País.

Concedo um aparte ao Senador José Jorge, ao Senador José Agripino e ao Senador Paulo Octávio.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador César Borges, também gostaria de me associar ao discurso de V. Ex^a, no sentido de oferecer os nossos sentimentos, em meu nome, em nome da Liderança da Minoria, ao Senador Tasso Jereissati, bem como a toda família Jereissati, pelo falecimento de sua mãe. O Senador Tasso Jereissati está mais próximo de nós, conhecemos o seu valor, o trabalho que realiza como empresário, como político, como homem público. E certamente que uma pessoa do valor do Senador Tasso sempre tem na sua formação a importância muito grande da presença da mãe. Sem

dúvida, é uma perda grave para ele. Assim, também gostaríamos de nos associar aos seus sentimentos neste momento. Então, parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento e gostaria também de me associar a ele. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou pedir licença um minuto, Senador José Agripino, para dizer ao orador que, como ele se transformou no centro dessa homenagem, referente ao triste falecimento de D. Maria de Lourdes Jereissati, não poderei considerar o tempo de V. Ex^a, porque veio à tribuna para fazer o seu pronunciamento e se procedeu à homenagem. Então, não seria correto cortar o tempo de V. Ex^a porque são dois fatos importantes: o discurso de V. Ex^a e os apartes que os Senadores estão fazendo. Assim, quando tocar a campainha, V. Ex^a não leve em conta porque é só para ligar o microfone.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço sua compreensão, Sr. Presidente. Acredito que V. Ex^a está também associado a toda essa homenagem que se presta ao nosso querido colega Tasso Jereissati.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges, eu queria, inicialmente, cumprimentá-lo pela iniciativa, que eu teria também,...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com certeza.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – ...de levar uma palavra de homenagem a um companheiro queridíssimo, o nosso Presidente do PSDB, Senador Tasso Jereissati. Devo dizer a V. Ex^a que, sexta-feira passada, saindo de Salvador, terra de V. Ex^a, passei por São Paulo e avisei ao Senador Tasso que iria exclusivamente visitá-lo e fazer uma visita a D. Maria de Lourdes, se pudesse. Na manhã de sexta-feira, liguei para o Senador Tasso Jereissati, e ele me disse, contristado, que não iria ao hospital naquela sexta pela manhã. Eu disse a ele que não queria incomodá-lo, mas estava lá para manifestar-lhe a minha solidariedade. Eu já tinha passado por momentos como aquele. Eu sabia que D. Maria de Lourdes estava numa situação de muita debilitação física e a perspectiva de sobrevivência dela não era alvissareira. E eu já havia passado por situação semelhante com o meu pai. Imaginamos que estamos preparados, mas, por mais preparação que haja, por mais expectativa que se crie em relação à perda de um pai ou de uma mãe, quando o fato acontece, surge um vazio, que é absolutamente chocante e doloroso.

Eu disse a Tasso que já havia passado por momentos como aqueles, de expectativa dolorosa e que estava ali para levar, com a minha presença, a solidariedade de quem já havia sentido o que ele estava sentindo, para expressar a solidariedade de um amigo, de um companheiro e que queria o melhor para ele e para a família dele. Lamentavelmente, ocorreu o inevitável: D. Maria de Lourdes se foi. O colega Tasso Jereissati, neste momento, está-se deslocando de São Paulo para Fortaleza. Eu queria dirigir a ele, a Carlos Francisco Jereissati, seu irmão, que, igualmente, é meu amigo, e a toda a família a minha manifestação de pesar. O que eu queria mesmo era me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a, que toma a iniciativa, em nome do PFL e dos companheiros do Partido da Frente Liberal, levar ao companheiro Tasso Jereissati a nossa mais sincera manifestação de solidariedade e de pesar pelo falecimento de D. Maria de Lourdes. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho certeza de que todos os Senadores que estivessem aqui presentes estariam solidários. Sinto-me muito honrado por receber tantos apartes, que, na verdade, não são dirigidos ao meu pronunciamento, mas em solidariedade ao companheiro Tasso Jereissati.

Ouçõ o Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador César Borges, o pronunciamento de V. Ex^a, além de competente, também vem ao encontro do abraço que todos nós queremos dar à família Jereissati. Quero dizer que nós todos somos reflexos da educação que temos, do carinho que tivemos de nossas mães. Eu não conheci D. Maria de Lourdes, não tive esse privilégio, mas seguramente foi uma mãe dedicada, foi uma mãe que soube educar seus filhos, e o Tasso é o exemplo disso. Governador de Estado três vezes, grande administrador, um homem de caráter, digno, um homem muito honrado. Por isso eu quero aqui deixar um abraço à família Jereissati, ao Tasso, a sua esposa Renata, aos seus filhos, e dizer que realmente é um momento triste. A perda de uma mãe é um momento muito doloroso. E nós aqui, Senadores, colegas, companheiros, amigos estamos prestando-lhe nossa solidariedade. Quero, portanto, dar um abraço em V. Ex^a, Senador César Borges, e também acompanhar o requerimento do Senador Flexa Ribeiro, que apresenta condolências à família. Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, cinco minutos seriam suficientes para V. Ex^a concluir?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu vou restringir o meu pronunciamento, gratificado pelos apar-

tes, pela possibilidade de ter tido a solidariedade de tantos colegas, que, na verdade, é uma solidariedade ao Senador Tasso Jereissati. E vou resumir o meu pronunciamento pedindo a Deus que conforte o Senador Tasso Jereissati e toda a sua família neste momento de pesar profundo. Sinto-me honrado ao fazer, desta tribuna, esta saudação em nome do Senado e com apartes dos ilustres Senadores, ao Senador Tasso Jereissati, que, num momento difícil, tem o reconhecimento e a solidariedade desta Casa. Tenho certeza de que falamos aqui em nome de todos os Senadores, muitos dos quais, até mais do que eu, já conviveram com ele tanto tempo e conhecia profundamente a sua família. Todos estamos juntos, neste momento, com a família Jereissati e, em particular, com o Senador Tasso Jereissati.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Este é realmente um momento muito triste, mas que representa, sem dúvida, a estima que todos manifestam ao Senador Tasso Jereissati.

V. Ex^a, como Governador da Bahia, deve ter tido um relacionamento bastante aproximado com ele e sabe da cultura e do comportamento do Senador Tasso Jereissati. Sou amigo, também, do Carlos. Passei pelo Hospital, ocasionalmente – o meu filho havia sido operado –, e conversei muito com o Carlos. Havia uma grande preocupação com o estado de saúde da mãe, mas havia também a esperança de que uma cirurgia pudesse recuperá-la, mas, infelizmente, não aconteceu. Deus é quem decide.

E V. Ex^a, Senador César Borges, sendo o epicentro destas homenagens, elas têm o valor dobrado.

Agradeço a V. Ex^a. Se quisesse receber mais um aparte ao seu discurso, V. Ex^a teria o devido tempo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela importância do assunto, Sr. Presidente, encerro o meu discurso neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Aguardaremos outra oportunidade para ouvi-lo, porque são sempre importantes seus pronunciamentos nesta Casa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Leonel Pavan, tem V. Ex^a a palavra, por dez minutos, como inscrito.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra como Líder, logo após o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – V. Ex^a pode falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a poderia usar da palavra agora.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não, Sr. Presidente, prefiro aguardar um pouco, pois estou esperando algumas anotações. Falo depois do Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito, em seguida será V. Ex^a.

Senador Leonel Pavan, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi na semana passada para falar sobre este assunto: a verticalização. No meu pronunciamento, pedia que os Deputados Federais refletissem sobre a quebra da verticalização.

No meu entendimento, a verticalização dava mais segurança de escolha, por parte dos eleitores, quanto à postura política de cada candidato, que poderia analisar a questão ideológica e a questão programática de cada Partido. A minha posição continua a mesma.

Tenho aqui inúmeros companheiros amigos, honrados, éticos, brilhantes parlamentares, tanto no PFL como no meu Partido, o PSDB, como também na Oposição e em outras legendas partidárias que foram favoráveis à quebra da verticalização para que se liberassem as coligações. Entendemos perfeitamente o motivo de cada um. Porém, eu não posso deixar aqui de fazer, mais uma vez, um pronunciamento em defesa da verticalização.

Nós pudemos acompanhar na semana passada os intensos e acalorados debates que se deram no cenário político nacional sobre o tema da verticalização das coligações nas eleições. Foi aprovada na Câmara a PEC nº 548, de 2002, aprovada aqui no Senado Federal, que estabelece o fim da regra de verticalização determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2002. Quanto às questões jurídicas, como a impossibilidade de mudança nas regras eleitorais com menos de um ano do pleito, deixo-as para os juristas de plantão. Eu gostaria de discutir um pouco as conseqüências políticas da tão falada verticalização, ainda desconhecida da maioria do povo brasileiro, que ainda não entendeu

bem esse processo de verticalização nem a quebra dela, nem a seqüência das coligações estaduais em relação à nacional, nem o “liberou geral”. O povo está perdido, Senador Romeu Tuma.

Inicialmente, devemos deixar claro que muitos dos que se uniram e lutaram pelo fim da verticalização não o fizeram impulsionados por firmes convicções teóricas ou por entenderem que seu prosseguimento era maléfico ao nosso sistema político-eleitoral.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Vou conceder-lhe o aparte, com muito prazer. Na semana passada, V. Ex^a, logo após o meu pronunciamento, também usou a tribuna defendendo a quebra da verticalização. É importante este debate.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Por isso estou pedindo um aparte. Mas é melhor V. Ex^a falar mais um pouco.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Até para que possam ouvir um pouco daquilo que quero dizer.

Atrás de grande parte dos discursos contra a padronização nas coligações no Brasil se encontram interesses regionais dirigidos à lógica de seu Estado, de interesses estaduais. As disputas regionais acabam por pautar a agenda eleitoral nacional, transformando-a em refém das brigas políticas.

É verdade que vivemos em uma federação com o seu natural caráter multifacetado e plural. Entendemos perfeitamente, portanto, que importantes interesses regionais não podem ser desconsiderados.

Entretanto, como a nossa Carta Magna apropriadamente preceitua, os Partidos políticos devem ostentar claramente um caráter nacional, defender os interesses nacionais. Ou será que, por exemplo, um socialista de Santa Catarina pode ser diferente de um socialista de outro Estado? Será que a questão ideológica e partidária do Estado de Santa Catarina é diferente de uma questão ideológica, partidária, de outro Estado?

Deve-se frisar que a regra da verticalização não obriga a reprodução necessária das alianças nacionais nos Estados. Não obriga. Não quer dizer que, se estivermos coligados, em âmbito nacional, com o PFL, com o PMDB, que tenhamos de estar coligados também nos Estados. Não nos obriga. Podemos concorrer cada um com o seu candidato, porém só poderemos nos coligar com estes se houver um entendimento nacional na escolha de um programa para o Brasil, para a Nação. E a falta de um padrão, a falta de uma coerência mínima poderá criar certa confusão na cabeça dos eleitores mais humildes, daqueles que não estejam bem-informados sobre a situação.

Como poderemos explicar ao povo brasileiro que nós aqui, em Brasília, contestamos, cobramos do Governo um programa coerente, uma responsabilidade maior com seus compromissos e cobramos não apenas do Presidente da República, mas também dos Partidos que o apóiam, cobramos daqueles que, juntos, criaram um programa maléfico ou criaram um programa que não traz os benefícios necessários para a nossa Nação se não houver verticalização?

Esses Partidos que pensam diferente e que têm uma proposta diferente para a Nação estarão juntos e nós, que pensamos num programa inovador, num programa que traga alternativas melhores para o País – pelo menos, defendemos nosso entendimento –, teremos composições diferentes. Aqui contestamos os projetos; aqui contestamos as ações e, lá nos Estados, poderemos, Sr. Presidente, estar juntos com os Partidos que aqui nós contestamos. Ora, para que Partido político, então, se não houver pelo menos coerência em sua defesa? Quando se acusa um Parlamentar que é do PT, acusa-se praticamente a legenda partidária porque não o exclui da legenda.

Recentemente José Serra, Prefeito de São Paulo e um dos presidenciáveis, pediu a expulsão da sigla do PSDB de pessoas que não agiram corretamente com o dinheiro público porque o nosso Partido precisa ter coerência. É assim que tem de ser. Se não há coerência nacional, também não há coerência nos Estados com os Partidos.

Entendo que a verticalização é um retrocesso político para o País, mas a quebra da verticalização cria uma confusão maior na cabeça do eleitor.

Eu dizia à imprensa, há pouco, que a Justiça decidiu que deveria haver verticalização. Foi ela que abriu os olhos da classe política, que exigiu que se cumprisse a Lei Eleitoral. Esperamos que a própria Justiça novamente mantenha o que decidiu no passado.

Concedo o aparte, com muita alegria, ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador, discordo de V. Ex^a sobre este tema. Nós sempre concordamos em praticamente todos, mas, neste caso, discordamos. Penso que a verticalização foi um dos maiores erros cometidos no Brasil. Não vou explicar isso com as minhas palavras, mas com as do ex-Senador e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, um dos maiores homens públicos do Brasil. Ontem, ele publicou um artigo sobre a verticalização, mostrando quais as razões por que ela não deveria existir em nosso País. Resumirei rapidamente as razões. Primeiro, ele apresenta uma razão bem simplória. Ele pergunta: “Se as eleições não forem no mesmo dia?” Se a eleição para Presidente for em um

dia e as eleições para Governador, Senador etc, forem em outro dia, teria de haver verticalização? Claro que não. Segundo, na realidade, quando há eleição para Presidente, há um programa a se fazer para o País e, na eleição de Governador, há um programa a se fazer para cada Estado. Portanto, são situações bastante diferentes. Evidentemente, as questões variam de Estado para Estado. Somos 27 Estados. Há também outra questão com relação ao tamanho dos Estados. Temos um Estado como São Paulo, que representa praticamente metade da Federação, e 26 outros, nos quais a outra metade é dividida. Evidentemente, com a verticalização, a política de São Paulo, via política nacional, vai ser imposta ao País.

Leio o final do artigo publicado no **Correio Braziliense**, que diz o seguinte:

Atribuir a um pacto celebrado no plano nacional o efeito de, aos seus termos, sujeitar 27 Estados autônomos e diversificados parece, em tudo e por tudo, avesso ao modo federativo vigente à realidade dos fatos.

Portanto, gostaria de pedir, não sei se é possível, se V. Ex^a concordar – eu acho que não seria o caso, mesmo porque o discurso de V. Ex^a é a favor e o artigo é contra, mas na verdade esse artigo é muito importante. Agradeço por me dar a oportunidade de citá-lo. Acho que, sem a verticalização, nós vamos fazer nossa política estadual, tanto Santa Catarina como Pernambuco, sem que São Paulo tenha esse efeito tão grande no nosso Estado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador José Jorge, respeito a opinião do nobre Líder da Minoria. Inúmeros outros Parlamentares do PSDB também defendem a quebra da verticalização. No meu Estado, Santa Catarina, é possível que o PSDB tenha de concorrer sozinho, caso permaneça a verticalização, mas não há problema nisso. A questão, a meu modo de ver, é que devemos ser coerentes com aquilo que defendemos nacionalmente. Não podemos separar o nosso Estado do Brasil. Sei que há composições estaduais. Entendo que o Estado é um problema e o Brasil é outro. Eu acho que o Brasil é por inteiro.

Está aí o Governo Federal deixando de repassar recursos para alguns Estados, deixando de cumprir obrigações com alguns Estados, às vezes só porque são adversários políticos. Não é assim que se tem que proceder. O Brasil é um todo e a lei eleitoral tem que se direcionar para todo o Brasil. Sem a permanência da verticalização, será imprescindível não só como um mecanismo de defesa da nossa democracia contra o fisiologismo e os conchavos, mas sobretudo como arma

fundamental contra até possíveis estelionatos eleitorais. Porque muitos partidos vão criar partidos pequenos, partidos de aluguel, vão ficar livres para fazer conchavos com qualquer outra legenda que desejar.

Eu, Sr. Presidente, mesmo com os prejuízos eleitorais no meu Estado de Santa Catarina, entendo que verticalização seria um processo de credibilidade que ganharia a classe política. Nós avançamos há poucos dias, acabando com o recesso, com o pagamento das extraordinárias e, logo depois, recuamos, retroagimos de novo ao quebrarmos a verticalização.

Eu queria, para terminar, Sr. Presidente, dizer que o nosso povo quer cada vez mais transparência e credibilidade no processo de formatação das alianças políticas. Caso contrário, continuaremos a ouvir aquela famosa situação de Bismarck, que diz: “Se o povo soubesse como são feitas a política e as salsichas, a coisa seria bem diferente.”

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma PFL – SP) – Com a palavra, por cessão do Senador José Jorge, o Senador Flexa Ribeiro, pelo prazo de dez minutos. Em seguida, o Senador José Jorge, pela Liderança do seu Partido, e, posteriormente, o Senador Mão Santa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Senadora Patrícia Sabóia, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste instante para fazer uma denúncia bastante grave. Ontem, aprovamos o projeto de gestão de florestas, projeto, que vem resolver o problema do uso econômico das florestas amazônicas. A denúncia que faço hoje aqui atinge diretamente a economia do meu Estado do Pará. Tenho a certeza de que todos os paraenses e as paraenses que nos ouvem através do Sistema de Comunicação do Senado Federal não concordam e não aceitam essa forma de agir de movimentos ilegais, como o MST, e de Associações, como a Fetagri.

Refiro-me, Sr. Presidente, a invasões de áreas produtivas e, mais do que isso, exatamente às invasões que estão se repetindo. Essa que ocorreu ao final do ano passado foi a quarta, numa área da Camargo Corrêa Metais, da ordem de 11 mil hectares, dos quais têm a sua reserva legal, de 80%, voltada ao manejo florestal, legalmente aprovada pelos órgãos competentes, como o IBAMA, e o restante dessa área para plantio de eucaliptos, para que dê sustentação à produção de silício metálico na sua planta industrial.

Sr. Presidente, essa área foi invadida por quatro vezes, sendo que nessa última, em setembro de 2005, houve a ação policial para a retirada dos invasores, assim como nas demais. Acontece que, todas as vezes que os invasores se retiram, acampam na estrada

que dá acesso ao projeto, destroem as benfeitorias do projeto e furtam as árvores do manejo sustentável que essa indústria mantém no município de Breu Branco, no meu Estado do Pará.

É importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, que eu faça aqui a leitura da Ata da 17^a Reunião Extraordinária do Comitê de Decisão Regional do Incra, que diz o seguinte:

O Sr. Chefe da Divisão Técnica apresentou aos membros do colegiado a proposta do arquivamento do Processo Incra nº 54.600.003483/99-50, que trata da proposta de desapropriação de interesse social, para fins de reforma agrária, do imóvel rural denominado Fazenda Água Azul II, com área de aproximadamente onze mil, duzentos e oitenta e seis hectares, de propriedade da empresa CCM, Camargo Corrêa Metais, localizada no município de Breu Branco do Pará, por ter sido considerado impróprio para o Programa de Reforma Agrária em virtude da existência de projeto técnico de manejo florestal na área do imóvel.

Conforme parecer da Procuradoria Jurídica Regional, os membros do comitê optaram pelo arquivamento dos autos.

Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, V. Ex^a, que tão bem representa o nosso querido Estado do Pará no Senado Federal e defende a utilização correta das nossas riquezas regionais, sabe que não é possível aceitar que o Incra de Marabá ainda esteja alimentando naqueles pobres – que não sei se são sem-terras ou sem-toras – a possibilidade de virem a ter essa área desapropriada para efeito de assentamento. Isso é um absurdo de tal ordem, porque o próprio Incra já definiu que essa área é imprópria para desapropriação já que ela é produtiva e vem dar respaldo à planta industrial da Camargo Corrêa Metais. É importante, Senador Alberto Silva, que o Brasil tome conhecimento de que o investimento da CCM no Pará é da ordem de US\$150 milhões e gera, entre empregos diretos, terceirizados e indiretos, algo em torno de 5 mil postos de trabalho. E essas pessoas inconstantes e irresponsáveis que alimentam aqueles necessitados, para que eles invadam essa área – que já foi considerada pelo Incra como imprópria para a desapropriação – podem tornar insustentável e fechar essa planta produtiva do nosso País que produz, na essência, silício metálico para exportação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já há um inquérito policial que atende a essa questão e já estão indiciados, pelo MST, um cidadão de vulgo Messias

e, pela Fetagri, um cidadão de vulgo João do Óculos. Peço ao Exm^o Sr. Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional, que ainda esta semana fez contato com o delegado que preside o inquérito, para saber se essas pessoas seriam presas – evidentemente, o delegado disse que ele estava atendendo ao inquérito policial e que essas pessoas estavam comprovadamente envolvidas nas invasões – que faça gestão no sentido de retirar de vez e dar para a empresa as condições de tocar o seu projeto industrial com tranqüilidade, gerando os empregos que gera para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado do Pará.

Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, querido amigo e nobre representante e defensor do nosso Estado do Pará, tenho certeza que V. Ex^a assina embaixo de todas essas denúncias que faço agora, para que o Governo Federal, através do Incra, através da Ouvidoria Agrária, possa dar uma solução de vez, para que a empresa tenha a tranqüilidade de dar continuidade ao seu projeto industrial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otavio. PMDB – PA) – Na lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Líder, Ministro e Senador, José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco,

V. Ex^a dispõe de dez minutos, com cinco de prorrogação. Seriam cinco, mas, como hoje V. Ex^a está como Líder, terá direito a dez.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União determinou ontem que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, não repasse recursos para a organização não-governamental Instituto Cidadania.

Como todos nós sabemos, esse Instituto Cidadania é uma ONG que pertence ao PT.

A Auditoria do TCU constatou que o projeto “Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Social” não é compatível com as atividades estatutárias do Sebrae.

Ainda segundo o Tribunal, foi repassado R\$1,7 milhão, isto é, um milhão e setecentos mil reais, para o Instituto Cidadania, durante o ano de 2005, pelo Sebrae.

Em decisão unânime, acompanhando o voto do Ministro Benjamin Zymler, o Tribunal determinou ontem a imediata suspensão do repasse do órgão público e a ONG, que tem notórias ligações com o Partido dos Trabalhadores.

Para confirmar mais este tráfico de influência no Governo Federal, constatou-se que o atual presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, é membro do Conselho Fiscal da Organização Não-Governamental.

Isto é, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sr. Paulo Okamoto, que é um famoso amigo do Presidente Lula, que é o antigo tesoureiro informal do PT, participava das campanhas de arrecadação de recursos – e inclusive está nos depoimentos do próprio Sr. Gilberto Carvalho na investigação interna que o PT fez – repassava dinheiro para uma ONG, dinheiro do Sebrae, portanto, dinheiro público, para fazer um trabalho que não tem nada a ver com o trabalho do Sebrae e ele era do Conselho Fiscal da ONG. Enfim, era dinheiro público para ele mesmo e para a ONG da qual ele era dirigente.

Por coincidência, é o mesmo Paulo Okamoto que teria pago do seu próprio bolso uma dívida de R\$29.400,00 do Presidente Lula, de quem é um dos melhores amigos.

E é por “coincidências” como esta que a CPI do Senado Federal que apura os casos de corrupção, depois de ouvir o depoimento do Sr. Paulo Okamoto, ficou com sérias dúvidas sobre a veracidade da informação prestada diante da Comissão.

Nesses casos, como em qualquer outro procedimento de apuração judicial, restou à Comissão confirmar, ou não, a veracidade do depoimento prestado, razão pela qual a CPI aprovou a quebra do seu sigilo bancário, que em rápida análise poderia confirmar a legalidade da procedência dos recursos utilizados. Isto é, a CPI só pediu a quebra do sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto porque ele disse que pagou o dinheiro do Presidente Lula – ele pagou, em dinheiro vivo – em quatro bancos diferentes e não se tem a origem desse dinheiro. Por conta disto, a CPI achou que deveria quebrar o seu sigilo bancário para confirmar o que realmente aconteceu. Isso é bom para a sociedade e é bom também para o Sr. Paulo Okamoto, porque essa dúvida deixa de existir em cima dele.

Mas parece que não ficou muito claro para o Supremo Tribunal Federal os objetivos da Comissão, calcados na legalidade dos procedimentos usuais de investigação. Todos nós sabemos das atribuições do Supremo Tribunal Federal, porque elas foram delegadas pelo Congresso Nacional. Entre elas está a defesa das garantias individuais. Isto é, não há interferência do Supremo Tribunal Federal em relação às atribuições do Legislativo, porque, no momento em que algum direito individual esteja sendo quebrado ou alguém ache que esteja sendo quebrado – pelo Legislativo, pelo Judiciário ou pelo Executivo, seja quem for – cabe àquela

pessoa recorrer ao Supremo. Então, o Supremo tem que examinar e de certa maneira, proteger aquela pessoa se ela tiver razão.

Então, neste ponto de vista em dizer que o Supremo está entrando nas atribuições do Congresso, eu acho que não. Eu acho que o Supremo está realizando o seu trabalho e cabe a nós insistirmos para que consigamos a abertura desse critério.

Contudo, o Congresso Nacional tem também suas atribuições constitucionais e, entre elas, está a defesa do interesse da sociedade por meio do instrumento das Comissões Parlamentares de Inquérito. Isto é, há o interesse individual do Dr. Paulo Okamoto de não ter seu sigilo bancário quebrado e há o interesse da sociedade, que nesse caso está sendo definido pelo Supremo, de saber efetivamente o que aconteceu no pagamento desse dinheiro, que está sendo defendido pelo Congresso Nacional, particularmente pela CPMI.

Ao meu ver, nessa decisão liminar do Supremo, ainda não foram convenientemente apreciadas essas particularidades que a CPMI está investigando. No momento oportuno, depois dos devidos esclarecimentos do Presidente e do Relator da CPMI ao Supremo. Os dois Senadores, o Presidente e o Relator, irão ao Supremo na próxima terça-feira, exatamente para esclarecer aos Ministros e particularmente ao Presidente Nelson Jobim. Após os devidos esclarecimentos do Presidente e do Relator da CPMI ao Supremo, aquela Corte reverá a decisão e, ao final, a verdade virá à tona. Quem está com a verdade não tem medo de divulgá-la. Quem tem o que esconder é que teme a publicidade de seus atos.

Portanto, a conclusão disso é o seguinte: se o Sr. Paulo Okamoto não quer que seu sigilo bancário seja quebrado, estando ele sob suspeição, o que seria bom a ele porque mostraria que realmente a suspeição não deveria existir, é porque ele está errado e com medo de que a verdade venha à tona. Vamos insistir e quebrar o sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, do Estado do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo o gesto dos Líderes José Agripino e Delcídio Amaral, que homenagearam de maneira sentida, interpretando o sentimento de toda a Casa, a Sr^a Maria de Lourdes, falecida ontem à noite, mãe do presidente do meu Partido e querido amigo, o Senador Tasso Jereissati, e seguindo requerimentos de Senadores do meu Partido, com a adesão de outros, da Casa inteira, apresentei

eu também requerimento de voto de pesar pelo falecimento de D. Maria de Lourdes. Acompanhei esses dias finais de D. Maria de Lourdes pelo sofrimento do Tasso. A ele envio um abraço muito afetuoso, que se estende a todos os seus irmãos, a todos os genros, noras, netos, de D. Maria de Lourdes. Infelizmente, a vida é assim mesmo. O Senador Tasso e sua família haverão de se recobrar desse golpe rude e inesquecível. Mas é assim mesmo. Estamos nos dirigindo a Fortaleza para participar dos funerais de D. Maria de Lourdes. Aqui fica o registro, porque é fundamental que o Senado demonstre nesta hora o seu apreço por figura tão insigne, tão querida e respeitada no Ceará e por todos os lugares por onde passou.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Pela ordem, o Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também queria me associar, neste momento, apresentar as minhas condolências, o meu pesar, ao Senador Tasso Jereisati, essa figura tão importante do Senado Federal e do cenário nacional. Associe-me a S. Ex^a e manifesto-lhe os nossos sentimentos, em meu nome pessoal e em nome da minha terra, a Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Retornamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do nosso PMDB do Estado do Piauí, por cessão do Senador Alberto Silva, ex-Governador do Piauí.

Se V. Ex^a me permite fazer uma observação, Senador Mão Santa, a lista de oradores está muito longa e há uma pressão permanente dos Senadores para falarem. Mas eu atendo primeiramente ao Piauí, que tem prioridade nesta Casa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão.) – Senador Luiz Otávio, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Luiz Otávio – antes que V. Ex^a passe a Presidência para o Senador Renan Calheiros, que chega neste momento –, eu conheci V. Ex^a em uma igreja cristã, no casamento da sua filha. Fiquei encantado pelas pregações e pela formação cristã.

Deus escreve certo por linhas tortas. Quis Deus, aqui e agora, estar o Piauí bem representado. Atentai bem! Está presente o Prefeito da cidade de Barras, que era Suplente de Alberto Silva. Barras não é uma

cidade comum. Das 5.600 cidades brasileiras, poucas têm filhos ilustres como Barras. De lá, saíram cinco ex-governadores. Dizem que é a terra do governador. Contesto, porque Parnaíba teve três, mas só Alberto Silva vale por seis, então passamos à frente.

Barras tem a grandeza histórica do Brasil. É preciso o Brasil aprender, Senador Renan Calheiros, e o Senado é para isso. Durante o Império, o jornalista Davi Caldas abriu em Teresina um jornal chamado **O Oitenta e Nove**. O nome é esquisito!

Senador José Jorge, o jornalista barrense Davi Caldas queria inspirar todos os brasileiros a seguirem o grito do povo nas ruas da França, em 1789. Dezesete anos, só Teresina, Senador Ramez Tebet. Então, o profeta da República foi de Barras.

Estamos aqui, meu irmão, Deputado Federal, Presidente da Federação das Indústrias, Severo Eulálio, que está para ser Senador, nas leis do destino. Ele herdou o nome do seu pai, dos autênticos do PMDB, que eu e Ramez Tebet, neste instante, estamos aqui representando.

A imprensa do Piauí é a de maior glória neste País, pela presença de David Caldas e Carlos Castello Branco.

Carlos Castello Branco, o Castelinho, foi o único – o único – jornalista que teve a coragem, no período da ditadura, nas suas entrelinhas, de dar esperança de democracia. Ele é do Piauí!

Deputado Antonio José de Moraes Souza, estamos com um artigo de Zózimo Tavares, que é um reviver de Carlos Castello Branco. Senador Leonel Pavan, não é um jornalista qualquer. Zózimo Tavares revive David Caldas, revive o maior dos jornalistas brasileiros, que enfrentou a ditadura, Castelinho. E o Zózimo tem inteligência – cabeça de muita inteligência tem que ser grande –, não é um qualquer. Ele é da Academia de Letras do Piauí.

Neste instante, o mais influente, é Alberto Costa e Silva, filho do poeta Da Costa e Silva, que fez o nosso hino: Piauí, terra querida, filha do sol do Equador. Sugiro que Alberto leve esse piauiense para substituir Carlos Castello Branco. Ele é da Academia. Não é um jornalista qualquer. É autor de: **Falem mal, mas falem de mim; Pra seu Governo; O Pulo do Gato; Meus Senhores, Minhas Senhoras; Filosofia Barata; O Velho Jequitibá; Vote Lá que eu Voto Cá; Céu da Terra; O Voto é Inseticida Contra Praga de Ladrão; Zé da Prata, poeta da sátira; Sonetos de Cantadores; o Piauí no Século 20; Sociedade dos Poetas Trágicos.**

É esse autor que lança, na sua coluna do **Diário do Povo**, o JK do Piauí, neste momento em que muita gente se alvoroça em querer ser JK.

Presidente Renan, não é qualquer um não, mas Zózimo Tavares, a reprodução de Castelinho do Piauí na imprensa, de David Caldas.

Alberto Silva, Senador Renan, guio-me pela filosofia que diz que quem tem bastante luz própria não pode diminuir ou apagar o brilho dos outros.

Presidente Renan, V. Ex^a brilhou no Ministério da Justiça e foi um extraordinário Ministro, comparável ao ministro piauiense Petrônio Portella, que em pouco período também ocupou esta Presidência. V. Ex^a ocupa a Presidência – e podem chegar até outros –, mas antes vá ler. V. Ex^a não vai adotar a filosofia de que ler uma página cansa, que é chato e incômodo.

No livro **As 48 Leis do Poder**, a primeira lei é: “Não ofusque o brilho do mestre”. Eu quero dizer uma de que tenho até inveja, Senador José Jorge, de Héctor Cámpora. Os militares tomaram o governo de Perón, que foi exilado. Com a volta de democracia, ele escolheu Héctor Cámpora. Lá da Espanha, ele elegeu Héctor Cámpora presidente, que renunciou para possibilitar a Perón ganhar a outra eleição. Ele disse, justificando: “Perón é mais que o Sol, pois o Sol ilumina a Argentina de dia, e Perón dia e noite”. Alberto, nós não poderíamos dizer isso porque seria roubar de Héctor Cámpora, mas caberia isso no Piauí.

Senador Alberto Silva, esse é um diploma que V. Ex^a merece. Quem planta, colhe. V. Ex^a é JK do Piauí. Esta semana, este plenário se encheu, e o Brasil parou para homenagear JK. Eu mesmo o fiz em nome do Piauí.

Agora, o JK do Piauí.

Senador Ramez Tebet, Zózimo Tavares não é um qualquer. É um jornalista de alto gabarito e alto conceito. Ele faz a análise dos políticos do Piauí. Ele cita Petrônio Portella, que dignificou o meu Estado, que nós vimos aqui. Sou testemunha, eu estava do lado dele no dia em que os canhões tomaram este Parlamento. Questionado pela imprensa, Petrônio respondeu: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Essa mensagem fez Geisel refletir e reabrir o Congresso em que estamos. Ele compara Petrônio com o JK do Piauí.

“O outro político que fez escola no Piauí foi Alberto Silva. Deputado estadual, prefeito de Parnaíba por duas vezes”, o melhor de sua história. Eu fui, mas reconheço que Alberto Silva foi o melhor, de 1948 a 1950.

Meu irmão Antônio José andava num jipe Land Rover, buscando os eleitores, e eu ia trocando as chapinhas. Naquele tempo, Renan – você não tinha nascido –, o eleitor ia de terno branco, tinha aquela farra do almoço na casa dos políticos, e a gente trocava as chapinhas. Em 1948, Alberto já era Juscelino.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite aparteá-lo?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito.

A Parnaíba era invadida, como a Holanda, pelas águas. Aliás, nossa brincadeira era no rio em que se transformava a rua da Coroa, onde eu e o Antônio José nascemos. Fazíamos jangada com bananeiras. Alberto Silva acabou com a nossa brincadeira. Fez um dique. Nunca mais entrou água no bairro que era alagado.

Diz Zózimo que o arrojado Alberto Silva “é o nosso JK”. Todos que passam pelo Governo do Piauí tentam e sonham passar para a história como Alberto Silva. “O Dr. Alberto construiu a imagem de tocador de obras, um governante arrojado que mudou a cara do Piauí na primeira metade dos anos 70. O Estado virou um canteiro de obras a céu aberto. Durante seu governo, o Piauí era rasgado de norte a sul com suas primeiras estradas asfaltadas, puxava fios de eletricidade da Boa Esperança para todo o Estado, iluminava as cidades, construía escolas e hospitais em larga escala, publicava e distribuía livros a mão-cheia, tudo em ritmo acelerado, e mandava um time de futebol valente para disputar um campeonato nacional.” O Tiradentes. “Seu governo mexeu com a cabeça dos piauienses. Foi um choque na crise de auto-estima. Ele mostrava trabalho e esbanjava otimismo. Com um governo realizador, numa época em que o Piauí se contentava com pouco, ancorado numa máquina azeitada de propaganda política e governamental, Alberto Silva virou um mito político”. Virou um mito político não só no Piauí, mas no Brasil.

Reconhecido por esta Casa, ele é conselheiro da República.

“Não houve, até hoje, um governante com tanta empatia com o povo. Petrônio sem dúvida teve mais engenhosidade na política, mas não alcançou o carisma popular de Alberto Silva”. Essas são as palavras de Zózimo.

Concedo um aparte, primeiramente, ao Senador José Jorge, porque ele é do quadro do Alberto. O orgulho do Alberto é definir-se: sou um engenheiro político. E V. Ex^a, Senador José Jorge, representa, neste instante, os engenheiros do Brasil. Eu vi todos que se formaram em Itajubá reverenciar V. Ex^a.

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a recebeu a outorga maior, a Comenda Grã-Cruz, comenda que foi criada no Governo Alberto Silva. Eu apenas atendi ao apelo do povo do Piauí para homenageá-lo. A inspiração da comenda foi de Alberto Silva.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Eu quero também me solidarizar com V. Ex^a pelo discurso. O Senador Alberto Silva é, para nós, aqui no Senado, desde que aqui chegamos, um exemplo de competência e de tra-

balho. Como engenheiro que sou, como engenheiro também que S. Ex^a é, fico orgulhoso de S. Ex^a usar a engenharia com tanto bom-senso político. Realmente, seu governo foi marcante no Piauí, sua atuação aqui no Congresso Nacional sempre traz uma série de assuntos que estão, direta ou indiretamente, ligados à questão da produção, da engenharia, da produtividade. O Senador Alberto Silva é um exemplo para todos nós e também um grande Senador, como foi um grande Governador. Parabéns a V. Ex^a e ao Senador Alberto Silva.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporamos a palavra do Senador José Jorge, engenheiro e ex-Ministro deste País, que enfrentou e venceu o “apagão”.

Concedo o aparte ao Líder de Santa Catarina, Leonel Pavan, que também foi Prefeito por três vezes, como Alberto Silva, que foi Prefeito de Parnaíba duas vezes e também foi Governador do Estado. E o povo de Teresina diz que também ele era prefeito, que não houve melhor prefeito do que ele em Teresina.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, primeiro, quero cumprimentá-lo pelo brilhante discurso que faz, contando um pouco da história do Piauí. Não se pode falar da história do Piauí sem citar o Senador Alberto Silva. Mas isso V. Ex^a não faz apenas da tribuna, faz no dia-a-dia, nas conversas aqui no Senado, nos corredores, nos gabinetes. V. Ex^a se refere a Alberto Silva como um dos grandes exemplos da política nacional. Eu, que não o conhecia pessoalmente, pois passei a conhecê-lo aqui no Senado, eu o tenho como exemplo de homem público. Os seus pronunciamentos, com calma, com coerência, mostrando caminhos para o Brasil, dignificam a política e servem para nós – eu ainda sou novato aqui no Senado, com apenas três anos aqui, apesar de ter sido Deputado Federal –, servem para mim como exemplo, para também seguir esse caminho trilhado pelo Senador Alberto Silva. Mas, Mão Santa, o que admiro na sua pessoa, é a forma como V. Ex^a fala do Piauí, da sua história, da imprensa, das conquistas, das obras, de tudo que o Piauí representou e representa para o País. Da mesma forma, eu falo do meu Estado, Santa Catarina. São dois Estados situados nos extremos, mas dois Estados de grande importância para a cultura, para a economia e para a história do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pavan, sem pretender interromper V. Ex^a e sem querer também interromper o discurso do Senador Mão Santa, quero, interpretando o pensamento da Casa, expresso por requerimentos,

por várias intervenções, dizer que levarei, pessoalmente, o voto de pesar ao Senador Tasso Jereissati, ao Dr. Carlos Jereissati e aos seus familiares pelo falecimento de sua mãe, D^a Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati.

Com a palavra V. Ex^a.

O Sr Leonel Pavan (PSDB – SC) – Para finalizar aqui meu pensamento...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – S. Ex^a está concluindo. Logo sem seguida darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É sobre essa questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo um aparte a S. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria manifestar, em nome da Liderança do Governo, nossos sentimentos de pêsames à família do grande Senador Tasso Jereissati, pela perda da sua mãe, D^a Maria de Lourdes, e estender esse voto de pesar a toda sua família, a Carlos Jereissati, a Lia Jereissati, à Lia Jereissati, aos filhos e aos netos de Dona Maria de Lourdes. Sabendo o quanto é doloroso, pela relação muito profunda que o Senador Tasso tinha com sua mãe, acompanhamos, ao longo desta semana, toda a dor e tristeza. Sei que esse é o sentimento de todos os Senadores que têm pelo Senador Tasso um imenso respeito. Por isso, quero ao Presidente da Casa expressar o nosso sentimento e deixar o nosso abraço ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permita-me, Senador Mão Santa, finalizar o aparte que V. Ex^a me concede. Santa Catarina também é um Estado que contribuiu, e contribui muito, com o nosso País, com a sua história. Sempre que uso a tribuna falo com o coração, mostrando as potencialidades de Santa Catarina, mas V. Ex^a o faz pelo Piauí a todo momento. Essa unidade que existe entre Heráclito Fortes e Alberto Silva em defesa do Piauí orgulha a sociedade desse Estado. V. Ex^a, um dos grandes oradores, sempre cita o Piauí como o Estado mais pujante do Brasil. Na verdade, é um Estado importante, foi, é e será, mas o Governo Federal certamente não o reconhece, não dá a atenção devida que merece aquele Estado, mesmo pedindo V. Ex^a, todos os dias, a atenção do Governo Federal. O Governo Federal não dá atenção para o seu Estado como também não dá para o meu Estado, Santa Catarina. Mas não deixa, mesmo as-

sim, o Piauí de ter aqui três grandes Senadores: Heráclito Fortes, Mão Santa e esse exemplo de homem público que é Alberto Silva.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos a V. Ex^a e sabemos o significado de Santa Catarina. Quando governei o Piauí, fui a Gaspar buscar a Bunge, que era a Ceval e que se transformou numa multinacional, e hospedaram-me em Camboriú, um pedaço do céu, como o nosso Piauí, a Cidade que V. Ex^a construiu. Deus fez a natureza, e V. Ex^a, os encantos da Cidade.

Darei o aparte ao nosso Líder, do PMDB do Amapá, Senador Gilvam Borges.

Mas, antes, Sr^a Presidente, que aqui está presidindo em virtude da ausência do nosso Presidente que nos foi representar junto ao Senador Tasso Jereissati, também quero incorporar o sofrimento do Estado do Piauí pelo falecimento da mãe do Senador Tasso Jereissati, a quem todos somos muito ligados, desde o seu pai, em quem tive o privilégio de votar para Senador, quando estudava em Fortaleza. Aqui o Piauí apresenta as suas condolências por intermédio de Alberto Silva, do Deputado Federal Antônio José de Moraes Souza, do Prefeito de Barras e do próprio Senador Severo Eulálio.

Concedo o aparte ao nosso Líder do PMDB Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a não só emociona. V. Ex^a representa a vanguarda, a disposição e a coragem do Piauí.

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a é a imagem. Eu estava ouvindo o discurso de V. Ex^a, vendo o chapéu quebrado do cangaceiro, do rompedor, vendo aquele chapéu quebrado do grande general Napoleão à frente da cavalaria. V. Ex^a é sempre uma voz à frente, encampando as idéias. Mais gratificante é ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, quando traz a esta Casa uma homenagem justa e especial a esse grande estrategista Alberto Silva. Um homem de idéias, um homem de ação, que, com quase 80 anos de idade, continua com a vitalidade, com o entusiasmo defendendo o seu Estado. É justo, admirável, V. Ex^a vir e fazer esta homenagem a Alberto Silva, um dos quadros do PMDB. Portanto, congratulo-me e associo-me a este grande general das grandes causas do Piauí: Mão Santa. V. Ex^a, para mim, já não é mais a mão pecadora; V. Ex^a é o Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Gilvam Borges.

Concedo o aparte a essa extraordinária figura que enriquece este Plenário. Sem dúvida, é uma figu-

ra que encanta. O Piauí toda hora nos cobra, Senador Ramez Tebet, a sua volta, a sua presença para descansar no Piauí.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, devo isso a V. Ex^a. Estando na tribuna, V. Ex^a tem sempre uma palavra de solidariedade, uma palavra amiga, não só a respeito dos interesses do Piauí, mas a respeito de todos os seus colegas. V. Ex^a, a todo instante, homenageia os seus colegas, e tenho sido destinatário da gentileza de V. Ex^a. É por isso que, quando eu vi V. Ex^a na tribuna e vi presente no nosso plenário o seu irmão Antonio José de Moraes, que, junto com toda a sua família, tão bem me recebeu no Estado do Piauí, deixei o meu lugar para ficar ao seu lado, para que ele transmita a sua família no Piauí os meus agradecimentos. Senador Mão Santa, V. Ex^a é um homem que faz justiça, tem esse sentimento no coração e vem a esta tribuna prestar uma homenagem ao Senador que toda esta Casa admira. É unanimidade, como V. Ex^a afirma. É unanimidade no Piauí; é unanimidade no Senado da República. Tive oportunidade de votar em Alberto Silva. V. Ex^a deve estar-se perguntando porque não está lembrando: “Votou em Alberto Silva para quê? Qual foi o voto que V. Ex^a depositou em Alberto Silva?” Se V. Ex^a não está lembrado, votei em Alberto Silva para que ele representasse o Senado da República no Conselho da República. Isso por quê? Pela sabedoria de Alberto Silva, pela sua experiência, tanto é que o eminente jornalista do Piauí compara a administração de Alberto Silva à de Juscelino Kubitschek de Oliveira, tão homenageado nesta Casa. Portanto, parabéns a V. Ex^a, Senador Mão Santa, parabéns ao eminente jornalista do Piauí. Senador Alberto Silva, olho para V. Ex^a e lembro que alguém disse “o estrategista”. Muitos vão se lembrar de V. Ex^a pelas teses que tem defendido. Estamos numa operação tapa-buraco. V. Ex^a foi ao Ministério dos Transportes, ocupou esta tribuna, foi à Presidência da República e perguntou – não vou repetir como – se poderia consertar as estradas do Brasil. V. Ex^a tem ocupado a tribuna para mostrar o valor do biodiesel. V. Ex^a será lembrado. Sem dúvida alguma, é um grande Senador da República. Eu não poderia deixar, Senador Mão Santa, de me associar às palavras de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex^a e peço para incorporar todas as suas palavras ao meu pronunciamento. O Piauí não esquece os poucos dias em que V. Ex^a foi Ministro – ninguém o excedeu –, e V. Ex^a foi mais dadivoso ao Piauí. Com V. Ex^a, inauguramos barragens, açudes, conjuntos habitacionais. Traduzindo a

gratidão do povo do Piauí, outorgamo-lhe a comenda maior Grã-Cruz Renascença do Piauí, inspiração do Governo passado de Alberto Silva.

Para terminar – os últimos serão os primeiros –, apresento o aparteante não como um Senador, mas com um título que nos iguala. Temos o mesmo amor pelo Piauí, mas apresento-o como filhote de Alberto Silva. Eu e o Senador Heráclito Fortes somos filhotes políticos de Alberto Silva.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Mão Santa, trazer à tribuna do Senado Federal o artigo do jornalista Zózimo Tavares a respeito do Senador Alberto Silva é mais um momento de felicidade de V. Ex^a. Primeiro, porque, além de fazer justiça a Alberto Silva, faz justiça a um dos melhores jornalistas que o Piauí tem. A pureza, a leveza de seu artigo demonstra exatamente o sentimento que contaminou toda uma geração de piauienses, que é a geração pós Alberto Silva. Antes de ontem, fizemos aqui uma homenagem a Juscelino Kubitschek. Mostrei o quanto Juscelino influenciou minha vida; aliás, dois homens públicos influenciaram: Juscelino e o Dr. Alberto Silva. Com relação ao Dr. Alberto, há um fato interessante. Quando foi escolhido Governador do Piauí, eu já não morava no Estado, morava em Recife, e nos encontramos por diversas vezes...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ..., uma vez que eu tinha ligações familiares com a cidade de Parnaíba. Senador Mão Santa, tive a oportunidade, em suas constantes idas a Recife, de admirar o Dr. Alberto Silva, em primeiro lugar, por seu apreço à juventude. Procurava, por meio dos estudantes piauienses que estavam na universidade pernambucana – e isso ele não fez apenas no Piauí, mas no Brasil inteiro, por onde andava, peregrinando – mostrar que queria mudar o Piauí, que precisava, acima de tudo, da fé e da crença dos jovens. Proferiu palestras no Piauí, no Ceará – o Ceará já o conhecia –, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, no Brasil inteiro. A primeira impressão era de pessoas assustadas em ver sair do Piauí, um Estado adormecido, esquecido, que vivia humilhado, um engenheiro mostrando que faria o que ninguém acreditava. A primeira providência de S. Ex^a foi recuperar o estado de espírito do piauiense, avacalhado com aquela famosa história de Caravelli, de a bandeira do Piauí ser feita de couro de bode e outras coisas mais. O piauiense era um cabisbaixo. A primeira lição que S. Ex^a deu – ontem comentávamos na tribuna –foi um fato interessante. As grandes

febres nacionais naquele momento eram o Santos e o Pelé. O Santos ia disputar um jogo em São Luis e outro em Fortaleza. A Federação Piauiense de Futebol procura o Governador Alberto Silva e diz: “Vamos aproveitar e fazer o jogo aqui em Teresina”. Ele disse: “Pois não, o Estado ajuda. Mas cadê o contrato? O Pelé joga?” “O Pelé joga”. Resolveram tirar o Pelé, que foi direto para Fortaleza sem passar por Teresina. Alberto Silva suspendeu o jogo e alguns dizem que prendeu o time. Não sei se prendeu ou não. O certo é que foi uma lição tremenda, dada por esse homem que teve a coragem de parar o time do Santos por dois dias em Teresina. O time do Santos teve de sair às pressas para cumprir seu último compromisso em Fortaleza. Desmoralizado, não o time, que não tinha nada com isso, mas os que firmaram aquele contrato não cumprido com o Piauí. A partir desse momento, nos primeiros meses de Governo, a imagem de Alberto Silva como Governador mudou e passou a ser o Governador do otimismo. Construiu estradas e o “Albertão”. Cortou o Piauí de ponta a ponta com asfalto. Asfalto era coisa rara no Estado, naquela época. Construiu hotéis, que o Piauí não tinha sequer para receber turistas. Realizou, portanto, uma verdadeira revolução. De forma que Zózimo Tavares é muito feliz quando faz essa comparação. É muito feliz quando traça o paralelo entre esses dois homens. A única diferença é que Juscelino governou Minas, um Estado rico, e Alberto o Piauí, um Estado pobre.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Além do que, passados vários anos da sua primeira administração, ainda é respeitado, idolatrado por todos os piauienses, motivo pelo qual eu me associo a V. Ex^a nessa homenagem. Tenho muito orgulho de dizer – como já disse diversas vezes no Piauí – que comecei minha vida pública com ele, motivo que até causou estranheza familiar, porque minhas ligações familiares eram exatamente com os seus adversários. E minha ligação política, no Piauí, foi exatamente com Alberto Silva, esse Governador que desbravou. E não é nenhuma injustiça compará-lo, nas devidas proporções, ao que JK fez pelo Brasil. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador que acompanha as mensagens musicais. Lembrava-me de que ninguém perde o seu caminho de volta. Então, que V. Ex^a volte a apoiar Alberto Silva em sua volta ao Senado, como Rui Barbosa recebeu a gratidão do povo baiano fazendo-o Senador por 32 anos.

Senador Alberto Silva, um bem nunca vem só, como dizia o Padre Antonio Vieira, citado por Heloísa Helena, freqüentemente. Alberto Silva levou Pelé para jogar, mas não ficou só aí não, Antonio José, meu irmão.

O litoral do Piauí, pequeno, Senadora Heloísa Helena, como perfume francês de grande valor, tem quatro cidades. O turismo é mais forte em Luiz Correia, e eu era Prefeito de Parnaíba. Fiz um *outdoor*, aproveitando o Pelé. Pelé veio ao Piauí, ao litoral, e só tomou banho na Pedra do Sal, praia de Parnaíba. Alberto Silva levou o Pelé para tomar banho lá, na praia da Pedra do Sal.

O Senador Leonel Pavan está com inveja porque Camboriu perde, é medalha de prata, e Pedra do Sal é medalha de ouro no turismo.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – E Alagoas?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Medalha de bronze.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – O Pelé foi pegar um bronzado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo um aparte ao nosso Senador por Goiás, Demóstenes Torres. O orador grego era gago; este não é, é melhor.

Senadora Lúcia Vânia, sabe qual é a grande homenagem que o Senador Alberto Silva recebe hoje? Permita-me V. Ex^a, não sei se isso é decoro, mas V. Ex^a é uma Senadora bonita, lembra Martha Rocha e, sobretudo, a encantadora Florisa Silva, a musa inspiradora de Alberto Silva, sua esposa – é mais uma homenagem à sua figura loira, assim pura.

Concedo o aparte ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Mão Santa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – O microfone está desligado. Senadora Lúcia Vânia, muito obrigado pela deferência. Senador Mão Santa, V. Ex^a faz um pronunciamento absolutamente respeitoso e correto sobre o nosso queridíssimo Alberto Silva. Eu já o conhecia pela sua história de administrador, de homem correto, que conseguiu colocar o Estado do Piauí inclusive no mapa político do Brasil; um administrador competente e que aqui tem dado mostras a todos nós. Quando fala, observa-se o silêncio respeitoso e atento dos demais Senadores. É conhecedor profundo da área de infra-estrutura, de transporte, de biodiesel, e fala como estudioso que é. Além disso, é um homem sensato, muito sensível, pianista. Outro dia, tive a oportunidade de vê-lo tocando piano em um programa de TV, e tudo isso engrandece muito o Senado

Federal. Quando sai candidato no Piauí, é tratado por V. Ex^a e por outro grande Senador do Piauí, outra grande figura pública do Brasil, que é o Senador Heráclito Fortes, mais ou menos como Pelé no futebol. Alberto Silva é o Pelé da política no Piauí, reconhecido por V. Ex^a e pelo Senador Heráclito Fortes. De sorte que, não estando no Piauí, não sendo do Piauí, mas pelos grandes homens públicos daquele Estado, especialmente pela figura vetusta, impoluta, tranqüila, serena e sólida do Senador Alberto Silva, eu gostaria de fazer minhas também as palavras do Senador Heráclito Fortes e do Senador Mão Santa. Gostaria muito que V. Ex^a pudesse voltar aqui. Isso não é raro, pois, outro dia, estava vendo um Senador nos Estados Unidos com mais de cem anos. A experiência e solidez de V. Ex^a, com certeza, engrandecerão cada vez mais a vida política brasileira. Parabéns ao Senador Mão Santa e parabéns especialmente a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Demóstenes, V. Ex^a nos trouxe esse outro aspecto do Alberto, o de artista. Ele é pianista. Lembro-me de que, na campanha de 1994, Senadora Heloísa Helena – isso é para estimulá-la na sua candidatura –, de repente o Alberto me pegou para ser candidato a Governador – eram três Prefeitos contra 142. Havia dificuldades contra o Governo, porque havia uma forte estrutura oligárquica. Estávamos jantando e pensando em como romper aquela estrutura. Disse: “Alberto, vá para o piano”. Mandei gravar e pedi ao radialista da rádio minha e de meu irmão Antônio José anunciar: “Alberto Silva ao piano”. Ele tocou uma música e era um gênio. E, assim, fiz a ele o convite para o nosso primeiro comício. Então, utilizei essa arte dele – eu não tinha o Duda – como *marketing* e propaganda. Antes de fazer os convites, ouvia-se a música do Alberto.

Essa é a história. Já estamos tomando muito tempo. Agradecemos a todos.

Resumindo tudo o que foi dito, está aqui a bandeira do Brasil, mas, Heloísa Helena, a do Piauí é mais bonita, tem as mesmas cores e decisão. Só tem uma estrela. Historicamente, dizem que é Antares, que está no céu. Ele fez até um barco chamado Antares. Mas quero dizer que a estrela da bandeira do Piauí é Alberto Silva, e o Piauí não pode faltar com ele, a exemplo da Bahia, que mandou Rui Barbosa para cá por 32 anos. Agora que o Piauí mandou Alberto por 16 anos. Ainda está lhe devendo muito.

Essas são as nossas palavras. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Renan Calheiros, Presidente, e pela Sra. Lúcia Vânia, sucessivamente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– A Mesa cumprimenta o Senador Mão Santa e se associa às palavras dos Srs. Senadores, de saudação ao Senador Alberto Silva, que, sem dúvida alguma, é um dos mais brilhantes Parlamentares desta Casa. Desejamos a V. Ex^a todo o sucesso na sua vida pública e que continue entre nós na próxima legislatura.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Peço-lhe licença, Senador Demóstenes Torres. Serei rápido.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Perfeitamente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, adiei minha viagem por algumas horas porque fui colhido...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Senador Ramez Tebet, V. Ex^a fala para uma comunicação inadiável.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Está certo. Agradeço a V. Ex^a.

Eu adiei minha viagem a São Paulo por algumas horas para um assunto eminentemente pessoal, Senadora Lúcia Vânia, porque fui colhido de surpresa. Tomei conhecimento do falecimento de D. Maria de Lourdes Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, e não poderia deixar de juntar a minha voz à daqueles que já apresentaram seus sentimentos de pêsames e de solidariedade à família Jereissati, especialmente ao Senador.

Pelo Senador Tasso Jereissati, nutro profunda admiração. Homem público que conheci como Governador do Estado do Ceará, nossos laços de amizade são estreitados hoje, são muito fortes, pela convivência que temos neste Senado da República.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a é testemunha do que vou dizer. Quantas e quantas vezes nos reunimos – V. Ex^a, o Senador Tasso Jereissati e eu –, trabalhando com afinco. Eu e V. Ex^a participamos do processo, mas o Senador deu uma grande colaboração naquele período em que entregamos ao País uma lei de recuperação das empresas.

A Bíblia diz que devemos nos alegrar com os que se alegram – é a palavra de Deus – e chorar com os que choram. Há pouco, com o coração alegre, homenageávamos Alberto Silva. E agora eu quero dizer que choro junto com a família Tasso Jereissati, – são seis filhos –, mas abraçando aquele a quem conheço

pessoalmente, aquele por quem nutro um sentimento de amizade. E olhe, Senadora Lúcia Vânia, que não há sentimento mais sublime que o sentimento da amizade. Portanto, imagine V. Ex^a, vou partir daqui para esse compromisso pessoal inadiável em São Paulo, porque senão teria acompanhado o Senador Renan Calheiros, que tão bem vai representar esta Casa nos funerais de D. Maria de Lourdes.

Muito obrigado pela deferência de V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de endossar as palavras do nosso querido Senador Ramez Tebet com referência ao nosso Presidente Tasso Jereissati, homem que influencia a todos nós pela serenidade, pela capacidade. Eu queria me unir a S. Ex^a, neste momento de dor. Sei que o faço em nome de toda a Bancada do PFL, que expressa a S. Ex^a os nossos mais profundos sentimentos. Rogo a Deus que lhe dê o conforto neste momento difícil.

Sr^a Presidente, também estou, acredito eu, falando em nome dos goianos neste momento, para assinalar que fiz um requerimento de profundo pesar pelo falecimento do nosso querido Prof. Waldir do Espírito Santo Castro Quinta, conhecido em Goiás como Waldir Castro Quinta.

É um homem dos mais ilustres, com uma longa vida acadêmica, uma longa vida política. Faleceu ontem, deixando vários filhos e, principalmente, diversos alunos, entre os quais me incluo. Ele foi professor de Direito Constitucional. Era um homem sábio, tranqüilo, sereno. Tenho certeza até que V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, teve mais oportunidade de convivência com ele, uma vez que ele foi Chefe da Casa Civil no Governo Henrique Santillo, e, naquela época, V. Ex^a já era Deputada Federal e amiga do nosso querido Waldir Castro Quinta.

Ele foi interventor em Goiás, Deputado Federal, Estadual, um dos fundadores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; por oito vezes, foi Presidente daquela Casa, deixando um exemplo de serenidade, de vida pública austera a ser seguida.

É um exemplo de vida. Por isso, fiz questão de requerer esta moção de profundo pesar do Senado Federal. Acredito que todos nós, goianos, gostaríamos de ver essa moção aprovada.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2006

Senhor Diretor,

Nos termos regimentais, solicito a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual de Pernambuco, Ribeiro Godoy, ocorrido no dia de ontem, e a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2006. – **José Jorge**, Senador da República.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2006

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Waldir do Espírito Santo Castro Quinta, ocorrido dia 1º de fevereiro de 2006.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Cumprimento o Senador Demóstenes Torres e associo-me a S. Ex^a em suas palavras à família do Dr. Waldir do Espírito Santo Castro Quinta.

Subscrevo o requerimento e o encaminhamento ao Arquivo.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 6, DE 2006**

Estende as normas especiais para aposentadoria dos professores previstas na Constituição Federal para as regras de transição estabelecidas pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renomeando-se como § 2º o atual parágrafo único:

Art. 3º

§ 1º Para o professor que comprove tempo de efetivo exercício exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos em cinco anos os requisitos a que se refere o inciso I deste artigo e serão considerados, para efeito de redução da idade mínima a que se refere o inciso III deste artigo, os limites decorrentes do art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

..... (NR)

Art. 2º lista Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Justificação

Desde a edição da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, as Constituições brasileiras prevêm que têm os professores direito a normas especiais para a sua aposentadoria. Essas normas sempre permitiram a eles passarem à inatividade com um redutor de cinco anos sobre as exigências gerais destinadas aos demais servidores públicos.

Essa discriminação decorre do reconhecimento, pelos constituintes, das condições especiais de trabalho a que são submetidos os docentes.

Dentro desse entendimento, observa-se que quando ocorreram reformas da previdência, as suas regras de transição sempre buscaram ser neutras no tema, mitigando as suas exigências na mesma proporção da regulamentação geral da matéria, prevista, hoje, no § 5º do art. 40 da Constituição.

Foi assim tanto na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, quanto na Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

A “PEC Paralela” (Emenda Constitucional nº 47, de 2005) introduziu, em seu art. 3º, uma nova opção para a aposentadoria dos servidores públicos que tiverem ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998. Aqui se permite a aposentadoria voluntária quando o servidor tiver:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, ou trinta, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo cm que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente ao limite de sessenta anos, se homem, ou cinquenta e cinco, se mulher, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder trinta e cinco anos, se homem, ou trinta, se mulher.

Quando essa matéria retornou ao Senado Federal, após a sua aprovação na Câmara dos Deputados, o dispositivo acima referido continha norma explicitando a sua aplicação ao caso da aposentadoria dos professores, também mitigando as suas exigências na mesma proporção do previsto no corpo permanente da Carta Magna para esses profissionais.

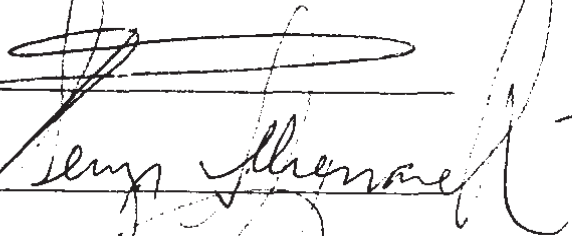
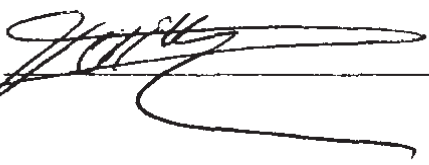
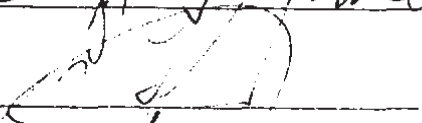
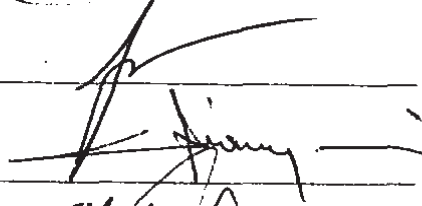
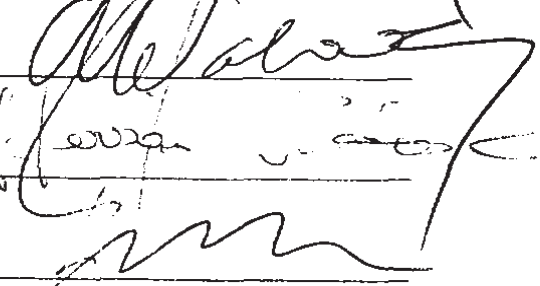


Essa norma, entretanto, foi suprimida pelo Senado Federal, quando de sua votação por esta Casa.

Ora, se a Constituição afirma que os professores são diferentes no tocante à sua aposentadoria, estaríamos descumprindo o princípio da igualdade se os tratássemos de forma idêntica aos demais trabalhadores nas regras de transição, uma vez que isso se traduziria em tratar desiguais igualmente, e já é lugar comum lembrar que estamos obedecendo ao princípio da isonomia não apenas quando tratamos os iguais igualmente como quando tratamos os desiguais desigualmente.

Assim, para corrigir essa falha da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição retornando o texto do seu art. 3º aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2006.


Senador **PAULO PAIM**

| NOME | SENADOR |
|---|--|
|  |  |
|  | Amaral Lages |
|  | Walter Moreira Gomes |
|  | |
|  | |
|  | |

NOME

Flávio Arns

ALBERTO SILVA

José ~~de~~
Oliveira

Marcelo Sant

Wen Maria Soares

Adelino ~~de~~

~~Barbosa~~

~~[scribble]~~

Luiz ~~de~~

Luiz ~~de~~

James ~~de~~

José ~~de~~

Roberto ~~de~~

José ~~de~~

SENADOR

Luiz ~~de~~

José ~~de~~

Luiz ~~de~~

José ~~de~~

Luiz ~~de~~

José ~~de~~

Luiz ~~de~~

José ~~de~~

Roberto ~~de~~

ALBERTO SILVA
 FLEXS RIBEIRO
 AMBILIA LINS
 Jansen
 J. M. A. Lins

[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 J. P. Damasceno
 [Handwritten signature]

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47,
 DE 5 DE JULHO DE 2005

**Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da
 Constituição Federal, para dispor sobre a
 previdência social, e dá outras providên-
 cias.**

.....
 Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 41. 19-12-2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41. 19-12-2003)

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47 de 2005)

I – portadores de deficiência; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II – que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º III, **a**, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de

que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 8º E assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15-12-1998)

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15-12-1998)

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15-12-1998)

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15-12-1998)

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998)

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15-12-1998)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19-12-2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § V, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19-12-2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19-12-2003)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Lúcia Vânia, que ora preside esta sessão, fui surpreendido, aliás como todos nós aqui, pela notícia do falecimento da mãe do nosso companheiro Senador Tasso Jereissati. A origem da minha família é toda do Ceará, minha mãe nasceu no Município de Reriutaba, meu avô paterno era de Santa Quitéria, e até hoje toda a família da minha mãe permanece no Ceará. Portanto, Senadora, esse é um daqueles momentos de que não gostaríamos de participar, mas devemos, pela amizade, pelo companheirismo, prestar a solidariedade que o Senador Jereissati, neste momento, precisa. Falo em meu próprio nome, como amigo, admirador do Senador Tasso Jereissati, que já foi Governador do Ceará; falo também em nome da minha família, toda do Ceará, de origem daquela terra tão bonita, falo em nome da minha querida tia Adizia Sá, hoje jornalista que pontifica na mídia e na imprensa cearense, com expressão nacional inclusive; em nome dela, em nome da minha mãe, em nome de toda a nossa família queremos dizer ao Senador Tasso Jereissati e sua família o quanto lastimamos e sentimos a perda da sua mãe e deixamos para ele um abraço de solidariedade e de conforto neste momento que ele tanto precisa.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Lúcia Vânia, primeiramente quero solicitar minha inscrição para falar pelo PSDB depois da Ordem do Dia.

Aproveito este espaço na esteira dos que me antecederam e manifesto também a minha solidariedade ao grande amigo, companheiro e Líder, Presidente do nosso Partido, Tasso Jereissati. Sem dúvida, Tasso se constitui na maior liderança política da história do Ceará. Sabemos bem duas fases distintas daquele Estado: o Ceará até Tasso e o Ceará depois de Tasso no Governo estadual. É uma honra para todos nós, V. Exª, todos os nossos colegas, Se-

nadores do PSDB, Parlamentares do nosso Partido, poderemos contar com a competência, a postura ética imbatível, a honradez, a decência, enfim, a eficiência política do Senador Tasso Jereissati presidindo o nosso Partido.

Neste momento de dor, neste momento de melancolia que está vivenciando Tasso Jereissati, a nossa solidariedade. Certamente em nome de todos os companheiros do Paraná, especialmente do nosso Partido, a nossa solidariedade. Sei que as palavras, neste momento, são mais vazias do que nunca, perdem valor e sentido, mas que as nossas palavras possam dar conforto, solidariedade e, sobretudo, que sejam uma manifestação da mais profunda admiração e respeito pela figura de Tasso Jereissati, extensiva, evidentemente, a todos os seus familiares neste momento de dor compartilhada.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia – PSDB – GO) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero também me associar às palavras de todos que aqui me antecederam, externando os nossos sentimentos ao Senador Tasso Jereissati, ao Dr. Carlos Jereissati e a toda a sua família, pela perda irreparável de sua mãe. Sabemos que, neste momento de dor, só Deus, do alto de sua infinita bondade, pode confortá-los, bem como a família e os amigos. Então os nossos profundos sentimentos em meu nome, da minha família e do meu povo do Estado de Rondônia.

Obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr^a Presidente, peça a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr^a Senadora, em seguida.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Lúcia Vânia, da mesma forma que outros colegas Senadores já o fizeram, também da minha parte, e certamente em nome do Partido dos Trabalhadores, quero externar ao Senador Tasso Jereissati e a toda a sua família o sentimento de amizade e solidariedade em função do falecimento da mãe do Senador. Sem dúvida alguma, particularmente nesta hora, mas deveria ser durante toda a vida, todos devemos fazer uma reflexão sobre a caminhada que vem sendo desenvolvida, a luta a favor do ser humano, das coisas boas na vida porque, em todos os nossos momentos, precisamos saber que é isto o que todos levamos deste mundo, ou

seja, o reconhecimento das pessoas, o seu esforço, a sua luta e empenho em favor do ser humano. Então, nesse sentido, que este momento do falecimento da mãe do Senador nos faça a todos refletir sobre esta caminhada que vem sendo desenvolvida.

Quero aproveitar também, Sr^a Presidente, para pedir a minha inscrição, em nome do Partido dos Trabalhadores, para usar da tribuna antes da Ordem do Dia. Se não for possível, depois da Ordem do Dia. Não sei como está o encaminhamento dos trabalhos, Sr^a Presidente. É possível antes da Ordem do Dia ainda?

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia – PSDB – GO.) – V. Ex^a estará inscrito depois da Ordem do Dia. Estamos aguardando o ofício do Partido dos Trabalhadores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sim, eu farei de imediato o encaminhamento à Mesa.

Agradeço.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr^a Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia – PSDB – GO.) – Senadora Ana Júlia, com a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia – PSDB – GO.) – Com a palavra o Senador Gilvam. (Pausa.) Pela ordem, o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, junto-me aos Parlamentares que trouxeram uma palavra de pesar a este Plenário pelo falecimento da genitora do Senador Tasso Jereissati. Quero também dizer do meu pesar ao Dr. Tasso Jereissati, nosso colega, que inclusive governou o Ceará ao tempo em que eu governava o Rio Grande do Norte. Sei do pesar que atinge essa família e a todos aqueles cearenses que conheceram a mãe do Senador Tasso Jereissati e também esposa de um Senador da República. Portanto, detentores de uma tradição política no Estado do Ceará.

Agradeço, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia – PSDB – GO.) – Senador Gilvam.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Amapá registra e estende as condolências ao Senador Tasso Jereissati pela perda da sua genitora. A Casa está toda consternada por saber que é uma dor muito grande a perda da mãe, um referencial que todo ser humano leva a vida toda e, realmente, é um momento em que todos os seus colegas aqui do Senado Federal enviam as

suas condolências. E o Amapá registra as condolências ao Senador Tasso Jeressati, a todos os seus familiares e amigos.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia – PSDB – GO.) – Com a palavra o Senador Flávio Arns pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nesta ocasião, eu gostaria de abordar dois assuntos principais que se relacionam a dois aspectos essenciais para a nossa comunidade. O primeiro deles se refere à Campanha da Fraternidade deste ano. Como todos nós sabemos, a Campanha da Fraternidade é uma iniciativa da CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com o sentido já ecumênico, com a participação de todas as igrejas – o que é muito importante – sempre abordando um tema essencial para a sociedade brasileira. Basta dizer que o tema abordado há dois anos foi a água, e os desdobramentos daquela discussão vêm se dando até hoje em função não só da campanha que a CNBB desenvolveu com o esforço de toda a sociedade, mas também com o êxito do debate, porque as igrejas católicas ou cristãs estão em todo o Brasil. Toda comunidade ou toda pequena comunidade tem lá a sua igreja – o padre, o pastor, o responsável por aquela igreja – e as discussões, o envolvimento, a sensibilização e a conscientização se dão em todo o Brasil.

Neste ano, o tema da Campanha da Fraternidade se relaciona à pessoa com deficiência: “Fraternidade e a pessoa com deficiência”. São, praticamente, 25 milhões de brasileiros que apresentam algum tipo de deficiência. O lema da campanha é: “Levanta-te, vem para o meio”. Isto num sentido de acolhida, de participação, do desejo da sociedade em dizer à pessoa com deficiência, à sua família, que nós queremos participar, que nós queremos acolher, ser solidários, incluir a pessoa com deficiência em todos os aspectos da vida social.

É uma campanha fundamental porque todo o Brasil, a partir de 1º de março – após o Carnaval, quando se inicia o período da Quaresma, de preparação para a Páscoa –, durante a Quaresma, vai discutir o tema da Campanha da Fraternidade. Serão 40 dias de uma discussão que não se encerrará unicamente em termos de Quaresma; o debate vai prosseguir, vai envolver a sociedade o restante do ano.

Três verbos basicamente serão usados na campanha: ver, julgar e agir.

Vamos ver o que está acontecendo, como é que a pessoa com deficiência está na minha igreja, na mi-

nha escola, na minha comunidade, nas iniciativas que desenvolvemos.

O segundo verbo é o julgar, vamos tomar uma posição, vamos refletir sobre isso, estamos olhando e vamos pensar.

O terceiro verbo é o agir, o que vamos fazer em função daquilo que estamos vendo, refletindo, julgando e como vamos agir porque temos que fazer com que a realidade mude.

Temos as leis, temos as iniciativas, temos a Lei da Assistência, a LDB, a lei da Previdência, o Estatuto da Criança. Vamos fazer com que as pessoas sejam cidadãos. Ontem, a Subcomissão Permanente do Senado para a Pessoa com Deficiência, presidida pelo Senador Eduardo Azeredo – pessoa extremamente empenhada também nessa área da pessoa com deficiência, além de em outros setores da sociedade –, recebeu o Secretário-Geral da CNBB, Dom Odilo Pedro Scherer, e o Assessor da CNBB, Padre Ernani Pinheiro. Fizemos uma discussão porque o Senado e todos nós temos de nos envolver nisso. Existe aqui nesta Casa o Projeto de Acessibilidade. Tornar este ambiente acessível para que a pessoa com deficiência tenha acesso à comunicação do Senado, aspectos físicos de trabalho e assim por diante. Foi uma iniciativa boa. No dia 22 ou 23 de março teremos uma sessão solene aqui no Senado.

O mais importante, Sr^a Presidente, é que todos nós – assim como V. Ex^a, que é uma Senadora batalhadora na área da assistência à criança e ao adolescente – nos empenhemos. O Estatuto da Pessoa com Deficiência vai ser objeto de discussão durante a Campanha da Fraternidade aqui dentro do Senado para, se possível, ser aprovado.

O segundo assunto, Sr^a Presidente, é a questão dos escoteiros no Brasil. A União Escoteira do Brasil tem uma finalidade muito importante para os jovens da nossa comunidade. Nós pensamos sempre que os jovens devem fazer...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Os escoteiros, na verdade, têm como objetivo se constituírem uma força no mundo inteiro em termos de educação não-formal. Se nós, como sociedade, pensarmos no grupo escoteiro, vamos ver que o grupo de escoteiro é uma oportunidade para o jovem ter amigo, sair, se socializar, ficar independente, amar a natureza e um conjunto de objetivos que são fundamentais para a nossa juventude. Nós todos temos uma responsabilidade também para fazermos com que essa iniciativa social, comunitária, se desenvolva no Brasil.

Nós temos muito poucos escoteiros no Brasil. Nós temos sete milhões de escoteiros no mundo; seis milhões e meio de escoteiros estão nos Estados Unidos e no Canadá, e o restante nos demais países. O que nós desejamos é fazer com que esse número se multiplique no Brasil porque é a comunidade, a sociedade que está agindo. Os escoteiros do Brasil fundaram a União Parlamentar Escoteira do Brasil, União Parlamentar, para que Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores façam parte. E, em um encontro nacional, elegeram-me Presidente desta União Parlamentar Escoteira, pelos dois primeiros anos para darmos seguimento a esse trabalho, e elegeram o Deputado Gustavo Fruet Secretário da União Parlamentar Escoteira.

Estaremos passando a ficha de inscrição para todos os Senadores a fim de que todos possam lutar a favor dos ideais do escotismo, sejam escoteiros ou escoteiras, mas lutemos a favor dos ideais do escotismo no Brasil, com três objetivos principais: sermos membros da União Parlamentar Escoteira; multiplicarmos por dois ou três o número de escoteiros nos nossos Estados e Municípios com mais de 100 mil habitantes; fazermos um esforço conjunto nessa direção e ajudarmos na realização do *Jamboree* Internacional que vai se realizar em Brasília, neste ano, em julho, com a participação de escoteiros do mundo inteiro, para que possamos, neste evento, fazer com que o movimento escoteiro no Brasil tenha apoio das autoridades, da sociedade, dos Parlamentares. E que todos nós reconheçamos, nesse movimento, uma grande alternativa em favor da juventude, das crianças e dos jovens em nosso País. Na formação, essencialmente, das nossas crianças e dos nossos jovens.

Então são duas notícias que eu diria fundamentais: a Campanha da Fraternidade, no Brasil, para que nos preparemos para esta iniciativa em favor da pessoa com deficiência, como eu disse, cerca de 25 milhões de brasileiros, de acordo com o IBGE, apresentam algum tipo de deficiência.

A segunda alternativa: nos envolvermos, fazermos parte da União Parlamentar Escoteira do Brasil, como já acontece em outros países, e, a partir do nosso esforço, esse movimento possa contribuir, cada vez mais, para o futuro das nossas crianças e dos nossos jovens.

Obrigado.

Solicito a V. Ex^a, Sr^a Presidente, que considere como lido o meu pronunciamento sobre os escoteiros.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, venho hoje a esta tribuna para falar sobre um movimento mundial de educação não formal, comprometido com o desenvolvimento integral e permanente de crianças e jovens, complementando o esforço da família e da escola – O Movimento Escoteiro.

O Escotismo educa para a liberdade e busca desenvolver a capacidade de pensar com criatividade, formando cidadãos responsáveis e com firmeza de propósitos, a bem da coletividade.

Buscando a espiritualização, o Escotismo incentiva ao jovem a viver a religiosidade e a crença em Deus, de acordo com a sua opção religiosa, estimulando-o, com o exemplo de comportamento, a dar testemunho da sua fé.

Para o Escotismo, a família é o elemento integrador da comunidade, centro de uma civilização baseada no amor, na verdade e na justiça.

O escoteiro aprende a nutrir um acentuado respeito pela natureza, com declarado compromisso para com a preservação do meio ambiente.

Privilegiando a vida ao ar livre como experiência educativa, exercitada com o trabalho em equipe, o escoteiro assimila os valores positivos do fazer cooperativo, o que faculta a todos o bem-estar resultante da realização comunitária. Atento aos limites e habilidades individuais, e sempre preocupado com o bem comum, o escoteiro aprende a conviver com a diversidade, aspecto típico da vida em sociedade, o que é uma qualidade relevante do Escotismo, que assim favorece a integração de jovens com deficiência no Movimento.

O Escotismo é um movimento para jovens, que promove um privilegiado encontro de gerações, possibilitando, a todos, jovens e adultos, a oportunidade de compartilhar o crescimento comum, em uma relação que valoriza o diálogo, a compreensão e a participação.

Ao escoteiro é transmitida a necessidade de harmonia no relacionamento entre os Povos, respeitando-se as tradições e costumes nacionais, em favor de uma humanidade mais fraterna.

Incontáveis são as personalidades brasileiras que tiveram suas juventudes forjadas no Escotismo, entre elas a Senadora Roseana Sarney, o Senador Álvaro Dias, o Teólogo Frei Beto, o Presidente Itamar Franco, os Governadores Mário Covas e Roberto Requião, além da Escritora Maria Clara Machado, do Jornalista Roberto Marinho e do Presidente Juscelino Kubistcheck. No cenário internacional destacam-se o Papa João Paulo II, o Biólogo Jacques Cousteau, o Astronauta Neil Armstrong e o Presidente John Kennedy.

O Brasil é um país que ainda tem muito que avançar no campo da justiça social. Neste sentido, o Escotismo brasileiro tem tido um relevante papel, pois desperta no jovem o anseio por servir à comunidade, comprometendo-o com o seu desenvolvimento. Valores como a lealdade ao país, à terra natal, ao seu povo, costumes e cultura, fomentados pelo Escotismo, são essenciais para a juventude brasileira, resultando em cidadãos responsáveis, cientes da dimensão política da vida em sociedade.

Reconhecendo dessa maneira a importância do Movimento Escoteiro, é com grata satisfação, que desta tribuna, convidamos as Sr^{as} e os Srs. Senadores a aderirem à União Parlamentar Escoteira do Brasil – UPEB.

Entidade suprapartidária, a UPEB congrega parlamentares brasileiros de todos os níveis do Poder Legislativo, e que consideram o Movimento Escoteiro um forte colaborador para a formação de políticas públicas de valorização e proteção da infância e da juventude.

Afiliada à União Parlamentar Escoteira Mundial, a UPEB visa prestar apoio ao Movimento Escoteiro, contribuindo para que o maior número de crianças e jovens possa usufruir da prática do Escotismo.

Entre os seus objetivos, destacam-se:

O estabelecimento de um diálogo entre o Poder Legislativo e a juventude organizada;

A ênfase para os assuntos legislativos que digam respeito aos jovens, especialmente aqueles concernentes à educação, saúde, emprego e proteção ambiental;

A promoção da educação não formal;

O emprego dos instrumentos legislativos existentes, para garantir que uma política nacional para a juventude se converta em prioridade para o Estado.

Inspirados no valor do trabalho em equipe, tão próprio do Movimento Escoteiro, é que contamos com a participação de todos, firmes ao nosso lado, para que apoiando o Escotismo Nacional, possamos juntos lutar pela promoção da infância e da juventude brasileiras.

Finalizando este pronunciamento, gostaria de fazer referência ao artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo teor faz parte na essência do Movimento Escoteiro – “A educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos”.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, o Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nível de empregos no Brasil e no mundo é o tema deste meu discurso.

O número de pessoas desempregadas no mundo vai ampliando-se, segundo o último relatório “Tendências Mundiais de Emprego”, dado a público pela Organização Internacional do Trabalho.

O maior incremento do desemprego foi registrado na América Latina e no Caribe. Nessas duas regiões, o número de desempregados aumentou em 1,3 milhão de pessoas aproximadamente e a taxa de desemprego elevou-se em 0,3 pontos percentuais entre 2004 e 2005, até 7,7%.

Também os países que não fazem parte da União Européia e os da Comunidade dos Estados Independentes – CEI (ex-URSS menos os três países bálticos) tiveram um crescimento do desemprego da ordem de 9,7%, superando os 9,5% de 2004. Nos países desenvolvidos e na União Européia, as taxas de desemprego diminuíram de 7,1% em 2004 para 6,7% em 2005.

Felizmente o Brasil não se inclui entre os que, oficialmente, fracassaram na geração de emprego, pois, segundo o IBGE, na sua também recente pesquisa mensal de desemprego, a nossa taxa de desocupação, após seis meses no mesmo patamar, “caiu ao seu nível mais baixo desde março de 2002”. Em resumo, o emprego com carteira assinada no Brasil cresceu 2% na comparação mensal e 6% na anual – ou mais de 466 mil postos de trabalho formais em 2005.

Esse resultado no Brasil leva-nos a um moderado otimismo, pois não nos devemos deixar enganar por estatísticas sazonais. Aí estão, batendo às nossas portas, os inacreditáveis avanços tecnológicos que eliminam o emprego humano. Aí estão, em situação de angústia, os milhões de brasileiros que, ou por falta de qualificação ou por falta de oportunidades, continuam à margem da atividade econômica.

O que acontece neste mundo globalizado é assustador, segundo o próprio relatório da Organização Internacional do Trabalho. A começar pela dramática constatação de que, no bojo do recorde de 191,8 milhões de desempregados no mundo, a quase metade é de jovens entre 15 e 24 anos, com probabilidade três vezes maior que os adultos de ficarem sem trabalho.

Ouçõ a eminente Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Permita-me, Senador Edison Lobão, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pelos dados que V. Ex^a traz à tribuna referentes a este importante tema, que tem de ser sempre prioridade absoluta de todo e qualquer político, que é a oportuni-

dade de emprego, porque é a partir do emprego que a pessoa adquire a condição da dignidade. É exatamente tendo a remuneração adequada e digna do seu trabalho que a pessoa se comporta e se conduz, durante a vida, com altivez, dignidade e serenidade. O que V. Ex^a traz é muito relevante porque a tendência internacional é a diminuição, cada vez maior, da oferta de emprego. No Brasil, estamos tendo a oportunidade do crescimento do emprego, comparativamente com a situação internacional, de forma até bastante diferenciada, mas não a necessária, do que está acontecendo em outros países. Eu queria contribuir, dizendo que, mesmo em 2005, época em que tivemos um crescimento do PIB menor do que o de 2004, o crescimento do emprego não foi menor. Em 2005, o crescimento do emprego acabou tendo um percentual bastante significativo, mesmo com a reversão da expectativa de crescimento do PIB. Cito esse dado e parabeno V. Ex^a por trazer este importante tema à tribuna.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, a valiosa contribuição. V. Ex^a aborda um ponto muito interessante: a dignidade humana. O emprego gera dignidade humana, sem dúvida nenhuma. Por isso, no meu entendimento, o Presidente de República deveria aproveitar este instante favorável da economia para fazer um investimento na indústria canavieira, que me parece altamente geradora de empregos. Em lugar de ter resgatado a dívida com o Fundo Monetário Internacional, dinheiro mais barato do mundo, poderia ter investido parte desse dinheiro na indústria canavieira para produzir álcool, que o mundo inteiro deseja consumir. Com isso, seguramente, estaríamos garantindo emprego a todos os trabalhadores do campo neste País. Em todo caso, o pagamento já foi feito.

Outra iniciativa poderia ser tomada na mesma direção para que pudéssemos ter a segurança da dignidade a todos os brasileiros que ainda precisam de emprego.

Sr. Presidente, esta é uma situação sinistra, com gravíssimas implicações sociais. Tão sinistra quanto a informação de que somente 14,5 milhões dos mais 500 milhões de trabalhadores do mundo em condições de pobreza extrema conseguiram superar a linha da pobreza de um dólar/dia por pessoa. E do total de 2,8 bilhões de trabalhadores no mundo em 2005, a metade ainda não conseguiu o suficiente para elevar sua situação e a de seus familiares para o patamar acima da linha de pobreza de dois dólares diários, situação que perturba há dez anos, afirma a OIT.

Senhores, um dólar/dia por pessoa, ou dois dólares para os menos infelizes!

E isso ocorre em que pese o crescimento de 4,3% do PIB mundial em 2005.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, em razão do tempo, considere como lido o restante do meu discurso.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o número de pessoas desempregadas no mundo vai ampliando-se, segundo o último relatório “Tendências Mundiais do Emprego”, dado a público pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O maior incremento do desemprego foi registrado na América Latina e no Caribe. Nessas duas regiões o número de desempregados aumentou em 1,3 milhão de pessoas aproximadamente e a taxa de desemprego aumentou de 0,3 pontos percentuais entre 2004 e 2005 até 7,7 por cento.

Também os países que não fazem parte da União Européia e os da Comunidade dos Estados Independentes – CEI (ex-URSS menos os três países bálticos) tiveram um crescimento do desemprego de 9,7 por cento, superando os 9,5 por cento de 2004. Nos países desenvolvidos e na União Européia, as taxas de desemprego diminuíram de 7,1 por cento em 2004 para 6,7 por cento em 2005.

Felizmente o Brasil não se inclui entre os que, oficialmente, fracassaram na geração de empregos, pois segundo o IBGE, na sua também recente Pesquisa Mensal de Emprego, a nossa taxa de desocupação, após seis meses no mesmo patamar, “caiu ao seu nível mais baixo desde março de 2002”. Em resumo, o emprego com carteira assinada, no Brasil, cresceu 2,0% na comparação mensal, e 6,0% na anual – ou mais de 466 mil postos de trabalho formais em 2005.

Esse resultado, no Brasil, leva-nos a um moderado otimismo, pois não devemos nos deixar enganar por estatísticas sazonais. Aí estão, batendo às nossas portas, os inacreditáveis avanços tecnológicos, que eliminam o emprego humano; aí estão, em situação de angústia, os milhões de brasileiros que, ou por falta de qualificação ou por falta de oportunidades, continuam à margem da atividade econômica.

O que acontece neste mundo globalizado é assustador, segundo o próprio relatório da Organização Internacional do Trabalho. A começar pela dramática constatação de que, no bojo recorde de 191 milhões e 800 mil desempregados no mundo, a quase metade é de

jovens entre 15 e 24 anos, com uma probabilidade três vezes maior que os adultos de ficarem sem trabalho.

Esta é uma situação sinistra, com gravíssimas implicações sociais. Tão sinistra quanto a informação de que somente 14,5 milhões, dos mais de 500 milhões de trabalhadores do mundo em condições de pobreza extrema, conseguiram superar a linha da pobreza de US\$ 1 dólar/dia por pessoa. E do total de 2 bilhões e 800 milhões de trabalhadores no mundo em 2005, a metade ainda não conseguiu o suficiente para elevar sua situação e a de suas famílias para o patamar acima da linha de pobreza de 2 dólares diários, situação que perdura há 10 anos, afirma a OIT.

Senhores, um dólar/dia por pessoa, ou dois dólares para os menos infelizes!

E isto ocorre em que pese o crescimento de 4,3 por cento do PIB mundial em 2005.

Comprova-se, portanto, que, ao forte crescimento econômico mundial não correspondeu o aumento de postos de trabalho. O referido relatório da OIT sustenta que a debilidade da maior parte das economias, para converter seu PIB em criação de postos de trabalho ou no aumento de salários – junto a uma série de catástrofes naturais e ao aumento do preço da energia –, afeta com particular dureza os trabalhadores pobres do mundo.

Parece claro que o crescimento econômico não é capaz de satisfazer por si mesmo às necessidades de emprego. No mundo e no Brasil.

Entre nós, ainda temos espaços para estimular a atividade econômica. Basta consultar os anais deste Senado e o da Câmara dos Deputados para o testemunho de que, em cada dia desses muitos anos, temos sido cansativos em sugerir e propor alterações profundas nas políticas tributária, trabalhista, de educação, de saúde e de antiburocratismo, essenciais para o alcançamento dos nossos propósitos progressivos.

Aproximadamente 12% dos brasileiros são analfabetos; e cerca de 60% são analfabetos funcionais. Não lhes têm valido, portanto, as melhorias até aqui obtidas na administração educacional, ainda impotente no esforço de preparar nossos jovens para as necessidades modernas da economia. Milhões dos nossos patrícios não se afastam, por necessidade, do mercado informal, deixando de recolher contribuições sociais. Para suprir déficits, o governo se mantém na contingência de estar envolvido no mercado financeiro, despendendo fortunas em juros de dívidas astronômicas.

Não enfrentando tais desafios, o crescimento médio anual do Produto Interno Bruto do Brasil continuará insuficiente, não condizente com as nossas riquezas naturais e o destemor dos empreendedores brasileiros.

Sras. e Srs. Senadores, não se vê neste Congresso, ou mesmo na mídia, o apontamento da grande causa do desequilíbrio social mundial. Na minha modesta opinião, nada se resolverá, em benefício dos povos, sem uma séria política de planejamento familiar. Salta aos olhos que o mundo está superpovoado. Os Estados, em especial nos países não desenvolvidos, não terão jamais os serviços públicos que possam atender, com eficiência, as multidões que crescentemente os habitam. As máquinas automáticas eletrônicas, que surgem a cada instante, estão reduzindo substancialmente ou dispensando o trabalho físico. E acabando com os empregos tradicionais.

Esta seria uma política que, sem agredir a liberdade das gentes, devia empolgar governos, igrejas, instituições e a sociedade no sentido de ações de esclarecimentos que pudessem ser absorvidas pelas populações. Há nações que já a executam por consenso espontâneo dos seus respectivos compatriotas.

Os pobres, como sempre, são os mais prejudicados pela falta de informação e de ajuda, e os mais prejudicados pelas conseqüências pessimistas do superpovoamento.

É o que penso, Sr. Presidente, sempre na defesa da liberdade familiar de decidir sobre o seu destino. Mas que receba, do Estado e das instituições religiosas e sociais, as informações que ajudem suas opções.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador José Agripino; a seguir, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passei aqui de manhã cedo e fiz uma manifestação de solidariedade e pesar ao Senador Tasso Jereissati, pelo falecimento de Dona Maria de Lourdes. Saí do plenário e voltei agora. Estava, Senador Garibaldi, vendo, no UOL na Internet, uma notícia sobre crescimento e endividamento interno por conta do pagamento de débitos em moeda estrangeira, Senadora Lúcia Vânia, que o Governo brasileiro havia feito e fazia uma análise com os prós e os contras.

Eu havia tido uma reunião com o Senador Garibaldi e com Parlamentares do Estado do Rio Grande do Norte, nesse meio tempo entre passar pelo plenário

e voltar ao plenário, conversando sobre o Aeroporto de São Gonçalo, na terra dele que é a minha terra, Rio Grande do Norte.

Senadora Lúcia Vânia, o Presidente da República, que de repente, não mais que de repente, virou um *globetrotter*, em vez de ir agora a Ruanda, a Hong Kong, a Davos, a Paris, ele agora vai a Vitória no Espírito Santo, vai a Cariacica, vai aqui e vai acolá, inaugurar pedra fundamental, anunciar Tapa-Buraco, inaugurar subestação elétrica. Está agora anunciando que, nos veículos do Governo, vai mandar afixar o adesivo que é a logomarca do seu Governo, numa flagrante atitude de ilegalidade que meu Partido vai tomar providências para evitar. Aquele cartaz “Brasil” todo colorido, que é a logomarca do Governo Lula, ele está mandando pregá-lo, Senador Álvaro Dias, nos carros da Presidência, como se esses fossem propriedade do Governo Lula; igual àquela história da estrela nos jardins do Palácio da Alvorada.

Mas li a matéria e, como havia acabado de conversar com o Senador Garibaldi sobre o Aeroporto de São Gonçalo, que é um dos sonhos do nosso Estado do Rio Grande do Norte, que, pelo fato de termos uma situação geográfica favorável, conveniente, a esquina do Brasil, temos ali um entreposto. Há uma condição meteorológica muito boa que favorece pouso e decolagem o ano inteiro todo o tempo, com aproximação e decolagem sem problema, porque é uma área absolutamente plana em cima do litoral. Temos um plano que já está em execução, já está em implementação, um plano de fazer do Aeroporto de São Gonçalo o entreposto de mercadorias estrangeiras, que possam entrar na América do Sul por São Gonçalo do Amarante para, de lá, do Rio Grande do Norte, distribuírem-se para o Brasil inteiro, para a América do Sul inteira. Evidentemente gerando atividade econômica, emprego e renda para os meus conterrâneos.

É uma vocação natural da terra. Agora, entre a vocação natural da terra e a realização da obra, existe uma coisa chamada dinheiro necessário. E aí é aonde vai, Presidente Augusto Botelho, a minha indignação. O Presidente Lula, o *globetrotter* Lula tem ido aos Estados fazer inaugurações – na minha opinião, tudo que se inaugurar é bom – que não condizem com o porte de uma Presidência da República.

E aí fico eu imaginando, no meu Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi, no nosso Rio Grande do Norte, que está com as obras do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante caminhando a passo de cágado, porque o Governo Federal não se interessa por alocar recursos para retomar crescimento com uma obra infra-estrutural importante e procedente. O Aeroporto de São Gonçalo é isso aí. Não é para o Rio Grande do

Norte; é uma dívida do Rio Grande do Norte para o Brasil. Custa quanto? Custa US\$ 400 milhões. Não é um aeroporto só; é uma cidade aeroporto, com toda a infra-estrutura. Ah! Mas é muito dinheiro! Aí é onde entra a matéria do UOL, Senadora Lúcia Vânia, e é onde entra a minha indignação: o Presidente vai inaugurar placa, pedra fundamental. Foi ao meu Estado anunciar a Operação Tapa-buracos no dia que anunciava o pagamento ao FMI de US\$ 15.5 bilhões.

Senadora Lúcia Vânia, US\$ 15.5 bilhões, que o Brasil devia, pagando 4% de juros ao ano. Quatro. Quatro por cento! Levantou no mercado financeiro interno dinheiro em reais, pagando, hoje, mais de 17% ao ano para pagar US\$ 5,5 bilhões, dos quais pagava 4%. Ou seja, paga uma dívida que pagava 4% de juros com uma dívida – porque não tinha o dinheiro – que foi levantada no mercado interno pela qual paga 17%. Está, portanto, pagando um juro líquido adicional de 13%. Treze por cento sobre US\$ 15.5 bilhões! Foi pago de uma vez, *cash*, de uma vez só. Não tinha o dinheiro. Levantou o dinheiro no mercado financeiro. Aumentou a dívida interna – está no UOL. Está no UOL: levantou o dinheiro e aumentou a dívida no mercado interno, a dívida interna. Pagava 4% e está pagando 17%, portanto, 13% a mais, para dizer ao mundo que pagou o FMI. Pagou às custas de quê? Pagou às custas de um juro adicional de 13% – 17 menos 4, dá 13%. Treze por cento sobre quanto? Sobre US\$ 15,5 bilhões. Quanto é 13% de US\$ 15,5 bilhões? São US\$ 2 bilhões, de uma lapada, por ano. Quanto custa o aeroporto de São Gonçalo, uma obra infra-estrutural que o Rio Grande do Norte pode oferecer ao Brasil? Custa US\$ 400 milhões. Portanto, US\$ 2 bilhões são cinco aeroportos de São Gonçalo. E esse homem vem me falar em tapa buraco, Senadora Lúcia Vânia! Isso é uma indignidade! Isso é uma perversidade! E com um detalhe: agora, está começando a falar que a obra vai ser feita com o PPP, porque o Governo não tem dinheiro para fazer o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante.

Senadora Lúcia Vânia, Senador Alvaro Dias, e já lhe concedo o aparte com muito prazer, está na hora de acabar este Governo, até em nome dos interesses do meu Nordeste, do meu Rio Grande do Norte, que não aceita ser enganado, porque está sendo enganado. Nós estamos estruindo, como dizemos no Nordeste, US\$ 2 bilhões. O Governo do Presidente Lula jogou fora US\$ 2 bilhões em operação mal feita. Para se gabar de ter pago o débito do FMI, vai pagar US\$ 2 bilhões a mais de juros este ano, cinco aeroportos de São Gonçalo do Amarante, cinco sonhos do Rio Grande do Norte que se somam ao sonho da refinaria que levaram embora. Lula levou embora.

Pode o meu Estado conviver com este estado de coisas ou eu tenho a obrigação de vir aqui protestar? É o que estou fazendo.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Alvaro Dias; em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Agripino, apenas para fazer o registro da coincidência do discurso de V. Ex^a com o artigo deste notável jornalista, insuspeito, Villas-Bôas Corrêa, sob o título “Só falta inaugurar buraco tapado”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É verdade, é verdade, e vai chegar a hora.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – E a frase lapidar do Villas-Bôas Corrêa: “Não é aceitável a repetição fastidiosa da patranha, no truque de tentar tamponar as caneladas na frouxa ética eleitoreira. Todo mundo sabe que Lula sempre foi candidato”. Portanto, o discurso de V. Ex^a guarda uma relação de coerência em relação a esse artigo, mais um fantástico artigo deste notável jornalista que merece todas as homenagens, o Villas-Bôas Corrêa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias, que me dá essa importante colaboração para mostrar que não estamos sós. Gente com o talento de Villas-Bôas Corrêa está-se somando a esta manifestação de protesto e de revolta a que nos estamos referindo.

Ouçõ, com prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, Líder do meu Partido, estava ouvindo o discurso de V. Ex^a e me lembrando de uma charge que vi ontem de um irreverente chargista brasileiro em um desses jornais. Aliás, o jornalismo brasileiro nesta matéria é perfeito, ninguém supera os chargistas brasileiros em lugar nenhum do mundo. Senador Alvaro Dias, a cena mostrava uma estrada toda esburacada. Saía do meio de cada cratera um porquinho – esses porquinhos em que se põem moedas, nos quais o menino junta o dinheiro, que a mãe no fim do mês quebra para comprar o pão –, escrito empreiteiro, e todos eles com o ar sorridente. O tal do tapa-buracos é enchedor de bolso. Não há nada mais vergonhoso neste País do que esta questão do tapa-buracos. Senador José Agripino, quem fiscaliza o tamanho do buraco? Quem vai medir? Qual é a distância entre um buraco e outro? Tapa-buracos é operação exclusivamente de emergência. No Brasil virou rotina. Você deixa a estrada se deteriorar para possibilitar o tapa-buracos. Os órgãos responsáveis pelas estradas brasileiras se esqueceram do que se chama manutenção. É o próprio Dnit, por meio dos seus determinados postos avançados pelo Brasil afora, que cuida disso. Antigamente, eles davam o nome daquelas regionais que ficavam ao longo da estrada

e cada distrito era responsável pelos seus trechos. Acabaram. E hoje reina solenemente o tapa-buracos. Aliás, a grande frustração, Presidente Augusto Botelho, que tenho do Governo Lula, do Governo do PT, é que eu pensava que tudo isso iria acabar. Eu pensava que acabariam coisas que, às vezes, eu via envergonhado em governo que eu apoiava, que era o bando das empreiteiras sobre as decisões orçamentárias brasileiras. Eu disse: O PT vai acabar com isto e vai dar chute nos traseiros de empreiteiros; vão sair empreiteiros para todos os lados. Mas não, ficaram todos aliados, todos juntinhos. E vemos, às vezes, de maneira vergonhosa. Olhe, Senador José Agripino, se for verdade 10% do que se conta de histórias cabeludas sobre liberação de recursos orçamentários para atender a empreiteiras e não aos Estados e Municípios, é de cortar o coração. Eu parabenezo V. Ex^a. A Oposição tem que indormidamente bater nessa tecla. Nós temos que denunciar. Não é possível, Senador José Agripino, que o Brasil gaste o que vem gastando com tapa-buracos, sem nenhuma capacidade de fiscalizar o dinheiro que é meu, que é seu, que é nosso. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Senador Heráclito Fortes, a sua sempre combativa e lúcida observação, voltando ao assunto do tapa-buracos. Os buracos precisam ser tapados. Entretanto, é necessário cuidar das estradas em tempo hábil e não anunciar – como V. Ex^a menciona – a ação de emergência. Emergência de quê? Emergências são feitas para algo que chega sem se anunciar. Durante um ano vai-se deteriorando o pavimento, até que o buraco aconteça. O que há é incúria, incompetência administrativa e descaso do Governo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouçõ com muito prazer o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, V. Ex^a acaba de falar sobre a importância estratégica do Aeroporto de São Gonçalo e sobre o que está havendo em termos de absoluto esquecimento da importância dessa obra. Falou também sobre a Refinaria. Já são duas obras estruturantes, importantes não apenas para o Rio Grande do Norte, mas para a nossa região e para o Brasil inteiro. Eu lembraria também a Transnordestina, cujo traçado deixou de fora o Rio Grande do Norte, numa prova de que nós – e isso é apenas o exemplo do Rio Grande do Norte – estamos sendo esquecidos, infelizmente. Nós que poderíamos dar uma grande contribuição, por meio dessas obras, para o nosso País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Senador Garibaldi.

Já encerro, Sr. Presidente, mas faço uma observação. O projeto das parcerias público-privadas, que o Governo cantou em prosa e verso ao Brasil como a salvação nacional e que aprovamos, melhorado em relação ao texto que nos chegou, está aprovado há um ano e até agora não apareceu um só projeto, porque o Governo não foi capaz de viabilizar nenhum entendimento de parceria público-privada.

E agora aparece a fórmula mágica do Aeroporto de São Gonçalo, cujas obras estão a cargo da Infraero, empresa do Governo Federal altamente superavitária, que possui caixa positivo e recursos para executar a obra. Aparece agora a história da PPP.

Eu não vou concordar com PPP nenhuma, principalmente porque, ou este Governo se volta para a região mais pobre do País, que é o Nordeste, viabilizando suas vocações naturais, ou vai ter que, na campanha eleitoral, prestar contas ao Nordeste do que não fez.

Estamos falando, Sr. Presidente, de US\$2 bilhões. A conta é fácil. Senador Mão Santa, preste atenção V. Ex^a, é médico, mas é bom de conta. O Governo Federal pagou US\$15,5 bilhões, *cash*, de uma vez. Pagava 4% de juros desse dinheiro. Era o dinheiro do FMI. Pagou para poder dizer ao mundo que não deve mais nada ao FMI. Só que, para pagar os bilhões de dólares,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...tomou dinheiro no mercado interno a 17%, em reais, para comprar os dólares. Dezessete menos quatro dá treze. Está pagando um juro adicional de 13%. São 13% a mais do que vinha pagando e podia continuar pagando. Treze por cento de US\$15,5 bilhões são US\$2 bilhões por ano.

Senador Mão Santa, no meu Estado, há um aeroporto, chamado São Gonçalo, que está orçado em US\$400 milhões. Com esses US\$2 bilhões, dava para o Governo concluir as obras do metrô de Salvador, do metrô de Recife, para completar o aeroporto de São Gonçalo e ainda dar uma “paetada” boa no aeroporto de São Gonçalo do Amarante, cumprindo compromissos com a região problema do Brasil, que é a região Nordeste.

O aeroporto de São Gonçalo fica pertinho de Guamaré, onde se produz...

(Interrupção do som)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...o querosene de aviação mais barato do Brasil, pela distância, que é um atrativo para que os vôos internacionais cheguem a São Gonçalo do Amarante. Disse-me um amigo meu que é transportador no Rio Grande do Norte,

José Maria Brasil, que só o querosene de aviação de Guamaré já justificaria o aeroporto de São Gonçalo, porque ofereceria às aeronaves que chegam e que partem a matéria-prima que usam para se movimentar, o combustível, poderia ser o mais barato do mundo.

Nada disso é considerado pelo Governo Federal. Nada! Não se importa com o aeroporto de São Gonçalo, nem com os metrôs de Salvador e de Recife, nem com a transposição do rio São Francisco, nem com a Transnordestina. Nada! Interessa-se em fazer périplos pelo Brasil inteiro apresentando pedras fundamentais de obras que anuncia que vai fazer, ou anunciando operação tapa-buraco sem regime de emergência, que é obrigação sua fazer.

Ouçõ com prazer, se V. Ex^a me permitir, a intervenção do Senador Mão Santa. Só para concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, todos nos orgulhamos de V. Ex^a. Somos de partidos contrários, mas a postura de V. Ex^a faz com que eu respeite muito o PFL hoje. Eu quero dizer que V. Ex^a merece aplausos. Nós somos orgulhosos do Nordeste porque ele não é Severino, nem é Lula. O Nordeste é de homens como V. Ex^a, que tem uma bagagem do saber, do resultado, da coragem e da firmeza. V. Ex^a traz a verdade, que queremos levar ao Presidente Lula. Enfim, ele não acompanhou. Ele é réu confesso que não acredita no estudo, no saber. Aquela afirmação dele de que é melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de livro é triste! E eu me lembro de Sócrates, que fez renascer a democracia. Lembrem-se dele os que assistem à novela Belíssima, na velha Grécia. Ele disse: “Só há um grande bem, o saber”. O saber que V. Ex^a representa e que está na Bíblia. Sabedoria é ouro. E só há um grande mal, a ignorância, a ignorância do PT. Mas Abraham Lincoln – temos que seguir os grandes homens – foi o mesmo que pregou “o governo do povo, pelo povo, para o povo”. Foi o mesmo que ensinou aos governantes “caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. Em economia, ele deu um ensinamento. Ó Lula, não precisa ler não; aprenda pelo menos isso, jovem: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Aí está: pagamos o FMI, mas aqui há dezenas de projetos ao Bird e ao BID, e a dívida interna a que V. Ex^a se refere é de R\$1 trilhão! Eu pediria ao Lula que dedicasse 23 minutos desses juros que ele paga para terminar o Pronto-Socorro Municipal de Teresina, que é um caos. Faltam R\$7 milhões. Seriam 23 minutos dedicados ao Piauí. Nós temos um porto, que eu votei, porque pensei que ele ia terminar. Presidente do PT, Governador do PT, falo do porto de Luís Correia. Foram gastos US\$90 milhões, faltam US\$10

milhões, mais ou menos meia hora, trinta minutos de juro pagos nesse trilhão. Então, quero dizer que ficamos com aquilo que aprendemos no Nordeste, com os provérbios, com a sabedoria popular. Ulysses disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. As ruas dizem: “É mais fácil você tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade”. E a verdade V. Ex^a traz.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Quero agradecer a manifestação viva do Senador Mão Santa, que é um irrequieto profissional, muito apreciado pelos seus colegas e pelos que nos vêem pela TV Senado, que comentam muito comigo que gostam de sua palavra porque V. Ex^a fala para o povo, fala aquilo que as pessoas querem ouvir e fala dos problemas que afligem o sentimento popular.

V. Ex^a coloca uma coisa muito curiosa – só para terminar, Sr. Presidente. Senador Mão Santa, V. Ex^a sabe que o Brasil pagou R\$157 bilhões de juros da dívida, que V. Ex^a mencionou, de R\$1 trilhão. Pagou R\$157 bilhões de juros. Que loucura! O que não poderíamos fazer? Quantos hospitais, quantos portos de Luís Correia não poderíamos ter concluído se não fosse essa política maluca de juros do Governo Federal? Maluca e incompetente.

Haja imposto! Quanto mais alta a taxa de juros, maior a despesa pública e maior a necessidade de arrecadação. E aí tome Cofins, tome CSLL, tome Imposto de Renda e tome dificuldade para o povo do Brasil. Isso tudo para quê? “Não, vamos terminar com a relação dívida/PIB menor”. Está igualzinha. Remamos, remamos, remamos contra a maré e morremos na praia.

Agora, o que nós estamos querendo – e vou concluir, Sr. Presidente – é que se faça justiça a uma Região, pois, quanto ao que o Governo está fazendo de errado e que nós estamos mostrando, se o Governo tivesse compromisso real de palavra de Presidente com uma Região, os meios aqui estariam. Se não faz, é porque a cabeça dele está para outra banda. Está para a banda da demagogia e da busca eleitoreira de perspectiva de vitória, porque, se tivesse compromisso, se fosse um administrador, Senador Mestrinho, como foi e é V. Ex^a,...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...atento aos problemas do Brasil, poderia até deixar de pagar essa dívida do FMI e pegar a receita da despesa que não teria feito para viabilizar sonhos do Brasil pobre.

Esse Governo está na hora de acabar.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com a Senadora Ana Júlia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim rindo porque, como sempre, o Senador Heráclito não perde a oportunidade de fazer sua provocação tradicional.

Quero iniciar o meu pronunciamento deixando, de forma muito explícita, o nosso pesar pelo falecimento da mãe do Senador Tasso Jereissati, a Sr^a Maria de Lourdes, que comove a todos nesta quinta-feira. Com certeza, o sentimento de todos nós é de muita solidariedade ao Senador Tasso Jereissati. Passei por esse momento no ano passado e sei o quanto é difícil. Por mais que os médicos nos consolem da situação de saúde, quando perdemos a nossa mãe, é sempre uma perda muito difícil de superar.

Vim à tribuna preparada para falar a respeito de um assunto. Vou expor o que me traz à tribuna, mas pediria ao Senador Augusto Botelho um pouco de generosidade no tempo, porque, dados os discursos muito longos da Liderança do PFL, há alguns comentários que eu preciso fazer obrigatoriamente sobre o tema. Já peço, portanto, um pouco de gentileza, também avisando ao Senador Alvaro Dias, que assumirá a Presidência, que vou me prolongar um pouco. Primeiro, vou cumprir a minha tarefa de trazer o assunto que preparei para o dia de hoje; depois, vou tecer alguns comentários.

O debate de terça-feira foi muito interessante. O Senador Leonel Pavan, do meu Estado, fez um contraponto com relação ao Bolsa-Família, dizendo que seria muito mais produtivo e muito mais adequado se, em vez de destinar os recursos que neste ano deverão atender a 11 milhões de famílias com esse programa de transferência de renda – indiscutivelmente, um dos maiores programas de transferência de renda do mundo –, o Governo Lula destinasse esses recursos para a habitação popular. Na hora, infelizmente, eu não estava com os dados em mãos e não pude fazer o aparte, mas me preparei para trazê-los hoje, assim como trarei algumas novidades que acontecerão amanhã no meu Estado.

No primeiro ano do Governo Lula, o Bolsa-Família atendeu a 3,6 milhões de famílias; no segundo ano, 6,5 milhões; em 2005, 8,7 milhões; para este ano, a previsão é de 11 milhões de famílias. Em termos de recursos, passamos de R\$3,4 bilhões no primeiro ano do Governo Lula para R\$6,5 bilhões no ano passado. Neste ano, vamos ultrapassar a casa dos R\$8,7 bilhões.

Portanto, é um volume significativo e é um recurso que não está sendo aplicado no programa de transferência de renda em detrimento de outros programas sociais, como é o da habitação. Trago aqui os dados

para comprovação. Como professora de Matemática, gosto de gráficos.

Aqui está o gráfico dos financiamentos, que mostra tudo o que foi investido em habitação de 1998 a 2005. Enquanto o maior volume de recursos aplicados na aquisição e construção de moradia, no período que nos antecedeu, foi de R\$2,084 bilhões, em 1998, em seu primeiro ano, o Governo Lula ultrapassou todos os valores envolvidos no financiamento, aquisição e construção de moradia: R\$2,217 bilhões. Em 2004, foram investidos R\$3 bilhões; em 2005, R\$4,7 bilhões.

Falo isso para desmontar a tese aqui aventada de que seria melhor aplicar em construção e habitação popular do que em Bolsa-Família, Senadora Ana Júlia Carepa. A realidade é que este Governo aplicou muito mais em transferência de renda do que o Governo anterior. Mas muito, muito mais ainda em habitação popular. As duas políticas são de inclusão social e atendem exatamente a essa área que tem muita incidência na qualidade de vida.

Mais de 80% do déficit habitacional brasileiro é de famílias que ganham até cinco salários mínimos. Portanto, quando se pula, em três anos – no primeiro ano, foram R\$2,217 bilhões; no terceiro ano, R\$4,7 bilhões – o valor efetivamente aplicado na aquisição, financiamento e construção de moradia, sendo que a ampla maioria foi para moradia popular, estamos fazendo a complementação exatamente dessa lógica, dessa visão que o Governo Lula tem de inclusão social.

Por isso, não é à toa que a pesquisa do IBGE de amostragem por domicílio apresenta essa queda significativa na desigualdade social. É a conjugação desse tipo de política que faz com que tenhamos essa alavancagem. Estão aqui os dados, exatamente para demonstrar que não é em detrimento de outras áreas não; são exatamente políticas que se complementam para a diminuição da desigualdade social.

Para continuar nessa linha, amanhã, em Campos Novos, Santa Catarina, vamos ter uma atividade muito importante, muito simbólica, muito emblemática. Campos Novos é uma região do latifúndio. Santa Catarina tem poucos latifúndios, comparativamente com outros Estados. É um Estado de minifúndios, de pequenas propriedades, de agricultura familiar. Mas Campos Novos é uma das regiões do meu Estado que tem o maior percentual de latifúndios. Pois bem, nesse Município, o Governo Lula demarcou uma terra de quilombo, de afro-descendentes, de quilombolas. Trata-se de um Estado, Ana Júlia, normalmente lembrado pelas pessoas como de loiros. Porém, há uma população afro-descendente significativa, há remanescente de quilombo em Santa Catarina, o que foi reconhecido pelo Governo Lula.

Amanhã, em Campos Novos, serão entregues 66 casas financiadas para os quilombolas. Nessa mesma solenidade, além de reconhecer o direito a terra, o direito a moradia dessa população que, infelizmente, sempre foi discriminada – no Brasil, temos uma dívida social imensa com os afro-descendentes –, será assinado o termo de cooperação do Incra com a Cooperativa Regional de Habitação da Reforma Agrária, para viabilizar a habitação rural em todos os assentamentos de Santa Catarina para três mil famílias de pequenos agricultores familiares.

Trata-se de habitação não só nesse volume de mais de R\$5 bilhões no ano passado, mas de uma habitação voltada também para setores que nunca tiveram direito ao financiamento público, ao investimento público na área da habitação, que são os remanescentes de quilombos e pequenos agricultores. Nunca! Isso lá em Santa Catarina tem uma repercussão imensa, porque é a agricultura familiar que gera empregos, que gera renda, que dá oportunidade, que inclusive contribui com as exportações, mas esse setor nunca tinha tido, de Governo algum, o reconhecimento do direito à habitação com financiamento. Isso é uma realidade em Santa Catarina, e está lá funcionando de forma muito concreta.

Senadora Ana Júlia Carepa, na próxima semana, provavelmente na terça-feira, o Presidente Lula deve anunciar aquilo que está sendo apelidado de “MP do Bem 2”, um pacote de medidas altamente significativas para a construção civil, que vão desde a desoneração tributária, nos casos em que é preciso beneficiar o setor quando diminuem os lucros, até uma série de medidas para reduzir a carga tributária no setor produtivo, principalmente diminuir a carga tributária dos componentes da chamada “cesta básica do material de construção”. São produtos que terão diminuição da alíquota, exatamente para...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Alvaro, vou pedir aquela gentileza toda que foi dada ao Senador Agripino.

Alguns produtos terão diminuição na alíquota para incentivar o setor. Considerada a cesta básica dos produtos da construção civil, com alíquotas reduzidas, com financiamentos incentivados, com incentivos para o processamento do financiamento da construção para a população de mais baixa renda, será dado exatamente o incentivo a um dos setores que mais gera emprego, que menos importa e que tem papel significativo na construção e ampliação do Produto Interno Bruto brasileiro.

Estamos acompanhando a questão, e Santa Catarina foi precursora dessa idéia. Há mais de um ano,

venho trazendo este assunto. Houve iniciativas das nossas entidades representativas do comércio e da indústria da construção civil, que vieram ao Senado. Houve audiências, várias audiências com o Ministro Furlan, e toda essa tratativa deverá culminar, nesta terça-feira, nesse pacote de medidas para incentivar a construção civil, principalmente com a desoneração de tributos para atender a população de mais baixa renda, a habitação popular e o sistema conhecido como formiguinha, que é aquele movimento na construção civil em que as pessoas fazem pequenas reformas, o puxadinho, a pintura da casa e que movimenta algo em torno de 70% do setor produtivo na construção civil, seja na indústria, seja no comércio.

Por isso, queremos saudar essa iniciativa, que acompanharemos atentamente. Vou fazer muita questão, inclusive, de estar na solenidade, porque se trata de uma luta de mais um ano de todo esse setor. Em Santa Catarina, há muita repercussão e muito orgulho por esse desfecho, pois essa luta toda se iniciou no setor produtivo, tanto industrial, quanto comercial, da construção civil catarinense e tomou toda uma dimensão nacional após esse acatamento, por parte do Presidente Lula, das medidas de que teremos conhecimento, na sua amplitude, na próxima semana.

Senador Alvaro Dias, a respeito das questões aqui debatidas, eu queria falar, em primeiro lugar, sobre a questão do Fundo Monetário Internacional. Como às vezes não consigo entender alguns pontos, queria até pedir uma atenção muito grande do Senador Eduardo Suplicy, que é economista e que de repente poderá me socorrer caso eu cometa, digamos assim, alguma leviandade no que vou falar.

Quando um País recorre ao Fundo Monetário Internacional, o faz normalmente em situação de risco de insolvência; recorre ao empréstimo porque está ameaçado de quebrar; recorre porque não está tendo condições de se manter principalmente com reservas que lhe dêem garantia de enfrentar qualquer tipo de turbulência econômica. Foi dessa forma que sempre fui ensinada, digamos assim, a entender por que países recorrem ao Fundo Monetário Internacional. Pelo menos foi assim que ocorreu nas três vezes em que, no Governo anterior, se recorreu ao Fundo Monetário Internacional. Ou seja, o País estava à beira de quebrar. E empréstimo do Fundo Monetário Internacional é empréstimo carimbado; é empréstimo que não entra no caixa do Governo; é empréstimo que tem a finalidade única e exclusiva de recompor as reservas, de ficar na reserva, para que exatamente a situação de insolvência, de crise econômica ou de dificuldade

econômica gravíssima do País não se acentue pela perda absoluta das reservas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, quando nos foram entregues as reservas cambiais, tínhamos uma reserva líquida, descontado o dinheiro do FMI que foi emprestado anteriormente exatamente para fazer o socorro econômico, que não chegava a US\$14 bilhões, mais o empréstimo do FMI. Ao longo de três anos, tivemos a capacidade de pegar essa reserva líquida de US\$14 bilhões e transformá-la em nada mais, nada menos do que US\$54 bilhões, mais o que estava reservado e que era do FMI.

Portanto, essa multiplicação de reservas cambiais líquidas, que não foi pouca coisa, não foi pequena, não foi insignificante, foi exatamente a condição advinda dos superávits...

(Interrupção do som)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Dos superávits sucessivos. Enquanto no período anterior houve déficit comercial, alcançamos cento e três bilhões de superávit, o que permitiu recompor as reservas. Portanto, os US\$15 bilhões pagos ao FMI não saíram do caixa do Tesouro, não são recursos que deixaram de ser aplicados em estradas, em aeroportos, seja lá no que for, porque eram reserva, estavam na reserva, não podiam entrar no caixa.

Agora, os juros economizados por pagar antecipadamente, estes sim saem do caixa. Então foi quase um bilhão em economia de juros; este sim é que pode ser aplicado naquilo de que precisamos e que tantos reivindicam.

Por essa razão, é importante travarmos este debate do Fundo Monetário Internacional, até para que não veiculemos situações...

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou conceder, Senador José Agripino.

Situações que não condizem com a verdade. Suiu das reservas o empréstimo. O dinheiro do FMI saiu de lá, não do caixa. Os US\$15 bilhões não saíram do caixa. Se não tivessem sido pagos, não poderiam ter sido aplicados, porque o empréstimo do Fundo Monetário Internacional é carimbado, é com uso exclusivo. Quero entender onde leva esta discussão. Porque hoje temos a possibilidade de dispensar. Hoje, temos reserva – repito – líquida de menos de cinquenta e quatro bilhões. Portanto, não é qualquer coisa.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Agripino. Em seguida, a Senadora Ana Júlia Carepa, que também

pediu um aparte, e o Senador Eduardo Suplicy, se o Senador Alvaro Dias me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senadora Ideli Salvatti, peço apenas compreensão em relação aos demais oradores inscritos.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Ideli Salvatti, inicialmente, cumprimento V. Ex^a pelo esforço que faz para defender o que é sua obrigação, o Governo do qual V. Ex^a faz parte. É meritório, é justificado. Porém, penso que o raciocínio de V. Ex^a merece alguns reparos. Quando uma nação paga débito em dólar, ela não pega dólar aqui e paga aqui, ela transforma reais em dólares e, por operações internacionais, faz a transferência em moeda estrangeira, que foi convertida, de reservas que existem no Banco Central, de dólar em real. O Governo brasileiro não tem disponível em real para ter pago a dívida de US\$15,5 bilhões com excesso de exportações ou dinheiro que estivesse guardado em dólar. Todo dólar que entra no País, decorrente de exportações, é guardado na conta gráfica, mas é transformado em real, entra no meio circulante. Entra no meio circulante! O que quero dizer a V. Ex^a é que o Governo brasileiro não tem sobra de reais. Tanto não tem que faz aquele “maravilhoso” superávit primário para pagar débitos, para pagar juros e abater a dívida. Ora, se não há superávits em reais e não há dólares – propriedade dele –, se transformou reais em dólares para pagar dólar ao FMI, é evidente que, já que não tinha disponível, retirou do meio circulante. Foi buscar esse dinheiro no mercado, como faz com todas as operações de financiamento da sua dívida interna, que atingiu R\$1 trilhão. E em não tendo tido esse disponível, é evidente que, para pagar os US\$15,5 bilhões que comprou do mercado, transformando os reais que tomou emprestado em dólar para pagar o FMI, trocou uma dívida de 4% ao ano por uma outra que, remunerada, dá 17,25% ao ano. Pagou 13% a mais. E aí entra aquilo que coloquei com muita firmeza e com muita pena, com muita dó: jogamos fora do Nordeste US\$2 bilhões em investimentos que poderiam ter sido feitos se não fosse esta operação que, na minha opinião, é desnecessária: abater uma dívida de US\$15,5 bilhões, que, remunerado, dá 4% para gerar uma dívida de US\$15,5 bilhões, transformado em reais, remunerada a 17%, como conta a matéria do UOL. Está na página do UOL de hoje. Era este o reparo que eu gostaria de fazer, cumprimentando V. Ex^a pela obrigação que tem de fazer a defesa do seu Governo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador José Agripino. Não faço defesa por obrigação. Faço por convicção, todas as vezes que ouço afirmativa com a qual não concordo, mesmo não tendo todos os elementos, em um primeiro

momento, para fazer o debate à altura que ele merece. Por exemplo, não consigo ouvir as pessoas dizerem – e isso ouço quase todos os dias – que poderíamos ter utilizado os US\$15 bilhões do FMI em obras, que poderíamos ter construído não sei quantas casas e quantos aeroportos. O dinheiro do FMI não pode ser utilizado dessa forma, o dinheiro emprestado pelo FMI é para reserva, e só como reserva pode ser aplicado.

V. Ex^a fez referência ao fato de transformar em moeda e à questão dos juros. Senador José Agripino, trarei o assunto ao debate novamente em um outro momento, a não ser que o Senador Eduardo Suplicy, economista como tal, possa trazer algum elemento.

O que trago ao debate é: o que significam os recursos do FMI; em que podem ser utilizados; e a afirmação que reiteradamente temos ouvido a respeito da sua utilização para colocar como se no caixa pudessem ser colocados para gastos correntes, quando isso não é verdade. É uma deturpação até do próprio conceito e aplicabilidade dos recursos do Fundo Monetário Internacional.

Não sei se o Senador Suplicy deseja fazer um aparte; do contrário, concederei à Senadora Ana Júlia Carepa, e vou terminar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a coloca um ponto importante no que diz respeito à racionalidade da decisão do Governo de pagar a dívida que o Brasil tinha junto ao Fundo Monetário Internacional, ao mesmo tempo possibilitando uma maior liberdade, autonomia e soberania do Governo brasileiro em relação àquele órgão do qual somos sócios cotistas. Por isso é que existe a possibilidade de o Brasil recorrer a empréstimos do Fundo Monetário Internacional quando isso constitui algo que se torna necessário. O Governo Fernando Henrique Cardoso, durante as crises, sobretudo em torno de 98, 99, enfrentou um problema de dificuldade, de instabilidade financeira muito sério em virtude da crise cambial, e precisou recorrer. Foi feito um empréstimo de grande volume. Durante os três primeiros anos do Governo Lula, Sua Excelência se viu na necessidade de ainda estar se libertando, gradualmente, das exigências de contrapartida que decorriam desse empréstimo, mas avaliou o Ministro da Fazenda, assim como o Presidente Lula, que já era hora de o Brasil se libertar dessa ligação. Com isso, não houve mais a necessidade de pagarmos US\$900 milhões de dólares anualmente de juros. Por outro lado, isso significou diminuição de US\$15 bilhões de reserva, mas o Brasil ainda tem um volume de reserva considerado saudável. É preciso notar que alguns países como a Índia e, em especial, a China, que se destacam por apresentar extraordinárias taxas de crescimento eco-

nômico, têm mantido um nível de reservas ainda bem superior àquilo que o Governo brasileiro conseguiu e aumentou, para resguardar-se mais com respeito a eventuais instabilidades do sistema financeiro internacional. Então, parece-me que essa decisão do Governo Lula inclui-se num conjunto de decisões que propicia, neste quarto ano de gestão, condições muito favoráveis a uma retomada de crescimento econômico acelerada, combinada aos objetivos de estabilidade de preços, promoção das oportunidades de emprego, maior equidade social. São todos esses objetivos importantes do Presidente Lula.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Ainda trazendo alguns elementos...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora, a Presidência está sendo pressionada pelos oradores.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Senador Alvaro Dias, pedindo desculpas à Senadora Ana Júlia.

O que foi pago ao FMI, ou seja, os US\$ 15 bilhões retirados das reservas, volto a dizer, não podia ser aplicado nos gastos correntes. O pagamento da dívida implica economia de juros, juros a menos, juros a menor que vão deixar de ser pagos, esses sim, saídos do caixa das despesas correntes do Governo.

Além disso, todo este debate travado aqui, a respeito de transformar a moeda, precisa ser cotejado com outras variáveis. O fato de decidirmos pagar ao FMI, de nos livrarmos dessa dependência, teve conseqüências para o risco país, pois diminuiu processos negociais em termos de juros, prazos de pagamento, não só para o Governo, como para as empresas brasileiras, apresentando também resultado significativo.

Portanto, no momento de confrontar-se se foi efetivamente mais vantajoso ou menos vantajoso, todos os elementos têm que ser analisados. Por isso, achei ruim discutirmos este assunto com tempo reduzido, uma vez que o debate mereceria prazo maior.

Senador Alvaro Dias, não poderia deixar de dizer que, em relação a impostos e dívidas, apresentados aqui de forma muito contundente na fala de quem me precedeu, temos que lembrar sempre que a dívida no período anterior foi multiplicada por 10 – de perto de 70 bilhões ultrapassou a casa dos 700 bilhões. Quanto a impostos, a carga tributária nos dois governos que nos antecederam, pulou de 26% para, aproximadamente, mais de 36% do PIB. Muitas das contribuições citadas aqui – Cofins, CPMF, Cide – foram todas criadas nos governos anteriores e não no governo atual.

Sr. Presidente, peço desculpa por ter me alongado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não posso conceder, porque eu já neguei um aparte à Senadora Ana Júlia...

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço ao Senador Heráclito Fortes a compreensão, porque a Senadora Ideli Salvatti está há mais de trinta minutos na tribuna. Em respeito aos demais Senadores e Senadoras, peço a compreensão de V. Ex^a.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a Senadora se dirige à tribuna – não vou interrompê-la, é lógico, nem vou prejudicar o pronunciamento de S. Ex^a –, gostaria de apresentar as condolências do povo goiano, em meu nome e naturalmente em nome dos demais Senadores, aos ex-Deputados Valdir do Espírito Santo de Castro Quinta e Juracy Teixeira.

Apresento condolências às famílias de ambos ex-Deputados, nomes eminentes da política recente de Goiás. Ao mesmo tempo, quero associar-me a esta Casa nas condolências enviadas à família do nosso querido amigo, Senador Tasso Jereissati, pelo falecimento de sua genitora, Sr^a Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Envio também as condolências do povo goiano.

Peço escusas à Senadora Lúcia Vânia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência se associa às intenções de V. Ex^a e concede a palavra à Senadora Lúcia Vânia, como última oradora inscrita antes da Ordem do Dia.

Na prorrogação da Hora do Expediente, S. Ex^a terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente eu gostaria de me associar às palavras do Senador Maguito Vilela e estender também os meus pêsames à família do Dr. Valdir Castro Quinta e da família do Sr. Juracy Teixeira,

ambos amigos e conterrâneos nossos do Estado de Goiás, que prestaram grandes serviços ao Estado.

Eu gostaria também de me associar aos demais Parlamentares e cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, desejando-lhe muito conforto na hora de grande dificuldade por que passa pela perda da sua mãe, Dona Maria de Lourdes. Quero dizer ao Senador Tasso Jereissati que a maior homenagem que ele pode fazer a sua mãe é exatamente a seriedade, a responsabilidade na sua vida, na sua carreira e na sua trajetória da vida pública.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, saúdo o Senador José Agripino pelo seu pronunciamento. Acredito que o Senador José Agripino falou aqui de um tema sobre o qual a sociedade brasileira precisa ser esclarecida, conhecer em profundidade. Quando S. Ex^a expôs aqui a antecipação do pagamento da dívida ao FMI, chamou a atenção da sociedade brasileira para o **marketing** que está prestes a ser feito aqui sobre este assunto. No entanto, todos sabemos que isso nada mais foi do que uma jogada do Governo, para, futuramente, fazer disso uma bandeira de campanha.

O Senador José Agripino, com sua forma didática de apresentar os dados e um tema complexo como este, pôde demonstrar à sociedade brasileira, hoje de manhã, o quanto ela foi lesada, a fim de que déssemos ao Presidente da República a oportunidade de mostrar que ele colocou para fora o FMI, mas o fez com o suor, a pobreza e a dificuldade do povo brasileiro.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Lúcia Vânia, agradeço a V. Ex^a o aparte. Mas o que me faz ter a ousadia de me intrometer na sua fala é o fato surpreendente de vermos, de repente, neste plenário, despertar a nova vocação de economista da nossa querida amiga Senadora Ideli Salvatti. A Senadora Ideli Salvatti foi ruim com o Brasil esse tempo todo, guardando os seus conhecimentos de economia e não nos brindando com aulas tão brilhantes como as de hoje. Senadora Lúcia Vânia, quanto aos recursos que foram devolvidos e tão polemizados do FMI, se houve alguma má interpretação contra seu uso ou contra a oportunidade, foi o Governo que a fez. Quem alardeou, Senador Alvaro Dias, que o Governo ia devolver o dinheiro e que medidas foi o Presidente, sentando-se a uma mesa redonda com os maiores próceres do FMI.. É uma rotina. Para quem está nos ouvindo e entenda melhor o que é o FMI e para que serve esse empréstimo, digo que é para uma emergência. É como se eu precisasse de um hospital em São Paulo, e o

meu plano de saúde colocasse à disposição o recurso para uma necessidade. Posso ir lá, fazer um *check-up* e não precisar usar o recurso. Evidentemente, ninguém quer, sem motivo justo, usar o dinheiro do hospital. O FMI não é nada mais, nada menos do que um hospital financeiro que nos socorre, mas nos cobra juros escorchantes. Finalizando, quero fazer um lamento, Senador Alvaro Dias. O que vimos aqui hoje foi a dupla face do Partido dos Trabalhadores. A Senadora Ideli Salvatti fez uma apologia ao Ministro Palocci; tudo o que aconteceu deve-se à bravura e à coragem do Ministro. Por que o PT não defende o Ministro Palocci nas CPIs? Por que o PT está dividido: uma parte quer o Ministro Palocci fora, outra, mais discreta, quer vê-lo dentro? O PT precisa assumir o que quer, precisa ter a coragem de dizer, de público e de maneira aberta, que o que acontece de positivo no Brasil hoje deve-se à política do Palocci. Não devem fazer isso. Não citou o Ministro Antonio Palocci uma vez sequer. No entanto, fez apologia de um trabalho corajoso de S. Ex^a e de uma pequena equipe que lhe serve. Durma-se com um barulho desses. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes. Comentávamos a notícia do UOL quando se colocou essa discussão de que a devolução do dinheiro ao FMI significou dispensar uma taxa de juros de 4% para pegar uma taxa de 17% Essa discussão foi feita aqui pelo Senador Agripino. E V. Ex^a coloca aqui muito bem o seu ponto de vista a respeito do assunto, bem como observou anteriormente a questão do tapa-buracos também aqui levantado pelo Senador José Agripino.

O tapa-buracos foi colocado aqui por todos nós da Oposição. A sua previsibilidade poderia ter sido planejada no início do Governo. No entanto, o Governo preferiu remanejar recursos do Ministério dos Transportes para fazer uma operação de emergências – algumas das obras sem licitação – e, hoje nós vemos o Tribunal de Contas da União já fiscalizando e apontando distorções as mais graves possíveis. Portanto, este é o Governo descrito aqui pela oradora que me antecedeu dizendo que o Brasil é o país das maravilhas. No entanto, nós temos a obrigação de trazer a esta tribuna as coisas como elas são e como a sociedade brasileira tem visto essas ações sem planejamento, sem previsão de recursos, fazendo com que o raro e escasso recurso deste País vá pelo ralo.

No entanto, falou-se aqui também do aumento da carga tributária, da Cide, da CPMF e outros impostos; mas, se este Governo quisesse realmente reduzir a carga, teria toda a chance de fazê-lo, e assim o País poderia colaborar com o setor produtivo, que hoje tem grandes dificuldades para assumir esta carga de

impostos que tem aumentado, sim, e, o que é mais grave, tem aumentado juntamente com os gastos públicos. Isso é sinal de que não temos, num horizonte próximo, nenhuma possibilidade de reduzir essa carga, uma vez, que os gastos públicos se tornam cada vez maiores.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna hoje é da maior relevância: trata-se da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, que tramita no Câmara dos Deputados e que em breve estará tramitando nesta Casa.

Se não aprovada ainda este ano, com certeza há de provocar um movimento negativo muito grande entre o setor que reúne aproximadamente 3 milhões de microempresas, que hoje atuam na informalidade.

Exemplo do quanto a sociedade anseia pela aprovação dessa lei foi a presença de mais de trezentos empresários e representantes de classe goianos que estiveram em Brasília na última terça-feira, dia 31, para assistir à votação da Lei Geral na Câmara dos Deputados.

Por acordo de lideranças, o plenário da Câmara aprovou a retirada de pauta do projeto de Lei Geral, ficando a votação para a próxima semana.

Mas é muito importante destacar a presença dos empresários goianos. Eles vieram da capital de meu Estado, Goiânia, e de vários Municípios, como Anápolis, Senador Canedo e Aparecida de Goiânia. Além de comparecer ao plenário, os representantes do empresariado goiano se reuniram com integrantes da Comissão Especial da Microempresa. Entre eles, estavam os Deputados Carlos Melles, Presidente da Comissão, e Luiz Carlos Haully, Relator do projeto.

Estou fazendo este registro, Sr. Presidente, porque tão logo o projeto da Lei Geral seja aprovado na Câmara dos Deputados, virá para o Senado Federal.

E nós deveremos nos debruçar sobre ele com toda a agilidade possível para garantir sua aprovação sem mais delongas.

Sem dúvida, uma das maiores conquistas da proposta para os empresários é a criação do Simples Nacional, que reúne oito impostos e contribuições das três esferas de governo em um só tributo.

A expectativa é de que, em meio a outros benefícios, a lei seja capaz de formalizar negócios, abrir novos postos de trabalho, desburocratizar e aumentar a competitividade entre as empresas de menor porte.

O Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que endossa a proposta, não cansa de exaltar o mérito qualitativo da iniciativa legislativa.

Por outro lado, já existe um movimento, ao qual precisamos ficar atentos, de representantes da so-

cidade civil preocupados com os efeitos da Medida Provisória 275, que atualiza a Lei do Simples, acompanhando os efeitos da Lei 11.116, convertida a partir da MP do Bem.

Segundo estudos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, a Medida Provisória 275 ampliou, na forma como foi proposta, a carga tributária das micros e pequenas empresas em relação ao teto de faturamento desse setor tão importante para a nossa economia.

De acordo com o estudo do Instituto de Planejamento Tributário, a Medida Provisória elevou em 76,73% a carga tributária das microempresas e das empresas de pequeno porte.

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de São Paulo, Antônio Marangon, faz o mesmo alerta.

Ele afirma que, em vez de fortalecer o regime diferenciado, a Medida Provisória nº 275 desfigura inteiramente o Simples. Em suas palavras, a MP torna o que deveria ser um grande benefício “num instrumento a serviço da ânsia arrecadatória insaciável do Poder Público”.

Esses são temas que, acredito, em breve estarão na pauta do Senado, e para...

(Interrupção do som)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – ...os quais deveremos voltar nossa cuidadosa atenção.

Assim como o empresariado goiano esteve presente à Câmara dos Deputados, com certeza representantes de outros Estados brasileiros também poderão se dirigir a esta Casa para garantir a aprovação da Lei Geral da qual tanto depende esse significativo setor da economia brasileira.

Muito obrigada pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do político goiano Juracy Teixeira, apresentando condolências à família.

Justificação

O ex-deputado Juracy Teixeira faleceu, terça-feira, aos 74 anos de idade, vítima de insuficiência renal aguda. Foi eleito pela primeira vez em 1978, e cumpriu dois mandatos como deputado estadual. Juracy foi um

idealista, nacionalista, parlamentar combativo e intransigente na defesa das causas que defendia.

Quero, neste momento de dor, manifestar os sentimentos de solidariedade aos familiares de Juracy Teixeira, que deixa a todos nós o legado da fraternidade, da amizade e da humildade.

No exercício do mandato, Juracy Teixeira dignificou o Parlamento, já que defendia a liberdade, a democracia, e a justiça social. Muitos de seus projetos ofereceram contribuição à modernização da máquina administrativa do Estado, principalmente na defesa do respeito à cidadania.

Sua passagem pelo Tribunal de Contas do Estado, como chefe de gabinete, também engrandeceu a instituição, já que colocou à disposição daquela Corte toda a sua experiência e seu relacionamento com a classe política do nosso Estado.

Juracy Teixeira deixou a vida material, mas transferiu a todos nós, goianos, exemplos de conduta irrepreensível na vida pública, na relação com as pessoas, no respeito às instituições democráticas.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse homem público destacado.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2006 – Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do conselheiro Waldir do Espírito Santo de Castro Quinta, apresentando condolências à família.

Justificação

O Estado de Goiás está de luto com a perda do ex-deputado estadual Waldir do Espírito Santo de Castro Quinta, grande homem público que honrou o povo goiano nas funções que ocupou, ao longo de sua vida. Idealista, humanista, nacionalista e vocacionado em servir a comunidade, principalmente os segmentos mais necessitados.

Natural de Caldas Novas, Waldir do Espírito Santo de Castro Quinta era conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado. Faleceu aos 85 anos de idade, quarta-feira, devido a complicações de uma pneumonia.

Foi nomeado conselheiro do TCE em 1962, depois de exercer mandato na Assembléia Legislativa. Ocupou a Presidência da Corte por oito vezes, onde se aposentou em 1990, sempre exercendo suas fun-

ções com elevado espírito público. Também foi cronista, articulista do antigo jornal Cinco de Marco, professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Goiás, prefeito da cidade de Goiás, chefe de gabinete do Gabinete Civil da Governadoria, deputado estadual por duas vezes, secretário de Estado e membro da Academia Goiana de Letras, onde ocupou a cadeira 19.

Pela importância do papel desempenhado por ele no estado de Goiás, apresento ao Senado um requerimento de votos de pesar por perda tão significativa para o meu estado, que sempre teve em Waldir um modelo de biografia pessoal e profissional.

Aos familiares a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2006 – Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, ocorrido em Fortaleza, Ceará.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar, pelo falecimento, ocorrido em Fortaleza/CE, da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares da Sm. Maria de Lourdes, bem como a sua inserção em ata.

Justificação

O falecimento da genitora do ilustre Presidente do PSDB a todos nos comove. Dona Maria de Lourdes era mulher de fibra e sua vida é modelo de dedicação familiar. Por isso, com esse Voto de Pesar, manifesto minha tristeza, com um abraço de solidariedade ao Senador Tasso.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência transfere a Ordem do Dia da presente sessão para a sessão da próxima terça-feira, dia 7 de fevereiro.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos
dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).*

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos
dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos
dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Pareceres sob nºs:

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre as emendas nºs 3 a 8-Plen, favorável à nº 7-Plen, e apresentando a emenda nº 9-CCJ.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2006

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143,
do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.*

Parecer sob nº 75, de 2006, em audiência, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável ao projeto nos termos da emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.*

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça.*

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna pela Liderança do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na próxima semana, o Senador Fernando Bezerra vai relatar nesta Casa o projeto que trata da renegociação da dívida agrícola. Esse tema tem sido um dos mais debatidos pelos Parlamentares e pelo Governo. Recentemente houve aqui o tratoração, quando toda a agricultura ficou parada e os líderes do setor estiveram no Congresso Nacional buscando uma solução para o problema. Já fizemos n negociações e até hoje não conseguimos resultado produtivo em relação a isso.

Na próxima semana, esperamos que o Governo, numa última oportunidade, busque uma solução. O Senador Fernando Bezerra já disse que, se não houver uma negociação e um acordo que seja favorável, ele

vai relatar o projeto como veio da Câmara, ou seja, adotando em seu relatório o que foi aprovado na Câmara em relação a essas dívidas dos agricultores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa dívida há todas as espécies possíveis de endividamento, desde a loucura ocorrida há 25 anos, quando pediram aos agricultores que plantassem a algaroba. Naquela ocasião, mandaram os agricultores retirar toda e qualquer espécie agrícola que houvesse no terreno, obrigando-o a fazer o gradeamento duas vezes, a cavar buracos de 50 cm por 50 cm num espaço de tantos metros, para plantar a algaroba, que, diziam, seria o milagre vegetal, pois não só serviria para alimentar o gado como também daria madeira. Nem serviu para alimentar o gado, porque quando se dá muita algaroba ao gado ele é acometido de uma doença conhecida como língua de pau, que é uma paralisia no sistema motor; nem deu madeira. E hoje estamos tendo esse problema.

Mas não é só isso; há também uma série de outros empréstimos de quem ousou comprar semente ou algumas cabeças de rês.

E o que aconteceu, nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores?

Quem comprou duas reses está devendo mais que o valor da sua própria fazenda. Quem ousou tomar empréstimo para fazer um plantio ou para comprar sementes selecionadas para melhorar a sua produção também está encalacrado, porque o juro não pára; dia e noite está aumentando a uma taxa que não é compatível com o valor dos produtos agrícolas, que tiveram preços declinantes.

Nessa negociação, uma faixa do Nordeste tem rebote, tem desconto. Mas, Senador Mão Santa, que preside a sessão, um Município está considerado no semi-árido e tem desconto, enquanto no Município vizinho, os agricultores que vivem nas mesmas condições, não têm desconto, porque o Município não está na linha do semi-árido.

Na semana que vem nós vamos apreciar essa matéria. O PMDB vai apoiar o parecer do Senador Fernando Bezerra, mas sabemos que isso não resolve totalmente o problema do Nordeste. Por isso, já estamos entabulando, junto com toda a Bancada do Nordeste, uma segunda renegociação específica para o Nordeste, porque, Senador Mão Santa, não se pode comparar o seu Estado e o meu Estado com o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, porque as condições de infra-estrutura, as condições econômicas, as condições climáticas são diferentes. O meu Estado, que tem 75% de seu território na área do cristalino, agora mesmo está enfrentando uma seca terrível. Em inúmeras cidades há estado de calamidade, não há nem água para be-

ber. Como podemos comparar uma região dessa com uma do Centro-Oeste? O Brasil é grande demais para uma só lei dar tratamento igual a todos.

Nesse caso específico, vamos fazer essa segunda reunião e tentar apresentar uma solução, inclusive tirando as linhas que fazem essa separação e que são apenas teóricas e não verdadeiras.

Isso é o que iremos fazer na próxima semana. Espero que nós sejamos vencedores. Se o Governo não gostar, vai vetar, mas o ônus será dele. Eu sou da Bancada de apoio ao Governo, mas entre os agricultores nordestinos e o Governo, eu opto pelos agricultores nordestinos. V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, vem clamando aqui, dia e noite, por essa renegociação da dívida da agricultura. Eu sei que os Senadores do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste também apóiam a nossa posição. A agricultura é que sustenta este País. A agricultura e a pecuária é que nos permitem ter alimento à mesa e não é justo darmos um tratamento comercial, frio e econômico a essas pessoas. Inclusive elas sofrem também a terrível variação climática. O agricultor planta, alimenta a esperança e não há safra, mas a dívida está lá, e nós não contamos com a mão protetora do Governo nesses casos, porque o que se quer é receber.

Agora mesmo, na Paraíba, cerca de 1.500 pequenos fazendeiros estão perdendo as suas propriedades por causa de dívidas.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu quero compartilhar a preocupação de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, até porque este é o meu oitavo ano aqui na Casa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É o nosso.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Praticamente, é o último ano do meu mandato e, também, do mandato de V. Ex^a. Logo no início, eu não me dediquei muito à questão do setor agrícola, ou seja, à estrutura de dinamização econômica vinculada a quem tem terra. Como eu sempre fui uma militante dos movimentos pela reforma agrária, eu me dediquei muito mais à defesa de uma política agrária para o Brasil. Eu lembro que no meu primeiro ano aqui tive a oportunidade de participar de algumas discussões sobre a agricultura familiar e sobre a política agrícola para assentamentos de pequenos e médios produtores rurais, especialmente de Alagoas. Comecei a estudar esse assunto, a analisar, a visitar, a acompanhar os dados disponibilizados, a entender a realidade objetiva, inclusive

para o pequeno e o médio proprietário rural do Brasil que tem uma situação gravíssima, principalmente no Nordeste. O que aconteceu? Primeiro não houve a possibilidade, nem no Governo passado nem no atual Governo, de corrigir as distorções do saldo devedor. Ontem foi feita aqui essa discussão que V. Ex^a, o Senador Jonas Pinheiro, o Senador Ramez Tebet, o Senador Osmar Dias, o Senador Fernando Bezerra e vários outros já fizeram. De alguma forma vários Senadores que acompanham mais essa questão sabem que seria necessário, primeiro, corrigir as distorções do saldo devedor, para que o proprietário saiba de fato quanto deve depois de corrigidas essas distorções e, depois, repactuar a dívida, que significa inclusive fazer determinadas correções com as perdas de safras que aconteceram em função de problemas climáticos tanto no Nordeste como em outras regiões do País. Perda por problemas climáticos, adversidades da natureza, especialmente quando se trata de agricultura familiar, que prejudicam principalmente o pequeno e o médio produtor, não tem a proteção do seguro agrícola. É mentira dizer que tem. Lembro com muita clareza que, há dois anos, o atual Governo encaminhou uma medida provisória, porque quem define isso no Ministério da Fazenda são as mesmas pessoas da época do Governo Fernando Henrique. Como os quadros técnicos que lá estão até defendem a mesma política econômica do Governo Fernando Henrique, muitos dos quais conversávamos no passado são os mesmos com quem fazemos as reuniões hoje e a cantilena é a mesma: não pode corrigir as distorções, não pode repactuar, não pode alongar o perfil da dívida, não pode sequer suspender as execuções. Ora, há vários debates acontecendo no Congresso Nacional, o Governo não tem política agrícola para a agricultura familiar, para o pequeno e médio produtor. Porque política agrícola – desculpe-me estar me estendendo – não é só ir ao banco para tentar o crédito para financiar a sua safra. Primeiro, é preciso assistência técnica, porque se não houver o projeto o banco não dá. Às vezes, quando o projeto vai ser aprovado no banco, este diz que já passou do calendário agrícola e, portanto, não pode mais disponibilizar o dinheiro. Se houver dívida anterior, não pode ser feito. Não tem zoneamento agrícola, se todos estão plantando exatamente a mesma coisa o preço vai lá para baixo e quebra todo mundo...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Perdoe-me, Senadora, mas é como entregar um carro, mas não há estrada e o cidadão não sabe dirigir.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Então, é uma coisa gravíssima. Lembro com clareza. É uma insensibilidade tão grande do atual Governo! Porque no Governo anterior eu passei quatro anos “metendo

o cacete” todos os dias, quando eu era Líder da Oposição. Infelizmente, parece que é o destino, continuo na Oposição do mesmo jeito. Eu lembro, para V. Ex^a ter uma idéia da insensibilidade, que aqui foi aprovada uma medida provisória e eu quase que rompo as minhas cordas vocais dizendo, mostrando, desmascarando a farsa, porque o Governo encaminhou uma medida provisória dizendo que ia resolver o problema do pequeno e médio produtor rural do Nordeste e não resolveu. Em Alagoas, um monte de gente foi enganada hoje vive doídas perdendo as suas propriedades, porque o Governo não tem nem política de reforma agrária nem política agrícola. Não tem. O Senador Alvaro Dias e meu querido companheiro, Deputado João Alfredo, na época da CPI da Terra, acompanhou esse debate, analisando os dados nacionalmente. Para V. Ex^a ter uma idéia, se se comparar o número de famílias assentadas com o número de pequenos proprietários que perdem suas terras para as instituições oficiais de crédito, o número de assentados consegue ser menor do que o número de famílias que estão perdendo suas pequenas propriedades. Basta analisar o censo agrícola. Então, espero que esta Casa tenha a coragem que não teve há dois anos, porque se acovardou diante da pressão do Governo. A pressão foi tão grande que, no “tribunal da inquisição” que eles montaram para mim expulsar, colocaram até as minhas brigas aqui na defesa dos pequenos proprietários de terra do Nordeste, como se defender o pequeno proprietário, o agricultor familiar fosse algo que estivesse completamente descolado da realidade objetiva de vida, da dinamização da economia local, da produção de alimentos, da geração de emprego e da geração de renda. Então, eu espero que o Congresso tenha a coragem que é necessária, independente de qualquer pressão que se faça, de ter a alternativa concreta de corrigir as distorções do saldo devedor, repactuar a dívida, alongar o perfil e dar a anistia que é necessária para o agricultor familiar e o pequeno proprietário – há projetos meus e de muitos aqui –, dar a anistia àquele que teve perdas por questões relacionadas às condições climáticas. Portanto, compartilho as preocupações de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, nem sempre estamos em pontos coincidentes, mas neste estamos.

Espero que, na próxima semana, possamos apoiar o parecer do nobre Senador Fernando Bezerra, votando de uma vez por todas, sabendo que não é o que resolve. No meu Estado isso não vai resolver totalmente, mas vai minorar, e vamos discutir o problema do Nordeste especificamente, num futuro muito próximo.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes, pedindo ao Presidente um pouco de paciência, porque estou encerrando o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, regimentalmente, ainda tem oito minutos, e eu jamais iria cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – V. Ex^a é uma pessoa delicada e amiga. Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a despiu-se da condição de Líder de um dos partidos da Base do Governo e vestiu a roupa de nordestino. V. Ex^a está coberto de razões, quando vem a esta tribuna defender este projeto. Eu me lembro, até conversamos sobre isso. Inicialmente fui indicado Relator pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, mas temi que, pelo fato de fazer oposição ao Governo, houvesse uma dificuldade de diálogo e que, amanhã, não jogassem nas minhas costas a responsabilidade de um veto presidencial, por falta de entendimento. Nesta Casa, ao pouquinhos, vamos aprendendo com quem lidamos. Por sorte minha, fui procurado pelo Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Congresso, que me mostrou, por várias razões, interesse na relatoria. Juntou o útil ao agradável porque sei que o Senador Fernando Bezerra, embora tendo a posição de Líder, também é nordestino, líder de classe. A minha esperança é que essa solução seja dada não através dos olhos negativistas de tecnocratas, que vêem os que receberam o dinheiro e não deram bom uso, os que não cumpriram determinados prazos. Isso existe, mas temos que olhar exatamente com os olhos para os que foram realmente prejudicados e que estão sufocados, ameaçados pelos juros escorchantes e que estão com suas atividades paralisadas, porque não têm certidão positiva para exercer as suas profissões. Parabenizo V. Ex^a por trazer a esta tribuna uma questão suprapartidária.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Suprapartidária.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Essa é uma questão que tem que ser olhada e solucionada. Oito bilhões é o primeiro número de quem não quer resolver a questão, mas, se formos ver com mais cuidado, existem alguns encontros de conta...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não passam de quatro, não chegam a três.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É mais ou menos isso. Meus cálculos parecem como os de V. Ex^a. E resolve uma situação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Aflitiva.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Aflitiva e passa a dar novamente estímulo ao homem voltar para o campo, porque, nesse caso, temos milhares e milhares que estão paralisados, esperando uma solução como essa. Estão paralisados por quê? Porque estão impotentes para exercer as atividades que não têm crédito. De forma que tenho uma esperança, Senadora Heloísa Helena, que vamos colocar de lado as distorções. Não tem mais jeito. Isso vem de 1989, imagina, arrastando-se através de tempo, sem uma solução. Tenho certeza de que chegou a hora do bom senso, e o Senador Fernando Bezerra, com o apoio de toda esta Casa, encontrará o caminho para sensibilizar o Governo e a tecnocracia, para que se encontre uma solução justa para esse problema. Parabenizo V. Ex^a

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador. Fui testemunha desse ato em que V. Ex^a era o Relator e teve o bom senso de dizer: não, essa é uma situação importante demais para me taxarem de Oposição e derrubarem um relatório que, provavelmente, será favorável. Quero louvar essa situação e dizer que V. Ex^a foi extremamente correto. Agora, não existe esse problema de partido ou não; existe o problema de humanidade e de solidariedade.

Esse é um assunto que interessa ao País e que toca muito profundamente os nossos pequenos agricultores e pequenos fazendeiros.

E não é só essa área. Temos também um problema sério que diz respeito a cooperativas elétricas, que precisa ser repensado. Hoje mesmo conversei sobre esse assunto com o Presidente da Aneel, está para ser resolvido hoje. Não é possível que o produtor receba energia que, na teoria, seria mais barata, a um preço tão caro quanto o que paga qualquer cidadão de classe média ou de classe alta que tenha em casa ar-condicionado. Isso é impossível também, mas fica para o futuro. Voltaremos à discussão.

Senador Garibaldi Alves Filho, por gentileza.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, quero manifestar também a minha solidariedade a V. Ex^a, desta vez não na qualidade de Líder do PMDB, mas como nordestino, a esse projeto que se constitui em esperança para os produtores rurais. Ele já veio da Câmara, onde foi aprovado por unanimidade. E o que é certo é que aqui ele está bem entregue, porque está nas mãos do Senador Fernando Bezerra. Esperamos que ele seja aprovado o mais rápido possível, porque é um projeto muito mais abrangente até que o projeto do Senador César Borges, que queria uma cobertura para as dívidas rurais até R\$35 mil. Esse vai muito além, indo ao encontro daqueles que estão sacrificados e agora convivendo com um

período muito difícil como este. Assim, sou solidário com V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Agradeço os apartes da Senadora Heloísa Helena, do Senador Heráclito Fortes e de V. Ex^a.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que esta será uma questão de justiça. Peço a todos os Senadores, independentemente de coloração política e de região, que pensem na solidariedade. O que faz um país é a solidariedade entre os seus membros, entre os seres que comungam dos mesmos ideais e que fazem parte da Nação. Com toda certeza, estaremos fazendo justiça à classe que tem sido a mais injustiçada do País: os pequenos agricultores.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Ney Suassuna, antes de V. Ex^a terminar, gostaria de lembrar um fato. Está aqui a provável futura Líder do PT no Senado, Senadora Ana Júlia Carepa, que, com toda certeza, vai desempenhar um grande papel. Como conseguiremos, nas nossas bases, justificar e mostrar aos nossos eleitores e ao nosso povo que aprovamos aqui três ou quatro perdões de dívidas com nações subdesenvolvidas...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Principalmente as africanas.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Principalmente as africanas. Senadora Heloísa Helena, como justificaremos para a nossa gente que conseguimos perdoar a dívida dos países amigos, dos países vizinhos, mas não a dos nossos irmãos? Esse é mais um dado para a nossa reflexão. Tenho certeza de que a Senadora Ana Júlia Carepa, a partir de amanhã, comandará essa discussão aqui, se a Senadora Ideli Salvatti deixar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador, não semeie a intriga entre as nossas amigas do PT.

Esse exemplo que V. Ex^a traz cala fundo na nossa alma.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, eu estava encerrando, mas, se o Presidente permitir, darei a V. Ex^a a palavra.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Permita-me participar dessas reflexões que V. Ex^a faz sobre uma questão do maior relevo, da maior importância. Estamos verificando, através do fenômeno do êxodo rural, a redução, a cada dia que passa, do número de pessoas que ainda vivem da faina agrícola. Senador Ney Suassuna, trabalhei no Banco do Brasil durante muitos anos e tive uma ligação muito estreita com o assunto. Não vou dizer que não havia desvios

comportamentais entre os mutuários, os tomadores de empréstimo do Banco. Até havia, mas o percentual era muito pequeno. Na verdade, muitos produtores rurais perderam sua safra, porque se dedicaram a uma atividade sujeita a fatores alheios ao seu controle. As intempéries, os fatores climáticos, não dependem do agricultor. Muitas vezes, fomos muito incompetentes em encontrar um sistema que protegesse o produtor. Criamos um seguro chamado Proagro. Quem esse seguro protegia? Os banqueiros, os bancos, e deixava o produtor à mercê da própria sorte. É preciso realmente ter uma atenção mais especial principalmente àqueles que se dedicam à produção de um elemento essencial à vida, que é o alimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Sr. Presidente, agradecendo a sua gentileza, eu encerro aqui dizendo que todos nós, na semana que vem, temos aqui uma missão importante.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. Estava inscrito o Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, como Líder, mas o cavalheirismo de S. Ex^a cede, ninguém resiste aos pedidos, às solicitações da encantadora Senadora, Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, obrigada, Senador Mão Santa. Quero agradecer ao Senador Alvaro Dias, porque tenho um compromisso agora, na reunião da Bancada.

Vou falar de um assunto importante, que é o desempenho do comércio exterior no Pará, o recorde nas exportações realizadas pelo nosso Estado.

A balança comercial paraense se manteve superavitária no período acumulado de janeiro a dezembro de 2005; e teve um crescimento de 26,36% em relação às exportações. Em relação às importações, o crescimento foi de 50,47%. Esses dados foram divulgados pelo Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Estado do Pará. Em 2002, as exportações representaram R\$2.266.833.000,00. Em 2005, esse valor, mais do que dobrou: R\$4.807.000.000,00.

Em 2004, o Estado do Pará já tinha ultrapassado a marca dos R\$3 bilhões em exportações. Isso ocorreu pela primeira vez na história do Estado. No ano passado, o Pará rompeu a barreira dos R\$4 bilhões. Isso é

inédito. Mas eu não poderia fazer essa análise de forma isolada, sem relacionar isso com a política externa do Governo Lula, que tem contribuído significativamente para o fantástico desempenho do Estado do Pará.

É inegável que houve aumento da demanda por produtos da pauta de exportação em decorrência do crescimento da economia mundial, mas não podemos esquecer que o Governo Lula impulsionou essa política, reforçando a busca por novos e robustos mercados. Podemos citar o caso da parceria com a China. As exportações para a China cresceram 43%, Sr^s e Srs. Senadores, e somente as exportações de minerais cresceram 30,74%. Atualmente, a China é o maior cliente da Companhia Vale do Rio Doce, passando à frente do Japão. A viagem do Presidente Lula à China, no início de 2004, acompanhado do Presidente da Companhia Vale do Rio e de políticos e empresários, com certeza propiciou a aceleração das exportações dos produtos paraenses, em especial dos minérios.

Como resultado dessa política externa do Governo Lula, nós destacamos que, até o final desta década, o Pará será o maior exportador de alumina do mundo, produzindo quase 20 milhões de toneladas. Isso representa um terço de toda a alumina produzida no mundo. A relação China-Brasil favorece esse crescimento da exportação. O Pará hoje é a unidade federativa mais fortemente relacionada comercialmente com o Oriente, tendo em vista a redução das reservas de bauxita na China.

A necessidade de incrementar a produção foi tanta que a Companhia Vale do Rio Doce teve que abrir uma segunda mina de bauxita no Pará, no Município de Paragominas, onde estive no sábado último, no que a imprensa costuma chamar de nossa “folga”. Só nessa “folga” de final de semana, de sexta até segunda-feira, eu visitei quatro municípios.

Paragominas é essa segunda mina, onde há uma reserva de 2,4 bilhões de toneladas de bauxita, que vai produzir, inicialmente, 5 milhões de toneladas de bauxita ao ano. A Ásia, em 2004, comprou do Brasil 40% do seu minério. O Pará é o terceiro maior produtor de bauxita do mundo, mas caminha para o primeiro lugar, e assim estará produzindo, até o final da década, 30 milhões de toneladas.

Vale aqui lembrar que a Vale do Rio Doce responde por 70% das exportações do Estado do Pará.

É lógico que não podemos deixar de destacar nesse processo a importância do setor industrial. Segundo a Federação das Indústrias do Pará, há necessidade de mais investimentos para que ocorra a verticalização da produção, ou seja, a necessidade da criação de um pólo industrial no Estado do Pará.

Quero que aqui fique o meu registro quanto à ausência de uma política voltada para esse setor por parte do Governo do Estado do Pará, governo que há onze anos está com o PSDB –, porque tem se furtado em atacar esse problema, contentando-se apenas com atividades extrativistas. O comportamento do Governo do Estado do Pará é omissivo e negligente, chega a ser irresponsável, porque dá imensos incentivos fiscais para empresas de cervejaria, fabricante de álcool, de bebida alcoólica, como a Cerpasa. Achemos ótima a Cerpasa, mas perdoar R\$ 47 milhões de dívida em troca simplesmente de recurso para campanha eleitoral não é incentivar um setor tão importante como esse da industrialização dos nossos produtos.

Portanto, quero dizer que o Governo Federal tem feito muito, e isso se reflete, inclusive, na própria geração de emprego.

Em 2004, somente no setor extrativo mineral nacional, houve um crescimento de 14,42% no número de empregos formais. No Pará, o crescimento foi maior ainda: 21,13%. Em 2005, o setor teve outra evolução, obtendo acréscimo de 12,28%.

Quero dizer que isso tem se refletido na melhoria da qualidade de vida. A própria Pnad do IBGE confirma que os paraenses têm os menores salários do Norte e um dos menores do Brasil. Essa dura realidade já melhorou a partir do ano que passou, graças às políticas implementadas pelo Governo federal, pois, segundo análise do economista Roberto Senna, do Dieese, “o motivo é a melhora na distribuição de renda via incremento de aumento real para o salário mínimo, que, no ano passado, ao subir de R\$ 260,00 para R\$ 300,00, teve crescimento de 15,38%”. E mais ainda será com o salário mínimo de R\$ 350,00.

Portanto, o Governo do Estado não pode ficar na contramão da história.

Eu teria mais a falar, mas assumi um compromisso com o Senador Alvaro Dias, até porque S. Ex^a foi extremamente gentil em me conceder a palavra. Portanto, vou dar como lido o meu discurso.

Eu só queria ler o último parágrafo para não deixar de registrar algo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Entendo que a legislação tributária, em relação às exportações, precisa ser alterada urgentemente. Precisamos resolver essa questão dos fundos de compensação das exportações dos Estados exportadores, assim como a dos *royalties* incidentes sobre os minérios, porque temos um projeto tramitando nesta Casa, já aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, que deixa parte do volumoso lucro dessas empresas

em cada Município, em cada Estado e uma parte menor na União, ou seja, deixa parte desse lucro para a sociedade.

Pergunto apenas se o Senador Alvaro Dias permite que eu conceda o aparte. Eu sei que há tempo, mas eu tinha assumido com S. Ex^a o compromisso de falar apenas cinco minutos. Eu até iria dar como lido o meu discurso. Então, peço a V. Ex^a que seja extremamente breve, em consideração ao Senador Alvaro Dias, Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Ana Júlia, quero parabenizá-la pela coragem com que V. Ex^a defende sistematicamente na tribuna desta Casa a Companhia Vale do Rio Doce, sem nenhum preconceito, exatamente sabendo o que está fazendo, porque está defendendo o seu Estado do Pará, pelo que esta Empresa, que é um exemplo nacional, desenvolve naquele Estado e pelo que proporcionou em termos de desenvolvimento. Aliás, uma das esperanças que tenho é de que ela chegue ao Piauí. No primeiro ano, o Governador anunciou – o Senador Mão Santa está aqui, lembra-se disso – o seguinte: 2004, o Piauí agora vale. Ou era 2005, não me lembro. Anunciou a exploração de umas minas de níquel que temos, divulgou um número de empregos extraordinário – 20 mil empregos – e até agora não aconteceu nada, só esperança. Eu queria pedir que V. Ex^a ajudasse o Piauí nessa questão, convencendo os que fazem a Vale do Rio Doce a iniciar o mais possível a exploração dos nossos minérios e das nossas riquezas. Não para, de maneira demagógica ou eleitoreira, enganar uma população que tem esperanças, mas para que ela possa, por meio de um projeto que é viável e urgente, fincar definitivamente a sua bandeira no Estado do Piauí. Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador.

Eu gostaria de fazer apenas uma observação que precisa ser deixada extremamente clara. Estou defendendo aqui o crescimento das exportações e o impacto disso na política externa do Governo Federal. Inclusive, aqui eu falo como já alterou esse crescimento a integração com a Venezuela. Antes mesmo de a Venezuela oficializar a sua inclusão no Mercosul, os produtos paraenses já haviam tido um crescimento em suas exportações para aquele país em 51%, entre 2004 e 2005.

A integração da Venezuela ao Mercosul é estratégica. Isso é pensar no futuro. Então, estou defendendo isso; não estou defendendo a Companhia Vale do Rio Doce em si. Ao contrário, sei que a Companhia Vale do Rio Doce é contrária ao meu projeto em relação aos *royalties*, porque aumenta a alíquota daquilo que

chamamos de *royalty*, mas que na verdade é Cefem – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. Até porque eu acho que é justo que se aumente essa alíquota, porque ela é pequena, é a menor do mundo.

Eu gostaria de mostrar o gráfico do crescimento das exportações.

Sei que V. Ex^a quis dizer isso quando falou da Vale por ser ela a maior responsável pelas exportações.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não me interprete mal, Senadora; pelo contrário.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador, tenho obrigação de fazer um esclarecimento para não pairar nenhuma dúvida. Sei que isso não foi o que V. Ex^a quis dizer.

Mas eu queria mostrar...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas eu não teria nenhum constrangimento em defender a Vale do Rio Doce, ela investindo no Estado do Piauí. Pelo contrário, não me tiraria nenhum pedaço, me engrandeceria.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu defendo a Vale do Rio Doce estatal, não privatizada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Quero dizer que eu defendo aquilo que é importante para o meu Estado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Claro.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pode ser em qualquer situação, vou defender o que é importante.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Claro, é verdade.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Por isso mesmo, defendo que possamos crescer os *royalties*.

Mas eu queria aqui mostrar o crescimento das exportações, quanto foi significativo entre 2003 e 2005. É importante que a televisão possa mostrar esse gráfico de que a política do Governo Federal, a política externa do Governo Lula tem propiciado o crescimento das exportações no Estado do Pará. E não me venham dizer que isso não tem, na verdade, um rebatimento, uma consequência na geração de emprego, na geração de renda, na distribuição de renda no nosso Estado, porque tem.

Eu poderia ainda falar até do que foi capa no **Jornal Liberal** outro dia, a diminuição da pobreza em Belém, que, dentre todas as regiões metropolitanas, foi a que mais teve diminuída a pobreza. Isso é consequência das políticas sociais, da política do Bolsa-Família, da política de habitação e, inclusive, da política do crescimento do salário mínimo.

Portanto, queria só fazer esse registro.

Peço, Senador Mão Santa, que agora preside a sessão, que dê como lido o meu pronunciamento, com todos os dados que aqui demonstram claramente que o Governo Lula tem feito muito pelo nosso Estado. Mas falta também o Governador do Estado ter coragem de investir e não apenas dar perdão e incentivos fiscais para empresas fabricantes de cerveja.

Obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta Tribuna destacar o desempenho do comércio exterior do estado do Pará, que bateu recorde nas exportações. A balança comercial paraense manteve-se superavitária no período acumulado de janeiro a dezembro de 2005, e teve um crescimento de 26,36% em relação às exportações e 50,47% às importações. Esses dados foram divulgados pelo Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Estado do Pará. Em 2002, as exportações representaram R\$2.266,833 bilhões; em 2005, R\$4.807,638 bilhões.

Em 2004, o estado do Pará já tinha ultrapassado a marca dos 3 bilhões em exportações e isto ocorreu pela primeira vez na história do Estado. No ano passado, rompeu a barreira dos 4 bilhões. Isso é inédito, mas não podemos de forma alguma fazer uma análise isolada deste processo de crescimento sem analisar a conjuntura nacional. É fato que a política externa do Governo Lula tem contribuído significativamente para esse fantástico desempenho do Pará. É inegável que houve o aumento da demanda por produtos da pauta de exportação em decorrência do crescimento da economia mundial, mas não podemos esquecer que o Governo Lula impulsionou esta política, reforçando a busca por novos e robustos mercados. Podemos citar o caso da parceria com a China: as exportações do Pará a esse país cresceram 43%, e somente as exportações de minerais cresceram 30,74%. A China é atualmente o maior cliente da Companhia Vale do Rio Doce, passando à frente do Japão. A viagem do presidente Lula àquele país no início do ano de 2004, levando políticos e empresários paraenses, propiciou certamente a aceleração das exportações dos produtos paraenses, em especial de minérios.

Para citarmos um dado que resulta desta política externa do Governo Lula, destacamos que o Pará até o final desta década será o maior exportador de alumina do mundo, produzindo quase 20 milhões de toneladas. Isso representa 1/3 de toda alumina produzida no mundo. A relação China e Brasil favorece este

crescimento da exportação e o Pará hoje é a unidade federativa mais fortemente relacionada comercialmente com o oriente, tendo em vista a redução das reservas de bauxita na China. A necessidade de incrementar a produção foi tanta que a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD teve que abrir uma segunda mina de bauxita no Pará, no município de Paragominas, onde há uma reserva de 2,4 bilhões de toneladas de bauxita e que produzirá inicialmente 5 milhões de toneladas de bauxita ao ano. A Ásia, em 2004, comprou do Brasil 40% do seu minério. O Pará com isso é o terceiro maior produtor de bauxita do mundo, mas caminha para o primeiro lugar e assim estará produzindo, até o final da década, 30 milhões de toneladas. Cabe aqui lembrar que a Vale do Rio Doce responde por 70% das exportações do Pará.

Obviamente, não podemos deixar de destacar neste processo de crescimento a importância do setor industrial do Pará. Quero enfatizar a análise da assessoria econômica da Federação da Indústria do Estado do Pará-FIEPA, a qual expressa a necessidade de mais investimentos para que ocorra a verticalização da produção, ou seja: há necessidade da criação de um pólo industrial no estado do Pará. Aqui, quero que fique o meu registro quanto à ausência de uma política voltada a este setor por parte do governo estadual, que se tem furtado em atacar este problema e se contentado apenas com as atividades extrativistas. O comportamento do governo local é omissivo e negligente – chega ao irresponsável, como no caso de beneficiamento ilícito da Cerpasa.

A análise do economista da FIEPA é consistente e aqui vale lembrar que o modelo econômico do Pará ainda é predominantemente extrativista. O Pará é o sexto maior exportador de matéria-prima e importa mais de 80% do seu consumo. É uma realidade que precisa ser mudada, por isso a necessidade de investimento em setores produtivos para que assim fomente a criação de novos empregos.

Com as investidas feitas pelo Governo Federal em relação à política externa, já percebemos reflexos nos empregos. Vejamos: em 2004, somente no setor de extrativa mineral nacional, houve um crescimento de 14,42% no número de empregos formais, desempenho recorde. No Pará, em especial, o crescimento foi ainda maior: 21,13%. Em 2005, o setor teve outra evolução, obtendo acréscimo de 12,28%. Entretanto, apesar desses esforços, há necessidade de se adotar novos rumos. O Pará precisa ser pensado para o futuro e isso requer uma mudança nesse modelo de desenvolvimento que, embora tenha crescido, deve tomar novos rumos: uma economia mais complexa gerará mais empregos, e mais bem remunerados.

Essa mudança refletirá na qualidade de vida dos trabalhadores do estado. Segundo a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio – PNAD do IBGE, confirma que os paraenses têm os menores salários do Norte e um dos menores do Brasil. Essa dura realidade já melhorou a partir do ano que passou, graças às políticas implementadas pelo governo federal, pois segundo análise do economista Roberto Senna, do DIEESE, “o motivo é a melhora na distribuição de renda via incremento de aumento real para o salário mínimo, que, no ano passado ao subir de 260 para R\$ 300, teve crescimento de 15,38%”.

O Governo estadual não pode ficar na contramão da história e precisa aproveitar o crescimento recente e preparar o Estado para o futuro.

Por conta da política externa adotada pelo governo federal desde 2003, feita de forma exitosa, destacamos os benefícios que ainda virão para toda a região amazônica e uma das causas para o fortalecimento da região é a inclusão da Venezuela ao Mercosul. A localização de nossa região – um dos seus pontos fortes –, facilitará muito o intercâmbio das empresas da região norte com aquele país. Atualmente, os países que compõem o bloco econômico do Mercosul, composto pelo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, têm relações comerciais primordialmente com os Estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil. Esse isolamento da região Norte poderá ser alterado com a integração da Venezuela e outros países vizinhos. Antes mesmo de a Venezuela oficializar sua inclusão no Mercosul, os produtos paraenses já haviam tido um crescimento em suas exportações àquele país em 51%, entre os anos de 2004 e 2005. A integração da Venezuela ao Mercosul é estratégico, é pensar no futuro.

Nobres Parlamentares, mesmo entendendo que a legislação tributária, em relação às exportações, precisa ser alterada urgentemente, assim como a dos royalties incidentes sobre os minérios, elogio a forma como tem se comportado o Governo Federal em relação à política externa, pois existem dados positivos que têm contribuído muito com o desenvolvimento da nação brasileira, em particular ao Estado do Pará.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Supply, de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu quero externar o meu apoio ao pronunciamento do Senador Alvaro Dias, diante da presença do filho do General Lino Oviedo, que se

encontra à disposição da Justiça no Paraguai aguardando julgamento.

Quando Presidente da Comissão de Relações Exteriores, eu tive a oportunidade de receber a visita do General Lino Oviedo. Naquela ocasião, ele expôs a sua vontade de regressar ao Paraguai e se colocar à disposição da Justiça. Ele foi detido lá e está aguardando o julgamento.

Envio, então, a minha saudação ao General Lino Oviedo, por intermédio de seu filho, e também expresse o meu apoio ao pronunciamento do Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, uso a palavra pela ordem para reiterar a sugestão que formulei ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de, no próximo dia 15 de fevereiro, comparecer pessoalmente ao Congresso Nacional, por ocasião da leitura da Mensagem anual, para expor a situação do Brasil e seus planos para seu quarto ano de mandato.

Lembro que o Presidente esteve aqui em 15 de fevereiro de 2003, quando houve grande repercussão e atenção à sua presença e à sua fala. Em 2004 e 2005, Sua Excelência apenas enviou a sua Mensagem pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, lida pelo 1º Secretário do Congresso Nacional. Não se prestou a devida atenção à Mensagem e mesmo a repercussão nos meios de comunicação foi muito menor do que quando da presença do Presidente.

Ainda na noite de 31 de janeiro, pudemos observar a extraordinária repercussão, por exemplo, do que foi a Mensagem, sobre o Estado da União, formulada pelo Presidente George Walker Bush, feita em horário nobre nos Estados Unidos, por volta das nove e pouco até dez e pouco na zona leste, e das sete e pouco até oito e pouco na zona oeste, transmitida ao vivo por todos os meios de comunicação, cerca de uma hora de pronunciamento.

Mais do que isso, Sr. Presidente, esse encontro é um momento muito positivo, o ponto mais alto da relação entre a Presidência da República e o Congresso Nacional. Quando o Presidente veio, o plenário do Congresso estava lotado. Na ocasião, o Presidente tem a oportunidade de cumprimentar os Deputados e Senadores, de olhar nos olhos dos Parlamentares. O Presidente da República, nesses últimos anos, pelo que eu lembre, não tem tido a oportunidade de se encontrar com a Senadora Heloísa Helena. Ele teria, então, a oportunidade de olhar nos olhos da Senadora. O Presidente olharia nos olhos do Senador Mão Santa, que votou no Presidente quando ele foi candidato e que aqui tem, muitas vezes, expresse a sua objeção, a sua crítica ao Presidente, fazendo-o como representante do Estado do Piauí. O Senador Alvaro Dias, certamente,

vindo aqui o Presidente, como todos os nossos colegas, iria ouvi-lo com atenção e respeito.

Conversei ontem com o Ministro Jaques Wagner, que me contou que alguns dos assessores do Presidente ficaram preocupados: “Imagine, o Presidente com alguns dos Senadores que têm sido tão agressivos na sua forma de ser...” Eu conversei com diversos deles aqui, que me disseram: “Se o Presidente vier, é claro que ele vai ser respeitado”. Então, quero reiterar a sugestão que fiz ao Presidente Renan Calheiros. Convide o Presidente, encoraje-o a vir, o que será muito positivo para a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Alvaro Dias, por ter me cedido a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com muito respeito, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que cedeu a palavra à Líder do PT, Senadora Ana Júlia Carepa, e agora cedeu a vez ao Senador Suplicy. Então, com o nosso respeito e a admiração do povo do Brasil, disponha da tribuna como Líder do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido, nos termos regimentais.

Está inscrita, por ordem, a Senadora Heloísa Helena, do P-Sol, que cede a palavra, por permuta, ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Estado do Piauí.

Com muito orgulho, quis Deus que eu estivesse na Presidência para falar do significado do Senador Heráclito Fortes. Heráclito Fortes espelha a grandeza da nossa gente. Não é só no Parlamento Nacional que o conhecemos; todo o Brasil o conhece.

Quero dar um testemunho, com orgulho de piauiense, sobre o significado dos Parlamentares piauienses. Petrônio Portela era extraordinário, mas nenhum brilhou no mundo como Heráclito Fortes. No último congresso em Genebra, na Suíça, no Parlamento Mundial, eu representava o Parlatino. Seria eleito Presidente da União Parlamentar Internacional, pela democracia – que só é fortalecida com o Parlamento –, um italiano, que traduz o Renascimento, a história de Leonardo da Vinci, Michelangelo, Dante Alighieri, Maquiavel e toda a grandeza da Itália. Foi um italiano. Atentai bem, Senador Paulo Paim. Mas esse italiano

foi eleito Presidente do Parlamento Mundial porque foi buscar o apoio do Heráclito, que não era o Heráclito. Foi o Heráclito que arregimentou todos os Parlamentares da América Latina e outros da Europa para consagrá-lo.

Então, esse era o testemunho que queria dar ao Parlamento brasileiro, que Heráclito Fortes enaltece, como também enaltece o Piauí com o seu trabalho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande defeito do Senador Mão Santa é ser exagerado nos elogios. Ainda bem que não pode ser punido por um pecado dessa natureza.

Na realidade, tenho a honra de presidir a União Parlamentar Internacional, Seção Brasileira, que teve na sua história, como Presidente, figuras como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Nelson Carneiro, o pai do Roberto Saturnino e muitos outros. Hoje há figuras muito importantes no contexto da UPI: o Senador José Jorge, no Conselho Internacional, e o Deputado Ney Lopes, como Presidente do Parlatino, que une os Parlamentos da América.

A vitória, evidentemente, do Deputado Presidente da Assembléia Italiana, Casini, foi muito influenciada pelo apoio brasileiro naquela eleição, evidentemente pelo peso e pela importância que o Brasil tem, até pelo fato de ser aqui a sede do Parlatino.

Agradeço a V. Ex^a as referências, mas vamos sair de Genebra e ir para o nosso chão, para o Piauí.

Meu caro Senador Mão Santa, anteontem, fiz um pronunciamento aqui, citando **ipsis litteris** palavras do Governador do Estado quando Deputado Federal. S. Ex^a era um crítico ferrenho dos governos de então, aos quais combatia, criticando ações desenvolvidas, uma por uma, de combate à seca. Nos discursos de 2001 e 2002, criticou tudo e todos.

Peguei trechos desse pronunciamento, reproduzi, e apenas citava o autor, que era o governador. E disse que o Piauí esperava que S. Ex^a, que se preparou tanto na tribuna da Câmara para combater ou para prevenir o Estado dos males da seca, não se surpreendesse com esse fenômeno que é secular, e adotasse as ações preventivas para amenizar a dor dos piauienses.

O governador ou entrou na tática, Senadora Heloísa Helena, do Presidente Lula – “não sei de nada; isso eu não sabia” – ou está no mundo da lua. O jornal **O Globo**, de hoje, em matéria do jornalista Efrén Ribeiro, diz que a seca provoca estado de emergência no Piauí. E aí vemos declarações do Coronel Francisco Barbosa, que diz que 113 Municípios já haviam decretado estado de emergência e faz mais ou menos o diagnóstico da seca.

O Governador Wellington Dias, no jornal piauiense **Meio Norte**, diz que medidas vão além da emergência. E aí esperei que fossem exatamente aquelas medidas, Senador Mão Santa, que ele havia anunciado quando Deputado Federal, combativo, ativo, denunciador. V. Ex^a se lembra que naquela época ele denunciou, de uma canetada só, ao Ministério Público, 138 Prefeitos do Piauí. O pior é que alguns desmemoriados hoje apóiam S. Ex^a. Problema de cada um.

Ele começa, Senador Mão Santa, citando a construção de 3 mil cisternas em 34 Municípios. O Piauí possui 224. E cita, como exemplo, os Municípios de Luís Correia e Cajueiro da Praia, onde está desenvolvendo um programa com os agricultores que plantam milho, feijão e arroz. E por aí vai. Fala, rebate, repete os 160 anos de seca. Mas isso todos nós já conhecíamos. E me convidou para ir até Coronel José Dias. Estou muito sensibilizado com o convite. Aceito. Precisamos marcar. Quero ver se V. Ex^a me acompanha. Nós, como Senadores da República, temos o dever de fazê-lo. Já conversei com o Senador Alberto Silva. Mostra programas do governo desenvolvidos em Coronel José Dias. Esquece-se apenas de dizer que as cisternas construídas naquele Município são produto de uma emenda parlamentar de V. Ex^a, Senador Mão Santa. E que tratamento de água e saneamento são obras de outra emenda parlamentar do Deputado Marcelo Castro, do PMDB, o Partido de V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é um dos líderes da região.

Senadora Heloísa Helena, escute bem onde chegamos: ele mostra o que está fazendo. Alagoas tem umbu?

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Tem, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Bem, na merenda escolar, as crianças tomam umbuzada, pois o umbuzeiro é resistente à seca. Estamos realizando um trabalho a fim de ajudar as famílias a buscar sua renda no plantio de milho ou de feijão. Tudo bem. Mas a providência do governo, até agora, de fazer garapa de umbu nas escolas, Senador Mão Santa, é, no mínimo, ridícula. Não sou contra, penso que se deve oferecer umbu e rapadura, mas isso não é programa nem obra de governo.

Estou muito preocupado – eu o conheço, está viajando o Piauí todo – que daqui a pouco vá a algum Município inaugurar uma jarra de umbu, de umbuzada. Nunca vi algo tão desmedido e tão despropositado como o que se passa na cabeça do governador. Não é má pessoa, e não digo nem que seja despreparado, mas não tem vocação para governar, não gosta de governo. Gosta da polêmica, do debate, é um homem polido, é um homem bom, bom pai de família. O pe-

cado, levado pelas circunstâncias, foi ter assumido o Governo do Estado do Piauí.

Pois bem, Senador Mão Santa, hoje pela manhã, recebo o telefonema de uma figura querida no Piauí todo, nosso querido Padre Lira, de Dom Inocêncio. Prefeito, homem que proporcionou um exemplo no Piauí, que foi a erradicação do analfabetismo em seu Município e a criação da escola de arte. Hoje, são exportados produtos de renda de bilro, com sucesso, para a Itália, Grécia, para o mundo inteiro. Ele é assombrado. Conheço demais o Padre Lira e sei que é um homem paciente. Ele me acordou hoje bem cedo, é costume inclusive seus telefonemas para mim serem ao amanhecer. De lá para cá, já recebi telefonemas de mais de 20 prefeitos preocupados. Vai ver que o governador está preparando um carro-pipa cheio de suco de umbu para resolver o problema.

Não gostaria de trazer assunto dessa natureza para o Senado da República, mas tenho deveres para com o meu Estado, que foi quem me colocou aqui, Senador Mão Santa. E por estar aqui é que pudemos, no ano passado, juntos, assistir à eleição de um italiano em Genebra. Mas eu não posso esquecer a minha origem. Tenho que lembrar ao Estado do Piauí que fato dessa natureza não pode acontecer.

Senadora Heloísa Helena, em um pequeno aparte, citei um caso que precipitou muito o acidente vascular da ex-Deputada Francisca Trindade. O Governador Wellington Dias chega ao Piauí e diz à Deputada, que teve um encontro com a direção da Companhia Vale do Rio Doce, que eles iriam explorar uma mina de níquel no Município de Capitão Gervásio de Oliveira. No dia seguinte, colocou *outdoor* e fez propaganda massificada no Piauí dizendo: “O Piauí agora vale”. E que no ano de 2005 criaria 20 mil empregos.

Estamos em 2006. A situação é a mesma. A mina é uma reserva de mercado da Companhia Vale do Rio Doce, que precisava fazer a renovação da lavra, e fez. O governador anunciou. A finada Deputada Trindade começou a anunciar, entrou naquele programa, empolgou-se, animou-se, até que viu que era mais uma das promessas sem possibilidade de ir para frente.

O governador, há dois anos, anunciou a construção de quatro hidrelétricas no Parnaíba, que seria a redenção do Estado. Estava tudo pronto. Até hoje, Senador Mão Santa, nenhuma pedra foi colocada.

No ano passado, anunciou que Teresina ia ter um centro de convenções – um dos melhores do planeta – e que o projeto seria da lavra do engenheiro Rui Otake, filho da pintora consagrada Tomie Otake. Anunciaram e até hoje nada.

Teresina é uma cidade que, sabe bem V. Ex^a, tem vocação para encontros dessa natureza, mas

sofre pela falta de espaço para atos e eventos. Só conversa fiada.

Senador Mão Santa, eu estou pedindo à minha equipe para juntar os jornais do Piauí – do dia da posse do governador até hoje –, para somar as promessas de dinheiro que estavam chegando para o Piauí, para a nossa redenção. Nem São Paulo receberia tanto. Tudo mentira.

O Piauí, hoje, sobrevive da taxa da Cide – e, aí, o governador tem feito algum trabalho com relação às estradas – e das emendas parlamentares. Emenda parlamentar é tão importante para o Piauí, Senadora Heloísa Helena, que ele, agora, foi conivente, participante – não digo que seja o chefe da quadrilha – de um furto de uma emenda da Prefeitura de Teresina para o metrô da capital. Num acerto feito com a participação de toda a Bancada, aquela emenda era para a revitalização do centro de Teresina. O Estado recebeu duas emendas. Senador Mão Santa, eu nunca vi empreiteiras tão poderosas no Brasil. Senadora Heloísa Helena, o acordo foi feito no dia 27 e, no dia 27, o dinheiro foi para o Piauí. Nunca vi nada tão rápido.

O Ministro das Cidades deve algumas explicações. Primeiro porque o código de liberação que pertencia a verbas de execução pelo Município foi trocado pelo Estado sem que sequer houvesse a publicação legal da matéria no Diário Oficial.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem horror, como eu tenho, ao Orçamento, mas, nos últimos dois anos, por dever de ofício, fui obrigado a acompanhá-lo. Descobrimos, já depois, quando não tinha mais jeito, que o Governo nos pregou uma peça. Consegui na LDO, numa dessas votações na calada da noite, permitir que o Governo trocasse recursos de Estado, Município ao bel-prazer. Eu nunca vi coragem e desfaçatez tão grande do Governo. Se, na teoria, era para o bem do Brasil, na prática, o que se tem visto é o uso desses recursos de maneira duvidosa.

Senadora Heloísa Helena, discutimos muito aqui, ano passado, o acordo feito com o FMI, de 2,9 bilhões, para a recuperação de estradas e tapa-buracos. O dinheiro não foi gasto, e o Brasil desmoralizou-se internacionalmente. Nenhuma satisfação é dada. Agora, estamos convivendo com a famosa operação tapa-buracos. Não conheço nada mais vergonhoso do que o tapa-buracos.

Minha cara Senadora Íris, por que existe o tapa-buracos? Porque o Governo não faz manutenção de estradas. Isso acontece no jardim, acontece na parede. A primeira mancha você corrige. Mas não, ficam aguardando que os buracos aumentem, multipliquem-se nas estradas brasileiras para fazer os famosos contratos de emergência e encher as burras, os cofres de

quem constrói sem se preocupar com o custo que o Brasil paga por isso.

Senador Mão Santa, finalizando, espero que o Governador Wellington Dias cumpra com a palavra e torne oficial o convite para ir a Coronel José Dias, mas que também aceite a sugestão para visitarmos mais cinco, mais dez, mais quinze Municípios piauienses que estão vivendo no mais completo abandono.

Senador Mão Santa, obra do Governador do Piauí é como a linha do horizonte: a gente ouve falar que existe, vê, mais nunca alcança. Quanto mais tentamos nos aproximar, mais se ela distancia. Outros diriam que é “cama-de-gato” – eu não quero chegar a tanto. Mas a verdade, e V. Ex^a sabe disso, é que estamos vivendo de placa, de comemorações, de apoiar projetos duvidosos como o do biodiesel, implantado, a respeito do qual o Senador Alberto Silva já falou muito bem aqui nesta tribuna.

Eu pensava, Senador Mão Santa, quando perdemos a eleição no Piauí, por culpa também de V. Ex^a, que apoiou o governador, que o governador não tinha nenhuma chance, o senhor sabe disso, e V. Ex^a foi lá e o apoiou. Tudo bem. E eu disse que estávamos acabados politicamente. O Presidente da República é do PT, e o único Estado do Nordeste que elegeu Governador do PT foi o Piauí. E o Presidente, no começo, o chamava de “meu menino”.

V. Ex^a se lembra que fomos a um jantar na casa do Presidente Sarney, quando ainda convivíamos, o Governo e a Oposição, e estava lá o Presidente Lula e a sua esposa. E ele, ao me cumprimentar, disse: “Não maltrate meu menino. Meu menino é um bichinho tão bom!” Aí disse: “Estamos acabados”. E tome promessa! E tome promessa! Meu Deus do céu, que pena! E nada, nada de realidade, a não ser cinco quilômetros de estradas aqui, seis quilômetros de estradas ali, dez quilômetros mais adiante. E tome promessa!

Estamos também contabilizando as promessas feitas pelo governador para a construção de estradas estaduais até o final do ano. Como temos por base a liberação da Cide, vamos saber que milagre é esse, maior que o dos pães. Enquanto isso, eu fico aqui a lamentar, solidário aos prefeitos que não estão sendo assistidos, aos que estão sendo discriminados e aos Municípios esquecidos por motivos políticos. O eleitor, o povo, a população não têm por que pagar pelas nossas divergências políticas. Fico esperando o convite de S. Ex^a, na certeza de que, desta vez, não seja apenas uma promessa de porta de avião quando chega em Teresina, vindo de Brasília.

Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, pela paciência.

Coloco-me à inteira disposição dos indefesos Prefeitos piauienses para fazerem suas queixas, porque as transmitirei ao Brasil e ao Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito, o nosso cumprimento porque V. Ex^a encerrou exatamente nos 20 minutos. E quis Deus eu estar presidindo esta sessão e testemunhar. V. Ex^a sabe que, no início deste Governo, fui convidado – lembro-me bem – para receber um título de cidadão, em São José dos Peixes, acompanhado do Deputado Marcelo Castro. Naquele instante, o Governador do Piauí prometeu que iria construir quatro hidrelétricas. Atentai bem! Aí eu disse: estou fora.

Ontem, V. Ex^a, conversando comigo, dizia que tinha horror à corrupção. Eu tenho horror à mentira, porque meu pai ensinava que quem mente rouba.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a, como última oradora inscrita nesta sessão, testemunha o trabalho no Senado. Ontem varamos a madrugada para uma nova legislação sobre a Amazônia, e hoje esta sessão começou às 10 horas. Já são 15 horas e 31 minutos.

Adentra o plenário este extraordinário homem, estadista do País, Presidente Sarney, que é, sem dúvida nenhuma, a esperança do continuar democrático do nosso País.

Senadora Heloísa Helena, use a tribuna pelo tempo que quiser e, Presidente Sarney, também estamos a sua disposição.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, claro que, quando o Senador Mão Santa diz que ficamos trabalhando até tarde e essas coisas todas, sabe ele tanto quanto eu que o fazemos por cumprimento das nossas obrigações constitucionais. Se compararmos com os grandes problemas da Nação, com certeza, ainda são poucos os que trabalham e muitos os que preferem o esporte da vagabundagem política. Infelizmente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de fazer algumas breves considerações sobre a política econômica e a sua repercussão na vida cotidiana do povo. As ações mais simples de um Município relacionadas a educação, saúde, assistência social, segurança pública, recuperação de estradas, política agrícola, assistência técnica e desenvolvimento regional estão diretamente vinculadas a um tipo de política econômica, às opções de política econômica que se faz.

Ao longo da história, independentemente das polémicas ideológicas programáticas da Esquerda, da Direita, dos que se reivindicam de centro ou os cínicos

enamorado da terceira via, independentemente de qualquer dessas visões, existiram também, dentro da própria estrutura do capital, muitas polêmicas entre os chamados monetaristas, desenvolvimentistas e aqueles que acham que o Estado tem que ter o maior papel na economia, inclusive na dinamização da economia local, na geração de emprego, na geração de renda. Há compreensões as mais diversas. E as compreensões e opções de política econômica que um país faz acabam moldando desde o planejamento das metas, das diretrizes, do chamado Plano Plurianual, até a execução orçamentária. Isso tudo está vinculado a uma política econômica.

Estou trazendo isso por quê? Não é honesto intelectualmente, Senador Mão Santa, estabelecer que o atual Governo – da mesma forma que o Governo passado não teve a coragem de fazer – rompeu com o Fundo Monetário Internacional. É uma farsa intelectual e uma fraude política se afirmar isso porque, de fato, não aconteceu. No que diz respeito às relações com o Fundo Monetário Internacional e com as instituições de financiamento multilaterais, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, quem tem a oportunidade, por curiosidade científica ou por obrigação, como nós temos, de analisar os memorandos técnicos, as cartas compromissos, as cartas de ajuste das relações dessas instituições com o País, vê claramente que é uma farsa, um simbolismo de desonestidade intelectual, falar do rompimento. Por quê?

O que há de mais importante – embora, na minha compreensão e na minha convicção ideológica, é o mais desprezível, mais abominável, o que mais conspira contra a soberania nacional – são as chamadas condicionalidades. Infelizmente, além da irresponsabilidade financeira, contábil, orçamentária que o Governo fez ao antecipar o pagamento ao Fundo Monetário Internacional sem sequer repactuar, como outros Países fizeram – inclusive a Argentina –, a opção de preservar as condições, tudo aquilo que o Fundo Monetário queria, tanto no Governo passado como no atual, quem analisa os fatos desde o início do Governo Lula pode ver que conseguiu. Até as pessoas que estão no Ministério da Fazenda, as principais personalidades e os principais técnicos, são os mesmos que serviram ao Governo Fernando Henrique. Trabalham no Governo Lula, mas, de fato, servem mesmo ao setor hegemônico do capital, que é o capital financeiro. Incluo a Sr^a Anne Kruger, que, para os oprimidos, é a irmã mais malvada do Fred Kruger, a responsável pela gerência da América Latina, e o atual Dr. Rato – nunca vi nome mais compatível com as atividades de roubo das Nações inteiras –, representante da América Latina no Fundo Monetário Internacional. Até nisto a

América Latina leva azar: ora a irmã mais malvada do Fred Kruger, Sr^a Anne Kruger, ora o Sr. Rato – o nome dele é Rato mesmo.

Esse tipo de política econômica mexe diretamente com tudo o que existe no País, desde as políticas sociais consideradas mais simples como viabilizar alternativas de saneamento básico ou moradia popular no mais simples Município de Alagoas, do Piauí, do Maranhão ou de São Paulo. Está tudo diretamente vinculado.

Esse modelo de ortodoxia monetária privilegia por meio do aumento dos juros e da carga tributária. Com esse modelo de política econômica, Senador Mão Santa, ou se chama o David Copperfield para fazer alguma mágica, ou faz fraude política, farsa técnica, ideológica, como muitos preferem fazer. Esse tipo de política econômica aumenta, por um lado, o montante da dívida pública interna – essa que é realmente extremamente agressiva, extremamente vinculada às opções econômicas que o atual Governo faz, copiando de forma medíocre o que o Governo Fernando Henrique fazia, aprofundando o projeto neoliberal. Pois bem, esse tipo de política econômica aumenta o montante da dívida pública nacional, e só existem duas outras opções para dar conta desse aumento do montante da dívida pública, que, como sabe V. Ex^a, está na casa de R\$ 1,8 trilhão. Desse montante todo, R\$ 848 bilhões são absolutamente intocáveis porque é só para viabilizar o interesse dos gigolôs sem pátria do capital financeiro. Esse tipo de política econômica aumenta o montante da dívida pública e só restam duas alternativas: aumentar a carga tributária para aumentar a arrecadação e dar conta desse tipo de pagamento. O Fernando Henrique aumentou a carga tributária e o Governo Lula aumentou também. Esse fato tem vários aspectos. O aumento da carga tributária incide diretamente sobre a classe média ou sobre a pobreza porque sabe V. Ex^a que o mais simples favelado brasileiro paga mais imposto do que o mais rico banqueiro do Brasil. O mais rico representante no Brasil paga menos imposto, proporcionalmente, do que paga o mais simples dos favelados porque paga indiretamente. Quando consegue uma migalha de dinheiro para ir comprar um quilo de arroz, ou um litro de água sanitária, numa bodega da mais simples favela, está pagando muito mais imposto do que o maior banqueiro.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois não, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Para V. Ex^a respirar um pouquinho, também.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Está certo. Minha asma é implacável. Eu só tenho que agradecer a Deus porque a única coisa razoável da minha asma é que, como desde criança aprendi a falar sem respirar, talvez tenha condições de dizer alguma coisa no pouquinho de tempo que o P-SOL vai ter na televisão. É tão curtinho que nem vai dar tempo de falar.

Senador José Sarney, estou dizendo que até a asma que Deus me deu vai me ajudar. Todo mundo dizia que eu não ia passar dos 7 anos de idade, porque eu era muito doente, tinha problema de rins, de pulmão, de respiração, mas acabei chegando aqui para alegria de uns e tragédia de outros.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – E vai passar muito dos 70. Senadora Heloísa Helena, eu também concordo com V. Ex^a quanto à questão da dívida pública. Não ouvi todo o pronunciamento de V. Ex^a, mas gostaria de falar mais uma vez – já estou falando pela terceira ou quarta vez – sobre o pagamento da dívida com o FMI. A dívida com o FMI tinha juro de 4% a 5% ao ano e foi paga com recursos advindos de empréstimos conseguidos no Brasil com juros de 18%. É como se um cliente das Casas Bahia, que tem juros de 2,99% – todo mundo vê a propaganda na televisão – usasse o cheque especial para pagar as prestações, ou seja, uma atitude totalmente irracional. A única explicação é a que ouvi de um amigo meu: o Ministro Antonio Palocci tem horror a juro baixo. Essa é a única explicação para que deixemos de pagar 4% ou 5% de juros ao FMI para pagar 18% aos bancos brasileiros. Então, V. Ex^a tem razão. A dívida passou de um trilhão em um momento internacionalmente bom. A situação internacional é boa. Deveríamos ter aproveitado esse momento para investir mais e, ao mesmo tempo, diminuir o percentual da dívida. Estamos hoje com um superávit de quase 5%, que é muito maior do que aquele que o FMI exigia, que era de 4,25%. Então, aquele governo que dizia que ia romper com o FMI está cumprindo mais ainda as metas do FMI e pagando-lhe antes do prazo. Não vi qual é o mérito disso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. O Senador Agripino teve a oportunidade de falar também. Isso é impressionante.

Os Senadores do PFL, que tem toda uma construção programática vinculada – todos têm o direito de tê-la, porque ninguém tem de se envergonhar de ser da direita ou da esquerda, de assumir as suas convicções ideológicas ou programáticas –, conseguem ter uma relação mais progressista diante da globalização capitalista do que o PT. Isso realmente é impressionante. Nem Freud explicaria uma coisa dessas.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Heloísa Helena, isso é porque a gente não gosta de juro alto; a gente gosta de juro baixo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É uma coisa impressionante. Realmente nem Freud explicaria essas mutações.

Por que estamos tratando disso? Porque isso mexe diretamente com a vida cotidiana das pessoas. Com esse tipo de política econômica, como eu dizia anteriormente, quase sempre se aumenta a carga tributária, o que vai pressionar os setores mais pobres da sociedade, vai pressionar a classe média, porque o setor empresarial, que estrutura parques produtivos, que cria postos de trabalho, que paga impostos, por mais que se sinta ameaçado com esse tipo de política econômica, tem o mecanismo de, para preservar a sua faixa de lucro, repassar o aumento da carga tributária para a mercadoria, onerando o já combalido orçamento doméstico das populações, ou desempregando; portanto, preservando a faixa de lucro, acaba gerando mais desemprego, porque a diminuição do consumo gera desemprego na indústria e no comércio. Se a indústria está com seus estoques inalterados, o comércio não vende. Assim, há desemprego no comércio, há desemprego na indústria, isto é, aumenta o desemprego. Então, esse tipo de política econômica não é bom.

E qual é a outra opção? O setor empresarial tem muito mais poder de pressão no Congresso Nacional e no Executivo do que os mais pobres, do que a classe média ou os mais pobres entre os pobres e os mais simples favelados. Para preservar esse tipo de política econômica, eles fazem a segunda opção, que é a mais fácil, que é a opção abominável, desprezível e infame, de reduzir os investimentos nas políticas sociais. Portanto, ao reduzir os investimentos nas políticas sociais – quem analisa a execução orçamentária, quem não está no balcão de negócios sujos, ou no Executivo ou no Legislativo, sabe disso –, a execução orçamentária não é viabilizada justamente para que sobre dinheiro para encher a pança dos banqueiros e agradar os gigolôs das instituições de financiamento multilaterais e do setor hegemônico do capital, que é justamente o capital financeiro.

Quando se analisa a execução orçamentária, o que foi aprovado no Congresso Nacional em 2004 para ser executado em 2005, quando se analisa, no mês de janeiro, o que foi executado do que estava previsto em 2005 para saneamento básico não chega nem a 1,5%; do que estava previsto para moradia, nem 2,5%; do que estava previsto para os investimentos na área de saúde, nem 8%; na área de agricultura, nem se fala; na área da reforma agrária ou da política agríco-

la também não. Na área de segurança pública, a infâmia de não ter realizado a execução nem de 1% do que estava previsto para os projetos de prevenção à violência ou os projetos de estruturação dos Estados. Então, é esse tipo de política econômica que viabiliza esse estado de coisas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, antes de concluir meu pronunciamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte para também agradecer a justiça que V. Ex^a faz do PFL. V. Ex^a razão. O sentimento ideológico do PFL é híbrido. Eu, pelo menos, não acredito na ideologia de 99% dos que cantam e apregoam sentimentos insinceros quando não têm a caneta na mão. Senadora Heloísa Helena, os discursos feitos nesta Casa, no Congresso Nacional, por opositoristas com ganância de poder, são de nos levar às lágrimas. Eles nos emocionam com o desprendimento e, acima de tudo, com a vontade de salvar a pátria. A posse é a frustração para o povo, mas alguns não esperam nem a posse. O Presidente Lula jogou toda a esperança que o povo brasileiro tinha nele naquela infeliz garrafa de Romanée-Conti. A comemoração já começou errada. O PT, do qual V. Ex^a fazia parte naquela época, mudou de roupa imediatamente. Sabe V. Ex^a que o abrigo do PT em Brasília, durante anos e anos, era o Hotel Torre. O PT já tomou posse do *Blue Tree*, o mais luxuoso de Brasília.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Nem me lembre do *Blue Tree*, porque foi onde eles me expulsaram; lá faziam as orgias sexuais com o dinheiro público roubado. Alguns. Alguns.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E fizeram coisa de mau gosto, como tomar whisky selo azul com Coca-Cola.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu não sei, aí...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas vamos para a frente. Trocaram a Camelo – já disse isso uma vez, aqui tem uma loja de roupa chamada Camelo, que vende vender roupa a partir de R\$90,00 – pela Ricardo Almeida, consagraram o Porcão, jogaram por terra tudo aquilo que pregaram a vida inteira, Senadora. Agora, V. Ex^a sabe por que o Palocci é defendido por nós ou pelo menos por mim em alguns casos? Porque é o melhor dos ministros que o Fernando Henrique teve na economia brasileira. O Palocci está cumprindo tudo aquilo que foi acertado pelo governo passado com os organismos internacionais, item por item, não faltou a nenhum. Daí por que eu defendo o Palocci. O segundo motivo é que eu tenho medo de que algum cabeça-de-vento do PT assumo o Ministério da Fazenda e arrombe o cofre. E aí jogamos por terra tudo que fez

ao longo do tempo. Aliás, estou vendo que hoje o meu esforço não é em vão. Eu vi uma aula de economia que a Senadora Ideli, que neste momento deve estar lutando para ser Líder do seu Partido novamente, deu sobre economia. Não sei se é liberal, se é retrógrada a posição dela. Agora, que é uma posição bonita é, que é uma posição de paz com o FMI é, e que é uma posição tímida de aplauso ao Palocci, que teve coragem de fazer aqui, comemorando a tal da evolução dos R\$15 mil, que, infelizmente, não tem a mesma coragem de fazer, quando Palocci necessita nos embates que tem nas CPIs que funcionam nesta Casa. De qualquer maneira, Senadora Heloísa Helena, a posição ideológica do PFL é sincera, porque acreditamos que a ideologia do homem brasileiro é a caneta. Que história mais bonita que a do José Dirceu? Dê-me um gesto que caracterize um homem de esquerda que o José Dirceu tenha adotado como chefe da Casa Civil? Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e, mais uma vez, volto a repetir: tenho todo respeito por quem tem convicções ideológicas vinculadas ao pensamento de direita. Estou para combatê-las todos os dias. Agora, existe realmente a coerência. Por isso defende a política econômica, porque é a mesma política econômica que o Governo Fernando Henrique fazia. Nós esbravejávamos com veemência. Então, por uma questão de coerência...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero dizer a V. Ex^a que tenho horror à direita também. Não digo no meu caso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas esse pensamento da ortodoxia monetária... não estou falando das pessoas. Esse tipo de pensamento econômico, ou seja, mesmo sob a égide da globalização capitalista, não ter a coragem de repactuar a dívida interna, alongar o perfil da dívida, estabelecer controle e monitoramento de capitais e aumento de investimentos, esse é um tipo de pensamento econômico vinculado à direita. Que a direita o defenda ou que setores que se reivindicam de centro ou neoliberais o façam é absolutamente legítimo, porque nós estamos num mundo, graças a Deus, onde as pessoas têm todo o direito de defender as suas convicções. O que é alarmante para nós, na esquerda – e repercute de forma terrível para a esquerda socialista democrática –, é porque nós passamos mais de vinte anos disputando, no imaginário popular, alternativas ao pensamento único. Nós condenamos com veemência. Nós impedimos a aprovação de projetos que significavam o aprofundamento do projeto neoliberal. E, a partir do momento em que o Governo do que era o maior Partido de esquerda da América Latina, o PT – porque,

hoje, quem não é desonesto intelectualmente sabe que é a ferramenta do triunfo ao neoliberalismo e a maior liderança popular da América Latina, que é o Presidente Lula –, passa a legitimar a verbosidade da patifaria neoliberal, a endeusar a mística do superávit, da responsabilidade fiscal, que é irresponsabilidade fiscal, social e administrativa, isso é gravíssimo para nós. Porque quem sempre defendeu esse modelo econômico tem a ousadia de ficar o tempo todo passando na cara – porque apanhou durante vinte anos – e, aí, agora, vai devolver com igual eloqüência ou ferocidade aquilo que passamos a história disputando.

Então, é muito ruim para a esquerda, é grave para a esquerda. Primeiro porque todos fazem a generalização perversa. Qualquer cidadão brasileiro tem o direito de, ao analisar um compromisso, discurso, pronunciamento ou uma prática de alguém da esquerda, dizer: eu já vi essa conversa antes, fulano de tal era assim também e quando tocou os tapetes supostamente sagrados do Palácio mudou de lado, patrocinou a traição de classe. Então, isso não é ruim para o pensamento ideológico da direita. Não é. Isso é muito grave para quem se reivindica da esquerda socialista e democrática, porque quando a experiência do Presidente Lula legitima o projeto neoliberal, legitima no imaginário popular a verbosidade do pensamento único, cria um problema gravíssimo para todos aqueles que, durante anos, construíram alternativas ao pensamento único e, ao tentar disputar, inclusive durante o processo eleitoral, vão ficar numa situação muito difícil.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, o discurso de V. Ex^a irá marcar esta Casa pela coragem com que V. Ex^a ataca alguns pontos. Mas vamos lá para o Colégio Eleitoral. O Brasil inteiro vestiu-se de esperança naquela mudança – estou falando até porque estou aqui com um dos que teve grande participação, o vice-presidente da Chapa Tancredo. Tancredo Neves conversou com o Presidente do PT, Lula, para que integrasse aquela frente e participasse do Colégio Eleitoral. V. Ex^a sabe, a história já mostrou, que o PT não só não concordou, mas também expulsou alguns que tiveram a coragem de votar pelo Colégio de Líderes...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) –... como a única fórmula existente na transição política. Passam-se os anos e os documentos estão vazando aí. Tem um livro recente: “Já vi esse filme” – os segredos da ética partidária petista estão surgindo. Uma das alegações de não ter dado certo o apoio do Presidente, então do PT, Lula ao Colégio Eleitoral é porque, nas suas reivindicações, constava participação na administra-

ção dos fundos de pensão brasileiros, que era coisa recente, novíssima naquela época. Senadora, isso foi noticiado – e ninguém desmentiu – por quem era militante do Partido na época e por quem conviveu com isso. Já era essa vocação que o ex-Ministro Gushiken tem por esse assunto tentador, que é a administração dessa área. Mas, veja V. Ex^a que, anos depois, surge uma versão, que não foi desmentida, de que o desacerto foi porque Tancredo Neves não concordou com alguns pontos, principalmente com esse.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tenho como testemunhar isso, sinceramente. Mas V. Ex^a falou dos fundos de pensão, e estes estão lá com mais de 40% da nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o Planeta Terra. É a vinculação com o narcotráfico, com a lavagem de dinheiro e a vinculação com os fundos de pensão. Que tenhamos até autoridade no Congresso Nacional, já que temos a prerrogativa regimental e constitucional para fazê-lo, de abrir. Há vários requerimentos meus, desde o ano passado, para a abertura de procedimento investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado sobre fundos de pensão. Infelizmente, a base de bajulação do Governo, que é maioria na Casa, impede, obstaculiza, faz qualquer coisa de uma forma às vezes cínica, dissimulada, para impedir...

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Já estou terminando mesmo, Senador Mão Santa. Só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a iniciou o pronunciamento...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estando V. Ex^a na Mesa, que é um democrata, eu não brigo para ter tempo. Eu só brigo pelo cumprimento do Regimento ou quando alguém que está presidindo a Mesa trata de forma diferente os Senadores. Eu já disse ao Presidente que anteontem estava à Mesa: o tempo que ele der para o Senador Aloizio Mercadante, para o Senador Arthur Virgílio ou quem quer que seja, eu exijo o tempo absolutamente igual, porque quem senta nessa cadeira de Presidente...

O Senador José Sarney, mesmo sabendo que um dos motivos para eu ir à Comissão de Ética do PT foi justamente não ter dado voto a ele, não concordar com a indicação de Henrique Meireles, sempre foi um democrata quando estava na Mesa. Sabe o Senador Sarney. Um democrata. Até porque tem muita gente que, para agradar o Governo que serve, persegue aqueles pelos quais o Governo não nutre uma relação

de amizade, porque sabe que não pode dobrar, não pode acovardar, não pode botar um cabresto.

Tem muita gente que faz isto: eu agrado o rei de plantão batendo na Heloísa; então, bato na Heloísa para, de alguma forma, agradar o rei de plantão.

Eu aproveitei até para fazer esse testemunho porque, em nenhum momento – e o Senador Sarney foi Presidente nos meses de mais turbulência e mais confusão minha com o PT e com o Governo Lula. E em nenhum momento foi capaz de um único gesto de indelicadeza política ou de espírito antidemocrático em relação a mim, quando eu estava em qualquer momento ou em qualquer discussão nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como seremos os mesmos de sempre na sexta-feira, vou deixar para tratar a questão do salário mínimo amanhã e dessa cantilena enfadonha e mentirosa que o Governo Fernando Henrique usava e que o Governo Lula copia de forma medíocre de que o aumento do salário mínimo quebra a Previdência, quando quem quebra a Previdência são os saqueadores dos cofres públicos, inclusive o próprio Governo, que saqueia 25% por intermédio da Desvinculação de Receita da União para compor o superávit às custas do dinheiro da Previdência, da assistência social e da saúde.

Vou deixar o tema do salário mínimo para amanhã.

Obrigada por sua generosidade, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, para inspiração do nosso procedimento aqui, nós não precisaríamos dos antigos. Está no livro do Cardeal Mazzarino que os antigos dizem – Presidente Sarney: “Tolera e te abstém”. Isto pregava o Cardeal Mazzarino, inspirado nos antigos: “Tolera e te abstém”. Ninguém ensina mais a tolerância do que o nosso mestre, o Presidente Sarney. Entre os muitos ensinamentos, V. Ex^a tem essa marca. Quer dizer, ensinou a nós democratas a tolerância. Então, é um privilégio para mim, neste instante, aplicar aquilo que os antigos ensinaram e nós aprendemos. E Heloísa Helena acaba de confessar, em nome de todos nós, que a tolerância é o caminho da democracia.

Deus me permite, neste instante, conceder a palavra àquele que, sem dúvida nenhuma, é a maior autoridade de fato, hoje, na política do Brasil e neste Parlamento, o Presidente Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, subscrevi o requerimento de pesar desta Casa pelo falecimento da Sr^a Maria de Lourdes Jereissati, mas aqui não estava quando ele foi votado.

Assim, quero expressar a minha solidariedade à sua família e aos seus filhos. Conheci-a, era uma grande mulher, que teve a responsabilidade, depois da morte de seu marido, de comandar a sua família até o fim da sua vida, e o fez com as suas grandes virtudes humanas. Dona Maria de Lourdes teve também a felicidade de, ao longo da vida, ver alguns de seus filhos ascenderem a grandes vitórias e conquistas no País no setor empresarial e no setor político.

Sei perfeitamente a dor que eles estão sofrendo, porque já passei pela perda da minha mãe e até hoje não compreendo o mundo sem a sua presença.

Portanto, quero me solidarizar com todos eles, especialmente com o Senador Tasso Jereissati, nosso colega nesta Casa e nosso amigo, e também com o Dr. Carlos Jereissati, de quem sou amigo e que é um grande empresário nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Deus escreve certo por linhas tortas, e, evidentemente, só agora, Presidente Sarney, os requerimentos serão colocados em votação, após a assinatura de V. Ex^a.

Há na mesa três requerimentos, de autoria do Senador Tião Viana, do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Arthur Virgílio.

Em votação os **Requerimentos nºs 94, 95 e 100**, de pesar, lidos anteriormente, pelo falecimento da mãe do Senador Tasso Jereissati, Dona Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o P-SOL vota favoravelmente, ao tempo em que compartilha de toda solidariedade prestada pela Casa em virtude do falecimento da mãe do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, por unanimidade.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Concedemos a palavra – ainda naquela tolerância ensinada por Sarney que os antigos diziam “tolera e te abstém” – ao Senador Valdir Raupp e anunciamos, para concluir os trabalhos, o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá.

Quero apenas lembrar que os grandes discursos foram curtos. Lembrai-vos do Pai Nosso, de um minuto e 56 palavras, do Sermão da Montanha, de Abraham Lincoln, no cemitério, de Churchill, e do Presidente Sarney, no Palácio da Alvorada, quando tomou posse: “Eu chego aqui com coragem porque Deus, meu Pai, não iria me tirar lá de Pinheiros para eu não saber cumprir a boa destinação”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prometo que serei breve. Talvez eu use metade, ou menos, do tempo dos oradores que me antecederam.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os recentes encontros do Presidente Lula com o Presidente da Argentina, Néstor Kirchner, e com o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, tiveram como um dos eixos centrais a integração física e energética dos países da região. Se nós buscamos, de fato, um Brasil economicamente pujante, não podemos prescindir de colocar em primeiro plano o planejamento energético, integrando-o às nações sul-americanas.

Sr. Presidente, tenho sido defensor obstinado de uma política energética responsável, que contemple as significativas potencialidades de crescimento do Brasil. Felizmente, podemos contar, no Ministério de Minas e Energia, com a experiência e o profissionalismo do Ministro Silas Rondeau, sem dúvida, um dos melhores quadros do PMDB. Da mesma forma, contamos com o trabalho dedicado e competente dos Presidentes Aloísio Vasconcelos, da Eletrobrás, e do Dr. Carlos Nascimento, da Eletronorte. Suas presenças à frente desses órgãos são fundamentais, uma vez que a maior iniciativa do Plano Plurianual de 2004 a 2007 diz respeito ao Complexo do Rio Madeira – projeto que abrange tanto obras de energia, a exemplo da construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, quanto de transporte, através da hidrovia do rio Madeira.

Sr. Presidente, não é exagero afirmar que, da viabilidade desse projeto, depende a suficiência energética do País para os próximos anos. As dimensões que o Complexo do Rio Madeira envolve – o valor total da obra chega a R\$13,2 bilhões – e seu caráter estratégico – pois faz parte do *portfolio* da Iniciativa para a Integração de Infra-Estrutura Regional da América do Sul (IIRSA) – exigem de nós atenção redobrada no cumprimento dos prazos legais.

Esse projeto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vai trazer geração de emprego e renda para milhares de pessoas do meu Estado de Rondônia, do Acre e, sobretudo, da nossa capital, Porto Velho, que está tão sofrida com tanta violência por falta de ação especialmente do Governo do Estado.

São várias as empresas envolvidas: desde estatais como a Eletronorte e Furnas até representantes de peso da iniciativa privada. É possível que o empreendimento conte com recursos não somente do BNDES, mas também da Corporação Andina de Fomento – CAF, investidores de projeto que vai gerar cerca de 6.500 megawatts de energia elétrica. Esse empreendimento tem o mérito também de aumentar de modo significativo a navegabilidade e as possibilidades de comércio do rio Madeira, uma das mais relevantes artérias fluviais da região amazônica.

Cito aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Porto Graneleiro de Porto Velho, que ainda no meu Governo, em 1997, tivemos a oportunidade de construir, em parceria com a iniciativa privada, com o grupo Maggi, do atual Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi. Construímos esse porto porque invertemos o corredor da soja do Norte para o Sudeste. Hoje, a soja do Mato Grosso, de Rondônia, está sendo escoada pelo porto do rio Madeira. E esse projeto da navegabilidade do restante do rio Madeira, do rio Guaporé, do rio Mamoré, vai possibilitar essa integração de navegabilidade naquela região.

É com satisfação que reconhecemos os esforços do Ministério de Minas e Energia e do Governo Federal no sentido de agilizar os trâmites legais do projeto.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, falei apenas cinco minutos. Gostaria de dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dez é a nota que a Presidência dá ao comportamento de V. Ex^a

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Os oradores que me antecederam falaram, um, 28 minutos, o outro, 42 minutos.

O Ibama já finalizou a análise de abrangência do Estudo de Impacto Ambiental das hidrelétricas.

O primeiro passo foi dado, pois, a partir de agora, os demais órgãos envolvidos no licenciamento serão instados a participar. É o caso, por exemplo, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, do Instituto de Proteção do Amazonas, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), da Funai, entre outros. Observem V. Ex^{as} que participarão do processo autoridades dos três níveis da federação, o que requer coordenação de esforços e colaboração recíproca.

No âmbito federal, o Governo Lula promulgou decreto, no último dia 4 de janeiro, que institui Grupo de Trabalho Interministerial com o fito de analisar as

implicações institucionais, sociais e ambientais que projeto de tal porte traz consigo.

Temos de trabalhar no sentido de viabilizar a inclusão das duas usinas do rio Madeira já no próximo leilão de energia, previsto para ocorrer ainda no primeiro semestre deste ano.

Esse projeto poderá marcar ponto de inflexão na política energética do País, com benefícios que transcendem – e muito – as fronteiras do meu querido Estado de Rondônia, para alcançar outros Estados federados e ainda ultrapassar as fronteiras nacionais.

Sr. Presidente, sempre fomos ardorosos defensores do desenvolvimento econômico de Rondônia e de toda a região Norte do País. É claro, Sr^{as} e Srs. Senadores, que repudiamos desenvolvimento cujo modelo é predatório. Não é possível falar em avanços quando há desobediência a normas sociais e ambientais. Por outro lado, a burocracia, o atraso sem justificativa plausível na concessão de licenças ambientais prejudicam, sobremaneira, a prosperidade da população. Já fui testemunha de demoras iguais ou superiores há 20 meses para a manifestação do órgão responsável pela área ambiental.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concluírei em três minutos, Sr. Presidente.

Contratempos dessa espécie não podemos admitir no Complexo do Rio Madeira. É por isso que fazemos um apelo à priorização do referido projeto por parte de todas as autoridades envolvidas. O planejamento é complexo, exige treinamento, investimentos em mão-de-obra local, para que ela possa contribuir com seu trabalho na execução das obras.

Uma vez que está prevista a instalação de unidades fabris no distrito industrial de Porto Velho, é mais que desejável, é fundamental a adequação dos serviços públicos à nova realidade logística imposta pelas obras do Complexo do Rio Madeira. São essas questões que devem estar na ordem do dia do grupo de trabalho interministerial, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério dos Transportes, do Planejamento e dos outros órgãos governamentais.

No momento em que o Presidente Lula retorna ao Brasil, proveniente da solenidade de posse de Evo Morales, não é redundante recordar que o projeto do rio Madeira contempla movimentação de cargas hidroviárias em extensa área ao longo da fronteira com a Bolívia, país associado ao Mercosul.

A elaboração de política energética séria, de longo prazo, é uma das bases imprescindíveis ao desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países-irmãos sul-americanos. É por essas razões, Sr. Presidente,

que não me canso de priorizá-la em meus pronunciamentos nesta Casa.

Estou convencido de que nosso empenho na fiscalização e no acompanhamento do Projeto do Rio Madeira, menina-dos-olhos do PPA de 2004 a 2007, contribuirá para que essa obra ofereça frutos visíveis ao bem-estar de rondonienses, brasileiros e sul-americanos.

Era o que eu tinha para o momento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei à Mesa do Senado Federal um projeto de lei que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de instituir permissão especial para dirigir destinada aos menores com idade entre 16 e 18 anos nas condições que especifica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no norte do País, como ocorre nas áreas mais pobres e menos desenvolvidas do Brasil, a vida, em toda a sua dureza e com todas as dificuldades, começa muito cedo para os jovens. Em meu Estado, o Amapá, aprendemos desde cedo a contar com eles para a resolução dos problemas próprios da vida adulta, seja a complementação da renda familiar, seja a precoce assunção de diversas e pesadas responsabilidades familiares.

Essa confiança, Sr^{as} e Srs. Senadores, vai configurando uma relação de mão dupla, de ida e volta, que exige e que gera, num mesmo processo, a maturidade e a responsabilidade. Tal circunstância talvez seja o que torna tão natural, para mim, abordar o assunto que hoje me traz à tribuna.

De fato, a experiência de convívio com os jovens da minha terra e o aprendizado que ela tem me proporcionado me coloca muito à vontade para apresentar ao Plenário do Senado Federal uma proposta que considero não somente justa, mas, por suas consequências pedagógicas e formativas do caráter, adequada, oportuna e equilibrada.

Trata-se de projeto de lei que modifica os termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro. Hoje a lei admite que sejam habilitados para a condução de veículos automotores apenas os maiores de 18 anos. Essa é uma disposição claramente retrógrada, uma vez que os jovens entre 16 e 18 anos vêm conquistando, ao longo das últimas décadas, sucessivos direitos que, sem o menor favor, caracterizam-se como absolutamente conseqüentes com o estágio de evolução da juventude,

bem como com as transformações por que passa a nossa sociedade.

Estou falando, Sr. Presidente, em nome de jovens que possuem capacidade plena para a escolha dos seus representantes políticos, ou seja, dos que, desde a Carta de 1988, elegem parlamentares e chefes do Executivo, desde o nível municipal até os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem falar no Presidente da República.

Falo, ainda, em nome dos jovens que podem contratar matrimônio, ou seja, de cidadãos que contam com autorização legal para praticar algumas das mais importantes e relevantes atividades da vida política e civil.

É claro que, tal como nos casos mencionados, a atribuição dessa nova capacidade deve ser cercada de alguns cuidados e de precauções justificáveis, ainda que seja para moderar aquelas vozes que, pouco habituadas ao louvável dom da confiança, se apressam em levantar impedimentos e impossibilidades.

Da mesma forma que no caso do voto, o qual, para os brasileiros entre 16 e 18 anos, não é obrigatório, ou como no casamento, onde exige a lei a aquiescência do pai e da mãe ou, em sua ausência, do responsável legal, entendemos que é justificado seja exigida, para o uso da Permissão Especial para Dirigir, ou seja, no ato de conduzir veículo, a presença e o acompanhamento do pai, da mãe ou do responsável legal pelo menor.

O acompanhamento, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao passo que dará mais segurança ao menor condutor do veículo, ainda garantirá o caráter educativo e formativo que tem a proposta, explicitando, assim, os seus princípios norteadores, a que me havia referido no início deste pronunciamento.

Finalmente, estaremos também encurtando uma diferença de liberalidade, na legislação, que nos tem inferiorizado e diferenciado, de forma negativa, daquelas nações que vêm tratando o tema com uma lente muito mais progressista, moderna e inclusiva.

Entendo que determinadas vozes argumentem em oposição, a partir das estatísticas que costumeiramente se divulgam, dando conta do envolvimento de jovens ao volante em um número significativo de acidentes de trânsito, alguns deles com conseqüências fatais. Não irei contestar tais estatísticas, até porque entendo que devem ser, em sua maioria, composta por dados e informações verdadeiros.

Mas não posso deixar de argumentar, por outro lado, que é justamente a falta de acesso à permissão regulamentar para dirigir o que, no mais das vezes, acarreta um nível de treinamento inadequado por parte dos jovens condutores, uma preparação psicológica

precária para o enfrentamento das dificuldades, riscos e armadilhas do trânsito.

Aprovada a proposta, Sr. Presidente, veremos que, pelo contrário, estaremos oferecendo à juventude uma oportunidade de ganhar experiência e habilidade na condução de veículos na companhia de seus pais ou tutores responsáveis, ou seja, daquelas pessoas, dentre todas, em que mais deposita sua confiança e sua crença.

Um tal ambiente pedagógico poderá – bem se vê – oferecer a tranqüilidade e a segurança adequadas para que o processo de aprendizado e de ajuste psicológico tenha como desenvolver-se a contento.

Tive o cuidado de respeitar, na elaboração do projeto de lei, as instâncias normais e rotineiras de remissão de responsabilidades, de forma que os aspectos penais envolvidos serão tratados no âmbito da Lei nº 8.069, de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Permissão somente se estenderá à condução de veículos abrangidos pela categoria B (veículos automotores de pequeno porte) e terá o prazo máximo de validade estabelecida em dois anos, sendo o seu uso vedado para o exercício de qualquer atividade remunerada. A expedição do documento será vinculada à aprovação do candidato em exame a realizar-se de acordo com a regulamentação do Contran e, atingida a maioria, será necessário que o portador se submeta aos exames e aos procedimentos previstos no processo regular da habilitação de condutores.

Entendo que esse conjunto de condicionalidades contribuirá de forma substantiva para o ajuste à realidade da nossa legislação de trânsito, concedendo aos jovens, a partir dos 16 anos, a oportunidade de provar que têm condições de assumir o volante de um veículo, sem que com isso se ponha, necessariamente, em risco a segurança do trânsito ou seja criada uma nova ameaça ao bem-estar e à segurança de motoristas, passageiros e pedestres.

Em sua singela configuração, Sr. Presidente, presumo que a proposta tenha logrado combinar uma visão positiva e moderna do avanço no campo dos direitos do cidadão e as cautelas e exigências demandadas pela necessidade de proteção social, num conjunto educativo, pedagógico e inclusivo.

A isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo um ato de confiança, de respeito e de desenvolvimento da cidadania brasileira. Tenho fé de que esse espírito encampado inicialmente nesta Casa e, posteriormente, pela Câmara dos Deputados será entendido por todos nós, brasileiros, como um sinal de progresso, como um sinal de aprimoramento legislativo, que nasce carregado da

confiança que devemos, ativamente, lançar àqueles que representam o futuro da Nação.

Agradeço a todos a compreensão e carinho com que possam receber a matéria, agregar melhorias e propugnar por sua aceitação e aprimoramento.

Finalizando, dedico a proposta aos seus salutaros efeitos sociais à juventude de todos os Estados do Brasil, partindo a iniciativa do meu querido Estado do Amapá. Com esta juventude, melhor compreendi os sentimentos representados pela confiança, pelo otimismo e pela fé no futuro, o que tem revigorado, de forma poderosa, o sentido e o objetivo de minha atuação parlamentar.

Fora os discursos, Sr. Presidente, de todas as defesas de idéias e de propostas, precisamos agilizar, materializar, regularizar, criar normas que possam trazer os verdadeiros benefícios. Quem daqui não teve um adolescente, no fervilhar de seus hormônios, que tirou o carro às escondidas? Cerceamos o direito até de o jovem ser treinado por um tutor, pelo pai, pela mãe, onde já começa, então, um processo educativo de uma pré-escola no trânsito do pré-adolescente que segue com o pai, com a mãe, com o tutor, no primeiro aprendizado na célula-mater, que é a família, que é a sociedade.

Portanto, a permissão para que esses jovens que têm entre 16 e 18 anos dirijam é uma oportunidade ímpar para que o Congresso Nacional possa reparar com urgência e diminuir drasticamente os acidentes que campeiam pelo País, preparando as gerações, treinando-os para que possam ser excelentes motoristas. Não há instrutor melhor do que o pai, do que a mãe, do que um tutor, do que um amigo, para dar oportunidade a esses jovens de dirigir, de conduzir, de chegar aos 18 anos com meio caminho andado, preparando-se para um novo ciclo, para receberem a sua carteira definitiva, para que possam prosseguir nas suas atividades profissionais.

Portanto, clamo no Senado Federal permissão para que os jovens, a partir dos dezesseis anos, possam dirigir ao lado do pai, da mãe ou do tutor. Não existe auto-escola melhor, não existe iniciação melhor, e todos podem dar essa contribuição. Basta colocar uma placa atrás do veículo, como ocorre em outros países, com os dizeres: “Menor ao volante em aprendizado”. Podem ter certeza de que, ao lado daquele menor, está o pai, a mãe, o tutor, o amigo, devidamente credenciado pelo órgão competente.

Senador Mão Santa, agradeço a V Ex^a por nos ter concedido esse tempo. E faço um apelo à Câmara dos Deputados e aos meus Pares no Senado Federal, para que possamos aprovar este projeto, que permite a milhares de brasileiros terem condições de dirigir o

carro tranquilamente, dando início a um grande processo de aprendizado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Obrigado, Senadora Heloísa Helena, pela atenção.

E que Deus nos proteja!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Amir Lando, V. Ex^a vai querer mesmo usar da palavra? Esta sessão iniciou-se às 10 horas e deveria terminar às 14 horas e 30 minutos. E, seguindo a filosofia dos antigos, “tolera e abstém”, estamos aqui até agora.

Dou-lhe um aconselhamento. Eu ouvi, até nas caladas da madrugada de ontem, a discussão sobre a nova legislação da Amazônia. Ninguém falou tão bem como V. Ex^a. No lugar de V. Ex^a, eu não iria perder o brilho do discurso de ontem.

Concedo a palavra a V. Ex^a, esperando que se iguale a Cristo, que, em um minuto, fez o Pai Nosso, e todo mundo está satisfeito.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^a me propõe o impossível. Quero inicialmente agradecer a referência elogiosa com que sempre, com bondade e com carinho, V. Ex^a me distingue. A minha admiração é recíproca pelo trabalho e pela tenacidade de V. Ex^a, que sempre demonstrou ser testemunho das próprias convicções. Posso dizer que as convicções de V. Ex^a não são idiosincrasias, não são veleidades pessoais. Não. São os interesses maiores da Nação. Por isso, V. Ex^a encarna sempre, nas suas manifestações – que são constantes, até poderíamos dizer diárias, os ideais do País. Portanto, quero parabenizá-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passei o dia refletindo exatamente sobre aquilo que aconteceu ontem neste plenário. Matéria vencida, prejudicada, não há mais o que dizer, mas me vejo na obrigação, porque são 35 anos de Amazônia.

Muito jovem, recém-formado na Faculdade de Direito de Porto Alegre, ainda cursando Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dirigi-me para a Amazônia, com todo o vigor dos jovens dias. Sentia pulsar o mundo no meu peito, achava que poderia transformar aquela realidade. Quando se descortinava sobre meus olhos a imensidão da planície amazônica, aberta como a liberdade, senti tremer no peito aquilo que seria não o presente, mas o futuro do Brasil.

Muitas vezes, singrando os rios, percorrendo a floresta, pude sentir a fraqueza humana – por que não dizer a pequenez humana? – diante da imensidão dos galhos das árvores que tentavam afrontar o céu,

cabendo ao transeunte a escuridão propriamente dita da sombra das copadas.

Tudo isso me fazia lembrar Louis Agassiz, quando disse: “Não faço ciência, mas delírio”. Eu delirei nessa Amazônia imensa. Eu delirei por tantas vezes, pensando que seria um território para o Brasil do futuro, para os brasileiros do amanhã.

Quantas vezes resistimos a tentativas de conceder terras públicas da Amazônia?! A Constituição, a legislação proibia-o expressamente. Foi feita a abertura, admitindo que a pessoa física e até a pessoa jurídica poderiam adquirir lotes, menores inicialmente e, depois, sem limites.

Depois de tudo isso, quando se deu essa abertura e sobretudo quando os conceitos de empresa nacional foram mudando, não sendo mais pelo controle do capital, mas, sim, pela sua organização – a sede no Brasil, em outras palavras –, o subsolo, que era reservado aos brasileiros, às empresas nacionais, foi escancarado para empresa nacional ou estrangeira. Já nem havia mais a necessidade de ter sede aqui. É a senda do caminho dos interesses alienígenas, que cada vez mais marcham triunfalmente sobre a Amazônia, deixando atrás de si a esperança, o desespero – por que não dizer melhor? –, a preocupação.

Sr. Presidente, foi dito que o que será concedido é muito pouco, 300 milhões de hectares. É muito pouco para a Amazônia. É uma Rondônia e quase um Acre juntos. Mas é pouco, porque “a Amazônia é maior do que isso”. Temos o Estado do Amazonas, o Pará, alguma coisa do Maranhão, Roraima, Amapá e um pedaço do Tocantins.

Mas isso ainda diz pouco, Sr. Presidente. Como é que vamos defender com palavras? Sei que as palavras têm um poder de transformar a realidade. Foi necessário um século de filosofia para se plasmar a Revolução Francesa. Foi quase meio século de pregação para defender a integralidade do território nacional. “Integrar para não entregar”, dizia o Projeto Rondon, que, pela primeira vez, conduziu-me para aqueles confins, Sr. Presidente.

E agora? Agora, talvez como Cristo, tenho de chorar sobre Jerusalém, sobre a minha Amazônia, fora dos muros da cidade. Chorar e pensar que a água do meu pranto possa lavar a dor que hoje se abate sobre todos os amazônidas. Porque agora é a lei que permite. Primeiro, era a pregação, era a teoria; agora, é a prática que abre uma janela. E os interesses vão entrar sorrateiramente – por que não dizer firmemente? –, pela mão segura da lei.

Sr. Presidente, talvez eu tivesse de dizer: Ó Brasil que apedrejas teus profetas. Ai de ti, Brasil, que apedrejas teus profetas!

Nós, os profetas da Amazônia, fomos apedrejados de maneira vil e brutal! Foi uma derrota cruel. Não contra nós, porque o homem público passa, como passam as nuvens no céu. Nas silhuetas dos séculos, a nossa vida é tão pequena, e, no tempo do universo, nós não somos nem um grão de areia na praia. Mas as nossas idéias calam fundo e são capazes de transformar a realidade. São abstrações, são projetos, são concepções de uma realidade que pode ser feita à nossa imagem e semelhança, à imagem e semelhança das idéias, daquilo que acreditamos, daquilo que propagamos, daquilo que sonhamos. E, quando sonhamos coletivamente, não deliramos, mas construímos, com absoluta certeza, o futuro.

Sr. Presidente, eu tinha que fazer, aqui, hoje, este desabafo. Foram vários *e-mails* que recebi exatamente nessa linha de repúdio ao que aconteceu. **Alea jacta est!** A sorte está lançada, sim, mas ainda há tempo de reagirmos a tudo isso!

Entendo que o orgulho nacional foi duramente golpeado, sobretudo o sentimento de nacionalidade. Não vamos ficar em silêncio um só minuto e vamos repetir, repetir cem vezes, a verdade para ver se ela vira uma mentira, ou se possamos afirmá-la como verdade, porque é a mentira que tem pernas longas, e não a verdade – infelizmente devo dizê-lo. Como disse Goebbels, e V. Ex^a já repetiu tantas vezes aqui: “A mentira repetida cem vezes vira verdade”. Mas a verdade repetida mil vezes vira mentira! Porque as pessoas não acreditam no óbvio. Há uma crise do óbvio. Ninguém quer saber da verdade! Ninguém quer saber da coisa séria! Alimentamo-nos no estrépito dos escândalos!

Vivemos num tempo, Sr. Presidente, em que vale a pena lembrar Aristófanos, sim, um clássico da comédia grega, um cômico, e, por que não dizer, um satírico, que se referia: “Será que nós homens públicos estamos realmente preparados para exercer a atividade política, que deve ser uma ação virtuosa voltada para o bem comum, para o interesse coletivo?” Será que estamos preparados para pensar mais no coletivo do que em nós próprios? – como é o caso que situei aqui, muito bem, da figura, do personagem de Juscelino Kubitschek.

Mas, não! Talvez Aristófanos tenha razão, quando o oráculo de Delfos insinuou que poderia ser rei um salsicheiro – para mim, nenhum preconceito contra o salsicheiro. Mas exatamente na sua inexperiência, vou chamar assim, com simplicidade, ele pergunta a um dos personagens da comédia, Demóstenes. Não é o nosso Demóstenes Torres, é outro personagem mais antigo de mais de 400 anos antes de Cristo. Diz o salsicheiro: “Mas diz-me cá uma coisa: como é que eu, um salsicheiro, vou me tornar num senhor?”

E Demóstenes responde: “Mas é precisamente nisso que está a tua grandeza: em seres um canalha, um vagabundo e um valdevinos”.

Não é essa a imagem do homem público que podemos admitir! Não é essa. Será que exatamente é o que ele, mais adiante, se refere, é os que têm êxito, aqueles que conseguem transpassar esse caminho da decência, da dignidade, dos valores que devem sustentar a sociedade, os valores éticos e morais.

E o salsicheiro, alçado a rei: “Mas admira-me como vou ser capaz de governar o povo?”.

E Demóstenes: “É muito simples. Continua a fazer aquilo que já fazes: misturas os negócios públicos, amassá-los todos juntos, numa pasta. O povo, conquistá-lo quando quiseres, com mas palavrinhas delicadores, lá da tua especialidade. Tudo o mais o mais necessário à demagogia. Tem-lo tu de sobra, voz de safado, baixa condição, ar de valdevinos. Tens tudo que é preciso para governação. As profecias e o oráculo de Apolo estão de acordo”.

Sr. Presidente, evidente que não podemos admitir esses conceitos na política moderna. Mas, talvez, algum resquício de verdade ainda sobreviva naquelas observações satíricas, sim, que não era exatamente a proposta, mas aquilo que acontecia, já nesse tempo, na política. Aqueles que enganam os povos, aqueles que mentem, aqueles que conseguem, sobretudo, ludibriar para levar ao sucesso projetos próprios, e não projetos do povo nem projetos da Nação.

Por isso, talvez, não quero absolutamente culpar ninguém, não quero estabelecer uma responsabilidade sobre ninguém, mas sobre nós do Congresso, que abrimos as portas para a ocupação, agora sob o manto da lei, da nossa Amazônia, que foi preservada até hoje como um dos últimos capítulos da geografia natural, como um dos últimos capítulos do Gênese.

Como disse Euclides da Cunha, lá naquela terra em formação, nem os rios adquiriram os cursos definitivos, ainda estão buscando o seu futuro, ainda estão buscando o definitivo. É exatamente aquela região que poderia buscar os definitivos com todos da Nação brasileira numa extensão territorial.

Sr. Presidente, venderam os nossos ativos, a privatização levou as empresas do povo brasileiro. Todas as empresas públicas de maior representação, sobretudo as financeiras, foram embora, o patrimonial. Agora o que resta deste Brasil é a grandeza de seu povo e a grandeza territorial. O povo e o território constituem a

essência na formação nacional. O território também, hoje, se encontra ameaçado.

Oxalá, Sr. Presidente, que amanhã não estejamos aqui mais como representantes da Amazônia, porque poderemos ser anexados a outra potência. E aí vamos chorar como Cristo e dizer: “Ai de ti, Brasil, que não soubeste manter a integralidade do teu território! Ai de ti, Brasil, que perdeste a unidade porque, em momentos impensados, as concessões foram além dos limites do território”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, ainda quer usar da palavra? Os últimos serão os primeiros. Esperamos a sua inteligência sintética para encerrar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex^a pode marcar efetivamente no máximo cinco minutos.

Farei apenas um registro da importância que foi a reunião de hoje, pela manhã, da Comissão Especial composta por 11 Deputados, 11 Senadores, que debate a questão de uma política permanente de recuperação do salário mínimo e também do benefício dos 22 milhões de aposentados e pensionistas.

Fiquei muito feliz nesta manhã, porque convidamos os Presidentes de oito centrais sindicais e todos estiveram aqui conversando conosco, fazendo depoimento na Comissão Especial. E quero, de público, agradecer ao Presidente da CGT – Central Geral dos Trabalhadores, Antônio Fernandes dos Santos Neto, que fez um belíssimo depoimento sobre a importância de uma grande mobilização para recuperar os benefícios dos aposentados e pensionistas e, também, do salário mínimo. Agradeço ainda a Canindé Pegado, Secretário-Geral da CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores; a João Felício, Presidente da CUT – Central Única dos Trabalhadores; a Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Presidente da CCT – Coordenação Confederativa dos Trabalhadores; a Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical, que também esteve presente, assim como os outros presidentes, fazendo depoimento em defesa dos aposentados e dos trabalhadores; a José Calixto Ramos, Presidente da nova Central dos Trabalhadores – NCST; e, ainda, ao Presidente de Educação da CAT – Central Autônoma de Trabalhadores, Erledes Elias da Silveira.

Foi um belo debate, Sr. Presidente, do qual participaram Senadores e Deputados. E todos disseram

que este é um momento histórico. Pela primeira vez na história do Congresso Nacional, há uma comissão mista com esse objetivo. Ficou claro que, já na próxima segunda-feira, dia 13, haverá neste plenário uma sessão de debates sobre a situação dos aposentados e pensionistas, ou seja, sobre a recomposição das perdas, que já chegam a mais ou menos 80%. Debateremos também a valorização de uma política permanente de recuperação do valor do mínimo.

Dia 14 haverá outra audiência pública com os líderes dos aposentados, e, na próxima terça-feira, faremos um debate com os líderes dos empresários. Já confirmaram presença sete presidentes das confederações dos empresários, que darão sua opinião sobre esse tema referente aos aposentados e pensionistas.

Como me comprometi com V. Ex^a, Senador Mão Santa, encerrarei. Voltarei, com certeza, inúmeras vezes para debater o tema: recuperação do salário mínimo e valorização dos aposentados e pensionistas, porque, infelizmente, se nada for feito – e por isso estou articulando essa grande mobilização –, eles poderão receber, quem sabe, no máximo 5%, enquanto o salário mínimo chegará a, no mínimo, 17% de reajuste.

Houve também, com o apoio unânime desta Casa, uma campanha nacional para se aprovar um projeto de nossa autoria, que acaba com o famigerado fator previdenciário. Esse famigerado fator previdenciário, no ato da aposentadoria dos cerca de 40 a 50 milhões de brasileiros que estão contribuindo para a Previdência, reduz em 30% os vencimentos.

Então, parabéns ao conjunto do movimento sindical. Tomara que derrubemos rapidamente tanto essa lei que reduz os vencimentos dos futuros aposentados como aquela que não permite que haja o mesmo percentual de reajuste em relação ao salário.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Senador Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos a justeza da palavra. V. Ex^a cumpriu os cinco minutos.

Agora, Senador João Batista Motta e Senadora Heloísa Helena, quero lembrar a Casa que não vamos abrir mão da Constituição de Deus, onde está escrito: “Sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito”.

Quero lembrar ao orador, que já está na tribuna, que esta sessão começou às 10 horas da manhã, e vai completar já, já, daqui a oito minutos, sete horas de sessão. Então, está na Bíblia: “Há tempo de começar

e há tempo de terminar”. Portanto, impreterivelmente, às 17h, darei por encerrada esta sessão.

V. Ex^a, com a sua inteligência, que é muito maior do que o tamanho físico, vai ter a capacidade da síntese.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Senador Mão Santa, que preside a sessão esta tarde, queria lhe agradecer inicialmente pela gentileza de ainda me conceder a palavra. Tentarei ser o mais breve possível, mas V. Ex^a já foi tão generoso comigo que, talvez, possa deixar passar um minutinho ou dois, para que possa externar a totalidade do nosso pensamento hoje.

Sr. Presidente, mais um crime aconteceu no meu Estado, no último dia 29 precisamente. Desta vez a vítima foi um trocador de ônibus do sistema de transporte urbano da Grande Vitória. Um rapaz bom, humilde, honesto e trabalhador foi assassinado em seu posto de trabalho, às 4h da madrugada. Revoltado com o fato, o sindicato da classe ordenou, em forma de protesto, a paralisação de toda a frota de ônibus da Grande Vitória. A população, por sua vez, também revoltada pela falta de transporte inesperadamente, promoveu um quebra-quebra e destruiu quase 30 ônibus, causando um enorme prejuízo para toda a sociedade. Foi um verdadeiro efeito dominó.

Os motivos do crime ainda não foram constatados. Algumas pessoas dizem que tudo pode ter sido provocado por uma disputa pelo comando do sindicato, já que o jovem assassinado era um sindicalista. Outros dizem tratar-se de um crime passional. A Polícia, por sua vez, trabalha com uma única certeza: o crime foi de mando. **O Bom Dia, Espírito Santo**, da TV Gazeta, dirigido pelo jornalista Abdo Chequer, entrevistou, no último dia 31, alguns especialistas no assunto e, representando o sentimento popular, passou a certeza de que, de fato, o único responsável era o Estado.

Ao ouvi-lo, os mais desavisados podem ter ficado com a impressão de que ele se referia ao Estado do Espírito Santo. Mas, na realidade, tratou-se de uma referência ao Estado brasileiro.

É evidente que o Estado não pode ser responsabilizado pelo fato de alguém ter sido traído pela mulher ou pela namorada, ou ainda por um maluco qualquer que deseje impedir a eleição de alguém que dispute um cargo em um sindicato. Não podemos confundir a população com afirmações desse tipo. Mas está claro que o Estado brasileiro, Senadora Heloísa Helena, é

o culpado. Está pecando por omissão. Principalmente o Governo Federal, que nunca faz a sua parte, permitindo que o País viva à deriva, sem leme, sem rumo, sem focar em projetos estruturais.

O Governo Federal é culpado, sim, porque está entregando nosso País aos estrangeiros e nos deixando sem oportunidades. Os brasileiros não são donos do aço que produzem, nem fabricam automóveis e telefones. Nossa produção agrícola já não é vendida aos nossos consumidores. Somos obrigados a conviver com os atravessadores estrangeiros, que abocanham a maior parte dos lucros. Nossas riquezas naturais, como minério e rochas ornamentais, estão indo para o exterior sem valor agregado, sem aproveitamento da mão-de-obra brasileira e ainda sem qualquer contribuição para o Orçamento nacional ou para a Previdência.

Agora mesmo, e com o aval desta Casa, o Brasil está entregando, pela força da tropa de choque do Governo Federal, nossas florestas aos estrangeiros, tão bem representados por ONGs abastecidas de dólares e com capacidade de manipular incautos Ministros brasileiros. O que nos tem salvado, Sr. Presidente, é uma maravilhosa safra de Governadores que temos hoje: Paulo Hartung, no Espírito Santo; Geraldo Alckmin, em São Paulo; Aécio Neves, em Minas Gerais; Germano Rigotto, no Rio Grande do Sul; Zeca do PT, Simão Jatene, Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Jarbas Vasconcelos, Marconi Perillo, Eduardo Braga, Luiz Henrique, Joaquim Roriz e tantos outros, que têm lutado desesperadamente, Senador Mão Santa, para garantir o crescimento das riquezas de seus Estados, o desenvolvimento de suas economias e gerar empregos para a sua gente.

Infelizmente, entretanto, são obrigados a conviver com a inércia do Governo Federal. Um Governo que agora gasta suntuosas quantias em publicidade. Propaganda, diga-se de passagem, enganosa, feita para iludir o povo e com a tentativa de usurpar o trabalho desses Governadores para tentar se reeleger.

No meu Estado, por exemplo, o Governador Paulo Hartung recuperou as finanças públicas, recuperou estradas para o escoamento de nossos produtos e para a segurança de nossos motoristas, isentou de tributos vários gêneros de primeira necessidade, gerou centenas de novos empregos e incentivou a indústria e o comércio, como nunca havia acontecido antes.

A verdade é que, no Espírito Santo, investidores e trabalhadores são tratados com a mesma dignidade. Essa é a fórmula do sucesso. É dessa forma que estamos garantindo igualdade de oportunidades a todos, gerando empregos e distribuindo renda.

A mesma coisa, tenho certeza, está acontecendo em muitos Estados brasileiros. O fato é que o Governo Federal é que tem emperrado o desenvolvimento socioeconômico do País. Sem políticas públicas bem definidas, ele tem sido obstáculo ao crescimento, e já é mais que hora de mudarmos essa triste realidade.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a excedeu apenas um minuto de seu tempo. Assim, não poderíamos cortar sua cabeça, como fizeram com o João Batista que lhe antecedeu.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Atentai bem, são 17 horas e um minuto, Senadora Heloísa Helena! Esta sessão começou às 10 horas, depois de termos varado a noite aqui, para aprovar uma nova legislação a respeito da Amazônia.

Quero salientar não só o dever de trabalho que têm os Senadores, mas também o dos funcionários e o da instituição Senado Federal, na grandeza de Cristo, que nos está a observar, e de Rui Barbosa e de todos os servidores, tão bem representados por esse exemplo de servidor público que é Raimundo Carreiro Silva.

Quis Deus estar presente nesta sessão um dos Prefeitos do Piauí, do nosso Delta, do litoral, o Prefeito Toinzinho, que anda por aí buscando recursos. Votou no Presidente da República, votou no PT, na esperança de conclusão do porto de Luís Correia, um sonho do Piauí, em que foram investidos US\$90 milhões. Mas eram necessários US\$100 milhões para a sua conclusão.

Um dos melhores Parlamentares do meu Estado, José Auto de Abreu, que transformou o dia 19 de outubro em Dia do Piauí, disse que acreditava que a morte fosse como um naufrágio e que esperava que a sua ocorresse nas praias do Piauí, para que, quando fizesse um último esforço, avistasse as luzes do porto de Luís Correia.

Bastaria apenas, Presidente Lula – atentai bem e aprendei! – uma hora. Se Vossa Excelência parasse de pagar os juros por uma hora, economizaria US\$10 milhões. Em respeito ao Piauí e ao nosso sonho, estaria concluído o porto de Luís Correia.

Essa é a reflexão que deixo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição recebidas da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006
(Nº 7/2003, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

"Art. 198.

.....

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício."(NR)

Art. 2º Após a promulgação desta Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL

Nº 7, DE 2003

acrescenta §§ ao art. 198 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Acrescenta os seguintes §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal:

"Art. 198.....

.....

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação da atividade de agente comunitário de saúde e agentes de combate às endemias.

§ 6º Além das hipóteses previstas no art. 41, § 1º e 169, § 4º, o servidor que **exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agentes de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.**"

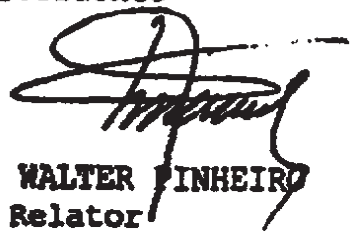
Art 2º. Após a promulgação da presente Emenda, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, o Distrito Federal ou os Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da Lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o §4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município, ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

Art. 3º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2006.


Deputada ALMERINDA DE CARVALHO
Presidente


DEPUTADO WALTER PINHEIRO
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

.....
§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, *deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios*; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

.....

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006
(Nº 347/96 ,NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

.....
§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

.....
II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

*PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 347 , DE 1996

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.
.....

§6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I -
II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.....”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de janeiro de 2006.

* Republicado em virtude de incorreções no avulso anterior (20/01/2006)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção VI DAS REUNIÕES

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º - As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º - A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º - Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

- I - inaugurar a sessão legislativa;
- II - elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;
- III - receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;
- IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º - Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º - A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º - A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente- Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de hoje, 02 de fevereiro

de 2006, do Senado da República, que teve início às 10 horas e se encerra às 17 horas e 04 minutos, sob a supervisão do nosso Secretário-Geral da Mesa, Sr. Raimundo Carreiro Silva.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 04 minutos.

(OS Nº 10556/06)

Ata da 16ª Sessão Não Deliberativa, em 3 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim e da Sra. Heloísa Helena

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 21/2006/SGM/P

Brasília, 31 de janeiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Nesta

Assunto: Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que porventura entender cabíveis no âmbito dessa Casa, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação criminosa das milícias privadas e dos grupos de extermínio em toda a região Nordeste, solicitando especial atenção às sugestões contidas na Parte IV, item 6.0, nas páginas 562 a 565, subitens 1 a 7 e 9, página 566, subitens 10 e 11, e página 580, subitem 48.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido, autuado como Ofício nº S/2, de 2006, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. SGM/P nº 155/06

Brasília, 31 de janeiro de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Nesta

Assunto: Declaração de perda de mandato parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a declaração da perda do mandato de Deputada Federal da Senhora

Janete Capiberibe (PSB/AP), nos termos do Ato da Mesa nº 74, de 26 de janeiro de 2006, publicado no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 15, do dia 27 de janeiro de 2006, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado da Representação nº 1, de 2005, e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2006

(nº 138/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Rural de Concórdia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 350, de 28 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de julho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Rural de Concórdia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.025, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissão para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 288, de 20 de junho de 2000 – Rádio Luz e Alegria Ltda., na cidade de Frederico Westphalen – RS;

2 – Portaria nº 727, de 7 de dezembro de 2000 – Rede Popular de Comunicações Ltda., na cidade de Rio Grande – RS;

3 – Portaria nº 182, de 17 de abril de 2001 – Rádio Paulista de Avaré, na cidade de Avaré – SP;

4 – Portaria nº 185, de 17 de abril de 2001 – Rádio Vox 90 Ltda., originariamente Rádio Cultura de Americana Ltda., na cidade de Americana – SP;

5 – Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001 – Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., originariamente Rádio Difusora Fluminense Ltda., na cidade de Niterói – RJ;

6 – Portaria nº 191, de 17 de abril de 2001 – Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., na cidade de Araguaína – TO;

7 – Portaria nº 194, de 17 de abril de 2001 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

8 – Portaria nº 349, de 28 de junho de 2001 – Rádio Ruy Barbosa Ltda, na cidade de Rui Barbosa – BA;

9 – Portaria nº 350, de 28 de junho de 2001 – Rádio Rural de Concórdia Ltda., originariamente Fundação Rádio Rural, na cidade de Concórdia – SC;

10 – Portaria nº 367, de 5 de julho de 2001 – Rádio Cultura de Assis Ltda., na cidade de Assis – SP;

11 – Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Uberlândia – MG;

12 – Portaria nº 369, de 5 de julho de 2001 – Rádio Princesa do Oeste Ltda, na cidade de Xanxerê – SC;

13 – Portaria nº 373, de 11 de julho de 2001 – Fundação Evangelii Nuntiandi, originariamente Rádio Alvorada de Parintins Ltda., na cidade de Parintins – AM; e

14 – Portaria nº 387, de 18 de julho de 2001 – Rádio Verdes Mares Ltda., originariamente S.A. Rádio Verdes Mares, na cidade de Fortaleza – CE;

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 538 EM

Brasília, 23 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 350, de 28 de junho de 2001, pela qual renovei a permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, outorgada

originariamente à Fundação Rádio Rural, pela Portaria nº 162, de 24 de julho de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 27 subsequente, transferida para a Rádio Rural de Concórdia Ltda., conforme Portaria nº 25, de 18 de março de 1999, publicada no **Diário Oficial** da União em 17 de maio de 1999.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53820.000666/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53820.000666/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de julho de 1994, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Fundação Rádio Rural, pela Portaria nº 162, de 24 de julho de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 27 subsequente, transferida para a Rádio Rural de Concórdia Ltda., conforme Portaria nº 25, de 18 de março de 1999, publicada no **Diário Oficial** da União em 17 de maio de 1999.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 784/2001

Referência: Processo nº 53820.000666/94.

Origem: Delegacia do MC no Estado de Santa Catarina.

Interessada: Rádio Rural de Concórdia Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 27-7-94. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Relatório

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Rural de Concórdia Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

2. A permissão em comento foi outorgada originalmente à Fundação Rádio Rural através da Portaria nº 162, de 24 de julho de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União no dia 27 subsequente.

3. Pela Portaria nº 25, de 18 de março de 1999, publicada no **DOU** de 17 de maio de 1999, foi autorizada a transferência direta da permissão acima aludida para a atual interessada, Rádio Rural de Concórdia Ltda.

II – Fundamentação

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos estes mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”. (grifamos)

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 27 de julho de 1994, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1994, intempestivamente, portanto.

8. No que respeita à intempestividade do pedido tecemos algumas considerações.

9. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

10. Nos termos da referida legislação, “as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.” (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

11. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º, assim dispõe:

“Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.” (grifamos)

12. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não requerimento da renovação do prazo da outorga resultará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente processo de perempção, até a declaração da perempção da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

13. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de perempção já instaurado, deverão ser apreciados e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no País, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

14. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestividade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à

luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligeiramente.

15. É, a perempção, genericamente conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a perempção ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267 do Código de Processo Civil.

16. Aproxima-se do conceito de decadência e de prescrição (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269 do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Todavia, não pode ser com estas confundida, porque se aplica exclusivamente ao processo e não ao direito.

17. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que “a perempção tanto pode referir-se à extinção da ação, como somente à perda do direito de exercício de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquile, por inteiro.”

“E tanto assim é que no caso de absolvição de instância, pode esta ser restaurada enquanto na decadência ou na prescrição nada mais se tem a restaurar, desde que tudo é modo ou extinto, seja direito ou seja ação.” (De Plácido e Silva. Vocabulário Jurídico, fls. 414, 12ª ed. Forense).

18. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wambier (Curso Avançado de Processo Civil – Ed. Revista dos Tribunais – 1998 – pág. 610):

“A perempção, a que alude o art. 287, V, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 288, parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão “nova ação”. Não se aplica o preceito se, na verdade, de ‘nova ação’ se tratar. A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no **caput** do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que “se intente de novo a ação”

“Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa.”

19. E ainda, Moacyr Amaral Santos (Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, 2º vol. – pág. 105 – Ed. Saraiva – 17ª ed.)

“Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267 do referido Código, aquele se encerra sem julgamento do mérito. Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Dai ocorrer o seguinte efeito:

Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento no nº V do art. 287 (Cod. Cit., art. 288)”

20. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.785/72, a figura da perempção e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, aí, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

21. Por outro lado, há que se ter presente o Princípio da Continuidade que informa o Direito Administrativo, de que “A atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços Públicos.” Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela Administração, daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

22. O Princípio da Continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior – da proteção dos beneficiários da atividade administrativa – uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

23. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis á espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

24. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 27 de julho de 1994.

25 A petionária tem seu quadro societário e diretivo aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 049, de 27 de março de 2000, cujos atos decorrentes foram aprovados pela Portaria nº 81, de 30 de maio de 2000, e pela Portaria nº 217, de 20 de dezembro de 1999, cujos atos decorrentes foram aprovados pela

Portaria nº 21, de 1º de março de 2000, com as seguintes composições:

COTISTAS:

| NOMES | COTAS | VALOR |
|----------------------------|----------------|-------------------|
| FÁBIO ZONTA | 253.750 | 253.750,00 |
| NAURO JOSÉ JASPER | 253.750 | 253.750,00 |
| NELSO BONISSONI | 148.750 | 148.750,00 |
| DULCE TEREZINHA STRINGHINI | 43.750 | 43.750,00 |
| TOTAL | 700.000 | 700.000,00 |

DIRETORIA:

| NOME | CARGO |
|----------------------------|---------|
| FÁBIO ZONTA | GERENTE |
| NAURO JOSÉ JASPER | GERENTE |
| NELSO BONISSONI | GERENTE |
| DULCE TEREZINHA STRINGHINI | GERENTE |

26. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 53/54 dos autos.

27. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 52.

28. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e com a documentação hábil.

29. Nos termos da lei o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

III – Conclusão

30. Isto posto, pronuncio-me pelo deferimento do pedido, propondo o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

31. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer, S.M.J.

Brasília, 30 de maio de 2001. – **Vinicius Lima Franco**, Assistente Jurídico/AGU.

De acordo. Encaminhe-se à Sra. Consultora Jurídica, em 4 de junho de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro. Em 4 de junho de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2006

(Nº 337/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.966, de 1º de outubro de 2002, que autoriza o Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo a executar, se direito de exclusividade serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de Alagoas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo a vista o disposto na lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 982, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.963, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – “ACCAR”, na cidade de Capetinga – MG;

2 – Portaria nº 1.964, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Matele de Radiodifusão, na cidade de Mateus Leme – MG;

3 – Portaria nº 1.965, de 1º de outubro de 2002 – Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS, na cidade de Santana de Pirapama – MG;

4 – Portaria nº 1.966, de 1º de outubro de 2002 – Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo, na cidade de Palestina – AL;

5 – Portaria nº 1.967, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Virgem dos Pobres, na cidade de Ibateguara – AL;

6 – Portaria nº 1.968, de 1º de outubro de 2002 – Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA), na cidade de Capela do Alto – SP;

7 – Portaria nº 1.969, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Condorensense, na cidade de Condor – RS;

8 – Portaria nº 1.970, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Portel, na cidade de Portel – PA

9 – Portaria nº 1.971, de 12 de outubro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimbas – ADCC, na cidade de Cacimbas – PB;

10 – Portaria nº 1.972, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira, na cidade de Quixeré – CE;

11 – Portaria nº 1.973, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB, na cidade de Bonito – MS;

12 – Portaria nº 1.974, de 1º de outubro de 2002 – Núcleo de Apoio Rádio Comunitária “Colônia”, na cidade de Porto Real – RJ;

13 – Portaria nº 1.975, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Maravilha – Magoas, na cidade de Maravilha – AL;

14 – Portaria nº 1.977, de 1º de outubro de 2002 – Centro Comunitário de Jacundá, na cidade de Jacundá – PA; e

15 – Portaria nº 1.978, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Rainha da Paz, na cidade de Illicínea – MG.

Brasília, 11 de novembro de 2002. – **Marco Maciel.**

MC Nº 1.371 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para e a entidade Centro Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo, na cidade de Palestina, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53610.000047/2000, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.966 DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53610.000047/2000, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira do Meio, com sede na Rua Joaquim Félix de Carvalho nº 122, Centro, na cidade de Palestina, Estado de Alagoas, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º40'27”S e longitude em 37º19'39”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 486/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53610000047/00, de 22-3-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Meio, localidade de Palestina, Estado de Alagoas.

I – Introdução

1. O Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Meio, inscrita no CNPJ sob o número 03.616.594/0001-58, no Estado de Alagoas, com sede na Rua Joaquim Félix de Carvalho nº 122, cidade de Palestina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15 de fevereiro de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionada na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos

do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 10 à 257, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Joaquim Félix 122, na cidade de Palestina, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 09º40’36”S de Latitude e 37º19’50”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 69, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom’.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue;

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do cana);

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso III da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, da denominação fantasia e apresentação do Projeto técnico (fls. 58 á 257).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 235, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 259 e 260.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Meio;

• quadro diretivo

Presidente: Giseldo Silva

Vice-Presidente: Dulce Teresa de Souza Meio

Secretária Geral: Elida Meio Silva

Tesoureira: Maria de Lourdes Silva dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joaquim Félix de Carvalho 140, Cidade de Palestina, Estado de Alagoas;

• coordenadas geográficas

09º40’27”w de latitude e 37º19’39”s de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 259 e 260, bem como Formulário de Informações Técnicas’ – fls 235 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Meio, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5361000047/00, de 22 de março de 2000.

Brasília, 9 de setembro de 2002.

Relator da Conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR. Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor de Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, de de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2006

(Nº 2.865/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cásper Líbero, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.419, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de setembro de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., originariamente Rádio Educadora Sampaio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Palmeira dos Índios-AL (onda média);

2 – Rádio Ananguera S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia-GO (onda média);

3 – Rádio Riviera Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia-GO (onda média);

4 – Rádio Buriti Ltda., originariamente Rádio Difusora Brasileira S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Verde-GO (onda média);

5 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Juiz de Fora-MG (onda média);

6 – Rádio Cultura de Apucarana Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Apucarana-PR (onda média);

7 – Rádio Cidade de Curitiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba-PR (onda média);

8 – Rádio Jaguariáiva Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Jaguariáiva-PR (onda média);

9 – Difusoras de Pernambuco Ltda., originariamente Empresa Jornal do Comércio S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Limoeiro-PE (onda média);

10 – Difusoras de Pernambuco Ltda., originariamente Empresa Jornal do Comércio S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pesqueira-PE (onda média);

11 – Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrolina – PE (onda média);

12 – Rádio Clube de Pernambuco S/A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife – PE (onda média);

13 – Rádio Tamandaré S/A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife – PE (onda média);

14 – Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Recife – PE (onda média);

15 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos – RJ (onda média);

16 – S/A Rádio Tupi, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

17 – Rádio Rural de Concórdia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Concórdia – SC (onda média);

18 – Rádios Cultura AM S/A, originariamente Rádio Anita Garibaldi S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis – SC (onda média);

19 – Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Araçatuba – SP (onda média);

20 – Rádio Educadora de Campinas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campinas – SP (onda média);

21 – Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., originariamente Rádio Emissora Convenção de Itu S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itu – SP (onda média);

22 – Rádio Diário de Mogi Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Mogi das Cruzes – SP (onda média);

23 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., originariamente Rádio e Televisão Bandeirantes S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo – SP (onda média);

24 – Sociedade Rádio Guarujá Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis – SC (ondas curtas);

25 – Fundação Cásper Líbero, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo – SP (ondas curtas);

26 – Fundação Nossa Senhora do Rosário, originariamente Rádio Educadora de Bragança Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Bragança – PA (onda tropical); e

27 – Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Petrolina – PE (onda tropical).

Brasília, 5 de outubro de 2000. – **Marco Marciel.**

EM Nº 370/MC

Brasília, 14 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas (Processo nº 53610.000148/94);

- Rádio Ananguera S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000236/93);

- Rádio Riviera Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000410/93);

- Rádio Buriti Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000455/93);

- Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000746/93);

- Rádio Cultura de Apucarana Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000026/94);

- Rádio Cidade de Curitiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000002/94);

- Rádio Jaguaiaíva Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jaguaiaíva, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000034/93);

- Difusoras de Pernambuco Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000445/93);

- Difusoras de Pernambuco Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000444/93);

- Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000204/93);

- Rádio Clube de Pernambuco S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na

cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000028/93);

- Rádio Tamandaré S/A., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29650.000014/93);

- Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000448/93);

- Rádio Cultura Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000251/93);

- S/A Rádio Tupi, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.000119/93);

- Rádio Rural de Concórdia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000624/93);

- Rádio Cultura AM S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000633/93);

- Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001000/93);

- Rádio Educadora de Campinas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000940/93);

- Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itu, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000.807/93);

- Rádio Diário de Mogi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000097/93);

- Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000966/93);

- Sociedade Rádio Guarujá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000540/93);

- Fundação Cásper Líbero, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na ci-

dade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000993/93);

- Fundação Nossa Senhora do Rosário, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Bragança, Estado do Pará (Processo nº 50720.000226/93);

- Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000016/93).

2. Observe que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpra ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I. Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, outorgada originariamente à Rádio Educadora Sampaio Ltda., atualmente denominada Sampaio Rádio e Televisão Ltda., conforme Portaria CONTEL nº 131, de 25 de novembro de 1964, renovada pelo Decreto nº 91.670, de 20 de setembro de 1985, e transferida pelo Decreto de 18 de julho de

1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53610.000148/94);

II. Rádio Anhanguera S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 37.338, de 13 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984 (Processo nº 29670.000236/93);

III. Rádio Riviera Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 926, de 27 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984 (Processo nº 29670.000410/93);

IV. Rádio Buriti Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora Brasileira S/A, pela Portaria MVOP nº 285, de 28 de maio de 1956, transferida para a Rádio Difusora de Rio Verde Ltda., mediante Portaria nº 63, de 23 de abril de 1981, renovada pelo Decreto nº 89.592, de 27 de abril de 1984, transferida para a Rádio Sudoeste AM Ltda., conforme Decreto nº 93.576, de 13 de novembro de 1986, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 4 de junho de 1996 (Processo nº 29670.000455/93);

V. Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 48.089, de 8 de abril de 1960, e renovada pelo Decreto nº 89.231, de 22 de dezembro de 1983 (Processo nº 50710.000746/93);

VI. Rádio Cultura de Apucarana Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 668, de 24 de novembro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 91.822, de 22 de outubro de 1985 (Processo nº 53740.000026/94);

VII. Rádio Cidade de Curitiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 719, de 2 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.278, de 3 de outubro de 1984 (Processo nº 53740.000002/94);

VIII. Rádio Jaguariaíva Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 850, de 6 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.007, de 16 de novembro de 1983 (Processo nº 53740.000034/93);

IX. Difusoras de Pernambuco Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, originariamente outorgada à Empresa Jornal do Comércio S/A, mediante Decreto nº 38.564, de 13 de janeiro de 1956, transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., conforme Decreto nº 82.789,

de 4 de dezembro de 1978, e renovada e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto nº 91.385, de 1º de julho de 1985 (Processo nº 29103.000445/93);

X. Difusoras de Pernambuco Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, originariamente outorgada à Empresa Jornal do Comércio S/A, mediante Decreto nº 27.901, de 21 de março de 1950, transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., pelo Decreto nº 82.788, de 4 de dezembro de 1978, renovada e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto nº 91.386, de 12 de julho de 1985 (Processo nº 29103.000444/93);

XI. Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrolina, Estado do Pernambuco, mediante Decreto nº 821, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.775, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 29103.000204/93);

XII. Rádio Clube de Pernambuco S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 402, de 31 de outubro de 1935, e renovada pelo Decreto nº 89.778, de 13 de junho de 1984 (Processo nº 29103.000028/93);

XIII. Rádio Tamandaré S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 27.634, de 27 de dezembro de 1949, e renovada pelo Decreto nº 94.181, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 29650.000014/93);

XIV. Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 43.901, de 13 de junho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 29103.000448/93);

XV. Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 1.116, de 25 de setembro de 1936, e renovada pelo Decreto nº 91.750, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 53770.000251/93);

XVI. S/A Rádio Tupi, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 29.238, de 29 de janeiro de 1951, e renovada pelo Decreto nº 89.510, de 4 de abril de 1984 (Processo nº 50770.000119/93);

XVII. Rádio Rural de Concórdia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, originariamente outorgada à Rádio Rural de Concórdia Ltda., mediante Decreto nº 47.807, de 20 de fevereiro de 1966, transferida para a

Fundação Rádio Rural, conforme Decreto nº 86.269, de 6 de agosto de 1981, renovada pelo Decreto nº 88.581, de 2 de agosto de 1983, e transferida conforme Decreto de 25 de maio de 1999, para a concessionária de que trate este inciso (Processo nº 50820000624/93);

XVIII. Rádio Cultura AM S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, originariamente outorgada à Rádio Anita Garibaldi S/A, pelo Decreto nº 37.336, de 12 de maio de 1955, transferida para a Rádio e Televisão Cultura 5/A, conforme Decreto nº 77.627, de 9 de março de 1976, renovada pelo Decreto nº 89.007, de 16 de novembro de 1983, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 17 de julho de 1995 (Processo nº 50820 000633/93);

XIX. Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 38.086, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984 (Processo nº 50830.001000/93);

XX. Rádio Educadora de Campinas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 1.238, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 93.261, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 50830.000940/93);

XXI. Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Emissora Convenção de Itu S/A, conforme Decreto nº 22.387, de 31 de dezembro de 1946, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 4 de outubro de 1985, e transferida pelo Decreto de 9 de agosto de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000807/93)

XXII. Rádio Diário de Mogi Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 867, de 30 de setembro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.748, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 50830.000097/93);

XXIII. Radio e Televisão Bandeirantes Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Bandeirantes S/A, pelo Decreto nº 1.239, de 25 de junho de 1962, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 4 de outubro de 1985, e autorizada a mudar a sua denominação social e tipo societário para a atual, conforme Portaria nº 43 de 4 de fevereiro de 1987 (Processo nº 50830.000966/93);

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito

de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas:

I. Sociedade Rádio Guarujá Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 38.569, de 14 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 88.890, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 50820.000540/93);

II. Fundação Cásper Líbero, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 31.057, de 30 de junho de 1952, e renovada pelo Decreto nº 91.747, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 50830.000993/93);

Art. 3º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I. Fundação Nossa Senhora do Rosário, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Bragança, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio Educadora de Bragança Ltda, renovada pelo Decreto nº 91.744, de 4 de outubro de 1985, e transferida pelo Decreto de 23 de janeiro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50720.000226/93);

II. Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 820, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.776, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 29103.000016/93):

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.140/00

Referência: Processo nº 50.830.000.993/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo

Interessada: Fundação Cásper Líbero

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas, cujo prazo teve seu termo em 01 de novembro de 1993.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Fundação Cásper Líbero, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme o Decreto nº 31.057, de 30 de junho de 1952, publicado no **Diário Oficial** da União de 2 de outubro de 1952, alterado pelos Decretos 31.448, de 12 de setembro de 1952, 34.956, de 19 de janeiro de 1954, e 38.158, de 28 de outubro de 1955, publicados no **Diário Oficial** da União de 02 de outubro de 1952, 22 de junho de 1955 e 10 de novembro de 1955, respectivamente, renovada pela última vez através do Decreto 91.747, de 4 de outubro de 1985, publicado no **Diário Oficial** da União de 7 de outubro de 1985, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante o Parecer Jurídico nº 1310/97, fls. 91/93 dos autos.

3. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando que a Portaria 154, de 31 de maio de 2000, decidiu pela eleição da nova Diretoria da entidade, que passou a ser assim constituída:

Diretor-Presidente: Paulo Camarda

Diretor Vice-Presidente: Leonardo Placucci Filho

Diretor: Ulysses Vasconcelos Diniz

4. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de

renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 24 de agosto de 2000. – **Vânea Rabelo**,
Chefe de Serviço.

(À Comissão de Educação – decisão
terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 2006**

(Nº 3.164/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.167, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 739, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.166, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã-Acordina, na cidade de Novo Aripuanã – AM;

2 – Portaria nº 1.167, de 3 de julho de 2002 -Associação do Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Cruz da Vitória – BA;

3 – Portaria nº 1.170 de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, na cidade de Paranaiguara – GO;

4 – Portaria nº 1.171, de 3 de julho de 2002 – Associação Cultural de Armazém, na cidade de Armazém – SC;

5 – Portaria nº 1.172, de 3 de julho de 2002 – Fundação Padre Antônio Ferraris, na cidade de Aldeias Altas – MA;

6 – Portaria nº 1.173, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa, na cidade de Toritama – PE;

7 – Portaria nº 1.175, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, na cidade de São Gonçalo – RJ;

8 – Portaria nº 1.178, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Jardim de São José, na cidade de Russas – CE;

9 – Portaria nº 1.179, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Voz do Povo-ARCVP, na cidade de João Alfredo – PE;

10 – Portaria nº 1.180, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio União Comunitária Rurópolis, na cidade de Rurópolis – PA;

11 – Portaria nº 1.181, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, na cidade de Crisólita – MG;

12 – Portaria nº 182, de 3 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro – ARCM, na cidade de Mogeiro – PB;

13 – Portaria nº 1.183, de 3 de julho de 2002 – Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá, na cidade de Santa Maria do Cambucá – PE;

14 – Portaria nº 1.185, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Beto Abacaxi, na cidade de Barrinha – SP; e

15 – Portaria nº 1.206, de 5 de julho de 2002 – Associação Amigos de Passagem Franca, na cidade de Passagem Franca – MA.

Brasília, 22 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.058 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação do Bairro Santo Antônio na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.001288/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.167, DE 3 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001288/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação do Bairro Santo Antônio, com sede na Rua Sergipe, s/nº, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º57'40"S e longitude em 39º48'42"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 345/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53640001288/98, de 14-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação do Bairro Santo Antônio, localidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação do Bairro Santo Antônio, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.425.549/0001-53, no Estado da Bahia, com sede na Rua Sergipe s/nº – Santo Antônio, cidade de Santa Cruz da Vitória, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 1º de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Comple-

mentar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 209, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Castro Alves nº 80, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°57'40"S de latitude e 39°48'49"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom."

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, VIII e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 102 à 209).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 137, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 177 e 178.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação do Bairro Santo Antônio;

• quadro diretivo

Presidente: Carlos Alberto Costa Santos
Vice-presidente: Anilton Cardoso

Secretário: Claudia Conceição Santos
 2º Secretário: Cláudio Leite Santos
 Tesoureiro: Maria Zélia Rosa de Oliveira

• **Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Castro Alves 80 – Centro, cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia;

• **coordenadas geográficas**

14º57'40" de latitude e 39º48'42" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 177 e 178, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 137 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação do Bairro Santo Antonio, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640001288/98, de 14 de setembro de 1998.

Brasília, 12 de junho de 2002. – Relator da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa** – Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 68, DE 2006

(Nº 3.228/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira – BA;

2 – Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema – SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro – SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici – RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália – MG;

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção – PB;

7 – Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso EM), na cidade de Terra Santa – PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Silvânia – GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim – MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri – CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres – CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Ediwiges, na cidade de Fortaleza – CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro – PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra – GO, na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa – MG; e

17 – Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.202 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que entidade Associação Cultural Comunitária de Cristalina, na cidade de Cristalina, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem

de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000317/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.583, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000317/2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Cultural Comunitária de Cristália, com sede na Avenida Boa Vista s/nº, Centro, na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º43'07"S e longitude em 42º51'57"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 410/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5371000317/01, de 4-5-01.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária de Cristália (MG), localidade de Cristália, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária de Cristália (MG), inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 04.408.376/0001-90, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Boa Vista S/nº – Centro, cidade de Cristália, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2 de maio de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas Geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 212, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Boa Vista 195, na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16º42'50”S de latitude e 42º51'50”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 34, denominado de “Roteiro, de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre instruções sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, IV, V e da Norma nº 2/98, confirmação das coordenadas geográficas, comprovação de necessária alteração estatutária. Ocorre que em decorrência da análise da documentação constatou-se a necessidade de arquivamento dos autos, decisão esta que foi revista por este departamento que ao dar continuidade ao pleito solicitou a demonstração de alteração estatutária, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 103 à 212).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 211 e 212, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administração transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 231 e 214.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural Comunitária de Cristália – MG)
- **quadro diretivo**

Presidente: Fausto de Sousa Leite
Vice-Presidente: Valdeci P. de Albuquerque
Secretário: Edson Pereira dos Santos
Tesoureiro: Jairo Borges de Fátima
2º Tesoureiro: Márcia Maria dos Santos
Dir. de Assuntos de Radiod: Jarbas B. do Espírito Santo

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Boa Vista 195, cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais;

• **coordenadas geográficas**

16º43’71”W de latitude e 42º51’57”S de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 213 e 214, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – Fls 211 e 212 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária de Cristália (MG), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5371000317/01, de 4 de maio de 2001.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Serviço / SSR, Relatora da conclusão Jurídica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço / SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 2006**

(Nº 1.647/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 664, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 904, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 664, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 620 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-voz, na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000740/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 664, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000740/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.568/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz, com sede na Rua Brasil, nº 779 – Centro, na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º33'10"S e longitude em 50º34'35"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 350/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.740-98, protocolizado em 20-8-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz, localidade de Limeira do Oeste Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz, inscrita no CNPJ sob o número 00.990.174/0001-49, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Brasil, nº 779, Centro, cidade de Limeira do Oeste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 5 de novembro de 1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente e Cultural de Comunicação Com. de Limeira do Oeste – Processo nº 53.710.000.067-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações. Utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na Legislação específica...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.995/03, datado de 30 de abril de 2003 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Brasil, 779, centro, na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º33’10”S de latitude e 50º34’35”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II, da Norma nº 02/98, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.710.000.067-99 referente à outra interessada na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 02/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal

fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 1 a 222).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 222, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 223 e 224. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 219 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz;

• quadro diretivo

Presidente: Sidnei Maria

Vice-presidente: Claudionor Donizete Carmelo

1º Secretário: Wiver José Covizzi

2º Secretário Aparecido Ferreira Covre

1º Tesoureiro : José Aguilar

2º Tesoureiro: Jerônimo Pedro Severino

1º Diretor de Patrim.: Clóvis Souza Brito

2º Diretor de Patrim.: Hamilton José de Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Brasil, 779, cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais;

• coordenadas geográficas

19º33’10” de latitude e 50º34’35” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 223 e 224, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 222 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.740-98, de 20 de Agosto de 1998.

Brasília, 11 de novembro de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da Conclusão jurídica.

Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenadora–Geral de outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica:

Brasília, de 13 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 350 /2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de novembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 2006**

(Nº 1.663/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nº 582, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 30, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 582, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

Brasília, 14 de janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 510EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Mirantense (ASCOM), na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, explore o serviço de radiodifusão

comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço cuja a documentação de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003 com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53800.000004/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Miro Texeira**.

PORTARIA Nº 582 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000004/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1324/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Mirantense (ASCOM), com sede na Rua Gonçalves de Paiva, s/nº – Centro, na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geo-

gráficas com latitude em 11°01'47"S e longitude em 62°40'30"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 513/2002-DORS/SSR/MC

Referência: Processo nº 53800000004/99, de 23-3-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Mirantense (ASCOM), localidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Mirantense (ASCOM), inscrita no CNPJ sob o número 02.494.057/0001-10, no Estado de Mirante da Serra, com sede na Rua Gonçalves Paiva s/nº – Centro, cidade de Mirante da Serra, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 22 de fevereiro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a le-

gislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 à 76, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Gonçalves de Paiva s/nº, na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, de coordenadas geográficas em 11°01'47"S de latitude e 62°40'30"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 34, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, V e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede, apresentação do Projeto técnico (fls. 37 à 76).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 49, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 77 e 78.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Mirantense (ASCOM);

• quadro diretivo

Presidente: Jandir Louzada de Melo
 Vice-presidente: Eneázio Crus do Nascimento
 1º Secretário: Helbert Augusto Neves
 2º Secretário: Rosangela Lacerda de Melo
 1º Tesoureiro: Antônio Gomes da Silva
 2º Tesoureiro: Oronildes Viana Machado

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Gonçalves de Paiva s/nº – Centro, cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia;

• coordenadas geográficas

11º01’47” de latitude e 62º40’30” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 77 e 78, bem como “Formulário de Informações Técnicas – fls 49 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Mirantense (ASCOM), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5380000004/99, de 23 de março de 1999.

Brasília, 12 de setembro de 2002. – Alexandra Luciana Costa, Relatora da Conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de Setembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(A Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2006

(Nº 1.701/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Ari-

ranha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 85, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional “John F. Kennedy” (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portarias nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47 de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56, 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – As-

sociação Rádio Comunitária e Cultural de Ajustina FM – MHz no município de Ajustina – BA; e

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 56 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002082/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passara a produzir efeitos Legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 88 DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002082/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 0098/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, com sede na Rua Severino Meneguello, nº 99, Bairro Jardim Colombo, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º11'39"S e longitude em 48º47'06"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 260 /2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.082/98, protocolizado em 11 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, localidade de Ariranha, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, inscrita no CNPJ sob o número 01.746.872/0001-66, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Severino Meneguello nº 99, Bairro Jardim Colombo, cidade de Ariranha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Severino Meneguello nº 99, Jardim Colombo, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º11'39"S de latitude e 48º47'06"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 54 e 55, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE. compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira. endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis

veis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e V da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 58 a 132).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 78, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 118 e 119. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 132 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha;

• quadro diretivo

Dir. Presidente: Romeu Manques de Carvalho
Vice-Presidente: Rene Jorge Calil Gomes
Tesoureiro: Suzana Galhardi
Secretária: Elizabete Regina Perez

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Severino Meneguelo 99, Jardim Colombo, cidade de Ariranha, Estado de São Paulo;

• Coordenadas geográficas

21°11'39" w de latitude e 48°47'06" s de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 118 e 119, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 78 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.082/98, de 11 de setembro de 1998.

Brasília, 16 de setembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica, – Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de setembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 72, DE 2006**

(Nº 1.692/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à S.M. – Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à S.M. – Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 818, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 25 de novembro de 2003, que “Outorga concessão à S.M. – Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo”.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 348 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodi-

fusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

– S.M. – Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo (Processo nº 053770.000660/2001 e Concorrência nº 025/2001 – SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Outorga concessão à S.M. – Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à S.M. – Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o

art. 2º, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

S. M. – COMUNICAÇÕES LTDA

Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

I – Ronaldo Rangel Nunes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua João Bento Silveiras, nº 306 – Centro – São Mateus – ES, portador da Cédula de Identidade nº 394.341-SSP/ES, e do CPF/MF nº 705031507-97;

II – Ediana Maria Gomes do Carmo, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada a Rua Dr. Moscoso, s/nº – Centro – São Mateus-ES, portadora da Cédula de Identidade nº 556.252-SSP/ES, e do CPF/MF nº 915.624.657-91;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

Denominação – Objetivo

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob a denominação social de S. M. – Comunicações Ltda., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.703 de 10-01-19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula Segunda – A entidade tem como objetivo a instituição e execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

Cláusula Terceira – O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus. Estado do Espírito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rua João Bento Silveiras, nº 306 – Centro – São Mateus

—ES, podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

Capital Social

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

| <u>COTISTAS</u> | <u>%</u> | <u>CAPITAL SUBSCRITO</u> |
|-----------------------------|----------|--------------------------|
| RONALDO RANGEL NUNES | 55% | 539.000 |
| EDIANA MARIA GOMES DO CARMO | 45% | 441.000 |
| TOTAL GERAL | 100% | 980.000 |

Parágrafo 1º A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

- a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;
- b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

Parágrafo 2º A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitado ao total do capital social.

Cláusula Sexta – As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

Cláusula Sétima – As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis, e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

Cláusula Oitava – A sociedade é constituída por brasileiros, nos termos constitucionais.

Cláusula Nona – Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: **a)** livremente transferíveis entre os sócios; **b)** a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificara aos demais desta intenção, indicando o preço e condições de pagamento, para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito

de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subseqüentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Único. – A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, hipótese em que as cotas do **de cujus** serão atribuídas aos seus herdeiros.

Administração

Cláusula Décima – A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, pelo cotista: Ronaldo Rangel Nunes, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima-Primeira – Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima-Segunda – Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

Cláusula Décima-Terceira – O quadro de funcionários da sociedade é formado preferencialmente de brasileiros, ou no mínimo, será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

Cláusula Décima-Quarta – Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

Cláusula Décima-Quinta – Pelo efetivo exercício da administração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R\$120,00 (cento e vinte reais) mensais.

Cláusula Décima-Sexta – Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a

prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

Exercício Social

Cláusula Décima-Sétima – O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

Transitórios

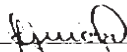
Cláusula Décima-Oitava – Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

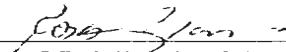
Cláusula Décima-Nona – Os casos omissos neste contrato, serão dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

É por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante as testemunhas abaixo.

São Mateus(ES), 4 de março de 1998. – **Ronaldo Rangel Nunes – Ediana Maria Gomes do Carmo.**

Testemunhas

1ª 
 Nome - LUZIANE DE AGUIAR
 CI: 271.408-ES
 CPF: 019.735.967-90

2ª 
 Nome - ROSALIA ZANCANELA DE ARAUJO
 CI: 1.166.561-ES
 CPF: 031.164.407-95

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 73, DE 2006**

(Nº 1.719/2005, Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 57, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 886, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa, na cidade de Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, na cidade de Serra – ES;

3 – Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, na cidade de Cajati – SP;

4 – Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Nova Esperança de Promoção Social, na cidade de Malhada de Pedras – BA;

5 – Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos, na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE;

6 – Portaria nº 57, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, na cidade de Iguaba Grande – RJ;

7 – Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, na cidade de São Felipe D’Oeste – RO;

8 – Portaria nº 95, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, na cidade de Tacuru – MS;

9 – Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, na cidade de Flexeiras – AL.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 41 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – jovens Unidos de Iguaba Grande, na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **Caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998.

2. A Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do processo administrativo nº 53770.000609/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a Teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000609/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 68/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, com sede na Rua das Hortências, nº 570, Parque Tamariz, na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º49'19"S e longitude em 42º13'37"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 442/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53770000609/02, protocolizado em 4-6-2002

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, localidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

1. A Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, inscrita no CNPJ sob o número 05.066.549/0001-00, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua das Hortências, nº 570, Parque Tamariz, cidade de Iguaba Grande dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 31 de Maio de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento

do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 29 de Agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua das Hortências, 570, na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22º50'16"S de latitude e 42º14'11"W de longitude. Ocorre que posteriormente as Coordenadas e o endereço foi retificado, constando na Rua Ataliba Fagundes da Costa, nº 4, em 22º49'19"S de latitude e 42º13'37"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 285, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final,

a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação de Alteração Estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultaram no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 290 a 418).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 324, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 360/361. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 418, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- Ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem

como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande

• quadro diretivo

Presidente: Hugo Canellas Rodrigues Filho

Vice presidente: Rosemary Batista

2º Vice Presidente: Sabrina Bragança Batista

Secretário Geral: Edmundo Gomes da Silva Neto

2º Secretário: Ademil de Souza Pinto

Tesoureiro: Vitor Vieira Mairink

2º Tesoureiro: Gentil Gomes da Silveira Junior

Dir. Geral: Virtulino Antônio Mairink

Dir. de Meio Ambiente: David Ramos da Gama

Vice Dir. de M. Amb: Luiz Albero de Souza

Dir. Cult. Com.: Maria Cláudia dos Santos

Vice Dir. Cult. Com.: Keli Roberta de Souza

Dir. de Operações: Ariana Batista Mairink

Vice Dir. de Oper.: Ronnie Soares Vieira

Dir. de Patrimônio: Hélcio Santos da Silveira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Ataliba Fagundes da Costa, 4, cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro;

• coordenadas geográficas

22º49’19”W de latitude e 42º13’37”S de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 360/361, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 324 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53770000609/02 de 4 de junho de 2002

Brasília, 16 de dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de Dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de dezembro de 2003 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 442/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de dezembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 74, DE 2006

(nº 1.556/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 107, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 733, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 807, de 28 de dezembro de 2000 – Associação Unidos Para a Comunicação da Boa Nova Em Pancas, na cidade de Pancas – ES;

2 – Portaria nº 47, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa, na cidade de Guarda Mor – MG;

3 – Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2001 – SERVIR – Serviço de Promoção do Menor, na cidade de Januária – MG;

4 – Portaria nº 60, de 22 de fevereiro de 2001 – Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri, na cidade de Nova Olinda – CE;

5 – Portaria nº 65, de 22 de fevereiro de 2001 – Centro Cultural Andrelandense (CECAN), na cidade de Andrelândia – MG;

6 – Portaria nº 68, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Rio Jaguaribe, na cidade de Russas – CE;

7 – Portaria nº 75, de 22 de fevereiro de 2001 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre, na cidade de Campestre – MG;

8 – Portaria nº 90, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, na cidade de Alexandria – RN;

9 – Portaria nº 92, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de São João D'Aliança, na cidade de São João D'Aliança – GO;

10 – Portaria nº 100, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária São Miguel, na cidade de Santos Dumont – MG;

11 – Portaria nº 103, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Popular Passaquatrense de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Passa Quatro – MG; e

12. Portaria nº 107, de 6 de março de 2001 – Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG, na cidade de Groaíras – CE.

Brasília, 11 de julho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 143 EM

Brasília, 26 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG, com sede na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.002438/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 107, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002438/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG, com sede na Avenida Manoel Jerônimo, nº 750, Centro, na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03°55'08"S e longitude em 40°23'03"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 58/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650002438/98, de 29-10-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Vale do Groaíras, localidade de Groaíras, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Vale do Groaíras, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.968.975/0001-70, no Estado do Ceará, com sede na Av. Manoel Jerônimo nº 750 – Centro, cidade de Groaíras – CE., dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretá-

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 157, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Manoel Jerônimo nº 750 – Centro, na cidade de

Groaíras, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°55'01”S de latitude e 40°23'04”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 88, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Ocorre que; no decorrer do andamento do processo, a requerente informou outro endereço para a instalação do sistema irradiante alterando sensivelmente as coordenadas, no entanto as mesmas não afetaram a análise já efetuada, visto que o local proposto permaneceu dentro do parâmetro permitido pela Norma.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre instruções sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos I, II, III, IV e VIII da Norma 2/8, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, comprovação de necessária alteração estatutária, apresentação do Projeto Técnico, (fls. 93 a 157).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 148, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a

Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 158 e 159.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Vale do Groaíras

- **quadro diretivo**

Presidente: Deusdedith Donato Feijó

Vice-Presidente: Francisco Gultemberg Sampaio Torquato

Secretário Geral: Antônio Enésio de Sousa

Tesoureira: Rosileuda Maria de Sousa

Diretor de Eventos e Com.: Ricardo Roney Alves da Ponte

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João de Lima s/nº – Bairro Paulo Malaquias, cidade de Groaíras, Estado do Ceará;

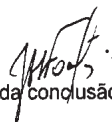
- **coordenadas geográficas**

03º55'08" w de latitude e 40º23'03" s de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 158 e 159, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 148 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Vale do Groaíras, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650002438/98, de 29 de outubro de 1998.

Brasília, 24 de janeiro de 2001


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Radiodifusão.

Brasília, 24 de janeiro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 75, DE 2006

(Nº 2.251/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 480, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.247, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 347, de 17 de julho de 2000 – Associação Casa da Cultura de Bom Jardim, na cidade de Bom Jardim – PE;

2 – Portaria nº 405, de 31 de julho de 2000 – Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, na cidade de Ouro Verde do Oeste – PR;

3 – Portaria nº 638, de 5 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Inocência de Comunicação e Marketing, na cidade de Inocência – MS;

4 – Portaria nº 478, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Moradores da Comunidade São Pedro – AMOPE, na cidade de Palmares – PE;

5 – Portaria nº 479, de 22 de agosto de 2001 – Associação União dos Amigos de São João dos Patos, na cidade de São João dos Patos – MA;

6 – Portaria nº 480, de 22 de agosto de 2001 – Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG), na cidade de Guimarães – MG;

7 – Portaria nº 482, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Moradores do Bravo, na cidade de Serra Preta – BA;

8 – Portaria nº 483, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Renascer, na cidade de Jacaraú – PB;

9 – Portaria nº 484, de 22 de agosto de 2001 – Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas – SC – ACCRT, Bairros Joáia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça, na cidade de Tijucas – SC;

10 – Portaria nº 485, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, na cidade de Imperatriz – MA;

11 – Portaria nº 486, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa dos Bairros: Urbis, Planalto e Santo Antônio, na cidade de Catu – BA; e

12 – Portaria nº 489, de 22 de agosto de 2001 – Água Boa Associação Comunitária/ABAC, na cidade de Dourados – MS.

Brasília, 8 de novembro de 2001 – **Marco Maciel**.
MC Nº 604 EM

Brasília, 28 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que entidade denominada Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG), na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001104/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 480, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001104/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG), com sede na Rua dos Coqueiros, nº 346, Centro, na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º50'59"S e longitude em 46º47'52"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 229/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.104/98 de 23-9-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG), localidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG), inscrita no CNPJ sob o número 00.792.795/0001-18, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua dos Coqueiros, nº 346, Centro, Cidade de Guimarães, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordena-

das geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação de local ou instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 193 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Pedro Guimarães, nº 49, Cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°50'59”S de latitude e 46°47'52”W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 159, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coor-

denadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 163 a 193).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 192, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 194 e 195.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG).

• quadro diretivo

Presidente: João Paulo Vieira Spinola
Vice-presidente: Paulo Geovane da Costa
1º Secretário: Paulo Henrique de Freitas
2º Secretário: Delvando Braz da Silva
1º Tesoureiro: Ozair Venute
2º Tesoureiro: Cidnelson José Ferreira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Praça Pedro Guimarães, nº 49, Cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais;


• coordenadas geográficas

18º 50' 59" S de latitude e 46º 47' 52" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 192, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 194 e 195, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.104/98 de 23 de setembro de 1998.

Brasília, 17 de junho de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Aprovo o Relatório nº 229/2001/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de julho de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 76, DE 2006**

(Nº 1.585/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 887

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**
MC Nº 521 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capta do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitária manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade regularidade do Processo Administrativo nº 53730.000712/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 572, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no

inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000712/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1338/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, com sede na Rua Clementino da Nóbrega, s/nº – Centro, na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único, A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º07'47"S e longitude em 37º09'20"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº. 248/2003-DOSR/SSR/MC

Referencia: Processo nº 537300007 12/98, protocolizado em 29-10-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, localidade de cacimba de areia, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, inscrita no CNPJ sob o número 02.800.960/0001-61, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Antônio Clementino da Nóbrega s/nº, centro, cidade de Cacimba de Areia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio. CCR – Relatório Final – Processo nº 53730000712/98 – Cacimba de Areia – PB.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Antônio Clementino da Nóbrega s/n, centro, na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07º07'47"S de latitude e 37º09'20"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93/94, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 96a 138).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 100, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 128 e 129. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 139, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia;

• quadro diretivo

Presidente: Everaldo Nóbrega de Oliveira

Vice-presidente: Carla Santana dos Santos

1º Secretário: Marcelo Cabral Feitosa

2º Secretária: Maria do Socorro Cabral Feitosa

1ª Tesoureira : Rita Alves Moreira

2º Tesoureiro: Juscelino Henrique Souto

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Antônio Clementino da Nóbrega s/nº, centro, cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba;

• coordenadas geográficas

07°07'47”S de latitude e 37°09'20”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 128 e 129, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – Fl. 100 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53730000712/98, de 29 de outubro de 1998.

Brasília, 9 de setembro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora a Conclusão jurídica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de setembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**. – Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunidade Eletrônica.

Brasília, 12 de setembro de 2003 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 248/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer

Brasília, 12 de setembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 77, DE 2006

(Nº 1.894/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 230, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 665, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 156, de 16 de abril de 2004 – As-

sociação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE, no Município de Unai – MG;

2 – Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 297, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no Município de Canindé do São Francisco – SE;

3 – Portaria nº 85, de 23 de janeiro de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Quirinópolis, na cidade de Ourinhos – SP;

4 – Portaria nº 141, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, na cidade de Jaguaribe – CE;

5 – Portaria nº 158, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT, na cidade de Planalto da Serra – MT;

6 – Portaria nº 169, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária São Mateus, na cidade de São Mateus do Sul – PR;

7 – Portaria nº 182, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Panorama FM, na cidade de Panorama – SP;

8 – Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó – PB; e

9 – Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, no Município de Pindamonhangaba – SP.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 49 EM

Brasília 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000349/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 61, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000349/01 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.312-108/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, com sede na Rua José Inácio, nº 88, Jardim Araretama, no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°56'46"S e longitude em 45°30'07"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 180/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.830.000.349/01, protocolizado em 22 de junho de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.504.309/0001-70, no Estado de São Paulo, com sede na Rua José Inácio, nº 88, Jardim Araretama, no Município de Pindamonhangaba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de junho de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Radiodifusão Comunitária Dimensão FM 101,1 Mhz – Processo nº 53.830.000.699/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma nº 2/98,, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar

nº 2/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.492/03, datado de 23 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração.

b) Associação Comunitária Rádio Wrs – Processo nº 53.830.000.276/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma nº 2/98, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.493/03, datado de 23 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 1cm, com centro localizado na Rua José Inácio, nº 88, no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, de

coordenadas geográficas em 22º55'50" w de latitude e 45º27'22" s de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 99 e 100, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Radcom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 103 a 203).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 191 e 192, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 204 e 205. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 203, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ala de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM,

• quadro diretivo

Presidente: Fernando Carlos Flores Molicca

Secretário: Eulene Alice Abrantes de Sá

Tesoureiro: Rosângela Najjar

1º Diretor de Oper.: Carlos da Cunha Barbosa

Diretor Com. Social: Geraldo Francisco de Carvalho

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Inácio, nº 88, Araretama, município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

22°56'46" de latitude e 45°30'07" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro

de Análise de Instalação da Estação" – fls. 204 e 205, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 191 e 192 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço UM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.349/01. de 22 de junho de 2001.

Brasília, 23 de junho de 2004.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 23 de junho de 2004. – Relatora da Conclusão Jurídica, **Wilma F. Alvarenga**, Chefe de Serviço/SR.

Relatora da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SR.

De acordo. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De Acordo

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília 24 de Junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2006

(Nº 1.902/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 135, 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 25 de novembro de 2003, que “Outorga concessão ‘a Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul”.

Brasília, 10 de março de 2005. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 349 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº – 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

Empresa de Radiodifusão Pantaneira Lula., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53670.001209/2001 e Concorrência nº 042/2001 – SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº – 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão

à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º – do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**Outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

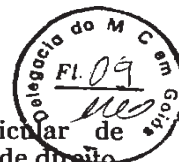
Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

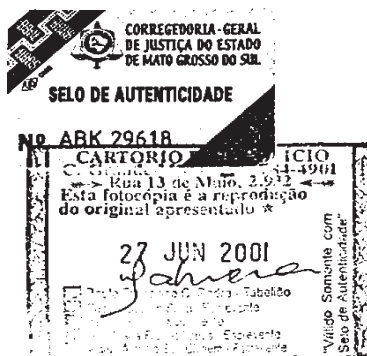
Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

Primeira Alteração do Contrato da Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 11/1/01



Pelo Presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Sidônia Barbosa Rodrigues**, brasileira nata, casada, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua da Pátria, 2445 – Bairro Taveirópolis – CEP: 79090-130 - Campo Grande/MS, filha de Boaventura Neves Barbosa e Maria de Lourdes Bion Barbosa, nascida em 06/11/1960, na cidade de Miranda – MS, portadora da cédula de identidade RG. n° 163.353-SSP/MS e CPF. n°164.185.141-49 e **Olívio Neves Barboza Junior**, brasileiro nato, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Cacildo Arantes, 46 – Bairro Chácara Cachoeira – CEP: 79040-450 – Campo Grande/MS, filho de Olívio Neves Barboza e Adélia Alves Barboza, nascido em 30/12/1975, na cidade de Aquidauana – MS, portador da cédula de identidade RG. n°882.368-SSP/MS e CPF. n°847.515.501-44m, Sendo os únicos sócios da empresa **Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda**, com sede no Município Campo Grande – MS, sito Rua da Pátria, 2445 Bairro Taveirópolis – CEP. 79090-130 inscrita no CNPJ sob o n° 04.272.946/0001-684, contrato social devidamente registrado na JUCEMS – MS sob o n° 54200714893 em 06/02/2001. Tem justo e contratado entre si a procederem a sua Primeira Alteração contratual, mediante as Cláusulas e condições a seguir:



1) Da Exclusão de Sócio.

Deixa a Sociedade o cotista **Olívio Neves Barboza Junior**, que transfere suas cotas ao sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, não tendo mais nada a reclamar da sociedade a ou do título das cotas que possuía na sociedade.

2) Da Inclusão de Sócio.

Passa a Integrar a Sociedade como cotista: **Diogo Brasil Prado Martins** brasileiro nato, solteiro, empresário, emancipado por escritura Pública Registrada no Cartório do 2º Ofício de Campo Grande, sob o Livro N° 169 Folha 253 em 29/11/1999, residente e domiciliado na Rua Alice Barbosa Lopes, N° 151, no Jardim Mansur, CEP 79.051-620, na cidade de Campo Grande – MS, filho de Eduardo Antonio Prado Martins e Anelise Brasil Prado

29

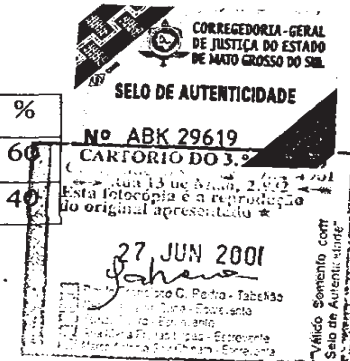
Martins, nascido em 22/08/1981, na cidade de Campo Grande – MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1147815, Expedida em, 02/07/1997, pelo SSP/MS e CPF nº 932.182.811-72, Emitido em 08/06/1999.



3) Do Capital Social.

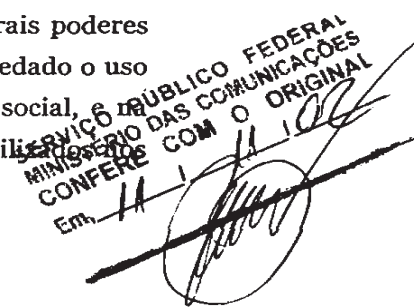
O Capital Social permanece inalterado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Representados por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficando assim distribuído entre os cotistas:

| Nome dos Sócios | Quant. de Cotas | Cotas em R\$ | % |
|-----------------------------------|-----------------|--------------|----|
| Sidônia Barbosa Rodrigues | 12.000 Cotas | 12.000,00 | 60 |
| Diogo Brasil Prado Martins | 8.000 Cotas | 8.000,00 | 40 |



4) Da Gerência.

A Gerência, técnica e administrativa da empresa será de exclusividade do sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, o qual terá amplos e gerais poderes para gerir e administrar todos os negócios sociais, ficando-lhes vedado o uso da denominação Social em negócios alheios àqueles do objeto social, a prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados em termos da Lei Civil.



5) Da Responsabilidade.

Sociedade permanece constituída exclusivamente por brasileiros natos, e a Responsabilidade e a Orientação Intelectual da Empresa, será sempre exercida por brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

As demais Cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, os sócios cotistas declaram expressamente, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Sidônia

Diogo

Diogo
2009

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, em três vias de igual finalidade, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes.



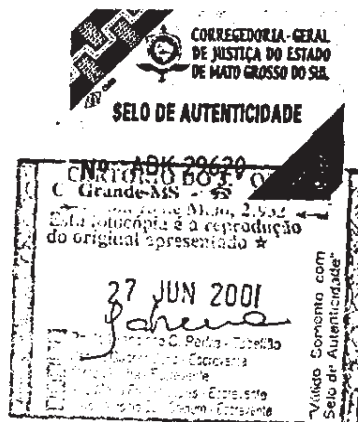
Campo Grande/MS, 23 de Março de 2001.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em. 10/11/01

Sidônia Barbosa Rodrigues
Sidônia Barbosa Rodrigues

Diogo Brasil Prado Martins
Diogo Brasil Prado Martins

Olívio Neves Barboza Júnior

Olívio Neves Barboza Júnior



Testemunhas:

Maurício Feliciano Borges Ruiz

Maurício Feliciano Borges Ruiz
RG: 484.192 SSP/MS
CPF: 519.413.091-00

Michelly Silva do Anjos

Michelly Silva do Anjos
RG: 1166842 SSP/MS
CPF: 933.350.751-53

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 2006**

(Nº 1.907/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Mateus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de elo Mateus do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 169, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária São Mateus a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 230, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 665, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 156, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE, no Município de Unai – MG;

2 – Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 297, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no Município de Canindé do São Francisco – SE;

3 – Portaria nº 85, de 23 de janeiro de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, na cidade de Ourinhos – SP;

4 – Portaria nº 141, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, na cidade de Jaguaribe – CE;

5 – Portaria nº 158, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT, na cidade de Planalto da Serra – MT;

6 – Portaria nº 169, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária São Mateus, na cidade de São Mateus do Sul – PR;

7 – Portaria nº 182, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Panorama FM, na cidade de Panorama – SP;

8 – Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó – PB; e

9 – Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, no Município de Pindamonhangaba – SP.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 151 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São Mateus, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000921/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000921/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0339/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária São Mateus, com sede na Avenida Ozy Mendonça de Lima, nº 256, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º52'26"S e longitude em 50º23'00"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 72/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP

Referência: Processo nº 53.740.000.921/98, protocolizado em 24 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária São Mateus, localidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária São Mateus, inscrita no CNPJ sob o número 2.438.294/0001-63, no Estado do Paraná, com sede na Avenida Ozy Mendonça de Lima, número 256, cidade de São Mateus do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de abril de 1999, suscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – DOU de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Ozy Mendonça de Lima, 256 na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25º52'25,91"S de latitude e 50º23'0.19"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar em 25º52'26"S de latitude e 50º23'00"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 123 e 124, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, ao final a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento,

que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 1 a 226).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 214, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 231 e 232. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 226 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto

no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária São Mateus

• quadro diretivo

Presidente: João Pedro Fauro

Vice Presidente: Juarez Celso Krum

Secretária: Denise Maria Biesczad

Tesoureiro: Wilson Antônio Galeazzi

Dir. Patrim: João Alfredo Hoepers

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Ozy Mendonça de Lima, 256 – Centro, cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

• coordenadas geográficas

25°52'26" de latitude e 50°23'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 231 e 232, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 214 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária São Mateus, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.921/98, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, 27 de fevereiro de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 80, DE 2006**

(Nº 1.922/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarivaí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 184, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarivaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 357, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 79, de 21 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, na cidade de Engenheiro Navarro – MG;

2 – Portaria nº 150, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte, na cidade de Belo Horizonte – MG;

3. Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 179, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, no município de Belo Horizonte – MG;

4 – Portaria nº 184, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, na cidade de Taquarivaí – SP;

5 – Portaria nº 213, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta – MG;

6 – Portaria nº 295, de 28 de julho de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no município de Castanhal – PA; e

7 – Portaria nº 377, de 11 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no município de Jucurutu – RN.

Brasília, 14 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC Nº 174 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, situada na cidade de Taquarivaí, no Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.001.809/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.001.809/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 0455/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, com sede na Rua Joaquim Manoel da Fonseca, 151 – Centro, na cidade de Taquarivaí, no Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º55'31"S e longitude em 48º41'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 289/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.809/98, protocolizado em 25 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Movimento

Comunitário Rádio Rodovia FM, localidade de Taquarivaí, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, inscrita no CNPJ sob o

nº 00.945.759/0001-47, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Joaquim Manoel da Fonseca, 151 – Centro, cidade de Taquarivaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 14 de dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joaquim Manoel da Fonseca, 151, na cidade de Taquarivaí, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23º55'19"S de latitude e 48º41'49"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 23º55'31"S de latitude e 48º41'40"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 14-12-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 76, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7

incisos I, II, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 79 a 159).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 120 e 121, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 162 e 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiantes e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 159 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma

Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM

• quadro diretivo

Presidente: Ivan Márcio Fonseca

Vice-presidente: Ivan Márcio Fonseca Filho

Dir. 1º Secretário: Amarildo Siqueira

Dir. 2º Secretária: Maria Ivone da Fonseca

Dir. 1º Tesoureiro: Reinaldo Matos de Miranda

Dir. 2º Tesoureiro: José Roberto dos Santos

Presid. Cons. Com: José Paulo dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Joaquim Manoel da Fonseca, 151 – Centro, cidade de Taquarivaí, Estado de São Paulo.

• coordenadas geográficas

23°55'31" de latitude e 48°41'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 162 e 163, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 120 e 121 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.809/98, de 25 de agosto de 1998.

Brasília, 6 de outubro de 2003. – Aline Oliveira Prado, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – Neide Aparecida da Silva, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81, DE 2006**

(Nº 1.926/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº7, de 13 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba a executar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 222, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 549, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pérola D'Oeste, na cidade de Pérola D'Oeste – PR;

2 – Portaria nº 771, de 22 de dezembro de 2003 – Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti – MA, na cidade de Buriti . MA;

3 – Portaria nº 775, de 22 de dezembro de 2003 – Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, na cidade de Barra dos Coqueiros – SE;

4 – Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2004 – Sociedade dos Amigos de Magalhães de Almeida, na cidade de Magalhães de Almeida – MA;

5 – Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, na cidade de Ubaitaba – BA;

6 – Portaria nº 16, de 14 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Edealina, na cidade de Edealina – GO;

7 – Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Mercosul de Difusão Comunitária, na cidade de Pedro Osório – RS;

8 – Portaria nº 51, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade “FM”, na cidade de Sorocaba – SP;

9 – Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, na cidade de Pacujá – CE; e

10 – Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 303, de 3 de agosto de 2004 – Associação Curaçaense Comunitária de Rádio e Difusão, no município de Curaçá – BA.

Brasília, 19 de abril de 2005.

MC Nº 79 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.000542/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000542/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.419/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/nº 1º andar – Centro, na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º18'34"S e longitude em 39º19'22"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 240/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.542-O1 protocolizado em 22-9-1.

Objetivo: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, localidade de Ubaitaba, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 04.632.668/0001-02, no Estado da Bahia, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, 1º andar, Centro, cidade de Ubaitaba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de outubro de 2001, suscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** a União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, 1º andar, Centro, na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14º18'39"S de latitude e 39º19'21"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 271, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do

cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 276 a 355).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 288, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 354 e 355. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 358, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações

e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia;

• quadro diretivo

Presidente: Alberto Oliveira dos Santos

Vice-presidente: Catarino Ribeiro Pereira

1º Secretário: Marcos Eugênio de Souza Magno

2º Secretário: Everaldo Silva Melo

1º Tesoureiro: José Mário Pereira dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, centro, cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia.

• coordenadas geográficas

14°18'34" de latitude e 39°19'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 354 e 355, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 288 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.542-01, de 22 de Setembro de 2001.

Brasília, 26 de agosto de 2003. – Relator da conclusão Jurídica **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR – Relator da conclusão Técnica **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 82, DE 2006**

(Nº 1.930/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 348, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2005 – Associação de Integração Comunitária de Orizona – AICO, no Município de Orizona – GO;

2 – Portaria nº 59, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Penha, no Município de Penha – SC;

3 – Portaria nº 87, de 16 de fevereiro de 2005 – Educandário Batista de Porto Velho – EBPV, no Município de Porto Velho – RO; e

4 – Portaria nº 138, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH, no Município de Macapá – AP.

Brasília, 9 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 126 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH, no município de Macapá, Estado do Amapá, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o ca-

put do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53620.000126/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.620.000.126/98 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 0694-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH, com sede na Rua Maria da Conceição dos Santos, nº 3275, Bairro Novo Horizonte II, no município de Macapá, Estado do Amapá, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único, A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00°06'05"S e longitude em 51°02'42"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 0111/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.620.000.126/98, protocolizado em 16 de abril de 1999

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH, localidade de Macapá, Estado do Amapá.

I – Introdução

1. A Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH, inscrita no CNPJ sob o número 2.769.838/0001-70 no Estado do Amapá, com sede na Rua Maria da Conceição dos Santos, nº 3275, Bairro Novo Horizonte II, cidade de Macapá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Alexandre Ferreira da Silva, nº 2204 – Novo Horizonte na cidade de Macapá, Estado do Amapá, de coordenadas geográficas em 00°05'36"S de latitude e 051°03'04"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Maria da Conceição dos Santos, 3275 – Novo Horizonte em 00°06'05"S de latitude e 51°02'42"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 276 e 277, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira. Endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, IX, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos

e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 69 a 403).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 274, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 276 e 277. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 403 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Horizonte – Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH

• quadro diretivo

Presidente: José Gomes de Almeida
 Vice Presidente: Antônio Saraiva de Almeida
 Secretário: Evilásio Ernesto D. O Barbosa Filho
 2º Secretário: Gerson Soares de Souza
 Tesoureira: Raimunda Silva de Souza
 2º Tesoureiro: Ailton Miranda da Silva
 Relações Públicas: Rosana Gibson Farias

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Maria da Conceição dos Santos, 3275 – Novo Horizonte, cidade de Macapá, Estado do Amapá.

• coordenadas geográficas

00°06’05” de latitude e 51°02’42” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 276 e 277, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 274 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.620.000.126/98, de 16 de abril de 1999.

Brasília, 29 de março de 2004. – Relator da conclusão Jurídica, **Vilma F. Alvarenga**, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica e Chefe de Divisão/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2006

(Nº 1.935/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 533, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 211, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.

Brasília, 11 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 246 EM

Brasília, 1º de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53650.000986/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000986/01 e do PARECER/CONJUR/MC Nº 477/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, com sede na Avenida Pedro Cipriano, s/nº – Centro, na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º40'12"S e longitude em 39º14'36"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 06/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650000986/01, protocolizado em 01/11/01.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão do Vale do Curti, localidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão do Vale do Curti, inscrita no CNPJ sob o número 04.899.420/0001-02, no Estado do Ceará, com sede na Avenida Pedro Cipriano s/nº, Centro, cidade de São Luís do Curu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de novembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstro

interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 2,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº.02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Pedro Cipriano s/nº, Centro, na cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º40'12"S de latitude e 39º14'36"W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7/2/02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação, que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 60 a 99).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl 63, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 98 e 99. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 100, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arrumamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado

no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Radiodifusão do Vale do Curu;

- **quadro diretivo**

Presidente: Josélia Moura Aguiar Barroso
Diretor Administrativo: Mamede Vieira Filho
Diretora Financeira: Raimunda Cleomar Pereira Rocha

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Pedro Cipriano s/nº, Centro, cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará;

- **coordenadas geográficas**

03°40'12" de latitude e 39°14'36" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 98 e 99, bem como "Formulário de informações Técnicas" – fl 63 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão do Vale do Curu no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000986/01, de 1º de novembro de 2001.

Brasília, 12 de maio de 2003.

Relator da conclusão Jurídica – **Cristiane Cavaleiro Rodrigues** – Chefe de Serviços/SSR

Relator de conclusão Técnica – **Regina Aparecida Monteiro** – Chefe de Serviço/SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília 16 de maio de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**. – Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2006

(Nº 644/2005, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, um helicóptero Esquilo Biturbina para a Armada da República Oriental do Uruguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar à Armada da República Oriental do Uruguai a aeronave Esquilo Biturbina N-7061, do inventário da Marinha do Brasil.

Art. 2º A aeronave será doada no estado em que se encontra, e as despesas com seu traslado correrão a expensas da Armada da República Oriental do Uruguai.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.448, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, um helicóptero Esquilo Biturbina para a Armada da República Oriental do Uruguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar à Armada da República Oriental do Uruguai a aeronave Esquilo Biturbina N-7061, do inventário da Marinha do Brasil.

Art. 2º A aeronave será doada no estado em que se encontra, e as despesas com seu traslado correrão as expensas da Armada da República Oriental do Uruguai.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 834, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, um helicóptero Esquilo Biturbina para a Armada da República Oriental do Uruguai".

Brasília, 8 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 567/MD

Brasília, 8 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que dispõe sobre a alienação, por doação, da ae-

ronave Esquilo Biturbina N-7061, do inventário da Marinha do Brasil (MB), para a República Oriental do Uruguai.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Brasil tem um longo processo histórico de relações cordiais com a República Oriental do Uruguai, que remonta ao século XIX. Reflexos desse bom relacionamento podem ser constatados na assinatura do Tratado de Assunção (Mercosul), realizado em 26 de março de 1991, e nos intensos e profícuos intercâmbios firmados nas mais diversas áreas, contribuindo de forma decisiva para estreitar os laços de amizade e cooperação existentes.

3. Em visita realizada a Brasília, no mês de maio do corrente ano, o Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Tabaré Vasquez, manifestou a Vossa Excelência o interesse da Armada da República Oriental do Uruguai (AROU) em receber um helicóptero Biturbina UH-13, pertencente ao inventário da Marinha do Brasil.

4. A transferência desse meio para a Arou será de fundamental importância para a capacitação daquela Marinha, para emprego e operação de aeronaves orgânicas embarcadas, e essa transferência encaixa-se perfeitamente no espírito de amizade e cooperação existente, contribuindo, significativamente, para o incremento das relações entre os dois países.

5. Quanto ao ressarcimento à Marinha do Brasil do valor da aeronave, absolutamente necessário em vista do baixíssimo índice de disponibilidade dos meios aeronavais daquela Força, Vossa Excelência já determinou ao Ministro de Estado da Fazenda o repasse de US\$1.363.067,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil e sessenta e sete dólares americanos), o que permitirá a recuperação de outros helicópteros de seu inventário, atualmente indisponíveis por falta de recursos financeiros para as suas prontificações.

6. Cabe ressaltar que para a entrega da referida aeronave em perfeitas condições de aeronavegabilidade, em virtude de modificações necessárias para adaptá-la ao emprego pela Arou, será requerido o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da aprovação de lei específica pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

7. Afigura-se, assim, Senhor Presidente, que a alienação do bem público em questão está em consonância com as linhas mestras da política de aproximação com o Governo da República Oriental do Uruguai, motivo pelo qual submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei.

Respeitosamente, – **José Alencar Gomes da Silva**, Ministro de Estado da Defesa.

(Às Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2006

(Nº 5.451/2005, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A A GDAD, a GDAOC e a GDAAC, instituídas pelo art. 3º desta lei, a partir de 1º de agosto de 2004, serão pagas com a observância dos seguintes percentuais e limites:

I – de 1º de agosto de 2004 até 31 de março de 2005:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 22,5% (vinte e dois e meio por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de abril de 2005:

a) até 70% (setenta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 30% (trinta por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.” (NR)

“Art. 4º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe e Ministro de Segunda Classe quando investido em cargo em comissão correspondente a sua Classe, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à GDAD calculada no seu percentual máximo.” (NR)

“Art. 5º

II –

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis DAS-6, DAS-5 ou equivalentes, perceberá a GDAD, a GDAOC ou a GDAAC, conforme a Carreira a que pertença, em valor calculado com base no disposto nos arts. 3º e 3º-A desta Lei; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação de desempenho em valor calculado com base em 75% (setenta e cinco por cento) de seu percentual máximo.

”(NR)

“Art. 8º

II – o valor correspondente a 30 (trinta) pontos percentuais, quando atribuídas por período inferior a 60 (sessenta) meses.

§ 2º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e de Conselheiro que for aposentado até 12 (doze) meses depois de seu retorno ao Brasil de missão no exterior na qual estava investido, por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses, em função correspondente a sua Classe no caso de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Segunda Classe e em função de Ministro-Conselheiro comissionado ou titular de Repartição Consular, no caso de Conselheiro, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à incorporação da GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 3º Para fins de cálculo da média referida no inciso I do caput deste artigo, o período em que o titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e Conselheiro tenha permanecido em missão no exterior investido em função, conforme disposto no § 2º deste artigo, será considerado, para fins de incorporação, com a Gola calculada com base no meu percentual máximo.

§ 4º O titular de cargo efetivo das Carreiras de Oficial e de Assistente de Chancelaria, desde que posicionado na Classe Especial e que for aposentado até 12 (doze) meses de seu retorno ao Brasil de missão permanente no exterior de duração igual ou superior a 60 (sessenta) meses, fará jus à incorporação da Gdaac

ou da Gdaac, respectivamente, calculada com base no seu percentual máximo. (NR)

Art. 2º Os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, passam a vigorar na forma da Tabela constante do Anexo desta lei, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2004.

Art. 3º Aplica-se aos ocupantes dos cargos de Juiz Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004 e 1º de abril de 2005:

I – a título de vencimento básico, a partir de 1º de abril de 2004, o valor de R\$6.077,95 (seis mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e, a partir de 10 de abril de 2005, o valor de R\$6.924,10 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos);

II – a título de Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo – GDATM, o percentual de até 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Tribunal Marítimo; e

III – a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 1º A Gdatm será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Tribunal Marítimo.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da Gdatm.

§ 3º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da Gdatm serão estabelecidos em ato do Ministro da Defesa, observada a legislação vigente.

§ 4º A Gdatm será paga com observância dos seguintes limites:

I – até 18% (dezoito por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 12% (doze por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 5º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Tribunal Marítimo.

§ 6º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 7º Até a edição dos atos mencionados nos §§ 2º e 3º deste artigo, os ocupantes dos cargos referidos no caput deste artigo poderão receber, a título de antecipação, até 50% (cinquenta por cento) do valor máximo da Gdatm, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

II – a compensação da antecipação concedida no pagamento da referida gratificação dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 8º Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do § 7º deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês no exercício financeiro seguinte até a quitação do resíduo.

Art. 4º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões relativas a servidores referidos no art. 3º desta lei, a Gdatm:

I – somente será devida se percebida há, pelo menos, 60 (sessenta) meses;

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III – será correspondente a 30% (trinta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplicam-se o disposto no inciso III do caput deste artigo.

Art. 5º Os titulares dos cargos referidos no art. 3º desta Lei não fazem jus, a partir de 1º de abril de 2004, à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, de que trata o art. 41 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

TABELA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (LEI Nº 10.225, DE 15 DE MAIO DE 2001) (Vigência: a partir de 1º de maio de 2004)

Em R\$

| CLASSE | NÍVEL | Especialista em Saúde Área Médico-odontológica | Especialista em Saúde Área Complementar | Técnico em Saúde |
|--------|-------|---|--|------------------|
| D | 20 | 4.961,22 | 4.581,34 | 2.139,79 |
| | 19 | 4.797,49 | 4.432,95 | 2.069,18 |
| | 18 | 4.639,19 | 4.289,36 | 2.000,89 |
| | 17 | 4.486,09 | 4.150,43 | 1.934,85 |
| | 16 | 4.338,05 | 4.016,01 | 1.871,01 |
| C | 15 | 4.116,80 | 3.811,19 | 1.775,59 |
| | 14 | 3.980,96 | 3.687,73 | 1.717,00 |
| | 13 | 3.849,58 | 3.568,30 | 1.660,33 |
| | 12 | 3.722,55 | 3.452,72 | 1.605,55 |
| | 11 | 3.599,70 | 3.340,88 | 1.552,56 |
| B | 10 | 3.416,11 | 3.170,51 | 1.473,37 |
| | 9 | 3.303,39 | 3.067,82 | 1.424,75 |
| | 8 | 3.194,38 | 2.968,45 | 1.377,74 |
| | 7 | 3.088,95 | 2.872,30 | 1.332,28 |
| A | 6 | 2.987,02 | 2.779,27 | 1.288,30 |
| | 5 | 2.834,68 | 2.637,52 | 1.222,60 |
| | 4 | 2.741,13 | 2.552,10 | 1.182,25 |
| | 3 | 2.650,68 | 2.469,42 | 1.143,24 |
| | 2 | 2.563,22 | 2.389,44 | 1.105,51 |
| | 1 | 2.478,63 | 2.310,64 | 1.069,89 |

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.451, DE 2005

Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

Art. 3º-A A GDAD, a GDAOC e a GDAAC, instituídas pelo art. 3º desta lei, a partir de 1º de agosto de 2004, serão pagas com a observância dos seguintes percentuais e limites:

I – de 12 de agosto de 2004 até 31 de março de 2005:

a) até cinqüenta e cinco por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até vinte e dois e meio por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de abril de 2005:

a) até setenta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até trinta por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.” (NR)

Art. 4º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das classes de Ministro de Primeira Classe e Ministro de Segunda Classe, quando investido em cargo em comissão correspondente à sua classe, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à GDAD calculada no seu percentual máximo.” (NR)

“Art. 5º.....

II –

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDAD, a GDAOC ou a GDAAC, conforme a Carreira a que pertença, em valor calculado com base no disposto nos arts. 3º e 3º-A; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação de desempenho em valor calculado com base em 75% (setenta e cinco por cento) de seu percentual máximo.

..... (NR)

“Art. 8º.....

II – o valor correspondente a 30 (trinta) pontos percentuais, quando atribuída por período inferior a 60 (sessenta) meses.

§ 2º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e de Conselheiro, que for aposentado até 12 (doze) meses depois de seu retomo ao Brasil de missão no exterior na qual estava investido, por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses, em função correspondente à sua classe no caso de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Segunda Classe, e em função de Ministro-Conselheiro comissionado ou titular de Repartição Consular, no caso de Conselheiro, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à incorporação da GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 3º Para fins de cálculo da média referida no inciso I deste artigo, o período em que o titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e Conselheiro tenha permanecido em missão no exterior, investido em função, conforme disposto no § 2º deste artigo, será considerado, para fins de incorporação, com a GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 4º O titular de cargo efetivo das carreiras de Oficial e de Assistente de Chancelaria, desde que posicionado na classe Especial e que for aposentado até 12 (doze) meses de

seu retorno ao Brasil de missão permanente no exterior de duração igual ou superior a 60 (sessenta) meses, fará jus à incorporação da GDAOC ou da GDAAC, respectivamente, calculada com base no seu percentual máximo.” (NR)

Art. 2º Os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, passam a vigorar na forma da Tabela constante do Anexo a esta lei, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2004.

Art. 3º Aplica-se aos ocupantes dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004 e 1º de abril de 2005:

I – a título de vencimento básico, a partir de 12 de abril de 2004, o valor de R\$6.077,95, e a partir de 12 de abril de 2005, o valor de R\$6.924,10;

II – a título de Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo – GDATM, o percentual de até trinta por cento incidentes sobre o vencimento básico do servidor, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Tribunal Marítimo; e

III – a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 1º A Gdatm será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Tribunal Marítimo.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da Gdatm.

§ 3º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da Gdatm serão estabelecidos em ato do Ministro da Defesa, observada a legislação vigente.

§ 4º A Gdatm será paga com observância dos seguintes limites:

I – até dezoito por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até doze por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 5º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho do órgão no alcance dos obje-

tivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Tribunal Marítimo.

§ 6º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 7º Até a edição dos atos mencionados nos §§ 2º e 3º deste artigo, os ocupantes dos cargos referidos no caput, poderão receber, a título de antecipação, até cinquenta por cento do valor máximo da Gdatm, observando-se, nesse caso:

a) a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

b) a compensação da antecipação concedida no pagamento da referida gratificação dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 8º Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do parágrafo anterior, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

Art. 4º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 3º, a Gdatm:

I – somente será devida se percebida há, pelo menos, sessenta meses;

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III – será correspondente a trinta por cento do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a sessenta meses, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta lei, aplica-se o disposto no inciso III deste artigo.

Art. 5º Os titulares dos cargos referidos no art. 3º não fazem jus, a partir de 12 de abril de 2004, à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, de que tratam o art. 41 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

TABELA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (LEI Nº 10.225, DE 15 DE MAIO DE 2001.)
(Vigência: a partir de 1º de maio de 2004)

| CLASSE | NÍVEL | Em R\$ | | |
|--------|-------|--|---|------------------|
| | | Especialista em Saúde Área Médico-odontológica | Especialista em Saúde Área Complementar | Técnico em Saúde |
| D | 20 | 4.961,22 | 4.581,34 | 2.139,79 |
| | 19 | 4.797,49 | 4.432,95 | 2.069,18 |
| | 18 | 4.639,19 | 4.289,36 | 2.000,89 |
| | 17 | 4.486,09 | 4.150,43 | 1.934,85 |
| C | 16 | 4.338,05 | 4.016,01 | 1.871,01 |
| | 15 | 4.116,80 | 3.811,19 | 1.775,59 |
| | 14 | 3.980,96 | 3.687,73 | 1.717,00 |
| | 13 | 3.849,58 | 3.568,30 | 1.660,33 |
| | 12 | 3.722,55 | 3.452,72 | 1.605,55 |
| | 11 | 3.599,70 | 3.340,88 | 1.552,56 |
| B | 10 | 3.416,11 | 3.170,51 | 1.473,37 |
| | 9 | 3.303,39 | 3.067,82 | 1.424,75 |
| | 8 | 3.194,38 | 2.968,45 | 1.377,74 |
| | 7 | 3.088,95 | 2.872,30 | 1.332,28 |
| | 6 | 2.987,02 | 2.779,27 | 1.288,30 |
| A | 5 | 2.834,68 | 2.637,52 | 1.222,60 |
| | 4 | 2.741,13 | 2.552,10 | 1.182,25 |
| | 3 | 2.650,68 | 2.469,42 | 1.143,24 |
| | 2 | 2.563,22 | 2.389,44 | 1.105,51 |
| | 1 | 2.478,63 | 2.310,64 | 1.069,89 |

EM Interministerial nº 32/2005/MP/MRE/MD

Brasília, 22 de fevereiro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 10.479, 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria; e Assistente de Chancelaria, dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; e dá outras providências”.

2. A proposta tem por objetivo promover o ajuste das tabelas salariais dos servidores integrantes das carreiras, cargos e empregos públicos supramencionados, atendendo à política de revitalização de remunerações e corrigindo distorções existentes no âmbito da política salarial em vigor.

3. Para tanto, em relação à área diplomática, promove-se alteração nos percentuais da Gratificação de Desempenho de Atividade Diplomática – GDAD,

devida aos integrantes da Carreira de Diplomata, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Oficial de Chancelaria – GDAOC, devida aos integrantes da Carreira de Oficial de Chancelaria e da Gratificação de Desempenho da Atividade de Assistente de Chancelaria GDAAC, devida aos integrantes da Carreira de Assistente de Chancelaria, instituídas pelo art. 3º da Lei nº 10.479, de 2002.

4. Para os servidores ativos, o percentual dessas Gratificações passará de até 50% para até 100%, vinculada ao atingimento de metas institucionais de desempenho e à avaliação individual dos servidores. Aos aposentados e pensionistas em gozo de benefício, o percentual das gratificações passa de 10% para 30% do valor máximo da GDAD, GDAOC e GDAAC, respectivamente, estendendo-se-lhes, assim, proporcionalmente, a melhoria remuneratória concedida aos servidores ativos.

5. As alterações propostas para a área diplomática deverão ser implementadas em duas parcelas, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2004 e 1º de abril de 2005.

6. Em relação aos empregos públicos da área de saúde criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio

de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, a proposta consiste na alteração dos valores dos salários que vêm sendo pagos aos seus ocupantes. Considere-se que o único reajuste que estes tiveram desde que foram criados em 2001, foi o da Lei nº 10.697, de 2 de julho de 2003, que reajustou em um por cento as remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

7. Finalmente, quanto aos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, o que se propõe é a edição de dispositivos que alterem a composição remuneratória destes servidores, fazendo-a constar de tabela própria, de forma que sejam observadas as especificidades de seus cargos, particularmente considerando a natureza administrativa do Tribunal Marítimo.

8. A medida proposta alcança em seus efeitos 1.007 servidores do Quadro de Pessoal do MRE, 352 empregados do HFA e 15 servidores do Tribunal Marítimo.

9. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2005, da ordem de R\$ 102 milhões dos quais 11,72 milhões relativos a 2004, foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2005, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Nos exercícios de 2006 e 2007, nos quais a despesa já estará atualizada, o impacto adicional será de, respectivamente, R\$ 37,93 milhões, o que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, no entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

11. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva, Celso Luiz Nunes Amorim, José Alencar Gomes da Silva.**

MENSAGEM Nº 359, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências”.

Brasília, 14 de junho, de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.225, DE 15 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências.

LEI Nº 10.479, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, e dá outras providências.

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Art. 41. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos integrantes

das Carreiras de Advogado da União e de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, de Defensor Público da União e de Procurador Federal, no percentual de até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, quando em exercício nas unidades jurídicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Projeto de Lei da Câmara nºs 16 e 17, de 2006, que acabam de ser lidos, serão publicados e remetidos às comissões competentes. Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 64 a 83, de 2006**, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 83 , DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 282/2005 (nº 842/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Leonel Pavan, sobre a Mensagem Nº 282, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Milton Sergio Silveira Zuanazzi, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por 15 votos Sim, 1 Não e 1 Abstenção – Total: 17.

Aprovado 15 de dezembro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente. – Senador **Leonel Pavan**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Leonel Pavan**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem Presidencial nº 282, de 2005 (nº 842, de 12 de dezembro de 2005, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, órgão vinculado ao Ministério da Defesa.

O Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, nascido no dia 18 de setembro de 1956, em Bom Jesus, região dos Campos de Cima da Serra Gaúcha, é engenheiro mecânico, com pós-graduação em sociologia.

O indicado tem atuado em diversas atividades. Entre os cargos exercidos destacam-se:

- atual Secretário-Executivo do Ministério do Turismo e Ministro interino em diversas ocasiões;
- Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul;
- Suplente de Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul;
- Vereador de Porto Alegre;
- Presidente da Companhia Riograndense de Telecomunicações;
- Professor no Centro Unificado de Brasília (UniCEUB), na Universidade de Caxias do Sul (UCS) e no Centro Universitário Franciscano (UNIFRA);
- assessor Constituinte Estadual.

A análise curricular do indicado demonstra que ele atende plenamente às disposições do art. 12 da Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, que define os atributos requeridos para os diretores da ANAC.

Com efeito, o Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi é cidadão brasileiro, goza de idoneidade moral, reputação ilibada e conta com formação acadêmica apropriada, associada a inequívoca experiência profissional.

O indicado reúne, pois, atributos que o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Senhor Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art 52,III,f, combinado como art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 282, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/06 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR LEONEL PAVAN

| BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE |
|---|--|
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL |
| DEMÓSTENES TORRES - PFL | 2- CÉSAR BORGES - PFL <i>César Borges</i> |
| JOSÉ JORGE - PFL | 3- JONAS PINHEIRO - PFL |
| MARCO MACIEL - PFL | 4- JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| RODOLPHO TOURINHO - PFL | 5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL |
| LEONEL PAVAN - PSDB | 6- FLEXA RIBEIRO - PSDB |
| SÉRGIO GUERRA - PSDB | 7- EDUARDO AZEREDO - PSDB <i>Eduardo Azeredo</i> |
| TASSO JEREISSATI - PSDB | 8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB |
| PMDB | PMDB - SUPLENTE |
| GERSON CAMATA | 1- ROMERO JUCA <i>Romero Juca</i> |
| ALBERTO SILVA | 2- LUIZ OTÁVIO |
| VALDIR RAUPP | 3- PEDRO SIMON |
| NEY SUASSUNA | 4- ÍRIS DE ARAÚJO |
| ALBERTO MESTRINHO | 5- WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i> |
| MÃO SANTA | 6- VAGO |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL) | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL) |
| DELCÍDIO AMARAL - PT | 1- ROBERTO SATURNINO - PT <i>Roberto Saturnino</i> |
| MAGNO MALTA - PL | 2- PAULO PAIM - PT <i>Paulo Paim</i> |
| JOÃO CAPIBERIBE - PSB | 3- FERNANDO BEZERRA - PTB <i>Fernando Bezerra</i> |
| SÉRGIO ZAMBIASI - PTB | 4- FÁTIMA CLEIDE - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| SIBÁ MACHADO - PT <i>Sibá Machado</i> | 6- FLÁVIO ARNS - PT |
| AELTON FREITAS - PL | 7- JOÃO RIBEIRO - PL <i>João Ribeiro</i> |
| PDT | PDT |
| CRSTOVAM BUARQUE | 1- AUGUSTO BOTELHO |

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

MENSAGEM Nº 855

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com os arts. 12 e 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e em aditamento a Mensagem nº 842 de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Brasília, 15 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 1.363 – C. Civil.

Brasília, 15 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do

Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 3 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro da Saúde, através do Requerimento nº 1.268, de 2005.

Cordialmente, – **Arthur Virgílio.**

Brasília, 3 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro da Educação, através do Requerimento nº 1.269, de 2005.

Cordialmente, – **Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência reiterará as solicitações aos Srs. Ministros de Estado, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

De imediato, passamos a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de falar como orador, eu gostaria só de esclarecer um ponto: aí está escrito que estou inscrito pelo art. 17, mas, na realidade, só falei como inscrito esta semana uma vez, na quarta-feira. Na quinta-feira, o Presidente, o Senador Luiz Otávio, quando me chamou, disse que era como orador inscrito, mas, na verdade, era como Líder. Depois, S. Exª corrigiu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tenho certeza de que houve algum engano. V. Exª terá assegurado o seu direito regimental de falar como orador inscrito pelo prazo de 10 minutos, com prorrogação de mais 5 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos dias do ano passado, exatamente no dia 29 de dezembro, o Governo Lula resolveu, mais uma vez, usurpar as atribuições

constitucionais do Congresso Nacional e publicou uma medida provisória alterando substancialmente a carga fiscal para as empresas de pequeno porte.

Quando de sua publicação, o Poder Executivo informou que o novo sistema tributário do “Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte”, conhecido como Simples – quer dizer, esse nome enorme é o que todos chamamos de Simples –, iria representar uma redução de 15% a 30% na tributação das microempresas e que também minimizaria a carga sobre as empresas de pequeno porte.

Mais uma vez, o Governo Lula, que tem se especializado em truques ilusionistas, está sendo desmascarado pelos fatos comprováveis econômica e contabilmente.

Segundo o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo (Sescon – São Paulo), a MP 275 – essa tal MP que fez isso – gera um aumento de carga tributária de até 66% em algumas faixas de faturamento desse grupo de empresas.

A MP 275 está sendo duramente criticada pelas micro e pequenas empresas, exatamente aquelas que mais necessitam da ajuda e incentivo dos Poderes Públicos.

Na última quarta-feira, 28 entidades das classes produtoras reuniram-se na sede da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, para protestar contra mais esse arrocho tributário promovido pelo Governo do Presidente Lula.

Segundo essas entidades, um estudo elaborado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) comprovou que:

Todas as micro e pequenas empresas optantes pelo Simples estão pagando mais tributos hoje do que quando da sua respectiva opção. E tal distorção se aprofunda a partir da edição da MP 275/05, constituindo-se em mais um óbice à formalização das empresas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a idéia de simplificar e diminuir a carga tributária dessas pequenas e médias empresas é exatamente fazer com que elas venham para um sistema legal, senão temos um grande número de empresas que não são legalizadas – portanto, não pagam imposto nenhum – e que, de certa forma, também não registram seus funcionários nem lhes dão os direitos trabalhistas.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador José Jorge, inicialmente, gostaria de dizer a V. Ex^a que, de fato, surpreendeu a todos nós que, no apagar das luzes do ano passado, o Governo tenha se valido mais uma vez desse famigerado instituto das medidas provisórias para elevar a carga tributária, penalizando os pequenos e microempresários, que precisam, como V. Ex^a salienta com propriedade, de estímulo e não de aumento de carga fiscal. A razão dessa medida provisória é sempre a mesma, aumentar impostos para cobrir os gastos do setor público federal. Na verdade, o que temos visto nos últimos três anos é a concomitância de duas questões: aumenta-se a carga tributária, penalizando o cidadão, o produtor, o empresário e, conseqüentemente, o trabalhador porque isso significa redução dos empregos; e de outra parte, os gastos do setor público federal a taxas talvez sem precedentes na nossa história. É, portanto, muito oportuno que V. Ex^a situe essa questão e que nos preparemos não só na Câmara dos Deputados, mas sobretudo no Senado, que tem cumprido um papel muito importante de Casa revisora, para evitar que a referida medida seja aprovada nos termos em que foi baixada pelo Governo Federal. Penso que devemos escoimar, retirar, expungir do texto tudo aquilo que representar penalizar mais uma vez o pequeno e o microempresário. Devemos também fazer como V. Ex^a lembrou, antes criar condições para que essas empresas possam se consolidar, crescer e retirar muita gente da informalidade, pô-las na formalidade, porque isso é fundamental para o futuro do trabalhador brasileiro, que, muitas vezes, por trabalhar em pequenas e médias empresas, não dispõe de proteção previdenciária e padece muito, no momento em que sofre um acidente de trabalho ou mesmo quando, completando seu tempo de serviço ativo, deseja os benefícios da Previdência Social. Espero, portanto, que as palavras de V. Ex^a, como Líder da Minoria, sejam, como têm sido, adequadamente ouvidas e acatadas, para que possamos evitar mais esse fato gravíssimo contra o pequeno e o microempresário, que já lutam com tantas dificuldades para sobreviver.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador.

Segundo o estudo técnico do IBPT, denominado “Reflexos das Modificações no Simples: MP 275/2005”, realizado pelos especialistas Gilberto Luiz do Amaral e João Eloi Olenike, com o acréscimo de dez novas parcelas, os micro e os pequenos empresários passaram a pagar mais impostos.

No final do trabalho, eles declararam:

Conclui-se, portanto, que em 2005 as micro e pequenas empresas enquadradas no Simples foram responsáveis pelo dobro do recolhimento de tributos (em relação ao PIB) que fizeram em 1997.

Portanto, na realidade, durante esse período, a situação tributária das micro e pequenas empresas só piorou.

O jornalista econômico Joelmir Beting resumiu muito bem a tentativa do Governo Lula de enganar os empresários. Segundo ele, citando técnicos da Confederação Nacional da Indústria:

A criação dessas faixas foi um artifício do governo para não reduzir a carga tributária incidente nas empresas inscritas no sistema simplificado, que deveria acompanhar a correção dos valores de enquadramento. As pequenas empresas que passaram a ser consideradas microempresas confiavam que a alíquota cairia de 5,4% para 5,0%, o maior valor cobrado para as organizações com esse perfil.

Na realidade, houve a correção da faixa e a criação de novas faixas, o que, na prática, anulou a chamada correção.

Ainda segundo o Sescon-SP, “com exceção das empresas que faturam até R\$60 mil, o aumento da carga varia de 7,5% a 66,6%, sendo esta última para as que faturam entre R\$90 mil a R\$120 mil – quer dizer, houve aumento até de quase 70% do pagamento!

E diz o Sindicato das Empresas de Contabilidade de São Paulo:

Com a MP 275, as alíquotas do Simples também foram elevadas para faixas acima de R\$1,2 milhão. Então, uma empresa que estava na última faixa, ou seja, que tinha faturamento de até R\$1,2 milhão, recolhia 8,6% de tributos. Agora, a mesma empresa que estiver no limite do Simples, faturando R\$2,4 milhões, vai recolher 12,6%, o que corresponde a 46,5% a mais de impostos.

Em vista dessa espoliação dos segmentos produtivos que mais geram empregos, o nosso Partido, o PFL, decidiu votar contra a MP nº 275, que, diga-se de passagem, ainda está tramitando na Câmara. Basta de aumentos de impostos!

O clamor dos pequenos empresários é que o Congresso Nacional, ao analisar a MP, reajuste apenas as faixas de receita do Simples e mantenha as alíquotas vigentes até a edição da medida provisória.

De modo a melhor apreciar o pleito dos empresários e de outros segmentos sociais, papel do Poder Legislativo, estou apresentando hoje um pedido de audiência pública a ser realizada na Comissão de Assuntos Econômicos, para que analisemos as implica-

ções da MP e realizemos as alterações que venham em favor dos anseios da sociedade brasileira.

Assim, Sr. Presidente, nossa idéia é convidar para essa audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos o tributarista Gilberto Luiz do Amaral, presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, o Sr. Antonio Marangon, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo, Sescon-SP – esses dois representam o lado da microempresa e aqui virão para mostrar efetivamente aquilo que aconteceu do ponto de vista das microempresas – e, pelo lado do Governo, o Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, responsável pela edição da MP e que deve vir aqui para defender seus pontos de vista.

Senadora Heloísa Helena, devemos fazer isso antes de a MP chegar ao Senado. Atualmente, ela está tramitando na Câmara. Mas, como todos sabemos, quando a MP chega ao Senado, já não há tempo para se fazer mais nada, porque normalmente faltam apenas dois ou três dias para que tenha de ser votada.

Farei hoje a solicitação de realização dessa audiência pública. Na próxima semana, o Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, poderá marcá-la. É este o papel que o Senado deve realizar: fazer com que essa medida provisória seja rejeitada ou corrigida para efetivamente não aumentar a carga tributária das pequenas e das microempresas.

Ainda disponho de alguns minutos e aproveito o tempo para dizer que encaminho hoje também um ofício ao Tribunal de Contas da União, precisamente ao Ministro Guilherme Palmeira, relativo à campanha publicitária que a Petrobras realizará. Trata-se de uma complementação da solicitação que havia feito quando da renovação do contrato com o publicitário Duda Mendonça, que ontem depôs na Polícia Federal da Bahia. Tivemos de mandar três Parlamentares a Nova York, viagem custeada com dinheiro público, para obter informações sobre as contas do Sr. Duda Mendonça. No entanto, ele teve um contrato renovado com a Petrobras, sem licitação, para realizar a campanha de comemoração da auto-suficiência, cujo custo será de quase R\$50 milhões.

A auto-suficiência é importante e deve ser comemorada pela população brasileira. Foi conseguida pelo Brasil, mas não é obra do Presidente Lula, muito menos do PT; o conjunto da sociedade brasileira conduziu essa obra durante anos. A Petrobras tem 50 anos de existência, e o Presidente Lula, três anos de mandato.

Então, nesses 50 anos, houve a aprovação da emenda à Constituição que alterou a política de pe-

tróleo, a aprovação da Lei do Petróleo, e muitas decisões foram tomadas. A auto-suficiência deveria ter sido atingida em 2003/2004, não fosse o acidente que aconteceu com a P-32, que afundou e tirava quase 80 mil barris de petróleo por dia. Posteriormente, por uma série de problemas nas licitações, já no Governo Lula, foi adiado de 2005 para 2006.

Então, o que nós esperamos? Esperamos que, se for feita uma campanha, seja uma campanha esclarecedora, em nome do Brasil, mostrando que esse foi um esforço de toda a sociedade, e não do partido A, B ou C, ou de determinado presidente. Temos visto uma série de notícias na mídia que nos preocupam a todos em relação a essa campanha.

Ontem, uma entrevista do presidente da Petrobras foi divulgada na coluna econômica de **O Globo**, da jornalista Sr^a Miriam Leitão, em que ele diz que foi o PT que fez com que a Petrobras não fizesse isso, não fizesse aquilo. Quer dizer, na realidade, a campanha está sendo encaminhada para essa linha.

Então, entendemos que não só o Tribunal de Contas da União, como o Congresso e o próprio Conar devem examinar essa campanha antes de ela ser levada ao ar, porque ela está eivada de desconfiança da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, de imediato, a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vamos tratar hoje aqui de uma questão que estava nos preocupando, relacionada aos professores universitários.

Saímos – digo saímos, porque sou professora universitária; estou Senadora – há poucos dias, professores e professoras, de uma greve de mais de 100 dias. Terminou agora, em dezembro de 2005. E o Governo enviou ao Congresso Nacional o PL nº 6.368/05 para ser votado em regime de urgência.

Infelizmente, houve alguns equívocos na redação desse PL, que, em determinado momento, em vez de trazer vantagens, traria prejuízos. Felizmente, o Andes, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, detectou esse equívoco.

Não tenho a redação aqui, mas a Relatora desse PL na Câmara é a Deputada Fátima Bezerra, companheira nossa de Partido, do Rio Grande do Norte. Estou falando disso para chamar a atenção de todos os professores e professoras universitárias do Brasil, especialmente do meu Mato Grosso, da nossa Univer-

sidade Federal de Mato Grosso, que tem o **campus** de Rondonópolis, de Barra do Garças, de Sinop, e tem a sua central em Cuiabá. Estou falando disso para que os professores universitários do Brasil e, especialmente, como disse aqui, os companheiros e companheiras de Mato Grosso se tranquilizem. Foi detectado esse erro, e a Deputada Fátima Bezerra reuniu-se com quem ela deveria no Ministério da Educação, certamente no Planejamento e na Casa Civil, e já está praticamente elaborado um substitutivo integral que revê essa questão e cria, vamos dizer assim, um estado de normalidade nesse PL que trata da questão do reajuste, que ainda é pequeno, com certeza, mas já é alguma coisa para os trabalhadores do ensino superior.

A expectativa nossa, de trabalhadores do ensino superior, professores e professoras do ensino superior, é de que esse equívoco já esteja corrigido. É óbvio que depende de uma série de coisas, entre elas a aprovação do Orçamento, que acredito deva ocorrer ainda no mês de fevereiro. Pelo menos, esperamos que isso ocorra, porque são muitas as pessoas, os programas, os projetos que esperam por isso. Refirme às universidades federais, àqueles profissionais das universidades federais que defendem a universidade pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade. Digo sempre que acredito no papel fundamental das universidades federais – infelizmente ainda não tão valorizadas como merecem e como precisam – para desenvolver ensino, pesquisa e extensão.

Aproveito ainda, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para comunicar a realização em Cuiabá, na Universidade Federal de Mato Grosso, de 5 a 10 de março próximos, do Congresso Nacional dos Professores Federais, organismo máximo da categoria, organizado pelo seu sindicato nacional, o Andes. É um momento muito importante para os professores federais do Brasil inteiro, que, de 5 a 10 de março, estarão reunidos nesse Congresso em Cuiabá, na nossa UFMT, Universidade Federal de Mato Grosso.

Ainda sobre essa questão, rapidamente quero falar sobre a importância do programa de ampliação dos **campi**, que, há pouco tempo, foi lançado pelo Presidente Lula, abrangendo oito Estados do Brasil, entre os quais o meu Estado de Mato Grosso, com a ampliação dos **campi** de Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop. Essa medida é de extrema relevância, porque amplia-se a estrutura física, vamos dizer assim, criam-se novos cursos, abre-se concurso para um número significativo de profissionais, de educadores, de educadoras, de servidores do ensino superior de modo geral.

A ampliação desses **campi** é da maior relevância, porque – digo e repito – o ProUni é um programa

importantíssimo, pois abrange milhares e milhares de alunos. Com as matrículas de 2006, teremos mais de 200 mil alunos utilizando esse Programa. Mas isso ainda é muito pouco. Acredito que, pela forma como se encontrava o ensino superior gratuito das nossas universidades federais, realmente com a demanda totalmente reprimida, o ProUni veio num momento extremamente oportuno. Mas queremos mesmo é o fortalecimento das nossas universidades públicas, como eu já disse, gratuitas, laicas, democráticas e de qualidade, com condições reais de desenvolver ensino, pesquisa e extensão com a qualidade que brasileiros e brasileiras merecem e precisam. Então, é um momento importante a ampliação desses **campi**.

É claro que algumas universidades estão sendo criadas. Temos certeza de que Mato Grosso, num futuro não distante, terá mais uma universidade federal, até porque só temos uma, há muitos anos. Aliás, desde sempre tivemos uma universidade federal no Estado de Mato Grosso, hoje um dos Estados que mais cresce e que tem a maior produção agropastoril. Infelizmente, ainda só produzimos praticamente matéria-prima, mas precisamos desenvolver outros aspectos, especialmente na indústria mato-grossense.

Mas é um Estado promissor, e sua população, apesar de a densidade demográfica ainda ser baixa, está aumentando com certa celeridade. É um Estado de extensão geográfica gigantesca, com um potencial de terras, de água, de clima fantástico para a produção e exportação fundamentalmente de soja, de algodão, de carne bovina e de outros produtos. Mato Grosso precisa, sim, aprofundar especialmente a pesquisa.

É óbvio que existem as instituições apropriadas para a pesquisa nessas áreas. Mas o papel da universidade federal também é muito relevante, não só nos laboratórios para a pesquisa, mas, fundamentalmente, para a formação de profissionais competentes para assumir tais tarefas.

Sr. Presidente, aproveitando os minutos que me restam, quero falar de um programa nacional, até porque ontem a Bancada de Mato Grosso – Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras – esteve ontem com o Dr. Silas Rondeau, Ministro de Minas e Energia, que, aliás, vem levando avante programas da maior relevância. Quero falar especialmente do Programa Luz para Todos. Realmente, esse é um programa que vem dando certo – eu diria que muito certo. Não vou falar aqui por todos os Estados, vou falar pelo meu Estado de Mato Grosso. Sob o comando do Dr. Gustavo Vasconcelos, da Eletronorte, do Dr. Hélio e de outras autoridades da Eletronorte, que vêm desempenhando as suas funções com o maior brilho, com a maior

competência, com o maior compromisso, o programa vem sendo muito bem-sucedido.

O Luz para Todos realmente nos faz ver a diferença do que foi o programa Luz no Campo. O Luz no Campo, programa do Governo passado, deixou desesperadas as pessoas que moram no meio rural – isso tem que ficar muito demarcado. Por onde andamos no interior não só do meu Estado, como em outros Estados, vemos que quem participou do Programa Luz no Campo, do Governo passado, está endividado por dez anos, tendo que pagar uma mensalidade acima das suas possibilidades. É um desespero vemos essas comunidades rurais, que não conseguem tirar de lucro, vamos dizer, R\$100,00 por mês com o seu trabalho, muito menos um salário mínimo, terem que pagar muitas vezes R\$200,00 por mês para o Programa Luz no Campo, sob pena de perder a energia que conseguiram adquirir a duras penas, paga de uma forma que eles não poderiam.

O Luz para Todos está chegando, está chegando para valer, gratuitamente. Trata-se de um programa do Presidente Lula, em que a luz chega de graça nas portas das casas dos trabalhadores da área rural.

O Programa Luz Para Todos tem como objetivo acabar com a exclusão elétrica no País até 2008. A meta é que, até o final deste ano, não exista nenhum brasileiro sem acesso ao serviço. No início do Programa, existiam 10 milhões de brasileiros residentes da zona rural que não tinham acesso à energia elétrica, sendo que, hoje, cerca de 2 milhões já foram atendidos. Com o Programa Luz Para Todos, o Governo Federal está antecipando em oito anos a universalização do acesso à energia elétrica no País, que estava prevista para 2015.

Durante os cinco anos da execução do Programa, está prevista a geração de aproximadamente 300 mil empregos, diretos e indiretos.

O acesso à energia elétrica também contribuirá para a integração das políticas sociais do Governo Federal, ao possibilitar que as regiões atendidas se beneficiem de serviços básicos de saúde, educação e abastecimento de água e comunicação.

O Comitê Gestor Estadual é composto por representantes do Ministério de Minas e Energia (Eletronorte), da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, do Inbra, da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, da Agência Reguladora Estadual – Ager, da Universidade Federal de Mato Grosso, da Concessionária local (CEMAT), da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SEDER, sendo que a Coordenação do Comitê Gestor Estadual, que tem sido tão

eficiente, está sob a responsabilidade da Eletronorte, especificamente do Dr. Gustavo Vasconcelos.

A meta de atendimento aos domicílios rurais para o Estado de Mato Grosso, definido no Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre a Cemat, a Eletrobrás e a Aneel, é de 80 mil domicílios até 2008, sendo que até dezembro de 2005 mais de 20 mil já foram atendidos, beneficiando cerca de 90 mil brasileiros residentes na área rural do Estado de Mato Grosso.

A boa notícia que tivemos ontem, na reunião com o Ministro Silas Rondeau, de Minas e Energia, é que, em 2006, serão atendidas 50 mil famílias em Mato Grosso.

A participação dos Municípios é fundamental para a implantação do Programa Luz para Todos. Além de auxiliar no cadastramento das famílias, as administrações municipais poderão promover, em parcerias com órgãos responsáveis e com as próprias comunidades, programas sociais e econômicos nas áreas beneficiadas. Portanto, é importante a participação dos dirigentes municipais nesse Programa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma parte importantíssima de Mato Grosso deve ser incluída no Programa Luz para Todos, principalmente a região do Baixo Araguaia, que ontem foi a parte principal discutida com o Ministro Silas Rondeau, no Ministério de Minas e Energia. Existe o compromisso do Linhão Paranatinga, que vai de Querência até Vila Rica, passando pelos Municípios circunjacentes, proporcionando, dessa forma, realmente, luz para todos na região do Baixo Araguaia, uma das regiões mais difíceis, onde há energia gerada apenas por motores. Teremos, por um ano e meio ainda, energia com a concentração de maior número de motores a *diesel*, até que esse linhão, que sai de Querência, distribua energia para todos, tanto na área urbana quanto na área rural.

Foi esse o principal tema da discussão de ontem. Todos os esforços estão sendo envidados pelo Ministro, que, aliás, tem desempenhado com competência a pasta das Minas e Energia. A Bancada de Mato Grosso esteve, em peso, conversando com S. Ex^a, sob a coordenação do Deputado Ricarte de Freitas, a fim de que possamos avançar celeremente esse programa no Baixo Araguaia.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ilustre Senadora Heloísa Helena, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que trago à consideração desta Casa nesta sessão matutina se refere à questão das agências reguladoras. Como sabem V. Ex^{as}, as agências reguladoras foram criadas com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o processo de funcionamento das empresas privatizadas ou de empresas que tenham sido objeto de concessão por parte do serviço público.

Em todos os países, esse processo se deu de modo mais acentuado após a queda do Muro de Berlim, nos últimos anos da década de 80 do século passado. Houve, no mundo todo, e isso ainda ocorre, um processo de redefinição do papel do Estado na economia. Desapareceu o papel do Estado gestor, que se mostrou ineficiente, e se buscou, por meio da concessão do serviço público e da privatização, deixar que a iniciativa privada assumisse esses espaços para que o Estado pudesse tratar da questão que lhe diz respeito, em caráter mais acentuado de tratar da boa prestação dos serviços públicos, de assegurar a todos a cidadania, a construção de sociedades menos injustas, mais atentas às demandas sociais. Isso significou que o Estado deixasse de ser aquele Estado empreendedor, que se revelou, como disse, pouco eficiente.

De mais a mais, o que se observou também nos últimos 30, 40 anos é que muitas empresas estatais eram dependentes de auxílios do Orçamento da União, o que significava destinar recursos não para atender às demandas sociais, que no Brasil são grandes, mas para suprir prejuízos de empresas estatais.

É lógico que há muitas empresas estatais bem-sucedidas e áreas em que o Estado delas não pode abrir mão, por exemplo, empresas como a Petrobras ou instituições bancárias, como o Banco do Brasil. O que vimos não foi um fenômeno exclusivamente brasileiro; ao contrário, foi um fenômeno observado antes na Europa, na Ásia e, conseqüentemente, depois, na América Latina, de modo particular, no Brasil.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – O que se observou foi justamente um processo de substituição, ou melhor, de concessão de serviços públicos a empresas privadas a fim de que o Estado pudesse cuidar daquilo que lhe diz respeito diretamente, que é da boa prestação dos serviços públicos e correção das enormes disparidades sociais e econômicas que observamos em todo o Brasil.

Acolho, com prazer, o aparte do nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Marco Maciel, em primeiro lugar, gostaria de me solidarizar com o tema de que V. Ex^a trata: as agências reguladoras. O Governo do Presidente Lula tem deficiências grandes em praticamente todos os campos, mas uma das principais, sem dúvida, é o trato com as agências reguladoras. Desde que o atual Governo assumiu, Ministros e até o Presidente da República, em primeiro lugar, falam mal das agências, estão sempre dando declarações contra as agências. Ontem mesmo, o Ministro Hélio Costa das Comunicações, deu uma declaração contra um programa da Anatel*, que é a agência específica de telefonia. Outro dia, foi o Presidente da Petrobras contra a ANP; a Ministra Dilma, de Minas e Energia, também contra a ANP e a Aneel. Em segundo lugar, contingencia os recursos das agências, que são pagos pelo consumidor para que a agência fiscalize os prestadores de serviço. Pois eles consideram isso como imposto, contingenciam para cobrar juros. Em terceiro lugar, eles agora não nomeiam os diretores das agências. Ano passado, nas principais agências, não havia diretor. Faltavam um, dois, às vezes, mais. Só agora, Senadora Presidente, a Aneel, uma das principais agências de energia elétrica, está sem dois diretores. Ano passado, ficou sem diretor. Em dezembro, aprovamos dois nomes no Senado, mas acabou o mandato de mais dois. O que aconteceu? Está novamente com três diretores. A ANP está também sem dois diretores; e a Anatel, essa tal que acabei de citar, está sem o Presidente. Na realidade, as três principais agências, que cuidam dos três principais setores, estão sem diretores neste momento. Então, essa é uma forma de desprestigiar, até humilhar, as agências por parte deste Governo. É necessário que nós aqui do Senado, não só V. Ex^a, a Senadora Heloísa Helena, como todos os Senadores, pelo menos até o final deste ano, façamos um esforço adicional para prestigiarmos as agências e compensar esse desprestígio do Executivo em relação a elas. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço ao nobre Senador José Jorge, que também exerce aqui as funções de Líder da Minoria, o substancial aparte. V. Ex^a feriu pontos, de fato, essenciais no que diz respeito às agências reguladoras. Sabemos que o objetivo da criação das agências reguladoras foi muito importante, ou seja, constituir instituições de Estado porque o Estado fica, mas os governos passam.

As agências reguladoras, enquanto entes do Estado – seu papel é sobretudo esse –, fiscalizar e acompanhar o funcionamento dos serviços públicos que foram transferidos para empresas privadas. Elas

precisam, portanto, de mecanismos que garantam o adequado cumprimento das suas atribuições. Mais do que isso, precisam de recursos, de meio, de pessoal. Precisam também de independência em relação ao Governo.

Pelas declarações de alguns Ministros de Estado, noto que, às vezes, não perceberam bem o sentido das agências reguladoras. Alguns pensam que são dependências de seus respectivos Ministérios, o que é um total equívoco. As agências reguladoras são órgãos que devem agir independentemente dos governos. Precisamos fortalecê-las, já que nasceram recentemente, ainda sofrem de debilidade congênita, talvez até pela baixa percepção do seu papel. As agências reguladoras sofrem dos males que o nobre Senador José Jorge apontou.

Acrescento ainda o fato de que, muitas vezes, o critério do seu preenchimento tem sido exclusivamente partidário, o que não se compatibiliza e não se compagina com o desenvolvimento das suas ações.

O que se exige das agências reguladoras é que sejam dirigidas por pessoas especializadas e competentes, sem que isso pressuponha necessariamente vinculação partidária.

Sabemos que as agências têm, cada vez mais, dificuldades de quadros. O Governo não tem autorizado a realização de concursos. Os repasses das verbas para que as agências reguladoras possam bem cumprir seu papel estão sendo contingenciados. Obviamente, isso está fazendo com que não cumpram o dever de defender o usuário, o consumidor. Elas não podem fazer a fiscalização e não têm instrumentos, meios e recursos para bem desempenhar sua missão.

Assim, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acreditamos que está na hora de investirmos no fortalecimento dessas agências.

Apresentei anteontem uma proposta de emenda constitucional destinada a estabelecer o instituto do **recall** – se assim posso chamá-lo – para os titulares, para os dirigentes das agências reguladoras. Qual é o objetivo dessa medida? Fazer com que os respectivos dirigentes tenham consciência de que devem prestar contas a quem aprovou seu nome, ou seja, ao Senado Federal.

Na eventualidade de esses dirigentes não estarem cumprindo adequadamente sua função, deve-se estabelecer previsão legal para a revogação do seu mandato. Friso, porque a meu ver essa questão é essencial, visto que são entes do Estado e não do Governo; devem satisfação à sociedade, portanto, ao órgão que indicou e aprovou seu nome. Eles não são, perdoem a repetição, agentes do Governo. Estão investidos de uma função extremamente importante, tanto que os

mandatos dos titulares das agências reguladoras não coincidem com os dos Poder Executivo.

O objetivo da proposta é justamente separar uma coisa da outra, para que fique evidente que é distinto o papel. Não foi por outra razão que se instituiu a necessidade de aprovação pelo Senado Federal, o que só ocorre quando se trata de agentes do Estado, como é o caso de Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores e também de embaixadores.

A nossa política externa, por exemplo, é política de Estado e, portanto, age em sintonia com os compromissos assinados pelo País. Os fundamentos da política externa brasileira vêm do período de Rio Branco, por dez anos Ministro das Relações Exteriores. Então, há uma política de Estado, que não está ou não deve estar em função de oscilações ocasionais, de ações de Governo. E, por isso, o ordenamento legal confere àqueles que vão exercer funções de dirigentes das agências reguladoras um **status** privilegiado, pela sua aprovação pelo Senado Federal.

É certo que as agências são órgãos novos, talvez a sociedade não tenha percebido o alcance dessas transformações. Por isso, venho apresentar essa proposta de revogação do mandato dos diretores.

Eu usei a expressão **recall**, de origem inglesa – e o **recall** é praticado em alguns países de língua inglesa, sobretudo nos Estados Unidos. Mas o **recall** não surgiu – é bom lembrar, ao contrário de que muita gente pensa – nos Estados Unidos. O **recall** surgiu já na Grécia, na Antiguidade Clássica portanto. Nós falamos muito nos fundamentos de algumas instituições democráticas, que surgiram na Grécia e porque não dizer em Roma. Mas, na Grécia, se fala sobretudo na democracia ateniense, da qual Péricles deixou perenes lições. Então, esse instituto da revogação do mandato já existia na Grécia. Suas raízes estão, portanto, nos fundamentos de uma verdadeira democracia.

O que queremos fazer? Não aquele *recall* no sentido de revogação do mandato, do mandato dado pelo povo, o mandato do Vereador, do Deputado Estadual, do Deputado Federal, do Senador. Não. Refiro-me ao processo de revogação dos titulares das agências aprovados pelo Senado e, em consequência disso, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Federal. Entendemos ser esse um dos mecanismos que venha ajudar a fortalecer as estruturas das agências reguladoras para que elas se transformem, como deseja a sociedade, numa instituição de defesa dos seus interesses, que efetivamente possam exercer, como pressupõe a legislação e ter condições de exercer o papel que lhes cabe não somente de acompanhar o funcionamento das entidades sujeitas a seu controle. Assim teremos melhorado e muito os direitos da cida-

dania. No fundo, a questão das agências reguladoras tem muito a ver com os direitos dos cidadãos.

Ouçõ com prazer o nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a quando assome à tribuna mostra realmente a grande figura política e estadista que é. Acompanho há muito tempo seu trabalho de Ministro, vice-Presidente da República. Realmente, há perenidade. As agências reguladoras vêm com uma função estratégica de dar perenidade e garantia aos cidadãos e não podem ficar ao sabor, justamente, das situações políticas de mudança de Governo. V. Ex^a traz um tema importante de seguridade, de estabilidade. Essas instituições – como Anel, Anatel e todos esses órgãos reguladores – foram criados com essa função constitucional de dar garantia, dar perenidade e acompanhamento em toda a legislação pertinente a esses trabalhos prestados à sociedade. Portanto, V. Ex^a realmente traz um tema da mais alta relevância e de importância estratégica para o País. V. Ex^a alerta não o Presidente Lula, não o próximo presidente da República, ou se o atual for à reeleição, ou qualquer presidente daqui a dez anos. Algumas instituições são criadas justamente para dar essas garantias. Essas agências vieram com essa função constitucional; foram criadas nesse sentido. Portanto, quero me congratular, parabenizá-lo realmente pela matéria que V. Ex^a traz à tribuna, a esta Casa. A nossa solidariedade e sempre a admiração pelo estadista que V. Ex^a é.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Gilvam Borges, agradeço muito desvanecido o aparte de V. Ex^a e, sobretudo, o apoio que dá à proposição que apresentei ao Senado Federal e espero seja acolhida pelos ilustres companheiros, bem como pelos Deputados Federais, já que, uma vez aprovada no Senado, terá igual tramitação na Câmara.

V. Ex^a citou uma questão importante, qual seja, a necessidade da independência das agências reguladoras em relação aos governos. Faço separação aqui, desse **recall**, dessa espécie de revogação do mandato das agências reguladoras, porque sei que tramitam na Casa emendas constitucionais que tratam de assuntos relativos à revogação de mandatos legislativos. Há uma iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares e outra de iniciativa do Senador Jefferson Péres, sobre **recall** do mandato legislativo, pelo que percebi das respectivas proposições. A que estou oferecendo à consideração da Casa tem um alcance específico com relação às agências reguladoras e a sua finalidade é justamente criar condições para que essas instituições se consolidem como agentes de Estado. Noto, como já foi dito aqui, que agências estão sofrendo um processo de “ruição” das suas funções, estão sendo diminuídas nas

suas possibilidades de atuação não só em limitação de recursos, mas também pela não autorização para realização dos concursos, criando impossibilidade, conseqüentemente, de que essas agências possam realizar a fiscalização etc.

A proposta que ora apresento não toca na revogabilidade do mandato popular. Refere-se tão somente à revogação de mandato dos dirigentes das agências reguladoras. Com isso, estaremos prestigiando as agências e fortalecendo o seu papel institucional.

Para concluir, Sr^a Presidente Heloísa Helena, o instituto que ora se propõe parece ser o mais recomendado para que as autoridades que ocupam funções tão relevantes possam ser devida e eficientemente avaliadas.

Outro aspecto a ser considerado é que neste instrumento estarão capitulados os dirigentes de agências reguladoras, modelo de gestão inovador e moderno recentemente incluído em nosso ordenamento jurídico, e não parece aceitável que a outorga de poderes para gerir determinado segmento estatal não possa ser revista, constatados desvios no curso do mandato aprovado pelo Senado Federal.

Encerrando minhas palavras, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo chamar a atenção para essa medida, além de outras que precisam ser adotadas, para que possamos fortalecer as agências reguladoras como entes do Estado e como instituições indispensáveis para que as empresas sob sua jurisdição funcionem adequadamente, como reclama a sociedade brasileira, assegurar a todos e a cada um a boa prestação dos serviços públicos.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço à nobre Senadora Heloísa Helena o tempo que me foi concedido.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento, anteontem ocorrido na cidade do Recife, do ex-Deputado Estadual Ribeiro Godoy, que exerceu, por cinco consecutivos mandatos, na Assembléia Legislativa de Pernambuco (1963/1986). Solicito seja dado da decisão desta Casa conhecimento à viúva, Senhora Suzana Cândia de Godoy, aos filhos e conceituados irmãos, e bem assim à Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2006. – **Marco Maciel**.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – A Mesa encaminhará o voto de pesar à família e à Assembléia Legislativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2006

Requer Voto de Aplauso aos jornalistas Mário Adolfo, Orlando Farias, Marco Gomes e Simão Pessoa, pelo lançamento do Livro “Amor de Bica”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos jornalistas Mário Adolfo, Orlando Farias, Marco Gomes e Simão Pessoa, pelo lançamento do livro “Amor de Bica”, escrito pelos quatro e já em segunda edição.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, ao Conselho Municipal de Cultura de Manaus, e a Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Manaus, que apóiam o lançamento.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. O livro Amor de Bica, de autoria de quatro jornalistas amazonenses, é um autêntico documentário sobre a trajetória de 20 anos da banda carnavalesca mais irreverente de Manaus e que dá nome à publicação. É ela quem abre o carnaval de rua na capital amazonense, no sábado. O texto dos jornalistas, ao historiar a presença da banda, faz também uma incursão sobre as mudanças políticas no Amazonas, no mesmo espaço, há duas décadas.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim por permuta com o Senador Sibá Machado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, Senador Marco Maciel, tenho certeza de que o eixo do meu pronunciamento no dia de hoje tem o apoio total tanto de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, como também do Senador Marco Maciel.

Pretendo falar, Senador, e comentava rapidamente com V. Ex^a, que me dizia: “Com certeza Paim, vou fazer a troca então para que V. Ex^a possa falar em tempo”.

Eu já estive nesta tribuna inúmeras vezes elogiando o sistema de comunicação do Senado Federal. Mas, hoje, é com muita satisfação, com muito carinho, que eu gostaria de saudar especificamente, Senadora, a nossa TV Senado, que completa, no domingo, 10 anos de excelente atuação. Para mim a TV Senado é um símbolo de democracia, de liberdade e de igualdade.

Por isso, Senador Marco Maciel, de pronto, eu acato o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Paulo Paim, quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa de, nesta sessão, registrar o 10^o aniversário – a primeira década, portanto, – da existência da TV Senado. E eu o faço com muita satisfação porque a TV Senado está cumprindo um papel muito importante para dar transparência ao funcionamento dos órgãos representativos, sobretudo do Senado Federal, como a Casa revisora no sistema bicameral brasileiro e que tem, também, a grande tarefa de ser a Casa da Federação, a instituição que, naturalmente, significa em sua essência a existência de um Estado federal brasileiro que pressupõe o convívio de 27 Estados e do Distrito Federal. Quero dizer a V. Ex^a que a TV Senado realiza um trabalho de pedagogia democrática, mostrando como funcionam as instituições e, de modo especial, o Poder Legislativo, cujo papel era pouco conhecido, pois no Brasil temos o sistema presidencialista, frequentemente confundido como o Poder Executivo. O verdadeiro presidencialismo não é outra coisa senão um sistema que se caracteriza pela existência de forma muito clara de três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, e, mais do que isso, Poderes independentes conquanto harmônicos, como disposto na Constituição. É importante ter presente que os Poderes da República no presidencialismo são tripartidos, e isso é importante frisar. Como o Poder que dispunha de maior força no presidencialismo brasileiro era o Executivo, as luzes incidiam sempre sobre o Executivo, não se conhecendo adequadamente as atividades do Judiciário e tampouco as do Poder Legislativo. A TV Senado está ensejando que a sociedade conheça melhor o papel do Legislativo. Em suas múltiplas tarefas de órgão capaz de produzir leis, mas também como poder fiscal, porque é muito importante o exercício da fiscalização feita pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e também seu papel de grande fórum de debates das questões nacionais. A TV Senado cumpre também um papel que extrapola os limites especificamente das funções do Senado e do Congresso Nacional para também informar a sociedade sobre assuntos de interesse comum, como os temas institucionais brasileiros, os temas sociais brasileiros. V. Ex^a tem uma luta muito grande na defe-

sa da igualdade racial, na defesa da superação das desigualdades inter-regionais e interespaçiais, interpessoais, que ainda são muito grandes no País. A TV Senado traz temas que ajudam a sociedade a compreender o trabalho que aqui se realiza. Por esse caminho, a TV Senado estimula o oferecimento de sugestões, fazendo essa interatividade, como se diz hoje, entre o exercício do mandato parlamentar e o povo, o eleitor. Assim, de alguma forma, ajuda o parlamentar a mais bem direcionar a sua atuação política, a sua atuação no Congresso Nacional. Portanto, meus cumprimentos a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a enriquece o nosso pronunciamento fazendo uma análise da atuação da TV Senado.

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, a TV Senado, quando foi concebida, veio com um objetivo, para mim, principal: levar aos brasileiros, aos trabalhadores e trabalhadoras a comunicação direta sem nenhum tipo de censura, porque tudo que é dito nesta tribuna a TV Senado transmite, não importando a questão ideológica, não importando se é Situação ou Oposição. Ela retransmite 24 horas por dia. Se a UDR vai falar numa Comissão, ela vai falar para o País; se vai falar o MST, por intermédio do gaúcho Stédile, pelo qual tenho um carinho muito grande, ele vai falar para o país também. Esta é a grande diferença da TV Senado: não ter limites. Por exemplo, se se quisesse debater a situação do leste europeu e a situação antagônica dos países capitalistas, haveria o debate. Não importa o tipo de debate, se é suscitado, a TV Senado, que tem grande audiência, abre as suas câmaras e mostra ao Brasil e ao mundo que está acontecendo. Por isso tudo, gostaria de dizer aos trabalhadores desta Casa e a cada cidadão que está nos assistindo neste momento que a atuação dos Parlamentares, como disse o Senador, é também fiscalizada pela TV Senado, que expõe de forma positiva o nosso trabalho, porque tem que expor. Qual o parlamentar, qual o homem público, que não quer ser conhecido pelas sua atuação e até ser criticado pelos atos positivos ou mesmo quando comete algum equívoco?

Os programas da TV Senado, sem sombra de dúvida, valorizam a cultura, a história, a saúde, a educação e tantos outros temas. Como dizia antes, onde eu teria oportunidade de discutir o Estatuto da Desigualdade Racial uma, duas, três, quatro vezes? Onde eu teria oportunidade de discutir o Estatuto do Idoso, que hoje é lei? Onde eu teria oportunidade de discutir o Estatuto da pessoa com deficiência, a própria reforma agrária, a dívida interna ou a dívida externa, o salário mínimo ou a situação dos aposentados e pensionistas?

A população faz a demanda, e a TV Senado, de pronto, convida pessoas de posições diferentes para fazerem o bom debate sobre os grandes temas, como esses que citei na área social, que é o eixo do meu mandato. Tenho dito publicamente isso.

Sr^a Presidente, a TV Senado, no meu entendimento, tem cumprido na íntegra todos os objetivos por que foi criada. Sem censura, sem corte, ela atua de forma democrática, sendo uma grande referência da televisão brasileira. Talvez muitos não tenham notado, mas, Senadora Heloísa Helena, vemos, nas outras TVs da área privada – não é nenhuma crítica; estou apenas elogiando a que, na minha avaliação, é a melhor de todas –, o símbolo da TV Senado durante transmissão de debates aqui realizados, com a cobertura direta da nossa TV.

A TV Senado tem esse brilho todo – e eu sei que não estou exagerando – porque já recebeu três prêmios, colocando-a como a melhor emissora de televisão cultural brasileira. Sua programação está no ar 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana, e o seu sinal é levado pelas emissoras de TV a cabo, por antenas parabólicas de tipo analógico e digital e em sinal aberto de UHF.

Até o final de 2006, graças à iniciativa da Mesa desta Casa, o sinal da emissora estará presente praticamente em todo o País, com a implantação de 300 novas retransmissoras, num processo jamais igualado, tanto na iniciativa privada quanto nas emissoras oficiais do Brasil ou de qualquer outro país do mundo.

Atualmente, calcula-se que existem nove milhões de antenas pelo Brasil captando a programação da TV Senado. Mais de 44 milhões de domicílios sintonizam a emissora. Em 2005, chegou a alcançar uma média de 16% da audiência geral do País, superando vários noticiários de emissoras de sinal aberto.

Pesquisas realizadas pelos institutos Imprensa/MaxPress/Aberje apontam que 76% dos jornalistas brasileiros têm o hábito de acompanhar os depoimentos nas diversas Comissões do Senado pelas imagens da TV Senado, preferindo-as, inclusive, como forma de formar sua opinião, a outros meios de comunicação.

Outra pesquisa do Instituto Qualibest, entre a população em geral, demonstrou, com mil entrevistados, que 13% preferem a TV Senado, pela sua imparcialidade e aprofundamento do debate dos fatos acontecidos dentro do Congresso Nacional.

Desde a sua fundação, em 5 de fevereiro de 1996, na gestão ainda do então Presidente do Senado, Senador José Sarney, a TV Senado vem disponibilizando ao grande público a opção de sugerir, opinar, discutir a forma e o conteúdo da emissora.

Sr^a Presidente, gostaria então de cumprimentar o Diretor da Secretaria Especial de Comunicação, jornalista Armando Rollemberg, o qual confesso que, ainda quando sindicalista, ele dirigente da Federação e da Confederação – inclusive dirigiu um órgão internacional dos jornalistas –, já mostrava toda a sua competência e capacidade que estamos vendo aqui, agora, na TV Senado; também o Diretor da TV Senado, James Gama, e todos os profissionais que trabalham na emissora: seus repórteres, apresentadores, produtores, assistentes, *cameramen*, pessoal da técnica, secretárias, enfim, todos aqueles que têm contribuído para ampliar esta força, a nossa TV Senado, que, no meu entendimento, é fundamental para bem informar a população.

Concluo, Sr^a Presidente. Queira Deus que a TV Senado se torne rapidamente uma TV de canal aberto – queira Deus! – porque quero que toda a população tenha o privilégio de assistir a esta que considero uma verdadeira revolução em matéria de comunicação. Hoje, quem não tem antena parabólica ou algum tipo de sistema pago dificilmente consegue assistir a algum dos nossos programas, embora o alcance já seja enorme.

Seria fundamental que a TV se tornasse uma emissora de canal aberto. Tenho certeza, Senadora Heloísa Helena, de que V. Ex^a entraria muito mais na imprensa do seu Estado se a TV Senado chegasse lá também por canal aberto. Não estou fazendo crítica a ninguém; estou apenas ponderando a força e a forma, para mim exemplar, como atua a TV Senado e a própria imprensa do Congresso Nacional.

Sr^a Presidente, embora eu tivesse ainda o tempo que gentilmente V. Ex^a está cedendo a este orador, hoje quero falar só da TV Senado, fazer uma justa homenagem a todos aqueles que, ao longo destes dez anos, contribuíram para esse fato acontecer.

Para mim, é um fato marcante. Eu sei que hoje estou falando lá para o interior do Rio Grande. Sei que meu filho, com 12 anos, está ligado na TV Senado e está me assistindo. Como ele poderia me assistir se não fosse a TV Senado? Como é que eu poderia dizer aos aposentados e aos pensionistas que, no próximo dia 13 – e V. Ex^a é parceira nesse encaminhamento –, aqui haverá uma grande sessão de debate, às 14 horas, sobre a recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas?

E o trabalho das CPIs? As pessoas podem ser contra ou favor das CPIs – eu não sou contra, pois acho que elas cumprem seu papel –, mas como o trabalho delas seria transmitido diretamente, a fim de que o País o conheça? É certo ou errado, houve ou não houve,

quem foi culpado, quem errou, quem acertou, enfim, a TV Senado transmite tudo.

Senadora Heloísa Helena, no dia de hoje, dedico este espaço na tribuna para fazer uma homenagem aos profissionais da TV Senado, que para mim é um exemplo de comunicação. A TV Senado não tem limites, e isso é bom. Não tem limite em matéria de democracia, de liberdade, de não-censura. Todos podem colocar seu ponto de vista, e a população que os julgue.

Meus cumprimentos carinhosos, respeitosos a toda a equipe da TV Senado.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e compartilho inteiramente do seu pensamento. Não há nada melhor que a transmissão ao vivo da TV Senado e da Rádio Senado, porque possibilita a fiscalização por parte da sociedade dos nossos mandatos. Isso é o mais importante. Como bem disse V. Ex^a, a possibilidade de que a sociedade fiscalize os mandatos, se existe abismo ou coerência entre o que as pessoas falam, o voto das pessoas e a forma como as pessoas aqui, de fato, representam determinados setores e pensamentos da sociedade, legislam e fiscalizam os atos do Executivo.

Portanto, com entusiasmo, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Paulo Paim, e também todos os que fazem a TV Senado, a Rádio Senado e o **Jornal do Senado**, mas, muito especialmente, aqueles que fazem a transmissão ao vivo da TV e da Rádio. Por mais que a programação possa, de alguma forma, dar espaço a um ou outro em função do cargo que ocupa, a transmissão ao vivo é implacável.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges pelo tempo que considerar necessário. Regimentalmente, disporia de 15 minutos, mas poderá usar o tempo que necessitar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Minha querida Presidente, Senadora Heloísa Helena, Exm^{os} Srs. Senadores e Senadoras, realmente é um dia importante e histórico para esta Casa. Pertinente e oportuno foi o pronunciamento do Senador Paulo Paim, fazendo uma homenagem e brindando todos os Senadores, todos os funcionários, a equipe fabulosa de profissionais competentes que fazem a TV Senado.

Há dez anos, Senador Paulo Paim, eu estava aqui e vi a grande articulação política feita pelo então Presidente José Sarney, por Fernando César Mesquita e por uma grande equipe de Líderes que se mobilizaram para a implantação do primeiro canal fechado de televisão no Brasil. Foi um trabalho gigantesco. O

Presidente Sarney, com sua visão de estadista, deu os primeiros passos para a implantação da TV Senado há dez anos. E hoje nós estamos fazendo dez anos. Depois da TV Senado, veio a TV Câmara, veio a TV Justiça. E realmente isso começou a dar uma nova visibilidade para toda a sociedade amapaense, para a sociedade brasileira de modo geral.

Por exemplo, lá no meu Estado, assim como V. Ex^a diz que ocorre com o seu filho lá no extremo Sul, lá no Chuí, no mais remoto local – não tem distância – lá próximo às aldeias dos Waiãbi, lá no extremo Norte, lá no Oiapoque, encontrei cablocos que disseram: “Te vi, Gilvam, na TV Senado”.

Então, a visibilidade é fantástica. E a própria sociedade tem as condições precisas para avaliar o desempenho dos seus Parlamentares, seja aqui nesta Casa, seja na nossa vizinha Casa, a Câmara dos Deputados. E é fantástico, é fabuloso mostrar como funciona este Parlamento. V. Ex^a está de parabéns.

O Senador Paulo Paim já empunha ali o microfone para pedir um aparte. Eu me antecipo e o concedo a V. Ex^a

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, eu quero também cumprimentar V. Ex^a, que vai à tribuna neste momento com o único objetivo de fazer com que esta sessão, em seu encerramento, no dia de hoje, se torne praticamente uma sessão de homenagem à nossa TV Senado. Eu digo que, proporcionalmente – e na linha do pronunciamento de V. Ex^a – todos nós chegamos aqui com a mesma força do voto. Se alguém teve 10 milhões de votos em São Paulo, é porque em São Paulo o universo de eleitores é, no mínimo, dez vezes maior do que no seu Estado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sem dúvida.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E na mesma proporção, eu diria, do meu Estado. Então, de uma forma ou de outra, proporcionalmente, poderíamos dizer que todos chegaram aqui com milhões de votos – proporcionalmente ao eleitorado de cada Estado. É fundamental isso que V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena colocam. O eleitor quer saber: – Afinal, o que o meu Senador está fazendo ali? Qual a atuação dele? Ele está efetivamente preocupado com os interesses do País, do Estado? Com as questões sociais? Falo isso, porque isso norteia o mandato, não só o meu, mas de muitos dos Senadores desta Casa. Então, a TV Senado é o olhar do eleitor, dentro do Congresso Nacional. Como a transmissão é ao vivo, é o olhar do eleitor. Por isso, entendo que V. Ex^a, de forma correta, também participa dessa homenagem sincera. Sincera. Todos sabemos que não é por falar mais aqui sobre a TV Senado que teremos uma visibilidade maior.

Isso também a TV Senado tem feito. Há um equilíbrio na distribuição de espaço para todos os participantes desta Casa. Portanto, naturalmente, transmitindo ao vivo, quem mais ocupa os espaços, seja numa CPI, numa comissão ou aqui no plenário do Senado, claro que acaba tendo uma maior visibilidade. Mas isso faz parte da regra do jogo. Por isso, fazendo este aparte, quero também cumprimentar V. Ex^a pela homenagem que está prestando neste momento a esta que chamo “A revolucionária TV Senado”, pela forma transparente como efetivamente informa a todo o País o que acontece dentro do Congresso Nacional. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento; e quero deixar aqui o grande abraço e a alegria do povo amapaense por esta data.

Mas o que me traz também a esta Tribuna, Sr^a Presidente, é uma matéria importante sobre a qual o Amapá hoje se debruça. O Amapá se debruça sobre obras de infra-estrutura estratégicas para o desenvolvimento da nossa região. Estamos trabalhando, com a proposta apresentada por emendas de Bancada ao Orçamento da União, com a grande obra da hidrovía. Estamos lá no extremo norte, o oceano bem próximo do Amapá lá na cabeceira e somos o portal, a porta de entrada da imensa, gigantesca Região Amazônica. Estamos lá no extremo norte. A hidrovía é estratégica e fundamental. A metrópole da Amazônia ainda é a Capital do Estado do Pará, Belém do Pará, aonde só chegamos da nossa Capital, Macapá, ou de avião, ou de barco. Não temos acesso por via terrestre ao resto dos Estados da Amazônia, ao resto do Brasil, a não ser para Belém. Belém se interliga para o resto do País por via terrestre. Essa hidrovía é estratégica, porque lá no Amapá temos o melhor porto da Amazônia, que está no município de Santana, o segundo maior município do Amapá.

Por esse motivo, venho a esta Tribuna para fazer um apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seus Ministros, para que se sensibilizem e viabilizem ainda este ano o início dos estudos e os primeiros passos para a hidrovía. E a questão é geográfica. Toda soja produzida em Rondônia, no Estado do Pará e no Centro-Oeste, terá vazão pelo Amapá. O caminho é mais curto e mais econômico, porque a soja poderá vir do Estado do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, e sair pelo Oceano Atlântico. São apenas 20 quilômetros que podem encurtar uma distância muito grande, porque, quando saímos do Estado, o contorno dá uma diferença de 18 horas de navio ou de barco. Isso irá beneficiar gigantesmente a Região Amazônica e o Brasil de um modo geral.

É uma obra estratégica para nós. Não é tão grande como o Canal do Panamá, mas é um grande canal aberto pela Ilha de Marajó e que irá encurtar a distância em praticamente 50%, e o custo de transporte irá, sem sombra de dúvida, trazer benefícios e aquecer a nossa economia. Grande parte da nossa produção, com certeza, será escoada via Amapá pelo Oceano Atlântico, pois, estamos bem pertinho.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador, estou lembrado que, quando eu era engenheiro da Central do Brasil, uma equipe de ferroviários da Central foi convocada para fazer um estudo para construir uma ferrovia para exportar minério do Amapá. Foi isso mesmo? Existiu essa estrada de ferro?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim, sim.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Essa estrada de ferro levava a um porto?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ao porto de Santana.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Quer dizer, esse minério foi exportado por esse porto.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Por esse porto.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a diz que esse é o maior porto da região.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Da Amazônia.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Então, nesse caso, esse porto dá acesso ao rio Amazonas para sair no Atlântico?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Exatamente.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Então, por que é necessário um canal? Não já existe um porto que dá acesso ao rio Amazonas? Estou elogiando a proposta de V. Ex^a porque a hidrovía no Brasil é geralmente relegada a um segundo plano, quando, na verdade, deveria estar em primeiro plano, porque, a relação do transporte é: uma tonelada por via fluvial é dez vezes mais barata do que por via rodoviária, e cinco vezes mais barata do que por via ferroviária.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Isso.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Então, V. Ex^a tem toda razão de dizer que o porto e a hidrovía são assuntos fundamentais para o seu Estado. Mas, por curiosidade, eu perguntaria: onde seria o canal para tornar viável, já que o porto já exportou milhões de toneladas de minério?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Alberto Silva, estamos bem próximos a Belém do Pará, a Capital, portanto, somos vizinhos do Estado do Pará, e isso significa um encurtamento da distância. Fazemos um contorno quando levamos e também trazemos grande parte dos nossos produtos, combustíveis que vêm de Belém, do Estado do Pará. Levamos, pelo menos, entre 38 e 40 horas. Com esse canal, encurta-se em quase 50%, porque, além do que chegar ao nosso porto, tanto para exportar quanto para importar, daremos vazão para todos os outros Estados da Amazônia. Chegando a Belém do Pará, temos as opções também de hidrovia não só para ir para as regiões do Centro-Oeste, do Centro-Sul, mas toda a região amazônica.

Então, só estou lhe explicando que é justamente essa questão do trajeto do Estado do Amapá. No caso de Macapá até Belém do Pará, encurta-se muito, o que gera uma economia muito grande. Quer dizer, enquanto se leva dois dias para chegar a Belém, a capital do Estado do Pará, que é a metrópole da Amazônia, com essa hidrovia, encurtamos em praticamente 50%. É muito tempo!

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Alberto Silva, fique à vontade. V. Ex^a é um profundo conhecedor do assunto.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Estou curioso em saber algo. Quando se exportou minério – lembro-me de que foi um dos engenheiros da Central do Brasil quem chefiou o grupo que afinal construiu a estrada –, por que porto foi?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Santana.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Santana? Não é esse o porto que levaria soja e tudo o mais?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Tudo, tudo sim.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Mas daí já sai para o oceano.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já sai para o oceano.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Por que tem de passar em Belém?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Justamente porque encurta a distância. Belém é o grande centro que temos, e encurta demais. A soja vem de lá por esse porto, e a distância é encurtada, porque o contorno da grande Ilha do Marajó é percorrido praticamente em 18 ou 20 horas. Isso facilita a vazão, tanto da chegada quanto da saída, para toda a região amazônica e para o resto do País, porque não temos

estrada. Então, o nosso porto em Macapá é estratégico, é o melhor da Amazônia. Estamos lá às margens do oceano Atlântico, na cabeceira. Mais lá na frente estão os países do Caribe e a América do Norte. Mais para trás também há uma grande distância a ser percorrida pela nossa produção para chegar ao porto e poder também ser mandada para o resto do mundo.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Qual a extensão do canal, Senador?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Olha, acredito que o canal tenha entre 14 e 20 quilômetros.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Mais barato que uma ferrovia.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito baratinho. E isso encurta muito o caminho. Ganhamos aí praticamente um dia de diferença. É muita coisa. Encurta-se o caminho indo pelo grande rio Amazonas e alguns afluentes, contornando. É como o canal do Panamá. Mas é uma obra que não tem comparação, é uma obra gigantesca. Então é essa a explicação, Senador Alberto Silva.

Estamos vindo à tribuna, hoje, Senador Alberto Silva, para dizer que às vezes são as pequenas obras que fazem a grande diferença, encurtam distância e viabilizam realmente o desenvolvimento da nossa região. E o Amapá está lá na cabeceira.

Para mim, é história quando o Senador Alberto Silva diz assim: há 40 anos eu participei de um projeto em que se desenvolvia uma linha ferroviária para extrair o manganês e chegar até o Porto de Santana. Eu quero dizer a V. Ex^a que quase todo esse minério já foi extraído e essa ferrovia já está quase desativada.

Agradeço, então, o aparte de V. Ex^a. Vimos a esta Casa para chamar a atenção das autoridades federais, do Presidente Lula, para que nos dêem apoio e incentivo a fim de podermos realmente abrir as perspectivas de desenvolvimento para a nossa região.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me, Senador?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pois não, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Eu estou encantado com a proposta de V. Ex^a porque isso é Brasil. Nós precisamos exportar para ganhar. Se o manganês lá do Amapá já desapareceu, a estrada de ferro bem que poderia transportar soja para o porto. Com o canal de que V. Ex^a fala, exportaríamos com mais facilidade. Eu proponho a V. Ex^a que se unam o Governo do Pará e o Governo do Amapá – temos aqui o Senador José Sarney –, e eu me comprometo a ajudar. Tudo é Brasil! Estamos aqui prontos para ajudar o Brasil. V. Ex^a acaba de colocar uma questão da maior importância. Vamos

formar um grupo de trabalho. Vamos examinar o custo disso e colocá-lo nas diretrizes do Governo. V. Ex^a tem toda razão: uma pequena obra pode se transformar em um grande negócio para o País. Parabéns.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu agradeço, Senador Alberto Silva, o seu entusiasmo, a sua vitalidade e o fato de sempre estar à disposição para contribuir com idéias e experiência. E já lhe faço um convite, da tribuna do Senado Federal, para que brevemente V. Ex^a vá visitar o Amapá e dizer assim: eu participei de um planejamento há 40, 50 anos, mas quero ver o grande rio Amazonas; eu quero ver o grande Porto de Santana; eu quero pegar um avião de Belém para ver o encurtamento, que são 45 minutos. V. Ex^a é um convidado especial do Amapá. Tenho certeza de que o Presidente Sarney também se sentirá muito honrado em montarmos essa equipe de trabalho e verificarmos tudo **in loco**.

Quero também anunciar da tribuna, Senador, que o Amapá está produzindo a sua primeira novela na área cultural. Talvez daqui a três meses, vamos lançá-la como a primeira do Norte e Nordeste, produzida com artistas locais. Com o roteiro todo, mostramos a nossa cultura. É uma novela maravilhosa! Juntando tudo isso, estendemos o convite a esta Casa e a todas as autoridades culturais.

O Amapá tem valores imensuráveis não só no seu subsolo, não só por ser a capital banhada pelo grandioso rio Amazonas, mas pelo talento, pela disposição e coragem da sua gente.

Pois não, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Praticamente estou embarcando no seu discurso.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não, é o maior prazer.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Uma novela? O Brasil vive de novela. A partir de 19 horas todo mundo as assiste. Para mim, é uma surpresa agradável V. Ex^a dizer que os talentosos artistas do seu Estado estão organizando uma novela, que vai ser colocada para o Brasil. Sugiro que no intervalo da novela saia um projetinho do canal e peça apoio do povo brasileiro todo, porque a novela é a melhor maneira de difundir alguma idéia.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com certeza. O canal deverá apresentar. Agradeço.

Portanto, minha cara Presidenta, hoje é uma boa sexta-feira, com um astral muito bom. O País se mobiliza, tem a vocação para a grandeza. E o Amapá está aqui presente, apelando ao resto do Brasil para que a nossa região...

Tudo bem, Senador Heráclito Fortes? Seja bem-vindo, querido! V. Ex^a vai falar daqui a pouco?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É evidente que gostaria de falar, com a permissão da nossa Presidente e a concordância de V. Ex^a. Claro que sem o seu brilho, mas pelo menos vou cumprir o meu papel de representante do povo do Piauí. Aproveito a oportunidade para parabenizar V. Ex^a e o seu Estado pela iniciativa de uma novela genuinamente amapaense. V. Ex^a está de parabéns, e o Amapá também.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço, Senador Heráclito. Quando V. Ex^a adentra esta Casa, nós que ainda não temos uma experiência como a de V. Ex^a precisamos encerrar o pronunciamento para descer e ouvi-lo.

Aproveito para agradecer a paciência da Presidenta Heloísa Helena e do Senador Alberto Silva. Está aqui o Piauí com dois representantes fantásticos, fabulosos, pessoas de muita capacidade.

Desejo a todo o povo brasileiro um final de semana próspero e quero dizer ao meu querido Estado, o Amapá, que estamos aqui diuturnamente lutando, combatendo, já trabalhando os grandes projetos de interesse da nossa região. Estamos atuando na Comissão de Orçamento, visitando os Ministros, apesar de termos muitas dificuldades ainda com os Ministros do Governo Lula. Muitos deles são travados, isolados e não dão muito retorno. Já vi alguns Senadores aqui falando sobre isso, o que é lamentável.

Tive uma experiência de 20 anos quando era Deputado Federal e também já exerci o mandato de Senador. Hoje, há realmente uma diferença muito grande: a máquina federal totalmente travada e as dificuldades desse canal. A Senadora Heloísa Helena está olhando porque sabe o que estou dizendo. Isso, às vezes, nos entristece.

Mas vamos batendo à porta, conversando, pedindo audiências. Espero que, em outros momentos, possamos esclarecer esses assuntos aqui para trazer o nome desse pessoal, que, às vezes, fica dizendo que trabalha, mas não trabalha. Há gente que anda se escondendo. E o Presidente Lula precisa saber justamente dos Ministros que tem. Portanto, o Amapá vai batendo às portas. Vamos lá buscar os recursos e trabalhar com firmeza.

Muito obrigado, Sr^a Presidente. Que Deus nos abençoe, nos proteja, e que o Senado Federal esteja sempre fazendo esse grande trabalho pelo País. Vamos para frente!

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Um brevíssimo registro. Se acontece isso com V. Ex^a, que é do maior Partido que dá sustentação ao Governo, imagine o que acontece de perseguição

infame, implacável e irresponsável com os Parlamentares da Oposição.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Imagi-no o que V. Ex^a passa.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Passo a palavra ao Senador Alberto Silva. Logo após, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Minha cara Presidente, Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasil, afinal, que está ouvindo a TV Senado. Hoje, comemoramos uma data festiva da existência da TV Senado, que nos coloca dentro do Brasil e até fora dele. Tenho certeza de que, quando a Senadora Heloísa Helena entra ali, com sua firmeza e aquelas críticas que, às vezes, não são compreendidas – eu entendo que S. Ex^a faz a crítica pensando no Brasil, tenho certeza disso –, a TV Senado leva tudo isso para todos fazerem o julgamento. Recebemos **e-mails**, cartas, telefonemas. Por isso, a TV Senado é o veículo de que precisávamos. Louvável a atitude do Senador José Sarney, quando foi Presidente, que colocou no ar a TV Senado.

Hoje, neste final de semana, o que deveríamos trazer aqui, por meio da TV Senado e no plenário da Casa? O que deveríamos fazer? Pessimismo por todo lado, CPIs, punições à vista, delegação que vai aos Estados Unidos, e o Brasil fica aguardando o que vai acontecer. Serão punidos? Enfim, a Nação fica distraída e, às vezes, perplexa. E o Brasil, está parado ou tem que andar? O que deve ser feito?

Agora, chove demais no Sul, calamidades de todo tamanho e seca no Nordeste. Lembro-me de que o Presidente Figueiredo, uma vez, disse que é preciso pegar o Brasil, levantar a parte Sul para ver se derrama água em direção ao Nordeste, que está tão seco. Claro, é uma observação, porque é evidente que há chuva demais no Sul e de menos no Nordeste.

Tenho a impressão de que, aqui, deveremos dar uma palavra de estímulo e de esperança. Não podemos ficar aguardando que as coisas aconteçam, sem uma proposta, sem uma sugestão.

No momento em que se fala que o Brasil está devendo R\$1 trilhão – os jornais dizem que, juntando as notas, é possível dar não sei quantas voltas ao mundo –, se há uma dívida, vamos deixar isso um pouco de lado e verificar.

Todos os países devem, e parece que os americanos devem mais do que todo o mundo; no entanto, são uma grande potência, produzem mais de 70% da riqueza do mundo. Por que nós também não?

Aprendi, na época em que era estudante na área de economia, que a riqueza é fruto do trabalho do homem – isso é o óbvio –, e a riqueza ou sai da terra, ou sai do mar; do ar, muito pouco ou quase nada. O ar é para respirarmos ou para alimentar os motores. Também aprendi lá que se mede a riqueza de um povo por três itens que são significativos, dos quais, talvez, até os economistas não se dão conta. Pode ser até que tenha havido uma mudança, mas creio que não.

Mede-se o grau de desenvolvimento de um povo pelo seu consumo **per capita** de energia. Uma nação cujo povo consome energia elétrica é rica, mas, para consumir energia elétrica, é preciso ter dinheiro para pagá-la, porque não há energia de graça. O primeiro índice é o consumo de energia. Requer-se riqueza para usar energia; energia representa riqueza.

Segundo, o consumo de aço. Entendam bem: aço. Pensando bem, na maioria de tudo que olhamos, tem aço no meio – veículos, motores, ferrovias, máquinas de todos os tipos, pequenas latas. Tudo isso é oriundo do minério do ferro; do ferro, o aço; do aço, as chapas finas e planas, etc.

O terceiro complica. O terceiro grau de medida do desenvolvimento de um povo é o consumo de ácido sulfúrico. V. Ex^{as} já imaginaram? Ácido sulfúrico? Trairei oportunamente o porquê do ácido sulfúrico, mas, na verdade, mede o consumo de um povo, sim. O tal H²SO₄ não é brincadeira; dá milhões de subprodutos e entra em quase tudo o que é formatação química.

O que o Brasil tem de fazer para produzir emprego? O Presidente Lula fez uma distribuição de renda por meio do Bolsa Família. Já dizem que são 8 milhões. De alguma maneira, estão recebendo os desempregados; enfim, o povo brasileiro está recebendo. Eu consideraria como uma espécie de seguro, ou algo assim. Mas é muito pouco. É muito pouco. Como poderíamos aumentar isso?

Eu gostaria de fazer uma colocação: o Centro-Sul e o Centro-Oeste já têm desenvolvimento bastante avançado, e a renda **per capita** dessa região é bem maior que a do Nordeste.

Vamos tratar do Nordeste: oito milhões de famílias no campo, sujeitas à seca. Felizmente, ainda não foram para a cidade. Se todos tivessem ido para a cidade, os problemas seriam muito maiores nas capitais. Mesmo assim, há muitos problemas nas capitais.

Façamos um resumo: a vasta região do semi-árido nordestino tem mais água acumulada do que se pensa. Desde que se criou a Inspeção Federal de Obras contra a Seca – Ifocs, fizeram-se açudes monumentais em todo o Nordeste. No Estado do Piauí, há menos, mas há mais de um rio perene. O Ceará tem mais água acumulada do que toda a bacia do São

Francisco. O Rio Grande do Norte, a Paraíba e Pernambuco têm; a Bahia, nem tanto, mas tem o rio São Francisco, como todos os Estados que têm fronteira com o São Francisco.

Em vez de pensarmos na transposição do São Francisco, pensemos na distribuição da água que já está acumulada nos açudes, eu diria interligação de bacias. O Ceará, por exemplo, tem um açude de quase cinco bilhões de metros cúbicos de água acumulada, o chamado Castanhão. Eletrifiquei todo aquele Estado, por isso o conheço como a palma da minha mão. Há os Açudes Orós, Banabuiú, Araras e vários outros de volume de água superior a 600 milhões de metros cúbicos. Estão distribuídos no semi-árido, e os maiores ficam na fronteira do Ceará com a Paraíba.

O Ministro Ciro Gomes fez um canal de 100 quilômetros ligando o rio Jaguaribe, por conseguinte o Orós e o Banabuiú, a Fortaleza. Dizem que a água não era muito boa, mas há maneiras de se tratar água – a química o faz com relativa facilidade.

Se espalharmos no semi-árido adutoras e canais, levaremos água a todos, ao passo que, se fizermos a transposição do São Francisco – não sou contrário à idéia, mas vou fazer uma crítica – no Ceará, seguramente a água chegará ao Castanhão, através do rio Salgado, que chega ao Jaguaribe. E estaremos distantes do semi-árido do Ceará praticamente mais de 300 quilômetros. A cidade de Araçuba, entre Fortaleza e Sobral, está distante do Castanhão ou do rio Jaguaribe, por onde chegará a água do São Francisco, mais de 400 quilômetros. Eles não verão a água do São Francisco nunca.

Agora, se interligarmos os açudes daquela região com canais e adutoras – aliás, o Governador Tasso Jereissati fez isso; se não me engano, quase concluiu –, se fizermos essas interligações, um programa vigoroso e muito mais barato do que a transposição, o efeito será bem maior. Não nos esqueçamos disso.

Segundo, nós podemos pegar os riachos secos de toda aquela região que, na época de chuvas, estão todos correndo água, e fazer o que se chama barragens submersas; quer dizer, barram-se os filetes d'água. Quando o rio seca, não pensemos que a água acabou, não. Aquela água, da estação chuvosa, continua, aquele arenito está todo cheio d'água, e os filetes d'água vão caminhando em direção ao mar ou evaporam e somem. Se nós barrarmos todos os riachos e colocarmos neles lona plástica, apoiada de um barranco a outro – a barragem é simplérrima; dois metros abaixo –, onde termina o riacho seco, vamos sustentar essa água.

Aí, faço poços-cacimbões. Desses poços-cacimbões, posso tirar uma pequena quantidade d'água:

500 litros por hora. Faço, então, um plantio de feijão ao longo da margem desses riachos, molhando com uma mangueira. Quem puxa a água? Uma bombinha de energia solar. O que não falta ali é sol, e muito. Uma caixa de 15 mil litros é comprada pronta, um saco plástico Sansui de 30 mil litros. Então, você tem água ao longo desses riachos. São milhares de riachos. É outro programa vigoroso que poderia dar água.

Agora, por exemplo, está faltando água no Piauí, e estão indo atrás onde? Nos mananciais distantes, com carro-pipa. Esses riachos garantiriam água permanente para toda a população nordestina. Esse é o segundo ponto. Agora, e a riqueza? Vamos plantar mamona e feijão no semi-árido nordestino e vamos fazer biodiesel. Vamos organizar a sociedade rural.

Não adianta o Bando do Nordeste dar R\$1 mil do Pronaf a um lavador desgarrado. Ele leva aquilo para casa – já falei isso mais de uma vez, não quero ser repetitivo, mas é a verdade –, ele leva R\$1 mil para casa, onde está faltando tudo. Gasta a metade e, com a outra metade, faz uma rocinha, de produtividade mínima.

O que estou propondo é diferente, é organizar essa sociedade rural em núcleos, por exemplo, de cinco mil. Cinco mil lavradores formariam uma sociedade, uma mini-usina, e o Banco do Nordeste financiaria isso, facilmente, a cada lavrador, e essa associação teria uma gerência séria e competente para manejar os milhões que vão surgir da produtividade dessas associações.

Querem ver? Cinco mil lavradores, um hectare para cada família. Já disse isso aqui várias vezes, mas vou só repetir: um hectare para cada família. Agora, vamos usar tecnologia e vamos usar a novidade que já existe. Vamos testar agora, vamos fazer um projeto-piloto lá na cidade de Parnaíba – se estiverem me ouvindo lá, que acreditem no que vamos fazer. Estamos organizando uma sociedade dos lavradores da área, vamos preparar uma fábrica. Podem imaginar como eu a chamo? Há fábrica de bicicleta, de automóvel etc, mas nunca ninguém falou em fábrica de grãos. Vamos fabricar grãos. Nós, não; Deus. Pego uma semente de feijão, boto no chão; sai um pé de feijão. No pé de feijão, há mais de mil grãos. Um grão gera mil. Então, é uma fábrica, fábrica de Deus.

Se fizermos uma área de três mil hectares e entregarmos um hectare a cada família, colocamos todos os adubos, selecionamos as sementes e plantamos. Está aqui a fábrica pronta.

A usina está do lado da fábrica, ao ar livre. O que ela faz? Ela esmaga a mamona, extrai o óleo, transforma o óleo em biodiesel, e, aí, a gente faz um acordo. Se o Presidente Lula quer que os homens

ganhem dinheiro e sejam cidadãos, esse biodiesel oriundo do homem do campo devidamente organizado não pode passar por atropelamentos que existem muito, por atravessadores, pois esse biodiesel tem o selo verde. Ele só pode ser vendido mediante uma fiscalização rigorosa da Biobrás – que estou propondo ao Presidente que crie, para comandar, regulamentar e dirigir esse projeto, que se pode estender em todo semi-árido nordestino.

Voltemos a essa associação e a essa minifábrica. Essa unidade fabril pega a mamona do lavrador, a transforma em óleo e em biodiesel, e a ANP compra esse biodiesel de selo verde não por R\$1,89, como esse leilão determinou, mas por R\$2,50. Por que R\$2,50? Porque o óleo de mamona no mercado nacional vale R\$2,50. Então, o biodiesel do lavrador deve valer também R\$2,50. Portanto, a ANP paga R\$2,50 e mistura 2% no óleo da Petrobras. Na bomba, se eu colocar a R\$2,50, dois litros são R\$5,00. Em cem litros, o que vale? Nada.

A Petrobras já subsidiou o álcool durante anos. Ela não precisa nem subsidiar, basta aumentar R\$0,02 na ponta, e o lavrador já ganhou R\$2,50 por litro de biodiesel selo verde produzido naquela fábrica que estou chamando a fábrica de Deus.

Portanto, senhores, já pensaram qual é a renda em um hectare? Não vou repetir aqui. Mas eles vão fabricar adubo orgânico com o pé da mamona. A Embrapa diz que, no fim do ano, corta o pé da mamona. São sete toneladas. Se levo isso para a fábrica, transformo em pó e trato com bactéria, tenho adubo orgânico, porque o Brasil não o tem. Esse adubo orgânico tem 30% de NPK. Ele já pode sair da fábrica titulado. O que é que vou plantar? Soja? Então, tenho tanto de N, tanto de P, tanto de K. Mas economizei 70% do NPK importado. O Brasil não produz NPK e também não produz adubo orgânico. Então, essa fábrica dos lavradores vai produzir adubo orgânico.

Portanto, vamos somar o que ele ganha. Com 500 litros de óleo de biodiesel, num hectare, a R\$2,50, ele ganha R\$1.250,00. Com uma tonelada de feijão – vamos vender na bolsa, não vamos vender ali para qualquer atravessador. Essa associação possui uma diretoria, que coloca o feijão do lavrador no agronegócio. Quando houver um pique, ele vende, a R\$2,00. Por exemplo, mil quilos a R\$2,00, com R\$1.250,00: R\$3.250,00. Agora ele tem o adubo orgânico. Sete toneladas são só da mamona, da casca da mamona e da casca do feijão, mais uma tonelada: oito toneladas, a R\$300,00 a tonelada, o que dará R\$2.400,00. Já passa de R\$5 mil a renda anual de um lavrador, com um hectare, o que dá mais de R\$400,00 por mês. No ano seguinte, com dois hectares, o lavrador vai ganhar R\$800,00.

Esse é o programa, o grande projeto para o Nordeste, para o semi-árido, abrangendo, em dez anos, toda a população rural. Quem sabe os da cidade voltam para campo. E nem será necessário, porque as roças são próximas da cidade. Teremos um Brasil robusto, com toda a população ganhando dinheiro. E, ganhando dinheiro, contará com um plano de saúde no bolso, não irá mais para as filas do SUS. O lavrador será cidadão, terá conta no banco. Esse é o sonho que espero, se Deus quiser e os piauienses me mandarem de volta para cá, ver acontecer. O Brasil mais alegre, mais feliz, e não com a violência que temos visto. A base de tudo, seguramente, é a educação. Vamos aplicar esse dinheiro do lavrador criando escolas a partir dos dois anos de idade. Vamos fazer o pré-escolar, vamos usar a soja como alimento, já disse isso diversas vezes. Precisamos ter esperança no País, não vamos ficar amarrados às CPIs, no que há de ruim. Deixemos o ruim de lado e vamos pensar no bom.

E faço um apelo: Senhor Presidente, vou enviar a Vossa Excelência o anteprojeto da Biobrás. Mas não deixe que as grandes usinas se implantem, fabricando o biodiesel, para comprar a baga do lavrador, porque ninguém vai produzir mamona para vender a sessenta centavos o quilo. As usinas devem ser deles. Vamos criar uma legislação para isso, Senhor Presidente. Acreditamos no seu patriotismo. Vou enviar a sugestão da Biobrás com essas reflexões, e vamos aguardar que tal medida, uma vez estabelecida – entre o primeiro projeto e o segundo –, possibilite que em breve haja água distribuída em todo o semi-árido nordestino. E renda familiar, que é o que o Brasil precisa.

Espero que Deus nos ajude e que esse pensamento se torne realidade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a vai conceder algum aparte, Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – V. Ex^a pediu um aparte, Senador Heráclito Fortes?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sim, Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr^a Presidente, vou conceder um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Na verdade, Senadora Heloísa Helena, gostaria apenas de parabenizar o Senador Alberto Silva, que brinda a todos nós e ao País com seus pronunciamentos pedagógicos. Seria tão bom que o Governo escutasse e seguisse pelo menos 10% do que diz S. Ex^a aqui todo dia! S. Ex^a faz um alerta. E vem fazendo isso já há algum tempo. É

pena que o Governo não tenha ouvidos para sugestões dessa natureza, infelizmente. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Encerro agradecendo a oportunidade e cumprimentando os brasileiros. Vamos acreditar em nosso País. Deus vai nos ajudar.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, e concedo a palavra ao Senador João Ribeiro, por permuta com o Senador Heráclito Fortes, que falará em seguida. Em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago algumas denúncias de fatos estranhos que ocorrem e ocorreram no meu querido Estado do Tocantins. Por exemplo, acompanhamos pelo **Diário Oficial** do Estado do Tocantins que a farra política naquele Estado é uma coisa absurda. Estão sendo contratados cabos eleitorais para a Secretaria de Governo e outras Secretarias. Funcionários simples e humildes são demitidos e cabos eleitorais são contratados – ex-prefeito ou ex-prefeita, ex-vereador, ex-deputado, ex-vice-prefeito ou ex-vice-prefeita –, a peso de ouro, pagos com dinheiro público.

Sr^a Presidente, trata-se, sem sombra de dúvida, de uma situação muito grave. No mês de janeiro, foram contratados mais de 400 servidores apenas para a Secretaria de Governo, uma secretaria pequena, sem espaço suficiente sequer para 40 funcionários. E o mais grave de tudo é que esses funcionários, que passam de 1.600 nessa Secretaria, são pagos com dinheiro público, não têm local para trabalhar e não têm onde ficar. Prestando serviços à comunidade, muitos não conhecem a Secretaria de Governo e nem sabem onde fica, porque o atual Governador e seu grupo desejam e têm pretensões de reeleição. Acreditam que, com a farra de dinheiro público, podem contratar cabos eleitorais pelo Tocantins afora, pelos menores e maiores Municípios.

Os que não concordam com esse tipo de prática política têm constantemente feito essas denúncias. Na última edição do jornal **Primeira Página**, semanário da nossa capital, está explícita a denúncia desse vergonhoso fato que ocorre no Estado, dessa prática da época do coronelismo, em que se contrata o cabo eleitoral, exige dele ir à rua pedir votos ou porque ele foi ou é um líder político, muitos são líderes importantes, outros são ultrapassados. Na verdade, o Governo faz isso com a pretensão de, às custas do dinheiro público, continuar mandando e comandando os destinos do Estado.

Não fosse apenas essa situação, existe o chamado “Governo mais perto de você”, do qual discordei publicamente desde o primeiro momento, porque sempre fui homem de posições claras. Ao longo do tempo, procurei denunciar o que estava ocorrendo dentro do meu Estado, por meio da imprensa e de reuniões. Mas eu me senti com a responsabilidade de vir à tribuna do Senado para denunciar alguns fatos, Sr^a Presidente. No **Diário Oficial** de quarta-feira, dia 25 de janeiro, aparecem algumas coisas estranhas. Por exemplo:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de *show* musical com artistas nacionais, sendo a Cia do Calypso e a dupla sertaneja Teodoro e Sampaio, através da empresa Reis e Arruda Ltda. CNPJ...

Contratar a banda Calypso e o Teodoro e Sampaio para apresentações é motivo de orgulho para qualquer população. Todos nós, eu, principalmente, gosto muito da música deles, acho uma maravilha e sei que a população acha muito bom. Agora, o estranho é o valor, Sr^a Presidente: R\$750 mil. Não conversei com ninguém da banda Calypso nem com Teodoro e Sampaio, mas o estranho aqui é exatamente essa empresa Reis e Arruda, que contratou o *show*. E, com certeza, não foram pagos R\$750 mil, porque sabemos que uma apresentação dessa maravilhosa banda Calypso não custa isso – não custaria mais de R\$100 mil, R\$150 mil. E Teodoro e Sampaio, muito menos.

Então, a gravidade está no fato de que usaram o **show** para acobertar o que, eu não sei. Mas me causa muita estranheza, realmente, porque uma situação muito grave, Sr^a Presidente.

Aqui, mais à frente, há uma situação, relacionada a espetáculos, mais grave ainda. Recentemente, houve dispensa de licitação para o chamado “Governo Mais Perto de Você”. Foi realizada na nossa capital, em Palmas. Vejam que absurdo, Sr^{as} e Srs. Senadores, um governo, contratar um espetáculo com o dinheiro do povo para fazer política na capital. Ora, se o governo está instalado na capital, como fazer um “Governo Mais Perto de Você”, na capital do nosso Estado? Palmas é uma cidade de pouco mais de 200 mil habitantes. Isso demonstra o quanto o governo está distante do povo.

Cito dois fatos muito mais graves, ainda com relação a contratações de artistas regionais para apresentação, mas com dispensa de licitação. Artistas que conheço desde criança, bons artistas e que merecem oportunidade. Tenho certeza absoluta de que R\$948 mil para contratar artistas regionais, pelo chamado “Governo Mais Perto de Você”, é um absurdo, principalmente em um Estado pobre como Tocantins, onde há muita coisa a ser feita, a ser realizada.

Portanto, vejo o mau-caratismo por parte do governo, daqueles que estão tentando enganar o povo do Estado do Tocantins com esse tipo de ação. Foi feita dispensa de licitação para contratar a empresa Reis e Arruda Ltda – parece-me que é a mesma contratada anteriormente –, para apresentações no final na virada do ano.

Sra. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repito, R\$948 mil para contratar artistas regionais, com dispensa de licitação. É um absurdo, um verdadeiro absurdo; é vergonhoso o que está ocorrendo no meu querido Estado do Tocantins. Eu não poderia deixar passar em branco essa situação, pois ficamos envergonhados em ver que pessoas, sobretudo do governo, jamais deveriam ter feito algo dessa natureza.

Não tenho nada contra os artistas da terra! Não vou nem citar o nome deles aqui, porque são pessoas que merecem o maior respeito e carinho de nossa parte; são artistas com projeção nacional, mas as contratações não são feitas pelos artistas.

Senador Heráclito, Senadora Heloísa Helena, Senador Arthur Virgílio, Senador Alberto Silva, há uma situação que considero ainda mais vergonhosa. Não sei se no Piauí tem trem da alegria, mas, no Tocantins, tem. Trem da alegria, Senadora Heloísa Helena, que custou, para fazer um passeio com as crianças na cidade de Araguaína, minha terra natal, onde fui Prefeito, Vereador e tive toda a minha trajetória política, um trem da alegria – está aqui escrito: “Projeto Mês das Crianças 2005” – custou R\$270 mil.

Senadora Heloísa Helena, acho que V. Ex^a já viu esse trem da alegria. Aquele trenzinho, puxado por um carro, que fica passeando com algumas crianças; aquele trem que as pessoas usam em parques infantis, enfim as empresas de parque infantil e coisa dessa natureza. Um trem da alegria cobrou R\$270 mil para um passeio com as crianças no Tocantins, e o governo pagou, se é que o trem da alegria cobrou esse valor. Nunca pensei, Senadora Heloísa Helena, que tivesse de vir à tribuna do Senado para dizer que no Tocantins havia um trem da alegria.

Sabíamos, como já citei no início do meu pronunciamento, da farra da contratação de funcionários, sem concurso público, para fazer campanha para o grupo político que hoje comanda o Estado. Se isso não bastasse, além da farra dos *shows*, do dinheiro que é usado e da pressão que é feita na tentativa de compra de votos, aparece o trem da alegria. Mais grave ainda é o mau-caratismo: isso foi publicado no Diário Oficial do Estado.

Quantas cestas básicas dariam R\$270 mil para as pessoas que passam fome? Quantas cestas básicas dariam os R\$978 mil usados para pagar **shows**?

Quantas cestas básicas dariam para comprar com mais os R\$750 mil usados para *shows* no final do ano?

Temos grandes dúvidas de que grande parte desse dinheiro não tenha sido usada para esses fins. Não acredito que o *show* de uma banda, mesmo com o perfil e a fama da banda e do cantor que aqui citei, custaria tanto dinheiro para um Estado tão pobre.

O mais grave ainda é o mau-caratismo de se publicar no **Diário Oficial**, pensando que ninguém vai falar nada, que todos ficarão calados, que se vai fazer tudo o que se quer, que se faz tudo o que se quer, e que o Governo não pode ser atacado.

Faço, sim, minhas críticas aqui, Senadora Heloísa Helena, porque não faço ataque pessoal. Respeito a vida privada de todos. Mas dinheiro público deve ser usado em benefício da população, e não dessa forma como está sendo feito no Tocantins.

Hoje é a minha primeira vinda à tribuna para tratar de assuntos e para fazer denúncias sobre o meu Estado. Lamentavelmente, até ontem eu só tinha estado na tribuna do Senado ou da Câmara dos Deputados – quando fui Deputado por dois mandatos – para enaltecer, para cobrar providências do Governo Federal, mas, sobretudo, para levantar a imagem do meu Estado. Não faço isso com alegria, mas com tristeza, porque gostaria de estar aqui enaltecendo obras e benefícios para a nossa população. Infelizmente, temos o dever e a obrigação de estar na tribuna para dizer que, a partir de hoje, estarei sempre aqui para denunciar aquilo que estiver errado, a pouca vergonha, o desmando, o mau-caratismo – só podemos dar esses nomes a algo tão grave.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite aparteá-lo?

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Com todo o prazer, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador João Ribeiro, o Piauí se solidariza com V. Ex^a nessa sua ira santa. V. Ex^a tem toda a razão de estar revoltado, tem toda a razão de ter esse sentimento de indignação quando seu Estado é maltratado. Afinal de contas, representamos aqui exatamente o Estado. Não se pode permitir, em momento algum, que tratem com descaso a nossa terra ou que virem as costas para ela. Temos feito isso aqui com relação ao Piauí toda vez que o Estado é atingido e temos recebido solidariedade dos companheiros. Dessa forma, também quero estender essa solidariedade a V. Ex^a e dizer que é altamente legítimo o pronunciamento que faz, reclamando do abandono, do maltrato e do esquecimento do seu Estado. Parabéns.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Senador Heráclito Fortes, incorporo o aparte de V. Ex^a ao

meu pronunciamento. Concordo plenamente com V. Ex^a. Temos o dever e a obrigação – foi para isso que o povo nos mandou para cá – de elogiar o que está certo e de denunciar os desmandos, a pouca vergonha, o mau-caratismo, as ações daqueles que pensam que conseguem enganar todo mundo.

Senador Heráclito Fortes, no Estado do Tocantins, nós estamos presenciando – já denunciei aqui da tribuna – um fato gravíssimo na cidade de Araguatins e agora em mais duas cidades: aquela questão da cegueira nas crianças. O Ministério da Saúde instalou uma força-tarefa para isso. Eu não sei se a presença do Governo do Tocantins está tão forte assim. Por que não usa recursos, meios para solucionar a questão ou procurar apoiar mais de perto essas famílias, já que essa questão vem da água, vem do caramujo? Não se sabe ainda o que está ocorrendo. Então, em vez de o Governo tomar essas providências, fica fazendo farra com o dinheiro do povo.

Mas a farra mais grave ainda, Senadora Heloísa Helena, são as contratações vergonhosas no Estado. As pessoas chegam até nós e dizem:

– Olha, Senador, eu queria apoiar o candidato que você apóia [e hoje aqui eu não vou falar em nome de candidatos, exatamente para não dizerem que estou misturando as coisas], eu queria apoiar o seu grupo político, a pessoa que você vai apoiar para o Governo, para o Senado, para a Câmara dos Deputados, mas eu sou pobre e recebi uma proposta aqui de R\$2 mil para fazer campanha para trabalhar para o atual Governador. Portanto, eu sou obrigado a aceitar essa proposta, porque preciso do dinheiro para viver. Como é que vou fazer?

E nós não podemos falar nada, Senador Heráclito. Eu não estou, com isso, acusando o cidadão, o homem ou a mulher. Lamento que a nossa situação, a situação de pobreza do nosso povo seja tão grande que as pessoas tenham que se submeter a esse tipo de contrato, que é passageiro. Terminado o Governo, se eles ganharem ou se perderem a eleição, essa pessoa vai ficar sem aquele contrato.

Chamo a atenção, já no final da minha fala, exatamente do Ministério Público do Tocantins, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público Federal, para que tomem providências. Tenho certeza de que esses recursos são dinheiro público; não importa se é arrecadação própria do Estado ou se é repasse federal, se é do FPE. Muitas outras coisas graves estão acontecendo, e estou fazendo um levantamento, por intermédio da minha assessoria, de amigos, e vamos ter que denunciar e colocar um freio nisso. Porque não é possível.

Por isso, Senadora Heloísa Helena, quanto aos *shows*, fui amplamente favorável a que se acabasse com essa farra de *shows* em campanha. Votamos aqui no Senado aquela mini-reforma, era para a Câmara dos Deputados ter votado esta semana, mas tive que viajar e não sei se foi votada ou não. Mas espero que o TSE ainda possa resolver essa questão, caso essa matéria ainda não tenha sido votada na Câmara dos Deputados. É importante que se acabe com essa farra de *shows*. O que se gasta com *shows* em campanha política é um absurdo, é uma coisa vergonhosa. E aí há que se considerar os dois lados, porque, se um grupo político, uma candidatura contrata o *show* de uma dupla famosa ou de um conjunto famoso, como é que você vai depois com o seu grupo para aquele local fazer um comício sem *show*, sem nada? A população, as pessoas muitas vezes podem até não comparecer ou ir em número pequeno. Enfim, a desvantagem é muito grande para quem não contrata. Então, isso é extremamente complicado, pernicioso à democracia. Que as pessoas possam, sem interferência, de forma livre e soberana, escolher em quem desejam votar para comandar o destino do seu Estado, para ser seu representante no Legislativo. Realmente é uma situação extremamente grave.

Deixo, portanto, essa situação aqui registrada. Voltarei o mais breve possível com outros temas que considero de fundamental importância.

Quero repetir, ao finalizar as minhas palavras, que lamento muito ter que vir à tribuna para denunciar pouca vergonha, mau-caratismo no meu Estado do Tocantins, mas não podemos nos calar diante do que está ocorrendo. Há outras coisas muito graves acontecendo, não vou misturar os assuntos, mas voltarei. Voltarei porque temos trabalhado e ajudado muito esse Estado: com recursos, com recursos federais para obras que estão sendo realizadas pelo próprio Governo, sobretudo essas, porque essas não há como não se fazer. Mas, de qualquer forma, como disse que não vou misturar os assuntos, vou procurar, numa próxima oportunidade, trazer outras denúncias que considero muito graves. Contratar funcionário público, contratar pessoas para fazer farra política, farra eleitoral, fazer certos tipos de contratação para fazer farra com *shows* e, sobretudo, com trem da alegria, é algo realmente vergonhoso. Trem da alegria, R\$ 270 mil! Senador Alberto Silva, acho que dá para comprar uns dois ou três trens daqueles, se não der para comprar mais. Já que o Governo gosta de trem da alegria, por que não montou logo uns dois ou três e os colocou em cada cidade? Realmente, é uma coisa vergonhosa; não dá para acreditar, só vendo mesmo o **Diário Oficial**. Se há algo errado, foi o Governo que publicou, porque o

Diário Oficial é dele, é ele que manda publicar. A farra com dinheiro público vai ser amplamente denunciada. Eles podem fazer porque estão no Governo. Podem continuar, se quiserem, mas não ficarão impunes, porque vamos bater duro nessa questão.

Espero, volto a dizer, que o Ministério Público, que a Justiça do Tocantins tome providências também, porque realmente são muito graves essas situações vergonhosas que estão acontecendo. O Governador é candidato à reeleição e está fazendo campanha com dinheiro público. Temos de acabar com isso.

Encerro, portanto, as minhas palavras, agradecendo, Senadora Heloísa Helena, nesta oportunidade, ao Senador Heráclito Fortes, que fez a permuta comigo, deixando-me falar primeiro.

Fomos eleitos para fiscalizar, para denunciar aquilo que está errado, portanto, espero que a população do Tocantins tome conhecimento dessa situação vergonhosa que está acontecendo no meu Estado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Ribeiro.

Passo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui nesta que, às vezes, chamamos de sexta-feira sem lei. Parece que hoje o Governo está tendo sorte. Os oradores costumeiros não estão aqui, se bem que vejo o Senador Arthur Virgílio na Casa.

Quero, em primeiro lugar, por dever de justiça, associar-me aos que homenagearam a TV Senado, que completa dez anos. Acho que foi um dos atos mais acertados que o Senador Sarney, como Presidente da Casa, praticou.

Hoje – está aí o Dr. Raimundo Carreiro, que é testemunha, – ninguém se lembra da dificuldade que foi para montar a TV Senado, da luta enfrentada. Quero fazer justiça ao secretário de imprensa daquela época, Dr. Fernando César Mesquita porque vários obstáculos tiveram que ser enfrentados, sendo o principal deles o da concorrência. Foi realmente uma luta muito difícil. Hoje, passados dez anos, parablenizo todos que participaram desse importante projeto.

E nós, Senadora Heloísa Helena, que estamos aqui todo dia somos testemunhas de que os efeitos do que dizemos na tribuna ecoam em tempo real em todo o Brasil.

Na semana passada, fazíamos aqui um pronunciamento – era o Dia do Carteiro –, e, não sei por quê, entrou a letra de uma música cuja autoria discutimos. Até ontem eu recebia **e-mails** sobre o assunto. É fantástico isso!

Quando eu erro aqui da tribuna, a primeira sinalização que recebo quando chego ao meu gabinete, são os **e-mails** contrários, os protestos; quando dá certo, recebo **e-mails** de apoio.

Essa exposição a que o homem público se submete, Senador Alberto Silva, com o advento da TV Senado, é algo positivo, porque ele tem condições, a custo zero, de mostrar imediatamente ao seu Estado e ao País os seus propósitos e as suas intenções. Torcemos então, Senadora Heloísa Helena, para que, o mais rápido possível, esta televisão se torne aberta e tenham acesso a ela todas as camadas da população piauiense e não apenas aquelas pessoas que podem pagar pela TV a cabo, que tem um custo muito elevado para aquelas de menor renda.

Em segundo lugar, eu queria, e aí já com o apoio do Senador Alberto Silva, congratular-me com a nova diretoria da Associação Piauiense dos Magistrados, que será empossada hoje à noite, tendo a frente o Dr. Sebastião Ribeiro Martins, que é por demais conhecido no Piauí por sua luta e, acima de tudo, pela carreira que desenvolve na magistratura.

Falando em Justiça, quero parabenizar o Presidente do Tribunal, Dr. João Batista Machado, por ter conseguido um “acordo”, que eu colocaria entre aspas, com o Governador do Estado, para o cumprimento, Senador Alberto Silva, daquela emenda de Bancada de que todos nós participamos, com objetivo de dar condições ao Tribunal de adquirir equipamentos para a Justiça não somente em Teresina como também em todo o Estado.

Li agora nos jornais de Teresina notícias que dão conta que foi feito um “acordo” – entre aspas. O Tribunal não vai receber os recursos a que tinha direito, mas a metade ou coisa que o valha. O Presidente do Tribunal, que é um homem muito espirituoso e muito inteligente, disse que um mau acordo é melhor do que nada. Mas é lamentável que aconteçam fatos dessa natureza. O que aconteceu foi o seguinte: havia dificuldade para encaixar dos recursos para o Tribunal. Então o Governador assumiu o compromisso de repassar os recursos se colocássemos a Emenda para o Estado.

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, – V. Ex^a gosta das citações bíblicas –, “o homem é o dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada”. O que falta é exatamente isto: o cumprimento da palavra, aliás, nesta matéria, o Governador está péssimo. A palhaçada feita no acordo, também de Bancada, com relação à Emenda para Teresina, continua mal explicado. Senadora Heloísa Helena, o acordo foi feito no dia 27, pela manhã, ou melhor, o “acerto” – entre aspas – do Governador com o Ministro, e à noite o dinheiro estava na conta.

Eu nunca vi um negócio tão rápido. Mas isso foi anunciado, porque a parte interessada, o construtor, já dizia que ia acontecer assim.

O Ministro das Cidades virá à nossa Comissão de Infra-Estrutura e V. Ex^a está convidada a participar. Infelizmente, V. Ex^a não é membro da Comissão, mas seria bom que fizesse também questionamentos porque esses fatos aconteceram também em outros Estados, inclusive no Estado de V. Ex^a. É preciso que se faça isso.

Está convocado também – a convocação transformou-se em convite, e já confirmou a presença para o dia 14 próximo – o Ministro dos Transportes, que virá, juntamente com o Presidente do Dnit, prestar esclarecimentos sobre recursos Federais.

Senadora Heloísa Helena, ou esta Casa exerce imediatamente, com toda plenitude, o papel de Casa fiscalizadora, ou nós não vamos ter autoridade nenhuma de encarar o povo, vendo esse dismantelo que se faz no Brasil com recurso público.

Felizmente, estrada se vê na hora, o buraco aparece. E esses recursos liberados a projetos, as transposições da vida, que é tudo no imaginário, o papel aceita tudo. Senadora Heloísa Helena, se tivermos o cuidado de examinar no Orçamento nacional o que se perde a cada ano em dinheiro para projetos, V. Ex^a e o País todo verificariam que daria para triplicar salário mínimo, resolver problema de fome. E essa contabilidade ninguém faz.

Daí por que a necessidade do Orçamento impositivo. É evidente que o Orçamento impositivo não significa uma espada em cima do Executivo, mas torna obrigatório a quem age com o dinheiro público fazê-lo, no mínimo, com responsabilidade, e não estocar dinheiro em caixa durante dois, três anos, para usar em período legal, usando para isso filigranas legais. Não, o Orçamento é a peça mais importante que esta Casa tem, como lei, a obrigação de elaborar todo ano, e é preciso que seja realmente fiscalizado por todos.

Acho que o vício inicial é não termos uma comissão permanente, não só para aprovar, mas também para fiscalizar, Senadora Heloísa Helena.

Senador Alberto Silva, como geralmente a corda só arrebenta para o lado do mais fraco, o que ocorre? Os prefeitos municipais – temos as exceções –, geralmente, são os que pagam o preço desses desmandos. Só existe fiscalização por parte do Governo e por parte dessa Secretaria que o Ministro Valdir Pires administra. A responsabilidade fiscal só é para o prefeito e nunca para o Governo quando não paga.

O que ocorre, Senadora? É aprovado um convênio com o Município, por exemplo, de Arapiraca, de R\$200 mil para construção de calçamento. O prefeito

vai à Caixa Econômica, assina o convênio e recebe a primeira parcela, com a garantia de que sessenta dias depois a segunda será liberada. Faz um contrato com a construtora. Quando a construtora tem renome nacional, mas não se interessa por obra pequena, o prefeito nem se preocupa porque as coisas saem em dia. Eu sempre aconselho a prefeitos com os quais convivo que evitem as grandes construtoras; que, na medida do possível, prestigiem as construtoras da sua terra, que dá emprego, e o dinheiro chega fica ali. É a redistribuição de renda.

Pois bem, a segunda parcela não é liberada com sessenta dias, nem com noventa, 120, nem o ano inteiro. E o prefeito, endividado, desmoralizado, vendo cobrador na sua porta, entra na ciranda pior dos mundos, que é tomar dinheiro emprestado no mercado, no banco, sei lá onde. E aí começa. O prefeito é punido, mas nunca se puniu governo que não libera recurso assinado.

Esse é um dos casos, Senadora Heloísa Helena, em que é preciso correção, porque fica o Governo fazendo caixa, fazendo média com o FMI, e o País parado e o Município penalizado.

Eu digo isso com toda tranqüilidade. Acho que a fiscalização tem de ser feita também com os prefeitos desonestos. Tem de se punir. E é muito fácil examinar quando o prefeito está começando os desvios e os descaminhos, V. Ex^a sabe e convive com o interior: é troca de carro, é reforma de casa, é viagem à toa, é apartamento na capital. É muito fácil ver, é muito fácil essa fiscalização ser feita.

Agora, dá prazer ajudar Municípios e ver o prefeito multiplicar o que recebe, multiplicar o seu orçamento – o Senador Alberto Silva que conhece bem o que é isso, tem ajudado demais os Municípios piauienses –, é outra coisa. Temos que ser justos em questões dessa natureza.

Hoje, abro os jornais do Piauí e o Governador Wellington Dias, seu ex-colega de PT, Senadora Heloísa Helena, reclama da Oposição, do atraso da votação orçamentária.

Senadora Heloísa Helena, ontem discutimos aqui e eu falava que a ideologia de 98% dos brasileiros é a caneta. Quem mais ajudou a atrasar o Orçamento aqui, quando era Oposição, colocando em dúvida a aplicação de recursos, foi o Governador Wellington Dias. Mas eu não vou nem discutir essa questão. Eu quero saber do Governador Wellington Dias qual a autoridade moral que tem para falar de Orçamento e de liberação de recursos. V. Ex^a se lembra que, no ano passado, foi questionado, a imprensa nacional noticiou, que ele abriu o Sifi para habilitar o Município, o Estado do Piauí, que estava inadimplente. E até hoje não

foi esclarecido quem fez a habilitação, quem foi o responsável, quem é o criminoso. O Ministro Valdir Pires deve a esta Casa uma explicação sobre isso.

Por outro lado, falta a ele autoridade moral para vir discutir, Senador Alberto Silva. Quantas vezes o Governador do Piauí procurou a Bancada para tratar de assuntos orçamentários, para dizer quais são as prioridades do Piauí, para dizer o que ele precisa? Não, pelo contrário! S. Ex^a precisa ser justo com a Bancada como um todo. A Bancada que o procura, o coordenador, Deputado Mussa Demes, é que vai ao seu encontro; a Bancada é que lhe entrega as emendas, porque majoritariamente a Oposição poderia bloquear, e não o faz. O Governador está sendo ingrato e injusto.

O Secretário do Escritório de Representação do Piauí aqui em Brasília, uma pessoa boníssima, Sr. Robert John – eu o conheço porque é Senador derrotado, foi candidato pelo PT –, se o colocarmos no escritório para vir ao Congresso Nacional, ele vai bater em Taguatinga. Não conhece, não tem a menor noção do que seja Brasília e nem vontade de aprender. Está marcando tempo para ser candidato a Deputado Federal – e dizem que, agora, com todas as chances de eleição.

Então, não venha com esse discurso de botar a culpa em Oposição. A Oposição, gente, é minoria na Casa! Na verdade, o Orçamento não está sendo votado, porque o Governo não traz os seus Parlamentares para essa discussão. É preciso que isso fique bem claro. Por outro lado, é preciso que o Governador, de maneira clara, mostre quais são as propostas e quais são os projetos, porque não conheço nenhum projeto estruturante do Governador que conste no Orçamento. E os que existem e os que tramitam que são luta da Bancada federal têm um tímido apoio do Governador ou, na maioria das vezes, o seu desprezo.

Senador Alberto Silva, V. Ex^a sabe da luta que nós da Bancada estamos travando para que o Governo viabilize a Transnordestina. Sabemos da importância da Transnordestina para a perspectiva de futuro do Estado do Piauí. S. Ex^a apóia apenas nos jornais o fato, mas não vem aqui brigar por recursos. Com a ajuda do Senador Alberto Silva, aprovamos recursos para a eclusa e para a recuperação da navegabilidade do rio Parnaíba, mas não recebemos atenção. V. Ex^a foi procurado como técnico capacitado e qualificado que é para, pelo menos, saber do que consta o projeto pelo qual V. Ex^a vem lutando há não sei quanto tempo?

Senador Alberto Silva, o gasoduto, para as nossas indústrias existentes no Pólo de Teresina, no pólo nascente de Parnaíba, Picos e os cerrados, é fundamental.

Os recursos foram aqui aprovados não só por força de lei, mas também por acordo. O dinheiro foi saqueado pelo Executivo, e o Governador não se manifestou. Qual a autoridade moral tem o Sr. Wellington Dias para vir cobrar do Congresso Nacional, dos representantes do Piauí, o andamento do Orçamento?

Concedo, com o maior prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, entro no discurso de V. Ex^a exatamente no momento em que V. Ex^a fala sobre a importância da Transnordestina e do gasoduto. Aproveito a oportunidade para dizer, para que o Piauí saiba, que V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, acatou uma sugestão minha, àquela época, para os recursos para a eclusa e para o rio, mas V. Ex^a fez mais. V. Ex^a lembrou que nós tínhamos falado sobre a estrada de ferro Teresina, Parnaíba até o mar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Até Luís Correia.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Até Luís Correia, até o litoral. V. Ex^a, imediatamente, tomou as providências para que, juntamente com o nosso Senador João Ribeiro, fizéssemos um acerto a fim de que a emenda da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura contemplasse a eclusa, a revitalização do rio e a construção da ferrovia entre Teresina, Parnaíba e o mar. Quero ser justo e dizer que, apesar de V. Ex^a ser um Senador de Oposição, sei que trata as coisas pensando sempre no País – o Piauí lhe ficará devendo a oportunidade que tivemos: V. Ex^a como Presidente e eu Vice-Presidente da Comissão de Infra-Estrutura para a aprovação de uma emenda que tornará possível a macroeconomia do Piauí. Senador Heráclito Fortes, isso é importantíssimo. Neste momento, quero fazer justiça a V. Ex^a, piauiense que trabalhou comigo durante tanto tempo naqueles projetos do Piauí, tornando possível que agora tenhamos recursos para a eclusa, sonho antigo, para a revitalização do Parnaíba e para a construção da Ferrovia Teresina-Parnaíba-Luís Correia. Parabênico V. Ex^a e aproveito a oportunidade para dizer aos piauienses que sou testemunha do trabalho que V. Ex^a vem realizando nesse sentido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, agradeço a V. Ex^a. Não tinha tratado ainda desse assunto por um motivo muito simples: a inspiração e a idéia foram de V. Ex^a e não minhas. Apenas nos juntamos. É assim que a Bancada do Piauí age todas as vezes em que há interesse coletivo. Nós nos juntamos, fizemos um acerto com a Bancada do Tocantins que está em curso com o Senador desse Estado para possibilitar essa idéia genial de V. Ex^a que é recuperar a estrada de ferro Teresina-Luís Correia por dois motivos: vai propiciar o transporte de

cargas reintegrando o litoral e o norte do Piauí à capital e, por conseqüência, ao sul e oferecer – e isto é uma das vocações que o Senador Alberto Silva tem e quero lhe fazer justiça – caminhos para atender a população carente.

Nós temos em Teresina, no Piauí, um fenômeno fantástico. Nas sextas-feiras, os funcionários públicos, os estudantes, alugam ônibus, muitas vezes, sem nenhuma condição de segurança, e vão passar o final de semana no litoral, voltando no domingo à noite. Viajam a noite inteira – a estrada é um perigo: cem, duzentos ônibus indo e vindo. Com essa estrada, vai-se ter a possibilidade de, nas sextas-feiras, colocar vagões para fomentar o turismo, que tem sido uma das prioridades brasileiras no momento. E aí nós vamos ter a possibilidade de, a preços baixos e com segurança, proporcionar o turismo para essa gente que corre toda a semana esse tipo de risco.

Mas há outra coisa. Com a Transnordestina e a estrada chegando a Teresina, a ligação de Teresina ao trajeto da Transnordestina estará a um passo. Estaremos a 250 km ou menos disso. Eu acho que não chega a 200 km – não importa. E, se fizermos isso, Senador Alberto Silva, nós estaremos com o problema de escoamento de riqueza e de produção do Piauí resolvido. Porque nós não podemos...E aí eu digo: falta ao Governador idéia, vontade de governar e projeto. Nós estamos vendo: o Parnaíba que nos separa do Maranhão; no sentido Teresina-Luís Correia, a margem maranhense explodir em produção de soja, com indústria; e o Piauí completamente estagnado.

Agora mesmo vi no jornal de hoje, Senador Alberto Silva, uma notícia de que o Estado do Maranhão doou ao Piauí, lá em Luís Correia, um porto flutuante. E estavam desconfiando do presente de grego, mas, na realidade, era um mecanismo de o Maranhão ter controle sobre o fluxo de produtos que entram. Ora, o Piauí não pode ser apenas estrada. O Piauí tem que ser um pólo de produção.

Estou falando isso porque: Lusilândia, Esperantina, Barras e Batalha sabem o que estão pagando, porque as carretas, modernas e gigantes, estão estragando as suas ruas e as nossas estradas. Ora, se você faz a recuperação do Parnaíba com esse projeto e se você dota essa ligação Norte-Sul com ferrovias, você está com a solução necessária para um Estado que tem também o direito de se desenvolver.

Senador Alberto Silva, no final do ano passado, eu paralisei uma sessão aqui, revoltado com a molecagem que fizeram contra o Estado do Piauí na questão da escada magirus, Senadora Heloísa Helena. Sabe quantas vezes o Governador telefonou, pelo menos para dizer: – Olha, Senador, somos de Partidos dife-

rentes, mas nessa eu quero lhe agradecer porque o beneficiário é meu Governo. A escada vem para mim, é da Secretaria de Segurança, a escada é do Estado? Nenhuma.

E ontem, para surpresa minha, conversando com um dos Ministros que se comprometeu a resolver o problema logo no começo do ano, S. Ex^a se queixou de que o Estado não está dando continuidade, mandando o projeto e a documentação necessária para a liberação. Nem é coisa nova, é só adaptação, porque esse projeto existe lá há muito tempo.

Tenho a consciência absolutamente tranqüila de que, com relação a isso, cumpri o meu papel. Agora, é preciso que o governador deixe de lado picuinhas políticas – talvez até não seja de iniciativa própria, mas das suas más companhias – e agilize o mais rápido possível essa questão.

Abre-se o jornal **Correio Braziliense** de hoje e vê-se, em uma página inteira, o Governador do Distrito Federal anunciando a aquisição e a colocação em serviço de três helicópteros, um para o Corpo de Bombeiros. E Brasília, Senador Alberto Silva, tem a sua verticalização limitada. Fora o setor bancário e o setor comercial, não há nos setores residenciais altura que limite a ação imediata de bombeiros. Mesmo assim, recentemente, houve no setor bancário o incêndio do prédio do INSS, e foi um Deus nos acuda.

Quero fazer esse registro aqui, porque não aceito esse tipo de demagogia: que o governador diga que vai acabar com a fome dos piauienses dando suco de umbu. Não concordo, mas respeito. Imagine o governador com um carro-pipa de umbu, as umbuzadas do governador andando no Piauí de norte a sul. Isso é um deboche!

Precisa-se de soluções concretas, de soluções sérias, não de brincadeiras dessa natureza. Não critico os acertos não. Vamos fazer cisternas, mas vamos fazer mais. Está pouco!

Senador Alberto Silva, o único Estado do Nordeste governado pelo PT é o Piauí. V. Ex^a se lembra de que a grande obra prometida foi a cadeia de segurança máxima para abrigar o Fernandinho Beira-Mar. E gritamos aqui. V. Ex^a sabe que se não tivesse havido aquele grito aqui, estávamos com dificuldades, estávamos com problemas, como hoje está Alagoas, da Senadora Heloísa Helena. Mais dia, menos dia, eles jogam o Fernandinho Beira-Mar em Maceió. Parece que o governador tem muita simpatia pelo Beira-Mar. Não entendo o que é aquilo. Na primeira vez, ele convidou, aceitou; na segunda, quando o levaram, parece que ele viu os problemas, Senador Arthur Virgílio, que são criados por hóspedes dessa natureza.

Pois bem, três cadeias de segurança máxima iam ser construídas no Piauí, como prêmio pela coragem de o governador receber o Fernandinho Beira-Mar. Senador Arthur Virgílio, que bom presente. O que aumentaria no nosso PIB? O que renderia para o nosso desenvolvimento? Mas tudo bem. Colocaram a culpa em mim, na época. Disseram que eu tinha sido contrário ao Estado por conta disso. Tudo bem. Três anos depois, o Piauí não ganhou as três cadeias. Alagoas ganhou porque o recebeu? E Santa Catarina, que o andou recebendo? Ninguém! Porque nenhum presídio de segurança máxima foi feito no atual Governo. Imagine, se o Irmão Guido fosse adaptado para receber presos de segurança máxima, o que estaríamos pagando hoje.

Governador Wellington Dias, tenho o maior apreço por V. Ex^a, mas não brinque de governar. Governo é coisa séria. V. Ex^a já passou seu terceiro ano de governo. Não transfira suas fraquezas para a Bancada federal, que é ativa, participante e reconhecida nas duas Casas pela sua atuação. Culpe a incompetência do Governo ao qual V. Ex^a pertence e que defende pelos atrasos do Orçamento. Aliás, há um filme que fez muito sucesso nos aos 70, Senador Arthur Virgílio, o "Vai trabalhar, vagabundo!"

É a hora de pedir aos que acreditam ainda neste Governo e que o defendem que venham para cá trabalhar e aprovar o Orçamento.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito, compartilhando também as suas preocupações em relação à execução orçamentária, porque, infelizmente, é o balcão de negócios sujos e a seletividade das mercadorias parlamentares que definem a liberação de emendas ao Orçamento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como inscrito, pelo tempo que entender necessário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Pois não, Sr^a Presidente. Sendo assim, vou seccionar meu pronunciamento em duas partes. A minha idéia era falar como Líder, inicialmente, por um período mais breve, e, em seguida, para analisar essa tal lista de Furnas, a corrupção e a depravação do Governo Lula, em que eu iria usar o tempo de orador inscrito. Portanto, primeiro analiso o tema TV digital do ponto de vista da realidade do meu Estado e, em seguida, falarei desse fato já de domínio da imprensa, que é a tal lista de Furnas.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a televisão digital já é quase uma realidade no Brasil, dependendo

apenas da definição sobre o sistema a ser adotado, se o norte-americano, se o europeu ou o japonês.

Anteontem, estive na Comissão de Educação do Senado o Ministro Hélio Costa, que conduz os estudos sobre a questão. S. Ex^a já havia, na véspera, anunciado sua predileção pessoal pelo sistema nipônico.

O assunto é complexo, daí o cuidado do Ministro das Comunicações para evitar que se adote uma decisão apressada.

A TV digital é um sistema de transmissão de dados por meio de um código binário, com a digitalização do som e da imagem e a sua transformação em séries que combinam entre si alguns dígitos. É a mesma linguagem utilizada pelos computadores. Já a transmissão analógica, o sistema atual, se processa por ondas eletromagnéticas.

Entre um e outro sistemas, há uma diferença muito grande. A TV digital ativa os sinais luminosos na tela através de *pixels*, que são minúsculas lâmpadas fluorescentes de espessura equivalente a um fio de cabelo, Senador João Batista Motta, ou seja, uma estrutura extremamente compacta, algo como um quadro para pendurar na parede.

Ao contrário, na chamada TV tradicional, a imagem é formada na tela por um feixe de elétrons emitido dentro de um grande tubo, aquele enorme e pesado equipamento que fica detrás da tela.

Menciono essas especificações mesmo sabendo que, até certo ponto, é assunto de difícil compreensão, a não ser quando se diz que a TV tradicional é cheia de chuvas ou de imagens fantasmas e que a TV digital, ao contrário, tem imagem de filme, límpida, nítida, brilhante e com todas as gradações de cores.

É essa maravilha tecnológica que daqui a pouco passará a compor o cotidiano dos brasileiros. Digo isso porque tive a honra de participar de um governo que promoveu a revolução das telecomunicações com a popularização, por exemplo, do sistema de telefonia celular e com a ampliação da telefonia fixa de maneira brilhante pelo País, o estabelecimento de um marco regulatório que atraiu investimentos e que possibilitou que hoje nós pudéssemos ter as telecomunicações num patamar bem diferente daquele de poucos anos atrás.

Mas é bom, pois, e mais que razoável que o Ministro Hélio Costa, que todos nesta Casa conhecemos, tenha essa postura serena.

O importante, então, é que a tevê digital vem aí. E devo ressaltar que já há no País alguns promissores avanços neste campo.

Eu sempre, para ser universal, como Tolstoi recomendava, canto a minha aldeia. Na minha região, a Rede Amazônica de Televisão, registro com prazer, já

produz programas digitais e equipamentos digitais, ou seja, tem tudo pronto para começar a operar dentro do novo sistema, dependendo tão-somente da definição quanto ao sistema a ser adotado.

A futura tevê digital deve contemplar – é bom advertir – sobretudo a TV aberta, com prioridade sobre a TV a cabo, ou seja, a TV paga. A TV aberta é gratuita, e, portanto, a TV digital tem que ser gratuita e aberta. Esta é uma pré-condição para que espalhemos democraticamente pelo Brasil esse avanço, que a tecnologia não deveria propiciar só a alguns, mas sim a todos.

Para a Amazônia, não teria cabimento que não fosse aberto o sistema de TV digital; seria excluir populações e manter algo que, pela via da TV a cabo, poderia levar à inviabilização de todo esse avanço para a minha região. Citei o exemplo da Rede Amazônica de Televisão, pioneira em alta tecnologia no setor, que dispõe de 202 repetidoras naquela área. Por isso, a ponderação que faço, agora, como Parlamentar da região, para que a prioridade contemple mesmo a tevê aberta. Só assim a informação será democratizada em favor do Brasil e dos brasileiros.

Sobre esse tema, Sr^a Presidente, era o que tinha a dizer.

Passo, então, a tratar do outro assunto.

Senador João Batista Motta, há semanas que circula uma lista – no mínimo, esquisita – com os nomes de gregos e troianos que se teriam beneficiado de um suposto caixa dois de campanha, organizado pelo Sr. Dimas Toledo*, que foi diretor e presidente de Furnas no Governo Fernando Henrique Cardoso e presidente de Furnas no Governo Lula.

Sabemos hoje que, a partir dos recursos que o computador permite, é possível simular as situações mais estranhas. Ainda ontem me dizia uma figura muito ilustre do Governo que se pode simular situação de relação sexual – entre uma senhora respeitável e um senhor respeitável – a partir de uma fraude montada por uma situação real, envolvendo um prostituto e uma prostituta. Dá para criar uma situação política de desmoralização ou uma situação de inviabilização de um casamento; ou seja, isso vai levar a que se crie a figura do Direito especializado nisso.

Disse-me também, ontem, um especialista em informática que, se a assinatura é com tinta azul, é um perigo. Enquanto não estiver claramente definida a certificação digital, muitas fraudes poderão acontecer, acobertadas sob o manto de uma coisa boa, que é o avanço tecnológico.

Essa lista não foi levada a sério e não está sendo levada a sério pelos jornais, pela imprensa brasileira, mas, como foi noticiada, sinto-me no dever de falar a respeito. Ela não foi levada a sério e não está sendo

levada a sério, nem tratada com respeito basicamente porque não apareceu o original. Sem o original, é complicado se dizer se a lista é verdadeira ou falsa. Um carimbinho do cartório não comove ninguém. Em um país onde o suborno não é uma coisa estranha, infelizmente, um carimbo do cartório, Senador Heráclito Fortes, já não convence ninguém.

Muito bem. Não aparece o original, por quê? Se, por outro lado, há a possibilidade da montagem, creio que a primeira atitude a ser tomada por uma autoridade da seriedade que supomos no Ministro da Justiça seria buscar possíveis fraudadores, partindo da premissa da inocência de quem tem de ser considerado inocente até segunda ordem.

Concederei um aparte ao Senador Heráclito Fortes tão logo eu encadeie o raciocínio.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos disse ontem ao Governador Aécio Neves, cujo nome está maliciosamente colocado na lista, que acredita na falsidade da lista. Então, peço ao Ministro que, com clareza, diga que considera a lista falsa ou autorize alguém da Polícia Federal a dizer isso, para não ficar a honra de pessoas exposta a uma situação incômoda.

Até porque, digo a V. Ex^a, Sr^a Presidente, que sou uma pessoa de caráter. Se eu não fosse, poderia fazer uma lista com o nome do Presidente Lula agora. Ou não poderia? Faria igualzinho: falsificaria tudo e pronto.

Já ouço os rumores de que haveria parlamentares – não vou acusar ninguém, não vou dar nomes – do PT nisso. Vamos ver: se houver, vai rolar a cabeça de gente leviana aqui. Se for, vai rolar a cabeça de gente leviana! Já teve um parlamentar enfiado no carro do tal Marcos Valério, aquele vigarista conhecido como Marcos Valério; depois, só faltava se ajoelhar para não ter o processo contra ele prosseguido na Câmara dos Deputados. Ficou um tempo escondido, e espero que tenha continuado em posição de quem aprendeu a lição.

Há duas hipóteses, Senador Heráclito Fortes: ou a lista é verdadeira, e os originais têm de aparecer – aí, de fato, é uma coisa gravíssima, uma hecatombe; ou a lista é falsa, e os culpados têm de aparecer. Se há parlamentar culpado, tem de ser cassado. Se há fraudador dentro do Governo, este Governo vai ter de se explicar de maneira muito mais candente do que até hoje o fez perante a Nação.

Eu li a tal lista. Ali tem o nome de todo mundo, e é visível a vontade de atingir algumas pessoas, com algumas contradições. Simbolicamente, lá está o nome do Líder do meu Partido na Câmara, Alberto Goldman*.

Alguém diz assim: mas, se a lista é falsa, por que não tem o seu nome? Penso que eles sabem que, se colocassem o meu nome numa lista dessas, eu morceria a carótida de alguém aqui. Aí, já começam não fazendo isso.

No entanto, há vontade de atingir essa liderança emergente do meu Partido, o nosso secretário-geral, figura que se destaca pela serenidade na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios, que é o Deputado Eduardo Paes.

Estranhamente, analisei a lista. Eduardo Paes, um jovem deputado, com influência nenhuma no governo passado, R\$150 mil. O ex-chefe de Dimas, presidente de Furnas, Deputado Luiz Carlos Santos*, em cuja inocência também acredito – claro que acredito –, metade, R\$70 mil. Então, faltaria lógica numa coisa dessas. Estou tentando só estabelecer a lógica.

O Sr. Dimas Toledo nega a autoria. Então, tem de aparecer o original. O original não aparece; tem de aparecer o original. Ou isso aqui é o novo dossiê Cayman*? Ou isso aqui é uma fraude brutal, a revelar o conluio entre chantagistas e um governo que, para se manter no poder, se apega a chantagistas, perdendo o último dos seus escrúpulos?

Se o Sr. Dimas fez a lista para se precaver, chantagear e se manter no poder, vou analisar com frieza todo esse quadro. Então, ele nega autoria, diz que nunca vão encontrar os originais. Tenho visto as suas declarações públicas. Estava vendo ainda há pouco, no computador, que o primeiro nome da lista é o do filho dele. Quer dizer, se ele é um chantagista, vai chantagear o filho dele? Ou seja, colocar o nome do filho para se defender do filho. Estranho, muito estranho.

Ele nega a autoria, não aparecem os originais, coloca o nome do filho, o Sr. Luiz Carlos Santos teria recebido metade, apesar de ex-chefe de Dimas, do que um jovem deputado que mal aparecia para a vida pública.

O documento se refere a uma expressão que eu nunca tinha ouvido antes. Já tinha ouvido falar em caixa dois; cunhei, certa vez, a expressão caixa três para falar do fato de Lula ter dito que gastou apenas R\$3 milhões na campanha de 98, quando sabemos que só de camiseta gastou muito mais do que isso. Inventei uma história de caixa três na época para rebater acusações a suposto caixa dois na campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 98.

Essa expressão “recursos não contabilizados”, que consta da lista, foi inventada por um filósofo petista chamado Delúbio Soares, aquela figura bochechuda que ficava dizendo “não sei”, “não vou responder”, a todas as perguntas que lhe faziam na CPMI, protegido por um **habeas corpus** preventivo.

Esse é outro indício enorme e fulminante de fraude, porque estão usando a expressão de algo que se teria passado antes e que teria sido registrado antes em documento, expressão que foi cunhada por alguém que, só muito mais tarde, desse modo, se referiu a essa questão de caixa dois em campanha.

Eu gostei muito da atitude do Ministro Hélio Costa, como vi a negativa veemente do Governador Geraldo Alckmin, do Prefeito José Serra, do Governador Aécio Neves. O Ministro Hélio Costa disse: “Eu renuncio ao meu mandato se isso for verdade”. Gostei muito do que disse o Ministro.

A primeira coisa agora de quem está ofendido é partir mesmo para a Justiça com tudo, partir para a pressão. O Ministro da Justiça não dorme. Se meu nome está nessa lista, o Ministro da Justiça não dorme até eu ver o chantagista preso. Ele não dorme. Ele não dorme. Estou avisando à esposa do Ministro Márcio Thomaz Bastos que ele não dorme mais se o meu nome, um dia, aparecer numa brincadeira dessa. É melhor mesmo que os fraudadores tenham respeito com isso, porque, senão, vou interferir no casamento do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Não dorme mais!

Esses que estão na lista não devem deixar o Ministro Márcio Thomaz Bastos dormir. É preciso prender o tal chantagista, e é preciso, para quem diz que não é chantagem, mostrar o documento original.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como sempre, é preciso nos questionamentos que faz, como está sendo agora nesse caso. Recebi essa lista há uns três ou quatro dias, vi rapidamente e me chamou a atenção a grosseria da fraude, porque ela já é encabeçada com a palavra caixa dois, que não era termo usado àquela época. O caixa dois veio a ser usado pelo Delúbio, que discutiu se era caixa dois ou dinheiro não-contabilizado. A questão do caixa dois tomou corpo exatamente nesse período. Naquela época, falava-se em doação de campanha. Quando as doações foram feitas, era sabido que Lula estava eleito e era sabido também que o então Presidente de Furnas iria ficar na empresa, pelo menos em uma diretoria, o que, de fato, ocorreu. Por que não há ninguém do PT nessa lista, Senador? O segundo ponto foi a velocidade com que autoridades do Governo tomaram providências para investigação da lista apócrifa, se comparada à maneira tímida como procede em alguns casos, inclusive para prestar informações à Comissão Parlamentar de Inquérito. É tido e sabido que autoridades importantes do Governo Federal estão atrasando os documentos. Temos de nos preparar para essa chuva de pedras que vem por aí. Quem tiver couro fino que se prepare, porque esse

pessoal está disposto. O desespero chegou a tal ponto que tudo vale. V. Ex^a mesmo nos alertou esta semana para aquele fato da denúncia feita por um juiz federal substituto com relação à diretora do Banco do Brasil. Imediatamente, chegou às suas mãos informação, num documento exarado pelo próprio Banco, de que o citado juiz havia sido demitido, a bem do serviço público, pela Diretoria que ele condenava. Temos de nos preparar, Senador Edison Lobão. Este será um ano de muita assombração e visagem. O espírito do lobisomem vai tentar desestabilizar a vida de muita gente. É preciso tranquilidade. Concordo absolutamente com V. Ex^a. Se o Governo quer apurar uma lista apócrifa, que a apure, mas que a apure mesmo e puna os fraudadores de maneira exemplar. Não podemos ter aqui a reedição de Cayman, não. Não podemos mais aceitar esse tipo de molecagem em que as pessoas pagam um preço altíssimo pela calúnia, pois, como diz o velho ditado do Dr. Ulysses, “o raio de ação da calúnia é dez vezes maior que o do desmentido”. Não podemos aceitar esse tipo de coisa. V. Ex^a, além de ser preciso em seu pronunciamento, conta com a solidariedade de seus companheiros, independentemente de partido e de qualquer outro tipo de conotação partidária. Cabe ao Ministro da Justiça comandar pessoalmente essas apurações, para que elas sejam claras, o mais rápido possível.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concederei um aparte ao Senador João Batista Motta e ao Senador Edison Lobão, mas, antes, respondo ao Senador Heráclito Fortes, Sr^a Presidente, dizendo o seguinte: primeiro, se eu subestimasse a inteligência do Senador Heráclito Fortes, certamente me daria mal. Eu tinha guardado para o final exatamente o que sou agora obrigado a antecipar porque S. Ex^a o “pré-antecipou”.

Este é outro dado: se o Sr. Dimas, porventura, se destinasse à chantagem, ele colocaria o nome do filho dele; se, porventura, o Sr. Dimas se prestasse à bajulação, daria uma importância maior à campanha do senhor fulano de tal do que à do Sr. Luiz Carlos Santos, que foi Presidente de Furnas. Se o Sr. Dimas se destinasse ao arrivismo, ao oportunismo – ele que fez gestões, fez esforços para ficar na Presidência de Furnas –, sabendo que o PT era o novo poder, era o poder que se criava no País, não iria procurá-lo? E o Partido dos Trabalhadores, por sua vez, com essa goela imensa, com essa mandíbula de tubarão, de *jaw*, iria recusar? Não recusou dinheiro de ninguém, iria recusar o dinheiro do Sr. Dimas?

Vamos jurisprudenciar, numa espécie de tribunal da nossa constatação, Senador Heráclito Fortes, Senador Alberto Silva, Senador João Batista Motta, Se-

nadora Heloísa Helena, Senador Edison Lobão. Neste País, nos tempos que correm, lista de corrupção sem o PT não vale. Lista de corrupção sem o PT não existe. Até segunda prova, até me mostrarem as provas cabais, estranho demais ver PT eleito, tudo certo e ninguém na lista. Isso ainda vai dar – quem sabe? – a possibilidade de o feitiço virar contra o feiticeiro. Isso causa indignação.

Eu dizia ainda há pouco à Presidente da sessão que, francamente, gostaria muito de ser mais sereno. Estou tratando dos outros. Não sei como me sentiria se o meu nome estivesse numa lista dessa – bem não seria! Tenho uma coisa em mim: quando não me sinto bem, vitimado por uma injustiça contra mim, procuro logo fazer o outro se sentir mal. É a primeira resposta que eu dou: o adversário passa logo a se sentir mal. Depois, a mulher dele passou mal em casa, o filhinho dele não sei o quê. Então, não se meta comigo, não minta a meu respeito, não se meta comigo.

Eu tenho duas coisas: eu não brigo para baixo – eu tenho isso –, eu tenho quem brigue para baixo por mim, quando é o caso. Brigo para o lado e para cima. Agora, se me faz passar mal, imediatamente tem o troco; e o troco é sempre amargo. Tem sido assim até hoje, sempre amargo, e sempre o pessoal se arrepende do momento em que bancou o engraçadinho. Se, em 30 anos de vida pública, foi assim até agora, pau que nasce torto vai morrer torto. Eu tenho que manter, na verdade, essa tranquilidade, porque estou falando de companheiro, estou falando de terceiros. Mas é de indignar quem tenha respeito ao princípio do direito de se respeitar cada pessoa.

Faço uma pergunta, uma formulação bem básica: alguém aqui faz qualquer coisa para estar no poder? Eu não faço. Acredito que a esmagadora maioria dos meus Pares também age desta maneira: não o faz. Aquele que faz tudo para se manter no poder, a qualquer preço – falando em português claro, em português do bar, onde a gente se reúne para conversar sobre futebol, sobre política, sobre as nossas vidas –, é porque quer roubar. Quem faz tudo, qualquer coisa, quem perde todos os escrúpulos, para ficar no poder, é porque gosta do dinheiro do povo, gosta do dinheiro alheio, é porque quer roubar, é porque é ladrão. Esse é um fato. Senão, por que faz tanta questão de estar no governo?

Qual a diferença para mim estar na Oposição ou estar no Governo? Para mim, qual a diferença que faz? Na Oposição, eu tenho menos gente me bajulando – ponto a favor da Oposição. No governo, tenho um monte me chateando, me aborrecendo o dia inteiro, pedindo coisas. No Governo, tenho um monte de gente me chateando, me aborrecendo. O dia intei-

ro pedindo coisas. Ponto contra o governo, de novo. Com isso, em minha vida familiar, vejo mais filmes por ano quando estou na oposição, e menos filmes e teatro por ano quando estou no governo. Então, que diferença faz estar no governo ou estar na oposição, se não quero o cofre arrombado para fins quaisquer. Não quero o cofre arrombado. Tanto faz governo como faz oposição. Então, deixo o povo julgar. Vou para uma eleição, com garra, e procuro ganhar. Mas, se perder, qual o problema? Qual o problema? Qual o problema de perder eleição? Quando vejo alguém que não quer perder de jeito nenhum, digo: “Meu Deus, tem jabuti nessa árvore”. E jabuti não sobe em árvore; ou é enchente ou mão de gente. É preciso localizar se há os tais fraudadores ou se há os originais. Inclino-me a pensar que há fraudadores. E se há fraudadores, quero saber quem são os autores intelectuais, quero saber se tem gente do Governo?

Estou sendo até muito comedido, muito moderado. O jornal **Correio Braziliense** diz que foi o Presidente Lula que mandou proceder às investigações, e, portanto, talvez com interesse político, tirar proveito disso, aprofundar, não com ânimo de buscar o fraudador, mas com ânimo de constranger as pessoas que estão na lista. Então, eu, com relação ao Presidente Lula – Senador João Batista Motta, já lhe concedo um aparte –, hoje é assim: eu não consigo mais ter uma opinião média do Presidente. Eu, do Presidente, do ponto de vista administrativo e de bons atos a favor do País, já não espero nada. Do ponto de vista de escrupulo político, hoje em dia, espero tudo do Presidente Lula. Para algumas coisas, ele não é capaz de nada; para outras, é capaz de tudo. É a minha opinião. Infelizmente. Poderia ser um adversário que eu levasse mais em conta, que eu acatasse mais, mas não tenho. Acabou. Não tenho. Não tenho.

Vou ser muito franco. Ontem faleceu a mãe do Senador Tasso Jereissati, meu irmão querido, meu querido amigo. Posso até estar fazendo uma coisa muito feia. Queríamos ir a Fortaleza de qualquer jeito, e não havia como ir. Gentilmente, o Palácio ofereceu o avião do Presidente aos Senadores que quisessem ir. Eu estava constrangido com aquilo. O Senador Leonel Pavan disse: “Não aceite não!” Em condições normais, era natural que nós Senadores aceitássemos, fizéssemos uma grande delegação para estarmos presentes ao funeral da D^a Maria de Lourdes, pranteada mãe do Senador Tasso Jereissati. Mas logo vem a desconfiança, vem a desconfiança.

Pelo amor de Deus, desculpem-me se eu estiver sendo duro demais, mas era um gesto mesmo de solidariedade a um Senador que merece todo o respeito de todo nós ou era para ver, por exemplo, o líder do

PSDB descendo do “Aerolula”, ser fotografado e dizer: “Não pode mais falar do ‘Aerolula’, porque usou...”? Não acredito mais neles. Desculpem-me, posso estar sendo duro, posso estar sendo até pouco cristão, mas não acredito neles. Não acredito neles. Acabou. Acabou, não creio mais. Ele não tem estimulado em mim algo que preso, que é respeitar meus adversários quando eles se mostram bravos e leais na luta contra mim. Dóceis quando querem aprovar uma matéria, no dia seguinte, o Presidente vai e ridiculariza a Oposição em um desses seus piqueniques que faz pelo Brasil afora. Não consigo. Lamento. Adoraria ter um outro nível de tratamento a Sua Excelência, mas não consigo.

Concedo um aparte ao Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, tentarei acrescentar alguma coisa à fala de V. Ex^a, tão precisa, tão clara, mostrando ao povo brasileiro o que tem acontecido no País neste Governo. Quando V. Ex^a diz não acreditar mais no Governo, posso também acrescentar que todo o povo brasileiro não acredita mais, que todo o povo brasileiro também está decepcionado. Quando V. Ex^a fala dos escândalos, da roubalheira que tem acontecido, é bom que se diga – até porque o povo brasileiro também sabe – que não foi a Oposição que denunciou o escândalo dos Correios. Todo o povo brasileiro sabe que foi briga de quadrilha. Todo o povo brasileiro sabe que saiu do seio do Governo. Todo o povo brasileiro sabe quem está apurando: a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito pertence ao Governo, e, em paralelo, quem apura é a Polícia Federal do Governo. Então, a Oposição não contribuiu, em momento algum, para promover escândalos contra o Governo Lula. Repito: é briga de quadrilhas. Quando V. Ex^a também diz do perigo da inclusão digital, quanto às falsificações, gostaria de dar aqui um testemunho. Há cerca de 30 ou 40 dias, furtaram umas duas folhas do meu talão de cheques, que eu havia acabado de retirar do Banco do Brasil. Não assinei nenhuma folha daquele talão, e as duas últimas folhas foram arrancadas. Sacaram um valor da minha conta no Banco do Brasil, que pagou esse valor. Não assinei, e minha assinatura está lá. Já vi a cópia dos cheques, a minha assinatura foi colocada em cima de uma folha de cheque, naturalmente com o auxílio do computador, por algum malandro que conseguiu burlar o funcionário do Banco do Brasil. Imagine V. Ex^a se alguém escrever, em nome de uma madame, de uma senhora da alta sociedade, uma carta dirigida a um rapaz qualquer, dizendo-se apaixonada, e pegar a assinatura dela, com a ajuda da inclusão digital, do computador, e colocar aquela assinatura ali. Até provar que aquela assinatura é falsa, quanta coisa já não

terá acontecido no seio daquela família. É um perigo realmente, e é o que tem acontecido. Os verdadeiros bandidos estão se escondendo atrás da tecnologia para promover esse tipo de acusação, para fazer política e para se perpetuar no Governo, quando assumem a sua direção. Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Concluo, agradecendo ao Senador João Batista Motta pelo aparte e dizendo exatamente isso: foi uma coisa séria terem roubado o cheque de V. Ex^a. Eu ia pilheriar e percebi que talvez não fosse conveniente: cuidado com esse pessoal que vem, depois, na CPI. De repente, V. Ex^a esquece o cheque um minuto ali, e não tem sido pouca a leva de batedores de carteira que têm comparecido ao Parlamento. Não deixa de ser, de certa forma, uma necessidade, e uma necessidade constrangedora, para a Casa, pela obrigação de convivermos com esse tipo de gente.

Encerro, referindo-me ainda a um episódio dessa tentativa minha de ser lógico em relação ao que está posto aí. Esse é um raciocínio que me foi passado por uma pessoa do Governo, em cuja honradez acredito. Tem muita gente honrada neste Governo. Essa pessoa me disse assim: “Puxa, mas então esse Dimas, se tivesse que ser chantagista ou o que fosse, iria a cartório autenticar a prova de que ele é chantagista?”. Ele iria a cartório autenticar e dizer: “Olha, eu, fulano de tal, estou praticando chantagem contra beltrano, sicrano, fulano, fulano e fulano.”?

São vários fatos que me levam a concluir que tem um certo estratagema aí posto, uma certa cilada na qual não devem cair as forças independentes deste Parlamento.

Há uma tendência, o Governo adora essa coisa de “eu não presto e você também não”, adora essa coisa de dizer assim. Hoje eu li, e li com bastante preocupação, e é até preciso colocar os pingos nos is. Então, sempre essa mania. “Ah, tem acordão. Então não vem Duda” – é claro que Duda vai ter que vir à CPI – “e não vem Dimas”, como se fosse cada um protegendo o seu. Não tem nada disso não.

Acredito que nesse episódio de Furnas, na lista de Furnas, há uma preliminar, Senador Heráclito Fortes, há uma preliminar. A preliminar é saber se o documento é falso ou não. Porque senão alguém faz outro amanhã, envolvendo o Presidente Lula, envolvendo pessoas de sua família e tem que se chamar aqui. Não é assim. Não é assim. Saber se é falso ou não. E quem está devendo agilidade agora, devendo firmeza e devendo isenção neste momento é o Ministro da Justiça, que tem que ser instado a se pronunciar sobre esse fato, com rapidez, com presteza e com honradez. Se há indícios efetivos de veracidade dessa lista, aí

chama todo mundo, e, portanto, eu não me oporia à convocação de ninguém.

Quero dizer que é muito fácil alguém fazer o mesmo com o Presidente Lula, com a esposa dele, com os filhos dele. É muito fácil fazer. E aí vai ter que chamar esse pessoal todo para vir aqui? Não. Então, vamos separar as coisas. Há um documento que, se fosse verdadeiro, seria grave, com toda a pinta de ser falso e com toda a minha crença de que ele é falso.

De um lado, um marqueteiro que a revista **Veja** diz e endosso, um marqueteiro bandido, Duda Mendonça, que deixou de ser marqueteiro para se juntar com este Governo e desviar dinheiro público para fins que não eram só eleitorais. Com mais conta no exterior e mentindo, mentindo e mentindo; vinculado ao Sr. Valério, vinculado a este Governo, enfim, milhões e milhões de dólares remetidos para o exterior. Esse precisa vir logo à CPI, não tem o que se duvidar mais. Ou alguém duvida da necessidade ou da veracidade das acusações que se fazem contra o Sr. Duda Mendonça? Alguém duvida do seu conluio com a máquina de Governo que está posta aí? Isto é uma coisa.

Do outro lado, não vamos colocar pesos diferentes na mesma balança, imaginando que vamos obter resultados iguais. Não vamos. Ou a lista de Furnas é verdadeira – e é gravíssimo – e tem que mostrar os originais. A Polícia Federal tem que ir fundo nesse episódio. A Polícia Federal tem que ir fundo nesse episódio, por ordem do Ministro Márcio Thomaz Basto. Se não é verdadeiro, o Governo tem uma saída: entregar a cabeça de possíveis Parlamentares seus envolvidos nisso. Logo. Se a lista não é verdadeira, o Governo tem uma saída, a saída da dignidade que o PT conseguiu reunir no passado ao não embarcar naquela historia do tal dossiê Cayman. A meu ver, nós estamos diante de um novo dossiê Cayman. Se não saírem disso, vão se afundar no lodo da calúnia, da falsificação e da fraude.

Portanto, Sr^a Presidente, agradecendo muito a V. Ex^a, peço, ainda, que conste dos Anais o pronunciamento em que eu critico essa pexotada da política externa brasileira, sobretudo da política econômica externa do Governo Lula. Refiro-me a esse acordo de salvaguardas com a Argentina, um prêmio à indústria ineficiente da Argentina e uma jogada política estúpida do Presidente Lula, que prejudica o País, prejudica os empresários, prejudica esforço exportador brasileiro e não garante, de jeito algum, o Mercosul, zona destinada ao livre comércio e que passa a deixar de ser uma zona de livre comércio na medida em que o protecionismo fica instalado lá. Então, o espírito do Coronel Hugo Chávez já está funcionando, o de Néstor Kirchner já está por aí. A Argentina vai dar problemas

brevemente com uma inflação de dois dígitos e uma economia sem fundamentos sólidos. Mas eu estou impressionado.

Eu peço que se inclua nos Anais o editorial de hoje do **O Estado de S. Paulo**: “O Brasil entregou o jogo”. Na verdade, o Brasil fez feio, foi um fiasco muito grande. E a seguinte matéria, também do **Estado de S. Paulo**: “Acordo com a Argentina esconde divisão entre Furlan e Amorim”.

Soube que o nosso Ministro Celso Amorim está chamando o Presidente de guia, nosso guia. Antigamente havia supostos marxistas que nunca leram Marx no País, nunca leram, nunca; não entendem nada de economia, vai ler o que, um denso sobre economia? E chamavam o Stalin de “guia genial dos povos”. Ditador nojento, assassino, vulgar.

Peço que entre também o editorial “O Golpe no Mercosul”. Agora me chega aqui, pela assessoria, **O Tempo**, de Minas, com a seguinte matéria: “Autoria compromete credibilidade do Dossiê de Furnas”. Meu Deus, tem gente do PT no meio – estou usando uns óculos emprestado do Senador Teotônio Vilela enquanto o meu fica pronto. Vou ter que usar os óculos do Senador Teotônio.

Diz a matéria “Autoria compromete credibilidade do Dossiê Furnas”:

Dois mineiros estão por trás da divulgação da explosiva lista de beneficiários de caixa dois de Furnas nas eleições de 2002. Um deles, o desempregado Nilton Monteiro, responde a quatro processos por falsificação de documentos. O outro, o militante petista Luiz Fernando Carceroni, ocupa cargo na Prefeitura de Belo Horizonte.

Carceroni, carcerário; Carceroni, o negócio está ficando bom, o nome já sugere, mexeu no sufixo já põe na cadeia, que ocupa cargo na Prefeitura de Belo Horizonte.

O Prefeito, que é tão cordial, deveria já começar a olhar pelo Sr. “Carcerário”, pelo Sr. Carceroni.

Peço também que vá para os Anais matéria do Sr. Hédio Ferreira Júnior, jornal **O Tempo**, “Autoria desqualifica a veracidade do dossiê”. Só não gostei dele dizer que é um desempregado porque tem muita gente desempregada que mantém a sua honradez, vive dos seus biscates com honradez. Não é desempregado esse Sr. Nilton. Ele pode ser falsário, lobista, mas desempregado não é, porque está empregado. Espero eu que não na máquina pública por trás, espero eu que não na máquina pública tipo caixa dois, não por trás.

Mas, muito bem, estão começando a aparecer aqui as coisas. Neste país, ninguém escapa mais dos olhos da imprensa, ninguém escapa mais da verdade

final. Se for chantagem, vai ser desmoralizada porque o tempo é muito grande pela frente. Se for eleitoreira, vai ser desmoralizada porque, afinal de contas, tem muito tempo para a eleição. Então, só há uma alternativa para essa gente, é ser verdadeira a lista. Se não for, vão pagar muito caro.

Aqui, o jornalista Sérgio Gobetti, de **O Estado de São Paulo**, informa que “Internet indica que denúncias saíram do PT, diz oposição”:

O site que hospedava a lista de Furnas, contendo o nome dos políticos do PSDB que teriam recebido dinheiro de caixa 2, mantém link com um blog de simpatizantes do PT chamado “Os Amigos do Presidente Lula”.

Vai ver que o Delúbio está organizando esse **blog**, está sem ter o que fazer agora. Necessidade ele não tem.

Vou fazer outra pergunta, Sr^a Presidente: de que vive o Sr. José Dirceu mesmo, aquele ícone da Esquerda brasileira, o único sobrevivente da Colina? Todo mundo mais morreu, menos ele. Graças a Deus que não foi torturado, mas todo mundo mais foi. Guerrilheiro que nunca deu um tiro em ninguém, de que vive o Sr. José Dirceu, já que estão falando de chantagem?

O Correio Braziliense, de hoje, em matéria “Perfil de um falsário”, menciona o Nilton Antônio Monteiro... Está ficando bom, está ficando quente. Graças a Deus, está indo bem.

Vamos falar agora do Sr. José Dirceu um pouquinho. O Sr. José Dirceu deveria ser um homem pobre, não tem como não ser. Está por aí. Não estou me referindo ao que é um direito dele, que é o mau gosto literário dele ser acompanhado por Paulo Coelho. Consegui não gostar e nunca li uma linha do Paulo Coelho. Mas o fato é que é uma vida de *movie star*: França, Vale do Loire, e Argentina. Daqui a pouco, está no Fórum Social de Caracas. Não está podendo alegar motivos oficiais. Não está viajando com diárias, nem passagens.

Uma revista da responsabilidade da **IstoÉ Dinheiro** publicou – ainda há pouco estava nas mãos do Senador Antero Paes de Barros – matéria dizendo que ele comprou uma Harley Davidson. Agora é o Peter Fonda. Harley Davidson, está lá: *Easy Rider*. Tem que pegar os cabelos que sobraram, deixar crescer, amarrar lá um rabo de cavalo. Parece que custa 90 mil a moto. Virou motoqueiro, até aí tudo bem. O Senador Teotônio Vilela é motoqueiro, mas pode pagar e explicar como paga a moto dele. Eu quero saber. Estamos falando de desempregado. O Sr. José Dirceu recebeu, segundo dizem, cem mil reais por um livro que – já li – talvez não saia.

Estou falando para jornalistas que dependem do seu trabalho para viver, estou falando para Parlamentares, estou falando para funcionários da Casa, estou falando para o País. O que faz alguém que ficou desempregado, como ficou o Sr. José Dirceu, cassado por corrupção; o que faz alguém que recebe, por suas memórias num livro, o adiantamento de cem mil reais? Primeiro, a moto custa noventa mil reais. Se é verdade, sobraram dez mil reais. Viaja para cá, para acolá, ou poupa o dinheiro, chega para a sua família e diz: tenho tanto, vou viver tantos meses com esse dinheiro, até conseguir uma colocação no mercado de trabalho. Não sai esbanjando. Primeiro questionamento.

O segundo questionamento é: esses cem mil reais dão para tudo isso? Compra moto, viaja para não sei onde, ou estão pagando para ele? Que história é essa? Está desempregado, ganhou cem mil, nem aquela água de coco que o jornal publicou que ele estava bebendo no Rio de Janeiro, ele deveria pagar. Está estranho, tem que explicar do que vive o Sr. José Dirceu, do que vive o Sr. Delúbio Soares. Está vivendo de que agora? O PT não pode estar dando dinheiro para ele, não deveria estar dando. De que vive o Sr. Delúbio Soares? De que vive aquele do Land Rover, o Sr. Sílvio Pereira? Aliás, já devolveu o carro? De que vive o Sr. Sílvio Pereira, pelo amor de Deus? Expliquem-me! De que vive o Sr. Sílvio Pereira?

As casas têm que ter geladeira, fogão, as pessoas têm que comer. Como está botando comida à mesa? Ou é uma rede brutal de “acumpliamento”? O silêncio de muitos sendo pago pelo benefício dos que não são vítimas, não são alvos das denúncias que poderiam saber, daqueles que estão pagando diretamente. Fiz uma frase péssima. Formulei muito mal. Vou reformular melhor: estão vivendo de quê? Expliquem-me. São homens públicos. Estou pedindo aos homens públicos que me expliquem do que estão vivendo? Ou será que estão vivendo do silêncio? Ou estão vivendo de não denunciarem? De não dizer o que sabem? Estamos nós vivendo uma situação de *ommerta*, de lei do silêncio, de máfia siciliana, de máfia colombiana ou de máfia de qualquer sorte?

Sr^a Presidente, de que vive essa gente, Senador Motta? Não tem função, não tem renda? De que vive essa gente? Não lemos nenhuma notícia de que algum deles caiu desmaiado nas ruas porque não está comendo.

Já começa a aparecer. Foram mexer com forças terríveis. A bola começa a passar para eles.

Volto a dizer, ao encerrar, agradecendo muito a compreensão de V. Ex^a, Sr^a Presidente: há duas alternativas. Ou a lista é verdadeira – e é gravíssima –, e eu não creio nisso, é gravíssima se for verdadeira, é uma

hecatombe, e não acredito nisso. Ou a lista é verdadeira, e este Governo tem algum tempo para se explicar, ou o Ministro Márcio Thomaz Bastos apresenta todos os culpados, diretos e indiretos, os autores intelectuais e os braços armados dessa fraude monstruosa, sob pena de ele envolver o Governo Lula, que está todo enlameado de corrupção, em algo que daqui para frente só faz crescer. A corrupção não apaga. Então, daqui para frente, é em cima, em cima, em cima. Cada vez vai se somando. É um efeito multiplicador brutal. É a teoria dos círculos concêntricos: joga-se no lago uma pedrinha e forma-se um círculo, outro círculo, outro círculo, até determinado limite, determinado momento. Só que este Governo não tem limite para os círculos concêntricos do mal que ele descreve. Este Governo apresenta os culpados de tudo isso e dá uma satisfação das pessoas envolvidas nessa lista ou ele prova, pela Polícia Federal, que esse documento é verdadeiro. Se o documento é verdadeiro, virei aqui para me referir com desrespeito a cada membro que nela figura. E não creio nisso. Se este documento é falso, não pode ficar assim. O deputado beltrano se ajoelha, o senador beltrano ou a senadora beltrana dizem que não tem nada com isso, não-sei-quê e se ajoelham também, e fica assim.

O Senador Heráclito Fortes disse muito bem, repetindo o Dr. Ulysses Guimarães: a capacidade de radiação da difamação é muito maior do que a do desmentido. Mas o Governo tem duas alternativas: ou prova a veracidade disso – eu o estou desafiando, eu quero a verdade, não quero outra coisa a não ser a verdade – ou ele entrega os culpados logo, sob pena de eu achar que o Ministro é bibelô, sob pena de eu achar que o Ministro é inútil, sob pena de eu achar que o Ministro é faccioso, sob pena de eu achar que este Governo não tem o menor pudor e a menor vergonha na face e que se vale de todas as estratégias para se manter ao lado do cofre, para se manter ali com a possibilidade de assinar os decretos, os projetos e as medidas de corrupção deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes na Casa, aproveitando o gancho que o Senador Arthur Virgílio me deu quando falou da TV digital, dou um aviso ao meu Estado: estou em entendimento com uma grande empresa para produção de TVs digitais, le-

vando-a para o Município de Linhares e para o Espírito Santo. No Município de Linhares, porque a empresa fica próxima de um porto. Na região de Jacupemba, próximo a Santa Cruz e Aracruz, há um porto em condições de exportar o produto. E, no Espírito Santo, porque está a 1.200 km de raio de cidades importantes, como Salvador, São Paulo, e Belo Horizonte.

Sr^a Presidente, dirijo-me hoje ao homem do campo, o homem que mora no interior do nosso País, aquele que produz arroz e está perdendo dinheiro porque está vendendo abaixo do custo; aquele que produz feijão e também está vendendo abaixo do custo, o que está produzindo soja, o que está produzindo leite, o que está produzindo carne. Todos estão no vermelho, ao contrário dos bancos, que faturam horrores anualmente, e das multinacionais, sejam elas do aço, do minério ou simples supermercados. Estão abocanhando todo o lucro da renda nacional, e o brasileiro está ficando em segundo plano, sem direito sequer à sobrevivência.

Pergunto ao homem do campo como ele fará para ter sua sobrevivência garantida? Como esse cidadão conseguirá permanecer no campo? Não há mais jeito. Sou testemunha da grande migração que se opera hoje. O povo está indo direto para as cidades, aumentando a violência.

Por um lado, não há lucratividade por estupidez, por burrice do Governo Federal, Senadora Heloísa Helena. Se a senhora voltar um pouco ao passado, verá que, na década de 70, a Itália e outros países da Europa conviviam com a inflação de até 80%. E, de repente, eles puseram fim àquela situação. De que maneira? Não foi proibindo o consumo através de juros altos. Não. Lá, eles procuraram remunerar bem a produção. Os que produziam leite, carne, arroz, feijão, enfim, camisa, sapato passaram a ser bem remunerados. Essa remuneração desceu para seus trabalhadores. E que fez o governo em paralelo? Estabeleceu um salário compatível para que o cidadão da cidade pudesse adquirir aqueles produtos. Hoje, nós podemos citar como exemplo a Itália. Um bife custa R\$200 reais, o aluguel de uma quitinete R\$3.000,00 a R\$3.500,00, mas o salário é de R\$9 mil.

O que acontece aí? Fez-se um nivelamento por cima. Quem ganha R\$9 mil pode comprar todos os gêneros necessários à sua manutenção com dignidade. E todos os que produzem são bem remunerados. A economia é capilarizada, beneficia todos os trabalhadores.

Aqui no Brasil se faz o contrário, e não é de hoje. Prende-se o preço do leite, no interior do País, a R\$0,20; a carne de gado, a R\$1,00, mas nos supermercados a carne custa R\$10,00 o quilo, porque no meio do caminho passa pelo Carrefour, passa pela multinacional. Hoje o produtor recebe por um quilo de vaca, no inte-

rior do Brasil, R\$1,00 apenas. Um saco de arroz de 60 quilos no interior do Brasil custa R\$12,00. Se dividirmos R\$12,00 por 60 quilos, veremos que está de graça, não paga o transporte. Esse povo está asfixiado, está morrendo, sem ter condições de sobrevivência.

Pois bem, o preço dos produtos brasileiros está muito baixo. Os que vieram da privatização, como os do telefone, os da energia elétrica – esses, não –, estão mais altos, e os ricos cada vez mais ricos; estão sempre acumulando poder e riqueza. Obrigamos o cidadão a vender 1kg de arroz, por R\$0,20, R\$0,30 no interior, obrigamos o cidadão a vender 1litro de leite, por R\$0,20 e damos ao trabalhador um salário mínimo de R\$300,00, para poder comprar aquele leite barato. É uma desgraça. Fizemos um nivelamento por baixo, um nivelamento pela lama, ao contrário do que fizeram os países mais civilizados.

Não sabemos, sequer, copiar, ou seja, remunerar bem a produção e dar um salário compatível. Aí, jogam a culpa na Previdência Social, que tem um déficit de R\$40 bilhões. Há mais uma burrice do Governo Federal. Getúlio Vargas, quando criou a Previdência Social, quando criou o trabalhismo no Brasil, buscou na folha de pagamento a fórmula de arranjar os recursos para sustentar a Previdência Social. Naquela época, há sessenta anos, Getúlio Vargas não tinha outra saída a não ser essa. Hoje não, Senadora Heloísa Helena. Hoje o cidadão está produzindo, ou as empresas estão produzindo, com o trabalho mecanizado. A influência da mão-de-obra humana a cada dia diminui. Quem fabrica hoje lajota, tijolo, produtos primários, tem no seu custo 80%; quem faz construção civil tem 50% de mão-de-obra; mas quem faz telefone, Senadora Heloísa Helena, quem faz automóvel, quem faz eletrodoméstico só tem 2% de trabalho humano. É uma questão de o Governo deixar de ser incompetente e mudar a receita. Em vez de tomar por base a folha de pagamento, deve considerar o faturamento. Vai ser bom para os trabalhadores, porque em cima da sua folha só terá o seu salário e vai ser bom para os empresários, porque só vão pagar seguridade social no momento em que produzirem, no momento em que venderem. Vai ser bom para a seguridade social e para o Governo, porque terão um faturamento indexado com a produção. Quanto mais caro custar o produto, quanto mais produto for vendido, mais recursos haverá nos cofres da Previdência. E por que isso? Porque o computador tirou o homem do sistema bancário, porque as colheitadeiras estão tirando os homens da agricultura, porque os robôs na indústria, seja ela qual for, estão substituindo o homem. E essas máquinas, a produção dessas máquinas, tem que pagar a seguridade social. O trabalho dessas máquinas tem que contribuir para

pagar o seguro-desemprego para aqueles que não encontram lugar para trabalhar hoje.

Senadora Heloísa Helena, este País só não está em pior situação porque temos hoje uma safra de governadores que cumprem com o seu papel. Eu disse, ontem, aqui: o Governador Paulo Hartung está construindo milhares de quilômetros de estrada no interior do meu Estado. Isso está acontecendo com quase todos os governadores deste País. O Governador Paulo Hartung tem atraído empresas de todas as áreas para produzir empregos no meu Estado. E está acontecendo isso em quase todos os Estados do País.

E o que temos de fazer? Alertar a opinião pública de que só quem não está contribuindo com esse trabalho é o Governo Federal. Ele é que não tem feito a sua parte. Ele devia fazer a reforma da Previdência da forma como mencionei aqui e não cobrando de aposentados infelizes. O Governo Federal não tem contribuído. E podemos nos julgar culpados por causa disso também. Na reforma tributária o Governo Federal não se preocupou em diminuir tributos, não se preocupou em facilitar a vida do contribuinte; preocupou-se apenas em aumentar a receita, e a receita do Governo Federal, porque há tributos que não são repartidos com os Estados nem com os Municípios. Aí o crime fica bem maior ainda.

Repito: se não fossem os governos estaduais, este País hoje talvez estivesse numa guerra civil. Além disso, Senadora Heloísa Helena, muitos empresários que vieram de baixo compartilham do trabalho desses governadores. Conheço centenas deles que hoje se preocupam, por exemplo, com a violência por estarem vendo seus filhos serem assaltados no meio da rua, à luz do dia. Estão preocupados. Não podemos mais viver num país assim. Temos que fazer alguma coisa pelo nosso próximo, nós precisamos dar um salário melhor para a nossa gente, para o nosso trabalhador.

Senadora Heloísa Helena, aproveitando a oportunidade, desejo fazer aqui uma homenagem a uma empresa do meu Estado. O nome dela é Piana, seu proprietário chama-se Antenor Piana, que perdeu um filho, tragicamente, e um irmão, um rapaz que inclusive foi Secretário de Estado no Governo de Gerson Camata. Essa empresa hoje atende a mais de oitocentos colaboradores, num trabalho árduo, tentando segurar o homem no campo, com medo de que todos venham para a cidade, com medo da violência. E faz um trabalho lindo e maravilhoso aquela empresa lá no meu Estado.

Queria até agradecer, porque recebi outro dia um DVD bonito, bem-feito, que faz parte do trabalho deles.

Senadora Heloísa Helena, tive o cuidado de copiar do DVD a letra da música e vou falar aqui para o meu Estado e para o País.

A letra feita diz o seguinte:

Ouvi um moço falando em ir pra cidade
Mas ele não sabe da grande dificuldade
Aqui se planta, aqui se colhe
Nossa mesa é tão farta
A cidade grande não tem a força da terra
Arroz, feijão, o milho e o café
Quem é que vai plantar?
Fica, moço, não vá
Deus deu a terra pra se plantar
Fica, moço, não vá
Deus deu a terra pra se plantar.

Por isso, Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus parabéns à empresa Piana, meus parabéns a você, Anthenor Piana.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Que Deus nos abençoe e os políticos brasileiros tenham vergonha na cara e amor no coração.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Papaléo Paes, João Batista Motta, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Esquerda ataca Lula em debates de Caracas” publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 27 de janeiro de 2006.

A matéria destaca que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi duramente criticado, em um debate do Fórum Social Mundial, em Caracas. Participantes atacaram a presença de tropas brasileiras no Haiti, os juros altos e o desemprego, além de terem afirmado que o Governo Lula se subordina aos Estados Unidos e é uma vergonha para a esquerda mundial.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO

NACIONAL | A13

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Esquerda ataca Lula em debates de Caracas

Governo é acusado de lentidão na área social e subordinação aos EUA

Roldão Arruda

ENVIADO ESPECIAL
CARACAS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi duramente criticado ontem, em um debate do Fórum Social Mundial, em Caracas. Participantes atacaram a presença de tropas brasileiras no Haiti, os juros altos e o desemprego. Afirmaram que seu governo se subordina aos Estados Unidos e é uma vergonha para a esquerda mundial.

O professor venezuelano Gilberto Giraldi avaliou que Lula "está na corda bamba" e precisa ouvir mais o povo e reduzir o desemprego se quiser ter chan-

ces de se reeleger. O peruano Alfonso Sanchez chamou o governo Lula de "lacaio de Washington". O educador argentino Hugo Xarqy acusou-o de acelerar o pagamento da dívida externa em detrimento de políticas sociais. Outras pessoas manifestaram descontentamento com a lentidão na área social.

O mais irado era o americano Richard Allan, que se declarou marxista. Assim que o ex-ministro e ex-deputado José Dirceu terminou sua exposição no debate sobre Alternativas para a Integração Latino-Americana, Allan começou a desancar o governo. Disse que no Haiti os soldados brasileiros "estão ajudan-

do os EUA a fazerem seu trabalho sujo", chamou de "insano" o pagamento adiantado da dívida externa e criticou os juros, o desemprego e a violência. "Eu não me sentiria seguro no Brasil. O governo não consegue garantir a segurança do seu povo."

Contou que se alegrou com a vitória de Lula, mas se decepcionou depois: "Agora o que vejo é mais um Tony Blair, um amigo de Bush, um defensor do neoliberalismo. É importante que o Lula saiba que não está prejudicando apenas seu partido, mas a esquerda do mundo inteiro. A mensagem que fica é a de que governos de esquerda não cumprem o que prometem", reclamou. "Seria bom se o Lula viesse aqui aprender com Chávez."

Dirceu reagiu afirmando que Allan estava "totalmente equivocado" e defendendo o governo como se fosse seu porta-voz oficial. Fez a mesma coisa quando outras pessoas criticaram Lula. Respondeu que hoje o problema do Brasil não é a dívida externa, mas a rolagem da dívida interna e as taxas de juros. Disse que o pagamento adiantado foi uma forma de o Brasil recuperar sua autonomia política diante das instituições internacionais. E ressaltou que o governo investe três vezes mais que o anterior na área social, que o salário mínimo tem aumento real e o nível de emprego cresceu.

Ele foi tão detalhado em alguns pontos de sua exposição na área econômica que Allan chegou a reclamar depois: "Falou comigo como se eu fosse da Microsoft. Foi muito técnico. Não falou com o coração." ●

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O mestre e o aprendiz”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente.

A matéria mostra que o novo marqueteiro do Presidente Lula, João Santana, é um ex-sócio de Duda Mendonça em campanhas feitas com dinheiro de caixa dois. Segundo a matéria, “João Santana, o novo alquimista, é um aprendiz de Duda Mendonça, não só

Envolverido em fraudes que vão de recebimento de dinheiro clandestino no exterior a estelionato eleitoral por uso de contratos falsos e caixa dois, o marqueteiro Duda Mendonça anunciou que não vai mais trabalhar em campanhas políticas. Com a aposentadoria precoce de seu principal marqueteiro, o PT elegeu o sucessor de Duda para a provável campanha à reeleição do presidente Lula. O escolhido é o jornalista João Cerqueira de Santana Filho, 53 anos, proprietário da JF Comunicação. Desde o fim do ano passado, depois que Duda confessou ter recebido dinheiro de caixa dois em uma conta secreta nas Bahamas, Santana passou a ser o responsável pela estratégia de comunicação pessoal do presidente da

O novo marqueteiro do presidente Lula é um ex-sócio de Duda Mendonça em campanhas feitas com dinheiro de caixa dois

República. Ele dá dicas sobre discursos, sugere pronunciamentos e até já criou um mote para a campanha. O “Lulinha paz e amor” de Duda Mendonça em 2002 agora vai tentar convencer os eleitores de que o melhor do governo é ele mesmo, o presidente. João Santana, o novo alquimista, é um aprendiz de Duda Mendonça, não só nas criações geniais. Assim como o mestre, ele tem contas secretas no exterior. Também como o mestre, ele foi sócio da A2CM Limitada, a empresa que Duda utilizava para fazer suas campanhas com dinheiro clandestino.

Mestre e aprendiz trabalharam juntos por dez anos e foram sócios em várias empresas de comunicação e publicidade. A sociedade na agência A2CM durou até dezembro de 2003, quando a empresa foi extinta. Documentos publicados por VEJA há duas semanas revelaram que a agência oferecia pacotes eleitorais mais que atraentes a políticos que usam caixa dois nas campanhas.

Duda Mendonça e João Santana: ligações com doleiros e contas secretas no exterior

Duda, além de forjar um contrato subfaturado para ser apresentado à Justiça Eleitoral, ainda colocava sua agência à disposição para arrecadar dinheiro de empresários que não

nas criações geniais. Assim como o mestre, ele tem contas secretas no exterior”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

queriam doar oficialmente. Nesses casos, o publicitário simulava um serviço qualquer para a empresa, emitia nota fiscal, descontava os impostos e usava os recursos para se pagar. No Rio de Janeiro, o Ministério Público descobriu que a mesma A2CM aplicou uma outra tecnologia de arrecadação. Em 1998, por ordem do então candidato à reeleição, Marcello Alencar, as agências de publicidade que venceram a licitação do governo foram obrigadas a repassar metade de seus contratos à empresa de Duda e Santana. O proprietário de uma das agências envolvidas revelou, então, que a terceirização tinha como objetivo a reeleição de Alencar.

João Santana, que é conhecido pelo apelido de “Patinhas” por ser pauduro, como o personagem de Walt Disney, coordenou várias campanhas da A2CM, alimentadas com dinheiro de caixa dois. Em 2001, ele chegou a integrar a equipe de Duda Mendonça que elaborou a pré-campanha petista

— aquela cuja peça mais famosa era a de um rato roendo a bandeira brasileira. Mestre e aprendiz, porém, se desentenderam no ano seguinte, às vésperas do início da campanha presidencial de Lula. O motivo alegado foi disputa de vaidade, mas a separação se deu mesmo por dinheiro. Patinhas descobriu que tinha sido passado para trás na hora de dividir o lucro da campanha de Eduardo Duhalde, então candidato a presidente da Argentina, em 1999. O combinado era que cada um ficaria com metade do lucro. Duda cumpriu rigorosamente o contrato, mas só a parte oficial. Os recursos que entraram por fora, via caixa dois, foram integralmente para as contas do publicitário no exterior. Patinhas descobriu e decidiu romper a sociedade. Desde então, o jornalista segue carreira-solo, na trilha do mestre, com igual sucesso. Se

E E O APRENDIZ

terá o mesmo destino ainda é uma questão em aberto.

O aprendiz começou a assumir o lugar do mestre em outubro, pelas mãos do ministro Antonio Palocci, seu cliente na bem-sucedida campanha à prefeitura de Ribeirão Preto. Lula, logo na primeira conversa que teve com o marqueteiro, em outubro do ano passado, gostou do que ouviu. Patinhas aconselhou o presidente a defender os avanços da economia, principalmente as conquistas das classes mais pobres da população. Lula deveria não só destacar como também personificar essas conquistas. Em outras palavras, deveria puxar para si a responsabilidade pelo que acontece de bom no governo. “O João Santana defende que o Lula tro-

que o slogan 'Lulinha paz e amor' por algo na linha pai dos pobres. Ele tem de fazer o discurso que usou no primeiro mandato para cuidar da economia e da população mais carente, assim tem chance de ganhar a eleição", afirma um assessor direto do presidente. Outro conselho de Santana incorporado por Lula foi o de ter uma ação de governo mais ofensiva, para que as denúncias de corrupção não continuem dominando o debate político. A dica produziu resultados. Nas últimas semanas, Lula tem sido questionado sobre ações de governo, como a operação tapa-buracos e suas viagens eleitoreiras, deixando a corrupção em segundo plano. O presidente também passou a viajar mais e pretende convocar cadeia de rádio e TV sempre que o governo tiver alguma notícia considerada boa.

Patínhas aparentemente também herdou do mestre a alergia por pagar impostos e a compulsão para mandar dinheiro para fora do Brasil usando vias clandestinas, como doleiros e contas secretas em paraísos fiscais. Reportagem publicada na quinta-feira passada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* mostra que o Ministério Público Federal já rastreou 528 000 dólares enviados pelo jornalista através de uma empresa para as Ilhas Virgens Britânicas. A movimentação ocorreu entre 1999 e 2000, período em que Duda também recebeu mais de meio milhão de dólares em transferências clandestinas. As operações, assim como as de Duda, foram feitas por meio do BankBoston International. Assim como no caso de Duda, o dinheiro foi remetido através do doleiro paulista Roger Clement Heber. Assim como no caso de Duda, foi usada a mesma conta e o mesmo banco nos Estados Unidos. Assim como Duda, João Santana não declarou o dinheiro. Assim como Duda, ele também se reúne uma vez por semana para aconselhar o presidente Lula. Como bom aprendiz, Santana está trilhando o caminho do mestre. Procurado por VEJA, ele mandou dizer apenas que o dinheiro foi mandado ao exterior como investimento. ■

ERA PIOR AINDA

Garotinho mentiu sobre a pesquisa Ibope; que encomendou, divulgada como sendo da Editora Três

Em sua última edição, VEJA divulgou os bastidores da pesquisa realizada pelo Ibope sobre a eleição presidencial. Revelou que o resultado do segundo turno foi deliberadamente omitido pela Editora Três, que publica a revista *IstoÉ*. E enfatizou que tanto a data da divulgação — dias antes de uma importante reunião da executiva do PMDB — quanto o sumiço do segundo turno beneficiavam o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho, pré-candidato peemedebista à Presidência. Na semana passada, Garotinho telefonou à sucursal carioca de VEJA para prestar alguns esclarecimentos. Segundo ele, teriam sido feitas duas pesquisas pelo Ibope. Uma a seu pedido, outra por encomenda da Editora Três. O ex-governador disse ter ficado "surpreso" com dois fatos. O primeiro: o Ibope teria registrado apenas uma pesquisa — a dele — no Tribunal Superior Eleitoral, mas em nome da Editora Três. Essa seria a explicação para a existência de um bloco de perguntas específicas sobre ele. O segundo: as duas pesquisas, "realizadas com intervalo de três dias", teriam chegado a resultados "bem diferentes".

Garotinho comprometeu-se a mostrar à revista os dados discrepantes, mas em lugar disso enviou uma carta à redação na qual critica a reportagem e afirma não ter sido beneficiado pela pesquisa. O

ex-governador não poderia mesmo enviar os números que prometeu — o Ibope nega ter feito duas pesquisas. VEJA apurou que a única encomenda foi realizada em dezembro, por Garotinho e Carlos Rayel, um de seus colaboradores mais próximos e ex-secretário de Comunicação do governo de São Paulo na gestão de Orestes Quércia. Posteriormente, o Ibope foi informado de que deveria faturar a pesquisa em nome da Editora Três, que se encarregaria da divulgação. Os motivos do sumiço temporário do segundo turno não foram comentados por Garotinho. Um aliado político seu, entretanto, afirmou que a *IstoÉ* recebera apenas o resultado do primeiro turno. Mais uma vez, o Ibope nega. A pesquisa completa foi entregue ao redator-chefe da revista, Mário Simas Filho.

A reunião da executiva do PMDB marcou para 19 de março as prévias que escolherão o candidato à Presidência. Garotinho tem, portanto, quase dois meses para tentar convencer seus correligionários de que é o melhor nome para enfrentar Lula e José Serra, que aparecem empatados tecnicamente na pesquisa do Ibope. Seus assessores lhe fariam um bem enorme se o aconselhassem a mudar de estratégia. Porque a mentira, como se confirmou na semana passada, realmente tem pernas curtas. ■

Lucila Soares

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Irritado, servidor prepara greve”, publicada no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 28 de janeiro do corrente.

A matéria destaca que os servidores regidos pelo Plano de Classificação de Cargos (PCC) ficaram frustrados com a proposta de reajuste apresentada pelo governo, pois a correção ficou apenas entre 16,5% e 45,98% sobre a gratificação produtivista (GDATA). Diante disso, diretores da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) vão

colocar em votação indicativo de greve na Plenária no próximo dia 10 de fevereiro, em Brasília. Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FUNCIONALISMO

Reajuste sobre gratificação proposto pelo governo deixa indignados trabalhadores do Plano de Classificação de Cargos. Eles se mobilizam para cruzar os braços em todo o país a partir de fevereiro

Irritado, servidor prepara greve

LUCIANO PIRES
DA EQUIPE DO CORREIO

Os servidores regidos pelo Plano de Classificação de Cargos (PCC) reagiram mal à proposta de reajuste apresentada pelo governo para 2006. Frustrados com o pequeno impacto da correção entre 16,5% e 45,98% sobre a gratificação produtivista (GDATA), diretores da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) vão colocar em votação indicativo de greve na plenária marcada para o próximo dia 10 de fevereiro, em Brasília. “Há uma tendência entre os representantes nos estados de apoiar a paralisação. O pessoal está indignado”, resume Rogério Expedito, diretor da entidade.

Os servidores fizeram as contas e descobriram que o reajuste final no colchão que não atende às expectativas, caso se confirmem os índices estudados pelo governo (veja quadro ao lado). “Todo mundo ficou irritado”, afirma Expedito. A GDATA é paga a cerca de 300 mil funcionários do chamado “carreirão”.

O Correio informou ontem que o Ministério do Planejamento prepara a última versão da proposta que prevê reajustes sobre a GDATA. Trabalhadores de alta dos níveis superior, intermediário e auxiliar serão beneficiados de forma diferente. Já os inativos, parcialmente. A intenção do governo é colocar os

detalhes em um projeto de lei, que deverá ser enviado ao Congresso no próximo mês.

Os profissionais com graduação em início de carreira terão a GDATA corrigida em 29,7% e os que estão próximos da aposentadoria, em 45,98%. Os servidores de nível intermediário serão premiados com 16,5% a 19,8% e os de nível auxiliar receberão 5% de aumento — ambos sobre a gratificação. Esses percentuais podem sofrer alterações, pois o Ministério do Planejamento não finalizou toda a engenharia financeira necessária. Boa parte da oferta está atrelada a como o Congresso Nacional conduzirá as negociações para a votação do Orçamento 2006. O governo busca R\$ 460 milhões, mas só tem garantidos R\$ 425 milhões.

A Condsef é contra reajustes salariais via gratificação, pois acredita que isso gera um desempenho e ética a quebra da paridade entre ativos e inativos. De acordo com cálculos da entidade — e se a fórmula

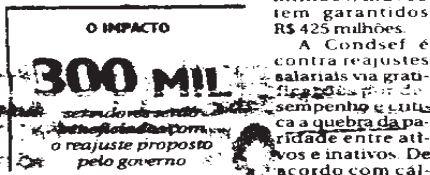
de reajuste do governo se mantiver — os percentuais aplicados sobre a GDATA deverão significar ganhos relativos. Um servidor em início de carreira com o 3º grau, por exemplo, receberia R\$ 139,80 a mais na gratificação, que hoje está em R\$ 504,40. Outro de nível intermediário, também inicial, teria um ganho de R\$ 48,41. O trabalhador de nível auxiliar receberia R\$ 14,67. Para os níveis intermediário e auxiliar a GDATA é de R\$ 293,40.

Decepção

Na outra ponta, o aposentado de nível auxiliar, que tem direito a uma GDATA de R\$ 146,70, com o provável reajuste de 2,74%, receberá apenas R\$ 4,01. O inativo de intermediário em final de carreira seria contemplado com R\$ 16,67 — para uma GDATA de R\$ 146,70. O aposentado de nível superior em final de carreira receberia R\$ 71,27, sobre uma gratificação de R\$ 252,20. “O governo Lula é uma imitação do governo Fernando Henrique Cardoso. Daqui a pouco vou ganhar salário mínimo. A única solução é a greve”, afirma José Francisco dos Santos, servidor aposentado.

Os sindicatos não concordam com a oferta e exigem, além de um maior equilíbrio entre ativos e inativos, que os percentuais sejam melhores e recaiam sobre o vencimento básico. Como está sendo estudada, segundo a Condsef, a proposta não recompõe — como o governo planeja e espera — a remuneração final do servidor do PCC. “Terrei um aumento de R\$ 58,02”, reclama Paulo de Moura, servidor de nível intermediário lotado na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Uma das saídas apontadas por economistas ligados à entidade é mexer na GDATA. A gratificação baseada em pontos, mas há um limite. Dentro da Condsef acredita-se que o governo poderá ampliar esse teto. A análise, porém, não encontra eco na Esplanada dos Ministérios.



(Original ilegível fornecido pelo autor.)

PRECATORIOS

Justiça libera R\$ 2,8 bi

IRENO LOBATO
DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Edson Vidigal, que também preside o Superior Tribunal de Justiça (STJ), liberou ontem o pagamento de R\$ 2,8 bilhões em precatórios (débitos governamentais reconhecidos judicialmente) alimentícios, inscritos entre 1º de julho de 2004 e 30 de junho de 2005 e resultantes de ações judiciais relativas a pensões, aposentadorias e benefícios contabilizados como salários. O montante é recorde e supera em mais de 40% o valor R\$ 1,7 bilhão que foi pago em precatórios dessa natureza no ano passado. Cerca de 90 mil pessoas em todo o país serão beneficiadas e poderão sacar o dinheiro na rede bancária a partir da próxima terça-feira.

Segundo o secretário-geral do CJF, Ney Natal, o crescimento expressivo do montante a ser pago pode ser explicado pelo aumento do número de ações movidas contra a União e as entidades

públicas federais. "A Justiça Federal está se interiorizando. Só no ano passado foram criadas 124 varas federais no interior do país", afirma. O Conselho controla o orçamento da Justiça Federal e é responsável pelo pagamento dos precatórios emitidos pela União.

Ao todo, são mais de R\$ 2,1 bilhões em precatórios de 83 entidades federais (universidades, fundações e autarquias) e R\$ 618 milhões em precatórios da União. Mais da metade do valor liberado, cerca de R\$ 1,5 bilhão, corresponde a benefícios do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - precatórios pagos em ações movidas contra a Previdência. O segundo maior valor será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - R\$ 282,8 milhões decorrentes de ações movidas pelos próprios funcionários na maioria dos casos.

As Universidades federais do Rio Grande do Sul (R\$ 32 milhões) e de Santa Catarina (R\$ 10 milhões) figuram como terceiro e quarto maiores pagadores de precatórios alimentícios este ano. Os pagamentos também se referem a processos ajuizados pelos funcionários dessas instituições. "Esses trabalhadores buscam na Justiça os resíduos de planos econômicos passados, já que não há uma via administrativa para resolver a questão", explica Natal.

Compromisso é mantido

O governo mantém o compromisso de recuperar o poder aquisitivo dos servidores do PCC e promete repassar para a categoria ao menos as perdas inflacionárias — estimadas em 29,17% — acumuladas durante a era Lula. "O martelo ainda não foi batido. Estamos fazendo alguns exercícios que podem alterar um pouco o resultado", afirma Sérgio Mendonça, da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento.

As estimativas oficiais indicam que o universo de servidores regidos pelo PCC é de 280 mil pessoas. Dos cerca de 500 mil funcionários em atividade no Executivo, 55 mil são do "carreirão". "O caminho é estimular o servidor a ativa sem prejudicar o aposentado. Essa é uma posição clara do governo e já conhecida pelos servidores", reforça Mendonça. O secretário

argumenta que a intenção é contemplar com justiça servidores que há mais de uma década são desprestigiados. "Nenhum inativo vai ter perdidas, mas de fato estamos usando uma política para melhorar a gestão", completa. Sérgio Mendonça lembra que mesmo os aposentados terão o que comemorar, pois não vão ficar sem a reposição inflacionária.

Ontem, sindicalistas e representantes do governo sentaram-se à mesa para definir o destino de mil servidores de sete agências reguladoras. Rogério Expedito, da Condesf, afirma que o Ministério do Planejamento ofereceu reajustes sobre a remuneração dos funcionários. O plano, segundo ele, é atender aos trabalhadores do PCC das agências em duas etapas: uma a partir de fevereiro próximo e outra em fevereiro de 2007. LP

A PROPOSTA DO GOVERNO

Reajuste na graduação (GDATA) dos servidores

| | | |
|---------------|--------|--------|
| Superior | 29,7% | 45,98% |
| Intermediário | 16,5% | 19,8% |
| Auxiliar | 5% | 5% |
| Superior | 17,21% | 28,26% |
| Intermediário | 9,25% | 11,37% |
| Auxiliar | 2,74% | 2,74% |

Fonte: Ministério do Planejamento

REAJUSTES DOS SERVIDORES

Quantos os funcionários públicos receberam o mais na graduação com o reajuste proposto pelo governo

| | | |
|---------------|--------|--------|
| Superior | 149,80 | 231,92 |
| Intermediário | 48,41 | 58,09 |
| Auxiliar | 14,67 | 14,67 |

| | | |
|---------------|-----------|-----------|
| Superior | R\$ 43,40 | R\$ 71,27 |
| Intermediário | R\$ 13,56 | R\$ 16,67 |
| Auxiliar | R\$ 4,01 | R\$ 4,01 |

Fonte: Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Contsef)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Planalto aquece números e infla investimento”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** do último dia 23 de janeiro do corrente.

A matéria destaca que o atual governo do Presidente Lula – preocupado com as próximas eleições – está divulgando números superestimados da execução orçamentária para apresentar ao eleitorado um volume de investimentos maior que o efetivamente realizado.

Segundo a matéria, “Em ano eleitoral, obras que estão no início ou nem foram iniciadas são contabilizadas como executadas”.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais** do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NACIONAL

Palocci vai depor na CPI dos Bingos
Data do depoimento será definida amanhã. Dólares de Cuba estão na pauta da comissão. **O PÁG. A6**

Lotes da reforma agrária são vendidos ilegalmente
Nem sindicância evita que terras adquiridas com dinheiro público sejam transferidas. **O PÁG. A7**

GOVERNO

Planalto aquece números e infla investimento

Em ano eleitoral, obras que estão no início ou nem foram iniciadas são contabilizadas como executadas

Sérgio Caballotti
BRASÍLIA

Preocupado com as eleições de outubro e em mostrar que faz grandes obras, o governo federal está inflando os números da execução orçamentária para apresentar ao eleitor um volume de investimentos maior do que o efetivamente realizado.

Uma comparação entre os relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) da União dos últimos dias mostra que, entre 31 de dezembro e 14 de janeiro, o Executivo federal contabilizou retroativamente um excedente de R\$ 10 bilhões em investimentos que, em muitos casos, estão apenas no começo ou nem sequer foram iniciados.

É o caso das obras de revitalização da Esplanada do Rio São Francisco. Dos R\$ 621 milhões autorizados no orçamento de 2005, o governo realizou e pagou apenas R\$ 135 milhões até o fim do ano. Mas a contabilidade oficial, que serve de base inclusiva para o cálculo do investimento público por parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), diz que no ano passado o governo executou R\$ 592 milhões de investimentos na polêmica obra de transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido.

A mesma situação ocorre com a contabilização dos investimentos nas estradas, operação que o governo iniciou no dia 9 de dezembro alcançando 26.441 quilômetros em todo o País. Dessas estradas, perto de mil quilômetros são de responsabilidade dos Estados, mas o governo federal decidiu fazer obras delas. A ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, era contrária à execução das obras nas estradas cuja manutenção é de responsabilidade do Estado, mas o presidente Lula decidiu não arrumar briga com os governadores no ano eleitoral.

Nos últimos dias de 2005, o governo autorizou a contratação de R\$ 1 bilhão em obras de manutenção da malha rodoviária federal e, mesmo faltando seis meses para sua conclusão, registrou no Siafi que já estavam executadas.

A maquiagem dos números é revelada pelo valor das chamadas “liquidações”. Em tese, um investimento só é liquidado quando os técnicos do ministé-

NÚMEROS

O valor dos investimentos feitos pelo governo federal em 2005

| | |
|---|---|
| Empenhos R\$ 17,3 bilhões | Pagamentos* R\$ 10,1 bilhões |
| Liquidações até 31/12/2005 R\$ 6,8 bilhões | Liquidações posteriores R\$ 10,5 bilhões |

*Inclui a aquisição de restos a pagar

Glossário
O significado das expressões utilizadas para designar as diferentes fases da execução orçamentária

Empenhos: registro contábil de que uma determinada despesa será realizada. No caso dos investimentos, serve de autorização para a contratação de uma obra ou encomenda de um serviço qualquer.

Liquidação: confirmação de que a obra (desenho de uma estrada, por exemplo) foi concluída ou que o serviço contratado foi realizado. Segundo o IBGE, é mensurar o gasto e o investimento público.

Pagamento efetivo: quitação da despesa, realizada com a transferência de recursos do Tesouro Nacional para o prestador do serviço.

Restos a pagar: despesas que foram empenhadas no ano anterior, ficaram pendentes de pagamento e devem ser executadas no orçamento atual.

rios e dos órgãos responsáveis por sua execução atestam que a obra contratada foi concluída ou que um equipamento encomendado está efetivamente entregue. Só depois disso é feito o pagamento. Esse é o procedimento de praxe. O governo federal, aproveitando os primeiros dias do ano novo para “liquidar” artificialmente todos os investimentos empenhados no período anterior.

No total, o relatório do Siafi

Em poucos dias, R\$ 6,8 bilhões executados viraram R\$ 17,3 bi

de 31 de dezembro indicava que o governo federal tinha efetivamente executado R\$ 6,8 bilhões em investimentos durante todo o ano de 2005. Mas, em poucos dias – no início de 2006 –, esse número se transformou em R\$ 17,3 bilhões.

Entre os técnicos, essa operação é chamada de “liquidação forçada” – um procedimento que deveria resumir a investimentos que estão praticamente concluídos e não tenham sido processados a tempo no ano

que terminou. Cada vez mais, porém, esse expediente é usado indiscriminadamente, sem nenhum critério, simplesmente igualando as liquidações aos empenhos.

É no mínimo estranho que o governo empenhe e liquide os investimentos quase ao mesmo tempo. Nunca vi isso nessa magnitude. Parece um recurso eleitoral para maquiar suas realizações”, afirma o deputado Fauderney Avelino (PFL-AM), um veterano integrante da Comissão Mista de Orçamento do Congresso.

Para os leigos, essa questão pode parecer uma mera confusão de nomenclaturas técnicas, mas a forma como o governo está contabilizando os investimentos ainda não efetivados pode levar a erros de avaliação importantes, até mesmo perante organismos internacionais.

O IBGE, por exemplo, faz todos os anos o cálculo da taxa de investimento do setor público com base nos valores de “liquidação”.

Em 2005, mais do que nunca, esses números podem levar a graves distorções estatísticas na mensuração da contabilidade nacional. ■

Na operação tapa-buraco, doadores de campanhas do PT

Empreiteira Delta, que receberá R\$ 3 milhões por obras na BR 230, doou R\$ 415 mil ao partido em 2004

Leonardo Goy
BRASÍLIA

Quase duas semanas após ter iniciado a operação tapa-buraco, o governo divulgou na sexta-feira uma relação parcial das empresas que executarão obras do programa em caráter de emergência, com dispensa de licitação. De acordo com informações obtidas na página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na internet, algumas delas foram doadoras de recursos para as campanhas de partido da base aliada do governo nas eleições municipais de 2004.

A Delta Construções, por exemplo, foi uma importante doadora para as eleições daquele ano. Segundo as informações preliminares divulgadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Trans-

portes (DNIT), a Delta receberá R\$ 3 milhões para fazer as obras emergenciais na BR 230, no Maranhão, e conseguiu outro contrato de emergência (de R\$ 2,35 milhões) para intervenções na BR 110, na Paraíba.

Segundo o TSE, as doações totais da empresa a partidos naquele ano somaram cerca de R\$ 1,7 milhão. Desse total, R\$ 415 mil foram para o PT de São Paulo. A empresa fez ainda doações a partidos da base como o PL (do ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento) e o PMDB, e também para o PSDB.

Outra empresa que aparece na lista das obras com dispensa de licitação e também foi doadora é a Rigesa Engenharia, que receberá R\$ 3 milhões para fazer reparos num trecho da BR 040, em Goiás. O site do TSE registra que a empresa

doou R\$ 465,8 mil nas eleições de 2004, para partidos da base (como o PL e o PMDB) e de oposição (PDT). A maior doação, de R\$ 210 mil, foi para o PL de Palmas (TO).

Iniciado em 9 de janeiro, a operação tapa-buraco soma investimentos de R\$ 440 milhões para reparos em 26.441 mil quilômetros de rodovias em 26 Estados. Na semana passada, o diretor-geral do DNIT, Mauro Barbosa da Silva, disse que 12% dos trabalhos previstos haviam sido executados. Os contratos com dispensa de licitação correspondem a cerca de 7,2 mil quilômetros. O ministro Alfredo Nascimento foi ao Tribunal de Contas da União explicar os critérios para a contratação do estado de emergência em trechos de estradas (o que possibilita a dispensa de licitação). ■

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Superávit sobe, crescimento desce”, publicado pelo jornal **Gazeta Mercantil** em sua edição de 1º de fevereiro deste ano.

O editorial trata da questão do superávit fiscal e sua importância para o crescimento da economia. Segundo o editorial, “O diretor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Júlio Gomes de Almeida, não nega que ter saldo primário é ‘salutar’, porque reduz endividamento, mas alerta que a forma como foi obtido em 2005 une esses dois lados negativos, mais impostos e menos investimentos públi-

cos. Almeida alerta que em curto prazo esse processo permitirá que o setor público mantenha controle sobre seu endividamento, mas a médio prazo esse processo ‘retira capacidade de crescimento da economia’”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GAZETA MERCANTIL

OPINIÃO

EDITORIAL

Superávit sobe, crescimento desce

A dívida líquida do setor público, a soma do endividamento do governo federal, de estados, municípios e empresas estatais, alcançou em dezembro, segundo os dados do Banco Central (BC), R\$ 1,002 trilhão, o equivalente a 51,65% do Produto Interno Bruto (PIB). Pouco mais de um terço deste valor (65%) são gastos do governo federal e 30% são de responsabilidade estadual. Prefeituras e estatais respondem pelo restante dos gastos públicos.

As autoridades econômicas fizeram questão de comparar com o ano de 2004, quando a relação dívida representava exatos 51,67% do PIB. É portanto impossível negar que o quadro evoluiu, embora ao longo de 2005 a dívida pública, mesmo com essa conquista, tenha fechado o ano com um déficit nominal de R\$ 63,6 bilhões, ou 3,29% do PIB. Em 2004, esse déficit foi R\$ 47,1 bilhões, 2,67% do PIB. Apesar disso, a estabilidade da proporção dívida/PIB foi comemorada pelo BC quando o chefe do Departamento Econômico do banco afirmou: “Relação dívida/PIB estável é indicador fundamental para o crescimento da economia”.

Aqui mora o perigo. No ano passado, o crescimento brasileiro foi pífio, a metade dos concorrentes diretos dos nossos exportadores. O maior responsável por esse quadro é a taxa de juro básica. Em 2005, o setor público gastou R\$ 157,145 bilhões em encargos financeiros, ou seja, 8,13% do PIB. Em 2004 foram

BC comemorou em 2005 a dívida pública de 51,65% do PIB, 0,02% menos que 2004, sem dizer que os juros e os impostos explodiram

gastos com juros R\$ 128,2 bilhões, 7,21% do PIB.

Repetir que a dívida cresce sempre que o governo gasta mais do que arrecada não é mera tautologia. Para fazer com que as despesas com o serviço da dívida não estourem, o governo pode reduzir a taxa de juro ou gerar mais recursos para abater as parcelas da dívida. O nome técnico desses recursos poupados é superávit primário.

A partir dos dados divulgados pelo BC, melhoramos ou pioramos em relação ao começo do governo Lula? Será que o chefe

do Departamento Econômico tem razão e o equilíbrio da relação dívida pública com o PIB ajudou o crescimento econômico? Se a medida for o crescimento do superávit, o avanço ocorreu. Em 2005, o superávit alcançou 4,84% do PIB. No ano anterior, foi de 4,59% e, em 2003, atingiu 4,25%.

A evolução do superávit pode significar plena expressão de responsabilidade fiscal e, nesse caso, é uma vitória do Ministério da Fazenda contra seus adversários adeptos de mais gastos. O problema é que dívida pública quer dizer gastos do governo mais pagamento dos juros. Nesse conjunto, em 2005, a despesa foi maior que a receita em 3,29% do PIB. Ou seja, os juros da dívida subiram e as despesas do governo também. O Tesouro Nacional avisou que as despesas aumentaram 16,3% em 2005, em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 351,9 bilhões, o que equivale a 18,2% do PIB. Em 2004, essas despesas somaram 17,1% do PIB. Ou seja, o governo aumentou o superávit em 2005, o mesmo ano em que gastou muito mais.

A contradição é explicada tanto pelo brutal aumento da arrecadação tributária (atingindo

38,5% do PIB em 2005), como pelo corte nos investimentos públicos em infra-estrutura. O diretor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Júlio Gomes de Almeida, não nega que ter saldo primário é “salutar”, porque reduz endividamento, mas alerta que a forma como foi obtido em 2005 une esses dois lados negativos, mais impostos e menos investimentos públicos. Almeida alerta que a curto prazo esse processo permitirá que o setor público mantenha controle sobre seu endividamento, mas a médio prazo esse processo “retira capacidade de crescimento da economia”.

Não foi preciso esperar esse médio prazo. Em 2005, o País alcançou taxa de crescimento bem inferior à de seus parceiros regionais, seus vizinhos. O “esquecimento” do Brasil em Davos foi só outra confirmação de que o País precisa crescer, urgentemente, ter “metas”, como aliás disse o ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan. Em tal quadro, será que o declínio de 0,02% na relação dívida pública/PIB, entre 2005 e 2004, merece comemoração?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “País ainda está longe de cumprir metas da ONU”, publicada no jornal **Correio Brasileiro** de 31 de janeiro do corrente ano.

A matéria mostra que o relatório da Rede de Monitoramento Amiga da Criança, integrada por 35 entidades, revela que cinco das oito metas mensuráveis estabelecidas pelas Nações Unidas para garantir às crianças um futuro melhor não serão cumpridas.

Segundo a matéria, “Embora tenha se comprometido a entregar balanços periódicos sobre a situação da infância no Brasil, o governo federal só apresentou um relatório, em janeiro do ano passado, referente ao primeiro semestre de 2004. Quando era candidato à Presidência da República, em 2002, Luiz Inácio Lula da

‘País ainda está longe de cumprir metas da ONU

PALOMA OLIVETO
DA EQUIPE DO CORREIO

Cinco das oito metas mensuráveis estabelecidas pelas Nações Unidas para garantir às crianças um futuro melhor não serão cumpridas pelo Brasil. Relatório da Rede de Monitoramento Amiga da Criança, integrada por 35 entidades, revela que o país está longe de conseguir reduzir amplamente a mortalidade materna e infantil, eliminar as disparidades entre os sexos no ensino, promover uma educação de qualidade e aumentar em 50% o índice de alfabetização de adultos, principalmente das mulheres. Ontem, representantes da Rede se reuniram com o ministro especial dos Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, para cobrar do governo mais empenho no acompanhamento das metas.

Embora tenha se comprometido a entregar balanços periódicos sobre a situação da infância no Brasil, o governo federal só apresentou um relatório, em janeiro do ano passado, referente ao primeiro semestre de 2004. Quando era candidato à Presidência da República, em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Termo Presidente Amigo da Criança, no qual garantia que o monitoramento seria feito.

Para acompanhar as ações, as entidades formaram comitês temáticos, que avaliam os avanços e as fragilidades de áreas-chaves para o desenvolvimento infantil, como a educação e a saúde. Segundo os integrantes da Rede, porém, é essencial que o governo produza seus próprios indicadores. “Sem acompanhamento, não

se sabe como o impacto das ações está sendo absorvido. Dessa forma, não podemos atacar os problemas”, explica Rubens Naves, diretor-presidente da Fundação Abriq e secretário-executivo da Rede.

“O governo tem um débito com a Rede, que pretendemos sanar o mais rápido possível”, reconhece Amarildo Baessa, subsecretário nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ele diz que o acompanhamento periódico foi atrapalhado pelo rebaixamento, em meados do ano passado, da Secretaria dos Direitos Humanos, que só recuperou o status de ministério em novembro. Segundo Baessa, o relatório referente a 2004 será entregue no mês que vem, e o do ano passado, entre março e abril.

O subsecretário afirma que o monitoramento também é importante para o governo. “Além de ser transparente, porque permite à sociedade civil acompanhar as ações, ele ajuda a reformular as políticas públicas quando houver entendimento de que é preciso corrigir algo.” Embora respeite a avaliação feita pelas entidades que compõem a Rede, Baessa diz que não se pode exigir somente do governo federal. “São questões para as quais não basta dinheiro, é preciso uma boa gestão dos prefeitos e governadores”, defende. Já o secretário-executivo da Rede reclama que o orçamento da criança tem sofrido cortes por parte do governo federal. “Um dos compromissos do Presidente Amigo da Criança é não contingenciar a verba. Não é isso que tem acontecido”, critica.

Silva assinou o Termo Presidente Amigo da Criança, no qual garantia que o monitoramento seria feito”.

Ainda segundo a matéria: “o secretário-executivo da Rede reclama que o orçamento da criança tem sofrido cortes por parte do governo federal. Um dos compromissos do Presidente Amigo da Criança é não contingenciar a verba. Não é isso que tem acontecido, critica”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

► Reduzir em, no mínimo, um terço a taxa de mortalidade de menores de 5 anos, até 2010, como um primeiro passo em dois terços até 2015.
► Reduzir em, no mínimo, um terço o número de crianças com saneamento e água potável a preços acessíveis.
► Reduzir em 50% o número de crianças em idade escolar que não estão matriculadas e aumentar para pelo menos 90% a taxa líquida de matrícula no ensino primário ou da participação em programas de educação primária não tradicionais de boa qualidade até o ano de 2010.

O Brasil não deve conseguir

► Reduzir em, no mínimo, um terço a taxa de mortalidade de menores de 5 anos, até 2010, como um primeiro passo em dois terços até 2015.
► Eliminar as disparidades entre os sexos no ensino primário e secundário até 2005 e alcançar a igualdade entre os gêneros no ensino até 2010.
► Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação básica que os jovens e adolescentes adquiriram conhecimentos metacognitivos comprováveis, especialmente no aprendizado da matemática, da leitura e da escrita, e adquiriram conhecimentos que os preparem para a vida.
► Atingir até 2015, no mais tardar, um aumento de 50% nos índices de alfabetização de adultos, especialmente no que diz respeito às mulheres.
► Reduzir em, no mínimo, um terço a desnutrição de crianças maiores de 5 anos com especial atenção às crianças com menos de 2 anos e reduzir em, no mínimo, um terço a taxa de crianças com baixo peso ao nascer.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O doleiro e o Banco do Brasil”, publicada na revista **Época** em sua edição de 30 de janeiro do corrente.

Segundo a matéria, a CPMI dos Correios encontrou um dos mais fortes indícios de que houve operações fraudulentas no Banco do Brasil durante o governo petista. “O relatório da CPI afirma que o Banco do Brasil e Funaro fizeram 11 operações com um produto financeiro chamado swap, entre janeiro e no-

vembro de 2003. O saldo das transações, segundo o documento, foi um fracasso para o banco, que perdeu R\$ 30,9 milhões”. “A dúvida é quem, além de Funaro, teria faturado em cima do BB”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O doleiro e o Banco

Relatório da CPI afirma que o banco perdeu R\$ 30,9 milhões em operações com Lúcio Funaro, um dos suspeitos do mensalão

LEANDRO LOYOLA

A CPI dos Correios encontrou na semana passada um dos mais fortes indícios de que houve operações fraudulentas no Banco do Brasil durante o governo petista. ÉPOCA teve acesso ao relatório ainda sigiloso em que a CPI descreve como o banco perdeu, em transações feitas na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), R\$ 30,9 milhões para o doleiro paulista Lúcio Bolonha Funaro. Bem relacionado no meio político, Funaro já vinha sendo investigado pela comissão por suspeita de fraudes com fundos de pensão de estatais.

É a segunda vez que o Banco do Brasil surge em situação embaraçosa nas investigações da CPI. Na primeira, a comissão mostrou que a Diretoria de Marketing havia antecipado um pagamento de R\$ 10 milhões a uma das agências do publicitário Marcos Valério por supostos serviços prestados à Visanet – empresa de cartão de crédito da qual o BB é sócio. Há suspeita de que o adiantamento tenha alimen-

tado o valerioduto, usado para sustentar o esquema do mensalão. Agora, o Banco do Brasil aparece mais uma vez envolvido em negócios considerados suspeitos pela própria BM&F. E com outro personagem do mensalão. Funaro é apontado pela CPI dos Correios como o verdadeiro dono da Guaranhuns, uma empresa de fachada ligada ao PL, segundo a CPI. A empresa foi, de acordo com depoimentos, a intermediária na transferência de R\$ 6,5 milhões pagos pelo PT ao ex-deputado Valde-
mar Costa Neto, presidente do PL. Costa Neto renunciou ao mandato depois que essa conexão foi revelada.

O relatório da CPI afirma que o Banco do Brasil e Funaro fizeram 11 operações com um produto financeiro chamado swap, entre janeiro e novembro de 2003. O saldo das transações, segundo o documento, foi um fracasso para o banco, que perdeu R\$ 30,9 milhões. O swap é uma complexa aplicação feita no mercado financeiro, por meio da qual

um investidor busca proteger seu patrimônio de algum risco. No caso dos dólares, o swap funciona como uma aposta em que o investidor combina com a corretora um valor para a moeda e, ao final do prazo estabelecido, paga ou recebe a diferença verificada nas taxas de câmbio reais. O Banco do Brasil faz operações assim todo dia, porque movimentava R\$ 5 bilhões por mês em sua mesa de câmbio e não pode ficar ex-

Técnicos da CPI não entendem como o Banco do Brasil fez um negócio tão ruim

posto a oscilações bruscas no preço do dólar. No caso da operação suspeita de Funaro, seria como se o BB tivesse vendido para ele aceitando receber juros abaixo do preço de mercado.

Os técnicos da CPI afirmam que Funaro e o Banco do Brasil não faziam seus negócios às claras. O doleiro operava por meio da corretora São Paulo. O documento sustenta, basicamente, que o BB fazia com Funaro transações nas quais recebia menos do que poderia.

COMO FOI A OPERAÇÃO FUNARO—BB

O que é

Swap é uma operação feita no mercado financeiro. É como uma aposta: cada investidor escolhe um índice (taxa de juros, dólar, inflação etc.)

No final do prazo combinado, quem teve rendimento menor compensa quem teve rendimento maior

PASSO 1

Em 16 de julho de 2003, Funaro e o Banco do Brasil acertaram na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) uma operação de swap

No contrato, o BB aceitou receber de Funaro uma taxa de remuneração de 3,80%. A remuneração média no dia foi maior, de 4%

PASSO 2

No mesmo dia, Funaro fez uma operação idêntica com a corretora Link. O doleiro recebeu uma rentabilidade maior que a paga por ele ao BB

A Link, por sua vez, repetiu a operação com uma terceira corretora, que a replicou em seguida com um banco. No final, o banco remunerou a Link com uma taxa de 4,06%

do Brasil

Minutos depois, o doleiro obteve no mercado cotações melhores. Para facilitar a compreensão de deputados e senadores, uma das operações, feita no dia 16 de julho de 2003, foi apresentada em detalhes (leia o quadro abaixo). De acordo com o documento, o BB aceitou receber do doleiro uma taxa de juros de 3,80%. Em seguida, Funaro desencadeou uma cascata de operações idênticas. O circuito, segundo os técnicos, envolveu as corretoras Link Derivativo e Link CM, dos irmãos Marcello e Daniel Mendonça de Barros (filhos do ex-ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros), e, na ponta final, o banco ho-

landês ING. Todos ganharam dinheiro, menos o BB. Na etapa final, a Link recebeu do ING remuneração de 4,06%, acima dos 3,80% do Banco do Brasil.

Procurada por ÉPOCA, a corretora Link afirmou que não conhece Funaro e que ele nunca foi um de seus clientes. Enviou inclusive uma carta emitida pela BM&F que atesta isso. A São Paulo Corretora não quis se pronunciar sobre o assunto. Por meio de sua assessoria, o BB afirmou só enxergar a corretora São Paulo nas transações e não saber que Funaro estava do outro lado. Disse ainda que operava muito com a São Paulo e, no geral, tinha lucro. O BB só não conseguiu explicar o motivo pelo qual ▶

FUNARO

Quando ele operava, o Banco do Brasil perdia

CONCLUSÃO

O Banco do Brasil não fez um negócio com um parceiro conhecido e acabou recebendo uma remuneração bem baixa se negociado com o banco da última linha da tabela. Além disso, a dívida de Funaro, além de Funaro, teria faturado em cima do BB

BRASIL

se dava mal justamente naquelas operações em que, de acordo com o relatório da CPI, Funaro estava envolvido. A assessoria de imprensa de Lúcio Funaro foi procurada por *ÉPOCA*, mas ele preferiu não se pronunciar. Seu assessor informou que ele estava em viagem fora do Brasil.

Alguma coisa acontecia com os operadores do Banco do Brasil quando Funaro aparecia do outro lado do balcão, diz o relatório da CPI. O banco afirma que contratamos podem acontecer com qualquer um, já que, no mercado de swap, as cotações sobem e descem de um minuto para outro. Mesmo assim, nos dias avaliados pela CPI, todo mundo enxergava as melhores taxas, menos a turma do BB. A corretora São Paulo, que agia em nome de Funaro, deveria ter sido encarada com reservas, de acordo com o documento da comissão. Swap é operação de empresas grandes, geralmente intermediada por corretoras de boa imagem. Em maio passado, a São Paulo foi denunciada por sus-

peita de ter manipulado o mercado em operações com dólar. Na CPI dos Correios, é investigada por aparecer em negócios aparentemente irregulares com fundos de pensão. Em abril de 2004, cinco meses depois da última vez em que fez negócios com o BB, foi descredenciada do quadro de corretoras com as quais a instituição se relaciona. No mesmo ano, vendeu seu departamento que fazia negócios na Bolsa de Mercadorias e Futuros.

Os técnicos da CPI ainda não sabem aonde foram parar os R\$ 30,9 milhões supostamente drenados do Banco do Brasil por Funaro. Com o doleiro ficaram R\$ 650 mil, provavelmente a comissão paga por quem estivesse por trás dele. Em Brasília, suspeita-se que Funaro seja um intermediário especializado em desviar dinheiro público pelo mercado financeiro. "Ele monta operações de cartas marcadas, transforma reais em dólares, lava o dinheiro e o envia para o exterior se o cliente quiser", diz o sócio de uma grande corretora de São Paulo.

O nome de Lúcio Funaro surgiu pela primeira vez no escândalo do mensalão

CPI -- Sub-relator da CPI, ACM Neto (PFL-BA) investiga doleiro por suas ligações com os fundos de pensão de empresas estatais

A PARCERIA

1. Ao longo dos anos de 2003 e 2004, o Sr. Funaro realizou 12 operações de SWAP no mercado de balcão, tendo como contraparte da operação o Banco do Brasil S.A. ("BB");

ao lado da Guaranhuns, empresa de fachada ligada ao PL. O sócio oficial da Guaranhuns, José Carlos Batista, foi interrogado pela CPI do Mensalão. O Ministério Público Federal também conhece os dois. Em 2003 e 2004, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) avisou os procuradores que Batista, Funaro e três de suas empresas eram suspeitos de lavagem de dinheiro porque tinham uma movimentação financeira muito acima do padrão. Na época, dois bancos privados solicitaram que Funaro encerrasse as contas mantidas em suas agências. Uma grande corretora do mercado financeiro também o dispensou como cliente.

Aos 32 anos, Funaro tem, segundo as próprias declarações, um patrimônio de R\$ 12 milhões. Funaro foi condecora-

CPI quer saber quem estava por trás de Funaro no caso do BB

FUNARO E SEUS AMIGOS

Doleiro do mensalão tem ligações com políticos e operadores

Anthony Garotinho -- Os deputados ligados ao ex-governador do Rio fazem de tudo para defender Funaro das investigações da CPI dos Correios. Ele é apontado como principal responsável por perdas no Prece, fundo de pensão de uma estatal do Rio. Seus dirigentes foram indicados pela turma do ex-governador

Eduardo Cunha -- Funaro pagava o aluguel do apartamento ocupado pelo deputado do PMDB carioca em Brasília. Tentou impedir que a CPI quebrasse os sigilos do Prece

José Carlos Batista -- Amigo de Funaro que posa de sócio da Guaranhuns, a empresa

do mensalão. Tem movimentação financeira de milionário, segundo o Coaf, mas mora como classe média e roda em um Gol verde

POR QUE FUNARO?

de acordo com o relatório da CPI, é claramente verificado que o BB poderia ter realizado as mesmas operações, em termos de prazo e valores, diretamente com outras instituições financeiras por um custo menor do que aquele apresentado nas operações contratadas com o Sr. Funaro.

O PREJUÍZO

(1) Nas 12 operações de SWAP firmadas com o Sr. Funaro, o BB sofreu perda líquida da ordem de R\$ 30,9 milhões;

OS INDÍCIOS DO ESQUEMA

7. Dadas as características da cadeia de operações, principalmente em função da repetição de contrapartes entre o Sr. Funaro, o BB e as empresas do Grupo Link, assim como os resultados gerados nas operações para todas as partes envolvidas, há que se questionar a existência de algum tipo de esquema.

CARTAS MARCADAS

(5) Caso o BB tivesse contratado as operações de SWAP junto a outras instituições financeiras (conforme realizado pela Link Corretora), ao invés de ter o Sr. Funaro como contraparte, poderia ter incido em perdas em montante inferior ao efetivamente apurado.

do pela Assembléia do Rio de Janeiro com a medalha Tiradentes. Dirige belos carros, como Touareg ou BMW. Costuma alugar helicópteros e viajar para a praia com amigos aos finais de semana. Leva uma vida de playboy e costuma, segundo testemunhos, freqüentar a noite paulistana, sempre acompanhado de amigos e belas mulheres. A CPI verificou que ele gosta de baladas chiques, viaja constantemente para o exterior e tem entre seus amigos dois dos maiores doleiros do país, Dario Messer e Richard van de Mol Otterloo. ÉPOCA teve acesso a documentos que colocam entre os clientes de Funaro os jogadores de futebol Edmundo, Marcelinho Carioca e Rivaldo.

Funaro é bem relacionado no meio político. O ex-deputado Valdemar

Costa Neto diz que o conhece superficialmente, mas que um de seus filhos já trabalhou com o doleiro. O deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), líder da bancada do ex-governador Anthony Garotinho no Congresso, morava até o ano passado em um apartamento no flat Blue Tree Towers, em Brasília, cujo aluguel de R\$ 2.200 e o condomínio de mais de R\$ 600 eram pagos todos os meses por Funaro, segundo reportagem já publicada por ÉPOCA. Outro deputado ligado a Garotinho, Carlos William (PMDB-MG) tem atuado na CPI em defesa dos interesses do doleiro. Quando a Comissão quebrou os sigilos bancário, fiscal e telefônico de Funaro, William entrou com requerimento para que também fossem quebrados os si-

gilos das autoridades do mercado financeiro que forneciam informações contra o doleiro.

Enquanto seus aliados defendem Funaro, o ex-governador Anthony Garotinho nega conhecê-lo. Mas a CPI dos Correios afirma que as digitais de Funaro também estão impressas nas irregularidades no Prece, fundo de pensão de uma estatal carioca controlada por Garotinho. Os aliados de Funaro obtiveram liminares para impedir as investigações do Prece. O sub-relator de fundos de pensão da CPI, deputado Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), se recusa a falar sobre o assunto. "Estamos investigando o senhor Funaro, como todo mundo sabe, mas não posso comentar assuntos relacionados ao trabalho", disse. ■

Carlos William — Outro defensor de Funaro é o deputado do PMDB mineiro. Tentou quebrar o sigilo de corretoras ligadas a dirigentes do mercado financeiro, que estão fornecendo dados sobre o doleiro. Costuma atuar na CPI a favor de Funaro ▶

Arq. Ed. Clebo

▲
Enivaldo Quadrado — O proprietário da corretora Bônus-Banval teve Funaro como seu cliente durante um longo tempo. A corretora é a mesma que o empresário Marcos Valério usava para repassar dinheiro do mensalão ao PP

Valdemar Costa Neto — O ex-presidente do PL recebeu R\$ 6,5 milhões de Marcos Valério por intermédio da Guaranhuns, empresa da qual Funaro é sócio oculto. Diz conhecer o doleiro apenas superficialmente, mas os dois têm um amigo em comum e várias vezes o ex-deputado visitou o escritório do doleiro num helicóptero alugado por ele ▶

Trigo Queiroz/AE

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 12 minutos.)

(OS Nº 10557/06)

(RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DSF DE 4/2/2006)

**ATA DA 186ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE
OUTUBRO DE 2005**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 173, de 25 de outubro de 2005)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página 35929, 1ª coluna, no item 1.2.3 – **Ofícios**, inclua-se por omissão o seguinte Ofício:

Nº 399/2005, de 21 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando o remanejamento do Senador Ney Suassuna, para a titularidade, em vaga existente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e a nova composição dos membros suplentes da referida Comissão.

.....

Na Ata, à página nº 36000, 2ª coluna, inclua-se por omissão o seguinte trecho de Ata, após a fala da presidência referente ao Ofício nº 111, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT -AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N.º 399/2005

Brasília, 21 de outubro de 2005

Senhor Presidente,


Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o meu *remanejamento*, para a titularidade, em vaga existente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE e informar a *nova composição dos membros suplentes* da referida Comissão.

1º Suplente – Senador Ramez Tebet

2º Suplente – Senador Valdir Raupp

3º Suplente – Senador Romero Jucá

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador Ney Suassuna
Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT -AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

(RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DSF DE 4/2/2006)

ATA DA 198ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 184, de 10 de novembro de 2005)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página 38665, 1ª coluna, no item **1.2.8 – Ofícios**, inclui-se por omissão o seguinte Ofício:

Nº 96/2005, de 9 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais.

.....

Na Ata, à página nº 38689, 2ª coluna, inclui-se por omissão, anteriormente ao Ofício nº 97/05-GLPDT, o seguinte ofício:

Ofício nº 096/05 – GLPDT

Brasília, 9 novembro de 2005.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, o Senador **CRISTOVAM BUARQUE** em substituição ao Senador **JUVÊNIO DA FONSECA**.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.


Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra *
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

| |
|-----------------------------------|
| Ana Júlia Carepa – PT/ PA |
| Eduardo Suplicy – PT/SP |
| Fátima Cleide – PT/RO |
| Flexa Ribeiro – PSDB/PA |
| Luiz Otávio – PMDB/PA |
| Demóstenes Torres – PFL/GO |
| Serys Shessarenko – PT/MT |
| Sibá Machado – PT/AC |

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 4. Demóstenes Torres – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. José Jorge – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 6. Roseana Sarney – PFL |
| PMDB | |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. João Batista Motta – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 9. Leonel Pavan – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 10. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 11. Teotonio Vilela Filho – PSDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ramez Tebet | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Maguito Vilela |
| Gilberto Mestrinho | 6. Gerson Camata |
| Valdir Raupp | 7. Almeida Lima |
| José Maranhão | 8. Gilvam Borges |
| PDT | |
| Aloizio Mercadante – PT | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Ana Júlia Carepa – PT | 2. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Eduardo Suplicy – PT | 4. Roberto Saturnino – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 5. Flávio Arns – PT |
| João Ribeiro - PL | 6. Sibá Machado – PT |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 7. Serys Shhessarenko – PT |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Arthur Virgílio – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 4. Lúcia Vânia – PSDB |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) ⁽³⁾ |
| Ney Suassuna ⁽¹⁾ | 3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Sibá Machado – PT | 2. Roberto Saturnino – PT |
| PDT | |
| | |

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Rodolpho Tourinho - PFL | 1. (vago) |
| Edison Lobão – PFL | 2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Eduardo Azeredo – PSDB |
| PMDB | |
| Luiz Otávio | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Sérgio Cabral | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. (vago) ⁽¹⁾ |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾ |
| Paulo Octávio – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Lúcia Vânia - PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valdir Raupp |
| Pedro Simon | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Eduardo Suplicy – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 2. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PTB |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ |
| PDT | |
| | |

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Romero Jucá | 1. Ney Suassuna |
| Valdir Raupp | 2. Maguito Vilela |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 2. Delcídio Amaral – PT |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Marco Maciel – PFL | 1. Heráclito Fortes – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 3. Demóstenes Torres – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 4. Romeu Tuma – PFL |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 5. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Papaléo Paes |
| Lúcia Vânia – PSDB | 7. Teotonio Vilela Filho – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 8. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá | 2. Ramez Tebet |
| Valdir Raupp | 3. José Maranhão |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Maguito Vilela |
| (vago) ⁽³⁾ | 6. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Antônio Carlos Valadares – PSB | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Flávio Arns – PT | 2. Magno Malta – PL |
| Ideli Salvatti – PT | 3. Eduardo Suplicy – PT |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾ | 4. Fátima Cleide – PT |
| Paulo Paim – PT | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 6. (vago) ⁽⁵⁾ |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Cristovam Buarque |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Lúcia Vânia – PSDB | 1. Leonel Pavan - PSDB |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾ | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Paulo Paim - PT | 2. Flávio Arns – PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 1. Flexa Ribeiro - PSDB |
| | 2. Romeu Tuma - PFL |
| PMDB | |
| Papaléo Paes ⁽³⁾ | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Mão Santa | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Paulo Paim - PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 1. Lúcia Vânia – PSDB |
| (vago) ⁽⁴⁾ | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| PMDB | |
| Papaléo Paes ⁽⁵⁾ | 1. Mão Santa |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | |
| PDT | |
| | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Romeu Tuma – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 3. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| José Jorge – PFL | 5. Rodolpho Tourinho – PFL |
| João Batista Motta - PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Alvaro Dias – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 8. Leonel Pavan – PSDB |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾ | 9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Luiz Otávio |
| Ney Suassuna | 2. Gilvam Borges |
| José Maranhão | 3. Sérgio Cabral |
| Romero Jucá | 4. Almeida Lima |
| Amir Lando | 5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB) |
| Pedro Simon | 6. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aloizio Mercadante – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Eduardo Suplicy – PT | 2. Paulo Paim – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 3. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Magno Malta – PL | 4. Patrícia Saboya Gomes - PSB |
| Ideli Salvatti – PT | 5. Sibá Machado – PT |
| Antônio Carlos Valadares – PSB | 6. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Serys Slhessarenko – PT | 7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. (vago) |
| César Borges – PFL | 2. (vago) |
| Tasso Jereissati – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. (vago) |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Serys Shessarenko – PT | 1. Sibá Machado – PT |
| (vago) | 2. Fernando Bezerra – PTB |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. Roseana Sarney – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. César Borges – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria) |
| Edison Lobão – PFL | 5. Marco Maciel – PFL |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾ | 6. Romeu Tuma – PFL |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB) | 8. Sérgio Guerra – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 9. Lúcia Vânia – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 10. Juvêncio da Fonseca – PSDB |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. Amir Lando |
| Ney Suassuna | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Gilvam Borges |
| Gerson Camata | 4. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Cabral | 5. Mão Santa |
| José Maranhão | 6. Luiz Otávio |
| Maguito Vilela | 7. Romero Jucá |
| Gilberto Mestrinho | 8. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. (vago) ⁽⁶⁾ |
| Paulo Paim – PT | 2. Aloizio Mercadante – PT |
| Fátima Cleide – PT | 3. Fernando Bezerra – PTB |
| Flávio Arns – PT | 4. Delcídio Amaral – PT |
| Ideli Salvatti – PT | 5. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Roberto Saturnino – PT | 6. Magno Malta – PL |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾ |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 8. João Ribeiro – PL |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. Maria do Carmo Alves - PFL |
| Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)} | 2. Romeu Tuma – PFL |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)} | 3. Edison Lobão – PFL |
| Leonel Pavan - PSDB | 4. Reginaldo Duarte - PSDB |
| PMDB | |
| Sérgio Cabral | 1. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Valdir Raupp | 2. Luiz Otávio |
| Wellington Salgado de Oliveira | 3. (vago) |
| (vago) ⁽⁷⁾ | 4. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| (vago) | 2. Flávio Arns – PT |
| Aelton Freitas – PL | 3. (vago) |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 4. (vago) |

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Marco Maciel – PFL | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| (vago) ⁽³⁾ | 2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) |
| Lúcia Vânia – PSDB | 3. Eduardo Azeredo – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Gilberto Mestrinho |
| Wellington Salgado de Oliveira | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Valdir Raupp | 3. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Flávio Arns – PT | 2. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Aelton Freitas – PL |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Jorge Bornhausen – PFL |
| César Borges – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾ | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Teotonio Vilela Filho - PSDB | 4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾ |
| Arthur Virgílio – PSDB | 5. Leonel Pavan – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 6. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Gilvam Borges | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata | 3. Sérgio Cabral |
| Valdir Raupp | 4. Amir Lando |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 5. Mão Santa |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Ana Júlia Carepa – PT | 2. Fátima Cleide – PT |
| Sibá Machado – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| João Ribeiro - PL | 4. Ideli Salvatti – PT |
| Serys Slhessarenko – PT | 5. Flávio Arns – PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| (vago) | 1. (vago) |
| Leonel Pavan – PSDB | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾ | 1. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 2. (vago) |
| PDT | |
| | |

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| (vago) | 1. (vago) |
| Leonel Pavan – PSDB | 2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾ |
| PMDB | |
| (vago) | 1. Luiz Otávio |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. (vago) |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| (vago) ⁽⁶⁾ | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| José Agripino – PFL | 4. (vago) |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB | 6. Arthur Virgílio – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 7. Alvaro Dias – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ | 1. Luiz Otávio |
| Maguito Vilela | 2. (vago) ⁽⁷⁾ |
| José Maranhão | 3. Mão Santa |
| Sérgio Cabral | 4. (vago) ⁽²⁾ |
| Garibaldi Alves Filho | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Magno Malta - PL |
| Fátima Cleide – PT | 2. Sibá Machado – PT |
| Ana Júlia Carepa - PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾ | 4. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Paulo Paim – PT | 5. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma – PFL | 1. Heráclito Fortes – PFL |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| (vago) | 3. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 1. Luiz Otávio |
| Mão Santa | 2. José Maranhão |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Paulo Paim – PT | 1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma – PFL | 1. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Lúcia Vânia – PSDB | 2. Sérgio Guerra – PSDB |
| (vago) | 3. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾ | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Sérgio Cabral | 2. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. (vago) |
| Flávio Arns – PT | 2. Paulo Paim – PT |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 2. Edison Lobão – PFL |
| José Agripino – PFL | 3. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Rodolpho Tourinho – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Alvaro Dias – PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. Lúcia Vânia – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Ramez Tebet |
| Pedro Simon | 2. Valdir Raupp |
| Mão Santa | 3. Romero Jucá |
| Wellington Salgado de Oliveira | 4. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Gerson Camata | 5. (vago) ⁽¹⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL) | |
| Serys Slhessarenko – PT | 1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ |
| Eduardo Suplicy – PT | 2. (vago) ⁽⁶⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 3. Aelton Freitas – PL |
| Roberto Saturnino – PT | 4. Ana Julia Carepa – PT |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 5. Fernando Bezerra – PTB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. João Batista Motta ⁽²⁾ |
| Mão Santa | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ | 2. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma - PFL | 1. Marco Maciel - PFL |
| Arthur Virgílio – PSDB | 2. Flexa Ribeiro - PSDB |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Ney Suassuna |
| Pedro Simon | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa -PT | 1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 2. Aelton Freitas - PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 2. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. Jonas Pinheiro – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB | 8. Papaléo Paes – PSDB |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB | 9. Arthur Virgílio – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Romero Jucá |
| Alberto Silva | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Ney Suassuna | 4. Maguito Vilela |
| Gilberto Mestrinho | 5. Wellington Salgado |
| Mão Santa | 6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL) | |
| Delcídio Amaral – PT | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Magno Malta – PL | 2. Paulo Paim – PT |
| Roberto Saturnino – PT | 3. Fernando Bezerra – PTB |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 4. Fátima Cleide – PT |
| Serys Shessarenko – PT | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Sibá Machado – PT | 6. Flávio Arns – PT |
| Aelton Freitas – PL | 7. João Ribeiro - PL |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 4. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 5. Lúcia Vânia – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 6. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho | 1. Ney Suassuna |
| Sérgio Cabral | 2. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Fátima Cleide – PT | 2. Delcídio Amaral – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 3. Sibá Machado – PT |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 4. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 5. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Lúcia Vânia – PSDB | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| Jonas Pinheiro – PFL | 4. Edison Lobão – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Heráclito Fortes – PFL | 6. Rodolpho Tourinho – PFL |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Pedro Simon | 2. Romero Jucá |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 3. Amir Lando |
| Gerson Camata | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Serys Shhessarenko – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. Delcídio Amaral – PT |
| Sibá Machado – PT | 3. Magno Malta – PL |
| Ana Júlia Carepa – PT | 4. Sérgio Zambiasi – PTB |
| João Ribeiro - PL | 5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Cristovam Buarque |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza ⁽³⁾

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres ⁽⁴⁾

| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) | | | | | |
|--|----|-------|--------------------------------------|----|-------|
| Demóstenes Torres (PFL) | GO | 2091 | 1. (vago) ⁽¹⁾ | MT | 2271 |
| Sérgio Guerra (PSDB) | PE | 2382 | 2. César Borges (PFL) | BA | 2212 |
| Heráclito Fortes (PFL) | PI | 2131 | 3. M ^o doCarmo Alves(PFL) | SE | 1306 |
| Leonel Pavan (PSDB) | SC | 4041 | 4. (vago) ⁽⁵⁾ | | |
| Paulo Octávio (PFL) | DF | 2011 | 5. Teotônio Vilela F (PSDB) | AL | 4093 |
| Antero Paes de Barros(PSDB) | MT | 4061 | 6. Arthur Virgílio (PSDB) | AM | 1413 |
| PMDB | | | | | |
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Ney Suassuna | PB | 4345 | 1. Gerson Camata | ES | 3204 |
| João Alberto Souza | MA | 1415 | 2. Alberto Silva | PI | 3055 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. Valdir Raupp | RO | 2252 |
| Luiz Otávio | PA | 3050 | 4. (vago) ⁽²⁾ | | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) | | | | | |
| Sibá Machado (PT) | AC | 2184 | 1. (Vago) | | |
| Ana Júlia Carepa (PT) | PA | 2104 | 2. (Vago) | | |
| Fátima Cleide (PT) | RO | 2391 | 3. (Vago) | | |
| PDT | | | | | |
| Jefferson Péres | AM | 2063 | 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
| PTB | | | | | |
| Mozarildo Cavalcanti | RR | 4078 | 1. Valmir Amaral | DF | 1961 |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | 2051 |

(Atualizada em 23.11.2005)

- ⁽¹⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
- ⁽²⁾ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.
- ⁽³⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁴⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁵⁾ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

| | |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ² | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL) | 3º Corregedor Substituto |

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Ramez Tebet (PMDB-MS) | PMDB e Bloco de Apoio ao Governo |
| Demóstenes Torres (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Alvaro Dias (PSDB-PR) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Fátima Cleide (PT-RO) | Bloco de Apoio ao Governo |
| Amir Lando (PMDB-RO) | PMDB |

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

| |
|---|
| PMDB |
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB |
| PFL |
| Senadora Roseana Sarney (MA) |
| PT |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) |
| PSDB |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) |
| PTB |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) |
| PSB |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido |
| PL |
| Senador Magno Malta (ES) |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB |

Atualizada em 27.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| ALBERTO SILVA | | de 2005, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 80 |
| Questionamentos sobre a proposta de nova hidrovia entre Belém e Macapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges. | 389 | Requerimento nº 91, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 2006, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003..... | 80 |
| Sugestões para aumentar a renda e promover o bem estar nas regiões mais carentes do Brasil, em especial, no Nordeste. | 392 | Requerimento nº 92, de 2006, que requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006. | 80 |
| Homenagem à TV Senado, que comemora 10 anos de existência. | 392 | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. Aparte ao Senador Mão Santa. | 237 |
| Destaques para a importância da Transnordestina e do Gasoduto para a Região do Piauí. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. | 400 | | |
| ALMEIDA LIMA | | ALVARO DIAS | |
| Destaque para o serviço prestado à Nação pelo Congresso Nacional, pelas suas PCIs, seguido de lamento pela falta de colaboração e comprometimento por parte do Judiciário e do Executivo com o Legislativo. Aparte ao Senador Tião Viana. | 33 | Requerimento nº 86, de 2006, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências, à família, pelo falecimento, corrido no dia 31 de janeiro, do Ex-governador do Paraná e Ex-prefeito de Londrina, José Hosken de Novaes. | 2 |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 191 | Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2006, que acrescenta a alínea s e parágrafo único ao inciso I do art. 102 da Constituição Federal..... | 5 |
| ALOIZIO MERCADANTE | | Homenagem de pesar pelo falecimento do Doutor José Hosken de Novaes, Ex-prefeito de Londrina e Ex-governador do Estado do Paraná. . | 16 |
| Considerações acerca do projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho..... | 49 | Encaminhamento à Mesa de proposta de Emenda Constitucional que estabelece que as liminares somente sejam concedidas contra atos praticados pelo Poder Legislativo, Câmara dos Deputados ou Senado Federal, por decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Tião Viana. | 33 |
| Contestação de matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i> a qual atesta que Sua Excelência teria solicitado que as informações referentes à quebra de sigilo não fossem encaminhadas ao Conselho de Ética..... | 66 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. | 247 |
| Requerimento nº 90, de 2006, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, | | | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| Considerações a respeito de matéria intitulada "Irritado, servidor prepara greve", publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 28 de janeiro de 2006..... | 415 | presidente do Sebrae. Aparte ao Senador José Agripino..... | 29 |
| AMIR LANDO | | Solidariedade ao Senador Rodolpho Tourinho em sua defesa do Projeto de Lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. | 51 |
| Solidariedade ao Senador Tião Viana ao requerer cautela e respeito para com os poderes, com ressalvas à necessidade de cooperação entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário como forma de sustentação da República. Aparte ao Senador Tião Viana..... | 33 | Requerimento nº 93, de 2006, que requer seja o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, apreciado pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. | 128 |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 171 | ARTHUR VIRGÍLIO | |
| Destaque para a comemoração pelo transcurso, no dia 29 de janeiro de 2006, do Dia Mundial de Combate à Hanseníase. | 214 | Requerimento nº 88, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, nos Estados Unidos, de Garlson Gracie, grande lutador brasileiro de Jiu-Jitsu. | 11 |
| ANA JÚLIA CAREPA | | Comentários sobre recente decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à quebra dos sigilos telefônico e bancário dos Senhores Roberto Carlos Kurzweil e Paulo Okamoto, presidente do Sebrae. | 21 |
| Parecer nº 77, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 142 | Registro de matéria do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> intitulado "Serra enfrenta o maior protesto de sua gestão". | 23 |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 167 | Encaminhamento à Mesa de pronunciamento relatando as atribuições por que passou o Prefeito de São Paulo, José Serra. | 23 |
| Afirmação de que a política externa do Governo Lula tem contribuído para o aumento das exportações no Estado do Pará..... | 270 | Comentários sobre matéria publicada no Jornal <i>Correio Braziliense</i> do dia 02 de fevereiro de 2006, intitulada "Justiça condena ex-diretoria do Banco do Brasil". | 47 |
| ANTERO PAES DE BARROS | | Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica"..... | 85 |
| Comentários sobre a questão da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae. Aparte ao Senador Tião Viana. . | 31 | Discussão do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus. | 119 |
| Registro de matéria intitulada "O mestre e o aprendiz", publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 1º de fevereiro de 2006. | 413 | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 174 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | | Críticas a atitudes de manifestantes petistas quando da inauguração de duas escolas pelo Prefeito José Serra, no Parque Novo Mundo, na Capital de São Paulo. | 206 |

| | Pág. | III | Pág. |
|---|------|---|------|
| Homenagem de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. | 234 | ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Mão Santa. | 240 |
| Requerimento nº 100, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, ocorrido em Fortaleza, Ceará. ... | 264 | Homenagem de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati e do Professor Waldir Castro Quinta. | 241 |
| Requerimento nº 102, de 2006, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas Mário Adolfo, Orlando Farias, Marco Gomes e Simão Pessoa, pelo lançamento do Livro “Amor de Bica”. | 385 | Requerimento nº 97, de 2006, que requer as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Waldir do Espírito Santo Castro Quinta, ocorrido dia 1º de fevereiro de 2006. E inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família. | 242 |
| Considerações sobre a implantação da TV digital no Brasil. | 402 | EDISON LOBÃO | |
| Comentários acerca do aparecimento de lista, apresentada pelo Senhor Dimas Toledo, com nomes de supostos beneficiários de caixa dois de campanha. | 403 | Parecer nº 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 3 a 8-PLLEN recebidas pela Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. | 124 |
| AUGUSTO BOTELHO | | Profere o Parecer nº 80, de 2006, de Plenário, que altera a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. | 201 |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 188 | Parecer nº 80, de 2006, de Plenário, que altera a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. | 201 |
| CÉSAR BORGES | | Considerações sobre o nível de emprego no Brasil e no mundo. | 251 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. | 227 | EDUARDO AZEREDO | |
| DELCÍDIO AMARAL | | Considerações acerca do projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. | 51 |
| Considerações acerca do projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. | 50 | Profere o Parecer nº 81, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006 (nº 1.734, de 2005, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003. | 203 |
| Parecer nº 72, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 288, de 2005 (nº 849/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora do Departamento Nacional de Aviação Civil – ANAC”. | 78 | Parecer nº 81, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2006 (nº 1.734, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003. | 203 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. | 220 | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | |
| Solidariedade ao Senador Mão Santa, em virtude de seu pronunciamento em homenagem | | | |

IV

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| Homenagem de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati..... | 220 | de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica”..... | 81 |
| EDUARDO SUPPLY | | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati..... | 248 |
| Sugestão de transcrição, para os Anais do Senado Federal, de artigo de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado na <i>Folha de S.Paul</i> , no qual o Senador traça uma comparação entre o Brasil e os países latino-americanos e os do leste asiático, no que tange à prioridade conferida à educação de boa qualidade. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. | 27 | Considerações sobre a Campanha da Fraternidade de 2006, promovida pela CNBB, que trata da pessoa com deficiência. | 249 |
| Solicitação de prudência aos parlamentares em relação às críticas dirigidas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, referente ao caso Paulo Okamoto, com ressalvas para a isenção do ponto de vista da história das de suas decisões. Aparte ao Senador José Agripino..... | 29 | Comentários sobre a questão dos escoteiros no Brasil, bem como sobre a sua importância na formação dos jovens, devido ao seu caráter educativo. | 249 |
| Solidariedade ao Ministro Nelson Jobim acerca da posição tomada por Sua Excelência em relação à quebra de sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto. Aparte ao Senador Tião Viana. | 32 | FLEXA RIBEIRO | |
| Defesa da vinda do Presidente Lula ao Congresso Nacional para expor a situação do Brasil e seus planos para seu quarto ano de mandato. | 273 | Homenagem à Rádio Nacional, pelos 70 anos de sua criação e pelo trabalho realizado por essa emissora na Região Amazônica. | 222 |
| Apoio ao pronunciamento do Senador Álvaro Dias, a respeito da prisão do Senhor Lino Oviedo no Paraguai..... | 273 | Registro de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. | 224 |
| EFRAIM MORAIS | | Requerimento nº 95, de 2006, que requer Voto de Pesar a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati..... | 226 |
| Esclarecimentos, como Presidente da CPI dos Bingos, sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal com relação a depoentes na referida CPI, com destaques para as pessoas dos Senhores Paulo Okamoto e Roberto Carlos Kurzweil. | 45 | Denúncia de invasão, por membros do MST, da fazenda Lagoa Azul, de propriedade da empresa Camargo Corrêa Metais, área produtiva, no município de Breu Branco, no Estado do Pará. | 323 |
| FLÁVIO ARNS | | GARIBALDI ALVES FILHO | |
| Parecer nº 73, de 2006, sobre a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica”..... | 81 | Preocupação com o desafio da educação no país, frente à globalização..... | 26 |
| Profere o Parecer nº 73, de 2006, sobre a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global | | Pedido para que conste nos Anais do Senado Federal, artigo intitulado “Ao próximo presidente, seja quem for”, de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> | 206 |
| | | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. | 248 |
| | | Comentários sobre o esquecimento, por parte do Governo, de obras de suma importância tanto para o Estado do Rio Grande do Norte quanto para o País. Aparte ao Senador José Agripino. | 255 |
| | | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | |
| | | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 164 |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| Homenagem de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati..... | 247 | familiar, bem como o pequeno e médio empresário, principalmente no tocante à assistência técnica. Aparte ao Senador Ney Suassuna. | 267 |
| GILBERTO MESTRINHO | | Críticas à farsa do atual Governo em alegar que rompeu com o FMI, bem como à política econômica em vigor no País. | 277 |
| Considerações sobre a importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento da Região Amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 120 | HERÁCLITO FORTES | |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 165 | Encaminhamento de requerimento de Voto de Aplauso ao jornal <i>O Dia</i> , do Piauí, pelos 55 anos de sua criação. | 10 |
| GILVAM BORGES | | Requerimento nº 87, de 2006, que requer seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto de Aplauso ao Jornal <i>O Dia</i> , do Piauí, que completou no dia 1º de fevereiro de 2006, cinquenta e cinco anos de sua fundação. E requer ainda que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o diretor-presidente de <i>O Dia</i> , Valmir Miranda e todo o corpo de funcionários do jornal. | 11 |
| Solidariedade ao Senador Mão Santa, em virtude de seu pronunciamento em homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Mão Santa. | 238 | Comentários sobre a decisão do Juiz Clóvis Barbosa de Siqueira de condenar Ex-diretores do Banco do Brasil. | 48 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. | 248 | Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”..... | 89 |
| Justificativa ao Projeto de Lei do Senado, apresentado por Sua Excelência, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir que os jovens entre 16 e 18 anos possam dirigir veículos automotores..... | 284 | Solicitação, na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, da inclusão na pauta do nome da Doutora Denise Maria Ayres de Abre para diretora da Agência Nacional de Aviação, ANAC. | 165 |
| Apoio ao pronunciamento do Senador Marco Maciel em relação à situação de descaso em que vivem as agências reguladoras no País. Aparte ao Senador Marco Maciel. | 384 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges..... | 227 |
| Proposta de nova hidrovia entre Belém e Macapá..... | 388 | Comentários sobre artigo de Zózimo Tavares a respeito do Senador Alberto Silva e dos jornalistas piauienses. Aparte ao Senador Mão Santa..... | 239 |
| Homenagem à TV Senado, que comemora 10 anos de existência. | 388 | Críticas à falta de manutenção das estradas brasileiras, bem como à operação tapa-buracos realizada pelo DNIT em todo o País. Aparte ao Senador José Agripino..... | 255 |
| HELOÍSA HELENA | | Críticas à política econômica do Governo e à divisão existente no Partido dos Trabalhadores – PT, em relação à permanência ou não do Ministro Antônio Pallocci frente ao Ministério da Fazenda.. | 262 |
| Manifestação sobre a CPMI dos Correios.... | 67 | Comentários ao pronunciamento proferido pelo Senador Ney Suassuna em relação à renegociação da dívida agrícola. Aparte ao Senador Ney Suassuna..... | 268 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”..... | 87 | | |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 181 | | |
| Destaques para a necessidade de uma política agrícola que realmente favoreça a agricultura | | | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| Destaque para a necessidade de um projeto de exploração de minério no Estado do Piauí, por parte da Vale do Rio Doce. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa..... | 271 | | |
| Comentários sobre a questão da seca no Estado do Piauí, bem com sobre as promessas eleitorais do Governador Wellington Dias ainda não cumpridas. | 275 | | |
| Solidariedade à Senadora Heloísa Helena em virtude de seu pronunciamento relativo à política econômica em vigor no País. Aparte à Senadora Heloísa Helena. | 280 | | |
| Necessidade de aprovação do Orçamento.. | 398 | | |
| Homenagem à TV Senado, que comemora 10 anos de existência. | 398 | | |
| Apoio às propostas defendidas pelo Senador Alberto Silva em relação à necessidade de investimentos no homem do campo. Aparte ao Senador Alberto Silva..... | 394 | | |
| Solidariedade ao Senador João Ribeiro em virtude de seu pronunciamento, no qual Sua Excelência reclama do descaso em que se encontra o Estado do Tocantins. Aparte ao Senador João Ribeiro..... | 396 | | |
| Comentários acerca do aparecimento de lista, apresentada pelo Senhor Dimas Toledo, com nomes de supostos beneficiários de caixa dois de campanha. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 404 | | |
| IDELI SALVATTI | | | |
| Comentários sobre a participação de Sua Excelência na solenidade de abertura do Ano Judiciário. | 22 | | |
| Comentários sobre as críticas dirigidas ao Ministro Nelson Jobim, relativas à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, consideradas por sua Excelência como forma de atingir a pessoa do Presidente Lula. Aparte ao Senador Tião Viana..... | 32 | | |
| Comentários sobre a tendência, no Brasil e no mundo, da diminuição da oferta de trabalho. Aparte ao Senador Edison Lobão. | 251 | | |
| Considerações sobre o Bolsa-Família. | 257 | | |
| Destaques para Solenidade de entrega de 66 casas financiadas para os quilombolas pelo Governo Lula. | 257 | | |
| Expectativas da edição da “MP do Bem 2”, um pacote de medidas altamente significativas para a construção civil. | 257 | | |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. | 257 | | |
| | | JEFFERSON PÉRES | |
| | | Comentários sobre artigo, de autoria de Sua Excelência, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , em que traça uma comparação entre o Brasil e os países latino-americanos e os do leste asiático, no que tange à prioridade conferida à educação de boa qualidade. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. | 26 |
| | | Comentários sobre a questão da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae. Aparte ao Senador José Agripino..... | 28 |
| | | Destaque para a necessidade de se obedecer ao horário estabelecido para o início das atividades na Casa. | 91 |
| | | Parecer nº 76, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (PL nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 134 |
| | | Nota de protesto contra os horários de realização das CPIs, na Casa. | 224 |
| | | JOÃO BATISTA MOTTA | |
| | | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 185 |
| | | Registro de editorial intitulado “Quatro anos de mistério”, publicado na seção Opinião do <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 21 de janeiro de 2006. | 208 |
| | | Comentários sobre o assassinato de um cobrador de ônibus em Vitória, Espírito Santo, no último dia 29 de fevereiro de 2006. | 289 |
| | | Inércia do Governo Federal que está emperrando o desenvolvimento socioeconômico do País..... | 289 |
| | | Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. | 296 |
| | | Transcrição das matérias intituladas “O Brasil entregou o jogo” e “Acordo com a Argentina esconde divisão entre Furlan e Amorim”, publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> . Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 406 |
| | | Comentários acerca do descrédito do Governo frente à população brasileira. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 406 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| Reconhecimento do trabalho desenvolvido no Espírito Santo pelo empresário Antenor Piana. | 409 | Considerações sobre o descanso com que o Governo vem tratando o projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho..... | 49 |
| Redução da lucratividade do homem do campo e transferência de receita da agricultura para o setor financeiro e de serviços. | 409 | Comentários acerca do depoimento do Senhor Paulo Okamoto na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Magno Malta. | 65 |
| Comentários acerca de editorial intitulado “Superávit sobe, crescimento desce”, publicado pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 1º de fevereiro de 2006..... | 418 | Parecer nº 75, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 12, § 3º da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. | 128 |
| JOÃO RIBEIRO | | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 154 |
| Denúncias de contratação de cabos eleitorais com dinheiro público pelo governo do Estado do Tocantins..... | 395 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges..... | 228 |
| JOSÉ AGRIPINO | | Destaque para os pontos de divergência entre Sua Excelência e o Senador Leonel Pavan em relação à verticalização nas eleições. Aparte ao Senador Leonel Pavan. | 231 |
| Comentários sobre a questão da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra do sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae. | 28 | Anúncio de decisão do Tribunal de Contas da União de proibir repasse de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, Sebrae, e ao Instituto Cidadania, ligado ao Partido dos Trabalhadores. | 233 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”..... | 88 | Homenagem ao colega, Senador Alberto Silva, a quem atribui a responsabilidade pela mudança do perfil do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. | 236 |
| Parecer nº 78, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a Redação do Vencido, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 151 | Requerimento nº 96, de 2006, que solicita a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-deputado Estadual de Pernambuco, Ribeiro Godoy, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2006, e a apresentação de condolências à família. | 242 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges..... | 229 | Críticas à relação econômica entre o Governo Federal e o FMI. Aparte à Senadora Heloísa Helena..... | 279 |
| Comentários sobre notícia veiculada no UOL, na Internet, sobre endividamento do País devido a pagamento de débitos em dólar americano ao FMI. | 253 | Considerações sobre a Medida Provisória 275, de 2005, que altera a carga tributária para às micro e pequenas empresas. | 377 |
| Críticas à defesa impetrada pela Senadora Ideli Salvatti a favor do Governo, com destaques para os gastos feitos pelo Governo com dívida em moeda estrangeira. Aparte à Senadora Ideli Salvatti..... | 260 | Preocupação com a campanha a ser veiculada pela Petrobrás a respeito da conquista da auto-suficiência na produção de petróleo. | 377 |
| JOSÉ JORGE | | Considerações sobre a Medida Provisória 275, de 2005, que altera a carga tributária para às micro e pequenas empresas. Aparte ao Senador José Jorge. | 378 |
| Críticas ao rumo do Governo Lula, bem como ao aumento da dívida pública em 2005..... | 9 | | |

VIII

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| Destaque para a necessidade de um esforço adicional para se prestigiar as agências reguladoras no País, em face do descaso do Governo em relação a essas. Aparte ao Senador Marco Maciel. | 383 | LÚCIA VÂNIA | |
| JOSÉ SARNEY | | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, bem como às famílias dos Ex-deputados, Valdir do Espírito Santo, de Castro Quinta e Juracy Teixeira. | 261 |
| Solicitação de transcrição do discurso proferido pelo Presidente Nelson Jobim durante a sessão de Abertura do Ano Judiciário. | 52 | Comentários sobre o abandono em que vivem os Municípios esquecidos por motivos políticos..... | 262 |
| Registro de comparecimento à sessão de Abertura do Ano Judiciário. | 52 | Apoio ao pronunciamento do Senador José Agripino sobre a antecipação do pagamento da dívida feita ao FMI. | 262 |
| LEOMAR QUINTANILHA | | Registro de matéria intitulada "País ainda está longe de cumprir metas da ONU", publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 31 de janeiro de 2006. | 419 |
| Considerações sobre a importância da figura de Juscelino Kubitschek para o desenvolvimento dos Estados de Goiás e Tocantins, bem como sua preocupação com o social. Aparte ao Senador Paulo Paim. | 12 | LUIZ OTÁVIO | |
| Comentários ao pronunciamento proferido pelo Senador Ney Suassuna em relação à renegociação da dívida agrícola. Aparte ao Senador Ney Suassuna. | 269 | Homenagem de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati..... | 220 |
| LEONEL PAVAN | | Homenagem à Rádio Nacional, pelos 70 anos de criação da emissora e por sua recente reinauguração..... | 221 |
| Destaque para a necessidade de todos os partidos, tanto da base governista como os partidos de oposição cobrarem do Governo medidas que visem melhorar as condições das rodovias brasileiras, devido sua grande importância para as exportações. Aparte ao Senador Maguito Vilela. | 16 | Destaque para a cultura brasileira e para o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Cultura. | 221 |
| Sugestão para a aplicação dos recursos do Programa Bolsa-Família na construção de moradia para as classes menos favorecidas. Aparte ao Senador Romeu Tuma. | 19 | MAGNO MALTA | |
| Comentários sobre matéria intitulada "Legista aponta tortura em Celso Daniel", publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 25 de janeiro de 2006. | 211 | Registro da inauguração de subestação de Furnas no Espírito Santo..... | 64 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. | 228 | Manifestação sobre a questão da decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à quebra de sigilo bancário de depoentes na CPI dos Bingos. | 64 |
| Defesa da verticalização das coligações nas eleições..... | 230 | MAGUITO VILELA | |
| Homenagem ao colega, Senador Alberto Silva, com destaques para a contribuição para a transformação do Piauí e da política nacional. Aparte ao Senador Mão Santa..... | 237 | Apelo pela duplicação de rodovias no País, em especial a rodovia BR-060 no trecho de Goiânia a Santa Rita do Araguaia/GO, localizada no sudoeste do estado, fronteira com Mato Grosso..... | 14 |
| | | Homenagem ao cinquentenário da posse do Ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ressaltando a alta que experimentou o salário mínimo durante seu Governo. | 14 |
| | | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati, bem | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| como às famílias dos Ex-deputados, Valdir do Espírito Santo, de Castro Quinta e Juracy Teixeira. ... | 261 | NEY SUASSUNA | |
| Requerimento nº 98, de 2006, que requer seja apresentado pelo Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do político goiano Juracy Teixeira, apresentando condolências à família. | 263 | Considerações sobre a renegociação da dívida agrícola. | 266 |
| Requerimento nº 99, de 2006, que requer seja apresentado pelo Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do conselheiro Waldir do Espírito Santo de Castro Quinta, apresentando condolências à família. | 264 | OSMAR DIAS | |
| MÃO SANTA | | Homenagem de pesar pelo falecimento do Ex-governador do Paraná, José Hosken de Novaes. | 17 |
| Homenagem ao colega, Senador Alberto Silva, a quem atribui a responsabilidade pela mudança do perfil do Piauí, durante seu governo, na década de 70. | 235 | Requerimento nº 89, de 2006, que requer Voto de Censura ao Advogado Marcos Augusto Perez, que defende o Presidente do Sebrae nas investigações da CPI dos Bingos, pelas insólitas e descorteses frases proferidas como o propósito de agredir o Congresso Nacional. | 68 |
| Críticas ao endividamento brasileiro decorrente de pagamento de débitos ao FMI. Aparte ao Senador José Agripino. | 256 | PAPALÉO PAES | |
| MARCELO CRIVELLA | | Parecer nº 82, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006, (nº 1.760/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004. | 205 |
| Considerações acerca do projeto de lei, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ... | 51 | Transcrição de matéria intitulada, "Planalto ajeita números e infla investimento", publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 23 de janeiro de 2006. | 417 |
| MARCO MACIEL | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | |
| Apresentação de proposta de Emenda à Constituição que permite a revogação do mandato de diretores das agências reguladoras. | 382 | Registro de que a Casa aprovou Voto de congratulações ao jornalista e colunista político do jornal <i>Diário do Nordeste</i> , Edimar Norões. | 67 |
| Requerimento nº 101, de 2005, que requer a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido na cidade do Recife, do ex-Deputado Estadual Ribeiro Godoy, que exerceu, por cinco consecutivos mandatos, na Assembléia Legislativa de Pernambuco (1963/1986); solicita ainda seja dado da decisão do Senado Federal conhecimento à viúva, Senhora Suzana Câncio de Godoy, aos filhos e conceituados irmãos, e bem assim à Assembléia Legislativa de Pernambuco. | 385 | PAULO OCTÁVIO | |
| Registro dos 10 anos da TV Senado. Aparte ao Senador Paulo Paim. | 386 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. | 229 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | PAULO PAIM | |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 156 | Considerações sobre a importância de Juscelino Kubitschek para o estabelecimento do índice do salário mínimo e para a distribuição de empregos. | 11 |
| | | Comentários sobre a situação dos aposentados e pensionistas com relação ao reajuste de seus proventos. | 11 |
| | | Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2006, que estende as normas especiais para aposentadoria dos professores previstas na Constituição | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Federal para as regras de transição estabelecidas pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. | 242 | RODOLPHO TOURINHO | |
| Importância da reunião da Comissão Mista Especial destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País. | 288 | Refutação às críticas do diretor da Petrobrás, Ildo Sauer, ao projeto de lei de Sua Excelência, que estabelece um marco regulatório para o setor de gás natural, chamado de Lei do Gás. | 48 |
| Registro dos 10 anos da TV Senado. | 385 | Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. | 235 |
| Destaques para a importância da TV Senado como um instrumento a mais para o eleitor quando da escolha de seus representantes para o Senado Federal. Aparte ao Senador Gilvam Borges. | 388 | Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. | 291 |
| PEDRO SIMON | | ROMERO JUCÁ | |
| Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 179 | Considerações sobre o trabalho desenvolvido pelo Comitê para Democratização da Informática - CDI. | 213 |
| Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, em virtude do falecimento de sua mãe, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. Aparte ao Senador César Borges. | 227 | ROMEU TUMA | |
| RAMEZ TEBET | | Considerações sobre a importância de Juscelino Kubitschek para o estabelecimento do índice do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. .. | 13 |
| Comentários sobre a situação dos aposentados e pensionistas no Brasil, bem como sobre as injustiças experimentadas por eles no tocante a questão salarial. Aparte ao Senador Paulo Paim. | 13 | Relato de experiência de um familiar de Sua Excelência com o Ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com louvores a figura desse ilustre Ex-presidente do Brasil. Aparte ao Senador Maguito Vilela. | 15 |
| Destaque para o apreço de todo o povo brasileiro pela figura de Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. | 15 | Comentários acerca da gravidade do quadro da habitação no País, com destaques para estudo realizado pela Fundação João Pinheiro intitulado “Déficit Habitacional no Brasil” | 17 |
| Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. | 88 | Discussão da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”. | 89 |
| Solidariedade ao Senador Mão Santa, em virtude de seu pronunciamento em homenagem ao Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Mão Santa. | 238 | Cumprimentos ao Ministro Adilson Motta pelas providências tomadas em relação à operação tapa-buracos, executado com os recursos previstos pela Medida Provisória nº 276. | 121 |
| Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. | 241 | SÉRGIO GUERRA | |
| REGINALDO DUARTE | | Registro de artigo intitulado “As perspectivas da esquerda”, de autoria do filósofo Ruy Fausto, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 22 de janeiro de 2006. | 209 |
| Comentários sobre matéria intitulada “Esquerda ataca Lula em debates de Caracas”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de janeiro de 2006. | 411 | | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Registro de matéria intitulada “O doleiro e o Banco do Brasil”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 30 de janeiro de 2006. | 420 | | |
| SERYS SLHESSARENKO | | TIÃO VIANA | |
| Importância do programa de ampliação dos <i>campi</i> universitários lançado pelo Presidente Lula. | 380 | Solicitação de prudência aos parlamentares nas críticas dirigidas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, por ter concedido liminar que suspende a quebra do sigilo fiscal, telefônico e bancário do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae, bem como da publicação do discurso do Ministro Nelson Jobim juntamente com o de Sua Excelência. | 29 |
| Realização, em Cuiabá/MT, de 5 a 10 de março de 2006, do Congresso Nacional dos Professores Federais. | 380 | Parecer nº 79, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Casa de origem). | 197 |
| Comentários sobre o projeto de lei que trata do reajuste dos professores das universidades federais, em tramitação na Câmara dos Deputados. | 380 | Requerimento nº 94, de 2006, que requer homenagens pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2006, bem como a inserção em ata de Voto de profundo pesar, e apresentação de condolências à família. | 225 |
| Comentários sobre o sucesso alcançado pelo Programa Luz para Todos em Mato Grosso. | 380 | | |
| SIBÁ MACHADO | | VALDIR RAUPP | |
| Solidariedade ao Senador Tião Viana, acerca dos comentários de Sua Excelência a respeito da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim, relativa à quebra de sigilo bancário do Senhor Paulo Okamoto. Aparte ao Senador Tião Viana. | 32 | Solidariedade à família Jereissati, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, mãe do Senador Tasso Jereissati. | 248 |
| Comentários acerca da importância da matéria de autoria do Senador Arthur Virgílio que pretende alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus. | 120 | Defesa da construção das hidrelétricas do Rio Madeira. | 283 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | |
| Registro de artigo intitulado “Qual o Lula que estará valendo na campanha?”, de autoria do jornalista J.R. Guzzo, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 1º de fevereiro de 2006. | 210 | Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, que inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades. | 2 |
| | | Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. | 187 |